

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 5
Proc. TC-01466/026/13

ÍNDICE	
<u>I</u> - Preâmbulo	7
<u>II</u> - Planejamento	9
1. Plano Plurianual - P.P.A.	9
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O.	10
3. Lei Orçamentária Anual - L.O.A.	10
<u>III</u> - Demonstrações Contábeis	15
1. Balanço Orçamentário	15
1.1- Receitas	18
1.1.1- Receitas Correntes	22
a) Receitas Tributárias	24
b) Transferências Correntes	25
b.1) Royalties do Petróleo	26
c) Outras Receitas Correntes	26
c.1) DETRAN - Receitas com Multas de Trânsito	27
d) Receitas de Origens Diversas	28
1.1.2- Receitas de Capital	30
a) Operações de Crédito	31
b) Alienações de Bens	32
1.1.3- Fiscalização das Receitas	32
1.2- Despesas	39
1.2.1- Despesas Correntes	42
a) Pessoal e Encargos Sociais	43
b) Juros e Encargos da Dívida	45
c) Outras Despesas Correntes	45
1.2.2- Despesas de Capital	50
1.2.3- Despesas por Órgão	53
1.2.4- Propaganda e Publicidade	59
1.3 - Créditos Adicionais	62
1.4 - Reserva de Contingência	63
2. Balanço Financeiro	64
2.1 - Dívida Financeira	65
2.2 - Dívida Flutuante	67
3. Balanço Patrimonial	69
3.1 - Créditos / Dívida Ativa	72
3.1.1- Acompanhamento da Dívida Ativa	73
3.2 - Dívida Fundada	83
3.2.2.1 - Acompanhamento de Contrato de Empréstimo BID nº 2376/OC-BR	88
3.3 - Resultado Financeiro	96
4. Variações Patrimoniais	97
4.1 - Resultado Econômico	98
<u>IV</u> - Lei nº 9496/97 - Acordo de Renegociação da Dívida	101
<u>V</u> - Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor	111
<u>VI</u> - Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal	117
a - Relatório Resumido da Execução Orçamentária	117
b - Relatório de Gestão Fiscal	118
c - Despesas com Pessoal e Reflexos	119
<u>VII</u> - Ensino	121
<u>VIII</u> - Saúde	125
<u>IX</u> - Controle Interno	144
<u>X</u> - Programa Estadual de Desestatização	145
<u>XI</u> - Avaliação dos Indicadores de Gestão	152
<u>(continua)</u>	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	6
Proc.	TC-01466/026/13

<u>continuação</u>	
XII - Fiscalizações Operacionais	228
<u>Segurança</u>	
Programa 1801 - Investigação Policial	231
·Ação 4989 - Polícia Judiciária	231
·Ação 4195 - Acesso à Cidadania	235
Programa 1814 - Modernização e Aperfeiçoamento da Polícia Técnico-Científica	242
<u>Saúde</u>	
Programa 0941 - Infraestrutura em Saúde	268
Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP	274
·Rede de Proteção à Mãe Paulista	274
<u>Administração Penitenciária</u>	
Programa 3813 - Gestão da Custódia e Apoio à Reintegração Social da População	285
·Ação 2470 - Expansão e Manutenção da Infraestrutura para Apoiar a Custódia e Reintegração	285
<u>Agricultura</u>	
Programa 1311 - Defesa Sanitária do Agronegócio para a Proteção da Saúde do Homem e do Meio Ambiente	290
·Ação 4457 - Vigilância Sanitária Animal	290
·Ação 4458 - Vigilância Sanitária Vegetal	290
<u>Educação</u>	
Educação Básica - utilização dos resultados do SARESP pelas escolas da rede pública estadual de ensino	310
Programa 0805 - Parceria Escola, Comunidade e Sociedade Civil	349
·Ação 5146 - Escola da Família	349
XIII - Copa do Mundo 2014	355
XIV - Expedientes	390
XV - Recomendações - Exercício de 2012	392
XVI - Síntese do Apurado	407
XVII - Considerações Finais	408

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 7
Proc. TC-01466/026/13

PROCESSO: TC-01466/026/13

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNADOR: DR. GERALDO ALCKMIN

EXERCÍCIO: 2013

RELATORA: CONSELHEIRA DRA. CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

I - PREÂMBULO

Apresentamos à apreciação de Vossa Senhoria o relatório do acompanhamento anual, do exame e da análise procedida nos demonstrativos e peças contábeis, com vista à emissão de parecer prévio sobre as contas da Administração do Estado, relativas ao exercício de 2013, na conformidade do inciso I, artigo 33 da Constituição do Estado, combinado com o inciso I, artigo 2º e artigo 23 e seus parágrafos da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, e do artigo 178 e da letra "a", inciso I, artigo 183, ambos do Regimento Interno.

Referidas contas foram apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador à Augusta Assembléia Legislativa do Estado, nos termos do inciso IX, artigo 47 da Constituição Estadual. Consoante parágrafos 1º e 2º, artigo 23 da Lei Orgânica deste Tribunal, estas abrangem a totalidade do exercício financeiro do Estado, compreendendo as atividades do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e do próprio Tribunal de Contas, e compõem-se, basicamente, do Balanço Geral do Estado e seus Anexos, elaborados sob a égide da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, acompanhado de circunstanciado relatório do Senhor Secretário da Fazenda, abordando os aspectos relevantes da gestão orçamentária e financeira do Estado e o Relatório de Acompanhamento dos programas aprovados no Plano Plurianual 2012/2015.

Ressaltamos a metodologia de levantamento e

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 8
Proc. TC-01466/026/13

apresentação dos demonstrativos, e as análises que ora submetemos a Vossa Senhoria.

Assim, temos o Balanço Geral - Demonstrações Consolidadas, bem como as Demonstrações da Administração Direta e as Demonstrações da Administração Indireta, que compreendem também as empresas dependentes INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT, COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CETESB, EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A - EMPLASA, COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, e COMPANHIA PAULISTA DE EVENTOS E TURISMO - CPETUR, lembrando que estão contemplados tanto os recursos próprios quanto aqueles alocados pelo Tesouro do Estado.

Portanto, nossas análises refletem, basicamente, os resultados das Administrações Direta e Indireta do Estado, evidenciando os trabalhos e levantamentos realizados *in loco* e as avaliações de indicadores de gestão, e também as despesas com pessoal, manutenção do ensino, saúde, precatórios, dívida e os resultados orçamentário e financeiro.

As contas do exercício financeiro de 2013 foram entregues neste E. Tribunal, em 30 de abril de 2014, mediante Ofício do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Geraldo Alckmin, às fls. 04.

Por força do disposto no parágrafo único do artigo 38 e no artigo 178 do Regimento Interno, foi comunicada, em sessão de 06/02/2013 do Tribunal Pleno, a designação da eminente Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes como relatora das contas do Governo do Estado de São Paulo relativas ao exercício de 2013, ata publicada no D.O. de 26/02/2013.

Os exames e as análises, consideradas necessárias a uma apreciação geral e fundamentada sobre o exercício financeiro e a execução orçamentária, foram realizados dentro do enfoque das disposições do artigo 32 e do inciso I, artigo 33, ambos da Constituição do Estado, atinentes à "fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da Administração Direta e Indireta e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas...", devendo-se salientar que as matérias específicas merecem exames e julgamentos em autos próprios por este Egrégio Tribunal.

Cabe enfatizar que a Lei Federal nº 4.320, de

17 de março de 1964, estatui no "caput" do artigo 2º que "A Lei de Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos aos princípios da unidade, universalidade e anuidade". No capítulo "DO CONTROLE EXTERNO", desse mesmo diploma legal, estabelece o artigo 81 que "O controle da execução orçamentária, pelo Poder Legislativo, terá por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego do dinheiro público e o cumprimento da Lei do Orçamento", em harmonia com o disposto no artigo 111, da Constituição do Estado.

II - PLANEJAMENTO

1 - Plano Plurianual

1.1 - Elaboração

O Plano Plurianual relativo ao quadriênio de 2012/2015 foi instituído pela Lei nº 14.676, de 28 de dezembro de 2011, publicada no DOE de 29/12/2011, estabelecendo os requisitos obrigatórios previstos no § 1º, artigo 174, da Constituição do Estado.

Em continuidade aos trabalhos de acompanhamento, e com o intuito de dar cumprimento à competência atribuída a esta Corte pela Constituição Estadual, inciso IV - artigo 33, bem como pela Lei Complementar nº 709/93, inciso VII - artigo 2º, foi avaliado o cumprimento das metas previstas em 45 programas do PPA 2012-2015, tendo por base as peças orçamentárias do governo estadual.

Os resultados desta análise estão relatados no item XI - Avaliação de Indicadores de Gestão.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

2.1 - Elaboração

A Lei nº 14.837, de 23 de julho de 2012, publicada em 24 de julho de 2012, dispôs sobre as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício de 2013, estabelecendo os requisitos obrigatórios previstos no § 2º, artigo 174 da Constituição do Estado e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ressalvadas as falhas apontadas no item XI - Avaliação de Indicadores de Gestão.

3 - Lei Orçamentária Anual

A mensagem A - nº 107/2012, datada de 28 de setembro de 2012, do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. Geraldo Alckmin, enviou a Proposta Orçamentária para 2013, nos termos do inciso XVII do artigo 47, elaborada consoante artigo 174, ambos da Constituição do Estado, com observância, também, das Diretrizes Orçamentárias para 2013, bem como das normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, encaminhada à Augusta Assembléia Legislativa e convertida na Lei nº 14.925, de 28 de dezembro de 2012, publicada no "Diário Oficial do Estado" em 29 de dezembro de 2012, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2013, ressalvadas as falhas apontadas no item XI - Avaliação de Indicadores de Gestão.

3.1 - Disposição Preliminar

O artigo 1º da Lei Orçamentária diz respeito à divisão do Orçamento em 3 (três) partes, ou seja, FISCAL, da SEGURIDADE SOCIAL e de INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 11
Proc. TC-01466/026/13**3.2 - Do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social**

O artigo 2º orça a Receita e o artigo 4º fixa a Despesa do Estado em valores iguais a R\$ 173.448.364.017,00 (cento e setenta e três bilhões, quatrocentos e quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e dezessete reais).

Neste total, estão incluídos os recursos próprios das Autarquias, Fundações e Empresas Dependentes, no montante de R\$ 10.822.708.186 (dez bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, setecentos e oito mil cento e oitenta e seis reais); além disso, há R\$ 18.489.978.764 (dezoito bilhões, quatrocentos e oitenta e nove milhões, novecentos e setenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais) de receitas intra-orçamentárias na SPPREV.

O artigo 3º especifica o desdobramento da Receita do Tesouro do Estado, conforme quadro a seguir:

I - Receita do Tesouro do Estado		162.625.655.831
1 - Receitas Correntes		155.970.935.500
Receita Tributária	130.935.272.999	
Receita de Contribuições	17.230.400	
Receita Patrimonial	4.769.585.033	
Receita Agropecuária	8.662.320	
Receita Industrial	2.332.390	
Receita de Serviços	350.999.616	
Transferências Correntes	14.091.065.241	
Outras Receitas Correntes	5.795.787.501	
2 - Receitas de Capital		6.654.720.331
Operações de Crédito	5.716.440.030	
Alienação de Bens	470.644.430	
Amortização de Empréstimos	200	
Transferências de Capital	467.635.461	
Outras Receitas de Capital	210	
II - Receita dos Órgãos da Adm. Indireta		29.312.687.000
Receitas Correntes	28.691.808.540	
Receitas de Capital	620.878.460	
III - Receitas Intra-orçamentárias Correntes	-18.489.978.764	-18.489.978.764
IV - Receitas Intra-orçamentárias de Capital	-50	-50
R E C E I T A T O T A L		173.448.364.017

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 12
Proc. TC-01466/026/13

O artigo 4º estabelece a fixação da Despesa em:

Despesa	R\$1,00	%
Orçamento Fiscal	149.918.347.883	86,43
Orçamento da Seguridade Social	23.530.016.134	13,57
TOTAL	173.448.364.017	100,00

O artigo 5º evidencia a despesa total fixada, por órgão orçamentário, separada em Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.

O Orçamento da Seguridade Social compreende as verbas destinadas às secretarias da Saúde, Desenvolvimento Social; e também parte das verbas destinadas às secretarias da Fazenda, da Justiça e da Defesa da Cidadania, da Segurança Pública e da Gestão Pública. Já o Orçamento Fiscal compreende os demais Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, bem como a Reserva de Contingência.

3.3 - Do Orçamento de Investimentos das Empresas

O artigo 7º fixa o valor de R\$ 9.449.458.536,00 (nove bilhões, quatrocentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e seis reais), destinado ao orçamento de investimentos das Empresas, não computadas as entidades cuja programação consta integralmente do Orçamento Fiscal. A fonte de recursos está discriminada no artigo 6º da seguinte forma:

Fonte de Financiamento	R\$1,00	%
Tesouro do Estado	4.532.039.536	47,96
Operações de Crédito	1.363.958.000	14,43
Próprios	1.603.588.000	16,97
Outras Fontes	1.949.873.000	20,63
TOTAL	9.449.458.536	100,00

3.4 - Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Conforme dispõe o artigo 8º, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% (dezesete por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite consignado como Reserva de Contingência.

Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

- 1 Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 9% do total da despesa fixada no artigo 4º.
- 2 Abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º da Lei Orçamentária.

Observados os limites a que se referem os incisos I e II, fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada na LOA, e também transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos relacionados à organização e funcionamento da administração estadual, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos, conforme autorizado no artigo 47, XIX, a, da Constituição Estadual.

De acordo com o estabelecido no artigo 9º, fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

3.5 - Disposições Finais

Conforme o Artigo 11, o Governo do Estado criará sistema para acompanhamento da execução orçamentária referente às alterações nos valores das dotações promovidas pelo Poder Legislativo na proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo para o exercício de 2013, devendo constar:

I - número da emenda acatada, nome e partido do parlamentar;

II - número e nome do órgão, do programa e da ação referente à emenda;

III - valor previsto;

IV - valor empenhado, liquidado, pago e pago em restos a pagar referentes à emenda.

III - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - Balanço Orçamentário

Conforme estabelece o artigo 102 da Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário tem por objetivo demonstrar as Receitas e Despesas previstas, comparadas às realizadas, para se determinar o Resultado Orçamentário do exercício.

Nestes termos, temos que o confronto da Despesa Realizada com a Receita Arrecadada indicará o DÉFICIT OU SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO do período, enquanto a Despesa Autorizada com a Realizada demonstrará se houve ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA.

Destacamos, a seguir, as receitas e as despesas Intra-Orçamentárias, excluídas dos quadros demonstrativos, posto que trata-se de valores simultâneos em duas entidades do mesmo nível de governo.

	R\$ MILHARES
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2013
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	20.419.060
RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-ORÇAMENTARIA	19.145.059
CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	19.145.059
CONTRIB.PREVIDENC.DO REG.PROPRIO - INTRA-ORC	19.145.059
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS C/REC.DE SERVIC	1.273.971
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS C/REC.DE SERVIC	1.273.971
OUTROS SERVICOS DO ESTADO	358.331
SERVICOS DE SAUDE	824.232
TAXA DE ADMINISTRACAO	91.407
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS: OUTRAS REC.COR	31
INDENIZACOES E RESTITUIC.INTRA-ORÇAMENTARIAS	31
OUTRAS RESTITUICOES	31
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARIAS	670.516
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	670.516
INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	630.585
INTEGRALIZACAO COM RECURSOS DE OUTRAS FONTES	17.623
INTEGRALIZACAO COM RECURSOS DO TESOURO	612.962
OUTRAS RECEITAS	39.931
OUTRAS RECEITAS	39.931
TOTAL	21.089.576

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 16
Proc. TC-01466/026/13

	R\$ MILHARES
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2013
<i>ADM. DIRETA</i>	18.946.427
DESPESAS CORRENTES	18.279.922
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	565.284
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIAS	565.284
CONTRIBUICOES	13.336
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	756
DIARIAS - CIVIL	127
INDENIZACOES E RESTITUICOES	29
MATERIAL DE CONSUMO	40.069
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.055
OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	496.727
OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	29
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	112
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.646
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	6.822
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.717
SUBVENCOES SOCIAIS	1.859
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.714.638
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIA	17.714.638
AUXILIO - TRANSPORTE	473
CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	16
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	538
OBRIGACOES PATRONAIS	17.105.487
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	619
OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	2
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	607.503
DESPESAS DE CAPITAL	666.506
INVERSOES FINANCEIRAS	630.585
APLIC.DIRETAS-OP.ENTRE ENTID.INTEGR.ORCAMENT	630.585
CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	630.585
INVESTIMENTOS	35.921
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIAS	35.921
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.461
OBRAS E INSTALACOES	32.460
<i>ADM. INDIRETA</i>	2.143.149
DESPESAS CORRENTES	2.143.149
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.912
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIAS	8.912
OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	8.912
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.134.237
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIA	2.134.237
OBRIGACOES PATRONAIS	2.134.237
TOTAL	21.089.576

Evidenciamos, a seguir, os resultados apurados nos últimos exercícios, salientando que os dados do Balanço Geral do Estado incluem as empresas dependentes IPT, CETESB, CPTM, EMLASA e CPETUR:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 17
Proc. TC-01466/026/13

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

R\$ MIL

Superávit/Déficit Orçamentário	2010	2011	2012	2013
Despesa Realizada	95.636.108	105.214.807	111.345.491	123.869.310
Receita Arrecadada	125.592.462	134.911.571	143.928.865	163.344.845
Superávit Orçamentário	29.956.354	29.696.764	32.583.374	39.475.535
%Rec Arrecadada	23,85%	22,01%	22,64%	24,17%

Economia Orçamentária	2010	2011	2012	2013
Despesa Autorizada	100.738.149	110.798.321	116.164.153	127.949.775
Despesa Realizada	95.636.108	105.214.807	111.345.491	123.869.310
Economia Orçamentária	5.102.041	5.583.514	4.818.662	4.080.465
% s/ Desp Autorizada	5,06%	5,04%	4,15%	3,19%

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

R\$ MIL

Superávit/Déficit Orçamentário	2010	2011	2012	2013
Despesa realizada	37.656.667	39.257.828	43.458.123	52.911.286
Receita Arrecadada	9.463.188	8.497.862	9.892.163	12.441.094
Déficit Orçamentário	-28.193.479	-30.759.966	-33.565.960	-40.470.192
% s/ Rec . Arrecadada	-298%	-362%	-339%	-325%

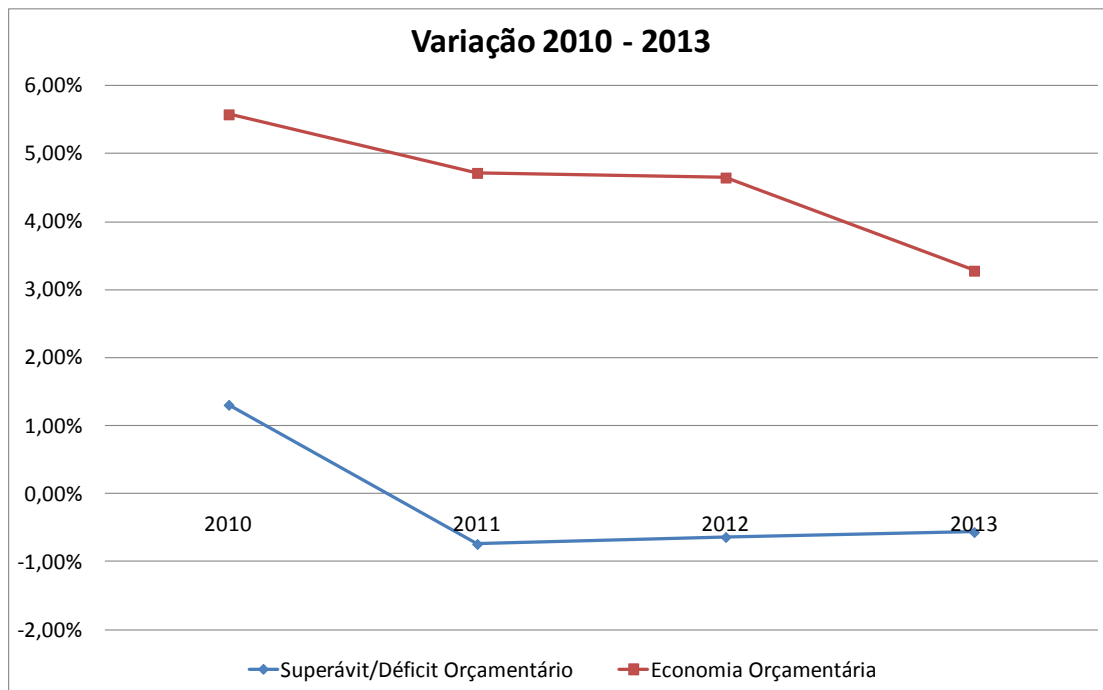
Economia Orçamentária	2010	2011	2012	2013
Despesa Autorizada	40.429.988	40.827.530	46.186.951	54.824.061
Despesa realizada	37.656.667	39.257.828	43.458.123	52.911.286
Economia Orçamentária	2.773.321	1.569.702	2.728.828	1.912.775
% s/ Desp. Autorizada	6,86%	3,84%	5,91%	3,49%

CONSOLIDADO

R\$ MIL

Superávit/Déficit Orçamentário	2010	2011	2012	2013
Despesa Realizada	133.292.775	144.472.635	154.803.614	176.780.596
Receita Arrecadada	135.055.649	143.409.433	153.821.028	175.785.939
Déficit Orçamentário	1.762.874	-1.063.202	-982.586	-994.657
%Rec. Arrecadada	1,31%	-0,74%	-0,64%	-0,57%

Economia Orçamentária	2010	2011	2012	2013
Despesa Autorizada	141.168.137	151.625.851	162.351.104	182.773.836
Despesa Realizada	133.292.775	144.472.635	154.803.614	176.780.596
Economia Orçamentária	7.875.362	7.153.216	7.547.490	5.993.240
% s/ Desp Autorizada	5,58%	4,72%	4,65%	3,28%



1.1 - Receitas

A evolução da Receita Estimada comparada com a Receita Arrecadada, em conformidade com os Balanços Orçamentários, é a seguinte:

ADM. DIRETA R\$ milhares

Receita	2010	2011	2012	2013
Estimada	115.688.075	132.345.330	147.230.874	162.625.656
Arrecadada	125.592.462	134.911.571	143.928.865	163.344.845
Diferença	9.904.387	2.566.241	-3.302.009	719.189
% sobre Estimada	8,56%	1,94%	-2,24%	0,44%

ADM. INDIRETA R\$ milhares

Receita	2010	2011	2012	2013
Estimada	10.017.621	8.378.235	9.467.181	10.822.708
Arrecadada	9.463.188	8.497.862	9.892.163	12.441.095
Diferença	-554.433	119.627	424.982	1.618.387
% sobre Estimada	-5,53%	1,43%	4,49%	14,95%

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 19
Proc. TC-01466/026/13

CONSOLIDADO				R\$ milhares
Receita	2010	2011	2012	2013
Estimada	125.705.697	140.723.564	156.698.055	173.448.364
Arrecadada	135.055.649	143.409.433	153.821.028	175.785.940
Diferença	9.349.952	2.685.869	-2.877.027	2.337.576
% sobre Estimada	7,44%	1,91%	-1,84%	1,35%
Evolução da Arrecadada	16.265.747	8.353.784	10.411.595	21.964.912
Evolução % s/ano anterior	13,69%	6,19%	7,26%	14,28%
IGP-DI - índices anuais	11,31%	5,01%	8,11%	5,53%
INPC	6,47%	6,08%	6,20%	5,56%

Nos quadros seguintes, demonstramos a receita arrecadada em quadros da Administração Direta, Indireta e Consolidado:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2010	2011	2012	2013	AV%
<i>RECEITAS CORRENTES</i>	121.087.480	133.581.013	142.075.916	158.628.911	97,11%
OUTRAS REC CORRENTES	2.733.674	3.757.566	3.576.942	9.080.491	5,56%
RECEITA AGROPECUARIA	5.486	6.912	5.811	6.333	0,00%
RECEITA DE SERVICOS	298.661	392.073	264.261	397.498	0,24%
RECEITA INDUSTRIAL	1.926	1.791	2.109	2.148	0,00%
RECEITA PATRIMONIAL	3.561.601	3.167.765	3.890.338	4.004.564	2,45%
RECEITA TRIBUTARIA	103.113.989	113.532.207	121.762.806	130.511.339	79,90%
REC DE CONTRIBUICOES	8.588	12.866	15.814	18.491	0,01%
TRANSF CORRENTES	11.363.555	12.709.832	12.557.837	14.608.046	8,94%
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>	4.504.982	1.330.558	1.852.949	4.715.934	2,89%
ALIENACAO DE BENS	2.800.069	37.184	1.010.150	7.761	0,00%
AMORTIZ EMPRESTIMOS	0	0	11.620	1.455	0,00%
OPERACOES DE CREDITO	1.587.823	1.196.759	790.014	4.633.381	2,84%
OUTRAS REC DE CAPITAL	0	0	0	0	0,00%
TRANSF DE CAPITAL	117.091	96.614	41.165	73.338	0,04%
TOTAL	125.592.462	134.911.571	143.928.865	163.344.845	100%

R\$ MILHARES

ADM INDIRETA	2010	2011	2012	2013	AV%
<i>RECEITAS CORRENTES</i>	9.403.701	8.392.040	9.830.318	11.388.991	91,54%
OUTRAS REC CORRENTES	638.217	715.789	938.441	1.137.925	9,15%
RECEITA AGROPECUARIA	15.067	18.178	17.005	8.251	0,07%
RECEITA DE SERVICOS	1.952.245	2.208.108	2.242.502	2.300.054	18,49%
RECEITA INDUSTRIAL	165.856	164.746	180.057	165.475	1,33%
RECEITA PATRIMONIAL	2.899.909	1.213.547	1.714.334	2.416.481	19,42%
RECEITA TRIBUTARIA	97.784	10.812	18.556	42.260	0,34%
REC DE CONTRIBUICOES	3.371.406	3.746.578	4.377.365	4.796.932	38,56%
TRANSF CORRENTES	263.218	314.281	342.058	521.612	4,19%
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>	59.486	105.822	61.845	1.052.104	8,46%
ALIENACAO DE BENS	704	12.283	15.955	14.309	0,12%
AMORTIZ EMPRESTIMOS	5.884	5.031	788	2.343	0,02%
OUTRAS REC CAPITAL	34.483	55.866	23.438	41.677	0,33%
TRANSF DE CAPITAL	18.416	32.642	21.663	993.775	7,99%
TOTAL	9.463.188	8.497.862	9.892.163	12.441.095	100%

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013	AV %
<i>RECEITAS CORRENTES</i>	130.491.181	141.973.053	151.906.234	170.017.902	96,72%
OUTRAS REC CORRENTES	3.371.891	4.473.356	4.515.383	10.218.416	5,81%
RECEITA AGROPECUARIA	20.553	25.091	22.815	14.584	0,01%
RECEITA DE SERVICOS	2.250.906	2.600.181	2.506.763	2.697.553	1,53%
RECEITA INDUSTRIAL	167.782	166.537	182.166	167.623	0,10%
RECEITA PATRIMONIAL	6.461.510	4.381.312	5.604.671	6.421.045	3,65%
RECEITA TRIBUTARIA	103.211.772	113.543.020	121.781.362	130.553.599	74,27%
REC DE CONTRIBUICOES	3.379.993	3.759.444	4.393.179	4.815.423	2,74%
TRANSF CORRENTES	11.626.773	13.024.113	12.899.895	15.129.657	8,61%
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>	4.564.468	1.436.380	1.914.794	5.768.038	3,28%
ALIENACAO DE BENS	2.800.773	49.468	1.026.105	22.070	0,01%
AMORTIZ EMPRESTIMOS	5.884	5.031	12.409	3.798	0,00%
OPERACOES DE CREDITO	1.587.823	1.196.759	790.014	4.633.381	2,64%
OUTRAS REC DE CAPITAL	34.483	55.866	23.438	41.677	0,02%
TRANSF DE CAPITAL	135.506	129.257	62.828	1.067.112	0,61%
TOTAL	135.055.649	143.409.433	153.821.028	175.785.940	100%

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	21
Proc.	TC-01466/026/13

O gráfico a seguir demonstra a composição da Receita Arrecadada, destacando-se a Receita Tributária com 74,27%:

Demonstramos, a seguir, a evolução das receitas no período de 2010 a 2013:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	22
Proc.	TC-01466/026/13

Na tabela seguinte, demonstramos a variação das receitas Correntes e de Capital entre o exercício 2009 (base 100), atualizado pela variação do IGP-DI a valores de dezembro de 2013, e o exercício 2013:

VARIAÇÃO 2009-2013

CONSOLIDADO	2009* ATUALIZADO	AV %	2013	AV %	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
RECEITAS CORRENTES	149.923.971	95,40	170.017.902	96,72	20.093.931	13,40
RECEITAS DE CAPITAL	7.223.190	4,60	5.768.038	3,28	-1.455.152	-20,15
TOTAL	157.147.161	100,00	175.785.940	100,00	18.638.779	11,86

*atualizado a valores de dezembro/2013 pela variação do IGP-DI

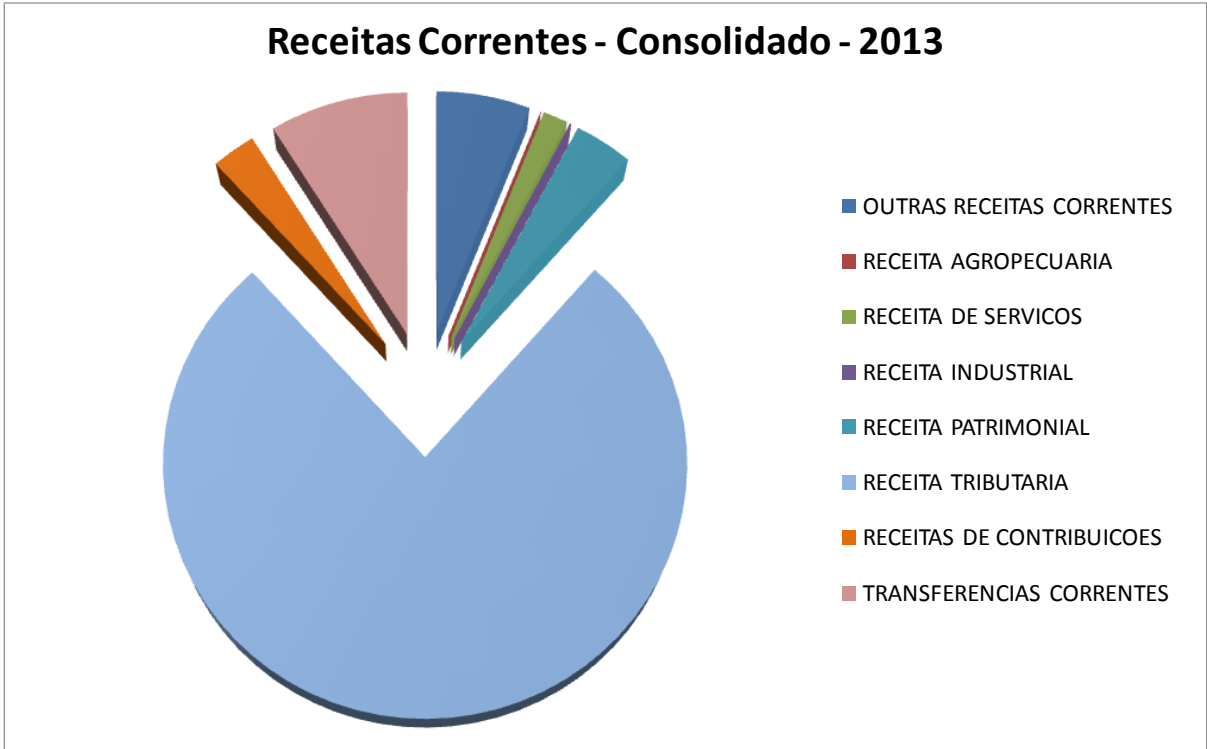
Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2009 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro .

Variação do IGP-DI, considerando dez/2009 a nov/2013: 32,29%.

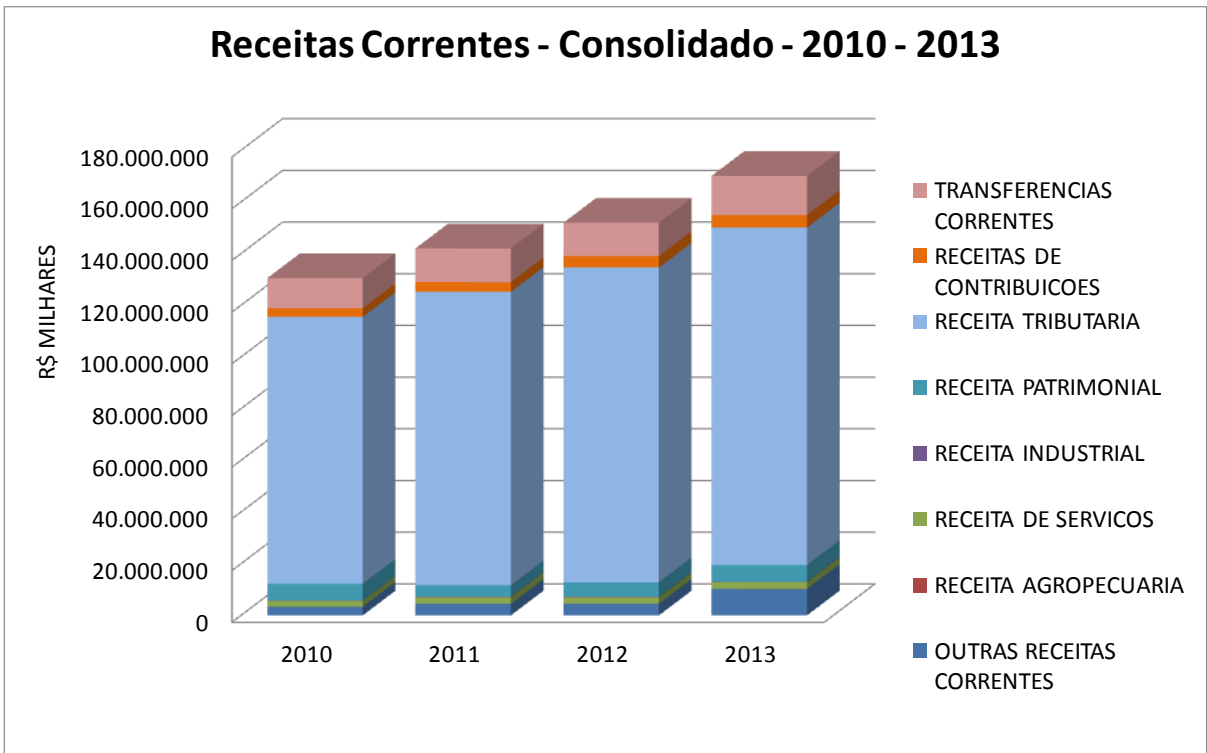
1.1.1 - Receitas Correntes

No exercício em exame, as Receitas Correntes (consolidadas) apresentaram a seguinte composição:

CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013	AV %
<i>RECEITAS CORRENTES</i>	130.491.181	141.973.053	151.906.234	170.017.902	100,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.371.891	4.473.356	4.515.383	10.218.416	6,01%
RECEITA AGROPECUARIA	20.553	25.091	22.815	14.584	0,01%
RECEITA DE SERVICOS	2.250.906	2.600.181	2.506.763	2.697.553	1,59%
RECEITA INDUSTRIAL	167.782	166.537	182.166	167.623	0,10%
RECEITA PATRIMONIAL	6.461.510	4.381.312	5.604.671	6.421.045	3,78%
RECEITA TRIBUTARIA	103.211.772	113.543.020	121.781.362	130.553.599	76,79%
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.379.993	3.759.444	4.393.179	4.815.423	2,83%
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.626.773	13.024.113	12.899.895	15.129.657	8,90%



O gráfico a seguir demonstra a evolução das *Receitas Correntes* no período de 2010 a 2013:



VARIAÇÃO 2009 – 2013

CONSOLIDADO	R\$ MILHARES					
	2009* ATUALIZADO	AV %	2013	AV %	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.979.966	2,65	10.218.416	6,01	6.238.450	156,75
RECEITA AGROPECUARIA	26.455	0,02	14.584	0,01	-11.871	-44,87
RECEITA DE SERVICOS	2.460.656	1,64	2.697.553	1,59	236.897	9,63
RECEITA INDUSTRIAL	200.421	0,13	167.623	0,10	-32.798	-16,36
RECEITA PATRIMONIAL	7.314.522	4,88	6.421.045	3,78	-893.477	-12,22
RECEITA TRIBUTARIA	118.195.302	78,84	130.553.599	76,79	12.358.297	10,46
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	4.185.607	2,79	4.815.423	2,83	629.816	15,05
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.561.043	9,05	15.129.657	8,90	1.568.614	11,57
TOTAL RECEITAS CORRENTES	149.923.971	100,00	170.017.902	100,00	20.093.930	13,40

*atualizado a valores de dezembro/2013 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2009 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro .

Variação do IGP-DI, considerando dez/2009 a nov/2013: 32,29%.

a) - Receitas Tributárias

Constata-se que o item mais representativo nas Receitas Correntes é o das Receitas Tributárias, que engloba a arrecadação do ICMS, do IPVA, do ITCMD e Outras (Emolumentos e Custas, Taxas e Contribuições de Melhoria).

A seguir, demonstramos as principais receitas tributárias:

RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ MILHARES							
	2.010	AV %	2.011	AV %	2.012	AV %	2.013	AV %
TOTAL	103.211.772	100	113.543.020	100	121.781.362	100	130.553.599	100
• IPVA	9.391.224	9,10	10.437.321	9,19	11.403.657	9,36	12.131.370	9,29
• ICMS	89.517.091	86,73	98.390.265	86,65	105.288.967	86,46	112.702.387	86,33
• ITCMD	980.778	0,95	1.004.147	0,88	1.265.050	1,04	1.379.637	1,06
• OUTRAS	3.322.680	3,22	3.711.287	3,27	3.823.689	3,14	4.340.205	3,32

Na comparação com o exercício anterior, verifica-se uma variação de 7,20% no Consolidado.

A seguir, demonstramos a evolução da arrecadação da receita tributária:

RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ MILHARES					
	2009* ATUALIZADO	AV %	2013	AV %	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
TOTAL	118.195.302	100,00	130.553.599	100,00	12.358.297	10,46
IPVA	11.726.515	9,92	12.131.370	9,29	404.855	3,45
ICMS	101.219.467	85,64	112.702.387	86,33	11.482.920	11,34
ITCMD	907.205	0,77	1.379.637	1,06	472.432	52,08
OUTRAS	4.342.116	3,67	4.340.205	3,32	-1.911	-0,04

*atualizado a valores de dezembro/2013 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2009 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro .

Variação do IGP-DI, considerando dez/2009 a nov/2013: 32,29%.

b) - Transferências Correntes

O total arrecadado a título de Transferências Correntes está assim distribuído:

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2010	2011	2012	2013
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.363.555	12.709.832	12.557.837	14.608.046
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	18.603	15.366	33.066	15.160
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	43.760	28.458	7.522	3.255
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	5	0	0	0
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	9
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.301.188	12.666.009	12.517.248	14.589.622

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2010	2011	2012	2013
TRANSFERENCIAS CORRENTES	263.218	314.281	342.058	521.612
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	128.457	164.590	187.901	320.734
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	3.149	6.674	6.559	14.150
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	3	3	3	3
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	213	56	69	57
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	131.396	142.958	147.525	186.667

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013	AV %
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.626.773	13.024.113	12.899.895	15.129.657	100,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	147.060	179.956	220.968	335.895	2,22
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	46.908	35.132	14.081	17.404	0,12
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	8	3	3	3	0
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	213	56	69	66	0
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.432.584	12.808.966	12.664.773	14.776.289	97,66

A seguir, analisamos a variação no período 2009-2013:

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2009* atualizado	AV%	2013	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.561.043	100	15.129.657	100	1.568.614	11,57
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	217.671	1,61	335.895	2,22	118.224	54,31
TRANSFERENCIAS DE INSTIT PRIV.	8.570	0,06	17.404	0,12	8.834	103,08
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	4	0	3	0	-1	-25,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	90	0	66	0	-24	-26,67
TRANSFERENCIAS INTERGOVERN.	13.334.706	98,33	14.776.289	97,66	1.441.583	10,81

*atualizado a valores de dezembro/2013 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2009 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro.

Variação do IGP-DI, considerando dez/2009 a nov/2013: 32,29%.

As transferências Intergovernamentais são compostas, principalmente, pelas transferências da União.

b.1) Royalties do Petróleo

A seguir, demonstramos as Receitas da Cota-Parte dos Royalties com a Compensação Financeira pela Produção de Petróleo nos exercícios de 2010 a 2013:

ROYALTIES PETRÓLEO

EXERCÍCIO	R\$
2010	19.739.932
2011	60.716.739
2012	85.589.954
2013	174.674.825

Fonte: SIAFEM/ SIGEO

Informamos que o valor de 2013, de R\$ 174,7 milhões, correspondeu a 0,10% da receita total do Estado no exercício.

c - Outras Receitas Correntes

No que tange a "Outras Receitas Correntes", temos a seguinte posição:

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2010	2011	2012	2013
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.733.674	3.757.566	3.576.942	9.080.491
INDENIZACOES E RESTITUICOES	317.265	325.883	343.749	367.006
MULTAS E JUROS DE MORA	1.380.760	1.806.171	1.728.943	4.459.438
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	280.364	480.061	671.323	549.257
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	755.285	1145451,083	832.927	3.704.790

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2010	2011	2012	2013
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	638.217	715.789	938.441	1.137.925
INDENIZACOES E RESTITUICOES	157.139	206.853	188.002	232.076
MULTAS E JUROS DE MORA	358.064	365.449	550.579	708.774
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	23.548	35.536	55.846	51.812
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	99.465	107.952	144.014	145.263

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.371.891	4.473.356	4.515.383	10.218.416
INDENIZACOES E RESTITUICOES	474.405	532.736	531.751	599.082
MULTAS E JUROS DE MORA	1.738.823	2.171.619	2.279.521	5.168.212
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	303.913	515.597	727.169	601.069
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	854.750	1.253.403	976.941	3.850.053

Observa-se que o elemento Multas e Juros de Mora aumentou 126,72% quando comparado com o exercício anterior. Esse aumento ocorreu, principalmente, no item Multas e Juros de Mora do ICMS.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 27
Proc. TC-01466/026/13

CONSOLIDADO	R\$ MILHARES					
	2009* ATUALIZADO	AV %	2013	AV %	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH %
<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>	3.979.966	100,00	10.218.416	100,00	6.238.450	156,75
INDENIZACOES E RESTITUICOES	626.876	15,75	599.082	5,86	-27.794	-4,43
MULTAS E JUROS DE MORA	1.847.032	46,41	5.168.212	50,58	3.321.180	179,81
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	302.735	7,61	601.069	5,88	298.334	98,55
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.203.322	30,23	3.850.053	37,68	2.646.731	219,95

*atualizado a valores de dezembro/2013 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2009 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro .

Variação do IGP-DI, considerando dez/2009 a nov/2013: 32,29%.

c.1 - DETRAN - Receitas com multas de trânsito

Por ocasião de Fiscalização Operacional realizada no DETRAN-SP (TC-A-12821/026/11), foram pesquisadas, por meio do SIGEO/ SIAFEM, as despesas realizadas com a receita proveniente de multas por infração do regulamento - Detran.

No relatório, constou o seguinte:

Os recursos de multas de trânsito são legalmente vinculados por conta do art. 320 da Lei Federal n.º 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), razão pela qual devem ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação (sinalização, engenharia de tráfego e de campo, policiamento e fiscalização e educação de trânsito), ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso (parágrafo único do art. 8º da LRF). Além disso, por conta do art. 50, I, da LRF, para esses recursos deve constar registro próprio para a disponibilidade de caixa, de modo que fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

Ainda que as despesas liquidadas referentes ao DETRAN suplantem as receitas oriundas das multas de trânsito, não restou caracterizado o cumprimento das disposições do art. 320 do CTB, já que: a) o fluxo de aplicação de receitas de multa de trânsito escapa ao controle do DETRAN; b) inexistem os controles preconizados no art. 50, I, da LRF, para os efeitos do art. 8º, parágrafo único da mesma lei; a exemplo do identificado para o FUNSET - Fundo Nacional de Segurança e Educação para o Trânsito (Fonte de receita detalhada 002002515) e DETRAN/DPVAT/FENASEG (Fonte de receita detalhada 002002524); c) desconhece-se o montante decorrente de rendimentos de aplicações financeiras; e d) a fiscalização contempla somente procedimentos referentes "Multas e Pontuação", "Liberação de Veículos", Liberação de Documentos" e "Leilão de veículos apreendidos", consoante QUADROS C dos Apêndices da Etapa de Diagnóstico de "Um Novo DETRAN para São Paulo" e art. 22, V, da Lei 9.503/1997.

Desta forma, demonstramos os valores referentes aos exercícios 2012 e 2013, conforme quadro a seguir:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	28
Proc.	TC-01466/026/13

R\$ milhares

MULTAS DETRAN		2012	2013
A	Receita de Multas (19195002 - MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - DETRAN)	191.701.787	209.985.639
B	(-) Ação 49910000 - EDUCACAO PARA O TRANSITO E PREV. DE ACIDENTES	0	24.490.458
C	(-) SUBFUNÇÃO 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CONFORME QUADRO A SEGUIR	133.845.747	236.335.986
D	Valor não Aplicado (D=A-B-C)	57.856.040	-50.840.804

R\$ milhares

		2012	2013
C	SUBFUNÇÃO 125-NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	291.288.644	415.979.251
	(-) 33113309000147 - VALID SOLUCOES E SERV.SEG.MEIOS PAG.IDENT.SA.	98.579.817	107.997.358
	(-) 60227857000170 - CENTERSYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	34.960.921	42.549.911
	(-) 04127301000131 - UNI-INTER-PLACAS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	4.742.447	5.734.527
	(-) 21874516000135 - PLACASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.159.713	23.361.469
C	TOTAL DA SUBFUNÇÃO 125 APÓS EXCLUSÕES	133.845.747	236.335.986

Utilizando os critérios do relatório de fiscalização operacional, verificamos que em 2012 houve uma aplicação a menor de R\$ 57.856.040, enquanto em 2013 houve uma aplicação de R\$ 50.840.840 acima do valor arrecadado.

d - Receitas de Origens Diversas

Agrupamos, sob este título, as demais receitas correntes, tendo em vista as suas peculiaridades, a saber:

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2010	2011	2012	2013
RECEITA AGROPECUARIA	<i>5.486</i>	<i>6.912</i>	<i>5.811</i>	<i>6.333</i>
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	1	0	1	0
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	2.218	1.833	2.457	2.575
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	3.266	5.079	3.353	3.757
RECEITA DE SERVICOS	<i>298.661</i>	<i>392.073</i>	<i>264.261</i>	<i>397.498</i>
RECEITA DE SERVICOS	298.661	392.073	264.261	397.498
RECEITA INDUSTRIAL	<i>1.926</i>	<i>1790,95284</i>	<i>2.109</i>	<i>2.148</i>
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	1.926	1.791	2.109	2.148
RECEITA PATRIMONIAL	<i>3.561.601</i>	<i>3.167.765</i>	<i>3.890.338</i>	<i>4.004.564</i>
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.403.724	204.939	1.092.004	1.321.978
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	1.153	1.420	0	3.838
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.121.623	2.953.749	2.790.784	2.668.304
RECEITAS IMOBILIARIAS	35.101	7.656	7.550	10.445
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	<i>8.588</i>	<i>12.866</i>	<i>15.814</i>	<i>18.491</i>
CONTRIBUICOES SOCIAIS	8.588	12.866	15.814	18.491
TOTAL	3.876.262	3.581.407	4.178.331	4.429.035

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 29
Proc. TC-01466/026/13

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2010	2011	2012	2013
<i>RECEITA AGROPECUARIA</i>	15.067	18.178	17.005	8.251
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	667	673	1.271	934
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	362	98	477	318
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	14.038	17.408	15.256	7.000
<i>RECEITA DE SERVIÇOS</i>	1.952.245	2.208.108	2.242.502	2.300.054
RECEITA DE SERVIÇOS	1.952.245	2.208.108	2.242.502	2.300.054
<i>RECEITA INDUSTRIAL</i>	165.856	164.746	180.057	165.475
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	165.856	164.746	180.057	165.475
<i>RECEITA PATRIMONIAL</i>	2.899.909	1.213.547	1.714.334	2.416.481
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.393.554	791.754	581.085	621.045
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	434.662	366.411	1.080.792	1.722.563
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	71.692	55.382	52.456	72.874
<i>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</i>	3.371.406	3.746.578	4.377.365	4.796.932
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.371.406	3.746.578	4.377.365	4.796.932
TOTAL	8.404.483	7.351.157	8.531.263	9.687.194

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013
<i>RECEITA AGROPECUARIA</i>	20.553	25.091	22.815	14.584
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	668	673	1.272	934
REC DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	2.580	1.931	2.934	2.893
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	17.304	22.487	18.609	10.757
<i>RECEITA DE SERVIÇOS</i>	2.250.906	2.600.181	2.506.763	2.697.553
RECEITA DE SERVIÇOS	2.250.906	2.600.181	2.506.763	2.697.553
<i>RECEITA INDUSTRIAL</i>	167.782	166.537	182.166	167.623
REC DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	167.782	166.537	182.166	167.623
<i>RECEITA PATRIMONIAL</i>	6.461.510	4.381.312	5.604.671	6.421.045
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.403.724	204.939	1.092.004	1.321.978
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.394.707	793.174	581.085	624.883
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.556.286	3.320.160	3.871.576	4.390.867
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	106.793	63.038	60.006	83.318
<i>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</i>	3.379.993	3.759.444	4.393.179	4.815.423
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.379.993	3.759.444	4.393.179	4.815.423
TOTAL	12.280.744	10.932.564	12.709.594	14.116.229

No quadro seguinte, temos a variação no período 2009-2013:

VARIAÇÃO 2009 – 2013

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2009* ATUALIZADO	AV%	2013	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
RECEITA AGROPECUÁRIA	26.455	0,19	14.584	0,10	-11.871	-44,87
RECEITA DE SERVIÇOS	2.460.656	17,34	2.697.553	19,11	236.897	9,63
RECEITA INDUSTRIAL	200.421	1,41	167.623	1,19	-32.798	-16,36
RECEITA PATRIMONIAL	7.314.522	51,56	6.421.045	45,49	-893.477	-12,22
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.185.607	29,50	4.815.423	34,11	629.816	15,05
TOTAL	14.187.661	100	14.116.229	100	-71.432	-0,50

*atualizado a valores de dezembro/2013 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2009 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro.

Variação do IGP-DI, considerando dez/2009 a nov/2013: 32,29%.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 30
Proc. TC-01466/026/13**1.1.2 - Receitas de Capital**

As receitas de Capital apresentaram a seguinte composição, no ano de 2013:

R\$ MILHARES				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2010	2011	2012	2013
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>	4.504.982	1.330.558	1.852.949	4.715.934
ALIENACAO DE BENS	2.800.069	37.184	1.010.150	7.761
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0	0	11.620	1.455
OPERACOES DE CREDITO	1.587.823	1.196.759	790.014	4.633.381
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	117.091	96.614	41.165	73.338
R\$ MILHARES				
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2010	2011	2012	2013
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>	59.486	105.822	61.845	1.052.104
ALIENACAO DE BENS	704	12.283	15.955	14.309
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	5.884	5.031	788	2.343
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	34.483	55.865,78	23.438	41.677
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	18.416	32.642	21.663	993.775
R\$ MILHARES				
CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013
<i>RECEITAS DE CAPITAL</i>	4.564.468	1.436.380	1.914.794	5.768.038
ALIENACAO DE BENS	2.800.773	49.468	1.026.105	22.070
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	5.884	5.031	12.409	3.798
OPERACOES DE CREDITO	1.587.823	1.196.759	790.014	4.633.381
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	34.483	55.866	23.438	41.677
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	135.506	129.257	62.828	1.067.112

O gráfico demonstra a distribuição das Receitas de Capital no exercício 2013:

a) - Operações de Crédito

As Operações de Crédito apresentaram os seguintes valores:

	R\$ MILHARES			
CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.587.823	1.196.759	790.014	4.633.381
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	1.252.544	1.085.675	468.837	1.293.436
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	335.278	111.084	321.177	3.339.944

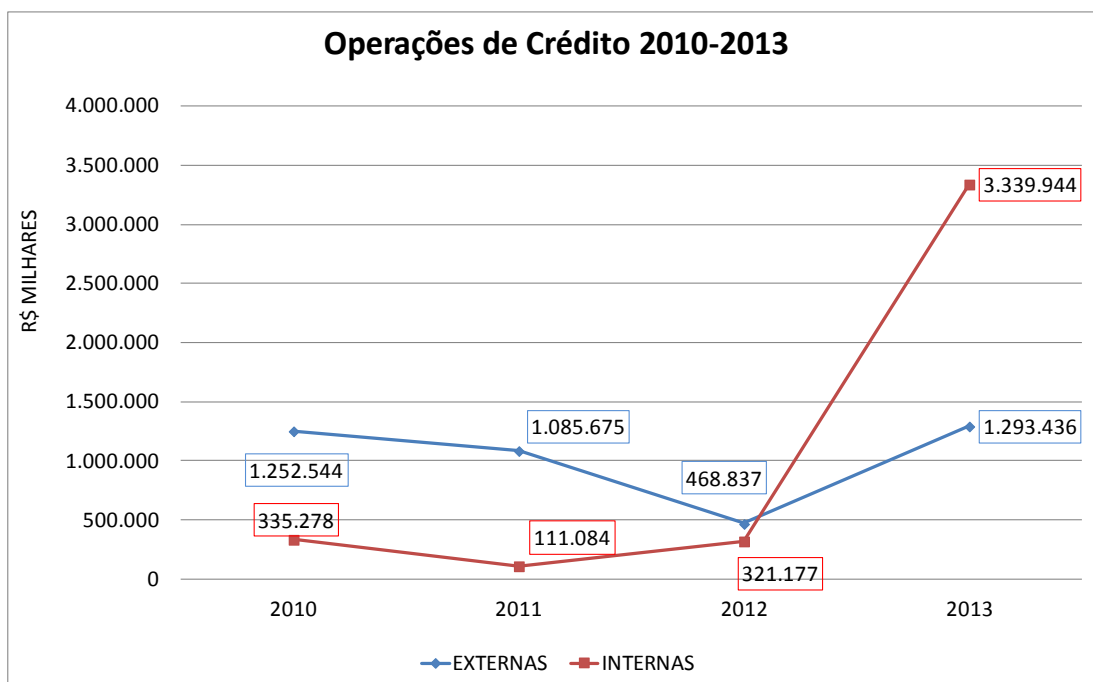
Houve receitas de operações de crédito somente na Administração Direta.

Observa-se um aumento de 939,91% nas operações de crédito internas, no período de 2012 para 2013. As receitas que mais impactaram este aumento foram relativas a contratos do Metrô, DER e DERSA.

VARIAÇÃO 2009 - 2013

	R\$ MILHARES					
CONSOLIDADO	2009* ATUALIZADO	AV%	2013	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.589.316	100	4.633.381	100	2.044.065	78,94
EXTERNAS	1.145.367	44,23	1.293.436	27,92	148.069	12,93
INTERNAS	1.443.949	55,77	3.339.944	72,08	1.895.995	131,31

*atualizado a valores de dezembro/2013 pela variação do IGP-DI
 Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2009 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro .
 Variação do IGP-DI, considerando dez/2009 a nov/2013: 32,29%.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 32
Proc. TC-01466/026/13

b - Alienações de Bens

Esta receita é proveniente da venda de bens patrimoniais do Estado, conforme segue:

CONSOLIDADO	R\$ MILHARES			
	2010	2011	2012	2013
ALIENACAO DE BENS	2.800.773	49.468	1.026.105	22.070
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	42.713	17.643	89.466	20.663
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.758.060	31.824	936.639	1.407
CESSAO DE DIREITOS CREDITORIOS	0	0	926.088	0
VENDA DE OUT.BENS PATRIM.EST.-FED TRIB.JUSTI	171	164	0	0
VENDA DE OUTROS BENS PATRIMONIAIS DO ESTADO	2.757.889	31.660	10.551	1.407

1.1.3 - FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS ESTADUAIS - 2013

Conforme o inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, é competência deste E. Tribunal acompanhar a arrecadação da receita dos Poderes Públicos sobre os quais tenha jurisdição.

Desta forma, esta DCG vem realizando referido trabalho de acompanhamento, por meio de relatório emitido pela PRODESP e do Boletim Diário de Arrecadação, cujos dados são cruzados com aqueles registrados no sistema SIAFEM. Este cruzamento possibilita verificar eventuais inconsistências entre a entrada de recursos financeiros, os totais informados de arrecadação pelos bancos, e os valores contabilizados pelo Estado.

Outro aspecto de nosso trabalho é o acompanhamento da regularização de diferenças, de molde a estimular providências saneadoras por parte do Estado.

1.1.3.1 - DA ARRECADAÇÃO DO ICMS

Inicialmente, solicitamos o Boletim Diário de Arrecadação e a Relação de Resumo e Comprovantes de Depósitos Eletrônicos - SPB e comparamos com o valor contabilizado pela Diretoria de Arrecadação da Secretaria da Fazenda na conta transitória de Passivo 214930901 - "Controle da Arrecadação do ICMS", apresentando o seguinte quadro:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 33
Proc. TC-01466/026/13

MÊS / 2013	MOVIMENTO SIAFEM (A)	SPB Bancos - Total ICMS (B)	CRÉDITO DIRETO BB - SIMPLES NACIONAL (C)	CPSEC 74% (D)	CPSEC 26% (E)	SALDO (F=A-B-C-D-E)
janeiro	8.915.550.295	8.616.209.274	265.750.219	24.857.193	8.733.608	0
fevereiro	8.792.947.325	8.556.853.496	199.555.045	27.038.700	9.500.084	0
março	9.145.966.439	8.915.037.554	195.266.930	26.389.847	9.272.108	0
abril	9.950.511.240	9.687.992.769	225.913.835	27.087.431	9.517.205	0
maio	10.436.255.022	10.160.835.770	240.216.173	26.050.278	9.152.801	0
junho	12.565.182.058	12.288.112.497	242.355.155	25.688.660	9.025.745	0
julho	9.915.118.000	9.645.731.180	233.768.118	26.357.839	9.260.862	0
agosto	9.902.728.559	9.623.243.499	245.244.618	25.337.927	8.902.515	0
setembro	10.963.794.519	10.675.587.568	254.736.609	24.768.053	8.702.289	0
outubro	10.420.262.563	10.132.070.772	255.079.076	24.503.409	8.609.306	0
novembro	9.915.916.709	9.605.970.062	277.459.528	24.040.469	8.446.651	0
dezembro	10.935.744.563	10.622.384.526	280.400.235	24.390.253	8.569.548	0
TOTAL	121.859.977.291	118.530.028.968	2.915.745.541	306.510.060	107.692.724	0

A conferência realizada indica que os valores do ICMS contabilizados pela Diretoria de Arrecadação, em contas do passivo, são condizentes com os valores dos relatórios sintéticos das baixas de contribuintes.

Ressaltamos que uma parcela da arrecadação do ICMS provém do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

Há, também, uma parcela da arrecadação que refere-se a valor de Programa de Parcelamento Incentivado - PPI do ICMS, cujos recebíveis foram negociados por meio da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC.

1.1.3.2 - DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

De forma similar ao ICMS, comparamos os Relatórios com o valor contabilizado pela Diretoria de Arrecadação da Secretaria da Fazenda na conta transitória de Passivo 214930902 - "Controle da Arrecadação do IPVA", apresentando o seguinte quadro:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

MÊS/2013	SIAFEM-conta 214930902 ug- 200122 (A)	BDA PARTE ESTADO + FUNDEB (B)	BDA 40% MUNICÍPIOS (C)	RESULTADO D= A-B-C	BANCOS SPB (E)	SIAFEM (-) SPB F = A-E
janeiro	4.672.483.655	2.803.508.624	1.868.975.031	0	4.672.483.655	0
fevereiro	2.267.921.640	1.360.765.414	907.156.226	0	2.267.921.640	0
março	1.604.843.586	962.915.336	641.928.250	0	1.604.843.586	0
abril	516.366.360	309.820.955	206.545.405	0	516.366.360	0
maio	441.818.425	265.091.892	176.726.533	0	441.818.425	0
junho	464.593.114	278.756.880	185.836.234	0	464.593.114	0
julho	412.789.913	247.618.336	165.171.577	0	412.789.913	0
agosto	409.142.040	245.486.072	163.655.968	0	409.142.040	0
setembro	448.594.901	269.157.896	179.437.005	0	448.594.901	0
outubro	386.579.977	231.948.729	154.631.247	0	386.579.977	0
novembro	312.920.034	187.752.640	125.167.394	0	312.920.034	0
dezembro	477.787.806	286.673.610	191.114.196	0	477.787.806	0
Total	12.415.841.449	7.449.496.384	4.966.345.065	0	12.415.841.449	0

Obs.: em janeiro, houve lançamento do abatimento dos créditos da Nota Fiscal Paulista, no valor de R\$ 36.509.341,85. Este valor é debitado ao Tesouro Estadual, mas é considerado no valor arrecadado.

Cumpra esclarecer que o valor do IPVA, correspondente ao percentual constitucional dos Municípios, não transita pelos cofres estaduais, sendo depositado diretamente àqueles entes federativos pelo agente financeiro do Estado, ficando retida nos cofres estaduais somente a parcela de 20% devida ao FUNDEB pelos entes municipais.

Estes valores ficam pendentes na conta de passivo 214910904 - "Recolhimentos Outras Receitas a Classificar", aguardando os repasses estaduais do "IPVA - parte dos Municípios" ao FUNDEB.

Verificamos que os valores vêm sendo regularmente lançados na conta 11252.08.02 - DEPOSITOS FUNDEB-B.B.-IPVA PTE.MUNICÍPIOS.

1.1.3.3 - DA CONTABILIZAÇÃO DA RECEITA

Efetuamos o acompanhamento das diferenças existentes entre os valores contabilizados na UG-200122 e UG-200001, relativamente ao ICMS e ao IPVA.

Quanto ao ICMS, observamos que a maioria das diferenças antigas foi 'zerada'.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 35
Proc. TC-01466/026/13

Em relação ao IPVA, diversas diferenças de valores elevados foram reduzidas.

Assim, nosso trabalho materializa-se num acompanhamento das diferenças entre os valores arrecadados e os contabilizados, de forma a diminuir os riscos de um descontrole administrativo sobre as diferenças.

a) ICMS

MÊS	ARRECADADO UG 200122	CONTABILIZADO EM RECEITA UG 200001	DIFERENÇA
jul/07	5.165.246.926	5.165.246.926	0
ago/07	5.303.066.918	5.303.066.918	0
set/07	5.960.776.658	5.960.787.862	-11.204
out/07	5.735.313.925	5.735.313.925	0
nov/07	5.652.123.082	5.652.123.082	0
dez/07	5.759.223.074	5.759.223.074	0
jan/08	6.003.361.386	6.003.361.386	0
fev/08	5.588.422.182	5.588.422.182	0
mar/08	5.405.354.676	5.405.354.676	0
abr/08	6.017.914.628	6.017.914.628	0
mai/08	6.266.768.306	6.266.768.306	0
jun/08	6.426.907.255	6.426.907.255	0
jul/08	6.511.313.742	6.511.313.742	0
ago/08	6.582.337.854	6.582.337.854	0
set/08	6.922.351.111	6.922.351.111	0
out/08	7.414.262.989	7.414.262.989	0
nov/08	6.458.704.590	6.458.704.590	0
dez/08	6.723.581.575	6.723.581.575	0
jan/09	5.278.893.650	5.278.893.650	0
fev/09	6.417.157.764	6.417.157.764	0
mar/09	6.033.633.597	6.033.633.597	0
abr/09	5.957.059.586	5.957.059.586	0
mai/09	6.097.022.831	6.097.022.831	0
jun/09	6.295.261.007	6.295.261.007	0
jul/09	6.409.027.200	6.409.027.200	0
ago/09	6.622.702.770	6.622.702.770	0
set/09	6.875.511.125	6.875.511.125	0
out/09	7.239.073.395	7.239.073.395	0
nov/09	7.216.042.016	7.216.042.016	0
dez/09	8.129.700.640	8.129.700.640	0
jan/10	6.732.894.501	6.732.894.501	0
fev/10	7.094.618.370	7.094.618.370	0
mar/10	7.353.547.482	7.353.547.482	0
abr/10	7.744.996.220	7.744.996.220	0
mai/10	7.363.320.369	7.363.320.369	0
jun/10	7.721.635.956	7.721.635.956	0
jul/10	7.615.054.683	7.615.054.683	0
ago/10	7.753.968.830	7.753.968.830	0
set/10	7.918.731.489	7.918.731.489	0
out/10	8.030.468.753	8.030.468.753	0
nov/10	8.128.680.867	8.128.680.867	0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

dez/10	8.858.839.928	8.858.839.928	0
jan/11	7.821.823.274	7.821.823.274	0
fev/11	7.890.355.104	7.890.355.104	0
mar/11	8.097.173.617	8.097.173.617	0
abr/11	8.352.328.372	8.352.328.372	0
mai/11	8.489.186.962	8.489.186.962	0
jun/11	8.383.973.071	8.383.973.071	0
jul/11	8.328.430.213	8.328.430.213	0
ago/11	8.623.455.173	8.623.455.173	0
set/11	8.941.298.018	8.941.298.018	0
out/11	8.807.692.558	8.807.692.558	0
nov/11	8.677.636.938	8.677.636.938	0
dez/11	9.725.565.629	9.725.565.629	0
jan/12	8.617.948.792	8.617.948.792	0
fev/12	7.994.589.059	7.994.589.059	0
mar/12	8.833.472.936	8.833.472.936	0
abr/12	9.188.255.934	9.188.255.934	0
mai/12	8.820.089.643	8.820.089.643	0
jun/12	8.888.214.647	8.888.214.647	0
jul/12	8.861.616.729	8.861.616.729	0
ago/12	9.171.845.466	9.171.849.410	-3.944
set/12	9.239.647.389	9.239.647.389	0
out/12	9.705.162.612	9.705.162.612	0
nov/12	9.296.075.319	9.296.075.319	0
dez/12	10.397.563.926	10.397.563.926	0
jan/13	8.915.737.500	8.915.737.500	0
fev/13	8.792.943.218	8.792.943.218	0
mar/13	9.146.622.625	9.146.622.629	-4
abr/13	9.950.983.542	9.950.983.542	0
mai/13	10.434.982.510	10.434.982.510	0
jun/13	12.565.989.621	12.565.989.621	0
jul/13	9.914.854.231	9.914.854.231	0
ago/13	9.902.585.156	9.902.585.156	0
set/13	10.963.864.186	10.963.864.178	8
out/13	10.420.402.366	10.420.401.755	610
nov/13	9.915.286.650	9.915.738.245	-451.595
dez/13	10.935.744.365	10.987.528.504	-51.784.139
TOTAL	613.798.271.254	613.850.521.523	-52.250.269

b) IPVA

MES	ARRECADADO UG 200122	CONTABILIZADO EM RECEITA EM RECEITA UG 200001	DIFERENÇA
jul/07	208.078.557,55	208.071.354,58	7.202,97
ago/07	221.928.482,37	221.927.443,50	1.038,87
set/07	257.245.284,42	257.256.888,85	-11.604,43
out/07	207.944.879,64	207.947.881,79	-3.002,15
nov/07	182.138.087,78	182.138.713,94	-626,16
dez/07	250.196.063,68	250.192.689,40	3.374,28
jan/08	2.841.447.963,92	2.841.444.772,47	3.191,45
fev/08	1.446.144.443,89	1.446.140.356,86	4.087,03
mar/08	1.099.006.183,63	1.099.005.798,87	384,76

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

abr/08	312.886.571,88	312.886.110,72	461,16
mai/08	257.707.337,17	257.709.318,02	-1.980,85
jun/08	307.039.888,32	307.041.882,39	-1.994,07
jul/08	278.424.235,52	278.423.582,29	653,23
ago/08	238.300.769,45	238.302.004,02	-1.234,57
set/08	299.814.137,18	299.814.137,15	0,03
out/08	212.392.409,09	212.392.230,77	178,32
nov/08	162.734.469,63	162.734.758,32	-288,69
dez/08	256.542.899,92	256.542.899,93	-0,01
jan/09	3.322.444.138,70	3.322.443.667,93	470,77
fev/09	1.502.941.502,09	1.502.941.534,97	-32,88
mar/09	1.364.144.319,68	1.364.144.451,47	-131,79
abr/09	312.154.169,02	312.154.169,02	0,00
mai/09	269.645.217,65	269.645.019,31	198,34
jun/09	345.051.328,78	345.051.270,76	58,02
jul/09	277.190.490,36	277.190.490,36	0,00
ago/09	262.724.922,20	262.725.709,15	-786,95
set/09	347.433.811,79	347.433.701,04	110,75
out/09	257.570.038,59	257.570.038,58	0,01
nov/09	239.214.481,74	239.208.176,18	6.305,56
dez/09	363.464.550,76	363.464.550,76	0,00
jan/10	3.491.889.523,59	3.491.889.421,00	102,59
fev/10	1.533.864.476,36	1.533.865.506,93	-1.030,57
mar/10	1.420.568.633,81	1.420.569.654,99	-1.021,18
abr/10	362.423.816,94	362.423.807,85	9,09
mai/10	312.332.408,29	312.332.408,29	0,00
jun/10	353.161.386,31	353.160.984,36	401,95
jul/10	301.860.583,44	301.859.351,24	1.232,20
ago/10	320.823.548,91	320.811.265,60	12.283,31
set/10	366.501.019,75	366.507.807,35	-6.787,60
out/10	266.386.340,94	266.378.990,70	7.350,24
nov/10	271.985.499,77	271.985.828,74	-328,97
dez/10	403.903.489,01	403.903.696,63	-207,62
jan/11	3.890.999.723,99	3.890.999.723,99	0,00
fev/11	1.895.222.902,31	1.895.222.902,31	0,00
mar/11	1.460.685.714,32	1.460.685.714,32	0,00
abr/11	392.594.616,65	392.594.616,65	0,00
mai/11	385.863.707,05	385.863.707,05	0,00
jun/11	413.337.935,21	413.337.935,21	0,00
jul/11	323.738.301,25	323.738.301,25	0,00
ago/11	355.582.030,47	355.582.030,47	0,00
set/11	394.390.355,14	394.390.226,62	128,52
out/11	271.863.312,72	271.863.312,72	0,00
nov/11	279.680.193,80	279.680.193,80	0,00
dez/11	466.906.892,08	466.906.892,08	0,00
jan/12	4.397.030.524,84	4.397.030.524,84	0,00
fev/12	1.957.625.740,53	1.957.625.740,53	0,00
mar/12	1.702.384.321,49	1.702.384.321,49	0,00
abr/12	441.553.686,58	441.554.503,17	-816,59
mai/12	402.970.429,64	402.970.429,64	0,00
jun/12	446.504.520,62	446.504.520,62	0,00
jul/12	383.789.930,56	383.789.930,56	0,00
ago/12	423.747.692,24	423.761.702,30	-14.010,06
set/12	420.358.120,57	420.359.611,47	-1.490,90
out/12	376.099.361,57	376.099.361,47	0,10
nov/12	299.916.978,31	299.916.977,70	0,61
dez/12	386.551.577,07	386.551.577,07	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 38
Proc. TC-01466/026/13

jan/13	4.672.689.177,75	4.672.689.155,60	22,15
fev/13	2.267.887.619,46	2.267.887.619,47	-0,01
mar/13	1.604.844.368,24	1.604.844.368,25	-0,01
abr/13	516.931.702,23	516.931.515,83	186,40
mai/13	441.817.117,85	441.817.117,85	0,00
jun/13	464.593.123,47	464.593.123,47	0,00
jul/13	412.221.047,98	412.127.076,38	93.971,60
ago/13	409.145.388,98	409.146.210,25	-821,27
set/13	448.593.201,38	448.575.942,09	17.259,29
out/13	386.590.715,90	386.590.413,35	302,55
nov/13	312.921.411,04	312.920.836,11	574,93
dez/13	477.787.805,51	477.801.923,42	-14.117,91
TOTAL	61.895.073.612,32	61.894.974.386,48	99.225,84

1.1.3.4 - CONCLUSÃO

As conferências realizadas indicam haver, em relação ao exercício 2013, compatibilidade de valores entre o Boletim Diário de Arrecadação, o relatório SPB (Bancos) e o registro das receitas nas contas 214930901-Controlle da Arrecadação do ICMS e 214930902-Controlle da Arrecadação do IPVA.

Com relação às diferenças, observa-se que o Estado vem empreendendo esforços no sentido de providenciar as devidas conciliações contábeis. As diferenças antigas do ICMS encontram-se quase resolvidas na totalidade. Com relação ao IPVA, as diferenças foram significativamente reduzidas, restando ainda algumas pendências de exercícios anteriores.

1.2 - Despesas

Preliminarmente, como já mencionado no início do item 1, excluimos os valores referentes a despesas intra-orçamentárias, conforme segue:

	R\$ MILHARES
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2013
<i>ADM. DIRETA</i>	18.946.427
DESPESAS CORRENTES	18.279.922
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	565.284
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIAS	565.284
CONTRIBUICOES	13.336
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	756
DIARIAS - CIVIL	127
INDENIZACOES E RESTITUICOES	29
MATERIAL DE CONSUMO	40.069
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.055
OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	496.727
OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	29
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	112
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.646
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	6.822
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.717
SUBVENCOES SOCIAIS	1.859
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.714.638
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIA	17.714.638
AUXILIO - TRANSPORTE	473
CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	16
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	538
OBRIGACOES PATRONAIS	17.105.487
OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	619
OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	2
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	607.503
DESPESAS DE CAPITAL	666.506
INVERSOES FINANCEIRAS	630.585
APLIC.DIRETAS-OP.ENTRE ENTID.INTEGR.ORCAMENT	630.585
CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	630.585
INVESTIMENTOS	35.921
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIAS	35.921
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.461
OBRAS E INSTALACOES	32.460
<i>ADM. INDIRETA</i>	2.143.149
DESPESAS CORRENTES	2.143.149
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.912
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIAS	8.912
OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	8.912
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.134.237
APLICACOES DIRETAS-INTRA ORCAMENTARIA	2.134.237
OBRIGACOES PATRONAIS	2.134.237
TOTAL	21.089.576

A seguir, detalhamos a composição das despesas realizadas:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

R\$ MILHARES

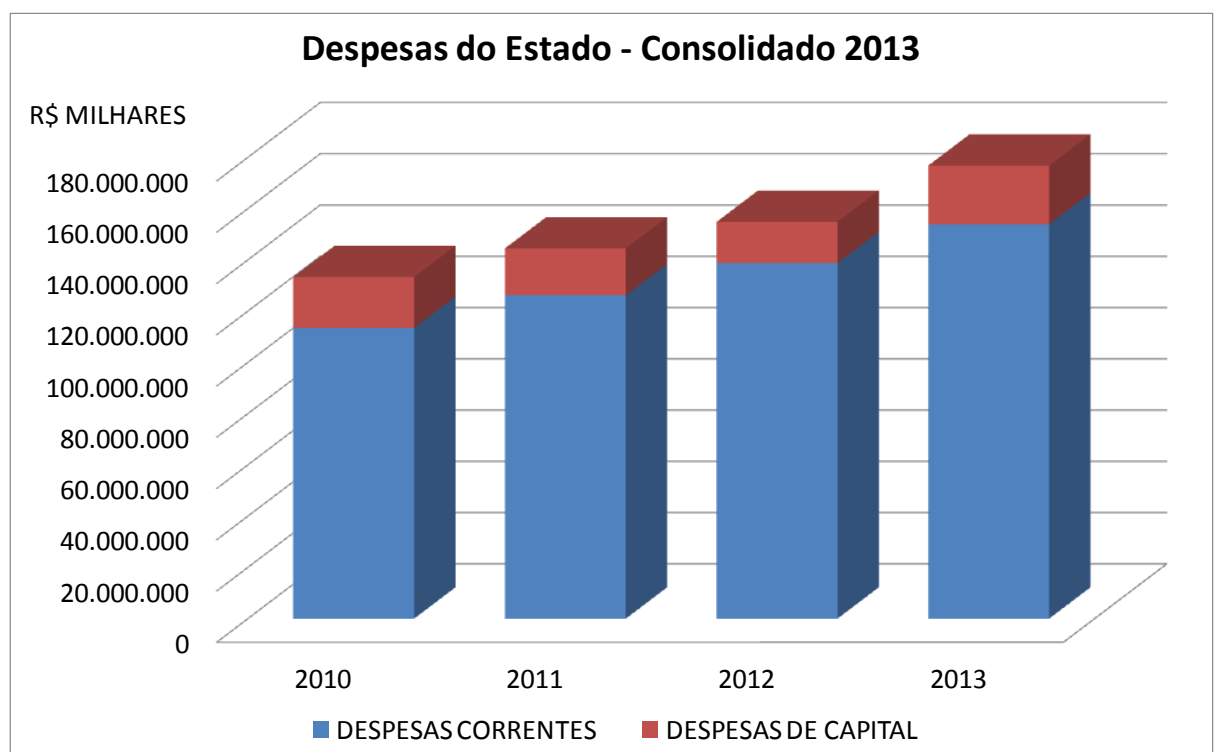
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2010	AV%	2011	AV%	2012	AV%	2013	AV%
DESPESAS CORRENTES	82.894.448	86,68	92.124.611	87,56	99.558.676	89,41	109.493.428	88,39
JUROS E ENC DA DIVIDA	6.187.509	6,47	7.075.428	6,73	7.673.444	6,90	8.350.598	6,74
OUTRAS DESP CORR	51.076.807	53,41	57.177.953	54,34	61.122.270	54,90	67.422.650	54,43
PESSOAL E ENC SOCIAIS	25.630.132	26,80	27.871.230	26,49	30.762.962	27,63	33.720.180	27,22
DESPESAS DE CAPITAL	12.741.660	13,32	13.090.196	12,44	11.786.815	10,59	14.375.882	11,61
AMORTIZACAO DE DIVIDA	3.593.969	3,76	4.081.082	3,88	4.715.193	4,23	5.394.734	4,36
INVERSOES FINANCEIRAS	3.515.325	3,67	4.397.839	4,18	3.116.280	2,80	4.087.578	3,30
INVESTIMENTOS	5.632.366	5,89	4.611.276	4,38	3.955.342	3,56	4.893.570	3,95
TOTAL	95.636.108	100	105.214.807	100	111.345.491	100	123.869.310	100

R\$ MILHARES

ADM. INDIRETA	2010	AV%	2011	AV%	2012	AV%	2013	AV%
DESPESAS CORRENTES	30.585.845	81,22	34.061.675	86,76	39.163.931	90,12	44.435.327	83,98
JUROS E ENC DA DIVIDA	28.526	0,08	25.527	0,07	27.935	0,06	23.636	0,04
OUTRAS DESP CORR	22.165.569	58,86	24.872.433	63,36	29.280.107	67,38	9.935.508	18,78
PESSOAL E ENC SOCIAIS	8.391.750	22,28	9.163.715	23,34	9.855.889	22,68	34.476.184	65,16
DESPESAS DE CAPITAL	7.070.821	18,78	5.196.153	13,24	4.294.193	9,88	8.475.959	16,02
AMORTIZACAO DE DIVIDA	57.202	0,15	56.861	0,14	67.703	0,16	65.329	0,12
INVERSOES FINANCEIRAS	4.575	0,01	66.147	0,17	80.733	0,19	215	0
INVESTIMENTOS	7.009.044	18,61	5.073.145	12,92	4.145.757	9,54	8.410.415	15,90
TOTAL	37.656.667	100	39.257.828	100	43.458.123	100	52.911.286	100

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2010	AV%	2011	AV%	2012	AV%	2013	AV%
DESPESAS CORRENTES	113.480.293	85,14	126.186.286	87,34	138.722.607	89,61	153.928.755	87,07
JUROS E ENC DA DIVIDA	6.216.035	4,66	7.100.956	4,92	7.701.378	4,97	8.374.233	4,74
OUTRAS DESP CORR	73.242.376	54,95	82.050.386	56,79	90.402.378	58,40	77.358.158	43,76
PESSOAL E ENC SOCIAIS	34.021.882	25,52	37.034.944	25,63	40.618.851	26,24	68.196.364	38,58
DESPESAS DE CAPITAL	19.812.481	14,86	18.286.349	12,66	16.081.007	10,39	22.851.841	12,93
AMORTIZ DE DIVIDA	3.651.171	2,74	4.137.942	2,86	4.782.896	3,09	5.460.064	3,09
INVERSOES FINANCEIRAS	3.519.900	2,64	4.463.986	3,09	3.197.012	2,07	4.087.793	2,31
INVESTIMENTOS	12.641.410	9,48	9.684.421	6,70	8.101.099	5,23	13.303.984	7,53
TOTAL	133.292.775	100	144.472.635	100	154.803.614	100	176.780.596	100



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	41
Proc.	TC-01466/026/13

VARIAÇÃO 2009 – 2013

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2009* atualizado	AV%	2013	AV%	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
DESPESAS CORRENTES	133.128.323	84,99	153.928.755	87,07	20.800.432	15,62
DESPESAS DE CAPITAL	23.516.853	15,01	22.851.841	12,93	-665.012	-2,83
TOTAL	156.645.176	100,00	176.780.596	100,00	20.135.420	12,85

*atualizado a valores de dezembro/2013 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2009 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro .

Variação do IGP-DI, considerando dez/2009 a nov/2013: 32,29%.

O gráfico a seguir demonstra a composição das despesas consolidadas em 2013:

Evidenciamos, a seguir, as despesas por tipo de Administração:

DESPESAS 2013 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

R\$ MILHARES

DESPESAS CORRENTES	Adm. Direta	AV%	Adm. Indireta	AV%	Total	AV%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.350.598	6,74	23.636	0,04	8.374.234	4,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.422.650	54,43	9.935.508	18,78	77.358.158	43,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.720.180	27,22	34.476.184	65,16	68.196.364	38,58
<i>sub-total</i>	<i>109.493.428</i>	<i>88,39</i>	<i>44.435.328</i>	<i>83,98</i>	<i>153.928.756</i>	<i>87,07</i>
DESPESAS DE CAPITAL	Adm. Direta	AV%	Adm. Indireta	AV%	Total	AV%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.394.734	4,36	65.329	0,12	5.460.063	3,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.087.578	3,30	215	0	4.087.793	2,31
INVESTIMENTOS	4.893.570	3,95	8.410.415	15,90	13.303.985	7,53
<i>sub-total</i>	<i>14.375.882</i>	<i>11,61</i>	<i>8.475.959</i>	<i>16,02</i>	<i>22.851.841</i>	<i>12,93</i>
TOTAL	123.869.310	100,00	52.911.286	100,00	176.780.597	100,00
%TOTAL CONSOLIDADO	Adm. Direta	70,07	Adm. Indireta	29,93	/ / / / / / / / / /	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 42
Proc. TC-01466/026/13

Do total apurado, observa-se que 70,07% das despesas foram efetuadas pela Administração Direta e 29,93% pela Administração Indireta.

1.2.1 - Despesas Correntes

A seguir, demonstramos a evolução das Despesas Correntes no período de 2010 a 2013:

VARIAÇÃO 2009 – 2013

CONSOLIDADO	R\$ MILHARES					
	2009* atualizado	AV %	2013	AV %	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
DESPESAS CORRENTES	133.128.322	100,00	153.928.755	100,00	20.800.433	15,62
JUROS ENC DA DÍVIDA	7.616.670	5,72	8.374.233	5,44	757.563	9,95
OUTRAS DESP CORRENTES	84.476.441	63,46	77.358.158	50,26	-7.118.283	-8,43
PESSOAL E ENC SOCIAIS	41.035.211	30,82	68.196.364	44,30	27.161.153	66,19

*atualizado a valores de dezembro/2013 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2009 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro .

Variação do IGP-DI, considerando dez/2009 a nov/2013: 32,29%.

Com relação à significativa variação de valores em Pessoal e Encargos Sociais, é importante esclarecer que os pagamentos de aposentadorias e pensões, efetuados pela SPPREV,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

eram classificados em Outras Despesas Correntes.

Em atendimento a recomendação que constou no parecer relativo às contas do exercício 2011, as despesas com aposentadorias e pensões pagas pela SPPREV passaram a ser contabilizadas no Grupo 31 - Pessoal e Encargos Sociais.

a) Pessoal e Encargos Sociais

Constatamos que o montante das despesas com Pessoal e Encargos totalizou R\$ 68.196.364 mil, que correspondeu a 38,58% da despesa total do Estado.

Verifica-se que os maiores valores foram despendidos, pela ordem, por: Secretaria da Fazenda; Secretaria da Educação; Secretaria da Segurança Pública; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Tribunal de Justiça e Secretaria da Saúde.

	R\$ MILHARES				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013	AV %
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	383.818	423.211	464.066	496.606	0,73
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	299.198	301.393	326.521	356.270	0,52
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	3.727.714	4.053.542	4.898.194	5.212.252	7,64
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	26.150	28.050	32.641	35.174	0,05
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	7.705.354	8.582.858	8.984.675	10.179.129	14,93
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	2.951.203	2.999.674	3.269.514	3.661.636	5,37
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	750.818	5.715.315	6.209.804	7.018.490	10,29
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	148.320	109.074	114.083	135.506	0,20
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	301.413	304.380	374.213	388.649	0,57
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	188.902	244.261	270.539	282.590	0,41
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	514.473	779.838	753.567	906.456	1,33
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	5.529.674	6.084.581	6.979.314	7.435.197	10,91
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	1.436.593	1.506.505	1.494.254	24.741.072	36,28
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	1.055.251	1.143.417	1.203.774	1.427.140	2,09
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	16.140	18.215	18.447	19.483	0,03
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	5.493	6.114	6.511	6.907	0,01
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	331.668	372.713	414.084	465.486	0,68
27000 - MINISTERIO PUBLICO	1.044.563	1.124.581	1.180.627	1.313.206	1,93
28000 - CASA CIVIL	68.716	83.145	96.982	107.938	0,16
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	103.125	74.915	106.768	175.778	0,26
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	22.238	24.945	29.030	29.465	0,04
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	497.328	596.357	632.546	812.691	1,19
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	1.141.959	1.298.727	1.510.018	1.658.875	2,43
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	348.457	261.150	270.983	233.590	0,34
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	297.696	322.362	325.936	355.135	0,52
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	22.766	21.407	21.375	22.677	0,03
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	102.389	144.833	154.800	189.101	0,28
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	4.663.166	5.017	0	0	0
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	317.429	356.211	407.834	460.626	0,68
45000 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	8.732	1.880	-	-	0
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	8.787	581	-	-	0
47000 - SECR. EST. DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	2.350	2.915	3.510	3.852	0
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	0	26.053	31.562	33.464	0,05
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA	0	10.786	21.096	20.385	0,03
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	0	5.937	11.584	11.539	0,02
TOTAL	34.021.882	37.034.944	40.618.851	68.196.364	100,00

Obs.: excluídas as despesas Intra-Orçamentárias

Fonte: SIGEO

AV - Análise Vertical % - indica o percentual de contribuição de cada linha para o total

CRIAÇÃO/EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Listamos a seguir as principais alterações ocorridas na estrutura organizacional do Poder Executivo:

1 - A Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013, transformou o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN em autarquia, com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, alterando sua denominação para Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP e vinculando-o à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. O regulamento do DETRAN-SP foi aprovado pelo Decreto nº 59.055, de 09 de abril de 2013.

2 - O Decreto nº 58.850, de 18 de janeiro de 2013, criou e organizou, no Gabinete do Governador, a Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos.

3 - O Decreto nº 58.912, de 26 de fevereiro de 2013, criou e organizou na Secretaria da Saúde, a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, transferiu e extinguiu unidades que especifica, alterou o Decreto nº 40.200, de 18 de julho de 1995, que regulamenta as atividades do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES e dispôs sobre a composição e as atribuições de seu Conselho de Orientação.

4 - O Decreto nº 59.094, de 16 de abril de 2013, instituiu o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo, de que trata o Capítulo IV da Lei Complementar nº 1.139, de 16 de junho de 2011, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano.

5 - A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania foi organizada nos termos do Decreto nº 59.101, de 18 de abril de 2013.

6 - O Decreto nº 59.103, de 18 de abril de 2013, dispôs sobre o regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP.

7 - As atribuições conferidas à Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano foram transferidas para a Casa Civil pelo Decreto nº 59.327, de 28 de junho de 2013.

8 - O Decreto nº 59.552, de 27 de setembro de 2013, transferiu a vinculação da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, da Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

9 - O Decreto nº 59.773, de 19 de novembro de 2013, alterou a denominação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, para Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, dispondo sobre a sua organização.

10 - O Decreto nº 59.824, de 26 de novembro de 2013, aprovou a alteração do regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, entidade autárquica de regime especial.

11 - Através do Decreto nº 59.866, de 02 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a desativação da Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano, foi transferida, desta, para a Casa Civil, a vinculação das seguintes Entidades e Fundos:

I - a Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM;

II - a Agência Metropolitana de Campinas - AGEMCAMP, juntamente com o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas - FUNDOCAMP a ela vinculado;

III - a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EMPLASA, juntamente com o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - FUNDOVALE a ela vinculado;

IV - o Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento - FUMEFI;

V - o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo;

VI - o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	45
Proc.	TC-01466/026/13

b) Juros e Encargos da Dívida

Detalhando o valor apresentado, temos:

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2010	2011	2012	2013
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.818.308	6.499.407	7.400.545	8.038.806
JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	73.057	77.313	101.645	102.777
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.745.251	6.422.094	7.298.900	7.936.029
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	369.201	576.021	272.899	311.792
ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	6.455	12.736	9.357	13.922
OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	362.747	563.285	263.542	297.870
TOTAL	6.187.509	7.075.428	7.673.444	8.350.598

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2010	2011	2012	2013
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	28.210	25.380	27.850	23.468
JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	27.536	25.094	27.733	23.135
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	674	286	118	333
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	316	148	84	168
ENCARGOS COM INSTITUICOES FINANCEIRAS	285	131	84	168
ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	10	5	0	0
OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	21	11	0	0
TOTAL	28.526	25.527	27.935	23.636

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.846.517	6.524.787	7.428.396	8.062.273
JUROS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	100.593	102.407	129.378	125.912
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.745.925	6.422.380	7.299.018	7.936.361
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	369.518	576.169	272.983	311.960
ENCARGOS COM INSTITUICOES FINANCEIRAS	285	131	84	167
ENCARGOS S/A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATO	6.465	12.741	9.357	13.922
OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	362.767	563.296	263.542	297.870
TOTAL	6.216.035	7.100.956	7.701.378	8.374.233

c - Outras Despesas Correntes

Os gastos a este título corresponderam a 43,76% das despesas totais realizadas. Neste grupo detalhamos as seguintes despesas:

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.010	2.011	2.012	2.013
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>51.076.807</i>	<i>57.177.953</i>	<i>61.122.270</i>	<i>67.422.650</i>
APLICACOES DIRETAS	19.093.136	21.535.507	23.122.274	25.171.268
TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS	110.260	127.940	130.754	155.253
TRANSF.A INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0	0	0	24.000
TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.422.798	3.902.613	4.026.035	4.367.531
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	28.437.933	31.602.312	33.832.318	37.358.129
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	0	0	0	333.013
TRANSFERENCIAS A UNIAO	10.450	9.582	10.889	11.992
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	2.231	0	0	1.464

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	46
Proc.	TC-01466/026/13

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.010	2.011	2.012	2.013
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>22.165.569</i>	<i>24.872.433</i>	<i>29.280.107</i>	<i>9.935.508</i>
APLICACOES DIRETAS	22.080.638	24.771.470	29.073.741	9.819.748
TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	72.993	87.959	71.717	89.779
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.561	1.865	2.133	1.143
TRANSFERENCIAS A UNIAO	10.378	10.979	132.517	24.838
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0	159	0	0

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013
<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	<i>73.242.376</i>	<i>82.050.386</i>	<i>90.402.378</i>	<i>77.358.158</i>
APLICACOES DIRETAS	41.173.774	46.306.977	52.196.014	34.991.016
TRANSF.A INSTIT.MULTIGOVERN.NACIONAIS	110.260	127.940	130.754	155.253
TRANSF.A INST.PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0	0	0	24.000
TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.495.790	3.990.572	4.097.752	4.457.310
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	28.439.493	31.604.177	33.834.451	37.359.273
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - FUNDO A FUNDO	0	0	0	333.013
TRANSFERENCIAS A UNIAO	20.828	20.561	143.406	36.829
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	2.231	159	0	1.464

Com relação ao item "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos", evidenciamos a seguir os gastos por Órgão:

R\$ MILHARES

TRANSF.A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2013	AV %
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	225	0,01
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	12	0,00
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	132.967	2,98
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	4.040.931	90,66
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	37.084	0,83
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	5.772	0,13
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.609	0,04
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	73.760	1,65
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	1.000	0,02
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	422	0,01
28000 - CASA CIVIL	12.437	0,28
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	58.433	1,31
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	2.993	0,07
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	60.140	1,35
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	4.936	0,11
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	0	0,00
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	22.289	0,50
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	2.298	0,05
TOTAL	4.457.310	100,00

Destacamos a Secretaria da Saúde, que repassou, no total, 90,66% (R\$ 4.040.931 mil) das transferências a instituições sem fins lucrativos.

A seguir, demonstramos a fonte dos recursos para pagamento das "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos":

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	R\$ MILHARES	
TRANSF.A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-FONTE DE RECURSOS	2013	AV %
001 - TESOURO-DOT.INICIAL E CRED.SUPLEMENTAR	1.752.323	39,31
002 - RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS	18.019	0,40
003 - RECURSOS VINCULADOS-FUNDO ESPECIAL DE DESPES	17.547	0,39
004 - REC.PROPRIO-ADM.IND.-DOT.INIC.CR.SUPL.	7.088	0,16
005 - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	2.662.111	59,72
007 - OP.CRED.E CONTRIB.DO EXTERIOR-DOT.INIC.CR.SU	222	0,00
041 - TESOURO - CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO	0	0,00
TOTAL	4.457.310	100

Continuando, demonstramos a seguir o item "Aplicações Diretas":

	R\$ MILHARES				AV %
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2010	2011	2012	2013	
APLICACOES DIRETAS	19.093.136	21.535.507	23.122.274	25.171.268	100
AUXILIO ALIMENTACAO	116.512	287.229	445.890	431.766	1,72
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.791	4.169	6.696	7.216	0,03
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0	34	302	249	0,00
CONTRIBUICOES	3.193.337	3.410.769	4.068.639	4.436.808	17,63
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101.076	351.862	75.354	47.129	0,19
DIARIAS MILITAR	12.207	12.425	11.461	10.880	0,04
DIARIAS-CIVIL	97.951	93.053	102.539	129.280	0,51
INDENIZACOES E RESTITUICOES	418.198	505.147	690.459	728.161	2,89
MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUIT	26.426	30.790	29.730	30.307	0,13
MATERIAL DE CONSUMO	2.915.421	2.791.880	2.560.033	2.926.689	11,63
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	950.814	1.073.166	1.146.307	1.161.619	4,61
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	317.966	401.599	422.981	301.138	1,20
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	26.304	22.719	31.934	35.985	0,14
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	552.839	581.602	605.211	619.856	2,46
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.448.200	8.676.029	8.723.509	10.031.925	39,85
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	264.262	212.097	411.456	500.754	1,99
PREMIACOS CULTURAI S ART.CIENT.DESPOR. OUTRA	1.461	27.423	29.353	32.962	0,13
RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	29.665	48.096	57.510	60.099	0,24
SENTENCAS JUDICIAIS	1.371.610	1.638.356	2.115.813	1.860.676	7,39
SERVICOS DE CONSULTORIA	42.054	43.223	69.440	72.333	0,29
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	449.288	549.449	650.981	874.529	3,47
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	754.752	774.389	863.074	838.908	3,33
SUBVENCOES ECONOMICAS	0	0	3.600	32.000	0,13

	R\$ MILHARES				AV %
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2010	2011	2012	2013	
APLICACOES DIRETAS	22.080.638	24.771.470	29.073.741	9.819.748	100
APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	11.416.763	13.150.409	15.898.066	0	0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	9.914	24.781	62.996	80.393	0,82
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	53.686	84.114	142.446	123.074	1,25
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	782.197	940.539	1.038.704	1.153.964	11,75
CONTRIBUICOES	105.000	104.500	18.160	39.035	0,40
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	68.132	37.240	43.385	25.190	0,26
DIARIAS MILITAR	3.147	3.176	2.510	563	0,01
DIARIAS-CIVIL	45.863	47.550	45.999	57.474	0,59
INDENIZACOES E RESTITUICOES	36.215	34.565	25.923	80.874	0,82
MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUIT	12.247	11.196	11.128	15.143	0,15
MATERIAL DE CONSUMO	838.482	936.057	1.051.522	1.067.901	10,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	186.052	204.367	206.105	215.478	2,19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	472	892	1.171	1.160	0,02
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	6.011	9.576	7.406	7.228	0,07
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	175.728	196.500	227.720	262.263	2,67
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.742.408	2.971.792	3.447.840	4.720.771	48,07
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	144.400	160.499	199.518,54	233.466	2,38
PENSOES	3.876.718	4.354.438	5.030.252	0	0,00
PREMIACOES CULTURAIS ART.CIENT.DESPOR. OUTRA	29	184	149	483	0,00
RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	69.210	66.186	68.875	72.175	0,73
SALARIO FAMILIA	3	43	44	0	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS	347.851	122.388	137.530	148.525	1,51
SERVICOS DE CONSULTORIA	202.037	199.896	192.645	196.876	2,00
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	554.080	642.462	735.696	856.964	8,73
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	403.991	468.120	477.949	460.747	4,69

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013	AV %
APLICACOES DIRETAS	41.173.774	46.306.977	52.196.014	34.991.016	100
APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	11.416.763	13.150.409	15.898.066	0	0
AUXILIO ALIMENTACAO	126.426	312.010	508.885	512.159	1,46
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	56.477	88.283	149.143	130.290	0,37
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	782.197	940.573	1.039.006	1.154.213	3,30
CONTRIBUICOES	3.298.337	3.515.269	4.086.799	4.475.843	12,79
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	169.208	389.102	118.739	72.319	0,21
DIARIAS MILITAR	15.355	15.601	13.971	11.443	0,03
DIARIAS-CIVIL	143.814	140.603	148.538	186.754	0,53
INDENIZACOES E RESTITUICOES	454.414	539.711	716.383	809.035	2,31
MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUIT	38.672	41.986	40.858	45.450	0,13
MATERIAL DE CONSUMO	3.753.903	3.727.938	3.611.555	3.994.590	11,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.136.866	1.277.533	1.352.413	1.377.097	3,94
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	318.438	402.492	424.153	302.298	0,86
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	32.315	32.295	39.339	43.213	0,12
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	728.567	778.102	832.931	882.119	2,52
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.190.609	11.647.821	12.171.349	14.752.696	42,16
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	408.663	372.596	610.975	734.221	2,10
PENSOES	3.876.718	4.354.438	5.030.252	0	0
PREMIACOES CULTURAIS ART.CIENT.DESPOR. OUTRA	1.491	27.607	29.502	33.445	0,10
RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	98.875	114.282	126.385	132.273	0,38
SALARIO FAMILIA	3	43	44	0	0
SENTENCAS JUDICIAIS	1.719.461	1.760.744	2.253.343	2.009.201	5,74
SERVICOS DE CONSULTORIA	244.092	243.119	262.086	269.209	0,77
SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	1.003.368	1.191.911	1.386.676	1.731.494	4,95
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.158.743	1.242.509	1.341.023	1.299.655	3,72
SUBVENCOES ECONOMICAS	0	0	3.600	32.000	0,09

Em atendimento a recomendação que consta no parecer relativo às contas do exercício 2011, as despesas com aposentadorias e pensões pagas pela SPPREV passaram a ser contabilizadas no Grupo 31 - Pessoal e Encargos Sociais.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

c.1) Remuneração de Serviços

Demonstramos, a seguir, a remuneração de serviços pessoais, que no plano de contas do SIAFEM tem a denominação "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física", onde se enquadram a prestação de serviços de natureza eventual por pessoa física sem vínculo empregatício.

R\$ MILHARES					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA-CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013	AV %
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	96	71	74	148	0,02
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	179	209	215	311	0,04
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	10.471	12.838	14.170	18.012	2,04
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	0	11	0	0	0,00
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	1.578	1.692	5.121	10.153	1,15
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	131.064	162.328	165.576	190.153	21,56
10000 - SEC.DESENV. ECON, CIENCIA,TECN. INOVACA	1.695	66.314	81.964	96.574	10,95
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	13.660	11.005	8.402	15.010	1,70
13000 - SECR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	2.209	1.487	1.725	2.180	0,25
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	1.880	1.936	1.861	1.607	0,18
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	6.090	6.425	6.983	8.288	0,94
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	79.688	79.294	94.088	82.596	9,36
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	2.709	3.919	3.809	3.758	0,43
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	290	506	621	554	0,06
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	0	0	5	0	0,00
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	4.954	6.958	7.389	6.046	0,68
27000 - MINISTERIO PUBLICO	15.109	14.397	14.844	12.811	1,45
28000 - CASA CIVIL	32	129	27	10	0,00
29000 - SECR DE PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	1.380	1.076	1.414	4.634	0,52
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	778	837	861,25	868	0,10
37000 - SECR DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	5.015	3.855	4.058	5.219	0,59
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	8.115	8.833	9.383	9.294	1,05
39000 - SECR DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	573	416	369	405	0,05
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	6.009	6.724	9.000	8.622	0,98
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	4.955	5.022	6.643	6.744	0,76
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	292.730	291.365	287.009	282.335	32,01
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	59.758	7	0	0	0,00
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	76.539	89.632	106.026	114.282	12,96
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	970	0	0	0	0,00
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	44	8	0	4	0,00
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	0	572	596	620	0,07
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA	0	237	466	611	0,07
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	0	0	230	272	0,03
TOTAL	728.567	778.102	832.931	882.119	100

Ficam em evidência a Defensoria Pública do Estado com 32,01%, a Secretaria da Saúde com 21,56%, a Secretaria da Gestão Pública com 12,96%, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia com 10,95% e a Secretaria da Segurança Pública com 9,36%, totalizando 86,84% dos gastos.

Destacamos, ainda, a conta "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", assim composta:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

R\$ MILHARES

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013	AV %
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	73.835	65.924	70.306	70.665	0,48
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	19.571	24.544	24.538	35.546	0,24
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	328.344	376.494	446.075	699.878	4,74
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	814	1.127	1.838	5.737	0,04
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	1.652.766	2.199.765	1.446.617	1.933.427	13,11
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	2.795.442	3.221.985	3.741.311	4.408.749	29,88
10000 - SEC.DESENV. ECON, CIENCIA,TECN. INOVACA	98.853	812.976	1.134.337	1.419.839	9,62
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	475.332	477.879	497.712	573.545	3,89
13000 - SECR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	299.945	124.958	87.232	116.994	0,79
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	631.621	633.110	669.203	720.597	4,88
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	144.500	173.631	195.638	255.552	1,73
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	612.635	619.901	547.886	660.052	4,47
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	318.195	337.718	367.987	431.773	2,93
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	53.312	41.867	1.372	40.032	0,27
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	114.938	78.776	42.696	62.894	0,43
24000 - SECRETARIA DE TURISMO	0	0	0	0	0,00
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	35.334	45.418	46.123	80.430	0,55
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	97.370	85.995	101.658	121.199	0,82
27000 - MINISTERIO PUBLICO	20.470	27.681	26.748	29.143	0,20
28000 - CASA CIVIL	37.331	125.914	170.053	245.096	1,66
29000 - SECR PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	67.335	49.331	178.948	432.937	2,93
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12.365	182.730	218.385	233.533	1,58
37000 - SECR DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	394.520	351.461	404.147	517.166	3,51
38000 - SECR ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	233.590	259.489	295.327	350.611	2,38
39000 - SECR SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	166.271	199.560	176.371	155.117	1,05
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	39.968	41.873	58.262	46.934	0,32
41000 - SECR DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	30.538	23.818	8.653	9.350	0,06
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	15.202	20.586	21.015	25.721	0,18
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	473.293	0	0	0	0,00
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	784.455	995.348	1.122.458	987.690	6,69
45000 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	130.192	0	0	0	0,00
46000 - SECR DE RELACOES INSTITUCIONAIS	7.332	0	0	0	0,00
47000 - SECR.EST.DIREITOS PES COM DEFICIENCIA	24.939	13.046	22.445	23.200	0,17
48000 - SECR. DE DESENV METROPOLITANO	0	13.423	10.243	13.943	0,09
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA	0	8.814	15.052	19.059	0,13
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	0	12.677	20.711	26.287	0,18
TOTAL	10.190.609	11.647.821	12.171.349	14.752.696	100

Destacamos os gastos das secretarias da Saúde (29,88%); Educação (13,11%); Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (9,62%) e Gestão Pública (6,69%)

1.2.2 - Despesas de Capital

Comparativamente aos exercícios anteriores, encontramos a seguinte posição:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

R\$ MILHARES

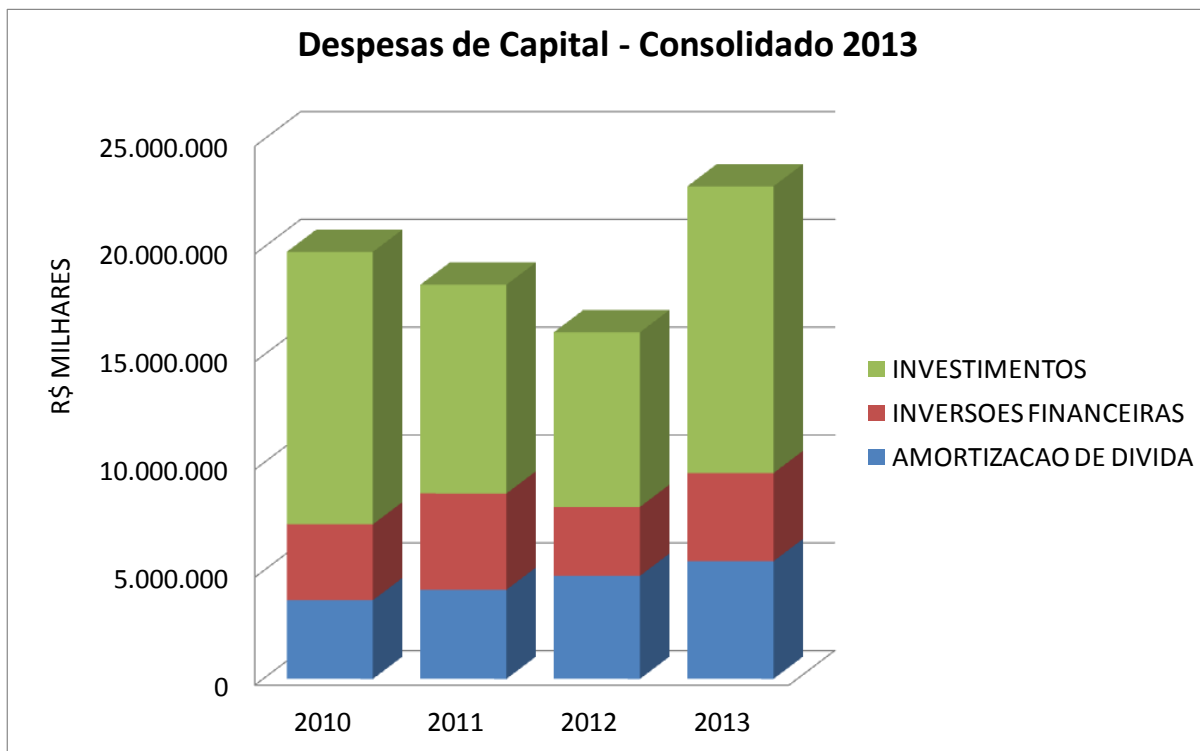
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2010	2011	2012	2013
DESPESAS DE CAPITAL	12.741.660	13.090.196	11.786.815	14.375.882
AMORTIZACAO DE DIVIDA	3.593.969	4.081.082	4.715.193	5.394.734
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0	0
INVERSOES FINANCEIRAS	3.515.325	4.397.839	3.116.280	4.087.578
INVESTIMENTOS	5.632.366	4.611.276	3.955.342	4.893.570

R\$ MILHARES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2010	2011	2012	2013
DESPESAS DE CAPITAL	7.070.821	5.196.153	4.294.193	8.475.959
AMORTIZACAO DE DIVIDA	57.202	56.861	67.703	65.329
INVERSOES FINANCEIRAS	4.575	66.147	80.733	215
INVESTIMENTOS	7.009.044	5.073.145	4.145.757	8.410.415

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013
DESPESAS DE CAPITAL	19.812.481	18.286.349	16.081.007	22.851.841
AMORTIZACAO DE DIVIDA	3.651.171	4.137.942	4.782.896	5.460.064
INVERSOES FINANCEIRAS	3.519.900	4.463.986	3.197.012	4.087.793
INVESTIMENTOS	12.641.410	9.684.421	8.101.099	13.303.984



VARIAÇÃO 2009 – 2013

R\$ MILHARES

CONSOLIDADO	2009* atualizado	AV %	2013	AV %	VARIAÇÃO NOMINAL	VARIAÇÃO AH%
DESPESAS DE CAPITAL	23.516.853	100,00	22.851.841	100,00	-665.012	-2,83
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	4.454.067	18,94	5.460.064	23,89	1.005.997	22,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.450.542	23,18	4.087.793	17,89	-1.362.749	-25,00
INVESTIMENTOS	13.612.243	57,88	13.303.984	58,22	-308.259	-2,26

*atualizado a valores de dezembro/2013 pela variação do IGP-DI

Obs.: No quadro das variações, manteve-se os valores de dezembro/2009 como inicial base 100 para permitir a comparação com os valores de dezembro .

Variação do IGP-DI, considerando dez/2009 a nov/2013: 32,29%.

Considerando-se os grupos que compõem este tipo de despesas, temos:

R\$ MILHARES

DESPESAS DE CAPITAL	ADM DIRETA	ADM INDIRETA	SOMA
AMORTIZACAO DE DIVIDA	5.394.734	65.329	5.460.064
APLICACOES DIRETAS	5.394.734	65.329	5.460.064
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	5.394.734	65.329	5.460.064
INVERSOES FINANCEIRAS	4.087.578	215	4.087.793
APLICACOES DIRETAS	4.087.578	215	4.087.793
AQUISICAO DE IMOVEIS	60.306	0	60.306
AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	0	215	215
CLASSIF.DO EXERCICIO ANTERIOR	0	0	0
CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	4.027.271	0	4.027.271
INVESTIMENTOS	4.893.570	8.410.415	13.303.984
APLICACOES DIRETAS	3.270.137	8.333.378	11.603.516
AUXILIOS	405.521	0	405.521
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.955	2.980	4.935
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.764.540	609.180	2.373.719
INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.127	137.937	178.064
OBRAS E INSTALACOES	844.540	7.497.153	8.341.694
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	0	67	67
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.033	85.138	87.171
SENTENCAS JUDICIAIS	208.861	9	208.870
SERVICOS DE CONSULTORIA	2.560	914	3.473
TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	235.977	3	235.980
AUXILIOS	235.977	3	235.980
TRANSF.A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	2.800	0	2.800
AUXILIOS	2.800	0	2.800
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	989.321	77.033	1.066.354
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174.468	0	174.468
OBRAS E INSTALACOES	814.853	77.033	891.886
TRANSFERENCIAS A UNIAO	395.334	0	395.334
AUXILIOS	395.334	0	395.334
TOTAL	14.375.882	8.475.959	22.851.841

Assim, em função do total das Despesas de Capital, temos que os valores mais representativos são referentes às Obras e Instalações, ao Principal da Dívida Contratual Resgatada e ao Aumento de Capital das Empresas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

1.2.3 - Despesas por Órgão

Demonstramos, a seguir, quadro consolidado das despesas correntes realizadas por Órgãos no exercício 2013, segundo os grupos de Despesas:

DESPESAS CORRENTES ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	D/I	R\$ MILHARES			TOTAL DESPESAS CORRENTES
		31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	D	496.606		145.743	642.349
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	D	356.270		61.628	417.898
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	D	5.212.252		1.603.451	6.815.703
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	D	35.174		8.353	43.527
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	D	10.126.175		8.757.139	18.883.314
08046 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	I	52.954		400.497	453.451
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	D	2.579.492		10.940.987	13.520.479
09045 - FUND.PARA O REM.POPULAR CHOPIN T.LIMA-FURP	I	54.064		111.297	165.361
09046 - FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	I	6.361		2.720	9.080
09047 - FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	I	45.035		30.331	75.366
09055 - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	I	51.389		12.375	63.764
09056 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	I	283.149		140.852	424.001
09057 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC DE MEDICINA DA USP	I	630.374		472.055	1.102.429
09059 - HOSP.CLINICAS FAC.MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB	I	11.772		62.067	73.839
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	D	52.177		162.532	214.709
10046 - FUNDACAO UNIV.VIRTUAL DO EST.DE S.P.-UNIVESP	I	648		15.137	15.786
10047 - FUNDACAO AMPARO PESQUISA EST.SAO PAULO-FAPES	I	43.293		1.165.513	1.208.806
10055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL NAS COMUNIDADES	I	345		140	485
10058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	I	2.876.520		1.337.849	4.214.369
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	I	1.387.597		515.657	1.903.255
10061 - UNIVERSIDADE EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	I	1.236.670	500	440.715	1.677.884
10063 - CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETEPS	I	1.221.103		376.339	1.597.442
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	I	45.653		27.504	73.157
10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO R. PRET	I	52.383		3.987	56.370
10067 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO-JUCES	I	14.333		17.553	31.887
10091 - INST.PESQUISAS TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT	I	87.767		68.036	155.803
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	D	15.563		569.562	585.125
12045 - FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	I	112.423		110.306	222.730
12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	7.519		11.207	18.726
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	D	388.649		182.223	570.872
15000 - SECRETARIA DE ENERGIA	D	0			0
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	D	21.470		62.840	84.310
16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	I	239.954		817.665	1.057.619
16056 - DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO ESTADO DE SP-DAES	I	16.660		46.903	63.563
16057 - AG.REGUL.SERV.PUBL.DELEG TRANSP.E S.P.-ARTES	I	4.505		197.335	201.841
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	D	10.963		43.513	54.477
17046 - FUNDACAO DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-PROCO	I	35.409		17.082	52.491
17047 - FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	I	37.201		32.269	69.471
17048 - FUND.CTO.AT.SOCIOEDUC.ADOLESC.-FUND.CASA S,P	I	722.299		428.942	1.151.241
17055 - INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	I	5.119		11.859	16.978
17056 - INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	I	95.463		52.188	147.652
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	D	7.432.361		1.372.635	8.804.996
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	I	2.836		195.284	198.120
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	D	1.580.249		500.214	2.080.463
20058 - INST.DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE S.P.- IPESP	I	6.895		17.805	24.699
20060 - CART.PREVIDENCIA DOS ECONOMISTAS DE SAO PAUL	I	0			0
20065 - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	I	23.153.928		91.572	23.245.500
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	D	1.427.140	8.350.598	38.446.443	48.224.181
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	D	17.477		93.216	110.694
23055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUNID.-SUTACO	I	2.006		1.345	3.351
24000 - SECRETARIA DE TURISMO	D			0	0
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	D	6.907		102.662	109.569
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	D	125.349		122.041	247.390
26045 - FUNDACAO P/CONSERV.E PRODUCAO FLORESTAL SP	I	31.564		55.386	86.950
26046 - FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	I	13.601		17.514	31.115
26097 - CETESB-COMPANHIA AMBIENTAL DO EST.DE S.PAULO	I	294.971		95.443	390.414

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

27000 - MINISTERIO PUBLICO	D	1.313.206		164.333	1.477.539
28000 - CASA CIVIL	D	107.938		340.578	448.516,62
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	D	83.361		93.403	176.764
29045 - FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	I	22.750		5.722	28.472
29048 - FUND.SISTEMA EST.DE ANALISE DE DADOS-SEADE	I	35.809		11.160	46.970
29056 - AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP	I	0		0	0
29057 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP	I	33.857		408.112	441.968
29090 - EMP.PAULISTA DE PLANEJ.METROP.S.A.-EMPLASA	I			0	0
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	D	29.465		766.517	795.982
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	D	17.560		358.627	376.186
37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	I	795.132		1.189.806	1.984.938
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	D	1.631.909		877.184	2.509.093
38045 - FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	I	26.966		27.678	54.643
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	D	28.512		62.390	90.902
39055 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	I	205.078	23.136	174.955	403.168
39056 - AGENCIA REGUL.SANEAM.ENERGIA EST.S.P.-ARSESP	I			0	0
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	D	355.135		344.713	699.848
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	D	22.677		125.473	148.151
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	D	189.101		378.365	567.466
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	D	0		0	0
43058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	I	0		0	0
43061 - UNIV.EST.PAULISTA JULIO MESQ.FILHO-UNESP	I			0	0
43065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMEMA	I			0	0
43066 - FACULD.MEDICINA S.JOSE DO RIO PRETO - FAMERP	I			0	0
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	D	41.939		625.628	667.568
44047 - FUNDAÇÃO DESENVOLV.ADMINISTRATIVO - FUNDAP	I	34.822		155.342	190.164
44058 - INSTITUTO ASSISTENCIA MED.SER.PUBLICO-IAMSP	I	383.865		509.345	893.210
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	D			0	0
46046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I			0	0
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	D	3.852		56.253	60.105
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	D	3.799		5.853	9.652
48055 - AGENCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA-AGEM	I	1.549		1.347	2.896
48056 - AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS-AGEMCAMP	I	1.289		5.365	6.654
48090 - EMP.PAULISTA PLANEJ.METROPOLITANO S.A-EMPLAS	I	26.827		18.646	45.473
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA	D	2.130		9.908	12.038
49055 - AG.REGULADORA SANEAM.ENERGIA EST.S.P.-ARSESP	I	18.255		24.519	42.774
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	D	5.320		38.243	43.563
50090 - COMPANHIA PAULISTA EVENTOS E TURISMO-CPETUR	I	6.219		2.782	9.001
TOTAL		68.196.364	8.374.233	77.358.158	153.928.755

A seguir, demonstramos as Despesas de Capital, considerando os Grupos de despesas:

DESPESAS DE CAPITAL ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	D/I	R\$ MILHARES			TOTAL DESPESAS DE CAPITAL
		44- INVESTI- MENTOS	45-INVER- SOES FINANCEIRAS	46- AMORTI- ZACAO DE DIVIDA	
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	D	5.955			5.955
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	D	14.676	0		14.676
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	D	173.141	0		173.141
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	D	1.019			1.019
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	D	683.389	0		683.389
08046 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	I	26.380			26.380
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	D	566.856	45.510	0	612.365
09045 - FUND.PARA O REM.POPULAR CHOPIN T.LIMA-FURP	I	4.029			4.029
09046 - FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	I	167			167
09047 - FUNDAÇÃO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	I	2.377			2.377
09055 - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	I	1.234			1.234
09056 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	I	38.734			38.734
09057 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC DE MEDICINA DA USP	I	97.146			97.146
09059 - HOSP.CLINICAS FAC.MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB	I	25.579			25.579
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	D	19.837	0		19.837
10046 - FUNDAÇÃO UNIV.VIRTUAL DO EST.DE S.P.-UNIVESP	I	7			7
10047 - FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA EST.SAO PAULO-FAPES	I	7.705			7.705
10055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL NAS COMUNIDADES	I		20		20
10058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	I	602.864			602.864
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	I	89.584			89.584

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

10061 - UNIVERSIDADE EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	I	81.581	0	2.300	83.881
10063 - CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETEPS	I	240.312			240.312
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	I	1.300			1.300
10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO R. PRET	I	764			764
10067 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO-JUCES	I	6.035			6.035
10091 - INST.PESQUISAS TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT	I	24.040			24.040
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	D	75.171			75.171
12045 - FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	I	1.038			1.038
12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	0			0
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	D	66.861			66.861
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	D	58.058	26.281		84.339
16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	I	5.911.451			5.911.451
16056 - DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO ESTADO DE SP-DAES	I	57.772			57.772
16057 - AG.REGUL.SERV.PUBL.DELEG.TRANSP.E.S.P.-ARTES	I	25.286			25.286
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	D	55.040			55.040
17046 - FUNDACAO DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-PROCO	I	1.989			1.989
17047 - FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	I	743			743
17048 - FUND.CTO.AT.SOCIOEDUC.ADOLESC.-FUND.CASA S.P	I	29.665			29.665
17055 - INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	I	706			706
17056 - INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	I	22.482			22.482
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	D	406.751	0		406.751
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	I	0			0
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	D	231.595	0		231.595
20058 - INST.DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE S.P.- IPESP	I	207		0	207
20065 - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	I	337			337
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	D	199.404		5.394.734	5.594.138
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	D	446			446
23055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUNID.-SUTACO	I	0	195		195
24000 - SECRETARIA DE TURISMO	D	0			0
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	D	462.083	895.776		1.357.858
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	D	7.475	0		7.475
26045 - FUNDACAO P/CONSERV.E PRODUCAO FLORESTAL SP	I	17.310			17.310
26046 - FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	I	4.531			4.531
26097 - CETESB-COMPANHIA AMBIENTAL DO EST.DE S.PAULO	I	9.088			9.088
27000 - MINISTERIO PUBLICO	D	13.870	652		14.522
28000 - CASA CIVIL	D	30.473			30.473
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	D	236.256	13.605		249.862
29045 - FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	I	26			26
29048 - FUND.SISTEMA EST.DE ANALISE DE DADOS-SEADE	I	473			473
29057 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP	I	30.136			30.136
29090 - EMP.PAULISTA DE PLANEJ.METROP.S.A.-EMPLASA	I	0			0
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	D	64.530			64.530
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	D	689.636	3.085.215		3.774.851
37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	I	623.964	0		623.964
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	D	284.783			284.783
38045 - FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	I	267			267
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	D	201.261			201.261
39055 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	I	384.920	0	63.029	447.950
39056 - AGENCIA REGUL.SANEAM.ENERGIA EST.S.P.-ARSESP	I	0			0
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	D	11.124			11.124
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	D	12.832			12.832
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	D	6.122			6.122
43058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	I	0	0		0
43061 - UNIV.EST.PAULISTA JULIO MESQ.FILHO-UNESP	I	0			0
43065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMEMA	I	0			0
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	D	0	540		540
44047 - FUNDACAO DESENVOLV.ADMINISTRATIVO - FUNDAP	I	636			636
44058 - INSTITUTO ASSISTENCIA MED.SER.PUBLICO-IAMSPE	I	35.129			35.129
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	D	18.858			18.858
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	D	64.500			64.500
48055 - AGENCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA-AGEM	I	3			3
48056 - AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS-AGEMCAMP	I	28			28
48090 - EMP.PAULISTA PLANEJ.METROPOLITANO S.A-EMPLAS	I	567			567
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA	D	13	20.000		20.013
49055 - AG.REGULADORA SANEAM.ENERGIA EST.S.P.-ARSESP	I	1.022			1.022
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	D	231.554			231.554
50090 - COMPANHIA PAULISTA EVENTOS E TURISMO-CPETUR	I	800			800
TOTAL		13.303.984	4.087.793	5.460.064	22.851.841

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

O quadro seguinte demonstra as despesas consolidadas por Órgão e por Categoria de Despesa, no exercício 2013:

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL ÓRGÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	D/I	R\$ MILHARES			
		TOTAL DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CAPITAL	TOTAL	AV %
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	D	642.349	5.955	648.303	0,37
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	D	417.898	14.676	432.574	0,24
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	D	6.815.703	173.141	6.988.845	3,95
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	D	43.527	1.019	44.546	0,03
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	D	18.883.314	683.389	19.566.703	11,07
08046 - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	I	453.451	26.380	479.831	0,27
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	D	13.520.479	612.365	14.132.844	7,99
09045 - FUND.PARA O REM.POPULAR CHOPIN T.LIMA-FURP	I	165.361	4.029	169.390	0,1
09046 - FUNDACAO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	I	9.080	167	9.247	0,01
09047 - FUNDACAO PRO-SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO	I	75.366	2.377	77.743	0,04
09055 - SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE ENDEMIAS-SUCEN	I	63.764	1.234	64.998	0,04
09056 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC. MEDICINA RIB PRET	I	424.001	38.734	462.735	0,26
09057 - HOSPITAL DAS CLINICAS FAC DE MEDICINA DA USP	I	1.102.429	97.146	1.199.575	0,68
09059 - HOSP.CLINICAS FAC.MEDICINA DE BOTUCATU-HCFMB	I	73.839	25.579	99.418	0,06
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	D	214.709	19.837	234.546	0,13
10046 - FUNDACAO UNIV.VIRTUAL DO EST.DE S.P.-UNIVESP	I	15.786	7	15.793	0,01
10047 - FUNDACAO AMPARO PESQUISA EST.SAO PAULO-FAPES	I	1.208.806	7.705	1.216.511	0,69
10055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL NAS COMUNIDADES	I	485	20	505	0
10058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	I	4.214.369	602.864	4.817.233	2,72
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	I	1.903.255	89.584	1.992.839	1,13
10061 - UNIVERSIDADE EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNES	I	1.677.884	83.881	1.761.765	1
10063 - CENTRO EST.EDUC.TECNOLOG.PAULA SOUZA-CEETEPS	I	1.597.442	240.312	1.837.754	1,04
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	I	73.157	1.300	74.457	0,04
10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SAO JOSE DO R. PRET	I	56.370	764	57.134	0,03
10067 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO-JUCES	I	31.887	6.035	37.922	0,02
10091 - INST.PESQUISAS TECN.EST.DE S.P.S/A-IPT	I	155.803	24.040	179.843	0,1
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	D	585.125	75.171	660.295	0,37
12045 - FUND.PADRE ANCHIETA-CENTRO PAUL.RADIO-TV EDU	I	222.730	1.038	223.768	0,13
12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	18.726	0	18.726	0,01
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	D	570.872	66.861	637.732	0,36
15000 - SECRETARIA DE ENERGIA	D	0	0	0	0
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	D	84.310	84.339	168.649	0,1
16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	I	1.057.619	5.911.451	6.969.070	3,94
16056 - DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO ESTADO DE SP-DAES	I	63.563	57.772	121.335	0,07
16057 - AG.REGUL.SERV.PUBL.DELEG.TRANSP.E.S.P.-ARTES	I	201.841	25.286	227.127	0,13
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	D	54.477	55.040	109.516	0,06
17046 - FUNDACAO DE PROT. E DEF. DO CONSUMIDOR-PROCO	I	52.491	1.989	54.480	0,03
17047 - FUND.INST.TERRAS JOSE GOMES DA SILVA-ITESP	I	69.471	743	70.214	0,04
17048 - FUND.CTO.AT.SOCIOEDUC.ADOLESC.-FUND.CASA S.P	I	1.151.241	29.665	1.180.906	0,67
17055 - INST.MED.SOCIAL CRIMINOLOGIA DE SP-IMESC	I	16.978	706	17.684	0,01
17056 - INST.DE PESOS E MEDIDAS EST.SP - IPEM	I	147.652	22.482	170.134	0,1
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	D	8.804.996	406.751	9.211.747	5,21
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	I	198.120	0	198.120	0,11
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	D	2.080.463	231.595	2.312.059	1,31
20058 - INST.DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE S.P.- IPESP	I	24.699	207	24.906	0,01
20060 - CART.PREVIDENCIA DOS ECONOMISTAS DE SAO PAUL	I	0	0	0	0
20065 - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	I	23.245.500	337	23.245.837	13,15
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	D	48.224.181	5.594.138	53.818.319	30,44
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	D	110.694	446	111.140	0,06
23055 - SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUNID.-SUTACO	I	3.351	195	3.546	0
24000 - SECRETARIA DE TURISMO	D	0	0	0	0
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	D	109.569	1.357.858	1.467.427	0,83
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	D	247.390	7.475	254.865	0,14
26045 - FUNDACAO P/CONSERV.E PRODUCAO FLORESTAL SP	I	86.950	17.310	104.260	0,06
26046 - FUNDACAO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO	I	31.115	4.531	35.646	0,02
26097 - CETESB-COMPANHIA AMBIENTAL DO EST.DE S.PAULO	I	390.414	9.088	399.502	0,23
27000 - MINISTERIO PUBLICO	D	1.477.539	14.522	1.492.061	0,84
28000 - CASA CIVIL	D	448.516,62	30.473	478.989	0,27
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	D	176.764	249.862	426.626	0,24
29045 - FUNDACAO PREFEITO FARIA LIMA-CEPAM	I	28.472	26	28.498	0,02
29048 - FUND.SISTEMA EST.DE ANALISE DE DADOS-SEADE	I	46.970	473	47.443	0,03

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	57
Proc.	TC-01466/026/13

29056 - AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP	I	0	0	0	0
29057 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP	I	441.968	30.136	472.104	0,27
29090 - EMP.PAULISTA DE PLANEJ.METROP.S.A.-EMPLASA	I	0	0	0	0
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	D	795.982	64.530	860.512	0,49
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	D	376.186	3.774.851	4.151.038	2,35
37092 - CIA.PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	I	1.984.938	623.964	2.608.902	1,48
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	D	2.509.093	284.783	2.793.876	1,58
38045 - FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	I	54.643	267	54.910	0,03
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	D	90.902	201.261	292.164	0,17
39055 - DEPTO.DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA-DAEE	I	403.168	447.950	851.118	0,48
39056 - AGENCIA REGUL.SANEAM.ENERGIA EST.S.P.-ARSESP	I	0	0	0	0
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	D	699.848	11.124	710.972	0,4
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	D	148.151	12.832	160.983	0,09
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	D	567.466	6.122	573.588	0,31
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	D	0	0	0	0
43058 - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP	I	0	0	0	0
43061 - UNIV.EST.PAULISTA JULIO MESQ.FILHO-UNESP	I	0	0	0	0
43065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMEMA	I	0	0	0	0
43066 - FACULD.MEDICINA S.JOSE DO RIO PRETO - FAMERP	I	0	0	0	0
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	D	667.568	540	668.107	0,38
44047 - FUNDAÇÃO DESENVOLV.ADMINISTRATIVO - FUNDAP	I	190.164	636	190.800	0,11
44058 - INSTITUTO ASSISTENCIA MED.SER.PUBLICO-IAMSPE	I	893.210	35.129	928.339	0,53
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	D	0	0	0	0
46046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMERICA LATINA	I	0	0	0	0
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	D	60.105	18.858	78.963	0,04
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	D	9.652	64.500	74.152	0,04
48055 - AGENCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA-AGEM	I	2.896	3	2.899	0
48056 - AGENCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS-AGEMCAMP	I	6.654	28	6.682	0
48090 - EMP.PAULISTA PLANEJ.METROPOLITANO S.A-EMPLAS	I	45.473	567	46.040	0,03
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA	D	12.038	20.013	32.051	0,02
49055 - AG.REGULADORA SANEAM.ENERGIA EST.S.P.-ARSESP	I	42.774	1.022	43.796	0,02
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	D	43.563	231.554	275.117	0,16
50090 - COMPANHIA PAULISTA EVENTOS E TURISMO-CPETUR	I	9.001	800	9.801	0,01
TOTAL		153.928.755	22.851.841	176.780.596	100

Verifica-se que os maiores valores estão consignados na Administração Geral do Estado, com 30,44% do total das Despesas.

Isto se deve, principalmente, às transferências aos municípios, e às amortizações, juros e encargos da dívida.

Na sequência, temos a SPPREV com 13,15% e a Secretaria da Educação com 11,07% dos gastos consolidados.

Continuando, se distribuídas por funções, as despesas realizadas ficam assim distribuídas:

R\$ MILHARES					
DESPESAS POR FUNÇÃO - ADM. DIRETA	2010	2011	2012	2013	AV %
ADMINISTRACAO	3.077.626	3.144.789	3.518.245	3.419.487	2,76
AGRICULTURA	609.349	551.720	618.929	637.017	0,51
ASSISTENCIA SOCIAL	586.050	785.358	761.175	914.804	0,74
CIENCIA E TECNOLOGIA	98.288	115.847	120.418	92.354	0,07
COMERCIO E SERVICOS	11.980	379.154	321.707	460.468	0,37
COMUNICACOES	139.160	91.692	117.540	191.600	0,15
CULTURA	694.507	600.438	576.500	668.255	0,54
DESPORTO E LAZER	146.981	171.291	145.892	160.983	0,13
DIREITOS DA CIDADANIA	2.079.446	2.369.584	2.557.189	2.923.361	2,36
EDUCACAO	15.199.796	17.126.165	17.425.430	19.878.254	16,05
ENCARGOS ESPECIAIS	37.715.046	43.754.301	47.378.779	52.386.835	42,29
ENERGIA	2.824	41.407	44.363	32.051	0,03
ESSENCIAL A JUSTICA	3.576.246	2.739.811	2.712.828	2.776.622	2,24
GESTAO AMBIENTAL	277.616	261.612	330.314	378.185	0,31

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	58
Proc.	TC-01466/026/13

HABITACAO	1.354.528	1.561.350	1.174.853	1.467.427	1,18
INDUSTRIA		5.000	0	0	0,00
JUDICIARIA	4.515.934	5.078.320	6.297.461	7.033.391	5,68
LEGISLATIVA	872.372	898.955	989.993	1.080.878	0,87
PREVIDENCIA SOCIAL	1.081.350	1.166.969	1.224.285	1.449.082	1,17
SANEAMENTO	326.894	201.932	157.244	168.844	0,14
SAUDE	11.415.545	12.232.332	13.034.075	14.056.253	11,35
SEGURANCA PUBLICA	7.323.458	8.005.252	8.642.104	9.272.491	7,49
TRABALHO	152.403	111.397	153.876	207.413	0,17
TRANSPORTE	4.378.709	3.820.131	3.042.290	4.213.256	3,40
TOTAL	95.636.108	105.214.807	111.345.491	123.869.310	100

R\$ MILHARES

DESPESAS POR FUNÇÃO - ADM. INDIRETA	2010	2011	2012	2013	AV %
ADMINISTRACAO	491.416	383.805	345.271	794.589	1,50
ASSISTENCIA SOCIAL	7.111	0	0	0	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	706.315	858.805	1.254.590	1.396.354	2,64
COMERCIO E SERVICOS	2.742	5.956	11.212	47.722	0,09
CULTURA	298.423	209.721	201.314	242.494	0,46
DIREITOS DA CIDADANIA	857.282	1.138.705	1.001.286	1.196.496	2,27
EDUCACAO	7.020.395	7.648.359	8.315.962	10.180.203	19,24
ENCARGOS ESPECIAIS		79.370	94.633	86.165	0,16
ENERGIA	6.356	4.921	3.223	7.446	0,01
GESTAO AMBIENTAL	685.019	846.629	789.005	1.051.334	1,99
ORGANIZACAO AGRARIA	40.931	48.974	62.420	70.214	0,13
PREVIDENCIA SOCIAL	15.481.126	17.600.749	21.068.892	23.283.444	44,00
SANEAMENTO	208.638	266.685	288.261	289.253	0,55
SAUDE	3.134.403	3.375.358	3.933.539	4.335.086	8,19
TRABALHO	3.108	3.782	4.097	4.051	0,01
TRANSPORTE	8.713.402	6.786.007	6.084.418	9.926.434	18,76
TOTAL	37.656.667	39.257.828	43.458.123	52.911.286	100

R\$ MILHARES

DESPESAS POR FUNÇÃO - CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013	AV %
ADMINISTRACAO	3.569.042	3.528.594	3.863.517	4.214.076	2,38
AGRICULTURA	609.349	551.720	618.929	637.017	0,36
ASSISTENCIA SOCIAL	593.161	785.358	761.175	914.804	0,52
CIENCIA E TECNOLOGIA	804.602	974.651	1.375.007	1.488.708	0,84
COMERCIO E SERVICOS	14.723	385.110	332.919	508.190	0,29
COMUNICACOES	139.160	91.692	117.540	191.600	0,11
CULTURA	992.930	810.159	777.814	910.750	0,52
DESPORTO E LAZER	146.981	171.291	145.892	160.983	0,09
DIREITOS DA CIDADANIA	2.936.727	3.508.290	3.558.474	4.119.857	2,33
EDUCACAO	22.220.190	24.774.525	25.741.393	30.058.456	17,00
ENCARGOS ESPECIAIS	37.715.046	43.833.671	47.473.412	52.473.000	29,68
ENERGIA	9.180	46.328	47.586	39.497	0,02
ESSENCIAL A JUSTICA	3.576.246	2.739.811	2.712.828	2.776.622	1,57
GESTAO AMBIENTAL	962.635	1.108.240	1.119.319	1.429.519	0,81
HABITACAO	1.354.528	1.561.350	1.174.853	1.467.427	0,83
INDUSTRIA	0	5.000	0	0	0,00
JUDICIARIA	4.515.934	5.078.320	6.297.461	7.033.391	3,98
LEGISLATIVA	872.372	898.955	989.993	1.080.878	0,61
ORGANIZACAO AGRARIA	40.931	48.974	62.420	70.214	0,04
PREVIDENCIA SOCIAL	16.562.476	18.767.718	22.293.177	24.732.526	13,99
RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	0	0	0,00
SANEAMENTO	535.532	468.617	445.505	458.098	0,26
SAUDE	14.549.949	15.607.690	16.967.614	18.391.339	10,40
SEGURANCA PUBLICA	7.323.458	8.005.252	8.642.104	9.272.491	5,25
TRABALHO	155.511	115.179	157.973	211.464	0,12
TRANSPORTE	13.092.111	10.606.138	9.126.708	14.139.690	8,00
TOTAL	133.292.775	144.472.635	154.803.614	176.780.596	100

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 59
Proc. TC-01466/026/13

Afora os Encargos Especiais, que se compõem principalmente de Transferências Financeiras a Municípios e ao Pagamento da Dívida Pública, os maiores gastos foram nas funções Educação (17,00%), Previdência Social (13,99%), Saúde (10,40%), Transporte (8,00%) e Segurança Pública (5,25%).

1.2.4 - Propaganda/Publicidade

Preliminarmente, informamos que em 2013, a Secretaria da Fazenda passou a utilizar duas novas contas relacionadas às despesas de publicidade: Serviços de Publicidade Institucional e Serviços de Publicidade de Utilidade Pública. Desta forma, as contas utilizadas no SIAFEM são as seguintes:

333903918 F 00 2 DPROPAGANDA/PUBLICIDADE
333903926 F 00 2 DPUBLICIDADE LEGAL
333903928 F 00 2 DSERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
333903929 F 00 2 DSERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Conforme mencionado no relatório do exercício anterior, houve lançamentos incorretos de despesas com Publicidade Legal, realizados pela ARTESP. Desta forma, para uma análise mais correta dos valores, passamos a considerar estas despesas na soma de Propaganda/Publicidade e não como Publicidade Legal. Os valores estão discriminados a seguir:

	R\$ milhares			
Valores Contabilizados incorretamente	2010	2011	2012	2013
ARTESP - UGE 162301 - PAGTOS WHITE PROPAGANDA CONTRATO 158/09	1.331	1.367	11.145	396

Para melhor visualização dos dados, apresentaremos a Publicidade Legal em separado das demais despesas.

	R\$ MILHARES				
PUBLICIDADE LEGAL	2010	2011	2012	2013	AV %
. ADM DIRETA	342	243	205	243	9%
. ADM INDIRETA	2.757	3.166	3.184	2.476	91%
SOMA	3.099	3.409	3.388	2.719	100%
VARIAÇÃO S/ ANO ANT.		10%	-1%	-20%	

Os gastos com Publicidade Legal equivaleram a R\$ 2.719 mil, correspondendo a uma diminuição de 20% em relação ao exercício anterior.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 60
Proc. TC-01466/026/13

A seguir, temos as despesas com Propaganda/Publicidade:

R\$ MILHARES					
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2010	2011	2012	2013	AV%
PROPAGANDA/PUBLICIDADE	214.158	137.287	185.666	76.501	29%
SERVICOS DE PUBL INSTITUCIONAL	0	0	0	141.333	54%
SERVICOS DE PUBL UTILIDADE PUBLICA	0	0	0	44.100	17%
SOMA	214.158	137.287	185.666	261.934	100%
VARIAÇÃO % SOBRE ANO ANTERIOR		-36%	35%	41%	

R\$ MILHARES					
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2010	2011	2012	2013	AV%
PROPAGANDA/PUBLICIDADE	49.376	5.269	23.808	43.387	100%
SERVICOS DE PUBL INSTITUCIONAL	0	0	0	0	0%
SERVICOS DE PUBL UTILIDADE PUBLICA	0	0	0	0	0%
SOMA	49.376	5.269	23.808	43.387	100%
VARIAÇÃO % SOBRE ANO ANTERIOR		-89%	352%	82%	

R\$ MILHARES					
CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013	AV%
PROPAGANDA/PUBLICIDADE	263.534	142.556	209.474	119.888	39%
SERVICOS DE PUBL INSTITUCIONAL	0	0	0	141.333	46%
SERVICOS DE PUBL UTILIDADE PUBLICA	0	0	0	44.100	14%
SOMA	263.534	142.556	209.474	305.321	100%
VARIAÇÃO % SOBRE ANO ANTERIOR		-46%	47%	46%	

O total do dispêndio a título de propaganda/publicidade, no exercício em exame, importou em R\$ 305.321 mil, correspondendo a um acréscimo da ordem de 46% em relação aos gastos do exercício anterior, que importaram em R\$ 209.474 mil.

O gráfico seguinte ilustra a variação dos gastos nos últimos quatro exercícios:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	61
Proc.	TC-01466/026/13

A seguir, discriminaremos os valores de despesas com Publicidade/Propaganda por órgão:

R\$ milhares

PROPAGANDA / PUBLICIDADE - CONSOLIDADO	2010	2011	2012	2013	AV%
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	21.868	18.516	16.873	18.113	5,93%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	20.022	13.288	22.532	22.564	7,39%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	25.336	22.974	28.052	27.706	9,07%
10000 - SEC.DESENV. ECON, CIENCIA,TECN. INOVACA	520	606	388	404	0,13%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	656	210	1.349	2.866	0,94%
13000 - SECR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	26	19	8	23	0,01%
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	5.019	1.420	11.384	2.273	0,74%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	1.946	32	16	257	0,08%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	45	48	50	82	0,03%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	20.208	1.038	630	1.651	0,54%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	5	42	37	9	0,00%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	3.124	767	1.341	873	0,29%
28000 - CASA CIVIL	1	81.013	117.607	191.648	62,77%
29000 - SECR PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	995	-	4	9.050	2,96%
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-	3	2	3	0,00%
37000 - SECR TRANSPORTES METROPOLITANOS	37.693	2.309	9.125	26.358	8,63%
38000 - SECR ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	25	12	19	35	0,01%
39000 - SECR SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	-	23	18	14	0,00%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	7	-	-	-	0,00%
41000 - SECR DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	5	0	0	0	0,00%
43000 - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR	32	0	0	0	0,00%
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	0	-	-	1.124	0,37%
45000 - SECRETARIA DE COMUNICACAO	126.000	0	0	-	0,00%
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	2	-	-	-	0,00%
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA	-	2	12	5	0,00%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	-	234	30	264	0,09%
TOTAL	263.534	142.557	209.474	305.320	100%

Fonte: SIGEO - Despesas Liquidadas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 62
Proc. TC-01466/026/13

Os maiores dispêndios em 2013 foram na Casa Civil (62,77%), Secretaria da Saúde (9,07%), Secretaria dos Transportes Metropolitanos (8,63%), Secretaria da Educação (7,39%) e Assembléia Legislativa (5,93%).

1.3 - Créditos Adicionais

Informamos que o artigo 8º da Lei Orçamentária n.º 14.925, de 28 de dezembro de 2012, regulamentou a abertura de créditos suplementares no exercício em análise.

A seguir, demonstramos os valores suplementados no exercício 2013:

R\$ milhares

TIPO ADM / ITENS	Dotação Inicial	Suplementação por Decreto	Suplementação Automática	Redução por Decreto	Alterações Internas Supletivas	Alterações Internas Redutivas	Dotação Atualizada
. Direta	124.433.005	13.309.129	3.313.011	12.988.993	5.126.454	5.242.832	127.949.775
. Indireta	49.015.359	7.622.263	4.323.968	5.745.334	4.827.762	5.219.957	54.824.061
SOMA	173.448.364	20.931.392	7.636.980	18.734.326	9.954.216	10.462.789	182.773.836
. Intraorçam	19.395.917	2.090.142	293.883	755.443	1.175.182	666.609	21.533.072
SOMA C/ INTRA	192.844.281	23.021.534	7.930.863	19.489.770	11.129.398	11.129.398	204.306.908

Fonte: SIGEO

No quadro seguinte, demonstramos os valores dos quatro últimos exercícios:

R\$ milhares

CRÉDITOS SUPLEMENTARES	2010	2011	2012	2013
Dotação Inicial	125.705.697	140.723.564	156.698.055	173.448.364
(+) Suplementação por Decreto	14.684.579	19.563.091	10.862.171	20.931.392
(+) Suplementação Automática	5.118.311	5.536.145	5.461.667	7.636.980
(-) Redução por Decreto	4.074.002	14.092.536	10.446.870	18.734.326
(+) Credito Especial	4.526	0	0	0
(+) Alterações Internas Supletivas	7.764.014	6.080.136	7.275.998	9.954.216
(-) Alterações Internas Redutivas	8.034.987	6.383.928	7.499.917	10.462.789
Dot Atual	141.168.137	151.426.472	162.351.104	182.773.836
Dot. Atual.(-) Dot.Inicial	15.462.441	10.702.908	5.653.049	9.325.472

Complementarmente, demonstramos também as suplementações na modalidade intraorçamentária:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 63
Proc. TC-01466/026/13

R\$ milhares

INTRAORÇAMENTÁRIA	2010	2011	2012	2013
Dotação Inicial	14.718.699	14.827.313	17.369.822	19.395.917
(+) Suplementação por Decreto	264.539	2.138.109	1.261.900	2.090.142
(+) Suplementação Automática	2.473	3.807	255	293.883
(-) Redução por Decreto	1.339.151	1.596.489	486.046	755.443
(+) Crédito Especial	0	0	0	0
(+) Alterações Internas Supletivas	831.032	658.355	876.830	1.175.182
(-) Alterações Internas Redutivas	560.058	354.562	652.911	666.609
Dot. Atual	13.917.534	15.676.532	18.369.850	21.533.072
Dot. Atual.(-) Dot.Inicial	-801.165	849.219	1.000.028	2.137.155

1.4 - Reserva de Contingência

Conforme se depreende do artigo 91 do Decreto-Lei n.º 200/67, com redação atualizada pelo Decreto-Lei n.º 1.763/80, o orçamento anual poderá consignar dotação global na Reserva de Contingência "não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais".

O artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária nº 14.925, de 28.12.2012, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite consignado como Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no inciso III, artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

No exercício em exame, foi previsto o valor de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais) como Reserva de Contingência.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 64
Proc. TC-01466/026/13

2 - Balanço Financeiro

Demonstra a Receita e a Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, de acordo com o artigo 103 da Lei Federal n.º 4.320/64.

CONSOLIDADO		R\$ 1,00
Disponível Exercício Anterior		31.535.502.234
(+) Receitas Orçamentárias	196.875.515.667	
Extra-Orçamentárias (+)	992.352.110.773	
Sub-total		1.189.227.626.440
(-) Despesas Orçamentárias	197.870.171.922	
Extra-Orçamentárias (-)	992.387.725.332	
Sub-total		1.190.257.897.254
Disponível Total para o exercício seguinte		30.505.231.420

As Disponibilidades transferidas para o exercício seguinte, por tipo de Administração, compõem-se de:

Saldos para o Exercício Seguinte	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
.Caixa	57.006	2.529.756	2.586.763
.Bancos conta movimento	2.470.446.765	686.591.572	3.157.038.337
.Aplicações Financeiras	19.648.712.076	7.426.833.681	27.075.545.757
.Recursos Vinculados	0	0	0
.Bancos conta movim.(set. e subsetoriais)	99.776.118	165.645.470	265.421.588
.Disponível no Exterior	4.638.976		4.638.976
TOTAL	22.223.630.940	8.281.600.479	30.505.231.420

Evolução do Disponível

Exercício	R\$ 1,00	% s/ ano anterior
2013	30.505.231.420	-3,27%
2012	31.535.502.234	-4,29%
2011	32.948.146.887	24,60%
2010	26.443.520.700	26,24%

Comparando a disponibilidade do exercício anterior de R\$ 31.535.502.234 com a disponibilidade do atual exercício, verifica-se uma diminuição de R\$ 1.030.270.814, correspondente a 3,27%.

A seguir, demonstramos o disponível por Órgão:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 65
Proc. TC-01466/026/13

R\$		
DISPONÍVEL POR ÓRGÃO	2.013	%
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	154.329.989	0,51%
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	45.384.482	0,15%
03000 - TRIBUNAL DE JUSTICA	1.259.252.671	4,13%
06000 - TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR	16.271.923	0,05%
08000 - SECRETARIA DA EDUCACAO	6.404.753.081	21,00%
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	802.704.458	2,63%
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	5.924.925.939	19,42%
12000 - SECRETARIA DA CULTURA	26.715.161	0,09%
13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	73.770.211	0,24%
16000 - SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES	1.055.177.908	3,46%
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	309.081.430	1,01%
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	231.380.333	0,76%
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA	11.959.782.854	39,21%
23000 - SEC.DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	138.001	0,00%
25000 - SECRETARIA DA HABITACAO	119.256.979	0,39%
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	288.617.321	0,95%
27000 - MINISTERIO PUBLICO	127.492.848	0,42%
28000 - CASA CIVIL	64.289.857	0,21%
29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV.REGIONAL	286.805.486	0,94%
35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	39.097.736	0,13%
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	285.807.605	0,94%
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	143.877.038	0,47%
39000 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS	181.249.372	0,59%
40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	13.678.766	0,04%
41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	28.174.947	0,09%
42000 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO	214.450.752	0,70%
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	101.197.612	0,33%
46000 - SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	542	0,00%
47000 - SECR.EST.DIREITOS PESSOA COM DEFICIENCIA	26.318.911	0,09%
48000 - SECR. DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	8.789.091	0,03%
49000 - SECRETARIA DE ENERGIA	304.281.595	1,00%
50000 - SECRETARIA DE TURISMO	8.176.522	0,03%
Soma	30.505.231.420	100%

2.1 - Dívida Financeira

Por meio do Balanço Financeiro, apura-se a Dívida Financeira deduzindo-se da Receita Extra-Orçamentária (Inscrição da Dívida) a Despesa Extra-Orçamentária.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 66
Proc. TC-01466/026/13

ADMINISTRAÇÃO DIRETA			R\$ 1,00
Itens	Receita Extra-Orçamentária	Despesa Extra-Orçamentária	Resultado Financeiro
- Restos a Pagar	12.975.721.675	13.187.458.589	-211.736.914
- Serviço da Dívida	1.071.201.341	944.845.745	126.355.596
- Depósitos	11.933.092.495	11.813.126.225	119.966.270
- Restituições a Pagar	30.413.622	30.314.414	99.208
- Diversas Contas	810.449.229.381	831.481.318.667	-21.032.089.286
T O T A I S	836.459.658.515	857.457.063.641	-20.997.405.126

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			R\$ 1,00
Itens	Receita Extra-Orçamentária	Despesa Extra-Orçamentária	Resultado Financeiro
- Restos a Pagar	8.438.744.234	9.228.960.878	-790.216.644
- Serviço da Dívida	0	1.824.775	-1.824.775
- Depósitos	7.896.893.507	7.997.980.976	-101.087.469
- Restituições a Pagar	115.382	57.262	58.120
- Diversas Contas	140.758.508.627	118.903.647.293	21.854.861.334
T O T A I S	157.094.261.750	136.132.471.184	20.961.790.566

CONSOLIDADO CONSIDERANDO A SOMA DA ADM DIRETA COM INDIRETA			R\$ 1,00
Itens	Receita Extra-Orçamentária	Despesa Extra-Orçamentária	Resultado Financeiro
- Restos a Pagar	21.414.465.909	22.416.419.467	-1.001.953.557
- Serviço da Dívida	1.071.201.341	946.670.520	124.530.820
- Depósitos	19.829.986.003	19.811.107.202	18.878.801
- Restituições a Pagar	30.529.004	30.371.676	157.328
- Diversas Contas	951.207.738.008	950.384.965.960	822.772.048
T O T A I S	993.553.920.265	993.589.534.825	-35.614.560

Considerando os valores apurados nos balanços das administrações Direta e Indireta, temos um resultado negativo de R\$ 35.614.560.

A seguir, demonstramos os valores constantes do Balanço Consolidado, constante no Balanço Geral do Estado-BGE:

CONSOLIDADO CONFORME O BGE			R\$ 1,00
Itens	Receita Extra-Orçamentária	Despesa Extra-Orçamentária	Resultado Financeiro
- Restos a Pagar	21.414.465.909	22.416.419.467	-1.001.953.557
- Serviço da Dívida	1.071.201.341	946.670.520	124.530.820
- Depósitos	19.829.986.003	19.811.107.202	18.878.801
- Restituições a Pagar	30.529.004	30.371.676	157.328
- Diversas Contas	950.005.928.516	949.183.156.467	822.772.048
T O T A I S	992.352.110.773	992.387.725.332	-35.614.560

Verificamos que há diferença entre o Balanço Consolidado do BGE e a soma dos balanços da Administração Direta e Indireta, no item "Diversas Contas", conforme segue:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 67
Proc. TC-01466/026/13

R\$ 1,00

	Itens	Receita Extra- Orçamentária	Despesa Extra- Orçamentária	Resultado Financeiro
BGE	- Diversas Contas	950.005.928.516	949.183.156.467	822.772.048
Direta+Indireta	- Diversas Contas	951.207.738.008	950.384.965.960	822.772.048
Diferença		-1.201.809.492	-1.201.809.492	0

No entanto, esta diferença não afetou o Resultado Financeiro.

A seguir, demonstramos o Disponível:

DISPONÍVEL - CONSOLIDAÇÃO	Adm Direta	Adm Indireta	Total
Resultado Financeiro	-20.997.405.126	20.961.790.566	-35.614.560
(+) Superávit/Déficit Orçamentário	20.575.009.315	-21.569.665.570	-994.656.255
(+) Disponível de 2012	22.646.026.751	8.889.475.483	31.535.502.234
(=) Disponível de 2013	22.223.630.941	8.281.600.479	30.505.231.420

2.2. - Dívida Flutuante

Sob o aspecto legal, a dívida flutuante compreende:

- os restos a pagar (excluídos os serviços da dívida);
- os serviços da dívida a pagar;
- os depósitos; e
- os débitos de Tesouraria.

Discriminamos a seguir a composição:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	68
Proc.	TC-01466/026/13

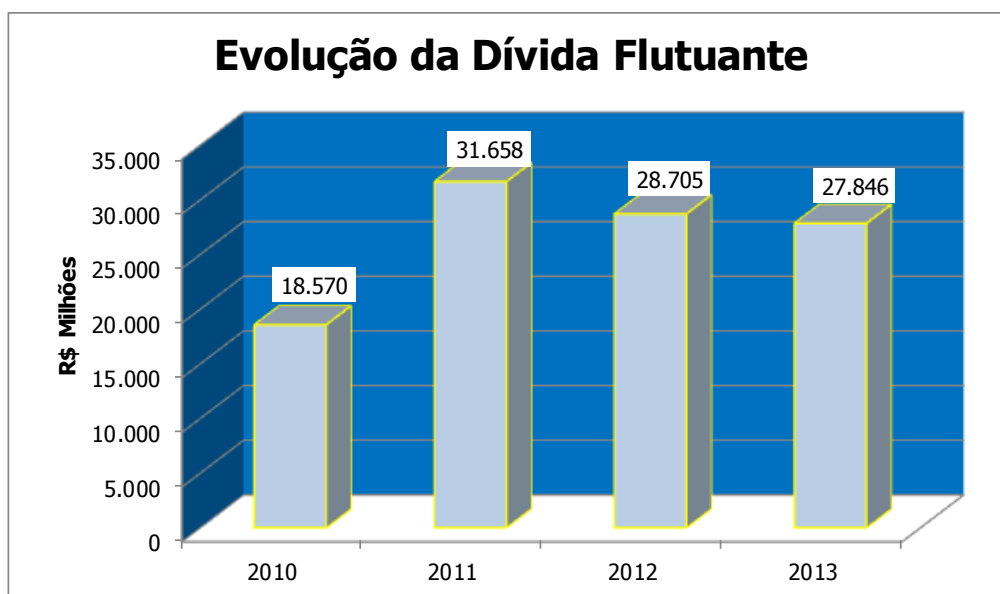
Adm. Direta			
<u>Restos a Pagar</u>		R\$ 1,00	
Saldo do Exercício Anterior	13.187.458.589		
Inscrição	12.975.721.675		
Baixa	13.187.458.589	12.975.721.675	
<u>Serviço da Dívida Pública</u>			
Saldo do Exercício Anterior	944.845.745		
Inscrição	1.071.201.341		
Baixa	944.845.745	1.071.201.341	
<u>Depósitos</u>			
Saldo do Exercício Anterior	981.765.785		
Inscrição	11.933.092.495		
Baixa	11.813.126.225	1.101.732.055	
Total Geral			15.148.655.071

Adm. Indireta			
<u>Restos a Pagar</u>		R\$ 1,00	
Saldo do Exercício Anterior	9.228.960.878		
Inscrição	8.438.744.234		
Baixa	9.228.960.878	8.438.744.234	
<u>Serviço da Dívida Pública</u>			
Saldo do Exercício Anterior	1.824.775		
Inscrição	0		
Baixa	1.824.775		0
<u>Depósitos</u>			
Saldo do Exercício Anterior	4.360.055.129		
Inscrição	7.896.893.507		
Baixa	7.997.980.976	4.258.967.660	
Total Geral			12.697.711.895

Consolidado			
<u>Restos a Pagar</u>		R\$ 1,00	
Saldo do Exercício Anterior	22.416.419.467		
Inscrição	21.414.465.909		
Baixa	22.416.419.467	21.414.465.909	
<u>Serviço da Dívida Pública</u>			
Saldo do Exercício Anterior	946.670.520		
Inscrição	1.071.201.341		
Baixa	946.670.520	1.071.201.341	
<u>Depósitos</u>			
Saldo do Exercício Anterior	5.341.820.915		
Inscrição	19.829.986.003		
Baixa	19.811.107.202	5.360.699.716	
Total Geral			27.846.366.966

Evolução da Dívida Flutuante

Exercício	R\$ 1,00	% s/ exercício anterior
2013	27.846.366.966	-2,99%
2012	28.704.910.902	-9,33%
2011	31.657.983.206	70,48%
2010	18.569.692.678	17,86%



3 - Balanço Patrimonial

Demonstra os resultados financeiros da execução orçamentária, os bens e valores patrimoniais e os compromissos que constituem o Ativo, bem como as dívidas e outras obrigações em favor de terceiros, vinculadas ao Passivo.

Reflete, também, o saldo patrimonial e as contas de compensação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	70
Proc.	TC-01466/026/13

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Títulos	R\$1,00
Ativo Financeiro	27.744.400.269
Ativo Permanente	251.454.859.216
Soma do Ativo Real	279.199.259.485
Ativo Compensado	620.025.563.771
T O T A L	899.224.823.256
Passivo Financeiro	17.389.387.795
Passivo Permanente	224.510.743.451
Soma do Passivo Real	241.900.131.246
Ativo Real Líquido	37.299.128.239
Passivo Compensado	620.025.563.771
T O T A L	899.224.823.256

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Títulos	R\$1,00
Ativo Financeiro	17.638.079.242
Ativo Permanente	29.548.115.483
Soma do Ativo Real	47.186.194.725
Ativo Compensado	13.912.400.296
T O T A L	61.098.595.021
Passivo Financeiro	17.620.208.605
Passivo Permanente	6.420.333.466
Soma do Passivo Real	24.040.542.072
Ativo Real Líquido	23.145.652.653
Passivo Compensado	13.912.400.296
T O T A L	61.098.595.021

ADM.DIRETA + INDIRETA	
Títulos	R\$1,00
Ativo Financeiro	45.382.479.511
Ativo Permanente	281.002.974.699
Soma do Ativo Real	326.385.454.211
Ativo Compensado	633.937.964.066
T O T A L	960.323.418.277
Passivo Financeiro	35.009.596.400
Passivo Permanente	230.931.076.918
Soma do Passivo Real	265.940.673.318
Ativo Real Líquido	60.444.780.893
Passivo Compensado	633.937.964.066
T O T A L	960.323.418.277

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 71
Proc. TC-01466/026/13

Na sequência temos o Consolidado conforme o Balanço Geral do Estado:

CONSOLIDADO - BGE	
Títulos	R\$1,00
Ativo Financeiro	45.382.479.511
Ativo Permanente	272.704.691.236
Soma do Ativo Real	318.087.170.747
Ativo Compensado	633.937.964.066
T O T A L	952.025.134.814
Passivo Financeiro	35.009.596.400
Passivo Permanente	230.931.076.918
Soma do Passivo Real	265.940.673.318
Ativo Real Líquido	52.146.497.430
Passivo Compensado	633.937.964.066
T O T A L	952.025.134.814

Comparando-se o Consolidado com o quadro da soma da Administração Direta com a Indireta, verificamos uma diferença de R\$ 8.298.283.463.

Esta diferença refere-se aos ajustes na consolidação com as empresas dependentes, conforme discriminado no Anexo 14-B do Balanço Geral.

Assim, no exercício em análise, esse valor deve ser expurgado do Ativo Real Líquido Consolidado, como demonstrado abaixo:

Ativo/Passivo Real Líquido	2010	2011	2012	2013
Administração Direta	107.587.117.436	106.918.026.488	26.952.167.148	37.299.128.239
Administração Indireta	26.684.470.410	27.841.248.912	20.591.764.452	23.145.652.653
Soma	134.271.587.846	134.759.275.401	47.543.931.600	60.444.780.893
Ajustes	-4.273.924.368	-4.217.616.327	-4.188.771.595	-8.298.283.463
TOTAL	129.997.663.478	130.541.659.074	43.355.160.005	52.146.497.430

Desta forma, o Balanço Patrimonial do Estado demonstrou que a soma das Administrações Direta e Indireta evidenciou um Ativo Real Líquido de R\$ 52.146.497.430.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 72
Proc. TC-01466/026/13

3.1 - Créditos / Dívida Ativa

O total da conta "Créditos" importa em R\$ 134.455.888.846 e está assim composto:

Itens	Adm. Direta	Adm. Indireta	Total
.Créditos Trib. - Dív. Ativa Tributária	237.126.238.814	0	237.126.238.814
.PPI - Débitos Inscritos na Dívida Ativa	1.775.952.685	0	1.775.952.685
.PEP- Débitos Inscritos na Dívida Ativa	7.602.375.301		7.602.375.301
.Ajuste a Valor Recuperável	-121.440.357.298	0	-121.440.357.298
<i>Subtotal - Dívida Ativa</i>	<i>125.064.209.502</i>	<i>0</i>	125.064.209.502
.Créditos do RPPS		314.730.421	314.730.421
.Créditos Trib. - Parc Deb. Fiscal	4.037.199		4.037.199
.PPI - Débitos não Inscritos na Dív. Ativa	187.249.994		187.249.994
.PEP- Débitos Não Inscritos na Dív. Ativa	2.500.636.741		2.500.636.741
.Dívida Ativa Não Tributária	16.122	897.536.950	897.553.072
.Outros Créditos a Receber	131.542.656	720.299.458	851.842.114
.Empréstimos e Financ. Concedidos	1.092.197.224	596.849.706	1.689.046.930
.Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		34.035.459	34.035.459
.Títulos e Valores	361.390.368	2.551.157.048	2.912.547.415
TOTAL	129.341.279.805	5.114.609.041	134.455.888.846

As Dívidas Ativas são as importâncias relativas a tributos, multas e créditos da Fazenda Pública lançadas, mas não cobradas ou não recolhidas. A partir da data de sua inscrição, conforme consta no artigo 39 da Lei Federal n.º 4.320/64, são contabilizadas na conta Créditos Tributários - Dívida Ativa Tributária.

Considerando o quadro apresentado, o valor da Dívida Ativa chegaria a R\$ 246.504.566.800, mas descontando o Ajuste a Valor Recuperável de R\$ 121.440.357.298, temos o resultado de R\$ 125.064.209.502.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 73
Proc. TC-01466/026/13

3.1.1 - Acompanhamento da Dívida Ativa

- Antecedentes

No exercício 2008, foi realizado um trabalho sobre a Dívida Ativa do Estado.

Naquela ocasião, mencionamos que o valor era da ordem de R\$ 92,6 bilhões, contra uma Receita Corrente Líquida de R\$ 82,2 bilhões.

Em 2013, o valor da Dívida Ativa atingiu R\$ 246,5 bilhões contra uma Receita Corrente Líquida de R\$ 129,5 bilhões.

Contudo, o Governo do Estado iniciou em 2012 os procedimentos de Ajuste a Valor Recuperável dos débitos inscritos em Dívida Ativa, conforme será detalhado mais adiante, disto resultando um valor de R\$ 125 bilhões considerados como valor recuperável no encerramento do exercício 2013.

- Levantamentos

O Balanço Geral do Estado apresentou os seguintes dados sobre a Dívida Ativa:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$
ESTOQUE EM 31/12/2012	226.276.665.497
(+) ENTRADAS NO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA	27.571.142.635
(-) SAÍDAS DO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA	-18.458.624.511
(+) ATUALIZAÇÃO	11.115.383.179
ESTOQUE EM 31/12/2013	246.504.566.800

Assim, houve um aumento R\$ 20,2 bilhões no total da dívida ativa, em relação a 2012.

Para melhor esclarecer os dados apresentados no Balanço Geral, detalhamos os números apresentados, conforme segue:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	74
Proc.	TC-01466/026/13

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$
ESTOQUE EM 31/12/2012	226.276.665.497
(+) ENTRADAS NO ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA	27.571.142.635
(-) PAGAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA NORMAL	-734.667.960
(-) PAGAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA - PPI	-243.750.657
(-) PAGAMENTOS DE DÍVIDA ATIVA - PEP	-2.527.734.967
(-) CANCELAMENTOS	-7.815.706.857
(-) SANEAMENTO	-
(-) BENEFÍCIOS PPI	-22.944.902
(-) BENEFÍCIOS PEP	-2.953.915.817
(-) DÉBITOS REMITIDOS	-82.973.173
(-) DÉBITOS PRESCRITOS	-669.993.079
(-) AJUSTES	-3.406.937.099
(+) ATUALIZAÇÃO	11.115.383.179
ESTOQUE EM 31/12/2013	246.504.566.800

Conforme informações da Procuradoria Geral do Estado - PGE

Quanto aos pagamentos, que, conforme informações da PGE atingiram R\$ 3.506.153.584,35 em 2013, verificamos que 87,02% do valor refere-se a débitos ajuizados e 12,98% a débitos não ajuizados, conforme quadro a seguir:

R\$						
TIPO	PAGTO. GAREs NORMAIS	%	PAGTO. GAREs PPI	%	PAGTO. GAREs PEP	%
-AJUIZADOS	395.826.425	53,88%	242.762.963	99,59%	2.412.540.428	95,44%
-NÃO AJUIZADOS	338.841.535	46,12%	987.695	0,41%	115.194.539	4,56%
TOTAL	734.667.960	100%	243.750.657	100%	2.527.734.967	100%

GARE - Guia de arrecadação estadual

R\$		
TIPO	GARES NORMAIS + PPI + PEP	%
-AJUIZADOS	3.051.129.816	87,02%
-NÃO AJUIZADOS	455.023.769	12,98%
TOTAL	3.506.153.584,35	100%

Continuando, em quantidade houve 3.041.114 entradas e 2.006.401 saídas da dívida ativa, resultando em um acréscimo de 1.034.713 registros em 2013, conforme segue:

DÍVIDA ATIVA	Quantidade		
	Entradas	Saídas	Saldo
Ajuizados	2.876	1.241.115	-1.238.239
Não Ajuizados	3.038.238	765.286	2.272.952
Soma	3.041.114	2.006.401	1.034.713

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 75
Proc. TC-01466/026/13

- Inscrições - comparativo com outros exercícios

Realizamos comparativo dos quatro últimos exercícios, conforme segue:

INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA - QUANTIDADE

FAIXA DE VALOR	2010	2011	2012	2013
até 10.000,00	73.012	4.883.286	2.093.716	2.957.411
10.000,01 - 100.000,00	18.803	72.782	39.517	68.118
100.000,01 - 1.000.000,00	6.623	14.258	8.714	13.731
1.000.000,01 - 30.000.000,00	1.939	2.529	1.914	1.767
acima de 30.000.000,00	110	113	92	87
TOTAIS	100.487	4.972.968	2.143.953	3.041.114
EVOLUÇÃO %		4848,87%	-56,89%	41,85%

Observa-se que de 2012 para 2013 houve aumento na quantidade de inscrições em dívida ativa.

Com relação aos valores, temos o quadro e gráfico seguintes:

INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA - R\$ MILHARES

FAIXA DE VALOR	2010	2011	2012	2013
até 10.000,00	83.729	2.212.200	1.818.265	2.646.299
10.000,01 - 100.000,00	649.604	2.225.871	1.251.364	2.162.461
100.000,01 - 1.000.000,00	2.105.065	3.975.886	2.485.903	3.568.921
1.000.000,01 - 30.000.000,00	8.585.110	11.284.450	8.377.485	7.587.769
acima de 30.000.000,00	11.656.046	12.919.089	11.298.385	11.605.692
TOTAIS	23.079.554	32.617.496	25.231.402	27.571.142
EVOLUÇÃO %		41,33%	-22,64%	9,27%

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 76
Proc. TC-01466/026/13

Conforme os dados apresentados, notamos que houve diminuição nas inscrições na faixa de valores de R\$ 1 milhão até R\$ 30 milhões.

- Recebimentos - comparativo com outros exercícios

Demonstramos, a seguir, os recebimentos por faixa de valor, nos últimos quatro exercícios:

FAIXA DE VALOR (quantidade)	2010	2011	2012	2013
até 1.000,00	1.111.411	932.778	813.057	1.261.151
de 1.000,01 a 10.000,01	118.615	154.828	202.377	253.556
de 10.000,01 a 100.000,00	9.766	12.893	15.712	21.211
acima de 100.000,00	442	702	892	3083
TOTAL	1.240.234	1.101.201	1.032.038	1.539.001
Evolução %		-11,21%	-6,28%	49,12%

Considerando-se a quantidade, em 2013, 81,95% dos recebimentos situaram-se na faixa de valor até R\$ 1.000.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 77
Proc. TC-01466/026/13

Já os valores recebidos nos 4 últimos exercícios apresentam os seguintes resultados:

RECEBIMENTOS - VALORES EM R\$ MILHARES

FAIXA DE VALOR (valor)	2010	2011	2012	2013
até 1.000,00	193.510	204.570	224.558	295.433
de 1.000,01 a 10.000,01	298.474	384.736	500.699	618.959
de 10.000,01 a 100.000,00	223.223	306.455	366.081	548.903
acima de 100.000,00	125.899	246.541	228.647	2.042.859
TOTAL	841.106	1.142.302	1.319.985	3.506.154
Evolução %		35,81%	15,55%	165,62%

A seguir, demonstramos graficamente os recebimentos considerando o período 2005 / 2013:

Observa-se uma elevação expressiva de 165,62% nos recebimentos entre 2012 e 2013.

Através do gráfico seguinte, pode-se comparar a diferença entre os valores dos recebimentos e das inscrições:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	78
Proc.	TC-01466/026/13

- Atualização

Um aspecto que tem influenciado significativamente nos valores da Dívida Ativa é a atualização.

No Balanço Geral do exercício 2013, constou o valor de R\$ 13,2 bilhões a este título.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 79
Proc. TC-01466/026/13

- Tipos de Débito

A seguir, passamos a analisar a dívida ativa por tipo de débito.

TIPO DE DÉBITO	QDADE.	%	VALOR	%
Devolução de Qualquer Natureza	1.616	0,02%	R\$ 32.977.515,62	0,01%
ICMS Alteração de GIA	36	0,00%	R\$ 6.261.624,13	0,00%
ICMS Autuação	131.342	1,81%	R\$ 175.669.948.461,24	71,26%
ICMS Declarado	1.347.397	18,56%	R\$ 62.547.545.052,23	25,37%
IPVA	5.504.556	75,82%	R\$ 4.599.417.330,74	1,87%
IPVA Autuação	24.892	0,34%	R\$ 77.687.313,91	0,03%
ITBI Doação / Causa Mortis	251	0,00%	R\$ 16.495.491,64	0,01%
ITCMD Causa Mortis Autuação	384	0,01%	R\$ 30.684.296,44	0,01%
ITCMD Causa Mortis Declarado	1.948	0,03%	R\$ 13.184.970,16	0,01%
ITCMD Doação Autuação	2.019	0,03%	R\$ 143.647.411,29	0,06%
ITCMD Doação Declarado	412	0,01%	R\$ 10.748.097,44	0,00%
Multa Cadastro IPVA	848	0,01%	R\$ 9.293.493,42	0,00%
Multa Contratual	1.266	0,02%	R\$ 113.877.607,13	0,05%
Multa Daesp	2	0,00%	R\$ 229.360,87	0,00%
M. de Transp e Trânsito / Emissão de Fonte Móvel	13.551	0,19%	R\$ 22.380.223,36	0,01%
Multa Ipca	1162	0,02%	R\$ 221.932.836,75	0,09%
Multa Penal	19.154	0,26%	R\$ 47.940.543,64	0,02%
Multa Pessoal / Processual	3.393	0,05%	R\$ 30.737.536,56	0,01%
Multas	50.221	0,69%	R\$ 2.440.109.502,85	0,99%
Repasse	7	0,00%	R\$ 5.210.752,46	0,00%
Reposição de Vencimentos	36.029	0,50%	R\$ 205.213.013,71	0,08%
Taxa Judiciária	118.989	1,64%	R\$ 149.995.499,59	0,06%
Taxas Autuação	149	0,00%	R\$ 107.389.450,15	0,04%
Taxas Declarado	101	0,00%	R\$ 1.643.989,84	0,00%
Verba Honorária	1	0,00%	R\$ 15.424,94	0,00%
Total Global	7.259.726	100%	246.504.566.800	100%

São 7.259.726 (sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e seis) débitos registrados no sistema SDA.

Do quadro anterior, destacamos o IPVA e o ICMS, conforme segue:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	80
Proc.	TC-01466/026/13

TIPO DE DÉBITO	QDADE.	%	VALOR	%
IPVA	5.504.556	75,8232%	R\$ 4.599.417.330,74	1,8659%
IPVA Autuação	24.892	0,3429%	R\$ 77.687.313,91	0,0315%
SOMA	5.529.448	76,17%	4.677.104.645	1,90%

TIPO DE DÉBITO	QDADE.	%	VALOR	%
ICMS Alteração de GIA	36	0,0005%	R\$ 6.261.624,13	0,0025%
ICMS Autuação	131.342	1,8092%	R\$ 175.669.948.461,24	71,2644%
ICMS Declarado	1.347.397	18,5599%	R\$ 62.547.545.052,23	25,3738%
SOMA	1.478.775	20,37%	238.223.755.138	96,64%

Em quantidade, destaca-se o IPVA, que atinge 5.529.448 registros, seguido pelo ICMS, com 1.478.775.

Já em valores, destaca-se o ICMS com R\$ 238,2 bilhões, equivalente a 96,64% do total da dívida ativa.

- Segmentação do Estoque

Foi feita uma segmentação do estoque, com base em cruzamento de dados do sistema da PGE com os sistemas da SEFAZ. A seguir, transcrevemos o quadro:

TOTAL GLOBAL	QTDE CNPJ (SEM REPETIÇÃO ENTRE CLIENTES PGE)	QTDE DEBITOS	VALOR SEM VH*	%
PESSOA FISICA	1.612.692	4.764.980	R\$ 6.278.550.606,12	2,55%
CNPJ ATIVO	81.627	795.914	R\$ 94.562.206.949,58	38,36%
CNPJ SUSPENSO	8.774	57.418	R\$ 7.695.448.319,81	3,12%
CNPJ INAPTO	123.896	812.314	R\$ 97.711.850.020,61	39,64%
CNPJ BAIXADO	47.028	423.350	R\$ 33.678.794.375,85	13,66%
CNPJ NULO	22513	405.224	R\$ 6.559.622.622,75	2,66%
PESQUISA CNPJs NÃO ENCONTRADOS	0	556	R\$ 18.093.905,39	0,01%
	1.896.530	7.259.756	R\$ 246.504.566.800,11	100%

*VH - Verba Honorária devida aos advogados

Com base nos dados do quadro retro, realizamos a seguinte análise:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	81
Proc.	TC-01466/026/13

TOTAL GLOBAL	QTDE CNPJ (SEM REPETIÇÃO ENTRE CLIENTES PGE)	QTDE DEBITOS	VALOR SEM_VH*
a) PESSOA FISICA	85,03%	65,64%	2,55%
b) CNPJ ATIVO	4,30%	10,96%	38,36%
c) CNPJ SUSPENSO	0,46%	0,79%	3,12%
d) CNPJ INAPTO	6,53%	11,19%	39,64%
e) CNPJ BAIXADO	2,48%	5,83%	13,66%
f) CNPJ NULO	1,19%	5,58%	2,66%
g) PESQUISA CNPJs NÃO ENCONTRADOS	0,00%	0,01%	0,01%
	100,00%	100,00%	100,00%

Observa-se que os contribuintes pessoa física (letra **a** do quadro) são em maior quantidade (85,03%), respondem pelo maior número de débitos (65,64%), mas com pouca representatividade em termos de valores (2,55%).

Já com relação às pessoas jurídicas, os contribuintes com CNPJ *ativo* (letra **b** do quadro) correspondem a 4,30%, respondendo por 10,96% dos débitos e a 38,36% dos valores.

Por outro lado, observa-se nas letras **c**, **d**, **e**, **f**, e **g** empresas cujo CNPJ apresenta algum tipo de problema, que pode indicar baixa probabilidade de recebimento.

Assim, embora as pessoas jurídicas respondam por 14,97% da quantidade de devedores, 34,36% da quantidade dos débitos e 97,45% dos valores, há necessidade de separar os valores realmente passíveis de recebimento daqueles com baixa probabilidade de recebimento.

- Contabilização

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público¹ apresenta o item 03.05.13-Ajuste da Dívida Ativa a Valor Recuperável, que discorre sobre os procedimentos contábeis aplicáveis ao assunto.

Nas Normas Gerais para Constituição da Conta de Ajuste, foi mencionado o seguinte:

¹ PARTE III – PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS / Aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios / Válido para o exercício de 2013 / Portaria STN nº 437, de 12 de julho de 2012 / 5ª edição – disponível no sítio <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/component/content/article/751>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 82
Proc. TC-01466/026/13

A constituição da conta de ajuste de perdas para o recebimento de créditos inscritos em Dívida Ativa atende ao Princípio da Prudência, estabelecido pela Resolução CFC no 750/1993, alterada pela Resolução CFC 1.282/2010 que impõe a escolha da hipótese que resulte o menor Patrimônio Líquido, quando se apresentarem opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade.

O procedimento de registro do ajuste redutor da Dívida Ativa vai ao encontro dos Princípios de Contabilidade, e do Manual de Estatísticas de Finanças Públicas do FMI, cujos focos tem sido a divulgação de demonstrativos contábeis com ativos que retratem a real situação patrimonial do setor público.

Desta forma, observa-se que o objetivo é trazer a Dívida Ativa para valores realistas, passíveis de recebimento.

Conforme o Balanço Geral do Estado-BGE de 2013, em atenção à recomendação desta Casa no Relatório referente às contas de 2011, iniciou-se em 2012 o ajuste sobre os valores inscritos em Dívida Ativa.

Foi utilizada a conta redutora "122820101 - Ajustes de Perdas da Dívida Ativa", registrando R\$ 121.440.357 mil em 2013.

A tabela a seguir apresenta o saldo do valor recuperável dos débitos inscritos em Dívida Ativa apresentado no BGE:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL ESTOQUE	R\$ milhares	
		PROVISÃO DE DIFÍCIL RECUPERAÇÃO	VALOR RECUPERÁVEL
CONTRIBUINTES - ATIVOS	100.840.758	0	100.840.758
CONTRIBUINTES - BAIXA PROBABILIDADE DE RECUPERAÇÃO	145.663.809	121.440.357	24.223.452
TOTAL	246.504.567	121.440.357	125.064.210

Fonte: Balanço Geral do Estado 2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	83
Proc.	TC-01466/026/13

3.2. - Dívida Fundada

3.2.1 - Interna

São as obrigações e os compromissos assumidos pelo Poder Público com terceiros para atender ao Desequilíbrio Orçamentário ou para os Financiamentos de Obras e Serviços.

O saldo está assim composto:

DÍVIDA FUNDADA INTERNA	R\$ 1,00
Administração Direta	199.090.834.262
Por Contratos	199.090.834.262
A.G.E. - Bco Brasil "PROCOLO BRASIL FRANÇA III" - Lei Estadual 6.853/90	23.004.957
A.G.E. - Bco Brasil "Lei Federal 8727/93" - Lei Estadual 8.487/93	96.628.889
A.G.E. - Bco Brasil "DMLP C BOND" Res. Senado 98/92 - Lei Estadual 9.813/97	6.255.835
A.G.E. - Bco Brasil "DMLP DISCOUNT BOND" Res. Senado 98/92 - Lei Estadual 9.813/97	102.708.164
A.G.E. - Bco Brasil "DMLP PAR BOND" Res. Senado 98/92 - Lei Estadual 9.813/97	147.195.318
A.G.E. - Bco Brasil "Lei Federal 9496/97 PARAFE" Parcela P - Lei Estadual 9.466/96	96.779.752.819
A.G.E. - Bco Brasil "DMLP CETESB" Res. Senado 98/92 - Lei Estadual 9.813/97	6.986.737
A.G.E. - Bco Brasil "DMLP CPTM" Res. Senado 98/92 - Lei Estadual 9.813/97	133.365.594
A.G.E. - Bco Brasil "DMLP DERSA" Res. Senado 98/92 - Lei Estadual 9.813/97	170.274.910
A.G.E. - Bco Brasil "DMLP METRÔ" Res. Senado 98/92 - Lei Estadual 9.813/97	125.781.505
A.G.E. - Bco Brasil "Lei Federal 9496/97 PARAFE" Resíduo - Lei Estadual 9.466/96	94.668.457.694
A.G.E. - CEF "PNAFE" Lei Estadual 9.360 e 9.460/96	43.371.023
A.G.E. - BNDES "PROJETO SUL METRÔ LINHA 5"	101.962.446
BNDES - UNESP Contrato 1975	4.881.354
A.G.E. - BNDES "EXPANSÃO LINHA 2 VERDE" - Lei Estadual 12.689/07	1.253.401.077
A.G.E. - BNDES - "Sistema Público de Escrituração Digital - SPED" - Lei Estadual 12.689/2007.	10.819.784
GESP - BNDES "Unidades Prisionais" Plano de Adequação da Infraest. Sist. Pris. Est.S.Paulo	159.265.434
GESP - BNDES Recup. Da Rodovia Professor Alfredo Rolim de Moura - SP 088 a cargo do DER	25.416.667
TESOURO-CEF-DAEE "Canalização do Corrego Oratorio - Programa Saneamento para todos"	54.499
AGE-BNDES - "Exp. L.5 Lilás do Metrô-Largo Treze - Chác. Klabin" . Lei nº 13.815 de 17/11/2009	461.321.694
A.G.E. - BNDES "Recuperação das Rodovias SP055-SP332-SPA349/294 e SPA52/230"	49.375.000
AGE - METRO - CEF - Linha 17 do Metrô - Ligando congonghas a rede metroviária	402.000.000
AGE - METRO/DER - PROINVESTE Mobilidade Urbana	764.000.000
AGE - METRO - Implantação da Linha 15 Prata - Sistema Monotrilho	125.000.000
AGE/BB - SLT - Programa de Investimento do Estado de São Paulo (R\$ 2,0 bilhões)	2.126.357.503
Obrigações Trabalhistas - Parcelamento Lei 11.941/2009	1.303.195.360
Administração Indireta	634.466
Por Contratos	634.466
TOTAL (ADMINISTRAÇÕES DIRETA E INDIRETA)	199.091.468.728

Informamos que, no presente relatório,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 84
Proc. TC-01466/026/13

utilizamos os saldos constantes do Balanço Geral do Estado - BGE, uma vez que as planilhas enviadas por ocasião da prestação de contas do 4º trimestre, bem como os dados do SIAFEM, encontram-se desatualizados até o momento da elaboração deste relatório.

Continuando, o item 'Obrigações Trabalhistas - Parcelamento da Lei 11.941/2009', no valor de R\$ 1,3 bilhão, constou no BGE, mas não no relatório do 4º trimestre.

Além disso, apontamos que o contrato com a Fundação do Sangue (Administração Indireta) não consta da listagem apresentada no BGE, embora conste no relatório do 4º trimestre e no SIAFEM, com o valor de R\$ 634.466.

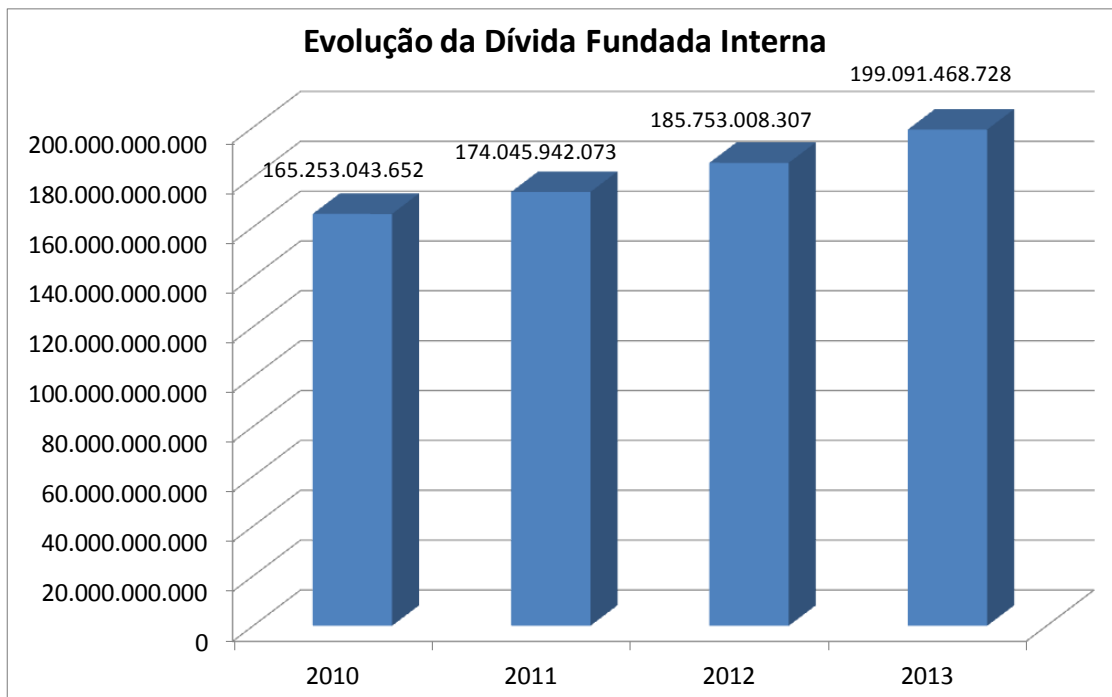
Por outro lado, os contratos A.G.E. - Bco Brasil "Lei Federal 8727/93" - Lei Estadual 8.487/93 (DV0001014) e A.G.E. - Bco Brasil "DMLP C BOND" Res. Senado 98/92 - Lei Estadual 9.813/97 (DV0001018), nos valores de R\$ 96.628.889,25 e R\$ 6.255.835,17, respectivamente, constam no BGE mas não na relação apresentada no sistema SIAFEM.

Desta forma, seria recomendável atualizar os valores da dívida por contrato constantes do SIAFEM.

Evolução da Dívida Interna

A Dívida Interna cresceu 7,18% em relação ao exercício de 2012, como segue:

Exercício	R\$ 1,00	% s/ ano anterior	Evolução da Receita s/ ano anterior
2013	199.091.468.728	7,18%	14,28%
2012	185.753.008.307	6,73%	7,26%
2011	174.045.942.073	5,32%	6,19%
2010	165.253.043.652	10,93%	13,69%



Ressaltamos, por oportuno, que o maior valor refere-se à dívida decorrente do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados (PARAFE), que importou em R\$ 191.448.210.513, observando-se aumento da ordem de 4,95% em relação ao exercício anterior, que foi de R\$ 182.423.586.299.

3.2.2.-Externa

Refere-se aos empréstimos contraídos com Instituições Financeiras externas, para atender programas de meio ambiente, transportes e outros.

O saldo da dívida decorrente dos contratos e financiamentos externos está composto como segue:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

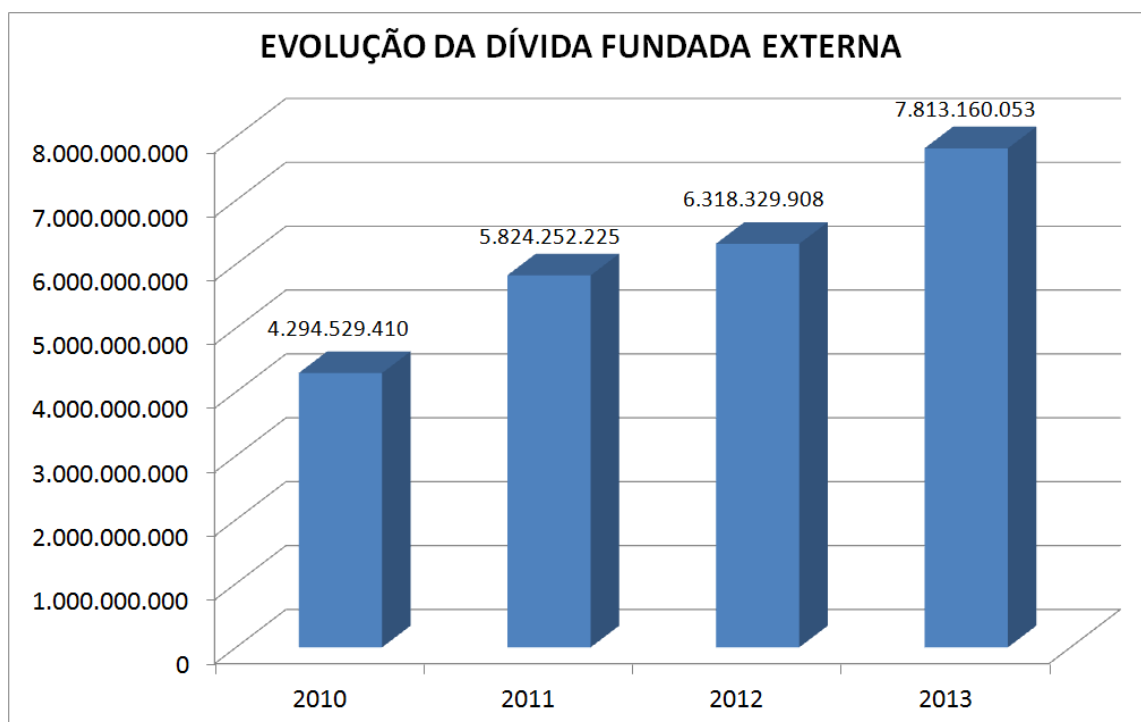
Fl.nº 86
Proc. TC-01466/026/13

DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	R\$ 1,00
Administração Direta	7.366.199.758
Por contratos	7.366.199.758
A.G.E - BID "TRENS METROPOLITANOS PROJ.SUL" Lei Estadual 8.817-8.959/94	538.904.621
A.G.E - BID "RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS" Lei Estadual 10.668/00	172.052.469
A.G.E - BID "ATUAÇÃO EM CORTIÇOS" Lei Estadual 10.617/00	40.537.618
A.G.E - BIRD "LINHA 4 METRÔ" Lei Estadual 8.817/94; 8.959/94; 9.905/97 e 11.529/03	171.361.190
A.G.E - BID "FABRICAS DE CULTURA" Lei Estadual 11.353/03	41.478.331
A.G.E - JBIC "LINHA 4 METRÔ" Lei Estadual 8.817/94 e 11.529/03	154.893.318
A G.E - BID "PROFFIS" Lei Estadual 11.379/03	32.421.704
A G.E - BID "AVALIAR-APRIMORAR POLÍTICA SOCIAL" Lei Estadual 11.554/03	7.028.114
A G.E - BID "ECOTURISMO MATA ATLANTICA" Lei Estadual 11.555/03	17.860.438
A.G.E - BID "RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ETAPA II" Lei Estadual 10.668/00	63.509.449
A.G.E - BIRD "ADICIONAL LINHA 4 DO METRO FASE I" Lei Estadual 12.618/07	211.419.650
A.G.E - BIRD "MATERIAL RODANTE E SISTEMAS" Lei Estadual 12.689/07	1.075.031.171
AGE-Cons.Bcos-JBIC "FINANC/ADIC. L. 4 METRO FASE I" - L.EST.12.618/07-RES.SEN.12/08	178.608.144
AGE-Cons.BCOS-JBIC "Mat. Rod.Sist./CPTM e METRO" G.Est SP L.EST.12.689/07-RES.SEN.10/08	944.187.364
AGE-BID "APL/SP" Prog. Fort.Comptivid// Empr. Loc.Arranj.Prod.Est.SP Tom.Gov.SP/Credor: BID	4.745.256
AGE-BID LEI EST.12.689/2007	443.169.027
AGE-BID "PROJ.SUL TRENS CPTM/METRO"	393.556.800
AGE-BID L.EST.12.689/2007-13.535/2009	382.963.048
BID - Metro Expansão Linha 5 Lilás 2305 OC BR	102.793.288
AGE-BIRD - "Exp. L.5 Lilás do Metrô-Largo Treze - Chác. Klabin"	386.121.388
AGE-BIRD "L. 4 AMARELA METRO FASE II TRECHO MORUMBI-LUZ"	66.621.201
BID - AGE - SLT/DERSA - Rodoanel Mario Covas - Trecho Norte BID2618OC-BR	509.233.248
AGE-BIRD - "Progr. De Recuperação de Estradas Vicinais do Est. S. Paulo"	764.857.224
AGE-BIRD; "Progr. De Saneamento Ambiental das Mananciais do Alto Tiete"	726.206
AGE-BIRD; "Progr. Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II"	15.502.255
AGE-BID "Progr. Gestão Integração Fiscos BRASIL - PROFISCO"	55.162.836
AGE-BIRD; "Progr. Estadual de Apoio Recuperação das ÁGUAS-REÁGUA"	8.031.202
AGE-BIRD - "MODERNIZACAO DA LINHA 11 CORAL-CPTM"	242.126.431
JBIC - Metro Linha 4 amarela Fase II	51.001.923
AGE-BID "Progr. Serra do Mar 2376"	120.025.924
BID - SSRH/DAEE - Programa Várzeas do Tietê BID2500OC-BR	15.664.880
CAF - AGE/DER - Programa Transporte, Logística e Meio Ambiente	154.604.042
Administração Indireta	446.960.295
Por contratos	446.960.295
TOTAL	7.813.160.053

Evolução da Dívida Fundada Externa

A Dívida Fundada Externa aumentou 23,66%, em relação a 2012.

Exercício	R\$ 1,00	%
2013	7.813.160.053	23,66%
2012	6.318.329.908	8,48%
2011	5.824.252.225	35,62%
2010	4.294.529.410	31,47%



3.2.2.1 - Acompanhamento de contrato de empréstimo

Contrato de Empréstimo nº 2376/OC-BR (BID), Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e do Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica

O "Programa"/Projeto "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e do Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica" tem como objetivo promover a conservação, o uso sustentável e a recuperação socioambiental da Serra do Mar, da Estação Ecológica (EE) Juréia-Itatins e das Unidades de Conservação (UC) marinhas, tendo como objetivos específicos: (i) melhorar a proteção e as capacidades de gestão das UCs beneficiárias; (ii) diminuir o impacto das populações assentadas no Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) e seu entorno; e (iii) melhorar o sistema de monitoramento e fiscalização das UCs.

Para alcançar os objetivos propostos, o Estado de São Paulo firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em 02/12/2010, o Contrato de Empréstimo nº 2376/OC-BR, que vem sendo acompanhado por esta Diretoria desde o exercício de 2012 (TC-3564/026/12)². O contrato prevê um custo total de US\$ 470 milhões, sendo 34,5% financiados com recursos do BID e o restante como contrapartida da fonte 1 - tesouro.

A operacionalização do "Programa" se dá por meio de um Convênio Geral, que regula as atividades das duas Secretarias participantes - Habitação e Meio Ambiente, sendo os órgãos executores a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), que detém 72,55% do total dos recursos previstos e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal (FF). O "Programa" está dividido em três componentes, cabendo a FF, o primeiro e o terceiro, sendo o segundo de responsabilidade da CDHU:

• Componente 1: Proteção das Unidades de Conservação (16,4%) - FF

Produto 1: Implantação do Plano de Manejo do PESM, incluindo a recuperação de áreas degradadas com o plantio de nativas e a construção de um jardim botânico;

Produto 2: Consolidação da área da Juréia-Itatins, com melhoras na infraestrutura de gestão, proteção e uso público e capacitação de pessoal;

² Balanço Geral do exercício 2012, disponível em: http://www4.tce.sp.gov.br/sites/default/files/1_relatorio_diretoria_de_contas_do_governador_0.pdf, acesso em 04/04/2014

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 89
Proc. TC-01466/026/13

Produto 3: Implantação do Mosaico de Ilhas e Áreas Marinhas Protegidas (APAs), com destaque para a elaboração dos Planos de Manejo das APAs Marinhas e da APA Ilha Comprida.

• **Componente 2: Investimentos Sociais no PESH (72,6%) - CDHU**

Produto 4: Reassentamento de aproximadamente 6.750 famílias morando em situações de ocupação irregular no PESH; consolidação dos núcleos urbanos, onde vivem aproximadamente 2.400 famílias no PESH; realização de projetos executivos para urbanização e reassentamento de outras 12 mil famílias no entorno do PESH.

• **Componente 3: Fiscalização das Unidades de Conservação (10,1%) - FF e Polícia Militar Ambiental**

Produto 5: capacitação e aparelhamento da Polícia Militar Ambiental visando ampliar e melhorar a fiscalização nas UCs terrestres e marinhas, desenvolvendo um moderno sistema de monitoramento.

Até o final do exercício de 2013, a execução acumulada nas categorias e sub-categorias de investimentos segundo o Contrato de Empréstimo atingiu o percentual de 8% do total previsto dos recursos BID e 92% de recursos de aporte local (Fonte Tesouro). Este descompasso nos aportes de recursos, uma vez que o contrato estabeleceu o *pari passu* (65:35) de desembolsos entre o aporte local e o BID, já havia sido identificado no Relatório de Avaliação Intermediária, de fevereiro de 2013 e descrito no TC-3564/026/12. Em 2013, houve maior realização de investimentos com recursos BID, como mostra a Tabela a seguir:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 90
Proc. TC-01466/026/13



ESTADO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Orçamento Vigente - Em US\$

BID – US\$	162.454.000,00	34,6%
Local – US\$	307.709.000,00	65,4%
Total – US\$	470.163.000,00	100,0%

NOME DO ORGANISMO EXECUTOR: Secretaria da Habitação (CDHU) e Secretaria do Meio Ambiente (Fundação Florestal)
Nº do Contrato de Empréstimo ou Convênio de Cooperação Técnica: 2376- OC/BR

Categorias e Subcategorias de Investimento segundo o Contrato/Convênio (LMS1)	Orçamento Vigente BID (LMS 1)	Orçamento Aporte Local Vigente	Execução Acumulada nas Categorias e Subcategorias de Investimento até 2012		Execução nas Categorias e Subcategorias de Investimento em 2013		Execução Acumulada nas Categorias e Subcategorias de Investimento até 2013		Saldo Disponível por Categorias e Subcategorias de Investimento	
			BID	Aporte Local	BID	Aporte Local	BID	Aporte Local	BID	Aporte Local
			(3)	(4)	(5)	(6)	(8)=(3)+(5)	(9)=(4)+(6)	(10) = (1) - (8)	(11) = (2) - (9)
01.00.00 - Administração do Programa	4.812.000,00	3.977.000,00	0,00	1.338.596,00	0,00	713.595,99	0,00	2.052.191,99	4.812.000,00	1.924.808,01
02.00.00 - Custos Diretos	156.245.000,00	303.179.000,00	19.679.562,73	335.690.531,71	15.036.288,15	45.542.050,09	34.715.850,88	381.232.581,80	121.529.149,12	-78.053.581,80
02.01.00 - Proteção de Unidades de Conservação	38.022.000,00	39.038.000,00	1.053.389,85	13.554.335,64	1.720.317,52	1.670.869,97	2.773.707,37	15.225.205,61	35.248.292,63	23.812.794,39
02.02.00 - Investimentos Sociais no PESH	96.777.000,00	244.590.916,00	18.465.608,35	317.432.631,07	9.848.410,76	42.815.401,94	28.314.019,11	360.248.033,01	68.462.980,89	-115.657.117,01
02.03.00 - Fiscalização de Unidades de Conservação	21.446.000,00	19.550.084,00	160.564,53	4.703.565,00	3.467.559,87	1.055.778,18	3.628.124,40	5.759.343,18	17.817.875,60	13.790.740,82
03.00.00 - Acompanhamento, Avaliação e Auditoria	1.378.000,00	60.000,00	0,00	0,00	326.518,03	0,00	326.518,03	0,00	1.051.481,97	60.000,00
04.00.00 - Imprevistos	19.000,00	493.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	493.000,00
A. SUBTOTAL POR FONTE	162.454.000,00	307.709.000,00	19.679.562,73	337.029.127,71	15.362.806,18	46.255.646,08	35.042.368,91	383.284.773,79	127.411.631,09	-75.575.773,79
B. TOTAL BID + APORTE LOCAL	470.163.000,00		356.708.690,44		61.618.452,26		418.327.142,70		51.835.857,30	
C. PARI-PASSU	35%	65%	6%	94%	25%	75%	8%	92%	246%	-146%

Fonte: Unidade Gestora do Programa (UGP - Serra do Mar), em 09/04/14, documento arquivado na seção.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	91
Proc.	TC-01466/026/13

Os recursos provenientes da operação de crédito primeiro chegam à Secretaria da Fazenda, que os transfere para as duas secretarias responsáveis pela execução do referido contrato, de acordo com as necessidades de desembolso de cada órgão executor. Em 2013, as receitas de operação de crédito totalizaram os seguintes valores:

Receita arrecadada e diferida 2013

2013		Valor arrecadado	Valor diferido
20000 - SECRETARIA DA FAZENDA		30.931.495	6.354.779
	007502061 - DV0002061-SOCIOAMBIENTAL S.MAR/BID/F.FLORESTAL	16.197.170	6.354.779
	007512061 - DV0002061-SOCIOAMBIENTAL S.MAR/BID/S.HAB/CDHU	14.734.325	0
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		0	759.670
	007502061 - DV0002061-SOCIOAMBIENTAL S.MAR/BID/F.FLOREST	0	759.670

Fonte: Sigeo/Siafem, em 07/04/14

A execução orçamentária, por fonte de recurso, em suas respectivas ações orçamentárias, teve a seguinte evolução em 2013:

Execução orçamentária das Ações 2315 e 1998 (em R\$)

	2013	Empenhado	Liquidado	Pago
2607 - GESTAO DE AREAS PROTEGIDAS		28.041.375	28.041.375	13.542.803
2315 - RECUP. SERRA DO MAR E MOSAICOS MATA ATLANTICA		28.041.375	28.041.375	13.542.803
	001001001 - TESOURO-GERAL	10.334.124	10.334.124	5.791.068
	007000000 - OP.CRED.E CONTRIB.DO EXTERIOR-DOT.INIC.CR.SU	0	0	0
	007502061 - DV0002061-SOCIOAMBIENTAL S.MAR/BID/F.FLORESTAL (*)	17.707.251	17.707.251	7.751.735
3906 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAS DE INTERESSE REGIONAL		14.734.325	14.734.325	14.734.325
1998- RECUPERACAO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR		14.734.325	14.734.325	14.734.325
	005003218 - PAC-FORTAL.GEST.C/TECN.INFOM.INOVAC-S.HABIT.	0	0	0
	007000000 - OP.CRED.E CONTRIB.DO EXTERIOR-DOT.INIC.CR.SU	0	0	0
	007512061 - DV0002061-SOCIOAMBIENTAL S.MAR/BID/S.HAB/CDH	14.734.325	14.734.325	14.734.325

Fonte: Sigeo, em 07/04/14

(*) O valor empenhado/liquidado acumula receitas diferidas de exercícios anteriores

Os investimentos realizados estão discriminados no relatório de produtos físicos, constantes no quadro a seguir, cujos dados mostram o estágio alcançado das metas planejadas:

Relatório de Produtos Físicos com indicadores das metas previstas e alcançadas, por componente, conforme Contrato de Empréstimo nº 2376/OC-BR, para o exercício de 2013 (P=planejado; A=realizado):

Item	Unidade de Medida		2010	2011	2012	2013	2014	Total
COMPONENTE 1:PROTEÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO								
1.1. Projeto de lei contendo os novos limites do Parque Estadual Serra do Mar (PESM) desenvolvido	Projetos	P			1		1	1
		A			0		0	
1.2. Obras de infraestrutura de gestão, proteção e utilização pública do PESM completadas	Obras	P			4	4	12	20
		A			5	3		8
1.3. Trilhas implantadas e sinalizadas	Trilhas	P					6	6
		A						0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	92
Proc.	TC-01466/026/13

1.4. Núcleos atendidos com equipamento e custeio operacional	Núcleos	P					9	9
		A						0
1.5. Postos de vigilância e monitores ambientais contratados	Posto	P		18	35	35	53	120
		A		18	14	24		56
1.6. Programa de comunicação e divulgação do PESH desenvolvido e implantado	Programa	P					1	1
		A						0
1.7. Programa de Capacitação de gestores e equipe operacional	Programa	P				1	1	2
		A				0		0
1.8. Sistema de monitoramento ambiental desenvolvida	Sistema	P					1	1
		A						0
1.9. Áreas com eliminação de exóticas	Hectares	P					200	200
		A						0
1.10. Áreas de enriquecimento florestal	Hectares	P					850	850
		A						0
1.11. Áreas com recuperação ambiental - Cubatão	Hectares	P			45	10	80	90
		A			0	5		5
1.12. Jardim Botânico de Cubatão (JBC) construído	Jardim Botânico	P					1	1
		A						0
1.13. Jardim Botânico de Cubatão (JBC) operando	Jardim Botânico	P					1	1
		A						0
1.14. Projetos pilotos em metodologia e procedimentos para a regularização fundiária implementados no PESH	Projetos Pilotos	P					2	2
		A						0
2.1. Projeto de Lei da Estação Ecológica (E.Ec.) Jureia-Itatins encaminhado pela Assembleia Legislativa	Projeto	P			1			1
		A			1			1
2.2. Estudo sobre procedimentos para regularização fundiária e reassentamento na E.Ec. finalizados	Estudo	P					1	1
		A						0
2.3. Obras de infraestrutura de gestão, proteção e utilização pública	Obras	P	1		0	3	2	6
		A			1	0		1
2.4. Programa de Capacitação nas Unidades de Proteção Integral	Programa	P				1		1
		A				0		0
2.5. Trilhas implantadas com Plano de Riscos e Contingências	km	P				00	11	11
		A				0		0
2.6 Unidade dotada com equipamentos e manutenção operacional	UC	P					1	1
		A						0
2.7. Postos de vigilância e monitoramento ambiental implementado	Postos	P		13	15	10	10	46
		A		13	13	17		43
2.8. Obras de infraestrutura de gestão, proteção e utilização pública nas UCs do Mosaico	Obras	P					7	7
		A						0
2.9. Programa de Capacitação nas Unidades de Uso Sustentável	Programa	P					1	1
		A						0
2.10 Unidades dotadas com equipamentos e manutenção operacional	UC	P					6	6
		A						0
2.11. Sistema de gestão do Mosaico Jureia-Itatins desenvolvido e em execução	Sistema	P					3	3
		A						0
2.12. Planos de Uso Sustentável elaborados	Planos	P					2	2
		A						

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 93
Proc. TC-01466/026/13

2.13. Plano de Gestão do Mosaico Jureia Itatins	Planos	P					1	1
		A						0
3.1. Planos de Manejo elaborados	Plano	P					4	4
		A						0
3.2. Áreas de Proteção Ambiental (APAs) Marinhas com manutenção operacional instalados	APA	P					3	3
		A						0
3.3. Obras nas UCs de Proteção Integral do Mosaico de UCs Marinhas completadas	Obra	P				0	5	5
		A						0
3.4. UCs com sinalização parcial dos limites e atrativos completados	UC	P				2		2
		A				0		0
3.5. Postos de Serviço de vigilância patrimonial contratados	Posto	P		6	10	10	4	26
		A		6	6	10		22
3.6. Postos de Serviços de Monitores Ambientais contratados	Monitor Ambiental	P		9	5	8		26
		A		9	9	18		36
3.7. APAs Marinhas e UCs Marinhas de Proteção Integral equipados e operacionalizado	UC	P					8	8
		A						0
3.8. Trilha implantada e sinalizada	Trilha	P				0	1	1
		A						0
3.9. Programa de comunicação e divulgação implantado	Programa	P					1	1
		A						0
3.10. Organizações capacitados através do Programa de Capacitação para Sustentabilidade das APAs Marinhas	Organizações	P				06	42	48
		A				0		0
3.11. Sistema de gestão, monitoramento e informação das APAs Marinhas implantado	Sistema	P					1	1
		A						0
COMPONENTE 2: INVESTIMENTOS SOCIAIS								
4.1. Famílias reassentadas de acordo com o Plano de Reassentamento	Famílias	P	600	1.500	1.299	1.192	2.926	6.980
		A	636	1.263	963	1.657		4519
4.2. Famílias com ocupação consolidada por meio da urbanização e regularização fundiária	Famílias	P			900	700	755	1.980
		A			525	498		1023
4.3. Projeto básico de urbanização e reassentamento para famílias nos sectores sul e norte do PESM elaborado	Projeto	P				5		5
		A				4		
COMPONENTE 3: FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO								
5.1. Estudantes capacitados através do Programa de Educação Socioambiental	Estudantes	P			0	10.000	20.000	30.000
		A			0	15.451		15.451
5.2. Policiais Ambientais capacitados através do Programa de Capacitação Técnica	Policiais	P		75	180	190	000	565
		A		75	300	273		375
5.3. Veículos (carros, aeronave e embarcações) comprados	Veículos	P	15	50	7	04		069
		A	15	50	0	4		69
5.4. Contratos de Operação e Manutenção essencial dos equipamentos a serem utilizados na fiscalização das UCs	Contrato	P		1	2	2	3	7
		A		1	1	1		3
5.5. Sistema de Comunicação Digital implantado	Sistema	P				1		1
		A			1			
5.6. Contrato de obras e reformas das bases para execução da fiscalização executados	Obras	P					7	7
		A						
5.7. Sistema GIS implantado	Sistema	P				0		1
		A			1			

Fonte: Resposta à Requisição nº 04/14, documento arquivado na seção.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 94
Proc. TC-01466/026/13

O quadro acima demonstra que o cronograma inicialmente previsto pelo contrato, com prazo estimado até dezembro de 2014, não será cumprido.

Diante dos atrasos no cronograma, foi encaminhado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, em março de 2014, o pedido de prorrogação do Contrato de Empréstimo nº 2376/OC-BR, aditando o prazo final do Programa "Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Mosaicos da Mata Atlântica" de dezembro de 2014 para dezembro de 2016 (Ofício UGPSM nº 031/2014, arquivado na seção).

Neste documento foram ressaltados os avanços atingidos, entre os quais se destacam:

1. Nos componente 1 e 3 (Proteção e Fiscalização de Unidades de Conservação):

- i. Início da recuperação florestal das áreas desocupadas do município de Cubatão;
- ii. Conclusão de 8 obras de infraestrutura no PESH;
- iii. Aquisição de 9 embarcações e 81 veículos, além de 1 helicóptero que será entregue até o final de 2014;
- iv. Aumento nas fiscalizações ambientais através da realização de 8.665 operações terrestres e 579 operações e ações marítimas pela PM Ambiental; desenvolvimento do Sistema de Monitoramento da qualidade Ambiental do PESH;
- v. Início dos Planos de Manejo de 4 UC de Uso Sustentável - Área de Proteção ambiental (APA) Ilha Comprida, APA Marinha Litoral Sul, APA Marinha Litoral Centro e APA Marinha Litoral Norte.

2. Componente 2 (Investimentos Sociais):

- i. Construção e entrega de 4.801 Unidades Habitacionais (UHs) do total previsto de 5.300 no município de Cubatão;
- ii. Aquisição de um terreno para 755 UHs, em julho de 2013 e negociação de outros dois terrenos, para atender a construção das unidades necessárias restantes das famílias de Cubatão que moram em áreas de risco e dentro do PESH;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	95
Proc.	TC-01466/026/13

- iii. Avanços nas obras de urbanização nos Bairros Cota, beneficiando 52% das famílias inicialmente previstas;
- iv. Início do processo de licitação das 1.018 UHs nos municípios de Pedro de Toledo, São Sebastião e Ubatuba, ou seja, 72,7% das UHs previstas para reassentar as famílias dos municípios do Litoral Norte e Sul do PESH.

O documento destaca as principais dificuldades encontradas que impossibilitaram a conclusão no prazo previsto:

- i. O prazo previsto de 4 anos para a completa implantação do "Programa" foi subestimado, em face da grande complexidade das ações envolvidas: construção de unidades habitacionais, desocupação de áreas, reassentamento voluntário, desconstrução e recuperação ambiental das áreas degradadas envolvendo ações sincronizadas das duas secretarias responsáveis;
- ii. Dificuldades para aquisição de terrenos no município de Cubatão, área de complexidade ambiental e fundiária;
- iii. A construção do Jardim Botânico de Cubatão, no planejamento original, previa a remoção e reassentamento das ocupações do PESH no bairro da Água Fria, porém houve uma reação contrária à remoção da população, o que adiou o processo de trabalho social para o convencimento de saída das famílias. Porém, em fevereiro de 2013, as enchentes que ocorreram no local provocaram o desajolamento de boa parte dos moradores, que hoje, contam com o auxílio moradia da CDHU.

O documento ressalta que a prorrogação solicitada, foi acordada na Missão do BID ocorrida nos dias 24 a 27 de fevereiro de 2014, e espera-se um compromisso de 87,3% dos recursos do empréstimo até o final de 2014 e o prazo adicional de 2 anos será utilizado para finalizar a execução das obras, em especial do Jardim Botânico de Cubatão.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 96
Proc. TC-01466/026/13

3.3 - Resultado Financeiro

Com relação ao Balanço Patrimonial, no Parecer relativo às contas do exercício 2011 houve recomendação conforme segue:

Recomendação nº 22 - o resultado financeiro deve ser extraído da diferença entre o Disponível Financeiro e a Dívida Flutuante, sem considerar os grupos Realizável, Exigível e Diversos do Ativo e Passivo Financeiro.

Desta forma, passaremos a demonstrar o resultado financeiro conforme determinado.

Constatamos que no período em análise a Administração Direta do Estado apresentou um superávit financeiro da ordem de 31,84%, a saber:

Administração Direta	2013
Ativo Financeiro - Disponível	22.223.630.940
Passivo Financeiro - D. Flutuante	15.148.655.071
<i>Déficit/Superávit Financeiro</i>	<i>7.074.975.869</i>
Percentual	31,84%

A Administração Indireta apresenta um déficit de 34,78%, conforme demonstrado abaixo:

Administração Indireta	2013
Ativo Financeiro - Disponível	8.281.600.479
Passivo Financeiro - D. Flutuante	12.697.711.895
<i>Déficit/Superávit Financeiro</i>	<i>-4.416.111.415</i>
Percentual	-34,78%

O Consolidado apresenta um superávit financeiro de 8,72%:

Consolidado	2013
Ativo Financeiro - Disponível	30.505.231.420
Passivo Financeiro - D. Flutuante	27.846.366.966
<i>Déficit/Superávit Financeiro</i>	<i>2.658.864.454</i>
Percentual	8,72%

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 97
Proc. TC-01466/026/13

Evolução do Resultado Financeiro

Em relação ao exercício anterior, o resultado financeiro teve um decréscimo na ordem de 6,07%.

Exercício	R\$1,00	% s/ ano anterior
2013	2.658.864.454	-6,07%
2012	2.830.591.332	-83,29%
2011	16.935.651.867	101,21%
2010	8.416.743.874	271,84%

Considerando o Disponível menos a Dívida Flutuante para os anos 2010 e 2011, o quadro apresenta-se da seguinte forma:

Exercício	R\$1,00	% s/ ano anterior
2013	2.658.864.454	-6,07%
2012	2.830.591.332	119,40%
2011	1.290.163.681	-83,61%
2010	7.873.828.022	247,86%

4 - Variações Patrimoniais

O objetivo técnico desta demonstração é evidenciar as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e, também, indicar o Resultado Patrimonial ou Econômico do exercício, conforme tratam os artigos 100 e 104 da Lei n.º 4.320/64.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 98
Proc. TC-01466/026/13

4.1 - Resultado Econômico

a. - Análise da Gestão Orçamentária - Administração Direta

Variações Ativas		R\$ 1,00
Receita Orçamentária	163.390.746.244	
Mutações Patrimoniais	<u>24.423.167.714</u>	187.813.913.958
Variações Passivas		
Despesa Orçamentária	142.815.736.929	
Mutações Patrimoniais	<u>13.253.391.397</u>	156.069.128.326
Superávit da Gestão Orçamentária		31.744.785.632

b. - Análise da Gestão Orçamentária - Administração Indireta

Variações Ativas		R\$ 1,00
Receita Orçamentária	33.484.769.424	
Mutações Patrimoniais	<u>3.844.345.469</u>	37.329.114.893
Variações Passivas		
Despesa Orçamentária	55.054.434.993	
Mutações Patrimoniais	<u>1.642.191.183</u>	56.696.626.176
Déficit da Gestão Orçamentária		-19.367.511.284

c. - Análise da Gestão Orçamentária - Consolidado

Variações Ativas CF BGE CONSOLIDADO		R\$ 1,00
Receita Orçamentária	196.875.515.667	
Mutações Patrimoniais	<u>28.267.513.183</u>	225.143.028.851
Variações Passivas		
Despesa Orçamentária	197.870.171.922	
Mutações Patrimoniais	<u>14.895.582.580</u>	212.765.754.502
Superávit da Gestão Orçamentária		12.377.274.348

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 99
Proc. TC-01466/026/13

d. - Análise da Gestão Extra-Orçamentária - Adm.Direta

Variações Ativas	R\$1,00
Independente da Execução Orçamentária	917.638.577.127
Variações Passivas	
Independente da Execução Orçamentária	938.172.163.335
Déficit da Gestão Extra-orçamentária	-20.533.586.208

e. - Análise da Gestão Extra-Orçamentária - Adm. Indireta

Variações Ativas	R\$1,00
Independente da Execução Orçamentária	127.083.401.419
Variações Passivas	
Independente da Execução Orçamentária	106.054.786.820
Superávit da Gestão Extra-orçamentária	21.028.614.599

Obs.: valores da Adm. Indireta conforme documentos no Anexo do Balanço Geral

f. - Análise da Gestão Extra-Orçamentária - Consolidado

Variações Ativas	R\$1,00
Independente da Execução Orçamentária	1.044.721.978.546
Variações Passivas	
Independente da Execução Orçamentária	1.044.226.950.155
Superávit da Gestão Extra-orçamentária	495.028.391

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 100
Proc. TC-01466/026/13

g. - Resultado Econômico do Exercício - Administração Direta

	2010	2011	2012	2013
Déficit/Superavit da Gestão Orçamentária	32.477.373.388	35.419.331.980	35.389.373.460	31.744.785.632
Déficit/Superavit da Gestão Extra-orçamentária	31.952.471.268	-36.088.422.929	-115.623.889.477	-20.533.586.208
Déficit/Superávit Econômico	64.429.844.656	-669.090.949	-80.234.516.017	11.211.199.424

h. - Resultado Econômico do Exercício - Administração Indireta

	2010	2011	2012	2013
Déficit/Superávit da Gestão Orçamentária	-12.618.283.656	-13.717.088.768	-14.047.179.726	-19.367.511.284
Déficit/Superávit da Gestão Extra-orçamentária	19.748.225.592	14.873.825.242	7.095.196.674	21.028.614.599
Déficit/Superávit Econômico	7.129.941.936	1.156.736.474	-6.951.983.052	1.661.103.315

i. - Resultado Econômico - Consolidado

A posição econômica do Estado neste exercício, evidenciou um saldo de R\$ 12.872.302.739, conforme segue:

	2010	2011	2012	2013
Déficit/Superavit da Gestão Orçamentária	19.858.503.364	21.702.243.213	21.342.193.734	12.377.274.348
Déficit/Superavit da Gestão Extra-orçamentária	51.700.696.850	-21.214.597.687	-108.528.692.803	495.028.391
Déficit/Superávit Econômico	71.559.200.214	487.645.526	-87.186.499.069	12.872.302.739

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	101
Proc.	TC-01466/026/13

IV - LEI Nº 9496/97 ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA

. A IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO DA DÍVIDA COM A UNIÃO

Em 23 de dezembro de 1997, foi implementado o acordo entre o Estado de São Paulo e a União para a reestruturação da dívida mobiliária estadual e das dívidas do Tesouro Estadual e das Autarquias e Empresas Estatais juntas, à época, ao Banespa e à Nossa Caixa Nosso Banco. A renegociação englobou 77% de toda a dívida contratual e mobiliária do Estado. Não foram incluídas no acordo as dívidas que já haviam sido objeto de renegociação junto à União, as dívidas junto a organismos multilaterais e as dívidas de Empresas que não dependem do Tesouro Estadual para pagar seus compromissos de endividamento. Também não foram objeto desta renegociação a chamada "dívida flutuante" do Estado correspondente às dívidas de sentenças judiciais e aos atrasados junto a empreiteiras e fornecedores. Dada a complexidade das questões relacionadas à negociação com o Governo Federal e a relevância das dívidas envolvidas, o período de um ano e meio decorrido entre o início desta segunda etapa de negociação e a efetiva implementação do acordo deve ser considerado razoável, especialmente levando-se em conta os efeitos retroativos do acordo.

. OS TERMOS DO ACORDO

Os princípios que nortearam o acordo entre o Estado de São Paulo e a União foram estabelecidos no Protocolo de Acordo, firmado em 27/11/96, e podem ser agrupados nos seguintes itens:

- assunção das dívidas mobiliária do Estado e a assunção e quitação da dívida consolidada do Estado junto ao Banespa e Nossa Caixa pela União;
- pagamento à União de 20% do valor devido pelo Estado com transferência de ativos ou resultados da privatização. Estabeleceu-se como base para este cálculo o valor em

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	102
Proc.	TC-01466/026/13

31/03/96 do estoque das dívidas a serem refinanciadas, ou seja, R\$ 37,4 bilhões, resultando num pagamento à vista de R\$ 7,5 bilhões;

- aceitação da renegociação das dívidas das empresas concessionárias de energia elétrica do Estado junto ao Sistema Eletrobrás para redução dos pagamentos com ativos mencionados no item acima, até o limite de 30% do seu montante (R\$ 2,2 bilhões), reduzindo-os para R\$ 5,3 bilhões (R\$ 7,5 bilhões menos R\$ 2,2 bilhões);
- financiamento, pela União, do estoque remanescente em 30 anos a juros de 6% ao ano acima da inflação medida pelo IGP-DI, com amortizações mensais calculadas pela Tabela Price;
- estabelecimento de "datas de corte" que fixaram o momento a partir do qual os valores devidos pelo Estado de São Paulo passariam a ter seu custo dado pelas condições prevaletentes no acordo, ou seja, juros de 6% ao ano acima do IGP-DI. A data de corte da dívida mobiliária foi fixada em 31/03/96 e a da dívida contratual junto ao Banespa e à Nossa Caixa Nosso Banco, 22/01/97 (1 A data de corte das dívidas contratuais foi definida apenas em janeiro de 1997, não tendo, portanto, sido expressa no Protocolo). Assim, o crescimento da dívida para o Estado de São Paulo passou a ser de 6% ao ano acima da inflação desde abril de 96, no caso da dívida mobiliária, e desde fevereiro de 97, no caso da dívida contratual. O diferencial entre as condições originais de evolução deste estoque de dívidas e os 6% + IGP/DI, referente ao período de 31/03/96 a 23/12/97, foi assumido pela União;
- limite máximo de 13% para o comprometimento da Receita Líquida Real do Estado com o pagamento do serviço do conjunto das dívidas do Estado junto ao Governo Federal. O limite seria atingido progressivamente, partindo de um percentual de 8,6% no primeiro ano de vigência do acordo (1997), atingindo 13% no ano 2.000, o que inclui não apenas as dívidas contratuais junto ao Banespa e à Nossa Caixa Nosso Banco e a dívida mobiliária objeto da renegociação, mas também dívidas que o Estado já tinha junto à União, relativas a empréstimos contraídos por empresas estatais e autarquias, que não foram integralmente quitadas durante a década de 80 e acabaram sendo refinanciadas pelo Governo Federal através do Banco do Brasil;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	103
Proc.	TC-01466/026/13

- implantação de um programa de ajuste fiscal de longo prazo no Estado de São Paulo, com duração até 2.008. Este programa seria composto de um conjunto de metas, dentre as quais se destacam: a obtenção de uma relação de um para um entre a Receita Líquida Real e o estoque da dívida em 2.008, o aumento da eficiência na arrecadação, a geração de superávits primários e o aumento do volume de investimentos, entre outras.

Os contratos que compõem o acordo foram assinados em 22/05/1997. Concluída a aprovação pelo Senado em novembro de 1997, e feitos todos os arranjos necessários, o acordo passou a vigorar a partir de 23/12/1997 com eficácia retroativa à data da assinatura dos contratos.

Efetivação da transferência de ativos à União para quitar os compromissos à vista:

Para compor os pagamentos com ativos foram transferidas à União ações de propriedade do Tesouro Estadual (100% no caso da Fepasa e da Ceagesp, e 51% das ações do Banespa) e *warrants* representativas de ações da Cesp e da Eletropaulo, corrigidas pelo IGP-DI/FGV acrescido de 6% de juros ao ano, as quais serão liquidadas com os resultados das privatizações destas empresas. A transferência de ações foi concretizada através de contrato de venda, com um pagamento inicial baseado em preço provisório. A compensação entre os valores transferidos e os valores definitivos será feita à medida que os últimos forem sendo conhecidos, o que depende de avaliações por consultorias independentes contratadas, no caso do Banespa, Fepasa e Ceagesp, e da privatização, no caso da Cesp e da Eletropaulo. As transferências de ativos e posteriores operações de acerto de preços são registradas numa "Conta Gráfica", constituída para efetuar a compensação entre o saldo devedor do valor a ser pago à vista e os montantes efetivamente transferidos pelo Tesouro Estadual ao Tesouro Nacional.

Demonstramos a seguir os saldos finais e os pagamentos efetuados desde a implementação do contrato em 1997:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 104
Proc. TC-01466/026/13

Demonstrativo da Dívida Renegociada

ESTOQUE DA DÍVIDA

R\$ milhares

NOMENCLATURA	exercício 1997	exercício 1998	exercício 1999	exercício 2000	exercício 2001
. LEI 9496/97	46.027.450	45.793.255	53.825.365	60.579.356	68.543.251
. Parcela P	40.551.500	39.508.124	46.906.382	50.911.588	55.682.074
. Parcela P1	1.638.756	1.517.902	1.648.978	1.615.537	1.576.081
. Resíduo	0	2.612.977	5.270.005	8.052.231	11.285.097
. Conta Gráfica	3.837.194	2.154.251	0	0	0

NOMENCLATURA	exercício 2002	exercício 2003	exercício 2004	exercício 2005	exercício 2006
. LEI 9496/97	84.815.319	94.948.248	109.124.678	112.971.838	120.213.516
. Parcela P	66.580.295	71.449.458	78.629.386	77.929.946	80.086.089
. Parcela P1	1.579.891	1.375.664	1.112.367	669.735	177.133
. Resíduo	16.655.133	22.123.125	29.382.925	34.372.157	39.950.294
. Conta Gráfica	0	0	0	0	0

NOMENCLATURA	exercício 2007	exercício 2008	exercício 2009	exercício 2010	exercício 2011
. LEI 9496/97	130.089.137	146.340.110	144.890.874	161.399.626	170.507.982
. Parcela P	83.256.467	89.966.680	85.719.888	91.853.134	93.376.312
. Parcela P1	0	0	0	0	0
. Resíduo	46.832.669	56.373.431	59.170.985	69.546.491	77.131.670
. Conta Gráfica	0	0	0	0	0

NOMENCLATURA	exercício 2012	Exercício 2013
. LEI 9496/97	182.423.586	191.448.211
. Parcela P	96.076.731	96.779.753
. Parcela P1	0	0
. Resíduo	86.346.855	94.668.458
. Conta Gráfica	0	0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 105
Proc. TC-01466/026/13

Totalizando os pagamentos do período de 1997 a 2013, teremos:

NOMENCLATURA	PAGAMENTOS (R\$ MILHARES) PERÍODO: 1997 a 2013
LEI 9496/97	99.046.797
.Juros e Encargos	70.706.231
.Amortização	21.418.204
.Amortização – Conta Gráfica	6.922.363

Anotamos que:

DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO
P	parcela refinanciada em 360 meses
P1	parcela refinanciada em 120 meses
CONTA GRÁFICA	parcela a ser amortizada com bens e direitos
RESÍDUO	saldo devedor residual em decorrência da aplicação do limite de dispêndio, existente ao término do prazo de pagamento. Será refinanciado em até 120 parcelas mensais e consecutivas, vencidas a partir de 30 dias após o vencimento da 360ª parcela

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	106
Proc.	TC-01466/026/13

Quanto ao Estoque e aos Pagamentos da Dívida, a Secretaria da Fazenda esclarece o que segue:

Do contrato de empréstimo sob amparo da Lei nº 9.496/97

Da Lei

O artigo 1º estabelece a relação das dívidas que constarão do refinanciamento.

O artigo 3º estabelece que esta dívida deverá ser paga em 360 meses, calculadas com base na Tabela Price sendo:

Atualização Monetária - calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice de Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas.

Juros - calculados e debitados mensalmente à taxa de 6% (seis) por cento ao ano sobre o saldo devedor previamente atualizado.

O artigo 5º determina que os contratos poderão estabelecer um limite máximo de comprometimento da Receita Líquida Real, para efeito de atendimento das obrigações correspondentes ao serviço da dívida refinanciada. No caso do Estado de São Paulo este limite é 13% da RLR, conforme **cláusula quinta** do contrato assinado entre as partes em 22 de maio de 1997 e aditivos.

O artigo 6º estabelece que para fins de apuração do limite poderão ser deduzidos compromissos de despesas efetuadas no mês anterior dos contratos amparados pela Lei 7976/89; Lei 8727/93; Dívida Externa contratada até 30/9/1991; Dívida de Médio e Longo Prazo (DMLP).

Da apuração para pagamento (cláusula quinta do contrato) -

O limite de pagamento do contrato é estabelecido pelo valor de 13% da RLR. Do limite de pagamento (13% da RLR) são deduzidos os compromissos de despesas quitados no mês anterior (artigo 6º), resultando assim no valor da parcela da Lei 9.496/97 a ser paga no mês.

A diferença entre o valor integral da prestação da dívida e a parcela da Lei 9.496/97 paga no mês é denominada resíduo (parágrafo 2º do artigo 6º). Mensalmente estes valores de resíduo são acumulados e corrigidos nas mesmas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 107
Proc. TC-01466/026/13

condições do contrato de refinanciamento, ou seja IGP-DI + 6% ao ano.

A partir do vencimento da última prestação do contrato de refinanciamento em 2027, o saldo devedor resultante poderá ser renegociado nas mesmas condições previstas na lei em até 120 meses (parágrafo 5º artigo 6º).

Para melhor subsidiar as análises, apresentamos demonstrativos disponibilizados pela Coordenação da Administração Financeira - CAF, da Secretaria da Fazenda, através do Grupo de Supervisão e Gestão de Contratos:

PARCELA P1						R\$ MILHARES
Posição	Saldo Anterior	(+) Correção IGP-DI	(+) Juros 6% a.a.	(+) Incorporação ou Amortização Autorizada	(-) Parcela Devida	Saldo Devedor Contábil
	A	B	C	D	E	F=(A+B+C+D-E)
mai/97	1.670.834	-	-	-	-	1.670.834
dez/97	1.670.834	43.497	52.364	-	127.939	1.638.756
dez/98	1.638.756	37.948	96.371	-	255.173	1.517.902
dez/99	1.517.902	290.912	97.270	-	257.106	1.648.978
dez/00	1.648.978	165.081	101.358	-	299.880	1.615.537
dez/01	1.615.537	171.021	98.560	-	309.036	1.576.081
dez/02	1.576.081	327.249	94.104	-	417.543	1.579.891
dez/03	1.579.891	154.628	96.030	-	454.885	1.375.664
dez/04	1.375.664	154.686	80.720	-	498.704	1.112.367
dez/05	1.112.367	19.328	59.478	-	521.438	669.735
dez/06	669.735	15.638	31.178	-	539.419	177.133
dez/07	177.133	2.307	4.131	-	183.572	-

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	108
Proc.	TC-01466/026/13

PARCELA P

R\$ milhares

Posição	Saldo Anterior	(+) Correção IGP-DI	(+)Juros 6% a.a.	(+) Incorporação ou Amortização Autorizada	(-) Parcela Devida	Saldo Devedor Contábil
	A	B	C	D	E	F=(A+B+C+D-E)
mai/97	38.672.264					38.672.264
dez/97	38.672.264	1.026.750	1.233.198	1.256.927	1.637.639	40.551.500
dez/98	40.551.500	921.585	2.390.217	-1.256.927	3.098.251	39.508.124
dez/99	39.508.124	7.919.505	2.607.671	-41.271	1 3.087.647	46.906.382
dez/00	46.906.382	4.830.318	2.961.748	-49.575	2 3.737.285	50.911.588
dez/01	50.911.588	5.609.482	3.214.569		4.053.565	55.682.074
dez/02	55.682.074	12.751.169	3.524.394	-739.709	3 4.637.633	66.580.295
dez/03	66.580.295	6.603.018	4.270.604	-312.752	4 5.691.706	71.449.458
dez/04	71.449.458	8.708.126	4.558.321		6.086.519	78.629.386
dez/05	78.629.386	1.331.998	4.770.368		6.801.807	77.929.946
dez/06	77.929.946	2.791.567	4.733.388	1.215.535	5 6.584.348	80.086.089
dez/07	80.086.089	5.273.866	4.920.726	203.844	6	83.256.467
dez/08	83.256.467	9.322.709	5.324.480	-1.501	7 7.935.476	89.966.680
dez/09	89.899.680	-1.593.256	5.314.023	132.011	8 8.099.569	85.719.888
dez/10	85.719.888	9.172.150	5.378.228	219.110	9 8.636.243	91.853.134
dez/11	91.853.134	5.119.132	5.674.624	-1.545	10 9.269.034	93.376.312
dez/12	93.376.312	6.709.426	5.771.419	62.060	11 9.842.486	96.076.731
Dez/13	96.076.731	5.232.732	5.877.667	31.766	12 10.439.143	96.779.753

- 1 – RFFSA Autoriz MP-1755-9, de 15/12/98 e Of GS/CCP nº 003/99,06/01/99 e Memo nº 91 STN/CODIP/DIEDI,07/01/99.
- 2 – Banespa – Amortização Extraordinária conforme Ofício STN nº 5437, de 28/11/2000
- 3 – Ajuste no saldo decorrente da correção plena do IGP-DI.
- 4 – Banespa – Amortização Extraordinária conforme Ofício STN nº 1602, de 22/04/2003
- 5 – Incorporação dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações trabalhistas/cíveis) conf.contrato (dez/06)
- 6 – Incorporação dívidas da EPTE (venda de ações).Ofs. 808 e 8441 STN/COAFI/GECIN,de 31/1/2007 e 26/9/2007
- 7 – Amortização Extraordinária conforme Ofício STN nº 10.969, de 05/11/2008 – Ajuste preço CTEEP
- 8 – Incorporação (R\$ 133.692.095,77) dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações trabalhistas/108íveis) Ofício 1440/2009/COAFI/SECAD-VI/STN/MF
- 8 – Amortização Extraordinária (R\$ 1.680.854,32)conforme Ofício nº 1613/2009/COAFI/SECAD-IV/STN/MF-DF – Ajuste preço CTEEP
- 9 – Incorporação (R\$ 10.351.488,90) dívidas da CEAGESP (ações trabalhistas/108íveis) Ofício 513/2010/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF
- 9 – Incorporação (R\$ 210.813.538,10) dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações trabalhistas/108íveis) Ofício 5/2010/GECEM3/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF
- 9 – Amortização Extraordinária (R\$ 2.054.539,96) conforme Ofício nº 527/2010/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF-Ajuste preço CTEEP
- 10 – Amortização Extraordinária (R\$ 1.545.234,38) conforme Ofício nº 413/2011/COAFI/SURIN/STN/MF-DF-Ajuste preço CTEEP
- 11 – Incorporação (R\$ 63.814.857,08) dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações trabalhistas/108íveis)
- 11 – Amortização Extraordinária (R\$ 1.754.761,59) conforme Ofício nº 507/2012/COAFI/SURIN/STN/MF-DF-Ajuste preço CTEEP
- 12 – Incorporação (R\$31.766.073,97) dívidas da FEPASA auditadas pelo Estado (ações trabalhistas/Cíveis)

CONTA GRÁFICA

R\$ milhares

Posição	Saldo Anterior	(+) Correção IGP-DI	(+) Juros 6% a.a.	(-) Abatimentos CG	Saldo Devedor Contábil
	A	B	C	D	E=(A+B+C-D)
mai/97	6.242.043			-2.100.000	4.142.043
dez/97	4.142.043	112.517	136.902	-554.269	3.837.194
dez/98	3.837.194	133.859	202.811	-2.019.613	2.154.251
dez/99	2.154.251	224.353		-2.378.605	

A partir de Dezembro/1998 corrigido pela Taxa Média SELIC.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 109
Proc. TC-01466/026/13

ESTOQUE RESÍDUO

R\$ milhares

Posição	Saldo Anterior	(+) Correção IGP-DI	(+) Juros 6% a.a.	(+) Resíduo do ano	(-) Parcela Devida	(-) Ajuste do Saldo (*)	Saldo Devedor Contábil
	A	B	C	D	E	F	G=(A+B+C+D-E-F)
jan/98				1.525.279			1.525.279
dez/98	1.525.279	31.702	109.555	1.100.813		154.371	2.612.977
dez/99	2.612.977	664.760	220.549	1.589.207		-182.511	5.270.005
dez/00	5.270.005	636.383	395.170	1.750.673			8.052.231
dez/01	8.052.231	1.003.308	576.665	1.652.892			11.285.097
dez/02	11.285.097	2.967.177	791.192	1.939.187		327.519	16.655.133
dez/03	16.655.133	1.727.839	1.190.303	2.549.850			22.123.125
dez/04	22.123.125	2.913.510	1.553.801	2.792.489			29.382.925
dez/05	29.382.925	498.995	1.908.919	2.602.234		20.917	34.372.157
dez/06	34.372.157	1.327.439	2.202.974	2.047.725			39.950.294
dez/07	39.950.294	2.808.675	2.572.655	1.500.615		-431	46.832.669
dez/08	46.832.669	5.408.811	3.116.439	1.018.520		3.008	56.373.431
dez/09	56.373.431	-1.009.287	3.442.605	385.122	25.784	-4.898	59.170.985
dez/10	59.170.985	6.588.871	3.837.572	148.666	214.844	-15.241	69.546.491
dez/11	69.546.491	3.966.393	4.420.437		801.638	13	77.131.670
dez/12	77.131.670	5.716.949	4.899.442		1.392.803	8.404	86.346.855
Dez/13	86.346.855	4.857.160	5.426.079		1.963.296	(1.660)	94.668.458

As parcelas do Acordo no período de junho a dezembro de 1997 foram efetivamente liquidadas em 21/01/98 (Eficácia do Contrato).

(*) Ajustes devido a RLR provisórias, variação plena de IGP-DI e alteração na fórmula de cálculo para exponencial.

LEI Nº 9.496/97									R\$ Milhares
Posição	Saldo Anterior	(+) Correção IGP-DI	(+) Juros 6% a.a.	(+) Incorporação ou Amortização	(+) Resíduo do ano	(-) Abatimentos CG	(-) Ajuste do Saldo (*)	(-) Parcela Devida	Saldo Devedor Contábil
	A	B	C	D	E	F	G	H	I = (A+B+C+D+E-F-G-H)
mai/97	46.585.142	-	-	-	-	-2.100.000	-	-	44.485.142
dez/97	44.485.142	1.182.763	1.422.465	1.256.927	-	-554.269	-	1.765.578	46.027.450
dez/98	47.552.729	1.125.094	2.798.954	-1.256.927	1.100.813	-2.019.613	154.371	3.353.424	45.793.255
dez/99	45.793.255	9.099.530	2.925.491	-41.271	1.589.207	-2.378.605	-182.511	3.344.752	53.825.365
dez/00	53.825.365	5.631.783	3.458.275	-49.575	1.750.673	0	0	4.037.165	60.579.356
dez/01	60.579.356	6.783.811	3.889.794	-	1.652.892	0	0	4.362.602	68.543.251
dez/02	68.543.251	16.045.595	4.409.690	-739.709	1.939.187	0	327.519	5.055.176	84.815.319
dez/03	84.815.319	8.485.485	5.556.936	-312.752	2.549.850	0	0	6.146.590	94.948.248
dez/04	94.948.248	11.776.322	6.192.843	-	2.792.489	0	0	6.585.223	109.124.678
dez/05	109.124.678	1.850.322	6.738.766	-	2.602.234	0	20.917	7.323.245	112.971.838
dez/06	112.971.838	4.134.644	6.967.541	1.215.535	2.047.725	0	0	7.123.767	120.213.516
dez/07	120.213.516	8.084.848	7.497.512	203.844	1.500.615	0	-431	7.411.630	130.089.137
dez/08	130.089.137	14.731.520	8.440.919	-1.501	1.018.520	0	3.008	7.935.476	146.340.110
dez/09	146.340.110	-2.602.543	8.756.628	132.011	385.122	0	-4.898	8.125.354	144.890.874
dez/10	144.890.874	15.761.021	9.215.801	219.110	148.666	0	-15.241	8.851.087	161.399.626
dez/11	161.399.626	9.085.526	10.095.060	-1.545	0	0	13	10.070.672	170.507.982
dez/12	170.507.982	12.426.375	10.670.862	62.060	0	0	8.404	11.235.289	182.423.586
Dez/13	182.423.586	10.089.891	11.303.746	31.766	0	0	(1.660)	12.402.439	191.448.211

(*) Ajustes devido a RLR provisórias, variação plena de IGP-DI e alteração na fórmula de cálculo para exponencial.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	110
Proc.	TC-01466/026/13

Observa-se que ao longo destes 16 anos de vigência do Acordo, as correções anuais pelo IGP-DI atingiram valores da ordem de R\$ 133 bilhões, enquanto os juros, também considerados ano a ano, chegaram ao patamar de R\$ 110 bilhões.

Por outro lado, os pagamentos acumulados de R\$ 99 bilhões não permitem expectativa de redução do estoque desta dívida. Ao contrário, pelo fato do nível de pagamentos ser inferior ao que seria devido, em função do comprometimento máximo de 13% da Receita Líquida Real, foram gerados resíduos, ano a ano, no total de R\$ 22,6 bilhões que, corrigidos e capitalizados da mesma forma que o principal (previsto nos contratos), aponta para um saldo devedor residual atual de R\$ 94,6 bilhões, ressaltando-se que esta análise inclui as amortizações da conta gráfica ocorridas nos anos de 1997, 1998 e 1999.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	111
Proc.	TC-01466/026/13

V – PRECATÓRIOS E OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR

Preliminarmente, cabe ressaltar que, em março/2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional o art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (incluído pela EC 62/09). Este artigo estabelecia o regime especial de pagamento de precatórios judiciais. Entretanto, a modulação dos efeitos encontra-se pendente de decisão pelo STF, e neste ínterim o Poder Executivo continua repassando recursos ao Tribunal de Justiça nos moldes previstos no art.97 do ADCT.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 62/2009, foram introduzidas alterações no regime de pagamento de precatórios a partir do exercício de 2010.

De acordo com a publicação da LRF referente ao 3º Quadrimestre/2009, o estoque de precatórios correspondeu a 22,16% da Receita Corrente Líquida - RCL. Desta forma, o Estado enquadrou-se no previsto na letra "a" do inciso I, § 2º do art.97 do ADCT, que estabeleceu o percentual mínimo de pagamento de 1,5% da RCL para Estados cujo estoque de precatórios correspondesse a até 35% da RCL.

O Estado, mediante o Decreto Estadual nº 55.300, de 30 de dezembro de 2009, optou pelo depósito mensal de 1/12 avos de 1,5% da RCL, em conta especial administrada pelo Tribunal de Justiça Estadual, conforme segue:

"Artigo 1º - Nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dentre as modalidades de Regime Especial de pagamento nele previstas, o Estado de São Paulo opta pelo pagamento de seus precatórios judiciais, da administração direta e indireta, na forma do inciso I do § 1º e do § 2º do aludido artigo 97, ficando incluídos em tal regime os precatórios que ora se encontram pendentes de pagamento, e os que vierem a ser emitidos durante a sua vigência.

§ 1º - Para o pagamento dos precatórios vencidos e a vencer referidos no caput, serão depositados mensalmente, no último dia útil de cada mês, em conta própria, 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do § 3º e seus incisos, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

§ 2º - A Secretaria de Estado de Fazenda divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida apurada nos termos e para os fins do § 1º.

Artigo 2º - Dos recursos que, nos termos do Artigo 1º, forem depositados em conta própria para pagamento de precatórios judiciais, serão utilizados:

I - 50% (cinquenta por cento), para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências definidas no § 1º do artigo 100 da Constituição Federal, para os precatórios do mesmo ano, e no § 2º daquele mesmo artigo, para os precatórios em geral;

II - 50% (cinquenta por cento), na forma que oportunamente vier a ser estabelecida pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no § 8º e seus incisos, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Artigo 3º - Fica instituído, junto à Procuradoria Geral do Estado, o Sistema Único de Controle de Requisitórios Judiciais, no qual será mantido o registro cadastral e de pagamentos de todos os requisitórios da administração direta e indireta, para fins de controle estatístico, verificação dos pagamentos e conferência da ordem em que serão realizados.

§ 1º - As entidades da administração indireta deverão manter atualizados os registros de seus requisitórios junto à Procuradoria Geral do Estado, cadastrando-os diretamente, e preferencialmente em meio eletrônico, em até 5 (cinco) dias da data do respectivo recebimento, e nesse mesmo prazo registrando as alterações que a qualquer tempo lhes forem comunicadas pelo Poder Judiciário.

§ 2º - Os requisitórios da administração indireta, já formalizados até a data do presente Decreto e ainda não cadastrados junto à Procuradoria Geral do Estado, deverão ser cadastrados dentro de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste.

Artigo 4º - A Procuradoria Geral do Estado, a Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Economia e Planejamento, no âmbito de suas respectivas atribuições, poderão adotar providências para a implantação e regulamentação das disposições do presente Decreto.

Artigo 5º - As disposições deste Decreto entram em vigor na data de 1º de janeiro de 2010, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos vinculados, na forma do Artigo 1º."

Pelo menos 50% dos recursos devem ser utilizados para pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, respeitadas as preferências previstas no § 2º do art.100 da Constituição Federal.

Com relação aos demais 50%, o governo optou, para o exercício 2013, pelo pagamento de 47% por meio de acordo direto com os credores e de 3% em ordem única e crescente de valor por precatório, conforme o Decreto Estadual nº 58.718 de 17 de dezembro de 2012:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

“Artigo 1º - Dos recursos que, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e artigo 1º, "caput" e § 1º do Decreto estadual nº 55.300, de 30 de dezembro de 2009, durante o exercício de 2013 forem depositados em conta própria para o pagamento de precatórios judiciais, o Estado de São Paulo opta, como previsto no inciso II do artigo 2º do referido decreto, que no exercício de 2013 sejam aplicados:

I - 47% (quarenta e sete por cento) no pagamento mediante acordo direto com os credores, nos termos do inciso III do § 8º do referido artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II - 3% (três por cento) no pagamento em ordem única e crescente de valor por precatório, nos termos do inciso II do § 8º do referido artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Artigo 2º - Este decreto produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, e vigorará somente até 31 de dezembro de 2013.”

No entanto, o Decreto Estadual 59.148/2013 de 02 de maio de 2013 alterou, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013, o artigo 1º do Decreto nº 58.718/12. Este passou a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Dos recursos que, nos termos do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e artigo 1º, "caput" e § 1º do Decreto nº 55.300, de 30 de dezembro de 2009, durante o exercício de 2013 forem depositados em conta própria para o pagamento de precatórios judiciais, o Estado de São Paulo opta, como previsto no inciso II do artigo 2º do referido decreto, que no exercício de 2013 sejam aplicados 50% (cinquenta por cento) no pagamento em ordem única e crescente de valor por precatório, nos termos do inciso II do § 8º do referido artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Assim, os recursos repassados em 2013 deverão ser utilizados para pagamentos na proporção de 50% por ordem cronológica de apresentação e 50% por ordem única e crescente de valor.

No quadro a seguir, demonstramos os repasses efetuados pelo Poder Executivo para o Tribunal da Justiça, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 62:

Mês da Transf. Financeira Mês da Receita	Receita Corrente Líquida apurada Resolução SF	Duodécimo	1,5% do Duodécimo	Total Transferido
jan/13	116.912.352.817	9.742.696.068	146.140.441	146.140.441
fev/13	115.369.737.577	9.614.144.798	144.212.172	144.212.172
mar/13	115.738.968.329	9.644.914.027	144.673.710	144.673.710
abr/13	115.316.919.174	9.609.743.265	144.146.149	144.146.149
mai/13	115.526.613.708	9.627.217.809	144.408.267	144.408.267
jun/13	116.284.305.724	9.690.358.810	145.355.382	145.355.382
jul/13	117.375.508.930	9.781.292.411	146.719.386	146.719.386

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 114
Proc. TC-01466/026/13

ago/13	120.199.050.551	10.016.587.546	150.248.813	150.248.813
set/13	120.822.126.510	10.068.510.543	151.027.658	151.027.658
out/13	121.061.084.852	10.088.423.738	151.326.356	151.326.356
nov/13	122.311.002.861	10.192.583.572	152.888.754	152.888.754
dez/13	122.688.587.666	10.224.048.972	153.360.735	153.360.735
Total	1.419.606.258.699	118.300.521.558	1.774.507.823	1.774.507.823

Fonte: documentos encaminhados pela Coordenação da Administração Financeira da Secretaria da Fazenda e SIAFEM-SP

Conforme quadro anterior, verificamos que o Poder Executivo Estadual repassou, em 2013, R\$ 1.774.507.823 (um bilhão, setecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e sete mil oitocentos e vinte e três reais) ao Poder Judiciário, cumprindo o preceituado pela Emenda Constitucional nº 62.

A seguir, demonstramos o quadro de pagamentos efetuados, conforme constou no Balanço Geral do Estado:

DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EXERCÍCIO DE 2013

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Precatórios (*)	8.958.041
Administração Direta	8.958.041
Obrigações de Pequeno Valor	314.123.576
Administração Direta	308.932.696
Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	5.190.881
Regime Especial de Pagamento de Precatórios	2.085.839.169
Prioridade	734.317.955
Ordem Crescente de Valor	917.867.662
Ordem Cronológica	416.679.117
2ª e 15ª Região do Tribunal Regional do Trabalho	16.974.436
TOTAL	2.408.920.786

FONTE: Procuradoria Geral do Estado

(*) Refere-se sequestros, bloqueios judiciais e devoluções

Lembramos que os pagamentos são efetuados pelo Tribunal de Justiça de forma não concomitante às transferências efetuadas pelo Poder Executivo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 115
Proc. TC-01466/026/13

D.1) DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Lei Federal nº 10.482, de 3 de julho de 2002, conhecida como Lei Madeira, dispôs sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos, permitindo que parte destes fosse repassado à conta única dos Estados e do Distrito Federal, estabelecendo também a criação de um fundo de reservas.

Referida Lei previa que os recursos repassados seriam aplicados exclusivamente no pagamento de precatórios judiciais relativos a créditos de natureza alimentar.

Uma vez encerrado o processo litigioso ou administrativo, o valor do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída, seria colocado à disposição do depositante ou transformado em pagamento definitivo.

A Lei nº 10.482/2002 foi revogada pela Lei nº 11.429/2006 e, a partir de abril/2008, a matéria passou a reger-se, em nível estadual, pela Lei nº 12.787/2007 e pelo Decreto nº 52.780/2008.

Desta forma, temos acompanhado a movimentação financeira dos recursos, com base em dados fornecidos pelo Governo do Estado, que mantém controle distinto para os repasses previstos em cada Lei.

Analizamos os documentos encaminhados pela Secretaria da Fazenda e extraímos por mais relevante o que segue:

DEPÓSITOS JUDICIAIS *	Lei 10.482/2002 (2)	Lei 11.429/2006	Lei 12.787/2007
Itens	R\$	R\$	R\$
Valor Repassado ao Estado (1)	800.212.659	1.009.408.794	2.175.615.588
(+) Correção	367.354.022	232.302.496	328.871.386
(-) Devolução	749.658.393	604.073.991	1.656.045.346
Valor a ser devolvido	417.908.289	637.637.299	848.441.627

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 116
Proc. TC-01466/026/13

Fundo de Reserva (3)	R\$	R\$	R\$
Devido ao Fundo de Reserva	86.604.075	173.533.709	243.649.439
Saldo do Fundo de Reserva (4)	92.221.944	194.461.285	252.779.903
Diferença	5.617.869	20.927.577	9.130.464

*Conforme planilha fornecida pelo Departamento de Finanças do Estado da Secretaria da Fazenda.

Obs. 1: Percentual transferido para Conta Única/Fundo de Reserva: Lei 10.482 = 80% e 20%; demais 70% e 30%

Obs. 2: Lei 10.482/2002: a última transferência ocorreu em janeiro de 2007

Obs. 3: a recomposição do Fundo de Reserva ocorre posteriormente à comunicação do Agente Financeiro

Obs. 4: dados do SIAFEM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	117
Proc.	TC-01466/026/13

VI - ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Apresentamos a seguir os tópicos relacionados à Lei Fiscal relativos ao Poder Executivo, cujo detalhamento encontra-se no Acessório 3, TC-01466/326/13, que acompanha os presentes autos.

a. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

Observamos que a receita arrecadada acumulada demonstrou uma situação de equilíbrio, uma vez que ficou acima da previsão orçamentária em 1,35%.

O valor empenhado foi superior ao valor arrecadado em R\$ 994.656 mil.

No que diz respeito ao regime próprio de previdência, os valores apresentados no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias, no exercício de 2013, evidenciam um equilíbrio das receitas previdenciárias realizadas em relação às despesas.

Da análise do Resultado Primário Realizado no exercício de 2013, observa-se uma situação favorável, vez que superou a pretensão estabelecida.

Já o Resultado Nominal apresentou um acréscimo em relação ao exercício anterior de R\$ 6.347 milhões, sendo que a meta era de R\$ 22.999 milhões correntes. Desta forma, a Dívida Fiscal Líquida cresceu menos que o previsto, influenciado principalmente por Haveres Financeiros relativos ao Programa Especial de Parcelamento - PEP do ICMS.

De acordo com os dados do Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos, as receitas de R\$ 22.070 mil foram aplicadas em Despesas de Capital, tendo sido liquidado R\$ 15.669 mil e inscritos em Restos a Pagar R\$ 6.401 mil.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 118
Proc. TC-01466/026/13

b. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Quadro de Pessoal do Governo do Estado, consideradas a Administração Direta, as Autarquias, as Fundações e as Empresas de Economia Mista, é de 1.185.136 servidores, sendo 709.560 ativos, 291.510 inativos e 184.066 pensionistas (dados extraídos do Relatório enviado pelo Governo do Estado).

O item Despesas com Pessoal constou no Relatório de Gestão Fiscal como segue:

R\$ milhares				
Gastos com Pessoal	=	R\$ 54.420.580	=	42,03%
RCL		R\$ 129.472.631		

O percentual de 42,03%, apurado pela Contadoria Geral do Estado, foi obtido desconsiderando as despesas com indenizações por demissões e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial, de exercícios anteriores e inativos com recursos vinculados.

Referidas deduções se justificam em face da norma instituída pela Lei nº 101/00, artigo 18, que prevê a inclusão de valores de caráter essencialmente remuneratório. Ainda, a exclusão da Compensação Previdenciária deu-se em função do artigo 19, inciso VI-b.

Não obstante as deduções retro, entendemos, S.M.J., que outra exclusão deveria ter sido considerada nas despesas com pessoal apuradas pela Contadoria Geral do Estado, qual seja, o reembolso, mediante convênio, do pagamento de professores e demais funcionários do Governo Estadual que prestam serviços para os Municípios no setor da Educação, atingindo a cifra de R\$ 266.093 mil e, pela mesma razão, excluimos referido valor da receita corrente líquida, obtendo o seguinte demonstrativo:

R\$ milhares				
Gastos com Pessoal	=	R\$ 54.154.487	=	41,91%
RCL		R\$ 129.206.538		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	119
Proc.	TC-01466/026/13

Comparando-se o exercício de 2012 com o de 2013, constatamos que o índice de Gastos com Pessoal passou de 42,27% para 41,91%.

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal do Poder Executivo está dentro dos limites previstos no artigo 20, inciso II, letra c; e no artigo 22, § Único da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

No encerramento do exercício de 2012, a Dívida Consolidada Líquida representava 1,54 vezes a receita corrente líquida do mesmo período.

No exercício de 2013, a proporção de endividamento foi de 1,42 vezes a RCL, sendo que a Resolução do Senado Federal n.º 40, de 20/12/2001, indica para os Estados o limite de duas vezes a receita corrente líquida.

Quanto a Concessão de Garantias, no 3º quadrimestre de 2013 o percentual apurado encontra-se devidamente ajustado ao limite de 32% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução n.º. 43, alterada pela Resolução n.º. 3, de 02/04/2002, ambas do Senado Federal.

Mencionamos, também, que o Governo Estadual vem observando o limite de 16% para realização de Operações de Crédito estipulado no inciso I, artigo 7º da Resolução do Senado n.º 43.

As despesas de capital apresentaram valor superior às operações de crédito. Sendo assim, no exercício em análise, entendemos obedecida a disposição contida no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

c. - DESPESAS COM PESSOAL E REFLEXOS

Em relação às Receitas Correntes Líquidas, cujo valor, publicado pela Contadoria Geral do Estado, atinge R\$ 129.472.631 mil, temos que as Despesas com Pessoal (todos os Poderes) alcançaram o percentual de 48,40%, conforme dados do Governo Estadual.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 120
Proc. TC-01466/026/13

Apresentamos a seguir os percentuais correspondentes a cada um dos Poderes e ao Ministério Público, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:

DESPESAS DE PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO	R\$ MILHARES	%	LIMITES
Poder Executivo	54.420.580	42,03%	49%
Poder Legislativo	1.160.462	0,90%	3%
.Assembléia Legislativa	650.261	0,50%	1,75%
.Tribunal de Contas do Estado	510.201	0,39%	1,25%
Poder Judiciário	5.587.919	4,32%	6%
Ministério Público	1.499.633	1,16%	2%
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	62.668.595	48,40%	60%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	129.472.631		

Informações obtidas nos respectivos acessórios 3 - LRF e SIAFEM

O quadro acima considera a RCL e as despesas do Poder Executivo antes da exclusão do ressarcimento das despesas com profissionais do ensino das escolas municipalizadas mediante convênio. Excluindo-se tais valores, temos o quadro seguinte:

DESPESAS DE PESSOAL POR PODER E ÓRGÃO	R\$ MILHARES	%	LIMITES
Poder Executivo	54.154.487	41,91%	49%
Poder Legislativo	1.160.462	0,90%	3%
.Assembléia Legislativa	650.261	0,50%	1,75%
.Tribunal de Contas do Estado	510.201	0,39%	1,25%
Poder Judiciário	5.587.919	4,32%	6%
Ministério Público	1.499.633	1,16%	2%
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	62.402.502	48,30%	60%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	129.206.538		

Informações obtidas nos respectivos acessórios 3 - LRF e SIAFEM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	121
Proc.	TC-01466/026/13

VII - ENSINO

Apresentamos a seguir o total despendido pelo Governo do Estado na manutenção e desenvolvimento do ensino em 2013.

A matéria aqui tratada encontra-se detalhada no Acessório 2, TC-01466/226/13, que acompanha os presentes autos.

Observamos que o Governo Estadual aplicou a importância de R\$ 31.737.081.512, correspondendo ao percentual de 30,15%, dando cumprimento ao disposto no artigo 255 da Constituição Estadual.

A seguir, relacionamos as exclusões efetuadas, bem como demais itens destacados e relacionados ao Ensino:

A) RESTOS A PAGAR DO ENSINO

Preliminarmente, informamos que em 2009 a Secretaria da Fazenda criou a Unidade Gestora - UG 200088- Tesouro do Estado - Aplicação no Ensino, e abriu uma conta bancária apartada e específica no Banco Nossa Caixa (atual Banco do Brasil), agência nº 0935-1, conta nº 13-000088-5, para a qual são transferidos os recursos financeiros para cobertura dos Restos a Pagar do Ensino.

Quando ocorre o pagamento de uma despesa inscrita em Restos a Pagar do Ensino, a UG 200088 transfere o recurso financeiro (extraorçamentariamente) para a UG da Secretaria pagadora.

De acordo com informações da Secretaria, não estão incluídos nesta UG os Restos a Pagar das universidades estaduais USP, UNICAMP e UNESP, visto que os recursos correspondentes a 9,57% do ICMS e da Desoneração do ICMS (Lei 87/96) são financeiramente transferidos todos os meses.

A seguir, demonstramos um resumo do Balanço Financeiro da UG 200088 - Tesouro do Estado - Aplicação no Ensino, no encerramento do exercício 2013:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 122
Proc. TC-01466/026/13

BALANÇO FINANCEIRO	R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	132.822.946,45
(+) RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.868.609.674,88
(-) DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.725.365.924,30
= SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	276.066.697,03

B) FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação

A FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação vem sendo objeto de recomendação nos últimos anos.

Desta forma, verificamos, por meio do SIGEO, os valores pagos por meio de OB-Ordem Bancária para a FDE, no exercício 2013, obtendo o valor de R\$ 921.874.313.

Em 2013, as despesas do programa 0814 - Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar passaram a ser efetuados por meio do SIAFEM, havendo previsão de que em 2014 outros programas cuja execução esteja sob responsabilidade da FDE passem a ter a reserva, empenhamento, liquidação e pagamento efetuados por meio do SIAFEM, fato que contribuirá para a transparência dos gastos.

C) EXCLUSÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

Do total das despesas, a Secretaria Estadual da Fazenda excluiu os valores provenientes dos cancelamentos de restos a pagar do Ensino Básico (R\$ 4.535.872) e do Ensino Superior (R\$ 1.087.483).

Verificamos, no entanto, que as receitas de cancelamento de restos a pagar corresponderam a R\$ 5.513.726 e R\$ 97.561, respectivamente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 123
Proc. TC-01466/026/13

Desconsiderou, ainda, os gastos com transporte escolar da Companhia do Metrô, não relativos à rede pública de ensino (R\$ 80.329.090).

Excluiu, também, despesas com salários de professores e de servidores da educação que prestam serviços para os municípios R\$ 266.093.232, os quais reembolsam referidos valores aos cofres estaduais.

Além disso, ainda na fase da elaboração do rol de despesas, expurgou os valores relativos a despesas com restaurantes universitários com recursos do Tesouro (R\$ 9.387.862).

Com relação ao programa 0805 - Parceria Escola, Comunidade e Sociedade Civil foram excluídos os valores relativos à Ação 5146 - Escola da Família, no montante de R\$ 28.452.345.

A soma destas exclusões atinge R\$ 389.873.817 (trezentos e oitenta e nove milhões, oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e dezessete reais).

A seguir, apresentamos quadro resumo das exclusões:

QUADRO DE EXCLUSÕES	R\$
.Receita de Restos a Pagar Cancelados - Ensino Básico	5.513.726
.Receita de Restos a Pagar Cancelados - Ensino Superior	97.561
.METRÔ - Subsídio transportes	80.329.090
.Reembolso Professores e Servidores Escolas Municipalizadas	266.093.232
.Restaurantes Universitários	9.387.862
.Escola da Família	28.452.345
TOTAL	389.873.817

D) FUNDEB

Preliminarmente, apresentamos um resumo da aplicação do FUNDEB:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 124
Proc. TC-01466/026/13

APLICAÇÃO DO FUNDEB - RESUMO	R\$
TOTAL DE RECURSOS	15.815.840.397
TOTAL DAS DESPESAS	15.815.840.397
SALDO A APLICAR	0

Registramos, também, que o Estado de São Paulo mais contribuiu (R\$ 4,3 bilhões) do que recebeu do FUNDEB, conforme segue:

0000 - ENCARGOS GERAIS	R\$
339041 - CONTRIBUICOES	4.384.057.703

Sob o prisma do artigo 22 da Lei nº 11.494/2007, o Estado aplicou R\$ 10.185.522.367 (64,40%) do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, cumprindo o mínimo de 60%.

Demonstramos, a seguir, os percentuais aplicados no Ensino nos quatro últimos exercícios:

EXERCÍCIOS	PERCENTUAL
2013	30,15%
2012	30,13%
2011	30,15%
2010	30,15%

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	125
Proc.	TC-01466/026/13

VIII - SAÚDE

Com a promulgação da Lei Complementar nº 141/2012, passaremos a nos referenciar nesta Lei, e não mais na Emenda Constitucional nº 29/2000.

A seguir, tecemos um breve comentário sobre as alterações trazidas pela nova legislação.

A LC 141/2012 E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revogou dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e deu outras providências.

Receitas

A LC 141/12, em seu art.6º, manteve o percentual de 12% sobre as receitas, e veio acrescentar à base de cálculo, em seu art.8º, qualquer compensação financeira proveniente de impostos e transferências constitucionais previstos no § 2º do art. 198 da Constituição Federal.

Desta forma, os recursos de transferências da Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir) passaram a integrar as receitas que compõem a base de cálculo para fins da aplicação do mínimo em saúde.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 126
Proc. TC-01466/026/13

Vinculação com o Plano de Saúde e movimentação de recursos pelo Fundo de Saúde

As despesas que podem compor o mínimo de 12% de aplicação em saúde devem ser destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito.

Além disso, devem estar em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde do Governo do Estado de São Paulo.



Ademais, devem ser de responsabilidade específica do setor de saúde.

Mais ainda, os recursos devem ser movimentados por meio dos fundos de saúde de cada ente, que passa a ser Unidade Orçamentária e Unidade Executora.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 127
Proc. TC-01466/026/13

a) Despesas

Demonstramos, a seguir, os valores despendidos na saúde com recursos da Fonte Tesouro, por programas, elemento e item de despesas:

DESPESAS LIQUIDADAS - SAÚDE (sem exclusões)	R\$ MILHARES
09000 - SECRETARIA DA SAUDE	13.273.217
0100 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	858.821
319001 - APOSEN.DO RPPS,RESER.RENUM.E REF.DO MILITAR	1.748
31900124 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA	1.623
31900125 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA - 13ºSALARIO	126
319007 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	29
31900701 - CONTRIBUICAO PATRONAL	29
319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	8
31900801 - SALARIO FAMILIA - CIVIL	8
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	27.551
31901111 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE	23.424
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	998
31901128 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE-13 SALARIO	1.994
31901130 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE - 1/3 FERIAS	617
31901136 - ABONO DE PERMANENCIA	519
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.237
31901312 - OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	31
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO	2.864
31901322 - PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	3.923
31901323 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	2.245
31901324 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL COMISSIONADO	6.174
319049 - AUXILIO TRANSPORTE	700
31904901 - AUXILIO TRANSPORTE	700
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	120
31909412 - INDENIZ.POR DEMISSAO DE SERVID.OU EMPREG.	6
31909416 - OUTRAS INDENIZACOES DE PESSOAL	114
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	248.050
31911301 - CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	3.738
31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV	244.311
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	946
33900842 - AUXILIO FUNERAL - PODER EXECUTIVO	946
339014 - DIARIAS-CIVIL	4.646
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	4.601
33901416 - DIARIAS NO EXTERIOR	45
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	277
33901801 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	277
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	16.336
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	981
33903021 - GASOLINA AUTOMOTIVA	884
33903022 - DIESEL AUTOMOTIVO	393
33903023 - ETANOL AUTOMOTIVO	411
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	263
33903025 - GASOLINA AUTOMOTIVA-REEMBOLSO	30
33903027 - ETANOL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	57
33903028 - DIESEL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	10
33903029 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-REEMBOLS	14
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	2.001
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	2.546
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	311
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	840

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	903
33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	11
33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	431
33903053 - PECAS E ACESSORIOS PARA VIATURAS POLICIAIS	4
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	1.113
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	442
33903064 - PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	369
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.321
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.705
33903342 - PASSAGENS AEREAS	462
33903343 - LOCACAO DE VEICULOS,AERONAVES E OUTROS	10
33903344 - VALE-TRANSPORTE	11.673
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	1.560
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.176
33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	6.939
33903612 - ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGACOES FISCAIS	4.460
33903616 - AJUDA DE CUSTO A COLABORADORES EVENTUAIS	26
33903691 - LOCACAO DE IMOVEIS	2.741
33903699 - SERVICOS DIVERSOS DE CONSERVACAO E MANUTENCA	10
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	143.025
33903795 - SERVICOS DE VIGILANCIA	53.317
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	77.749
33903799 - OUTROS SERVICOS	11.960
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.203
33903903 - CONDOMINIOS	158
33903906 - VALE-REFEICAO/ALIMENT. A SERV/EMPREGADOS	1
33903911 - SERVICOS PRESTADOS PELA PRODESP	89
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	786
33903913 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	32
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	55
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	963
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	104
33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	9
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	255
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	572
33903921 - SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS	8
33903922 - LOC.MAQ.REPROGRAFICAS C/MAO DE OBRA	67
33903925 - SERVICOS DE CORREIOS	1.383
33903926 - PUBLICIDADE LEGAL	1
33903927 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE	267
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	176
33903940 - FRETES E TRANSPORTES	329
33903941 - SERVICO DE LAVANDERIA	379
33903943 - ASSIN.DE JORNAIS,PERIODICOS E CLIPAGEM	849
33903945 - OUTROS SEGUROS	429
33903946 - SERVICOS MEDICOS,HOSPITALARES E ODONTOLOGICO	8
33903970 - FORNEC.ALIMENT.PREPARADA-HOSPITALAR	455
33903971 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-FUNCIONARIOS	234
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	194
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	6.307
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	465
33903985 - SERVICO DE MANUTENCAO DE VIATURAS POLICIAIS	1
33903991 - LOCACAO DE IMOVEIS	1.549
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	323
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	785
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	7.967
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200.995
33904710 - CONTRIBUICOES P/FORMACAO DO PASEP/PIS	190.174
33904716 - PARCELAMENTO PASEP	2.250
33904720 - OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	8.571

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 129
Proc. TC-01466/026/13

339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PES.FISICAS	3
33904801 - AUXILIOS A PESSOAS FISICAS	3
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	79.985
33905011 - ENERGIA ELETRICA	29.246
33905012 - TELEFONIA FIXA	6.756
33905013 - AGUA E ESGOTOS	37.402
33905014 - GAS ENCANADO	3.075
33905015 - OUTROS SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	3.405
33905017 - TELEFONIA MOVEI CELULAR	99
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0
33909221 - DIARIAS	0
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.950
33909301 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	20
33909321 - ETAPAS PAGAS A SERVIDORES	6.930
339096 - RESSARC.DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	375
33909601 - RESSARCIM.DE DESPESA-PESSOAL REQUISITADO	375
339139 - OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	4.760
33913996 - TAXA DE ADMINISTRACAO A SAO PAULO PREV-SPPRE	4.760
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.996
44905210 - VEICULOS DIVERSOS	52.152
44905220 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	129
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11
44905235 - EQUIP.E MOBIL.MED.-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO	1.704
0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP	11.674.583
319001 - APOSEN.DO RPPS,RESER.RENUM.E REF.DO MILITAR	8.791
31900124 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA	8.646
31900125 - COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA - 13ºSALARIO	144
319003 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	168
31900325 - COMPLEMENTACAO DE PENSAO	155
31900326 - COMPLEMENTACAO DE PENSAO - 13º SALARIO	13
319007 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	108
31900701 - CONTRIBUICAO PATRONAL	108
319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	271
31900801 - SALARIO FAMILIA - CIVIL	271
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.483.405
31901111 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE	1.654.070
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	580.894
31901128 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE-13 SALARIO	125.740
31901129 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	49.139
31901130 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE - 1/3 FERIAS	38.610
31901131 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-1/3 FERIAS	13.200
31901136 - ABONO DE PERMANENCIA	21.752
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	290.665
31901312 - OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	94.867
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICIO	72.021
31901321 - FGTS-13 SALARIO	1.090
31901322 - PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	29.132
31901323 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	90.505
31901324 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL COMISSONADO	3.049
319049 - AUXILIO TRANSPORTE	51.423
31904901 - AUXILIO TRANSPORTE	51.423
319059 - PENSOES ESPECIAIS	3.220
31905920 - PENSAO A HANSENIANO	3.220
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.239
31909412 - INDENIZ.POR DEMISSAO DE SERVID.OU EMPREG.	836
31909416 - OUTRAS INDENIZACOES DE PESSOAL	2.403
319107 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	16
31910702 - CONTRIBUICAO PATRONAL-SUS/FUNDES	16
319111 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	576.163
31911113 - VENCIMENTOS - SUS/FUNDES	576.163

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 130
Proc. TC-01466/026/13

319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	469.367
31911301 - CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	345.867
31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV	32.417
31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES	91.083
319116 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	619
31911617 - OUTRAS VARIAVEIS PESSOAL - SUS/FUNDES	619
334030 - MATERIAL DE CONSUMO	42.422
33403001 - TRANSF.PARA MATERIAL DE CONSUMO	42.422
334039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	66.317
33403901 - TRANSFERENCIAS PARA SERVICOS	61.994
33403902 - SERVICOS DE SAUDE-GESTAO MUNIC.-PREFEITURAS	4.324
334130 - MATERIAL DE CONSUMO	11.797
33413001 - TRANSFERENCIAS PARA MATERIAL DE CONSUMO	11.797
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.404.103
33504372 - LEITO-DIA	712
33504374 - CONV.C/UNIV.E FACULD.S/FINS LUCRATIVOS	241.216
33504376 - SANTAS CASAS	347.759
33504379 - CONVENIOS COM ORGANIZACOES SOCIAIS	165.023
33504390 - OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	649.393
337041 - CONTRIBUICOES	109.653
33704110 - TRANSF.A INST.MULTIGOVERN.NACIONAIS	109.653
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	62
33900842 - AUXILIO FUNERAL - PODER EXECUTIVO	62
339014 - DIARIAS-CIVIL	59
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	59
339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	600
33901801 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	600
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.603.904
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	118.391
33903011 - GENEROS ALIMENTICIOS PPAIS - LEI 14.591/11	100
33903021 - GASOLINA AUTOMOTIVA	744
33903022 - DIESEL AUTOMOTIVO	1.165
33903023 - ETANOL AUTOMOTIVO	535
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2.537
33903025 - GASOLINA AUTOMOTIVA-REEMBOLSO	2
33903027 - ETANOL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	8
33903028 - DIESEL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	1
33903029 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-REEMBOLS	0
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	1.035.669
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	373.368
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	1.268
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	2.123
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	23.179
33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	20
33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	1.803
33903053 - PECAS E ACESSORIOS PARA VIATURAS POLICIAIS	15
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	2.213
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	726
33903063 - FARDAMENTO,VESTUARIO,UNIFOR,TECIDO, AVIAMENT	10
33903064 - PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	300
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	39.728
339032 - MATERIAL, BEM OU SERV.P/DISTRIBUICAO GRATUIT	19.232
33903295 - MATERIAL OU BEM PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	19.230
33903296 - SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	2
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	24.005
33903342 - PASSAGENS AEREAS	1
33903343 - LOCAAO DE VEICULOS,AERONAVES E OUTROS	9
33903344 - VALE-TRANSPORTE	23.256
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	738
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.204

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 131
Proc. TC-01466/026/13

33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	6.779
33903612 - ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGACOES FISCAIS	1.425
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	64.982
33903795 - SERVICOS DE VIGILANCIA	10.121
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	52.178
33903799 - OUTROS SERVICOS	2.684
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.953.879
33903911 - SERVICOS PRESTADOS PELA PRODESP	12
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	11.889
33903913 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	470
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	19.961
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	256
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	13.266
33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	28
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6.694
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	802
33903922 - LOC.MAQ.REPROGAFICAS C/MAO DE OBRA	31
33903925 - SERVICOS DE CORREIOS	2.679
33903926 - PUBLICIDADE LEGAL	47
33903927 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE	115
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	1.093
33903940 - FRETES E TRANSPORTES	3.097
33903941 - SERVICO DE LAVANDERIA	45.369
33903943 - ASSIN.DE JORNAIS,PERIODICOS E CLIPAGEM	239
33903945 - OUTROS SEGUROS	150
33903946 - SERVICOS MEDICOS,HOSPITALARES E ODONTOLOGICO	3.840
33903970 - FORNEC.ALIMENT.PREPARADA-HOSPITALAR	55.651
33903971 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-FUNCIONARIOS	26.433
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	454
33903975 - CONTRATOS DE GESTAO-LEI COMPLEMENTAR 846/98	3.543.045
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	95.100
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	1.477
33903985 - SERVICO DE MANUTENCAO DE VIATURAS POLICIAIS	7
33903991 - LOCACAO DE IMOVEIS	5.494
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	287
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	253
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	115.637
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	56.250
33905011 - ENERGIA ELETRICA	24.682
33905012 - TELEFONIA FIXA	2.887
33905013 - AGUA E ESGOTOS	24.254
33905014 - GAS ENCANADO	4.080
33905017 - TELEFONIA MOVEI CELULAR	347
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500
33909216 - ENERGIA ELETRICA	4
33909217 - TELEFONE,TELEX,OUTRAS	4
33909218 - AGUA E ESGOTOS	7
33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	32
33909221 - DIARIAS	452
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	77
33909301 - INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	27
33909311 - INDENIZ.ADMINIST.REPARACAO DE DANOS	50
339108 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	29
33910801 - OUTROS BENEFICIOS - SUS/FUNDES	29
339114 - DIARIAS - CIVIL	69
33911402 - DIARIAS - SUS/FUNDES	69
339130 - MATERIAL DE CONSUMO	38.588
33913002 - MATERIAL DE CONSUMO - SUS/FUNDES	38.588
339133 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.558
33913348 - PASSAGENS E LOCOMOCAO - SUS/FUNDES	1.558

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 132
Proc. TC-01466/026/13

339136 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	112
33913620 - OUTROS SERVICOS PESSOA FISICA - SUS/FUNDES	112
339137 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	6.490
33913794 - LIMPEZA E VIGILANCIA - SUS/FUNDES	6.490
339139 - OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	50.153
33913990 - OUTROS SERVICOS-PESSOA JURIDICA - SUS/FUNDES	50.084
33913996 - TAXA DE ADMINISTRACAO A SAO PAULO PREV-SPPRE	69
339141 - CONTRIBUICOES	13.336
33914115 - OUTRAS CONTRIBUICOES-SUS/FUNDES	13.336
339143 - SUBVENCOES SOCIAIS	1.859
33914301 - SUBVENCOES SOCIAIS - SUS/FUNDES	1.859
339147 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.055
33914721 - OBRIGACOES CONTRIBUTIVAS - SUS/FUNDES	1.055
339150 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	958
33915018 - UTILIDADE PUBLICA - SUS/FUNDES	958
339192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	354
33919223 - EXERCICIOS ANTERIORES - SUS/FUNDES	354
444051 - OBRAS E INSTALACOES	34.695
44405101 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS-OBAS	34.695
444052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.255
44405201 - TRANSF.A MUNICIPIOS-EQUIP.MATER.PERMANENTE	80.255
445042 - AUXILIOS	174.478
44504201 - AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	174.478
447042 - AUXILIOS	2.800
44704201 - AUXILIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	2.800
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.775
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61
44905235 - EQUIP.E MOBIL.MED.-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO	2.714
449151 - OBRAS E INSTALACOES	8.055
44915131 - OBRAS - SUS/FUNDES	8.055
449152 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.461
44915237 - EQUIPAMENTOS - SUS/FUNDES	3.461
0932 - VIGILANCIA EM SAUDE	81.676
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	41.839
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	38.700
31901129 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	3.110
31901131 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-1/3 FERIAS	30
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	8.641
31901312 - OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	967
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICIO	2.129
31901321 - FGTS-13 SALARIO	138
31901322 - PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	75
31901323 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	5.332
319049 - AUXILIO TRANSPORTE	27
31904901 - AUXILIO TRANSPORTE	27
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.396
31911301 - CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	2.064
31911302 - CONTRIB ESTADO P/COBERTURA INSUF FIN-SPPREV	4.332
339014 - DIARIAS-CIVIL	756
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	756
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.689
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	260
33903021 - GASOLINA AUTOMOTIVA	156
33903022 - DIESEL AUTOMOTIVO	77
33903023 - ETANOL AUTOMOTIVO	282
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	37
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	5.604
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	6.710
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	33
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	199

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	478
33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	0
33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	2
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	121
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	15
33903064 - PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	88
33903080 - ANIMAIS PARA ABATE,EXPERIMENTO E SEMEM	7
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.621
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	829
33903342 - PASSAGENS AEREAS	78
33903344 - VALE-TRANSPORTE	478
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	273
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	2.281
33903795 - SERVICOS DE VIGILANCIA	1.353
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	919
33903799 - OUTROS SERVICOS	8
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.591
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	11
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	16
33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	0
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	73
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	1
33903925 - SERVICOS DE CORREIOS	0
33903927 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE	888
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	40
33903943 - ASSIN.DE JORNAIS,PERIODICOS E CLIPAGEM	23
33903945 - OUTROS SEGUROS	23
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	36
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	618
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	39
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	172
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	2.650
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	628
33909321 - ETAPAS PAGAS A SERVIDORES	628
0933 - CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO EM SAUDE	498
339014 - DIARIAS-CIVIL	149
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	149
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	73
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	43
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	7
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	0
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	22
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	276
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	6
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	1
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	95
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	133
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	40
0935 - PRODUCAO DE IMUNOBIOLOGICOS, SOROS, HEMODERIVADOS	4.687
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.687
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	78
33903022 - DIESEL AUTOMOTIVO	40
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	13
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	2.157
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	52
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	3
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	31
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.312
0936 - SANGUE, COMPONENTES E DERIVADOS	44.175
319007 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	100

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

31900701 - CONTRIBUICAO PATRONAL	100
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.589
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	17.465
31901129 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	1.124
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	16.561
31901312 - OUTRAS CONTRIBUICOES DE PREV.SOCIAL	4.830
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO	1.512
31901320 - OUTRAS CONTRIB.PREV.SOCIAL-13 SALARIO	393
31901321 - FGTS-13 SALARIO	156
31901322 - PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	9.670
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.335
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	138
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	6.149
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	30
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	490
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	490
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.100
33904710 - CONTRIBUICOES P/FORMACAO DO PASEP/PIS	254
33904720 - OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	1.846
0940 - GESTAO EM SAUDE	11.800
334130 - MATERIAL DE CONSUMO	11.800
33413001 - TRANSFERENCIAS PARA MATERIAL DE CONSUMO	11.800
0941 - EXPANSAO E MODERNIZACAO NA SAUDE	360.636
449051 - OBRAS E INSTALACOES	161.134
44905110 - ESTUDOS E PROJETOS	2.904
44905112 - INSTALACOES	95
44905130 - EXECUCAO DE OBRAS E INSTALACOES	158.136
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	153.992
44905210 - VEICULOS DIVERSOS	11.279
44905220 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	5.568
44905231 - MAQUINAS E MOTORES	10
44905232 - MOBILIARIO EM GERAL	6.869
44905233 - MATERIAL EDUCATIVO,CULTURAL E RECREATIVO	132
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.814
44905235 - EQUIP.E MOBIL.MED.-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO	122.320
459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	45.510
45906103 - AQUISICAO DE IMOVEIS	45.510
0942 - GESTAO DA EDUCACAO E DO TRABALHO EM SAUDE	15.407
339014 - DIARIAS-CIVIL	122
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	122
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	38
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	4
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	6
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	14
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	3
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.656
33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	195
33903612 - ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGACOES FISCAIS	3.461
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.591
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	44
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	2
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	3
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	21
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	1
33903943 - ASSIN.DE JORNAIS,PERIODICOS E CLIPAGEM	32
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	136
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	66

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

33903983 - SERVICOS GRAFICOS	11
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	55
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	11.221
2826 - COMUNICACAO SOCIAL	27.500
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.500
33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	2.700
33903929 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	24.800
3813 - GESTAO DA CUSTODIA E APOIO A REINTEGRACAO SOCIAL D	60.869
319111 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	31.341
31911113 - VENCIMENTOS - SUS/FUNDES	31.341
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.582
31911305 - OBRIGACOES PATRONAIS - SUS/FUNDES	3.582
319149 - AUXILIO - TRANSPORTE	473
31914902 - AUXILIO TRANSPORTE - SUS/FUNDES	473
319194 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	538
31919417 - INDENIZACOES DE PESSOAL - SUS/FUNDES	538
334039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000
33403902 - SERVICOS DE SAUDE-GESTAO MUNIC.-PREFEITURAS	15.000
339114 - DIARIAS - CIVIL	58
33911402 - DIARIAS - SUS/FUNDES	58
339130 - MATERIAL DE CONSUMO	1.481
33913002 - MATERIAL DE CONSUMO - SUS/FUNDES	1.481
339133 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	88
33913348 - PASSAGENS E LOCOMOCAO - SUS/FUNDES	88
339137 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	332
33913794 - LIMPEZA E VIGILANCIA - SUS/FUNDES	332
339139 - OUT SERV DE TERC-PJ INTRA ORCAMENTARIAS	5.817
33913990 - OUTROS SERVICOS-PESSOA JURIDICA - SUS/FUNDES	5.817
339150 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.759
33915018 - UTILIDADE PUBLICA - SUS/FUNDES	1.759
339192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	402
33919223 - EXERCICIOS ANTERIORES - SUS/FUNDES	402
4406 - AUXILIO-ALIMENTACAO	112.800
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	112.800
33903906 - VALE-REFEICAO/ALIMENT. A SERV/EMPREGADOS	112.800
4407 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO PARA EXCELE	19.766
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.202
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	260
33903021 - GASOLINA AUTOMOTIVA	14
33903022 - DIESEL AUTOMOTIVO	1
33903023 - ETANOL AUTOMOTIVO	1
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	2
33903025 - GASOLINA AUTOMOTIVA-REEMBOLSO	3
33903027 - ETANOL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	9
33903028 - DIESEL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	3
33903029 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-REEMBOLS	2
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	737
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	687
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	31
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	55
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	151
33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	3
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	750
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	220
33903064 - PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	11
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	263
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.563
33903903 - CONDOMINIOS	13
33903911 - SERVICOS PRESTADOS PELA PRODESP	9.682
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	1.867

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 136
Proc. TC-01466/026/13

33903913 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	624
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRÁFICAS S/MAO DE OBRA	444
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCAÇÃO)	31
33903918 - PROPAGANDA/PUBLICIDADE	0
33903919 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	21
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	488
33903925 - SERVIÇOS DE CORREIOS	1
33903945 - OUTROS SEGUROS	5
33903973 - FORNEC.ALIMENTAÇÃO PREPARADA-OUTROS	4
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	89
33903983 - SERVIÇOS GRÁFICOS	1.448
33903991 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	152
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	3
33903995 - MANUTENÇÃO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	15
33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.677
10000 - SEC.DESENV. ECONOMICO, CIENCIA,TECN. INOVACA	744.617
1042 - ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM H	744.617
319007 - CONTRIBUIÇÃO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	1
31900701 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	463.146
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	412.775
31901129 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	38.348
31901131 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-1/3 FERIAS	11.053
31901136 - ABONO DE PERMANENCIA	970
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	124.079
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICIO	33.386
31901320 - OUTRAS CONTRIB.PREV.SOCIAL-13 SALARIO	4.235
31901321 - FGTS-13 SALARIO	2.450
31901323 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	84.008
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	6.542
31911301 - CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	6.542
339014 - DIARIAS-CIVIL	91
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	83
33901416 - DIARIAS NO EXTERIOR	8
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	60.018
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	7.347
33903021 - GASOLINA AUTOMOTIVA	79
33903022 - DIESEL AUTOMOTIVO	27
33903023 - ETANOL AUTOMOTIVO	25
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	715
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	12.479
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	27.749
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	506
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	220
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	1.021
33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	44
33903053 - PECAS E ACESSORIOS PARA VIATURAS POLICIAIS	0
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	187
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMÁTICA	32
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.588
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	419
33903342 - PASSAGENS AEREA	9
33903343 - LOCAÇÃO DE VEICULOS,AERONAVES E OUTROS	378
33903344 - VALE-TRANSPORTE	19
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOÇÃO	13
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.036
33903501 - OUTROS SERV.CONSULTORIA,ASSESS.E AUDITORIA	3.036
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	160
33903611 - OUTRAS REMUNERAÇÕES DE SERVIÇOS PESSOAIS	60
33903612 - ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGACOES FISCAIS	0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 137
Proc. TC-01466/026/13

33903613 - ESTAGIARIOS DIRETAMENTE CONTRATADOS	100
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	13.490
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	13.488
33903799 - OUTROS SERVICOS	2
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.616
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	353
33903913 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	176
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	21
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	260
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.383
33903920 - INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA	16
33903921 - SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS	111
33903925 - SERVICOS DE CORREIOS	146
33903927 - GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVE	77
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	140
33903940 - FRETES E TRANSPORTES	0
33903941 - SERVICO DE LAVANDERIA	2.946
33903943 - ASSIN.DE JORNAIS,PERIODICOS E CLIPAGEM	10
33903946 - SERVICOS MEDICOS,HOSPITALARES E ODONTOLOGICO	13.035
33903971 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-FUNCIONARIOS	950
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	0
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	7.705
33903981 - REFORMAS DE IMOVEIS	42
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	39
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	333
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	6.873
339041 - CONTRIBUICOES	19.987
33904114 - OUTRAS CONTRIBUICOES	19.987
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0
33904720 - OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	0
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.406
33905011 - ENERGIA ELETRICA	1.007
33905012 - TELEFONIA FIXA	124
33905013 - AGUA E ESGOTOS	276
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	577
33909218 - AGUA E ESGOTOS	142
33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	435
33909221 - DIARIAS	0
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	6
33909315 - AJUDA DE CUSTO-PESSOAL CIVIL	6
449051 - OBRAS E INSTALACOES	12.640
44905110 - ESTUDOS E PROJETOS	9.465
44905130 - EXECUCAO DE OBRAS E INSTALACOES	3.175
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.402
44905220 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA	278
44905231 - MAQUINAS E MOTORES	3
44905232 - MOBILIARIO EM GERAL	104
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.002
44905235 - EQUIP.E MOBIL.MED.-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO	1.015
17000 - SEC.DA JUSTICA E DA DEFESA DA CIDADANIA	154.757
1729 - ATENCAO INTEGRAL AO ADOLESC. E INTEGRACAO DAS MSE	154.757
319007 - CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS PREVIDENCIA	18
31900701 - CONTRIBUICAO PATRONAL	18
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	86.322
31901112 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE	78.314
31901129 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-13 SALARIO	6.083
31901131 - PESSOAL CIVIL PAGO PELA UNIDADE-1/3 FERIAS	1.926
319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	39.246
31901313 - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICIO	6.133
31901320 - OUTRAS CONTRIB.PREV.SOCIAL-13 SALARIO	1.336

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 138
Proc. TC-01466/026/13

31901321 - FGTS-13 SALARIO	20
31901322 - PARCELAM.DE DEBITOS JUNTO A PREV.SOCIAL	13.660
31901323 - PREVIDENCIA SOCIAL/PESSOAL CLT	18.097
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	3.831
31901616 - DESPESAS EVENTUAIS DE PESSOAL CIVIL	3.831
335043 - SUBVENCOES SOCIAIS	2.822
33504390 - OUTRAS SUBVENCOES SOCIAIS	2.822
339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	572
33900810 - AUXILIO-CRECHE E AUXILIO-ESCOLA	572
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.298
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	0
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	523
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	771
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	5
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.157
33903344 - VALE-TRANSPORTE	1.157
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.600
33903906 - VALE-REFEICAO/ALIMENT. A SERV/EMPREGADOS	10.467
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	0
33903945 - OUTROS SEGUROS	137
33903946 - SERVICOS MEDICOS,HOSPITALARES E ODONTOLOGICO	6.928
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	43
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	25
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.316
33904710 - CONTRIBUICOES P/FORMACAO DO PASEP/PIS	1.131
33904716 - PARCELAMENTO PASEP	185
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	574
33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	574
18000 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	22.670
1819 - SAO PAULO VIVENDO EM PAZ	22.670
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	13.058
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	162
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	3.205
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	9.017
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	6
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	6
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	404
33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	7
33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	34
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	17
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	19
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	182
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	3.135
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	2.640
33903799 - OUTROS SERVICOS	495
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.477
33903911 - SERVICOS PRESTADOS PELA PRODESP	62
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	450
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	3
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	150
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	266
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.168
33903941 - SERVICO DE LAVANDERIA	31
33903943 - ASSIN.DE JORNAIS,PERIODICOS E CLIPAGEM	1
33903970 - FORNEC.ALIMENT.PREPARADA-HOSPITALAR	1.134
33903971 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-FUNCIONARIOS	636
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	4
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	833
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	8
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 139
Proc. TC-01466/026/13

33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.725
21000 - ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO	1
0000 - ENCARGOS GERAIS	1
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	1
33909101 - SENTENCAS JUDICIAIS	1
38000 - SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	66.096
3813 - GESTAO DA CUSTODIA E APOIO A REINTEGRACAO SOCIAL D	66.096
319008 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR	0
31900801 - SALARIO FAMILIA - CIVIL	0
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	45.626
31901111 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE	40.190
31901128 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE-13 SALARIO	3.253
31901130 - PESSOAL CIVIL PAGO PELO DDPE - 1/3 FERIAS	979
31901136 - ABONO DE PERMANENCIA	1.204
319049 - AUXILIO TRANSPORTE	406
31904901 - AUXILIO TRANSPORTE	406
319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	72
31909416 - OUTRAS INDENIZACOES DE PESSOAL	72
319113 - OBRIGACOES PATRONAIS	8.940
31911301 - CONTRIB PATRONAL-SAO PAULO PREVIDENCIA-SPPRE	8.940
339014 - DIARIAS-CIVIL	100
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	100
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.135
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	648
33903011 - GENEROS ALIMENTICIOS PPAIS - LEI 14.591/11	9
33903021 - GASOLINA AUTOMOTIVA	8
33903022 - DIESEL AUTOMOTIVO	13
33903023 - ETANOL AUTOMOTIVO	5
33903024 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	54
33903025 - GASOLINA AUTOMOTIVA-REEMBOLSO	8
33903027 - ETANOL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	17
33903028 - DIESEL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO	51
33903029 - OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-REEMBOLS	2
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	159
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	78
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	8
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	39
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	56
33903051 - FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ	13
33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	286
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	29
33903061 - PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA	79
33903063 - FARDAMENTO,VESTUARIO,UNIFOR,TECIDO, AVIAMENT	6
33903064 - PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO	6
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	561
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	94
33903342 - PASSAGENS AEREAS	5
33903343 - LOCACAO DE VEICULOS,AERONAVES E OUTROS	71
33903344 - VALE-TRANSPORTE	9
33903345 - OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO	9
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	688
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	688
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.079
33903912 - SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	2
33903915 - LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA	48
33903916 - GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)	1
33903919 - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	129
33903925 - SERVICOS DE CORREIOS	4
33903936 - DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO	20
33903941 - SERVICO DE LAVANDERIA	5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 140
Proc. TC-01466/026/13

33903945 - OUTROS SEGUROS	4
33903972 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-CUSTODIADOS	4.255
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	3
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	216
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	44
33903992 - DESPESAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	12
33903995 - MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO	11
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	327
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.546
33905011 - ENERGIA ELETRICA	332
33905012 - TELEFONIA FIXA	85
33905013 - AGUA E ESGOTOS	2.129
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	410
33909212 - ALIMENTACAO PREPARADA	88
33909218 - AGUA E ESGOTOS	303
33909220 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12
33909221 - DIARIAS	7
44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	178.265
4408 - ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL	178.265
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.976
33903010 - GENEROS ALIMENTICIOS	859
33903022 - DIESEL AUTOMOTIVO	5
33903030 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS	6.815
33903031 - MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO	6.343
33903040 - MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL	2
33903041 - MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS	102
33903050 - PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS	308
33903052 - MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS	0
33903060 - SUPRIMENTO DE INFORMATICA	4
33903090 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	537
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.356
33903344 - VALE-TRANSPORTE	2.356
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.791
33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	13.187
33903612 - ENCARGOS SOCIAIS E OBRIGACOES FISCAIS	2.597
33903691 - LOCAAO DE IMOVEIS	6
339037 - SERVICOS DE LIMPEZA,VIGIL.E OUTROS-PES.JURID	2.640
33903795 - SERVICOS DE VIGILANCIA	1.060
33903796 - SERVICOS DE LIMPEZA	1.359
33903799 - OUTROS SERVICOS	221
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	110.400
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	7.801
33903919 - LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	546
33903924 - SERV.FORNECIM.E DISTRIB.DE CESTA BASICA	274
33903941 - SERVICO DE LAVANDERIA	1.355
33903980 - CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENT	346
33903983 - SERVICOS GRAFICOS	17
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	100.061
339050 - SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	4.803
33905011 - ENERGIA ELETRICA	1.125
33905013 - AGUA E ESGOTOS	3.678
449051 - OBRAS E INSTALACOES	25.520
44905112 - INSTALACOES	15
44905130 - EXECUCAO DE OBRAS E INSTALACOES	25.506
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.780
44905232 - MOBILIARIO EM GERAL	363
44905233 - MATERIAL EDUCATIVO,CULTURAL E RECREATIVO	20
44905234 - OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44
44905235 - EQUIP.E MOBIL.MED.-HOSPITALAR,ODONTOLOGICO	1.353
SUBTOTAL - FONTE 001	14.439.623

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 141
Proc. TC-01466/026/13

44000 - SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA	19.996
4408 - ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL	19.996
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	498
33903611 - OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS	498
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.498
33903911 - SERVICOS PRESTADOS PELA PRODESP	1.104
33903914 - EXAMES LABORATORIAIS	60
33903970 - FORNEC.ALIMENT.PREPARADA-HOSPITALAR	1.947
33903971 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-FUNCIONARIOS	476
33903973 - FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS	51
33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	15.861
SUBTOTAL - FONTE 041	19.996
TOTAL GERAL	14.459.619

b) Receitas

O demonstrativo a seguir traz a composição da Receita para apuração do índice de gastos com a saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012.

RECEITAS	R\$ milhares
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	91.972.112
111205 - IMP. SOBRE A PROP.DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	6.065.685
111207 - IMP. S/TRANSM. C. MORTIS E DOAÇÃO BENS/DIREITOS	1.379.637
111302 - IMP. S/OP. REL. CIRC. MERC. PREST. SERV.TRANS.COM	84.526.790
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.293.140
172101 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.837.692
172136 - TRANSF.FINANC. DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/9	455.449
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.013.667
TOTAL	105.278.920

c) Percentual de aplicação em Saúde

Com relação ao cálculo do percentual em saúde, demonstramos a seguir duas opções, tendo em vista o contido no TC-40969/026/13, que argumenta a favor da inclusão dos gastos com presos nos percentuais de aplicação na saúde:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 142
Proc. TC-01466/026/13

c.1) Excluindo gastos com presos

Foram efetuadas as seguintes exclusões:

Exclusões	R\$ MILHARES
• Despesa Intraorçamentária	749.923
• Aposentadorias e pensões	13.927
• Insuficiência financeira	281.061
• Demais deduções	442.793
Total	1.487.703

Obs.: em demais deduções estão incluídos R\$ 220.853 mil referentes SAP e Fundação Casa

Diante do exposto, o Governo do Estado de São Paulo, no exercício de 2013, aplicou na saúde o percentual de 12,30%, conforme demonstramos abaixo:

	R\$ milhares
RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTO	105.278.920
DESPESAS - FUNÇÃO SAÚDE - TESOIRO	14.459.619
EXCLUSÕES	1.508.129
Despesas excluídas	1.487.703
Cancelamento de Restos a Pagar	20.426
DESPESA LÍQUIDA	12.951.490
PERCENTUAL	12,30%

c.2) Considerando gastos com presos

No exercício em análise, a Secretaria da Administração Penitenciária - SAP e a Fundação Casa apresentaram os seguintes gastos em Saúde:

DESPESAS DA FUNDAÇÃO CASA E DA SAP	R\$ milhares
1729 - ATENCAO INTEGRAL AO ADOLESC. E INTEGRACAO DAS MSE	154.757
3813 - GESTAO DA CUSTODIA E APOIO A REINTEGRACAO SOCIAL D	66.096
Soma	220.853

Considerando as despesas da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP e da Fundação Casa, temos os seguintes quadros:

Exclusões	R\$ MILHARES
Despesa Intraorçamentária	749.923
Aposentadorias e pensões	13.927

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 143
Proc. TC-01466/026/13

Insuficiência financeira	281.061
Demais deduções	221.940
Total	1.266.850

Diante do exposto, o Governo do Estado de São Paulo, no exercício de 2013, aplicou na saúde o percentual de 12,51%, conforme demonstramos abaixo:

	R\$ milhares
RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTO	105.278.920
DESPESAS - FUNÇÃO SAÚDE - TESOURO	14.459.619
EXCLUSÕES	1.287.276
Despesas excluídas	1.266.850
Cancelamento de Restos a Pagar	20.426
DESPESA LÍQUIDA	13.172.343
PERCENTUAL	12,51%

d) Atendimento às Instruções 1

A Secretaria da Saúde encaminhou cópias de atas de reuniões da Comissão de Saúde. No entanto, estas reuniões não se caracterizam como audiências públicas.

Desta forma, entendemos que o Poder Executivo não encaminhou a este Tribunal as cópias das atas das audiências públicas da saúde a serem realizadas na Assembleia Legislativa, na forma e periodicidade determinadas no §5º do artigo 36 da LC 141/2012³, e conforme determina o inciso II, artigo 12 das Instruções 1/2008.

³ Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

...
§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	144
Proc.	TC-01466/026/13

IX - CONTROLE INTERNO

O controle interno vinha sendo exercido pela Coordenadoria Estadual de Controle Interno - CECI nos termos do Decreto Estadual nº 41.312, de 13 de novembro de 1996.

A partir da edição do Decreto Estadual nº 48.471, de 22 de janeiro de 2004, que criou, na Secretaria da Fazenda, a Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Modernização Fazendária, a CECI teve sua denominação alterada para Coordenadoria de Entidades Descentralizadas e de Contratações Eletrônicas - CEDC.

Também por conta do referido Decreto Estadual, os Centros de Controle Interno - CCIs passaram a denominar-se Centros de Controle e Avaliação e os Centros Regionais de Controle Interno - CRCIs tiveram a denominação alterada para Centros Regionais de Controle e Avaliação.

Ainda por conta do citado diploma legal, o Departamento de Controle Interno teve sua denominação alterada para Departamento de Controle e Avaliação e, mantidas as suas atribuições e as competências de seus dirigentes, foi transferido para a Chefia de Gabinete da Secretaria da Fazenda.

O Decreto nº 48.471/04 não revogou disposições contidas no Decreto Estadual nº 41.312/96 atinentes ao controle interno dos Órgãos e Entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado, especialmente aquelas previstas no artigo 2º, incisos I, II e III, que trata das competências da Coordenadoria Estadual de Controle Interno, quais sejam:

- gerir o SIAFEM/SP;
- avaliar o cumprimento do Plano Plurianual, a execução dos programas de Governo e a execução orçamentária do Estado;
- verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, de pessoal e patrimonial nos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado, bem como a aplicação dos recursos destinados às entidades de direito Privado.

Regularmente este Tribunal tem recebido cópias dos relatórios produzidos pelo controle interno estadual, para fins de subsídio aos trabalhos de auditoria.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	145
Proc.	TC-01466/026/13

X - PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO E PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA.

O Programa Estadual de Desestatização - PED e o Programa Estadual de Parceria Público Privada - PEPPP foram formulados para promoverem e assegurarem o equilíbrio das contas públicas e a reorganização do Estado, no pressuposto de mudanças estruturais com significativos reflexos na economia.

A) PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Dentro do objetivo central do Programa Estadual de Desestatização, as principais atividades desenvolvidas no ano de 2013 e os resultados alcançados foram os seguintes:

REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS:

1. 214ª Reunião Ordinária.

- **DATA: 12.04.2013.**
- **ORDEM DO DIA:**
 - ⇒ Relatórios de Atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Estadual de Desestatização (PED) em versão consolidada, respectiva aos quatro trimestres do ano de 2012.
- **Deliberação CDPED:**
 - ⇒ o Conselho Diretor do PED aprovou por unanimidade o Relatório e o seu encaminhamento ao TCE/SP, em atendimento às disposições legais vigentes.
- **Despacho do Governador:**
 - ⇒ aprovação das deliberações do Conselho Diretor do PED em sua reunião ordinária em 12/04/2013.

2. 215ª Reunião Ordinária

- **DATA: 04.07.2013**
- **ORDEM DO DIA:**
 - ⇒ Apresentação de estudos econômicos, técnicos, financeiros e jurídicos concernentes à transferência à iniciativa privada de 05 (cinco) Aeródromos Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 146
Proc. TC-01466/026/13

atualmente gerenciados e explorados diretamente pelo DAESP;

- **DELIBERAÇÃO CDPED:**

⇒ O Conselho Diretor do PED aprovou proposta apresentada pela Secretaria de Logística e Transportes;

- **DESPACHO DO GOVERNADOR:**

⇒ Aprovação das recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 215ª reunião ordinária em 04.07.2013.

PROJETOS APRECIADOS

Em conformidade com o disposto na Lei, segue breve descrição sobre os projetos, os quais foram objeto de apreciação e deliberação do CDPED no ano de 2013:

1. AERÓDROMOS PÚBLICOS

- **Escopo do Projeto:**

⇒ Projeto de Concessão de Aeródromos Públicos Delegados ao Estado de São Paulo, quais sejam: Aeroporto Comandante Rolim Adolfo Amaro/SBJD (Jundiaí); Aeroporto Arthur Siqueira/SBBP (Bragança Paulista); Aeroporto de Campinas - Amarais/SDAM (Campinas); Aeroporto Gastão Madeira/SDUB (Ubatuba); Aeroporto de Itanhaém/SDIM (Itanhaém). O escopo do Projeto é a realização de obras e investimentos para adequação e melhoria de infraestrutura existente, quais sejam: equipagem, operação e manutenção, bem como a gestão de tais aeroportos. Estão incluídos os serviços de: adequação da infraestrutura existente, operação e manutenção; investimentos e obras necessárias; estudos para levantamento de necessidades de construção, melhorias, aparelhamento, reformas e ampliações nos aeroportos; atividades de navegação aérea, sempre que determinado pelo Comando Aeronáutico - COMAER.

B) PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Dentro do objetivo central do Programa Estadual de Parceria Público Privada-PEPPP, as principais atividades desenvolvidas no ano de 2013 e os resultados alcançados foram os seguintes:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	147
Proc.	TC-01466/026/13

REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS:

Assuntos Examinados e Deliberados pelo Conselho Gestor do PEPPP:

1. 53ª Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2013 e com continuação em 27/02/2013:

- ⇒ Aprovação da Modelagem Final do Projeto denominado PPP Habitação - Região Central de São Paulo, e autorização para execução das etapas de Audiência e Consulta Pública.
- ⇒ Apreciação do Relatório de Atividades do Programa Estadual de PPP do segundo semestre de 2012, e autorização para submetê-lo à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

2. 54ª Reunião Ordinária, realizada em 15/03/2013:

- ⇒ O CGPPP apreciou a Modelagem Final do projeto denominado PPP Complexos Hospitalares - Saúde, recomendando adequações ao modelo de negócio para posterior aprovação.
- ⇒ Convalidação das alterações na Modelagem Final e no Edital e Contrato, versão para publicação, do projeto PPP Sistema de Reservatório - DAEE, em consequência das contribuições acolhidas no período de Consulta Pública.

3. 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/03/2013:

- ⇒ Apresentação das alternativas em estudo na Secretaria da Educação para o projeto PPP Aula Interativa. O CGPPP recomendou que fossem incluídas as sugestões apresentadas nas modelagens para posterior apreciação e deliberação do colegiado.
- ⇒ Deliberação pela alteração nas condições de distribuição do risco de desapropriação do projeto de PPP Linha 6 - Laranja do Metrô, com consequente autorização para republicação do Edital e Contrato.
- ⇒ Aprovação da Proposta Preliminar do projeto denominado PPP Identificação Digital, autorizando a

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	148
Proc.	TC-01466/026/13

IMESP - Casa Civil a dar continuidade ao aprofundamento da Modelagem Final. Ao mesmo tempo, o Conselho Gestor decidiu pelo não acolhimento da Manifestação de Interesse Privado - MIP, encaminhada pelas empresas Consultores Associados Ltda. e Zatec Tecnologia Ltda., que propunha o desenvolvimento dos estudos do plano de negócio em certificação digital.

4. 55ª Reunião Ordinária, realizada em 12/04/2013:

- ⇒ Aprovação da Modelagem Final do Projeto denominado Complexos Hospitalares, com autorização para avançar para as etapas de Audiência e Consulta Pública.
- ⇒ Apreciação dos estudos de aprimoramento da Modelagem Final projeto denominado Linha 6 Laranja do Metrô, em razão dos ajustes para mitigação dos riscos de desapropriação. Na ocasião, o Conselho Gestor recomendou a manutenção dos prazos na republicação do Edital, e também a inclusão de representantes da SPDR, da SEFAZ e da PGE, além dos indicados pela STM, na Comissão de Licitação.

5. 56ª Reunião Ordinária, realizada em 05/06/2013:

- ⇒ Aprovação das adequações realizadas na Modelagem Final do projeto PPP Linha 18 Bronze do Metrô, com vista ao lançamento da minuta do Edital e Contrato, previamente à fase de Consulta Pública.

6. 57ª Reunião Ordinária, realizada em 04/07/2013:

- ⇒ Aprovação da proposta preliminar de PPP do projeto denominado Universalização do Saneamento no Vale do Juqueri, com autorização para realização de Chamamento Público.

7. 58ª Reunião Ordinária, realizada em 07/08/2013:

- ⇒ Aprovação dos ajustes à modelagem final do projeto de PPP denominado Habitação de Interesse Social.
- ⇒ Aprovação das alterações do projeto denominado Linha 6 - Laranja do Metrô.

8. 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/08/2013:

- ⇒ Exclusão do Projeto de PPP Aula Interativa da Carteira de Projetos de Parcerias Público-Privadas do Governo do Estado de São Paulo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	149
Proc.	TC-01466/026/13

⇒ Aprovação de ajustes ao projeto denominado PPP Linha 6 - Laranja.

9. 59ª Reunião Ordinária, realizada em 19/09/2013:

- ⇒ Aprovação das alterações na modelagem final do Projeto PPP denominado Complexos Hospitalares, com autorização para a publicação do edital.
- ⇒ Sugestão de aprofundamento dos estudos e ajustes de pontos considerados críticos na modelagem do projeto denominado PPP Rodovia dos Tamoios e Contornos.
 1. O Conselho decidiu pelo não acolhimento das MIPs da Odebrecht Transport Participações S/A, da Ecorodovias Infraestruturas e Logística S/A e da Seveng-Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia, em razão do escopo da proposta ser conflitante com a estratégia de implantação da Rodovia dos Tamoios adotada pelo Setorial;
 2. Não acolhimento da MIP da empresa BRVIAS S/A, que propôs o projeto de PPP para o Sistema Rodoviário de Integração do Oeste Paulista, o qual não está alinhado com os investimentos estratégicos de gestão.
- ⇒ Aprovação do Relatório do Programa Estadual de PPP, referente às atividades do primeiro semestre de 2013.

10. 60ª Reunião Ordinária, realizada em 04/10/2013:

- ⇒ Aprovação da modelagem final do projeto denominado PPP Rodovia dos Tamoios e Contornos, com autorização para a realização de Audiência e Consulta Pública.
- ⇒ Aprovação da modelagem final do projeto denominado PPP Sistema Integrado Metropolitano da Região Metropolitana da Baixada Santista - SIM da RMBS, com autorização para as etapas de Audiência e Consulta Pública e deliberando que, na fase final de elaboração do Edital de Licitação, o Projeto seja novamente levado ao Conselho Gestor.

11. 61ª Reunião Ordinária, realizada em 07/11/2013:

- ⇒ Aprovação das alterações na Modelagem Final e nas diretrizes da licitação do projeto de PPP denominado Habitação de Interesse Social.
- ⇒ Aprovação dos ajustes na Modelagem Final e no Edital de PPP Linha 18-Bronze.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	150
Proc.	TC-01466/026/13

⇒ Aprovação da Modelagem Final do projeto denominado Pátio Veicular, autorizando a realização das etapas seguintes de Audiência e Consulta Pública, condicionada aos ajustes no modelo recomendados pela PGE e CPP.

12. 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/11/2013.

⇒ Aprovação da Modelagem Final do projeto denominado Logística de Medicamentos com autorização para a realização das etapas seguintes de Audiência e Consulta Pública, com a incorporação dos ajustes considerados necessários, especialmente no tocante à estrutura de garantias.

Projetos do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, concernente ao ano de 2013.

1. PPPs EM OPERAÇÃO.

- ⇒ METRÔ LINHA 4 - AMARELA.
Secretaria dos Transportes Metropolitanos/Metrô
PPP-Concessão Patrocinada.
Expansão da Malha Metroviária que ligará o bairro da Luz (região central) ao bairro de vila Sônia (região oeste).
- ⇒ PPP ALTO TIETÊ-Estação de Tratamento de Água de Taiapuêba/Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos / Sabesp.
PPP-Concessão Administrativa.
Implementação de projeto de eficiência energética e obras de ampliação de 10 m³/s para 15 m³/s.
- ⇒ TRENS DEDICADOS À LINHA 8 - DIAMANTE DA CPTM.
Secretaria de transportes Metropolitanos.
PPP-Concessão Administrativa.
Modernização e manutenção da frota de trens da linha 8 - Diamante da CPTM.

2. NOVOS CONTRATOS ASSINADOS.

- ⇒ SISTEMA PRODUTOR SÃO LOURENÇO (ALTO JUQUIÁ)
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos / Sabesp.
PPP - Concessão Administrativa.
Implantação e operação de novo sistema produtor de água para abastecimento da RMSA.
Contrato assinado em 20/08/2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	151
Proc.	TC-01466/026/13

- ⇒ FURP - PLANTA DE PRODUÇÃO AMÉRICO BRASILIENSE.
Secretaria da saúde.
PPP - concessão Administrativa.
Finalização da construção e operação da segunda fábrica de remédio da FURP.
Contrato assinado em 22/08/2013.
- ⇒ LINHA 6 - LARANJA (MIP)
Secretaria de Transportes Metropolitanos / Metrô
PPP - Concessão Patrocinada.
Implantação, manutenção e operação da Linha 6 - Laranja do Metrô. (Estação São Joaquim - Brasilândia).
Contrato assinado em 18/12/2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	152
Proc.	TC-01466/026/13

XI - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO (MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS METAS QUANTITATIVAS)

Em atendimento ao disposto no artigo 3º, inciso III da Instrução nº 01/2008 desta Casa, a Secretaria da Fazenda encaminhou relatório elaborado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional contendo informações sobre os resultados da execução dos programas aprovados no Plano Plurianual 2012-2015 em relação à execução quantitativa das metas pretendidas para o ano de 2013, sendo que os resultados apresentados foram informados pelos gerentes, responsáveis pelos programas.

Assim, esta Diretoria em continuidade ao monitoramento dos programas que já vinham sendo acompanhados em exercícios anteriores, no que diz respeito à execução orçamentária e cumprimento ou não das metas **a partir das informações fornecidas pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e do SIGEO** (Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária), passa a tecer algumas considerações:

- ✓ Os programas ora acompanhados **não foram objeto de fiscalização operacional, demandando avaliação específica a fim de validar as informações aqui transcritas**, com exceção daqueles constantes do plano anual de fiscalização aprovado pela Conselheira Relatora das Contas do Governador do exercício de 2013, nos quais agregamos conclusões resultantes das fiscalizações operacionais (item XII deste relatório), ao fito de encadear análises distintas e/ou complementares sobre mesmo objeto, que pode ser tanto o programa, como ação integrante;
- ✓ O monitoramento é realizado exclusivamente em relação à execução orçamentária e ao cumprimento ou não das metas dos produtos a serem alcançados;
- ✓ Um programa ou ação pode ser desenvolvido por um ou mais órgãos, exclusivamente por um órgão ou entidade, ou por ambos;
- ✓ Há carências quanto às informações financeiras dos investimentos realizados pelas empresas não dependentes mediante recursos recebidos a título de subscrição de ações. Referidos valores, somados a recursos próprios das estatais, são vinculados a programas previstos anualmente na Lei Orçamentária Anual, porém, não sofrem atualização

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	153
Proc.	TC-01466/026/13

orçamentária ao longo do exercício, quando podem ocorrer complementações financeiras de investimentos pelas empresas;

- ✓ As metas podem ser atingidas não necessariamente com a utilização da totalidade dos recursos ou vice-versa, portanto, a execução orçamentária não necessariamente tem relação direta com a execução das metas;
- ✓ As metas realizadas podem ocorrer sem execução orçamentária;
- ✓ Existem metas que não necessariamente são medidas de desempenho;
- ✓ As metas **não necessariamente são suficientes para avaliar a eficácia, eficiência e efetividade das ações implementadas pela Administração Pública.**
- ✓ As metas informadas podem ser decorrentes de recursos de outros exercícios, especialmente nas empresas não dependentes e de outros programas orçamentários de secretarias diferentes.

A avaliação da eficácia das medidas implementadas pela Administração - isto é, o total de serviços prestados ou bens produzidos em face das metas previamente definidas - é um dos fatores que não podem ser negligenciados na avaliação e no monitoramento de qualquer programa. Entretanto, restam ainda outros aspectos da atuação governamental que demandam, igualmente, a produção constante de informações, de modo a permitir o conhecimento da real extensão dos benefícios proporcionados à população-alvo e dos procedimentos de execução que podem, eventualmente, dificultar a obtenção dos resultados desejados, reclamando, portanto, a adoção de estratégias capazes de sanar as deficiências operacionais detectadas.

Destarte, além dos produtos (metas) voltados à mensuração da eficácia - já utilizados pela Administração em praticamente todas as suas ações, é necessária a adoção de indicadores que tratem diretamente de aspectos relacionados à economicidade (minimização dos custos), à eficiência (melhor utilização dos recursos) e à efetividade (impactos sociais), dimensões mais propriamente qualitativas.

Sob esta perspectiva, portanto, a informação que dá conta do total de equipamentos sociais instalados ao longo de um determinado período, por exemplo, deve ser acompanhada de outras que explicitem, igualmente, o bom

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	154
Proc.	TC-01466/026/13

emprego dos recursos públicos reservados para tanto, bem como as alterações que aqueles proporcionaram à vida de seus beneficiários, avaliando em que medida tais impactos coincidem com os objetivos que motivaram a criação do programa.

Feitas essas ponderações, o monitoramento realizado contemplou quarenta e três programas, cabendo ressaltar que houve pequenas alterações em relação a 2012, defluente da dinâmica orçamentária que propicia desde alteração de denominação até aglutinação de programas, porém sem prejudicar a análise histórica.

Por fim, os quadros adiante apresentam a execução orçamentária, que inclui a dotação atualizada, crédito empenhado, despesa liquidada e paga evidenciando os dados do exercício ora em análise e os resultados das metas, inclusive com **as justificativas apresentadas no relatório encaminhado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, caso a meta prevista não fosse alcançada**, salientando que, conforme já relatado, tais resultados foram informados pelos gerentes, responsáveis pelos programas, demandando outras atividades para aferição do justificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

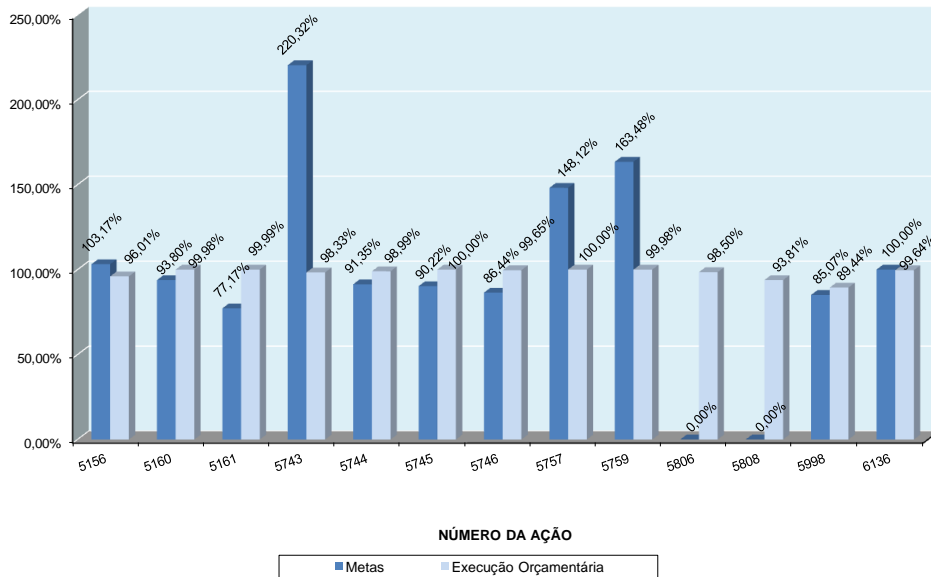
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	155
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 0800 – GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETIVO: ASSEGURAR A TODOS OS ALUNOS DA REDE ESTADUAL, INCLUINDO AQUELES COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA, O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO; PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO DO 1º AO 5º ANO EXPANDINDO-OS PARA A REDE MUNICIPAL. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO E INTEGRAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
5156 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	188.668.759,00	181.142.246,28	181.142.246,28	164.063.869,01	96,01%	ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS (Un.)	89.836	92.687	103,17%
5160 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	883.521.696,00	883.314.205,09	883.314.205,09	755.631.315,16	99,98%	FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES BENEFICIADOS (Un.)	38.216	35.846	93,80%
5161 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORIS DO MAGISTÉRIO - ENS. FUND. - FUNDEB	6.693.115.602,00	6.692.613.973,22	6.692.613.973,22	5.592.687.302,22	99,99%	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO BENEFICIADOS (Un.)	165.463	127.684	77,17%
5743 - LER E ESCREVER - INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	106.424.978,00	104.650.997,20	104.650.997,20	46.122.861,49	98,33%	ALUNOS ABRANGIDOS (Un.)	661.731	1.457.895	220,32%
5744 - PROVISÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA CLASSES DO ENSINO FUNDAMENTAL	103.032.858,00	101.996.609,19	101.996.609,19	77.662.839,32	98,99%	ALUNOS ATENDIDOS (Un.)	1.804.669	1.648.635	91,35%
5745 - INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA	10.912.431,00	10.912.430,16	10.912.430,16	10.475.488,74	100,00%	ALUNOS INCLUÍDOS (Un.)	286.112	258.136	90,22%
5746 - PROVISÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA CLASSES DO ENSINO MÉDIO	104.147.669,00	103.782.097,57	103.782.097,57	70.739.593,19	99,65%	ALUNOS ATENDIDOS (Un.)	1.627.493	1.406.807	86,44%
5757 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO - FUNDEB	3.594.775.458,00	3.594.632.332,52	3.594.632.332,52	2.994.560.142,72	100,00%	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO BENEFICIADOS (Un.)	79.572	117.863	148,12%
5759 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - ENSINO MÉDIO - FUNDEB	549.153.554,00	549.029.368,33	549.029.368,33	461.126.661,66	99,98%	FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES BENEFICIADOS (Un.)	14.618	23.897	163,48%
5806 - INTEGRAÇÃO DO CURRÍCULO, TRABALHO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ENSINO MÉDIO	94.777.165,00	93.354.727,77	93.354.727,77	45.277.657,11	98,50%	ALUNOS APROVADOS (%)	80		0,00%
5808 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO ENS. FUNDAMENTAL	31.301.480,00	29.365.470,99	29.365.470,99	28.822.384,26	93,81%	ALUNOS APROVADOS (%)	94		0,00%
5998 - CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL'S	21.650.190,00	19.363.165,25	19.363.165,25	14.375.657,98	89,44%	ALUNOS ATENDIDOS (Un.)	68.750	58.485	85,07%
6136 - ENSINO DE PERÍODO INTEGRAL	12.261.000,00	12.217.336,59	12.217.336,59	10.039.080,57	99,64%	ESCOLAS COM ENSINO DE PERÍODO INTEGRAL (Un.)	69	69	100,00%
Total	12.393.742.840,00	12.376.374.960,16	12.376.374.960,16	10.271.584.853,43	99,86%				

PROGRAMA 0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	156
Proc.	TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
5156 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		SIM
5160 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	O MOMENTO DA COLETA DOS DADOS REFERENTES À QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE ATUAM NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO JUSTIFICA A DIFERENÇA ENTRE OS NÚMEROS REGISTRADOS NAS METAS ORÇADA, PROGRAMADA E, EXECUTADA.	SIM
5161 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENS. FUND. - FUNDEB	O MOMENTO DA COLETA DOS DADOS REFERENTES À QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE ATUAM NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL DE ENSINO JUSTIFICA A DIFERENÇA ENTRE OS NÚMEROS REGISTRADOS NAS METAS ORÇADA, PROGRAMADA E EXECUTADA. ALÉM DISSO, MERECE MENCIONAR QUE, APÓS ESTUDOS EFETUADOS, O PERCENTUAL ATUAL DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL É DE 53%.	SIM
5743 - LER E ESCREVER - INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		SIM
5744 - PROVISÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA CLASSES DO ENSINO FUNDAMENTAL	JUSTIFICA-SE A DIFERENÇA ENTRE AS METAS ORÇADA, PROGRAMADA E EXECUTADA, PELA ÉPOCA DE COLETA DOS DADOS. A QUANTIDADE DA META ORÇADA OCORREU DURANTE A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EM JULHO DE 2012, A PROGRAMADA EM FEVEREIRO DE 2013 E, A EXECUTADA É A QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS NO EXERCÍCIO.	SIM
5745 - INCLUSÃO DE JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA	A DIFERENÇA ENTRE A QUANTIDADE DE ALUNOS REGISTRADA NA META ORÇADA E NA MET PROGRAMADA É EXPLICADA PELA ÉPOCA DE COLETA DAS INFORMAÇÕES. ESTA AÇÃO ATENDE A JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM OPORTUNIDADE, NA POCA CERTA, DE FREQUENTAR UMA ESCOLA, BEM COMO OS ALUNOS QUE ENTRAM NAS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL.ALÉM DISSO, COMO A PERIODICIDADE DAS SÉRIES É SEMESTRAL, HÁ ALUNOS QUE CURSAM O 1º SEMESTRE E SE TRANSFEREM PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA REGULAR NO 2º SEMESTRE.	SIM
5746 - PROVISÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA CLASSES DO ENSINO MÉDIO	JUSTIFICA-SE A DIFERENÇA ENTRE AS METAS ORÇADA, PROGRAMADA E EXECUTADA, PELA ÉPOCA DE COLETA DOS DADOS. A QUANTIDADE DA META ORÇADA OCORREU DURANTE A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA EM JULHO DE 2012, A PROGRAMADA EM FEVEREIRO DE 2013 E, A EXECUTADA É A QUANTIDADE DE ALUNOS MATRICULADOS EM DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.A DIMINUIÇÃO NA QUANTIDADE DE ALUNOS DURANTE O NO LETIVO TEM EXPLICAÇÃO NA TRANSFERÊNCIA PARA OUTRAS REDES DE ENSINO.	SIM
5757 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO - FUNDEB		SIM
5759 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIDORES - ENSINO MÉDIO - FUNDEB		SIM
5806 - INTEGRAÇÃO DO CURRÍCULO, TRABALHO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO ENSINO MÉDIO	DE ACORDO COM OS ESCLARECIMENTOS DA COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (CIMA), DESTA SECRETARIA, A COLETA DOS DADOS SOBRE O DESEMPENHO ESCOLAR SOMENTE ESTARÁ CONCLUÍDA EM FEVEREIRO DE 2014, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS.	SIM
5808 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO ENS.FUNDAMENTAL	DE ACORDO COM OS ESCLARECIMENTOS DA COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (CIMA) DESTA SECRETARIA, A COLETA OS DADOS SOBRE O DESEMPENHO ESCOLAR SOMENTE ESTARÁ CONCLUÍDA EM FEVEREIRO DE 2014, COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS.	SIM
5998 - CENTROS DE ESTUDOS DE LINGUAS - CEL'S	A DIFERENÇA ENTRE OS REGISTROS FEITOS PARA AS METAS ORÇADA, PROGRAMADA E EXECUTADA EXPLICA-SE PELA ÉPOCA DE COLETA DOS DADOS. MERECE DESTACAR QUE A REDUÇÃO DE MATRÍCULA DURANTE O CORRENTE ANO PODE SER EXPLICADA ELOS SEGUINTE MOTIVOS: TRANSFERÊNCIA PARA OS CURSOS ON LINE, PREPARATÓRIOS PARA VESTIBULAR E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO MÉDIO) E PREVISÃO DE EMPREGO TEMPORÁRIO NO ÚLTIMO TRIMESTRE DO ANO.	SIM
6136 - ENSINO DE PERÍODO INTEGRAL		SIM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

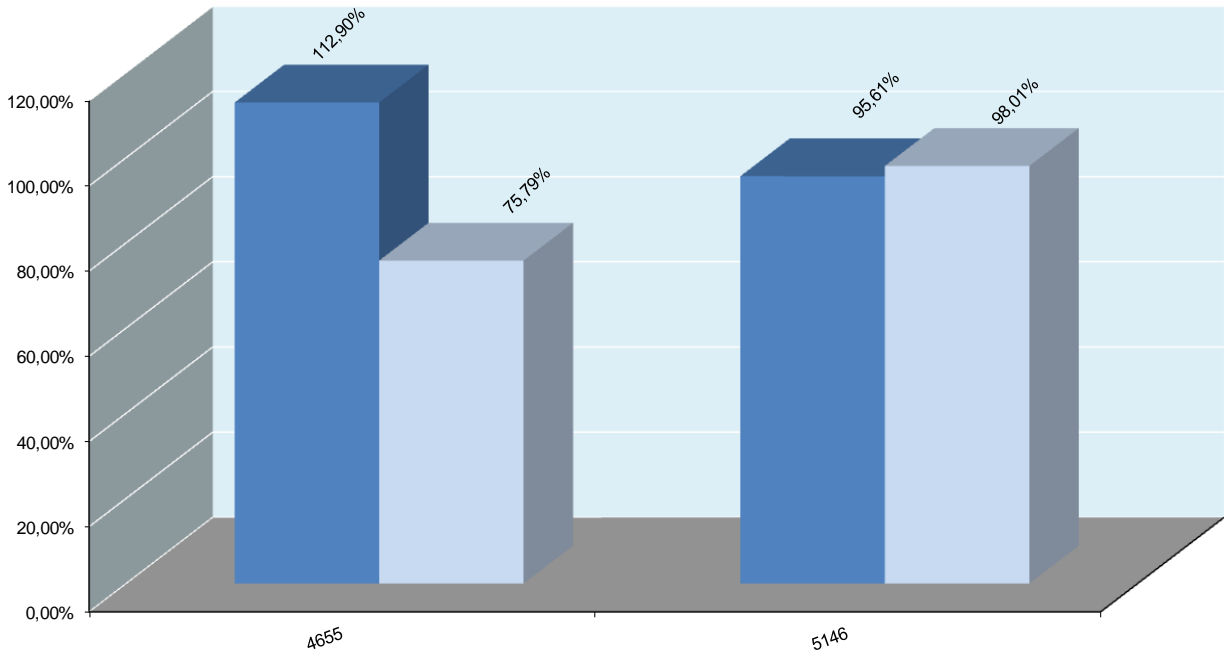
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	157
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 0805 – PARCERIA ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL
OBJETIVO: PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO, TENDO COMO BASE A MATRIZ CURRICULAR INTEGRANDO ESCOLAS, COMUNIDADES E, OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL, ESPECIALMENTE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE CONCORRAM PARA A REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES DAS COMUNIDADES INTRA E EXTRAESCOLARES, E PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
4655 - AÇÕES INTERDISCIPLINARES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO NAS ESCOLAS	1.417.185	1.074.119	1.074.119	1.062.829	75,79%	ENCONTROS DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES (Un.)	31	35	112,90%
5146 - ESCOLA DA FAMÍLIA	88.077.190	86.325.141	86.325.141	66.824.859	98,01%	ESCOLAS ABERTAS AOS FINAIS DE SEMANA (Un.)	2.390	2.285	95,61%
TOTAL	89.494.375	87.399.260	87.399.260	67.887.688	97,66%				

PROGRAMA 0805 - PARCERIA ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL



NÚMERO DA AÇÃO

■ Metas ■ Execução Orçamentária

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
4655 - AÇÕES INTERDISCIPLINARES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO NAS ESCOLAS		NÃO
5146 - ESCOLA DA FAMÍLIA	<p>NESTA AÇÃO, AS ESCOLAS ADEREM AO PROGRAMA VOLUNTARIAMENTE E ESSA ADEÇÃO ESTÁ LIGADA AO INTERESSE DA COMUNIDADE E DA DIREÇÃO DA ESCOLA NA ABERTURA DO PROGRAMA NA UNIDADE ESCOLAR. SÃO EXIGÊNCIAS PARA O FUNCIONAMENTO: PROFISSIONAL COM A QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSUMIR O CARGO DE VICE-DIRETOR DO PROGRAMA; INTERESSE DAS UNIVERSIDADES DE PARTICIPAREM SE CREDENCIANDO E DISPONIBILIZANDO MAIS CURSOS E VAGAS PARA AS BOLSAS OFERTADAS. A FALTA DE PROFISSIONAIS COM TITULARIDADE NECESSÁRIA PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR E O DESINTERESSE DAS UNIVERSIDADES DE PARTICIPAREM DO CREDENCIAMENTO FORAM OS MOTIVOS DA ADEÇÃO SER MENOR QUE A META PREVISTA.</p>	SIM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

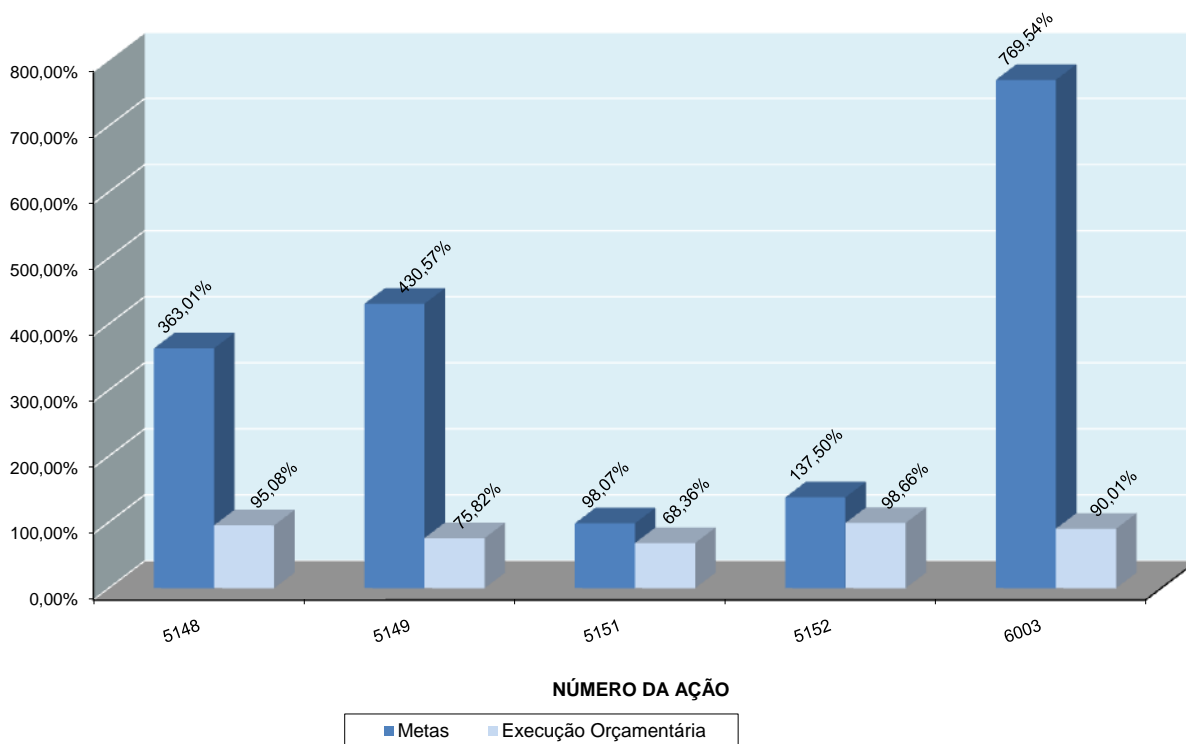
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

PROGRAMA 0808 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, GARANTINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO E A VIABILIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NO USO DE METODOLOGIAS VOLTADAS PARA PRÁTICAS INOVADORAS; ADOPTAR PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO, COMO INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DOCENTE E DO PERCURSO DO ALUNO, SEUS AVANÇOS E DIFICULDADES, PARA REDIRECIONAR AS AÇÕES PEDAGÓGICAS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
5148 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	63.971.117	60.825.134	60.825.134	58.667.757	95,08%	EDUCADORES CAPACITADOS (Un.)	179.564	651.838	363,01%
5149 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS EDUCADORES DO ENSINO MÉDIO	14.303.582	10.845.036	10.845.036	10.331.946	75,82%	EDUCADORES CAPACITADOS (Un.)	135.420	583.081	430,57%
5151 - TECNOLOGIAS INOVADORAS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	30.793.462	21.051.519	21.051.519	11.472.101	68,36%	HORAS DE UTILIZAÇÃO (Un.)	5.060.455	4.962.746	98,07%
5152 - CONCESSÃO DE BOLSAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	6.422.000	6.336.100	6.336.100	5.808.000	98,66%	EDUCADORES BENEFICIADOS (Un.)	368	506	137,50%
6003 - FORMAÇÃO TÉCNICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	16.665.445	15.001.103	15.001.103	9.512.348	90,01%	PARTICIPANTES (Un.)	45.000	346.292	769,54%
TOTAL	132.155.606	114.058.892	114.058.892	95.792.152	86,31%				

PROGRAMA 0808 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 159
Proc. TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
5148 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL		NÃO
5149 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS EDUCADORES DO ENSINO MÉDIO		NÃO
5151 - TECNOLOGIAS INOVADORAS PARA A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	A DIFERENÇA ENTRE AS METAS ORÇADA, PROGRAMADA E A EXECUTADA É, TOTALMENTE, PREVISÍVEL E ACEITÁVEL. ESTA AÇÃO OFERECE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS TECNOLÓGICOS DISPONIBILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE CADA UMA DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, ALÉM DAS ATIVIDADES DIRETAMENTE DAS ESCOLAS VIA STREAMING E/OU FERRAMENTAS INTERATIVAS/WEB. EM 2013, O NÚMERO DE PESSOAS QUE UTILIZARAM AS FERRAMENTAS FOI MAIOR EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR, UMA DIFERENÇA CONSIDERÁVEL DE 81.598, PORÉM COM MENOR NÚMERO DE ACESSOS QUE DEPENDEM DA NECESSIDADE DE CADA PARTICIPANTE.	NÃO
5152 - CONCESSÃO DE BOLSAS AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		NÃO
6003 - FORMAÇÃO TÉCNICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		NÃO

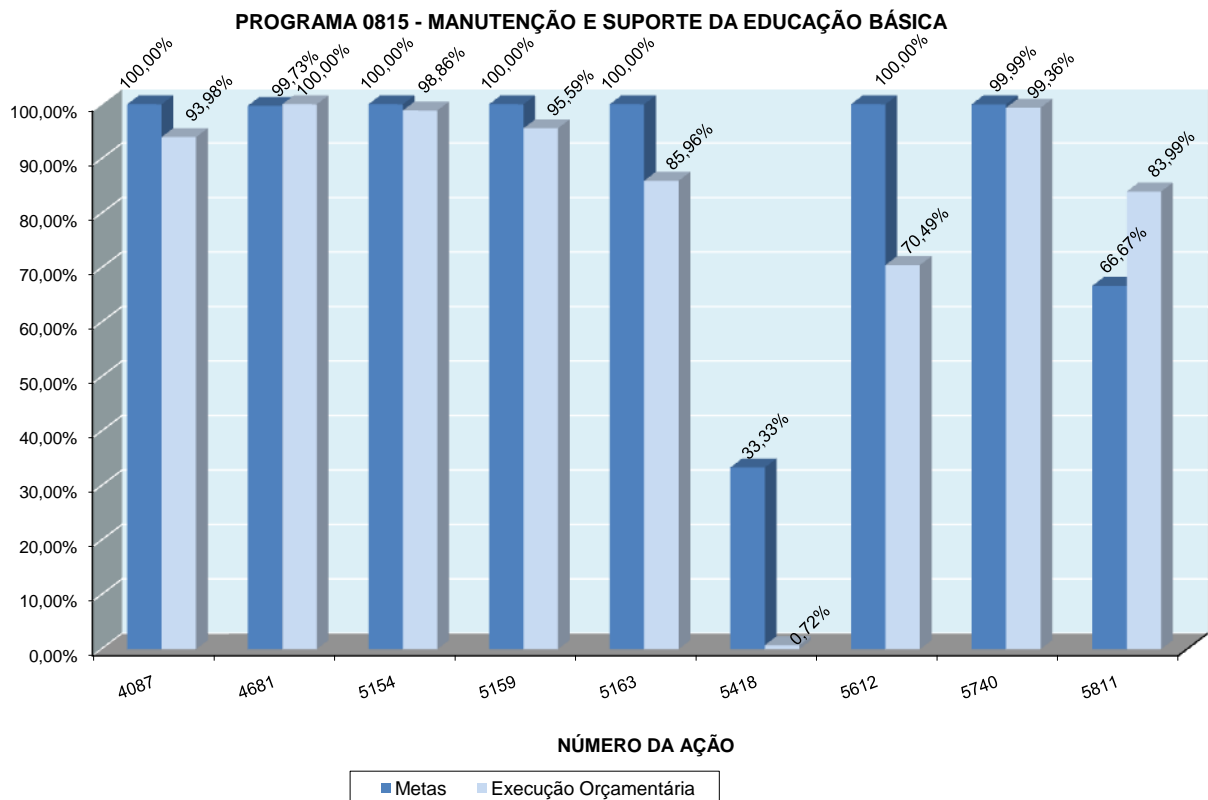
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	160
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 0815 – MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
OBJETIVO: IMPLEMENTAR MODELOS DE GESTÃO NAS ESCOLAS, DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, QUE GARANTAM O SUPORTE ADEQUADO À REDE ESCOLAR PARA ASSEGURAR A MELHORIA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E AVALIAR RESULTADOS DA PARCERIA ESTADO – MUNICÍPIO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
4087 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS FÍSICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS	60.341.253	56.708.749	56.708.749	55.855.020	93,98%	ESCOLAS ATENDIDAS (Un.)	5.308	5.308	100,00%
4681- AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	123.780.444	123.780.444	123.780.444	0	100,00%	ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES ATENDIDAS (Un.)	5.200	5.186	99,73%
5154 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ENTIDADE VINCULADA	4.390.625.132	4.340.700.122	4.340.700.122	3.808.111.524	98,86%	UNIDADES ADMINISTRADAS (Un.)	101	101	100,00%
5159 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	804.880.877	769.402.013	769.402.013	617.845.761	95,59%	ESCOLAS ATENDIDAS (Un.)	5.135	5.135	100,00%
5163 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MÉDIO	155.819.484	133.940.129	133.940.129	83.342.067	85,96%	ESCOLAS ATENDIDAS (Un.)	3.876	3.876	100,00%
5418 - APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	710.394	5.110	5.110	0	0,72%	PROJETOS IMPLEMENTADOS (Un.)	3	1	33,33%
5612 - PARCERIA EDUCACIONAL MUNICÍPIO - ESTADO FUNDAMENTAL	2.240.111	1.579.097	1.579.097	1.441.097	70,49%	SISTEMAS MUNICIPAIS AVALIADOS (Un.)	200	200	100,00%
5740 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.039.566.981	1.032.898.674	1.032.898.674	720.626.851	99,36%	ALUNOS TRANSPORTADOS (Un.)	461.526	461.478	99,99%
5811 - GESTÃO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGICA	2.729.863	2.292.734	2.292.734	2.292.734	83,99%	PROJETOS IMPLEMENTADOS (Un.)	3	2	66,67%
TOTAL	6.580.694.539	6.461.307.070	6.461.307.070	5.289.515.053	98,19%				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 161
Proc. TC-01466/026/13

ACÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
4087 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS FÍSICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS		NÃO
4681- AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		NÃO
5154 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ENTIDADE VINCULADA		NÃO
5159 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		NÃO
5163 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO MÉDIO		NÃO
5418 - APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS	A DIFERENÇA ENTRE AS METAS ORÇADAS E EXECUTADAS SÃO DECORRENTES DO PERÍODO EM QUE FORAM REGISTRADAS. NA UO 8001 NÃO HOUE DESTINAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, UMA VEZ QUE OS PROJETOS FORAM IMPLEMENTADOS E EXECUTADOS PELO CONVÊNIO PAR/MEC. NA UO 8012, APESAR DA NÃO FINALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, A PRIMEIRA ETAPA DO LEVANTAMENTO DO CENSO ESCOLAR FOI REALIZADA, CUMPRINDO-SE O CRONOGRAMA DO INEP/MEC, COM CONTINUIDADE EM 2014.	NÃO
5612 - PARCERIA EDUCACIONAL ESTADO MUNICIPIO - ENSINO FUNDAMENTAL		NÃO
5740 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	EM JANEIRO DE 2013 NÃO HOUE TRANSPORTE ESCOLAR, DEVIDO ÀS FÉRIAS. A META EXECUTADA CORRESPONDE AO ATENDIMENTO CONFORME A NECESSIDADE.	NÃO
5811 - GESTÃO INSTITUCIONAL E ESTRATÉGICA		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

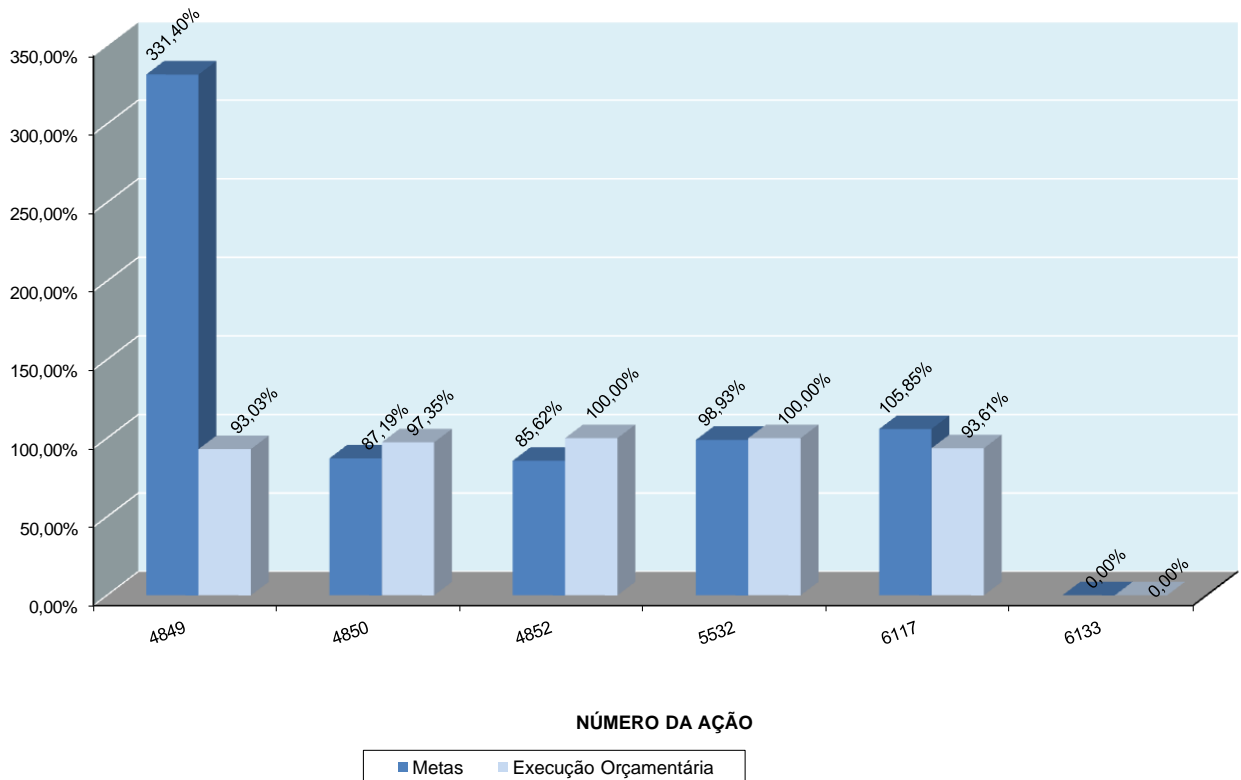
Fl.nº	162
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP

OBJETIVO: ASSEGURAR O ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE COM EQUIDADE E RESOLUTIVIDADE.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
4849 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	1.579.658.082	1.469.539.598	1.469.539.598	1.175.574.824	93,03%	ATENDIMENTOS REALIZADOS (Un.)	1.000	3.314	331,40%
4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNID. ESTAD. DA ADM. DIRETA E INDIRETA	5.911.034.611	5.754.611.339	5.754.611.339	4.546.227.532	97,35%	ATENDIMENTOS REALIZADOS (Un.)	9.000.000	7.846.736	87,19%
4852 - ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNID. EST. GERENCIADAS POR ORGANIZ. SOCIAIS	4.144.872.464	4.144.859.680	4.144.859.680	3.925.983.919	100,00%	ATENDIMENTOS REALIZADOS (Un.)	9.500.000	8.134.049	85,62%
5532 - ATENDIMENTO AMB. HOSPITALAR SERV. CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL	2.787.603.720	2.787.603.720	2.787.603.720	2.734.437.716	100,00%	ATENDIMENTOS REALIZADOS (Un.)	6.500.000	6.430.724	98,93%
6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ESPECIALIZADA	1.484.935.549	1.390.113.389	1.390.113.389	1.079.434.447	93,61%	PACIENTES CADASTRADOS ATENDIDOS %	81,25	86	105,85%
6133 - MAE PAULISTA	-	-	-	-	-	KITS DISTRIBUÍDOS (Un.)	350.000		-
TOTAL	15.908.104.426	15.546.727.726	15.546.727.726	13.461.658.437	97,73%				

PROGRAMA 0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	163
Proc.	TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
4849 - APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO		SIM
4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNID. ESTAD. DA ADM.DIRETA E INDIRETA	O RESULTADO ATINGIDO FICOU ABAIXO DA META ORÇADA EM VIRTUDE DE REFORMAS REALIZADAS NOS HOSPITAIS, REGIONAL DE OSASCO, MANDAQUI, REGIONAL SUL, VILA PENTEADO, GUILHERME ALVARO DE SANTOS, EGIONAL DE ASSIS, BEM COMO, DO DÉFICIT DE MÉDICOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA UO 9006.	SIM
4852 - ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNID. EST. GERENCIADAS POR ORGANIZ. SOCIAIS	COMUNICAMOS QUE OCORREU UM ERRO POR PARTE DA GERÊNCIA DO PROGRAMA 930 REFERENTE À EXECUÇÃO DO REALIZADO NO ANO 2012 E PROGRAMADO PARA O ANO DE 2013. FOI ACRESCIDA EM DOBRO A PRODUÇÃO DOS MESES DE MARÇO E SETEMBRO DO ANO DE 2012, SENDO O RESULTADO CORRETO 7.764.998 ATENDIMENTOS. ESTE DÉFICIT EM RELAÇÃO A META PROGRAMADA É DE 7,7% E OCORREU DEVIDO A DIMINUIÇÃO DO RITMO DE ATIVAÇÃO DE TODOS OS AME A PARTIR DE 2010 E TAMBÉM DEVIDO À DIFICULDADE DE VÁRIOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR EM GARANTIR O TRANSPORTE SANITÁRIO DE SEUS PACIENTES. EM 2013 A PROGRAMAÇÃO CONTINUOU COM O ERRO, MAS INFORMAMOS QUE HOUE UM CRESCIMENTO REAL DA PRODUÇÃO DE 4,8%. ESTAREMOS AJUSTANDO A META NA LDO 2015.	SIM
5532 - ATENDIMENTO AMB. HOSPITALAR SERV. CONTRATADOS/CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL	INFORMO QUE OS DADOS SÃO PARCIAIS, UMA VEZ QUE O SISTEMA DATASUS NÃO DISPONIBILIZOU A PRODUÇÃO DO MES DE DEZEMBRO	SIM
6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA		NÃO
6133 - MÃE PAULISTA	AS ÁREAS TÉCNICAS DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA PROPUSERAM IMPLANTAR, INICIALMENTE NOS HOSPITAIS PRÓPRIOS DA SECRETARIA, UM "KIT MATERNIDADE" EM CONSONÂNCIA COM O PRECONIZADO NA LINHA DE CUIDADO DA GESTANTE E PUÉRPERA (APOIO AO ALEITAMENTO MATERNO, INTERAÇÃO MÃE E RECÉM-NASCIDO, CUIDADOS COM HIGIENE DO BEBÊ E ORIENTAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO FAMILIAR). O PROJETO FOI ENCAMINHADO À CONSULTORIA JURÍDICA, QUE APONTOU UMA SÉRIE DE DIFICULDADES PARA A SUA VIABILIZAÇÃO. EM FUNÇÃO DO IMPASSE JURÍDICO, TANTO EM 2012 QUANTO EM 2013, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ALOCADA NA ATIVIDADE MÃE PAULISTA, FOI TRANSFERIDA PARA A ATIVIDADE 4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PARTOS. EM 2013, ESSA REDE FOI RESPONSÁVEL POR CERCA DE 90 MIL PARTOS/ANO.	SIM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

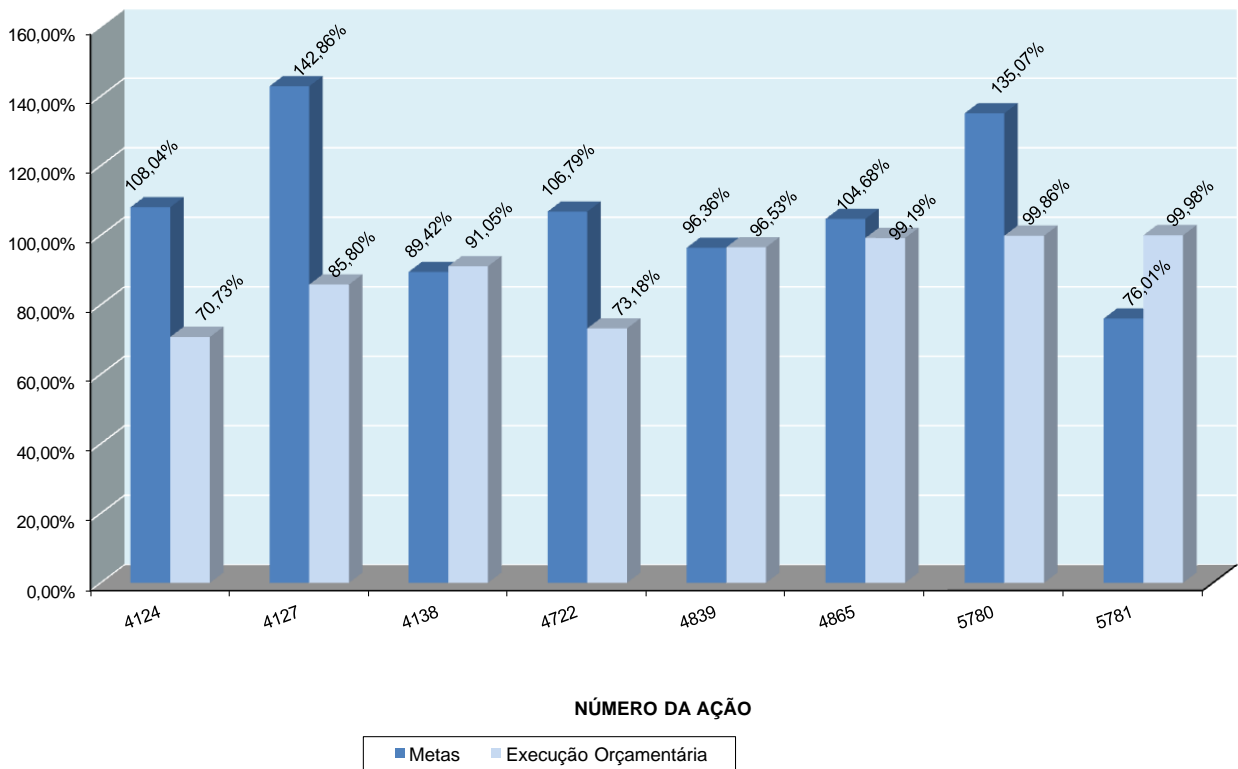
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	164
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 0932 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
OBJETIVO: INTEGRAR E CONSOLIDAR O PAPEL DO GESTOR ESTADUAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NA OPERAÇÃO, SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
4124 - CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	2.633.596	1.862.614	1.862.614	955.141	70,73%	DOSES APLICADAS (Un.)	11.140.000	12.035.265	108,04%
4127 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	2.673.968	2.294.295	2.294.295	1.943.640	85,80%	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS PRODUZINDO RELATÓRIOS %	70	100	142,86%
4138 - EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA	19.378.047	17.644.675	17.644.675	3.679.077	91,05%	EXAMES REALIZADOS (Un.)	1.100.000	983.670	89,42%
4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.518.735	9.893.468	9.893.468	4.572.442	73,18%	PROPORÇÃO DE CASOS NOTIFICADOS/ INVESTIGADOS	84	89,7	106,79%
4839 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS	69.003.588	66.606.084	66.606.084	50.605.660	96,53%	AÇÕES REALIZADAS (Un.)	1.031.000	993.479	96,36%
4865 - EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM CÂNCER	6.420.629	6.368.309	6.368.309	5.851.724	99,19%	CASOS NOVOS DE CÂNCER REGISTRADOS (Un.)	44.000	46.061	104,68%
5780 - VACINAÇÃO DE ROTINA	4.938.936	4.931.858	4.931.858	4.420.127	99,86%	DOSES APLICADAS (Un.)	15.800.000	21.340.893	135,07%
5781 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	661.800	661.660	661.660	661.660	99,98%	DOSES APLICADAS (Un.)	6.000.000	4.560.644	76,01%
TOTAL	119.229.299	110.262.962	110.262.962	72.689.470	92,48%				

PROGRAMA 0932 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 165
Proc. TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
4124 - CAMPANHAS DE VACINAÇÃO		NÃO
4127 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		NÃO
4138 - EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA	EM 27/02/2013 O INSTITUTO ADOLFO LUTZ REALIZOU A REPROGRAMAÇÃO DA META, JUSTIFICADA PELO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE EXAMES PARA OS MUNICÍPIOS DECORRENTE DA ALTERAÇÃO DA FORMA DE FINANCIAMENTO DO SUS, O QUE ACARRETOU EM UM NÚMERO MENOR DE EXAMES REALIZADOS PELO ESTADO.	NÃO
4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		NÃO
4839 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS	A DIREÇÃO TÉCNICA DA SUCEN AVALIA QUE A META PROGRAMADA NÃO FOI ATINGIDA EM RAZAO DA ITUAÇÃO EPIDEMIOLOGICA DA DENGUE NESTE QUADRIMESTRE, SEM GRANDES CONCENTRAÇÕES DO NÚMERO DE CASOS NAS DIFERENTES REGIÕES DO ESTADO.	NÃO
4865 - EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM CÂNCER		NÃO
5780 - VACINAÇÃO DE ROTINA		NÃO
5781 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	A DIREÇÃO TÉCNICA DO INSTITUTO PASTEUR CONSIDERA DUAS HIPÓTESES PARA O NÃO CUMPRIMENTO DA META PREVISTA: 1-PROBLEMAS COM ESTIMATIVAS POPULACIONAIS, POIS A GRANDE MAIORIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO NÃO POSSUEM CENSOS DE POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS, O QUE PODERIA ESTAR CAUSANDO UMA SUPERESTIMAÇÃO DA MESMA; 2-EM DECORRÊNCIA DE ÓBITOS DE CÃES E GATOS. HÁ TAMBÉM RELATO DE QUE ALGUNS PROPRIETÁRIOS OPTAM POR VACINAR SEUS ANIMAIS EM CLÍNICAS PRIVADAS, CUJAS DOSES NÃO SÃO COMPUTADAS NA CAMPANHA.	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

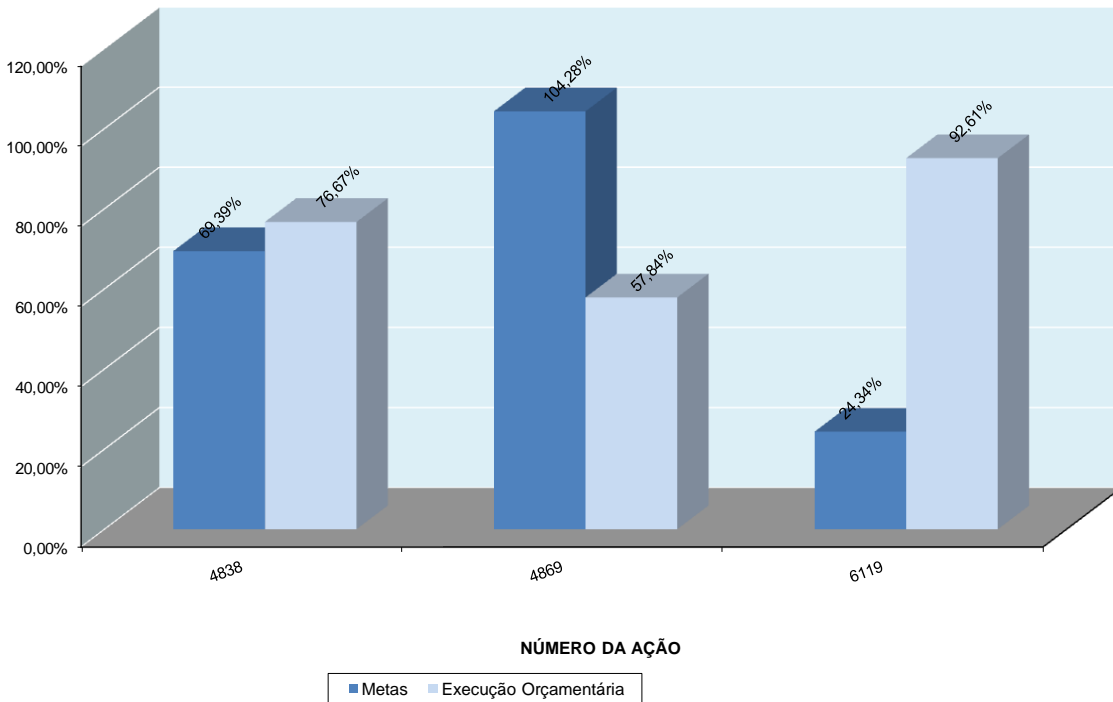
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	166
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 0935 – PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, SOROS, HEMODERIVADOS E MEDICAMENTOS
OBJETIVO: DESENVOLVER TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO INDUSTRIAL. CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DOS PADRÕES DE SAÚDE PÚBLICA, PRODUZINDO BIOFARMACOS E IMUNOBIOLOGICOS CAPAZES DE ATENDER A DEMANDA GERADA PELO DO PAÍS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
4838 - FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAM	215.672.914	165.360.677	165.360.677	159.954.553	76,67%	MEDICAMENTOS PRODUZIDOS (Un.)	2.310.000.000	1.603.000.633	69,39%
4869 - PRODUÇÃO DE VACINAS	1.340.000	774.994	774.994	479.107	57,84%	DOSES PRODUZIDAS (Un.)	90.402.500	94.272.752	104,28%
6119 - PRODUÇÃO DE SOROS	4.223.590	3.911.546	3.911.546	2.427.296	92,61%	AMPOLAS DE SOROS PRODUZIDAS (Un.)	413.500	100.629	24,34%
TOTAL	221.236.504	170.047.216	170.047.216	162.860.956	76,86%				

PROGRAMA 0935 - PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, SOROS, HEMODERIVADOS



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
4838 - FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAM	A META EXECUTADA FOI DE 1.603.000.633 UNIDADES PRODUZIDAS/DISTRIBUIDAS, OU SEJA, 69,39% DA META PREVISTA INICIALMENTE NO PPA, NA LDO E NO ORÇAMENTO. O NÃO CUMPRIMENTO DA MESMA SE DEU EM VIRTUDE DAS REPROGRAMAÇÕES DE PRODUÇÃO ORIUNDAS DE PREGÕES FRACASSADOS E DESERTOS DURANTE O PERÍODO E TAMBÉM EM DECORRÊNCIA DA TRANSFORMAÇÃO EM PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP DA UNIDADE ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE.	NÃO
4869 - PRODUÇÃO DE VACINAS		NÃO
6119 - PRODUÇÃO DE SOROS	O DESCUMPRIMENTO DA META PREVISTA FOI DEVIDO À INTERRUPTÃO DO PROCESSO PRODUTIVO, PELA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DAS PLANTAS DE PRODUÇÃO À RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADARDC 17, DE 16/04/10, A QUAL DISPÕE SOBRE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PROVENIENTE DO ÓRGÃO REGULADOR, A AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA.	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

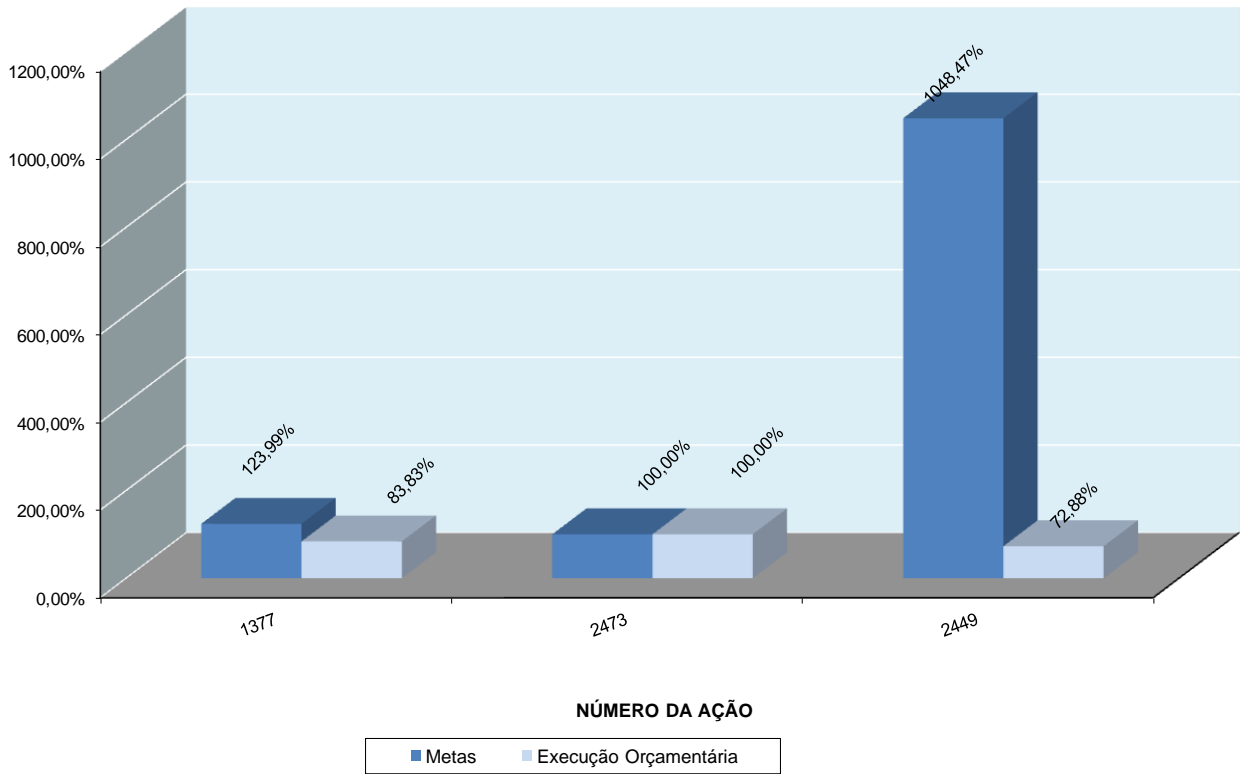
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	167
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 0941 – INFRAESTRUTURA EM SAÚDE
 OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1377 - CONSTRUÇÃO REF. AMPL. ÁREAS FÍSICAS SEC. SAÚDE	198.550.629	166.444.909	166.444.909	70.100.456	83,83%	OBRAS REALIZADAS (m²)	56.709	70.311	123,99%
2473- APOIO A PPP PARA OBRAS DE UNID.HOSPITALARES	45.510.600	45.509.600	45.509.600	12.879.652	100,00%	CONTRATOS (Un.)	1	1	100,00%
2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DIR. /IND.	260.058.150	189.537.908	189.537.908	68.993.922	72,88%	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES ADQUIRIDOS (Un.)	5.867	61.514	1048,47%
TOTAL	504.119.379	401.492.417	401.492.417	151.974.030	79,64%				

PROGRAMA 0941 - INFRAESTRUTURA EM SAÚDE



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1377 - CONSTRUÇÃO REF. AMPL. ÁREAS FÍSICAS SEC. SAÚDE		SIM
2473- APOIO A PPP PARA OBRAS DE UNID.HOSPITALARES		SIM
2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS UNID. ADM. DIR. /IND.		SIM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

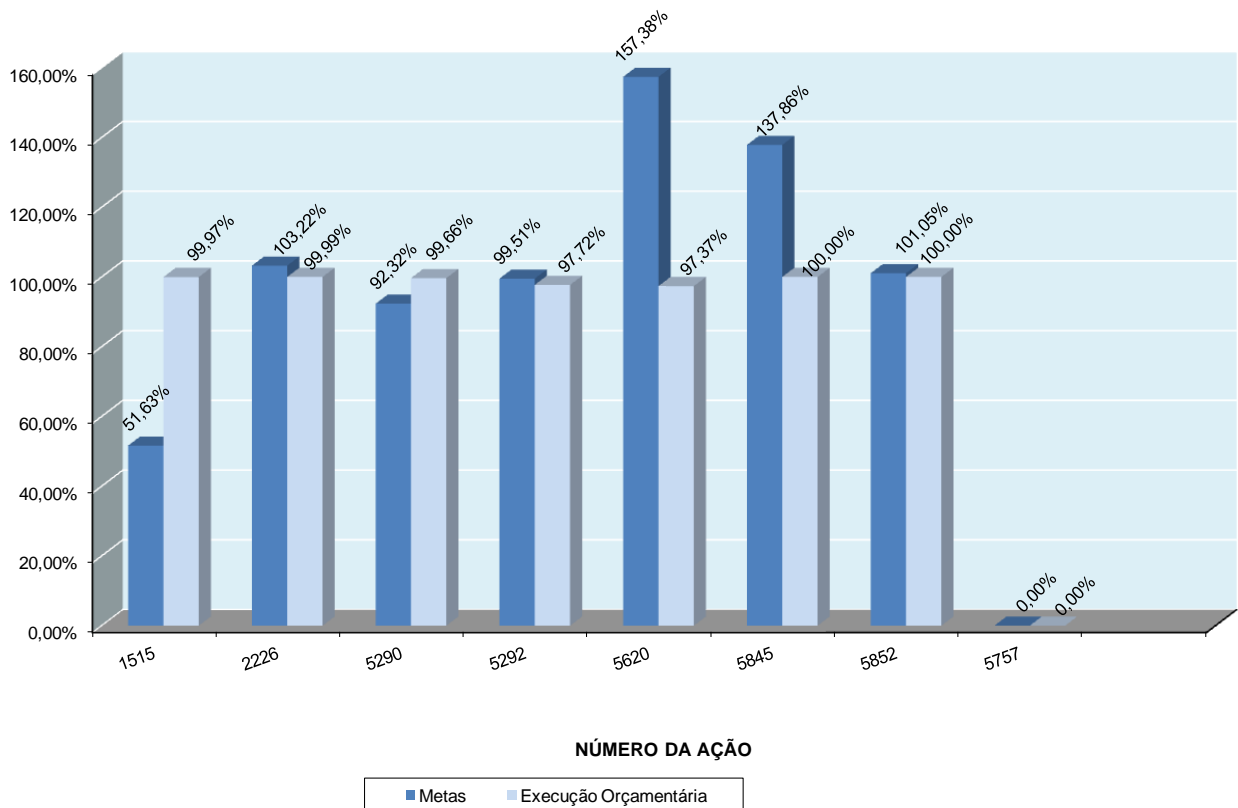
Fl.nº	168
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 1039 – PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TODAS AS SUAS MODALIDADES, ATENDENDO À DEMANDA CRESCENTE POR MÃO DE OBRA QUALIFICADA DOS DIVERSOS SETORES ECONÔMICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1515 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA	115.840.036	115.806.805	115.806.805	78.368.470	99,97%	MATRÍCULAS AMPLIADAS (Un.)	7.000	3.614	51,63%
2226 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	170.348.504	170.339.606	170.339.606	64.944.505	99,99%	MATRÍCULAS AMPLIADAS (Un.)	9.900	10.219	103,22%
5290 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA	23.207.527	23.128.368	23.128.368	17.072.699	99,66%	ALUNOS MATRICULADOS (Un.)	70.000	64.624	92,32%
5292 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	1.480.465.499	1.446.683.035	1.446.683.035	1.131.952.303	97,72%	ALUNOS MATRICULADOS (Un.)	184.910	183.996	99,51%
5620 - CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	624.251	607.845	607.845	550.507	97,37%	DOCENTES E FUNCIONÁRIOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS CAPACITADOS (Un.)	8.222	12.940	157,38%
5845 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA / QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	562.086	562.085	562.085	457.802	100,00%	NÚMERO DE MATRÍCULAS (Un.)	40.000	55.142	137,86%
5852 - MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO - CENTRO PAULA SOUZA	133.178.980	133.174.686	133.174.686	113.775.620	100,00%	ALUNOS MATRICULADOS (Un.)	49.500	50.021	101,05%
5757 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO - FUNDEB	0	0	0	0	-	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO BENEFICIADOS (Un.)	0	3.952	-
TOTAL	1.924.226.883	1.890.302.431	1.890.302.431	1.407.121.906	98,24%				

PROGRAMA 1039 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 169
Proc. TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1515 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA: CONSTATOU-SE A EXECUÇÃO DE 51,63% DA META ORÇADA. O NÃO ATINGIMENTO DA META DECORRE, PRINCIPALMENTE, DE EVASÕES E DA NÃO ABERTURA DE CURSOS NO FORMATO EAD, NOS PERÍODOS INICIALMENTE PREVISTOS. O CEETEPS ENCERROU 2013 COM 56 FATECS.	NÃO
2226 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA		NÃO
5290 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA	CONSTATOU-SE A EXECUÇÃO DE 92,32% DA META ORÇADA. O NÃO ATINGIMENTO DA META DECORRE, PRINCIPALMENTE, DE EVASÕES E DA NÃO ABERTURA DE CURSOS NO FORMATO EAD, NOS PERÍODOS INICIALMENTE PREVISTOS. O CEETEPS ENCERROU 2013 COM 56 FATECS.	NÃO
5292 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	CONSTATOU-SE A EXECUÇÃO DE 98,91% DA META ORÇADA. O NÃO ATINGIMENTO DA META DECORRE, PRINCIPALMENTE, DE EVASÕES E TRANCAMENTO DE MATRÍCULAS. O CEETEPS ENCERROU O ANO DE 2013 COM 211 ETECS. VALE RESSALTAR QUE REFERENTE AS AÇÕES 2226 (EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA) E AÇÃO 5292 (MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA), OCORREU UMA REDUÇÃO NO NÚMERO DE MATRÍCULAS REFERENTE AO 2º SEMESTRE. JUSTIFICA-SE PRINCIPALMENTE, PELA INTRODUÇÃO, NO 1º SEMESTRE, DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO, QUE ABSORVE DOIS PERÍODOS LETIVOS (MANHÃ E TARDE), OCASIONANDO UMA DIMINUIÇÃO NA OFERTA DE VAGAS, RELACIONADA AO AUMENTO DA PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NAS UNIDADES DE ENSINO.	NÃO
5620 - CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		NÃO
5845 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA / QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		NÃO
5852 - MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO - CENTRO PAULA SOUZA		NÃO
5757 - REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO - FUNDEB		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

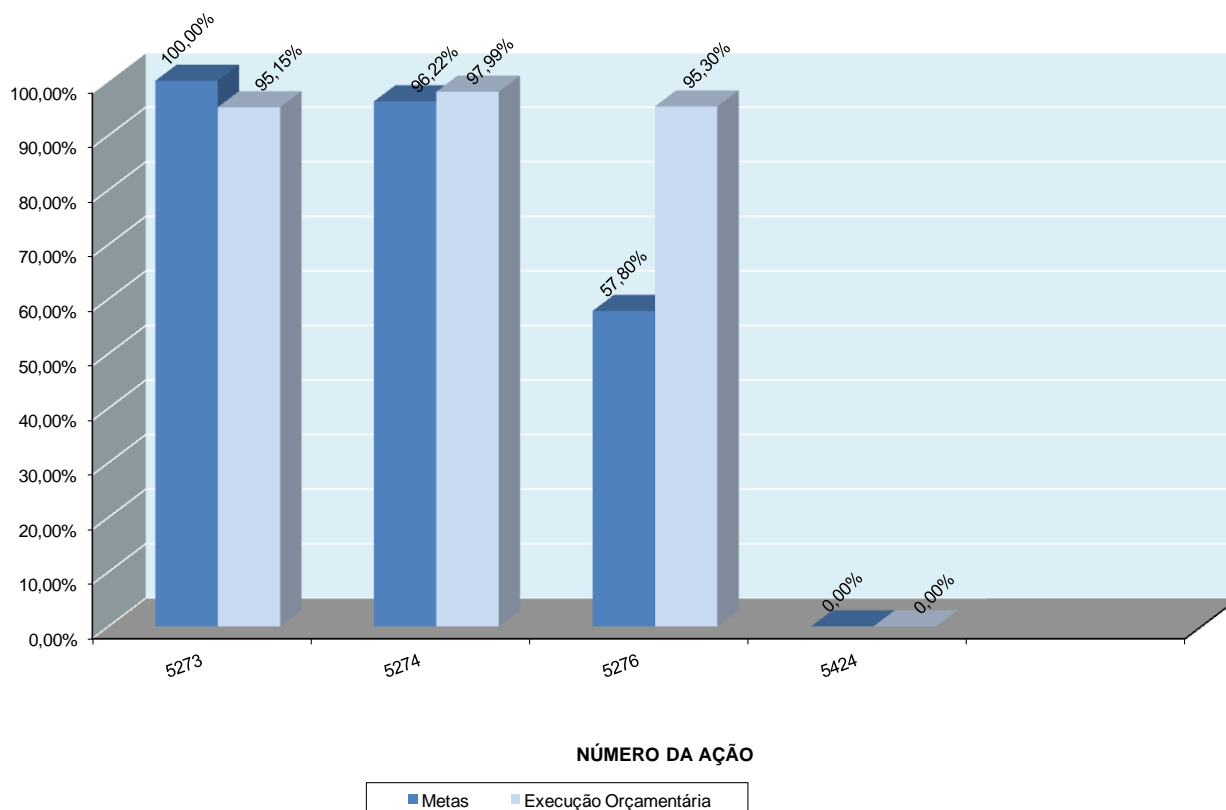
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

PROGRAMA: 1042 – ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

OBJETIVO: PROMOVER A FORMAÇÃO DE PESSOAL QUALIFICADO NA ÁREA DE SAÚDE, EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, CONCOMITANTEMENTE COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA, E PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DE ALTA COMPLEXIDADE.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
5273 - APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS	12.017.676	11.435.314	11.435.314	10.819.928	95,15%	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÕES (Un.)	2.278.000	2.278.000	100,00%
5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	944.528.082	925.520.535	925.520.535	688.911.492	97,99%	INTERNAÇÕES (Un.)	100.000	96.220	96,22%
5276 - PPROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE NAS ÁREAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS/DEFIC. A UDITIVA	65.692.835	62.603.569	62.603.569	45.821.049	95,30%	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE REALIZADOS (Un.)	12.000	6.936	57,80%
5424 - PROMOÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GERENCIAL COM ÓRGÃOS DO SISTEMA DE SAÚDE	0	0	0	0	-	CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (Un.)	0	35	-
TOTAL	1.022.238.593	999.559.417	999.559.417	745.552.468	97,78%				

PROGRAMA 1042 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 171
Proc. TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
5273 - APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS		NÃO
5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	O ANO DE 2013 A META EXECUTADA DE INTERNAÇÕES FICOU 4% ABAIXO DA META ORÇADA EM DECORRÊNCIA DE QUESTÕES EXTERNAS ÀS ENTIDADES (HOSPITAIS DE ENSINO)	NÃO
5276 - PPROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE NAS ÁREAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS/DEFIC.AUDITIVA	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE (TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA,FIM, FÍGADO E OUTROS) SÃO RESULTADOS DE FATORES EXTERNOS AO CENTRO CIRÚRGICO, MOTIVO PELO QUAL A META EXECUTADA FICOU 42% ABAIXO DO ORÇADO (BASE 2012).	NÃO
5424 - PROMOÇÃO E COOPERAÇÃO TÉCNICA GERENCIAL COM ÓRGÃOS DO SISTEMA DE SAÚDE		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

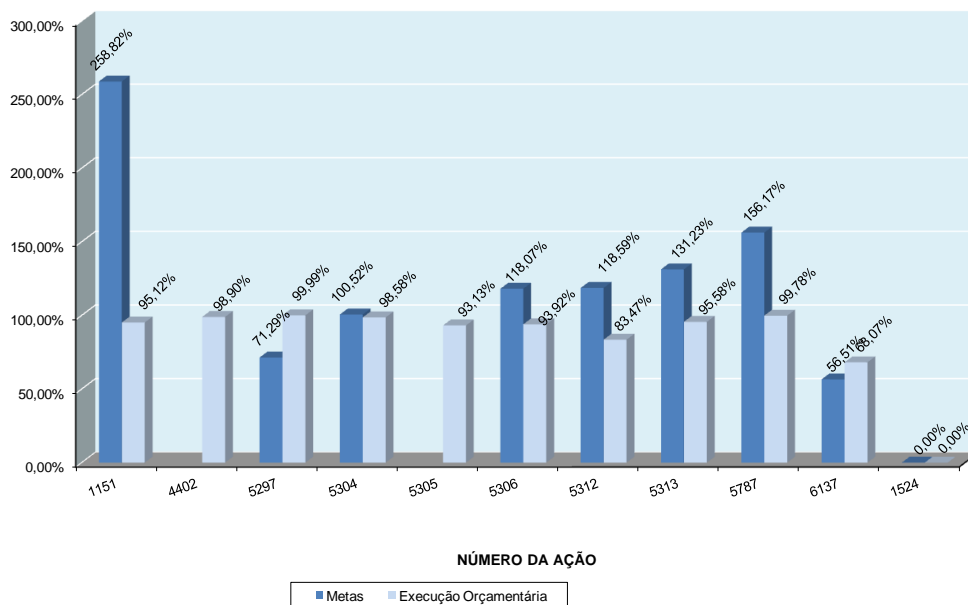
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

PROGRAMA 1043 – ENSINO PÚBLICO SUPERIOR

OBJETIVO: MANTER E AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS E CURSOS SUPERIORES EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, BEM COMO, O SUPORTE À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, APERFEIÇOANDO CONSTANTEMENTE A QUALIDADE DA FORMAÇÃO EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013				METAS				
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1151 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS	341.356.560	324.699.802	324.699.802	105.992.485	95,12%	INSTALAÇÕES ADEQUADAS m2	37.000	95.762	258,82%
4402 - BOLSAS DE ESTUDOS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	209.400	207.100	207.100	207.100	98,90%	BOLSAS PARA PROJETOS DE PESQUISA (Un.)	130	130	100,00%
5297 - ATIVIDADES EM MUSEUS	35.568.279	35.566.486	35.566.486	31.301.652	99,99%	VISITANTES EM EXPOSIÇÕES E MOSTRAS DO ACERVO (Un.)	540.000	384.945	71,29%
5304 - ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS	2.381.256.085	2.347.332.581	2.347.332.581	1.323.809.969	98,58%	ALUNOS MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (Un.)	109.499	110.072	100,52%
5305 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS	2.067.947.336	1.925.828.380	1.925.828.380	1.074.487.896	93,13%	ALUNOS MATRICULADOS NA PÓS-GRADUAÇÃO (Un.)	32.644	61.133	187,27%
5306 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	147.341.403	138.376.736	138.376.736	104.100.409	93,92%	ALUNOS MATRICULADOS (Un.)	38.500	45.457	118,07%
5312 - RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS	12.315.494	10.279.819	10.279.819	9.282.178	83,47%	REFEIÇÕES SERVIDAS (Un.)	5.500.000	6.522.457	118,59%
5313 - SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	177.384.525	169.549.388	169.549.388	113.990.494	95,58%	MICROCOMPUTADORES MANTIDOS (Un.)	61.164	80.266	131,23%
5787 - POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL	26.614.453	26.555.540	26.555.540	19.909.343	99,78%	ALUNOS ATENDIDOS (Un.)	5.800	9.058	156,17%
6137 - ENSINO DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO A DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL	23.200.021	15.792.930	15.792.930	10.554.480	68,07%	ALUNOS MATRICULADOS/ANO (Un.)	8.370	4.730	56,51%
1524 - EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR E DA PESQUISA						NOVAS VAGAS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO unidade		130	
TOTAL	5.213.193.556	4.994.188.763	4.994.188.763	2.793.636.006	95,80%				

PROGRAMA 1043 - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 173
Proc. TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1151 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS		NÃO
4402 - BOLSAS DE ESTUDOS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO		NÃO
5297 - ATIVIDADES EM MUSEUS	O NÚMERO DE VISITANTES NOS MUSEUS DA USP FICOU ABAIXO DO PREVISTO, SOBRETUDO POR CONTA DO FECHAMENTO DO MUSEU PAULISTA (MUSEU DO IPIRANGA) A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO/2013 PARA AS OBRAS DE RESTAURO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO	NÃO
5304 - ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS		NÃO
5305 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS		NÃO
5306 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE		NÃO
5312 - RESTAURANTES UNIVERSITARIOS		NÃO
5313 - SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR		NÃO
5787 - POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL		NÃO
6137 - ENSINO DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO A DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL	O TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS FOI 43,4% INFERIOR A META PREVISTA PARA 2013. AS 3.200 VAGAS PREVISTAS PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS (EM PARCERIA COM O CENTRO PAULA SOUZA) NÃO SE REALIZARAM, UMA VEZ QUE A PORTARIA MEC 847/13 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE CREDENCIAVA O CENTRO PAULA SOUZA PARA A OFERTA DE CURSOS A DISTÂNCIA FOI PUBLICADA TARDIAMENTE NÃO HAVENDO TEMPO HÁBIL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EM 2013. PORÉM FORAM OFERECIDAS 300 VAGAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ÉTICA, VALORES E CIDADANIA NA ESCOLA, AS QUAIS NÃO ESTAVAM PREVISTAS INICIALMENTE. SENDO ASSIM, A META PROGRAMADA FOI ATINGIDA PARCIALMENTE, NA QUANTIDADE DE 4.730 ALUNOS MATRICULADOS (56,5% DA META ORÇADA).	NÃO
1524 - EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR E DA PESQUISA		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

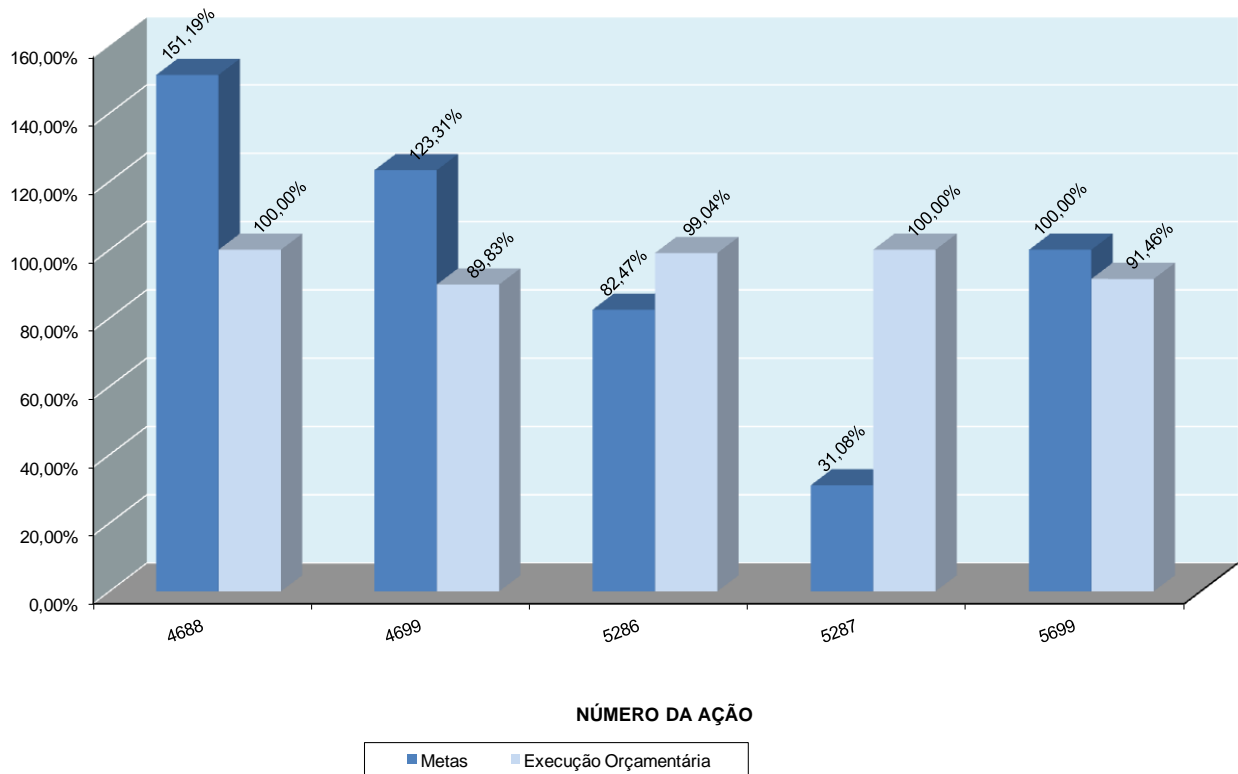
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	174
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 1044 – DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA
OBJETIVO: ATENDER À DEMANDA DE PESQUISADORES E BOLSISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO EM TODAS AS ÁREAS DO CONHECIMENTO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
4688 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	459.461.013	459.461.013	459.461.013	414.606.118	100,00%	BOLSAS DE ESTUDO (Un.)	7.900	11.944	151,19%
4699 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	96.676.344	86.845.871	86.845.871	83.062.356	89,83%	AUXÍLIOS À PESQUISA (Un.)	236	291	123,31%
5286 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA	459.780.709	455.364.843	455.364.843	430.106.598	99,04%	AUXÍLIOS À PESQUISA (Un.)	4.443	3.664	82,47%
5287 - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	146.668.724	146.668.724	146.668.724	145.071.306	100,00%	AUXÍLIOS À PESQUISA (Un.)	1.300	404	31,08%
5699 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP	74.532.202	68.170.499	68.170.499	61.991.762	91,46%	UNIDADE ADMINISTRADA (Un.)	1	1	100,00%
TOTAL	1.237.118.992	1.216.510.950	1.216.510.950	1.134.838.140	98,33%				

PROGRAMA 1044 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 175
Proc. TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
4688- CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		NÃO
4699 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		NÃO
5286 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA	A FAPESP ATINGIU APENAS 82,47% DA META ORCADA NESTA LINHA DE AUXÍLIO À PESQUISA NO EXERCÍCIO. A DIFERENÇA OCORREU EM VIRTUDE DA BAIXA DEMANDA (POR PARTE DOS PESQUISADORES), POIS SÃO LANÇADOS EDITAIS PARA PROJETOS DE PESQUISA EM DETERMINADAS ÁREAS, OS QUAIS NÃO TIVERAM A PROCURA ESPERADA AFETANDO ASSIM A EXECUÇÃO EM 2013.	NÃO
5287 - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	A FAPESP ATINGIU 31,08% DA META PROGRAMADA NESTA LINHA DE AUXÍLIO À PESQUISA EM PROGRAMAS ESPECIAIS NO EXERCÍCIO, POIS A DEMANDA FICOU ABAIXO DO ESPERADO PARA O ANO.	NÃO
5699 - ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

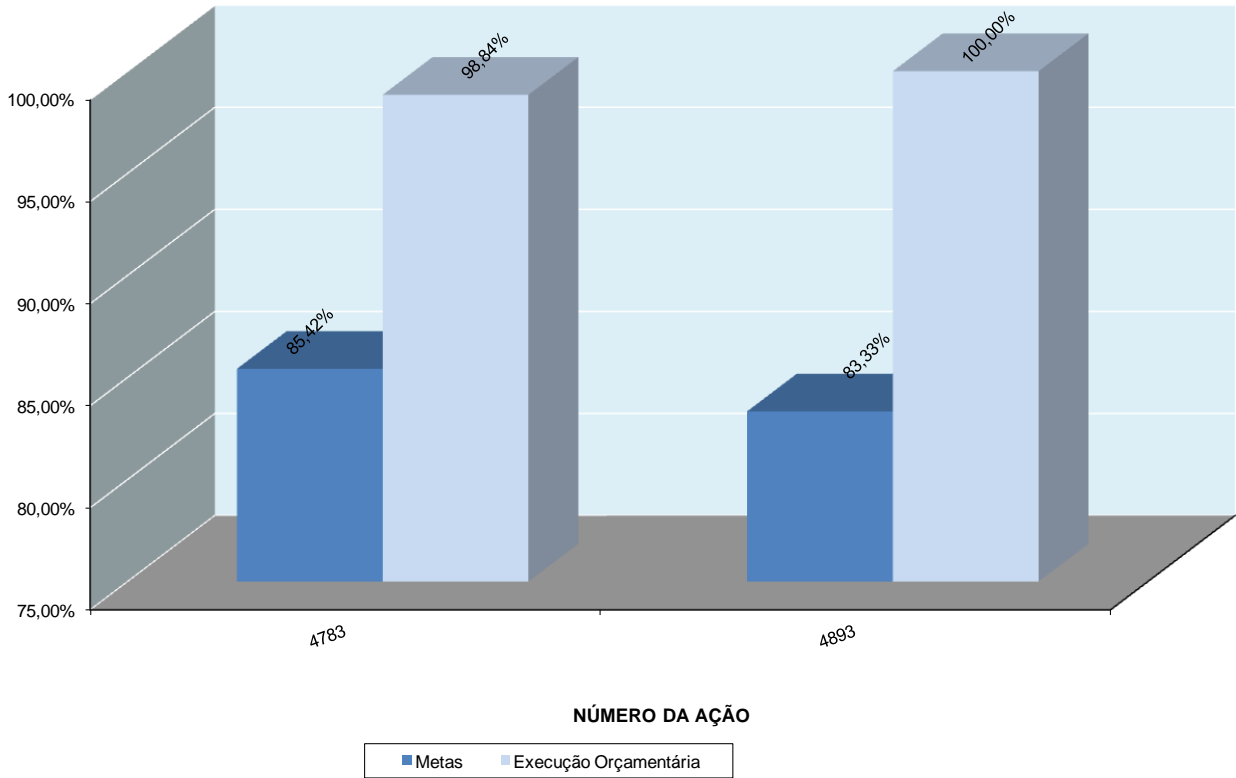
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	176
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 1308 - ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
OBJETIVO: DIMINUIR OS ÍNDICES DE INSEGURANÇA ALIMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO ESTÍMULO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, À CRIAÇÃO DE CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO AO CONSUMIDOR, AO COMBATE DE DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS, À PROMOÇÃO DA CAPACITAÇÃO PROMOVENDO A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, À GERAÇÃO DE RENDA E A DIFUSÃO DE CONHECIMENTO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
4783 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA ALIMENTAR	4.788.267	4.732.843	4.732.843	3.482.413	98,84%	PESSOAS ATENDIDAS (Un.)	145.000	123.857	85,42%
4893 - OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	1.373.310	1.373.308	1.373.308	1.257.844	100,00%	SISTEMAS INFORMATIZADOS MANTIDOS (Un.)	18	15	83,33%
TOTAL	6.161.577	6.106.152	6.106.152	4.740.257	99,10%				

PROGRAMA 1308 - ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
4783 - AÇÕES INTEGRADAS EM SEGURANÇA ALIMENTAR	NO EXERCÍCIO DE 2013, HOUE A EXECUÇÃO DE 85,4% DA META ORÇADA. FATORES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS DIFICULTARAM O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA META, ALÉM DE ADEQUAÇÕES ADMINISTRATIVAS FEITAS NOS PROJETOS, FRUTOS DE REVISÃO INTERNA CONCEITUAL E DE PROCEDIMENTOS.	NÃO
4893 - OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	A META FÍSICA PREVISTA FOI ELABORADA CONSIDERANDO-SE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS EM 2013. EM RAZÃO DA NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ESTA FINALIDADE, NÃO FORAM IMPLANTADOS OS PROJETOS INTERNOS QUE PREVIAV A CRIAÇÃO DESSES SISTEMAS	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

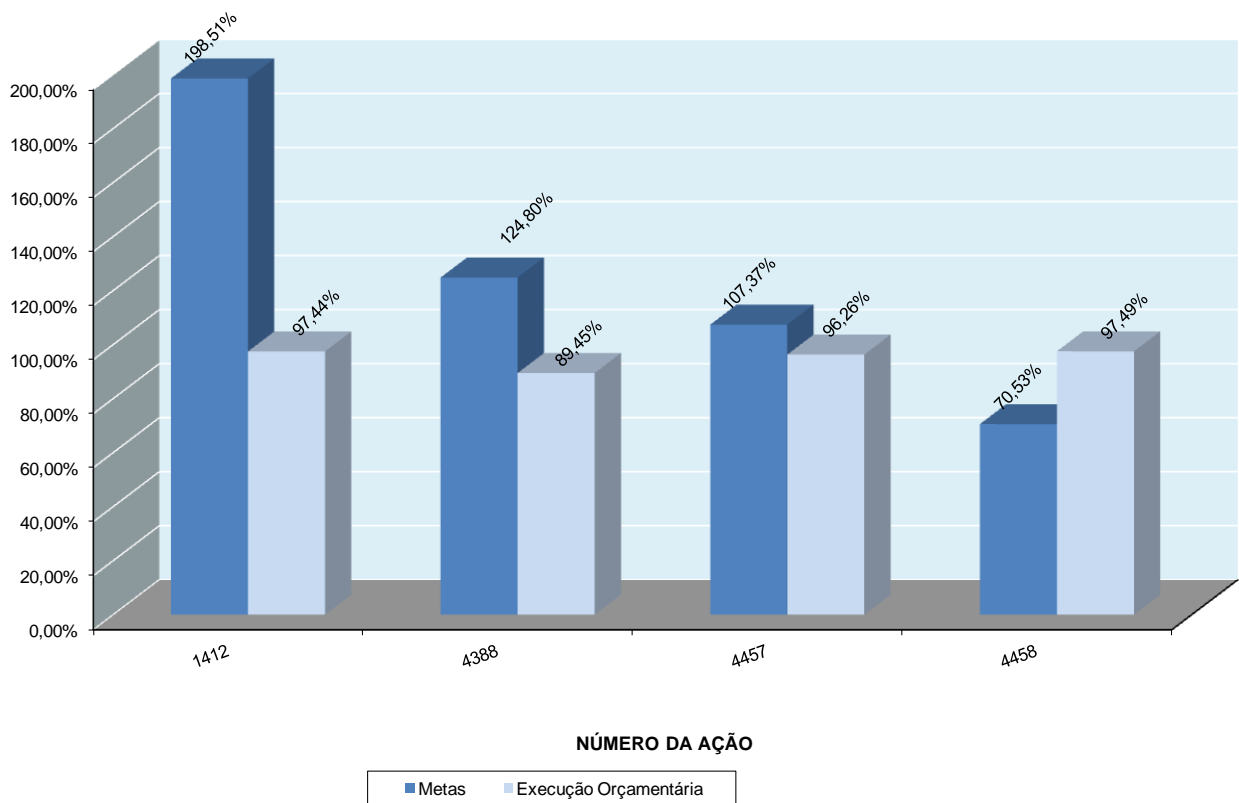
Fl.nº	177
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA: 1311 - DEFESA SANITÁRIA DO AGRONEGÓCIO P/ PROTEÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: PROMOVER, ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS NA CADEIA PRODUTIVA DE ALIMENTOS, A MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO AGROPECUÁRIO, A SAÚDE ANIMAL E VEGETAL, A IDONEIDADE DOS INSUMOS E SERVIÇOS UTILIZADOS NA AGROPECUÁRIA E A IDENTIDADE E SEGURANÇA HIGIÊNICO-SANITÁRIA E TECNOLÓGICA DOS ALIMENTOS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1412 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA	8.000.000	7.795.533	7.795.533	3.505.334	97,44%	ÁREAS CONSTRUIDAS, AMPLIADAS E/OU RECUPERADAS (M²)	3.000	5.955,3	198,51%
4388 - GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	13.175.276	11.785.096	11.785.096	8.394.809	89,45%	UNIDADES EM OPERAÇÃO (Un.)	250	312	124,80%
4457 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL	42.163.420	40.587.685	40.587.685	35.935.111	96,26%	INSPEÇÕES REALIZADAS (Un.)	130.000	139.575	107,37%
4458 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL	56.583.443	55.160.461	55.160.461	50.942.165	97,49%	INSPEÇÕES REALIZADAS (Un.)	121.350	85.591	70,53%
TOTAL	119.922.139	115.328.775	115.328.775	98.777.418	96,17%				

PROGRAMA 1311 - DEFESA SANITÁRIA DO AGRONEGÓCIO P/ PROTEÇÃO DA SAÚDE DO HOMEM E DO MEIO AMBIENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 178
Proc. TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1412 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA DEFESA AGROPECUÁRIA		NÃO
4388- GESTÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA		NÃO
4457- VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL		SIM
4458 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL	NO ANO DE 2013 AS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS DIMINUÍRAM, NA ÁREA ANIMAL, EM RELAÇÃO AO ANO DE 2012. ESSA DIMINUIÇÃO DO NUMERO DE FISCALIZAÇÕES ESTÁ SENDO OCASIONADA POR PERDAS DE FORMA GEOMÉTRICA (PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES, APOSENTADORIAS E FALECIMENTOS), DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CDA, NÃO HAVENDO OUTRA SOLUÇÃO OU ESTRATÉGIA, QUE NÃO A CONTRATAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS. ESTE PANORAMA TEM CRIADO GRANDES DIFICULDADES, PARA QUE POSSAMOS EXECUTAR E CUMPRIR O PLANEJADO, A SABER: PRESERVAR AS ULTURAS DE PECULIAR INTERESSE ECONÔMICO E ESTRATÉGICO PARA O ESTADO, DE PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSUMOS, AS CONDIÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO SOLO AGRÍCOLA E AINDA, À OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS LIVRES DE DOENÇAS DOS ANIMAIS E PRAGAS DOS VEGETAIS. COM O INTUITO DE POTENCIALIZAR E DINAMIZAR SUAS ATIVIDADES, A CDA CONCEBEU EM 2012 E COLOCOU EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ANO DE 2013, UMA NOVA FERRAMENTA INFORMATIZADA ELABORADA PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DE SUAS EQUIPES DE INFORMÁTICA E DE TÉCNICOS DA ÁREA ANIMAL E VEGETAL, DENOMINADA SISTEMA "RELATÓRIO DE ATIVIDADES" (R.A), PARA AUXILIAR NO PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE SUAS ATIVIDADES E NO QUAL, CADA FUNCIONÁRIO, UTILIZANDO-SE DA SUA ASSINATURA ELETRÔNICA RELATA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, TANTO AS PLANEJADAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA) COMO AS DEMANDAS DIÁRIAS DA CDA, GERANDO RELATÓRIOS RELEVANTES, CONFIÁVEIS E AUDITÁVEIS. ALÉM DOS RELATOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA CDA E A VISUALIZAÇÃO DE RELATÓRIOS, O R.A TEM SE MOSTRADO EFICIENTE COMO FERRAMENTA PARA O PLANEJAMENTO DE METAS A SEREM EXECUTADAS PELA INSTITUIÇÃO.	SIM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

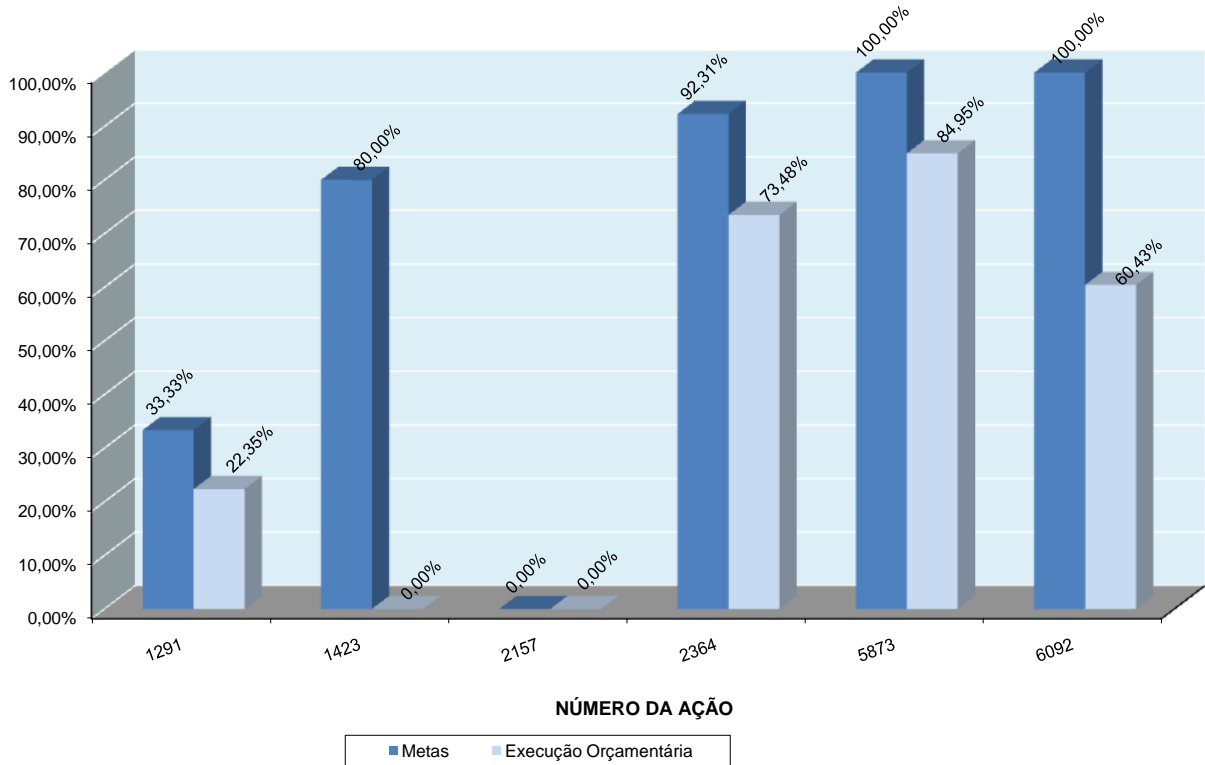
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	179
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 1602 - GESTÃO DA LOGÍSTICA HIDROVIÁRIA
OBJETIVO: AUMENTAR A VELOCIDADE MÉDIA DE TRÁFEGO; A CAPACIDADE DE TRANSPORTE POR CICLO DE VIAGEM E A SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO. PROPORCIONAR MAIOR EQUILÍBRIO À MATRIZ DE TRANSPORTES COM MENORES CUSTOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTAIS. INCENTIVAR AS EXPORTAÇÕES E FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS NO SISTEMA PORTUÁRIO PAULISTA.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1291 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA MALHA HIDROVIÁRIA	254.730.000	56.920.227	56.920.227	9.449.405	22,35%	OBRA CONCLUÍDA (Un.)	15	5	33,33%
2157 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS TRECHOS HIDROVIÁRIOS	10	0	0	0	-	OBRA CONCLUÍDA (Un.)	-	1	-
2364 - APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	2.507.246	1.842.237	1.842.237	365.463	73,48%	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (Un.)	130	120	92,31%
5873 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDROVIÁRIO	9.634.333	8.184.592	8.184.592	6.512.405	84,95%	INSPEÇÕES REALIZADAS (Un.)	4	4	100,00%
6092 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.521.086	5.149.111	5.149.111	4.369.185	60,43%	UNIDADES ADMINISTRADAS (Un.)	1	1	100,00%
TOTAL	275.392.675	72.096.168	72.096.168	20.696.458	26,18%				

PROGRAMA 1602 - GESTÃO DA LOGÍSTICA HIDROVIÁRIA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 180
Proc. TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1291- IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA MALHA HIDROVIÁRIA	(1) ATRASOS NA OBTENÇÃO DAS LICENÇAS, OUTORGAS E AUTORIZAÇÕES DE VÁRIAS OBRAS JUNTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS (CETESB, IPHAN, DAEE) E AS VÁRIAS COMPLEMENTAÇÕES DE ESTUDOS DO LICENCIAMENTO PARA SUA MANIFESTAÇÃO /LIBERAÇÃO, DEMANDANDO PRAZOS DE 4 (QUATRO) A 6 (SEIS) MESES. (2) DEMORA EXCESSIVA NA APROVAÇÃO PELO DNIT, DOS PROJETOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS INTEGRANTES DO "PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA APOIO FINANCEIRO QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MT / DNIT E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SLT / DH PARA ELIMINAÇÃO DE GARGALOS, EXTENSÕES E TERMINAIS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ", DEVIDO PRINCIPALMENTE À NECESSIDADE DE ENQUADRAMENTO DE TODA DOCUMENTAÇÃO NO CHAMADO "PADRÃO DNIT" DE PROJETO E ORÇAMENTO, PARA ENVIO, PARECER, READEQUAÇÃO, REENVIO ATÉ SUA APROVAÇÃO. ESTE PROCESSO, NA MAIORIA DOS CASOS, DEMOROU ATÉ 6 (SEIS) MESES ATÉ SUA APROVAÇÃO. (3) PROCESSOS DE LICITAÇÃO - DE PROJETO, EM MÉDIA DEMORA EM TORNO DE 120 DIAS, E DE OBRAS, EM MÉDIA DEMORA EM TORNO DE 90 DIAS, CONTUDO É NORMAL A IMPETRAÇÃO DE RECURSOS PELOS LICITANTES, NAS FASES DE ANÁLISE TÉCNICA E DE HABILITAÇÃO, RESULTANDO EM DILATAÇÃO DE PRAZO.	NÃO
1423- MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO	DEMORA NA OBTENÇÃO DE LICENÇA DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS (IBAMA) PARA O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO.	NÃO
2157 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS TRECHOS HIDROVIÁRIOS		NÃO
2364 -APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	A META DE 130 PARA O ANO 2013, FOI ORÇADA EM JULHO DE 2011 NA VISÃO DAQUELE MOMENTO/CONTEXTO. NO INÍCIO DE 2013 HOVE REPROGRAMAÇÃO DA META PARA 120 UNIDADES, NUMA VISÃO MAIS REALISTA.	NÃO
5873 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDROVIÁRIO		NÃO
6092 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

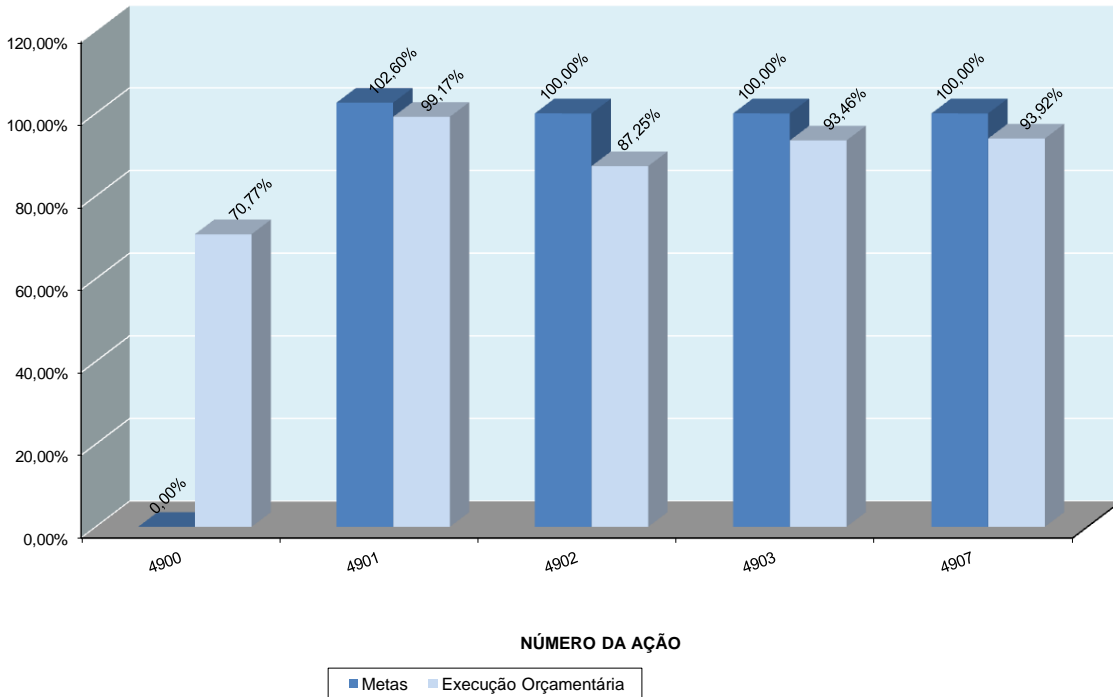
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	181
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 1605 - GESTÃO, OPERAÇÃO E SEGURANÇA DE RODOVIAS
OBJETIVO: ASSEGURAR O USO ADEQUADO DAS RODOVIAS ESTADUAIS PROPORCIONANDO QUALIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
4900 - POLICIAMENTO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER	3.500.000	2.476.789	2.476.789	2.229.954	70,77%	DIMINUIÇÃO DE OCORRÊNCIAS CRIMINAIS (Un.)	-	1.548	-
4901 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS ESTADUAIS	76.137.642	75.503.225	75.503.225	71.300.872	99,17%	POSTOS OE PESAGEM EM OPERAÇÃO (Un.)	77	79	102,60%
4902 - OPERAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER	2.443.500	2.132.003	2.132.003	1.990.120	87,25%	PRAÇAS DE PEDÁGIO IMPLEMENTADAS (Un.)	1	1	100,00%
4903 - OPERAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA	258.163.097	241.267.628	241.267.628	206.359.050	93,46%	MALHA RODOVIÁRIA OPERADA E SEGURA (km)	15.494	15.494	100,00%
4907 - CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS - DER	340.436.343	319.738.660	319.738.660	262.604.795	93,92%	RODOVIAS CONSERVADAS (km)	15.494	15.494	100,00%
TOTAL	680.680.582	641.118.306	641.118.306	544.484.791	94,19%				

PROGRAMA 1605 - GESTÃO, OPERAÇÃO E SEGURANÇA DE RODOVIAS



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
4900 - POLICIAMENTO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER		NÃO
4901 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS ESTADUAIS		NÃO
4902 - OPERAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER		NÃO
4903 - OPERAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA		NÃO
4907 - CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS - DER		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 182
Proc. TC-01466/026/13

PROGRAMA 1606 - AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

OBJETIVO: MELHORAR AS RODOVIAS POR MEIO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PROPORCIONANDO UM TRANSPORTE CONFORTÁVEL, SEGURO E ECONÔMICO DE BENS E PESSOAS.

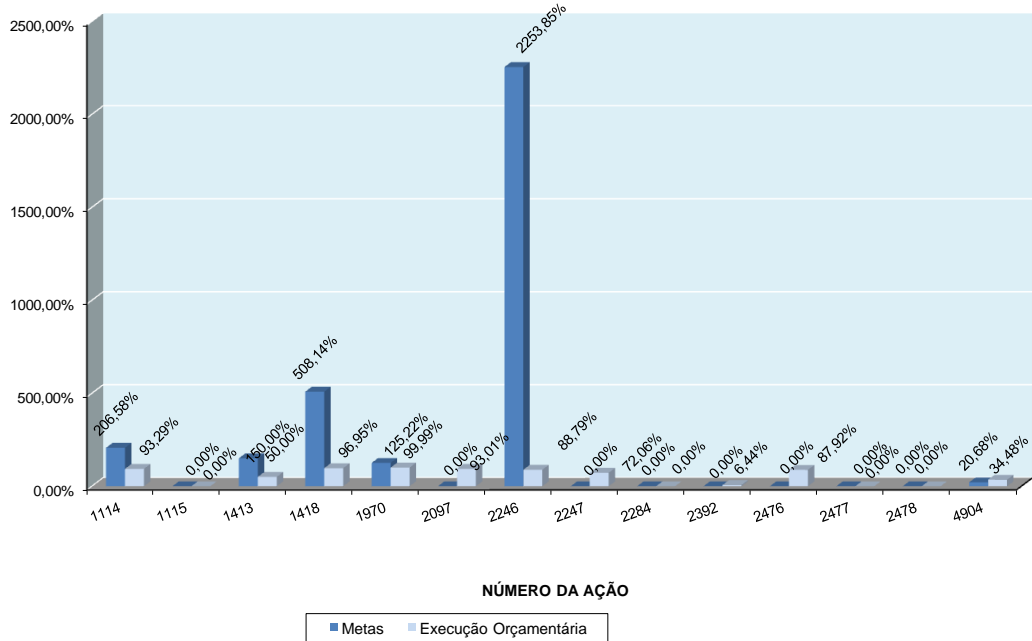
AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1114 - ESTRADAS VICINAIS	36.969.236	34.486.755	34.486.755	19.580.562	93,29%	ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS/PAVIMENTADAS (km)	62	128,08	206,58%
1115 - DUPLICAÇÃO DA BR 381 RODOVIA FERNÃO DIAS - BID/GOV. FEDERAL	80	0	0	0	0,00%	RODOVIA DUPLICADA E MODERNIZADA (KM)	-	-	-
1413 - MODERNIZAÇÃO / MONITORAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	500.000	250.000	250.000	250.000	50,00%	EQUIPAMENTOS INSTALADOS (Un.)	8	12	150,00%
1418 - DUPLICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	2.036.782.273	1.974.589.436	1.974.589.436	1.510.415.969	96,95%	RODOVIA ESTADUAL DUPLICADA, IMPLANTADA E/OU RECUPERADA (km)	310	1.575,24	508,14%
1970 - IMPLANTAÇÃO E TRANSPORTAÇÃO DE RODOVIAS - CONVÊNIO DER/DERSA	1.501.899.630	1.501.802.130	1.501.802.130	848.748.025	99,99%	LIGAÇÕES RODOVIÁRIAS RECUPERADAS OU ADEQUADAS (%)	27	33,81	125,22%
2097 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS	9.679.840	9.002.946	9.002.946	6.187.809	93,01%	TERMINAIS REFORMADOS OU CONSTRUÍDOS (Un.)	5	31	
2246 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - BID/CONCLUSÃO	41.383.212	36.743.301	36.743.301	33.622.851	88,79%	ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS OU RECUPERADAS (km)	1,3	29,3	2253,85%
2247 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - BIRD/CONCLUSÃO	9.309.677	6.708.538	6.708.538	4.415.573	72,06%	ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS OU RECUPERADAS (km)	0,4		0,00%
2284 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - BIRD II	21.434.910	0	0	0	0,00%	ESTRADAS VICINAIS RECUPERADAS (Km)	-	-	-
2392 - TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE - BIRD	27.688.556	1.783.556	1.783.556	579.697	6,44%	RODOVIAS RECUPERADAS (km)	32,3	-	-
2476 - TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE - CAF	250.731.000	220.442.200	220.442.200	192.691.278	87,92%	RODOVIAS RECUPERADAS (km)	183,22	7,9	
2477 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID	100.620	0	0	0	0,00%	RODOVIAS RECUPERADAS (km)	285,26	-	-
2478 - LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO - MIGA	100.000	0	0	0	0,00%	RODOVIAS RECUPERADAS (km)	39	-	
4904 - PATRULHA RODOVIÁRIA	10.384.449	3.580.203	3.580.203	2.880.700	34,48%	RODOVIAS E/OU ESTRADAS RECUPERADAS (KM)	80	16,54	20,68%
TOTAL	3.946.963.483	3.789.389.064	3.789.389.064	2.619.372.463	96,01%				

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	183
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 1606 - AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1114 - ESTRADAS VICINAIS		NÃO
1115 - DUPLICAÇÃO DA BR 381 - RODOVIA FERNÃO DIAS - BID/GOV. FEDERAL		NÃO
1413 - MODERNIZAÇÃO / MONITORAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS		NÃO
1418 - DUPLICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS		NÃO
1970 - IMPLANTAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE RODOVIAS - CONVÊNIO DER/DERSA		NÃO
2097 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS		NÃO
2246 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - BID/CONCLUSÃO		NÃO
2247 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - BIRD/CONCLUSÃO	AS DESPESAS REALIZADAS NESTA AÇÃO FORAM PARA PAGAMENTO DE PROJETOS DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL.	NÃO
2284 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - BIRD II		NÃO
2392 - TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE - BIRD	O RETARDAMENTO NA ASSINATURA DO CONTRATO INTERNACIONAL DE FINANCIAMENTO DESLOCOU O INÍCIO DAS OBRAS.	NÃO
2476 - TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE - CAF	O RETARDAMENTO NA ASSINATURA DO CONTRATO INTERNACIONAL DE FINANCIAMENTO DESLOCOU O INÍCIO DAS OBRAS.	NÃO
2477 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID	O RETARDAMENTO NA ASSINATURA DO CONTRATO INTERNACIONAL DE FINANCIAMENTO DESLOCOU O INÍCIO DAS OBRAS.	NÃO
2478 - LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO - MIGA	O RETARDAMENTO NA ASSINATURA DO CONTRATO INTERNACIONAL DE FINANCIAMENTO DESLOCOU O INÍCIO DAS OBRAS.	NÃO
4904 - PATRULHA RODOVIÁRIA	O DER EXECUTA ATUALMENTE O SERVIÇO DE PATRULHA RODOVIÁRIA EM APENAS 2 DIVISÕES REGIONAIS, COM FOCO EM REPAROS DE PEQUENAS EXTENSÕES. OBRAS QUE, INICIALMENTE SERIAM FEITAS POR PATRULHA RODOVIÁRIA, META DE 80 KM NA LOA, FORAM EXECUTADAS OU POR LICITAÇÃO, OU POR CONVÊNIO DE REPASSE DE VERBA/MATERIAL AOS MUNICÍPIOS.	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

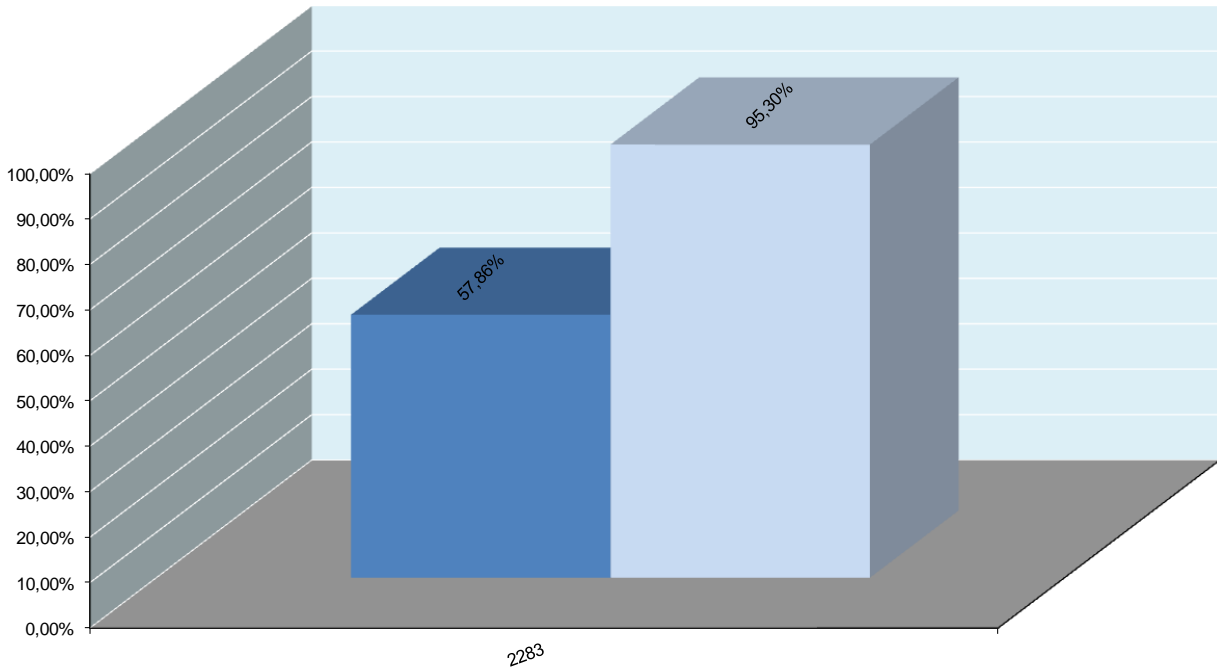
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	184
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 1611 - TRANSPOSIÇÃO RODO-FERROVIÁRIA DA RMSP
OBJETIVO: CONSTRUIR O RODOANEL MÁRIO COVAS E O FERROANEL NO ENTORNO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
2283 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RODOANEL - TRECHO NORTE	2.111.631.484	2.012.398.136	2.012.398.136	1.777.147.937	95,30%	ETAPA CONCLUÍDA %	42	24,3	57,86%
TOTAL	2.111.631.484	2.012.398.136	2.012.398.136	1.777.147.937	95,30%				

PROGRAMA 1611 - TRANSPOSIÇÃO RODO-FERROVIÁRIA DA RMSP



NÚMERO DA AÇÃO

■ Metas ■ Execução Orçamentária

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
2283 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RODOANEL - TRECHO NORTE	PRINCIPAIS FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS: A) ALTERAÇÃO DE TRAÇADO; NA REGIÃO DO TREVO DA FERNÃO DIAS HOUE A NECESSIDADE DA MUDANÇA NA GEOMETRIA DO PROJETO, POR QUESTÕES DE CUSTOS DESAPROPRIATÓRIOS NA ÁREA DO MULTILIXO ATRASANDO OS PROJETOS, APROVAÇÕES NA ANTT. HOUE TAMBÉM COMO CONSEQUÊNCIA A NECESSIDADE DA OBTENÇÃO DO COMPLEMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO QUE AINDA NÃO FOI CONCEDIDA. B) AMPLIAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO EM DECORRÊNCIA DA COMPATIBILIZAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO COM O FUTURO FERROANEL. HOUE A NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO E ADEQUAÇÕES DE: PROJETOS; LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO; REMANEJAMENTOS DE INTERFERÊNCIAS. C) REGIÃO DO TREVO COM A VIA DUTRA (ARUJÁ): ATRASOS NAS QUESTÕES RELATIVAS DUP, DESAPROPRIAÇÃO E PROJETO DE INTERFACE COM A SPMAR E ARTESP. D) EMBOQUE LESTE DO TUNEL 301. (1800 M): DEFINIÇÕES RELATIVAS AO LIMITE DA ÁREA DO PARQUE DA CANTAREIRA E ÁREA DA SABESP, LIBERADO RECENTEMENTE NO DIA 21 DE FEVEREIRO. E) FALTA LIBERAÇÕES DE LICENÇA AMBIENTAL (SUPRESSÃO VEGETAL) E DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS ESTRATÉGICAS COMO GRANDES ATERROS, FAZENDA STA MARIA, NO LOTES 4 E 6, IMPEDIRAM MAIOR AVANÇO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

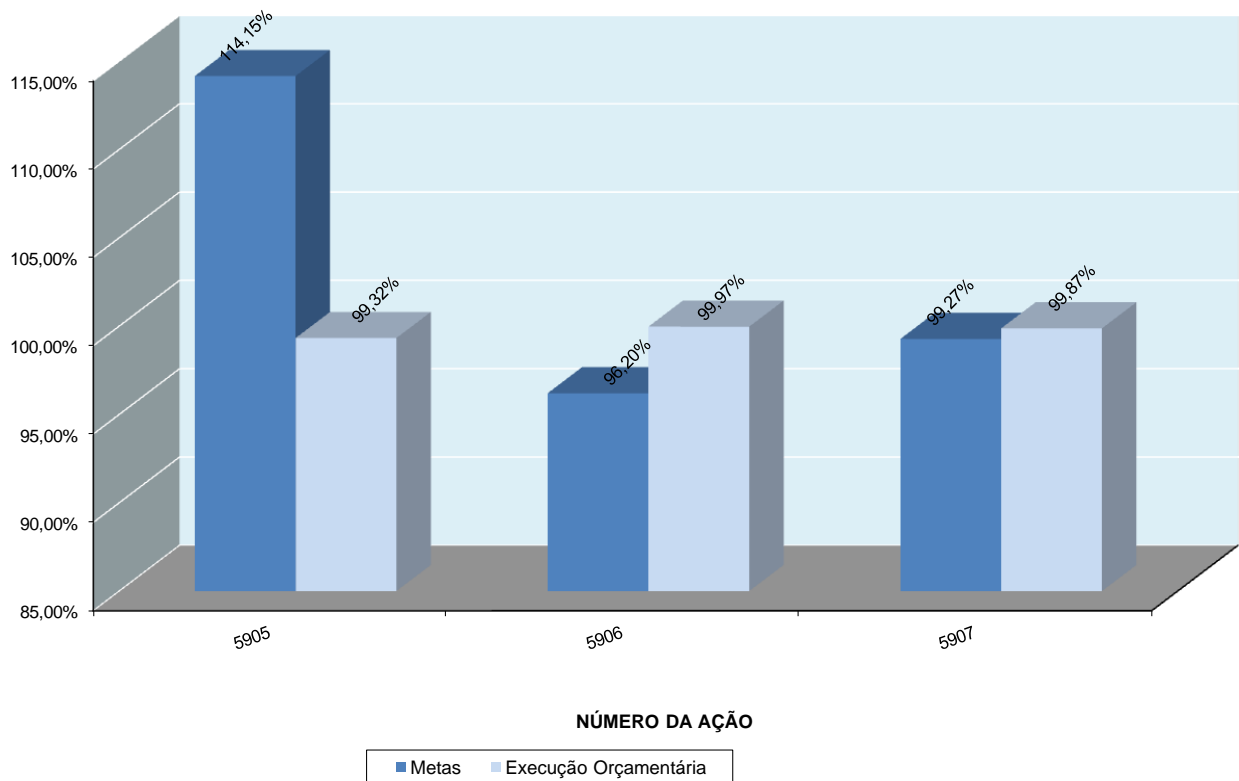
Fl.nº	185
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 1729 - ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE E INTEGRAÇÃO DAS MSE DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE

OBJETIVO: DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRAACIONAL ATRAVÉS DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE, OBJETIVANDO À SUA INSERÇÃO AO CONVÍVIO SOCIAL.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
5905 - ATENÇÃO INTEGRAL A EDUCAÇÃO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	127.727.207	126.860.892	126.860.892	117.266.256	99,32%	ATENDIMENTOS REALIZADOS (Un.)	769.512	878.422	114,15%
5906 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	154.810.436	154.757.369	154.757.369	145.014.576	99,97%	ATENDIMENTOS REALIZADOS (Un.)	3.238.944	3.115.720	96,20%
5907 - EXECUÇÃO DO CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	744.053.197	743.104.841	743.104.841	694.179.230	99,87%	ADOLESCENTES ATENDIDOS (Un.)	9.224	9.157	99,27%
TOTAL	1.026.590.840	1.024.723.102	1.024.723.102	956.460.062	99,82%				

PROGRAMA 1729 - ATENÇÃO INTEGRAL AO ADOLESCENTE E INTEGRAÇÃO DAS MSE DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 186
Proc. TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
5905 - ATENÇÃO INTEGRAL À EDUCAÇÃO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA		NÃO
5906 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	EMBORA A META EXECUTADA TENHA SIDO DE 96% DA META ORÇADA, A EXECUÇÃO SUPEROU EM 3% A META REPROGRAMADA (3.027.048). HOUE UM NÚMERO INESPERADO DE TURN OVER DO GRUPO DE SERVIDORES DA SAÚDE - AUXILIARES DE ENFERMAGEM, CONTRIBUINDO PARA ESTA PEQUENA DIMINUIÇÃO DO ATENDIMENTO GLOBAL.	NÃO
5907 - EXECUÇÃO DO CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE	A RECONFIGURAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS PREVÊ UMA ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL PRESENTE NOS MUNICÍPIOS PARA PROVER ASSISTÊNCIA AOS ADOLESCENTES E SEUS FAMILIARES, QUANDO AINDA SE ENCONTRAM INTERNADOS E APÓS SUA DESINTERNAÇÃO. TODA AÇÃO DESENCADEADA NESTA DIREÇÃO TEM POR OBJETIVO A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE ATENDIDOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO, ISTO SIGNIFICA DIZER QUE A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DOS ATENDIMENTOS TEM DISTANCIADO ADOLESCENTES DE ATOS INFRAACIONAIS, DIMINUINDO ASSIM OS ÍNDICES DE REINCIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CASA.	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

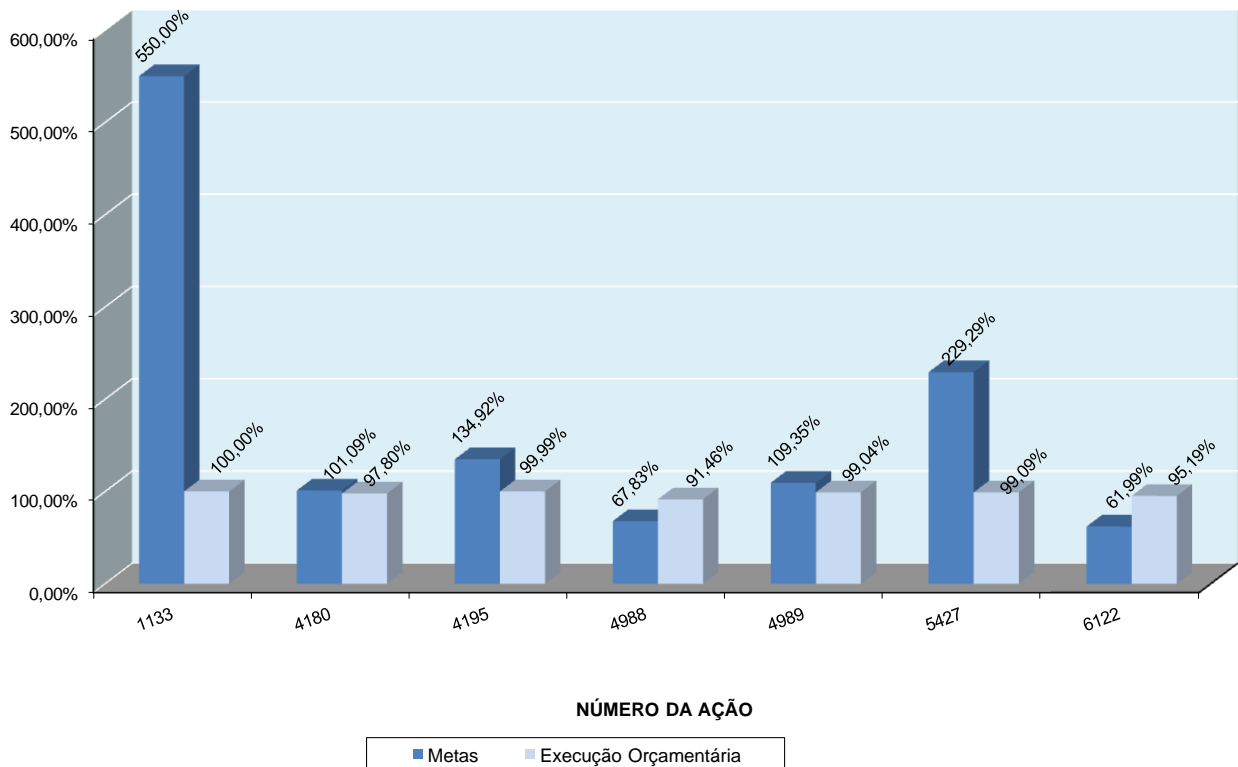
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	187
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 1801 – INVESTIGAÇÃO POLICIAL
OBJETIVO: INVESTIGAR OS DELITOS POR MEIO DE ATIVIDADES DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E ESPECIALIZADA, COM ESPECIAL ÊNFASE NA REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1133 - INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL	39.387.221	39.386.921	39.386.921	8.497.010	100,00%	OBRAS REALIZADAS (Un.)	12	66	550,00%
4180 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	169.344.271	165.620.983	165.620.983	146.444.089	97,80%	UNIDADES ATENDIDAS (Un.)	92	93	101,09%
4195 - ACESSO À CIDADANIA	92.378.620	92.365.537	92.365.537	82.035.535	99,99%	DOCUMENTOS EMITIDOS (Un.)	5.100.000	6.880.700	134,92%
4988 - TRANSFERÊNCIA GRADUAL DOS PRESOS EM CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL	25.301.800	23.140.148	23.140.148	19.464.225	91,46%	PRESOS ASSISTIDOS (Un.)	7.000	4.748	67,83%
4989 -POLÍCIA JUDICIÁRIA	2.723.097.372	2.697.033.763	2.697.033.763	2.481.830.534	99,04%	PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA (Un.)	550.000	601.438	109,35%
5427 - SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS	38.972.314	38.615.840	38.615.840	35.920.174	99,09%	CURSOS REALIZADOS (Un.)	280	642	229,29%
6122 - TRANSPARÊNCIA POLICIAL	5.875.805	5.593.014	5.593.014	5.064.226	95,19%	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (Un.)	9.000	5.579	61,99%
TOTAL	3.094.357.403	3.061.756.206	3.061.756.206	2.779.255.793	98,95%				

PROGRAMA 1801 - INVESTIGAÇÃO POLICIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 188
Proc. TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1133 - INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL		NÃO
4180 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL		NÃO
4195 - ACESSO À CIDADANIA		SIM
4988 - TRANSFERÊNCIA GRADUAL DOS PRESOS EM CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL	A META PREVISTA NO ORÇAMENTO ERA A PREVISÃO DO NÚMERO DE PRESOS QUE ESTARIAM SOB ESPONSSABILIDADE DA POLÍCIA CIVIL, ENTRETANTO GRAÇAS A POLÍTICA DE TRANSFERENCIAS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ESSA META NÃO PRECISOU SER ATINGIDA.	NÃO
4989 -POLÍCIA JUDICIÁRIA		SIM
5427 - SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS		NÃO
6122 - TRANSPARÊNCIA POLICIAL	TRATA-SE DE AÇÃO NOVA, CRIADA EM FUNÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL PARA O GABINETE DO SECRETÁRIO. DESTA FORMA, AINDA ESTÃO SENDO CONSTRUINDOS OS PARÂMETROS PARA A MEDIÇÃO DOS RESULTADOS. NOTE-SE QUE A META PROPOSTA NA REPROGRAMAÇÃO (5.400 PROCEDIMENTOS) FOI SUPERADA NO EXERCÍCIO, DEVENDO SER REVISTA PARA O PRÓXIMO PPA.	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

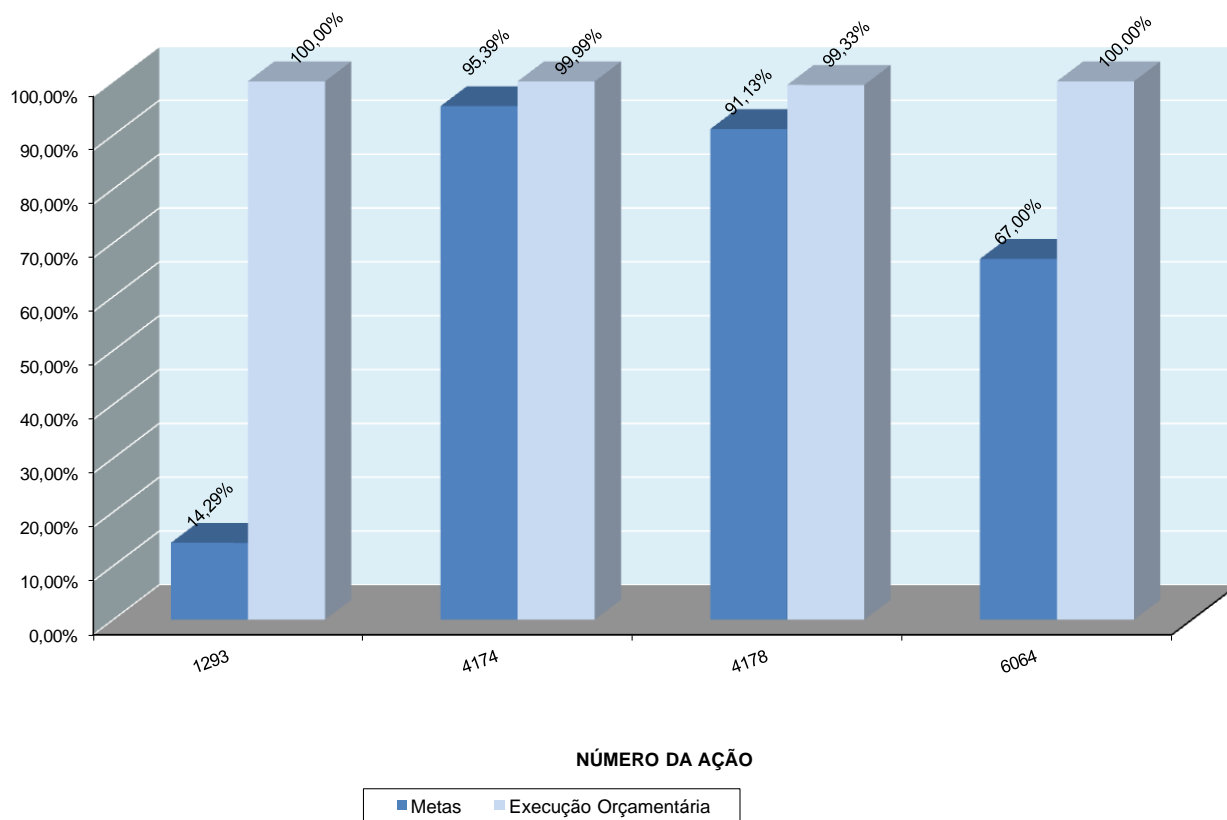
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

PROGRAMA 1814 - MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

OBJETIVO: AMPLIAR E ADEQUAR A ESTRUTURA DAS UNIDADES DA SPTC; EQUIPAR AS UNIDADES EXISTENTES NO INTERIOR; MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS UNIDADES E APERFEIÇOAR AS METODOLOGIAS APLICADAS NO PROCESSO DE ANÁLISE DOS VESTÍGIOS ENCONTRADOS NA CENA DO CRIME, POSSIBILITANDO A EMISSÃO DE LAUDO PERICIAL DE QUALIDADE, RESPALDADO POR PADRÕES CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1293 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	8.294.758	8.294.717	8.294.717	472.225	100,00%	UNIDADES CONSTRUÍDAS OU REFORMADAS (Un.)	7	1	14,29%
4174 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA	439.732.061	439.697.297	439.697.297	403.937.145	99,99%	UNIDADES ADMINISTRADAS (Un.)	217	207	95,39%
4178 - PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS; A CIÊNCIA A SERVIÇO DA JUSTIÇA	10.043.507	9.975.967	9.975.967	7.928.951	99,33%	LAUDOS EXPEDIDOS (Un.)	1.000.000	911.260	91,13%
6064 - APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	169.649	169.648	169.648	166.019	100,00%	PROFISSIONAIS TREINADOS (Un.)	400	268	67,00%
TOTAL	458.239.975	458.137.629	458.137.629	412.504.340	99,98%				

PROGRAMA 1814 - MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 190
Proc. TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1293 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	AS OBRAS E REFORMAS PROGRAMADAS FORAM INICIADAS EM 2013 COM TERMINO PREVISTO PARA 2014.SÃO ELAS: REFORMA EPC NORTE, LAB. TOXICOLOGIA IML, LAB. ENTORPECENTES, INSTALAÇÃO DE GERADORES IML CENTRO E PRÉDIO SEDE SPTC, CONSTRUÇÃO IC/IML DE AMERICANA, REFORMA ELÉTRICA PRÉDIO SPTC SEDE. ASSIM A META PREVISTA PARA O EXERCÍCIO PRECISOU SER REPROGRAMADA PARA 2014.	SIM
4174 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA	ATUALMENTE A SPTC CONTA COM 2007 UNIDADES. A META PREVISTA ENVOLVIA NOVAS INIDADES QUE AINDA ESTÃO EM EXECUÇÃO.	SIM
4178 - PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS: A CIÊNCIA A SERVIÇO DA JUSTIÇA	A META NÃO FOI ATINGIDA DEVIDO A PROBLEMAS DE RECURSOS HUMANOS. FORAM REDUZIDOS 214 FUNCIONÁRIOS EM 2013, ALÉM DOS SERVIDORES QUE ESTÃO AFASTADOS POR MOTIVOS DIVERSOS. NO FINAL DE 2013 FORAM ABERTOS VÁRIOS CONCURSOS COM ABERTURA DE VAGAS PARA SOLUÇÃO DO PROBLEMA.	SIM
6064 - APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	A META PREVISTA NÃO FOI ALCANÇADA EM FACE A PROBLEMAS DE RECURSOS HUMANOS, TENDO EM VISTA QUE NÃO FOI POSSÍVEL RETIRAR O PROFISSIONAL DA ATIVIDADE FIM PARA FAZER CURSOS SEM PREJUDICAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.	SIM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

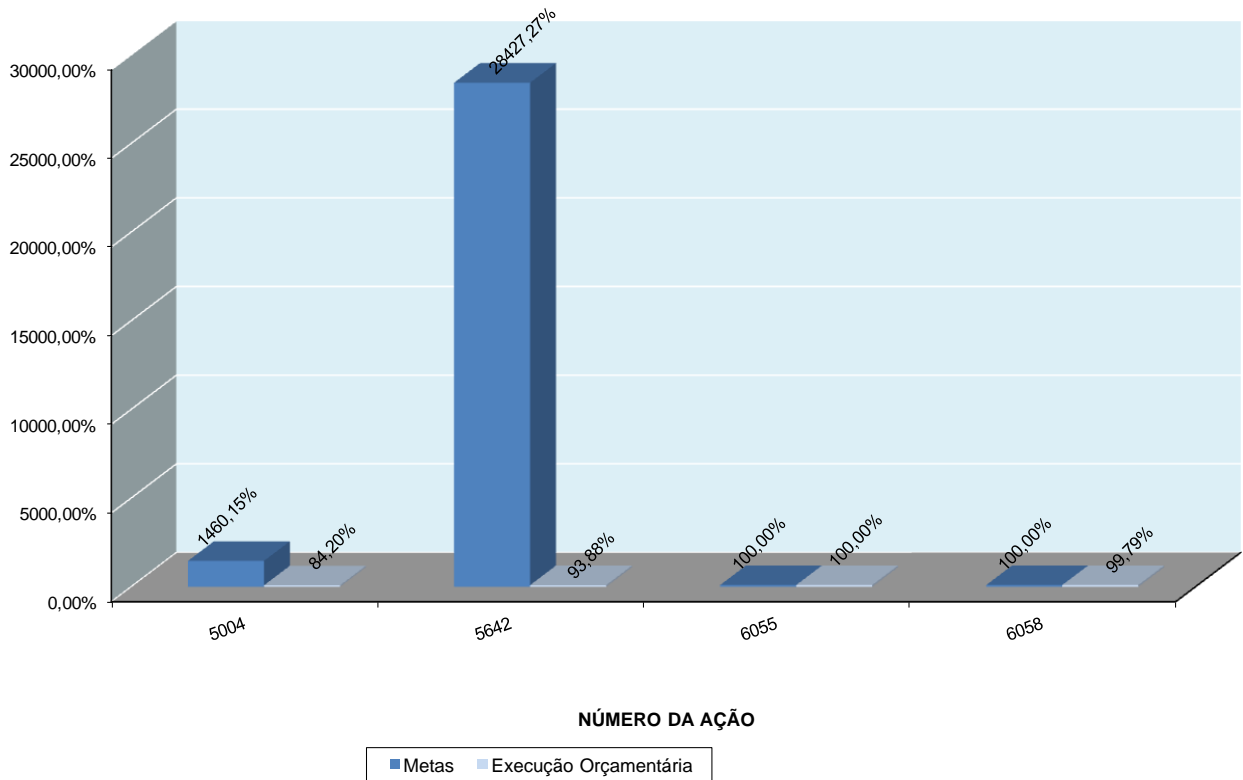
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	191
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 1818 – MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA PÚBLICA, AGREGAR VALORES ÀS ATIVIDADES DA POLÍCIA, ATUALIZAR, INTEGRAR, COMPARTILHAR E EXPANDIR OS SISTEMAS INTELIGENTES, EXPANDIR E ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS POLICIAIS, DIGITALIZAR E INTEGRAR AS COMUNICAÇÕES COM PRIORIZAÇÃO NAS REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS SEDES DE COMANDOS.

Ação	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
5004 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA	306.879.890	258.393.457	258.393.457	64.172.212	84,20%	EQUIPAMENTOS POLICIAIS (Un.)	4.522	66.028	1460,15%
5642 - INTELIGÊNCIA POLICIAL	256.519.761	240.818.554	240.818.554	134.590.590	93,88%	PROJETOS IMPLANTADOS (Un.)	11	3.127	28427,27%
6055 -MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	58.356.328	58.353.470	58.353.470	31.204.154	100,00%	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO CELEBRADOS. (Un.)	5	5	100,00%
6058 - OLHO DIGITAL	3.263.627	3.256.744	3.256.744	2.861.404	99,79%	PROJETOS DE VIDEOMONITORAMENTO IMPLANTADOS (Un.)	2	2	100,00%
TOTAL	625.019.606	560.822.224	560.822.224	232.828.360	89,73%				

PROGRAMA 1818 - MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
5004 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA		NÃO
5642 - INTELIGÊNCIA POLICIAL		NÃO
6055 -MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		NÃO
6058 - OLHO DIGITAL		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

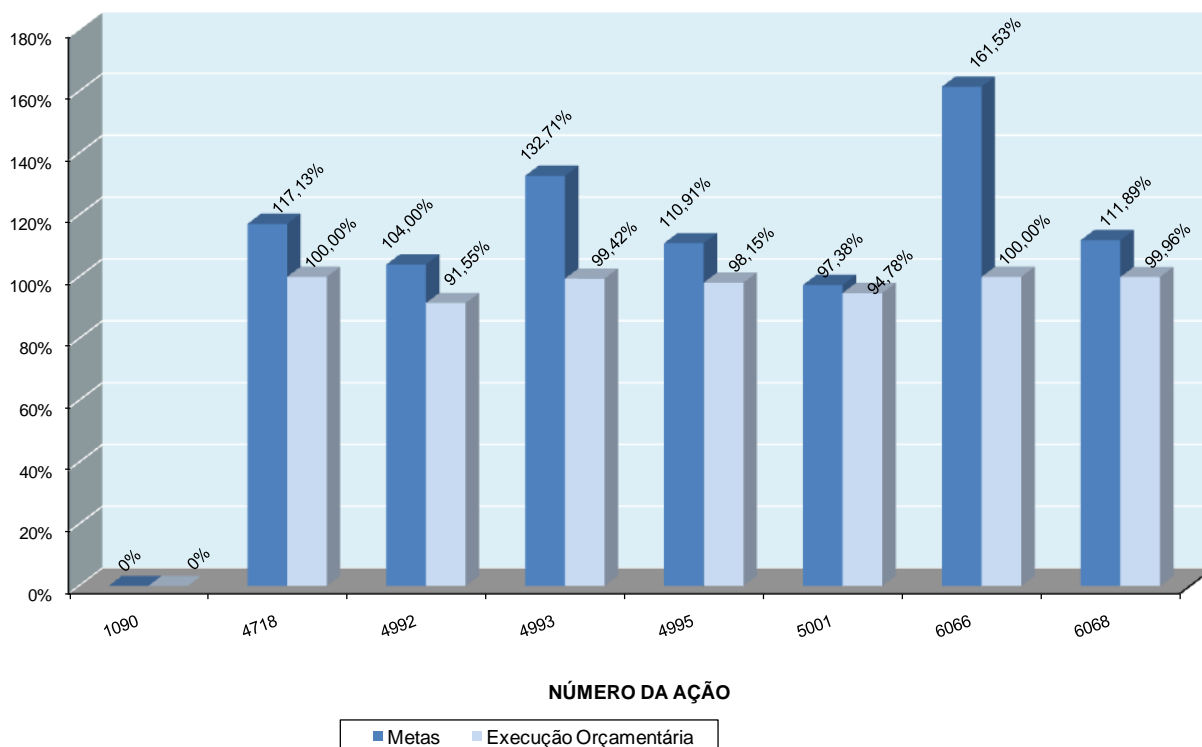
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

PROGRAMA 1819 – SÃO PAULO VIVENDO EM PAZ

OBJETIVO: POSSIBILITAR À POLÍCIA OSTENSIVA O APRIMORAMENTO DOS PROGRAMAS DE POLICIAMENTO E DO POLICIAMENTO ESPECIALIZADO, OBSERVADAS A POLÍCIA COMUNITÁRIA, OS DIREITOS HUMANOS, A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL, OFERECENDO SERVIÇOS QUE RESULTEM NA REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE E NO AUMENTO DA PERCEPÇÃO DE SEGURANÇA, GARANTINDO ACESSO À POLÍCIA.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1090 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES	-	-	-	-	-	ATENDIMENTOS SOCIAIS (Un.)	-	28	-
4718 - POLÍCIA COMUNITÁRIA INTERAGINDO COM O CIDADÃO	1.795.654	1.795.654	1.795.654	932.122	100,00%	ATENDIMENTOS SOCIAIS (Un.)	2.140.000	2.506.664	117,13%
4992 - MELHORAR SEMPRE. POLÍCIA COM EXCELENÇA	118.862.063	108.823.133	108.823.133	86.751.365	91,55%	ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES CERTIFICADAS EM PRÊMIOS DE GESTÃO (Un.)	50	52	104,00%
4993 - SEGURANÇA TOTAL. PROTEÇÃO INTEGRAL	10.407.040.247	10.346.568.832	10.346.568.832	9.688.176.390	99,42%	QUANTIDADE DE INTERVENÇÕES POLICIAIS (Un.)	25.500.000	33.841.399	132,71%
4995 - ESCOLHA CERTA	89.318.322	87.666.276	87.666.276	77.013.451	98,15%	POLICIAIS MILITARES FORMADOS, CAPACITADOS E APERFEIÇADOS (Un.)	82.500	91.500	110,91%
5001 - BEM-ESTAR INTEGRAL	23.918.236	22.669.841	22.669.841	18.140.127	94,78%	QUANTIDADE DE POLICIAIS MILITARES APTOS (Un.)	91.500	89.102	97,38%
6066 - POLÍCIA QUE SE VÊ. CUIDANDO DE VOCÊ	1.069.351	1.069.342	1.069.342	514.044	100,00%	INSERÇÕES POSITIVAS NA MÍDIA (Un.)	850	1.373	161,53%
6068 - POLICIAL VALORIZADO. SOCIEDADE PRESTIGIADA	21.522.905	21.514.884	21.514.884	8.960.800	99,96%	POLICIAL MILITAR MOTIVADO (\$)	65	72,73	111,89%
TOTAL	10.663.526.778	10.590.107.962	10.590.107.962	9.880.488.298	99,31%				

PROGRAMA 1819 - SAO PAULO VIVENDO EM PAZ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 193
Proc. TC-01466/026/13

ACÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL
1090 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS		NÃO
4718 - POLÍCIA COMUNITÁRIA INTERAGINDO COM O CIDADÃO		NÃO
4992 - MELHORAR SEMPRE. POLÍCIA COM EXCELENCIA		NÃO
4993 - SEGURANÇA TOTAL. PROTEÇÃO INTEGRAL		NÃO
4995 - ESCOLHA CERTA		NÃO
5001 - BEM-ESTAR INTEGRAL	A META TEVE SUA EXECUÇÃO EM 97,38% DEVIDO A REDUÇÃO SAZONAL DO EFETIVO TOTAL. HÁ CLAROS NO DECORRER DO ANO, PROVENIENTES DE APOSENTADORIAS, EXONERAÇÕES, DEMISSÕES, EXPULSÕES E FALECIMENTOS, CLAROS QUE SÃO CONSTANTEMENTE PREENCHIDOS APÓS A INVESTIDURA DE NOVOS POLICIAIS, MEDIANTE PROCESSO SELETIVO E CURSO DE FORMAÇÃO. OUTRO FATOR PREPONDERANTE É O TÉRMINO DO CONTRATO DO SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO E A DESCONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DESSE PROGRAMA.	NÃO
6066 - POLÍCIA QUE SE VÊ. CUIDANDO DE VOCÊ		NÃO
6068 - POLICIAL VALORIZADO. SOCIEDADE PRESTIGIADA		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

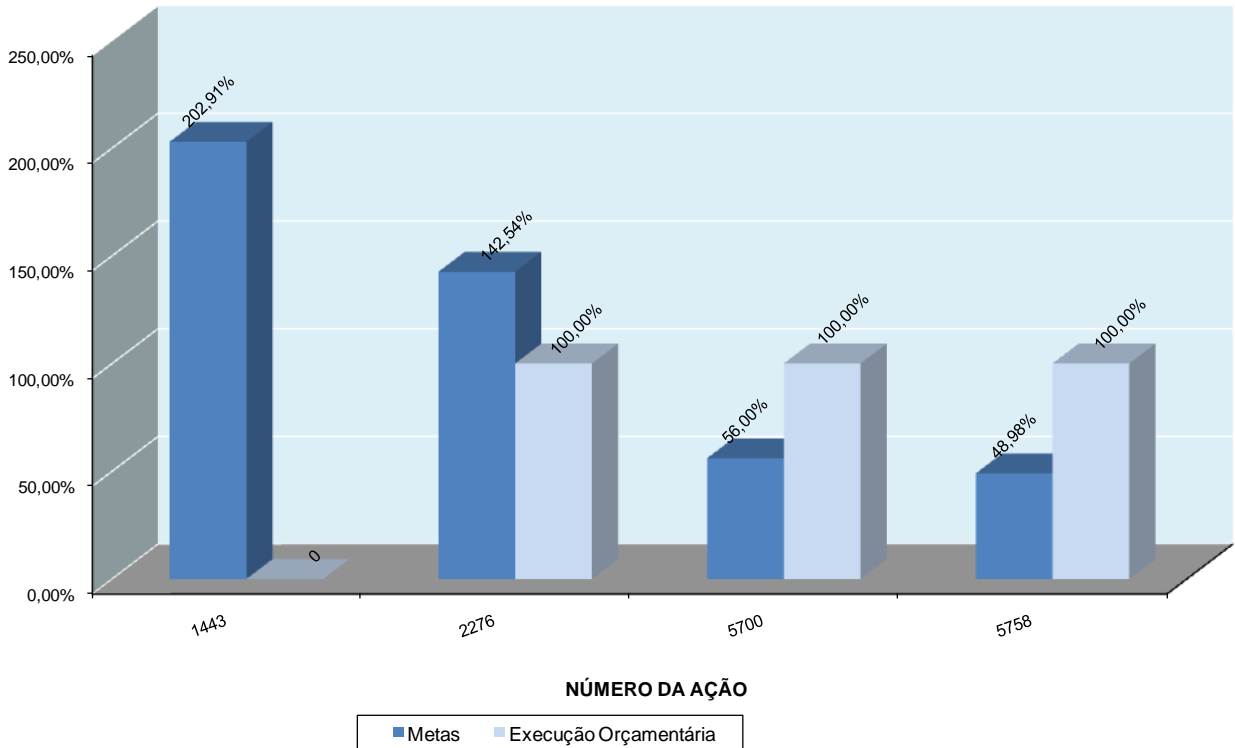
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	194
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 2505 - FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
OBJETIVO : PROMOVER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES ENVOLVIDOS NA POLÍTICA HABITACIONAL, DESTACANDO: CAPACITAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL; PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA À MORADIA; FOMENTO À ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA E TRABALHO SOCIAL PÓS-OCUPAÇÃO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS				
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS	Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1443 - FOMENTO A ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA, CONDOMINIAL E INCLUSÃO SOCIAL						FAMÍLIAS BENEFICIADAS	unidade			
2276 - AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS	424.938.691	424.938.690	424.938.690	227.713.947	100,00%	FAMÍLIAS BENEFICIADAS (Un.)		31.300	44.616	142,54%
5700 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	6.015.756	6.015.754	6.015.754	1.708.698	100,00%	MUNICÍPIOS ATENDIDOS (Un.)		100	56	56,00%
5758 - AÇÕES DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS HABITACIONAIS	3.467.280	3.467.280	3.467.280	3.115.980	100,00%	FAMÍLIAS BENEFICIADAS (Un.)		48.036	23.527	48,98%
TOTAL	434.421.727	434.421.725	434.421.725	232.538.625	100,00%					

PROGRAMA 2505 - FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 195
Proc. TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1443 - FOMENTO À ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA, CONDOMINIAL E INCLUSÃO SOCIAL		NÃO
2276 - AÇÕES DO FUNDO PAULISTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FPHIS		NÃO
5700 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS	AS METAS DEFINIDAS NO PPA 2012-2015 PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DA HABITAÇÃO VÊM SENDO DESENVOLVIDAS COM A ATIVA PARTICIPAÇÃO DA CDHU, SEJA NA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE SUA INICIATIVA, SEJA COMO AGENTE TÉCNICO DE SUPORTE À SH. AS METAS DE 2013, AINDA QUE NÃO CUMPRIDAS EM SUA TOTALIDADE, APRESENTARAM INCREMENTO DE RESULTADOS COM RELAÇÃO AOS OBTIDOS NO PERÍODO ANTERIOR. OS RESULTADOS OBTIDOS CORRESPONDEM A: - POR INICIATIVA CDHU: CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA POPULAÇÃO DESDE O INÍCIO DAS OBRAS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS, ATÉ A PÓS-OCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS. ESSA ATIVIDADE PERMITE QUE OS MUNICÍPIOS SE QUALIFIQUEM PARA REALIZAR A CONTRAPARTIDA DE SUA RESPONSABILIDADE NA PARCERIA, QUE É O TRABALHO SOCIAL. - PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS EM CONTRATO DA SH/EMPLASA (PRAZO ADITADO ATÉ 2014) QUE CONTA COM O SUPORTE DA CDHU COMO AGENTE TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE INSUMOS A PLANOS METROPOLITANOS DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E SISTEMAS INTEGRADOS DE DEMANDA E ATENDIMENTO HABITACIONAL PARA AS 4 REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO, ABRANGENDO 106 MUNICÍPIOS QUE CONCENTRAM AS MAIS EXPRESSIVAS NECESSIDADES HABITACIONAIS DO ESTADO.	NÃO
5758 - AÇÕES DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS HABITACIONAIS	AS METAS PREVISTAS NO PPA 2012-2015 E NA LOA PARA AÇÕES DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS REFEREM-SE À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SH, SENDO OS REGISTROS DE REALIZAÇÕES APURADOS PELA CDHU QUE OPERA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS, COM EXCEÇÃO DOS CONCEDIDOS COM RECURSOS DO FPHIS/CASA PAULISTA - COMPUTADOS NAS DEMAIS AÇÕES DESTA PROGRAMA. OS REGISTROS DESTA AÇÃO TÊM POR BASE O NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS, CARTAS DE CRÉDITO CONCEDIDAS E FAMÍLIAS DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, EM EMPREENDIMENTOS ENTREGUES PELA CIA, AOS QUAIS SE SOMAM OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO AME - AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL E AM - AUXÍLIO MORADIA. O EXPRESSIVO NÚMERO DE ATENDIMENTOS POR MEIO DE AUXÍLIO MORADIA CONSOLIDADOS EM 2013 REITERA A TENDÊNCIA INICIADA EM ANOS ANTERIORES E EXPRESSA CRESCENTES DEMANDAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL DEFINITIVO A SER EQUACIONADO NOS PRÓXIMOS PERÍODOS EM AÇÕES DA SH/CDHU E/OU DESENVOLVIDAS EM PARCERIAS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS COMO DERSA, METRÔ E OUTROS. INDICA TAMBÉM NECESSIDADES EMERGENCIAIS ESPECÍFICAS DE ATENDIMENTO COMO AS SURGIDAS NO INÍCIO DO ANO EM CUBATÃO. ESSE MONTANTE DE ATENDIMENTOS DEMANDA A DISPONIBILIZAÇÃO DE FONTES NÃO ONEROSAS DE RECURSOS PARA O ENFRENTAMENTO DE CONTINGÊNCIAS QUE SE APRESENTAM PARA A GESTÃO PÚBLICA EM AÇÕES URBANAS ESTRUTURANTES, ESPECIALMENTE NAS REGIÕES METROPOLITANAS.	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

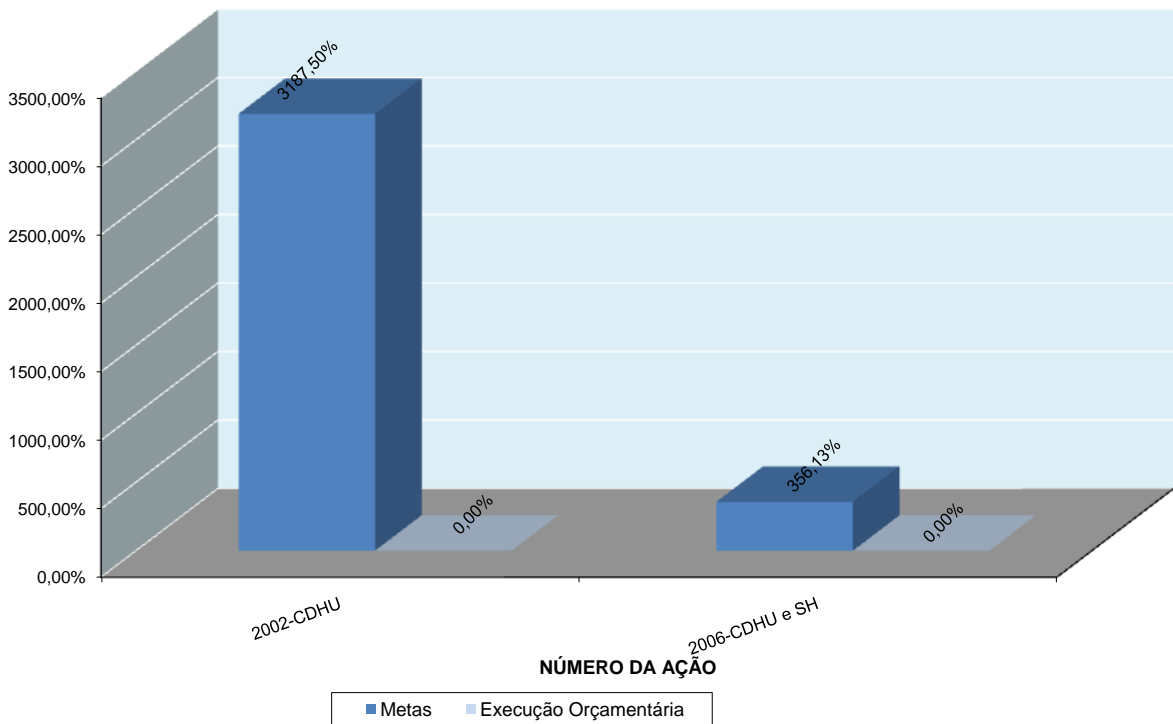
Fl.nº	196
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 2508 – PROVISÃO DE MORADIAS
 OBJETIVO: PROVER MORADIA PARA DEMANDA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL VIA EXECUÇÃO DIRETA OU PARCERIAS COM AGENTES PROMOTORES E FINANCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS , PARA: PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS; FOMENTO À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PRONTAS OU EM CONSTRUÇÃO E FOMENTO À PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS OU LOTES URBANIZADOS ASSOCIADO À PRODUÇÃO E FINANCIAMENTO DE MORADIA.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
2002 - AQUISIÇÃO DE MORADIAS	0	0	0	0	0,00%	DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)	40	1.275	3187,50%
2006 - PRODUÇÃO DE MORADIAS	0	0	0	0	0,00%	DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)	12.654	45.065	356,13%
TOTAL	0	0	0	0	0				

*executado pela SH e CDHU

PROGRAMA 2508 - PROVISÃO DE MORADIAS



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
2002 - AQUISIÇÃO DE MORADIAS		NÃO
2006 - PRODUÇÃO DE MORADIAS		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

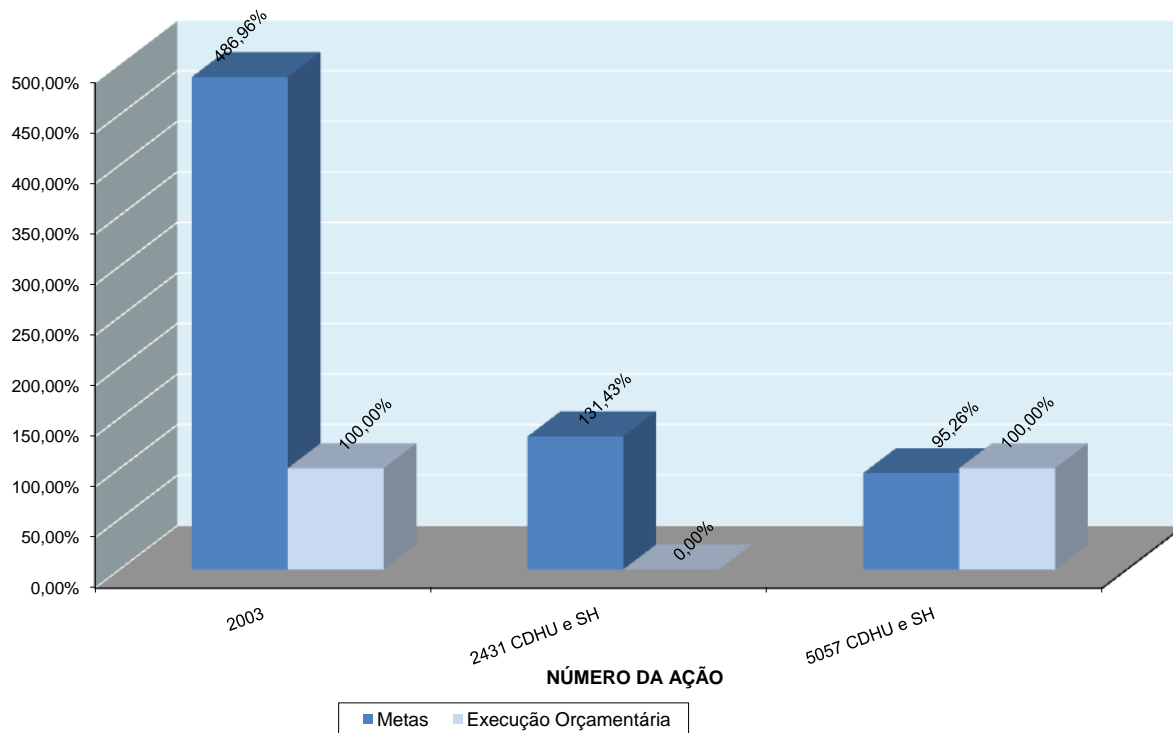
PROGRAMA 2509 - REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANA

OBJETIVO: PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS E MELHORIAS HABITACIONAIS E URBANAS, VISANDO À REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS JÁ URBANIZADOS, SUBUTILIZADOS PARA O USO HABITACIONAL, E/OU COM CARÊNCIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, ONDE SE VERIFICA O DÉFICIT DE QUALIDADE URBANA E DE HABITABILIDADE.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
2003 - MELHORIAS HABITACIONAIS	6.000.000	6.000.000	6.000.000	0	100,00%	DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)	3.550	17.287	486,96%
2431 - REVITALIZACAO DE ÁREAS CENTRAIS	17.590.551	0	0	0	0,00%	DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)	140	184	131,43%
5057 - MELHORIAS URBANAS	19.828.026	19.828.025	19.828.025	30.176	100,00%	NUCLEOS BENEFICIADOS (Un.)	253	241	95,26%
TOTAL	43.418.577	25.828.025	25.828.025	30.176	59,49%				

*executado pela SH e CDHU

PROGRAMA 2509 - REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 198
Proc. TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
2003 - MELHORIAS HABITACIONAIS		NÃO
2431 - REVITALIZACAO DE ÁREAS CENTRAIS		NÃO
5057 - MELHORIAS URBANAS	A META DA LOA 2013 FOI PRATICAMENTE CUMPRIDA (95% DE REALIZAÇÃO EM NÚMERO DE NÚCLEOS BENEFICIADOS), SENDO ESTE O RESULTADO DA SOMA DE REALIZAÇÕES DA CDHU E SH, COM DESTAQUES PARA: • CDHU: CONTRATAÇÕES DE MELHORIAS URBANAS EM CONJUNTOS DA CIA., EM 75 EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS COM OBRAS EM ÁREAS CONDOMINIAIS, IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, CONTENÇÃO DE RISCO GEOTÉCNICO, ENTRE OUTRAS QUE BENEFICIARAM MAIS DE 20 MIL DOMICÍLIOS. • SH: REPASSE DE RECURSOS NÃO ONEROSOS AOS MUNICÍPIOS PAULISTAS PARA INTERVENÇÕES DE MELHORIAS, INCLUINDO: O REPASSE DE RECURSOS DO FPHIS POR MEIO DO PDU - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - 9 CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS - META DE BENEFÍCIO DE 3.818 LOTES. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FUTURO DE MAIS 13 MUNICÍPIOS. O REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO - SH POR MEIO DO PEM - PROGRAMA ESPECIAL DE MELHORIAS QUE VIABILIZOU NO 4º TRIMESTRE 117 NOVOS CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS DE DIVERSAS REGIÕES DO ESTADO, QUE IRÃO BENEFICIAR 157 NÚCLEOS HABITACIONAIS E ATENDER A CERCA DE 45 MIL DOMICÍLIOS. ALÉM DAS AÇÕES QUE TÊM AFERIÇÃO NO PPA/LOA, CABE DESTACAR QUE 5 CONVÊNIOS PARA MELHORIAS URBANAS FORAM FIRMADOS PELA SH COM MUNICÍPIOS PARA REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DA HABITAÇÃO, ATENDENDO 7 NÚCLEOS HABITACIONAIS E CERCA DE 3 MIL DOMICÍLIOS.	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

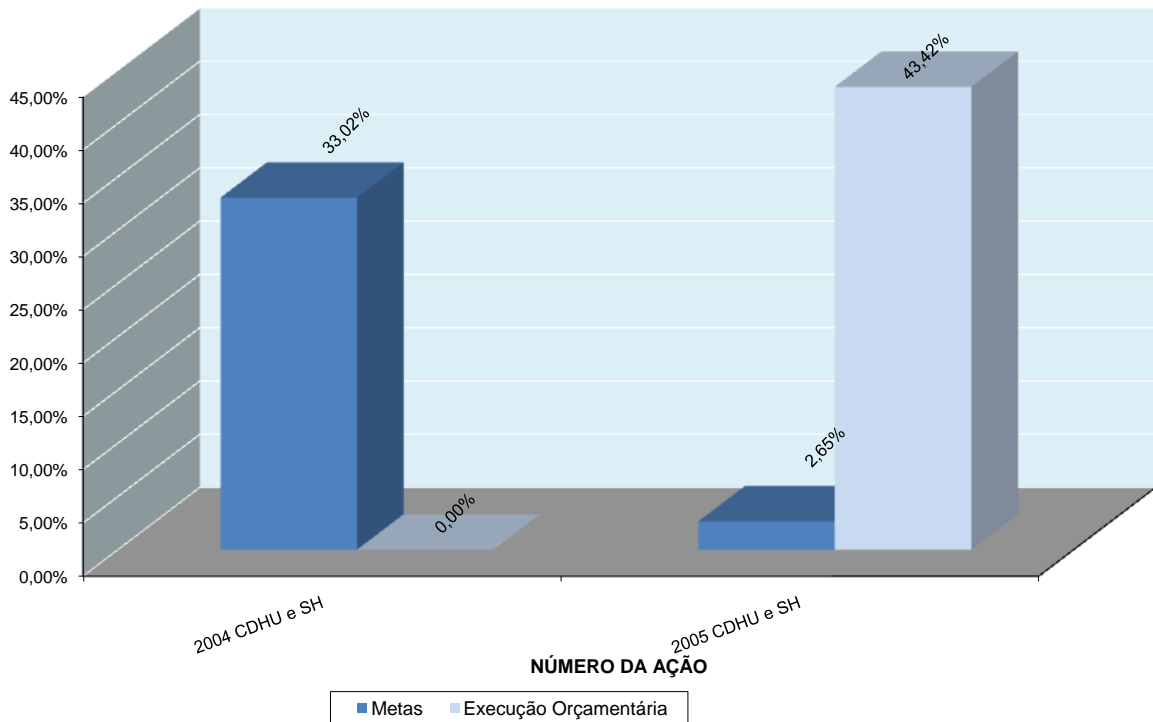
Fl.nº	199
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 2510 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

OBJETIVO: ATUAR EM FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA, INTEGRAÇÃO URBANA E QUALIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL; INTEGRAR ATENDIMENTOS POR HABITAÇÃO, SANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, COM AÇÕES DE URBANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS DE ÁREAS DE RISCO, PROTEÇÃO AMBIENTAL E INTERVENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
2004 - REASSENTAMENTO HABITACIONAL DE RISCO E FAVELAS	819.650	0	0	0	0,00%	DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)	5.790	1.912	33,02%
2005 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS	32.186.598	13.974.534	13.974.534	0	43,42%	DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)	7.410	196	2,65%
TOTAL	33.006.248	13.974.534	13.974.534	0	42,34%				

PROGRAMA 2510 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	200
Proc.	TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
<p>2004 - REASSENTAMENTO HABITACIONAL DE RISCO E FAVELAS</p>	<p>AS METAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIRAM REALIZAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS/CONTRATAÇÕES DA SH E DA CDHU. NO ENTANTO OS RESULTADOS DE 2013 REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE A UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES PELA CDHU. A CIA VEM ENVIDANDO ESFORÇOS PARA SUPERAR OS FATORES QUE TÊM COMPROMETIDO O INTEGRAL CUMPRIMENTO DA META - EM ESPECIAL OS EMPREENDIMENTO DE APOIO A OBRAS ESTRUTURANTES E AÇÕES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL LOCALIZADOS EM ÁREAS SOB INTENSA PRESSÃO SOCIAL E URBANA COMO A CAPITAL E RMS. DESTACAM-SE AS QUESTÕES: INSTITUCIONAIS/ADMINISTRATIVAS: COMPLEXOS E MOROSOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/APROVAÇÕES/AVERBAÇÕES ESPECIALMENTE NA CAPITAL E GRANDES MUNICÍPIOS; LACUNAS/ NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DE PROCEDIMENTOS PARA LICENCIAMENTO EM ÁREAS DE URBANIZAÇÃO/REGULARIZAÇÃO; • EXTERNOS: INVASÕES DE EMPREENDIMENTOS PRONTOS PARA ENTREGA E QUE DEMANDARAM AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE E OBRAS DE REFORMA. OPERACIONAIS/GERENCIAIS: EMPREITEIRAS CONTRATADAS QUE APRESENTARAM PROBLEMAS DE EXECUÇÃO DE SEUS OBJETOS, DEMANDANDO AÇÕES ESPECÍFICAS E ATÉ RESCISÕES; ESSE QUADRO NÃO IMPEDIU QUE IMPORTANTES ENTREGAS FOSSEM REALIZADAS, COMO PARTE DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, COM EXPRESSIVOS ESFORÇOS DA GESTÃO (REASSENTAMENTO DE APOIO À URBANIZAÇÃO EM PIMENTAS-GUARULHOS; PARCERIAS COM MUNICÍPIOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, CARAPICUÍBA E RIBEIRÃO PRETO; REASSENTAMENTO DE APOIO A INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO NA CAPITAL-PARAISSÓPOLIS E HELIÓPOLIS; REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS REMOVIDAS DE FAVELAS E ÁREAS DE RISCO DAS RMS E INTERIOR DO ESTADO). PROSEGUEM OS ESFORÇOS PARA CONTINUIDADE DESSES ATENDIMENTOS, COM CRESCENTE NÚMERO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE CDHU E ÓRGÃOS/ENTIDADES DA GESTÃO ESTADUAL PARA REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS DE ÁREAS DE OCUPAÇÕES IRREGULARES/DEMANDA SOCIAL - ESSENCIAL PARA VIABILIDADE E QUALIDADE DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO URBANA/AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA DE PORTE REGIONAL QUE SÃO METAS DA GESTÃO ESTADUAL (DERSA/METRÔ/CPTM/DAEE).</p>	<p>NÃO</p>
<p>2005 - URBANIZACAO DE FAVELAS</p>	<p>AS METAS DA LOA 2013 INCLUÍRAM AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA SH E DA CDHU, SENDO QUE AS REALIZAÇÕES AFERIDAS EM 2013 REFEREM-SE SOMENTE A AÇÕES PROMOVIDAS PELA CDHU. A DESPEITO DE NÃO TER SIDO POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO COMPLETO À META PREVISTA NA PROGRAMAÇÃO SETORIAL FORAM ENCAMINHADAS AÇÕES EXPRESSIVAS NO PERÍODO, COM DESTAQUE PARA AS GESTÕES DA CDHU COM A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E SMA/CETESB, QUE RESULTARAM NO ESTABELECIMENTO DE NOVO PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO PARA AÇÕES DE URBANIZAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO EM ÁREAS DE DOMÍNIO DA CIA., QUE PERMITIRAM O INÍCIO DA IMPORTANTE URBANIZAÇÃO DE ÁREAS (EM GUARULHOS - PIMENTAS - AS OBRAS, MESMO CONTRATADAS ENCONTRAVAM LIMITAÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO). CABE DESTACAR QUE PROSEGUEM, EM CANTEIRO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO EXPRESSIVAS, ASSIM COMO OUTRAS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO FORAM CONCLUÍDAS E/OU ESTÃO EM ANDAMENTO/PROGRAMADAS NAS AÇÕES MANANCIAIS DO ALTO TIETÊ, RECUPERAÇÃO DA SERRA DO MAR E LITORAL PAULISTA.</p>	<p>NÃO</p>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

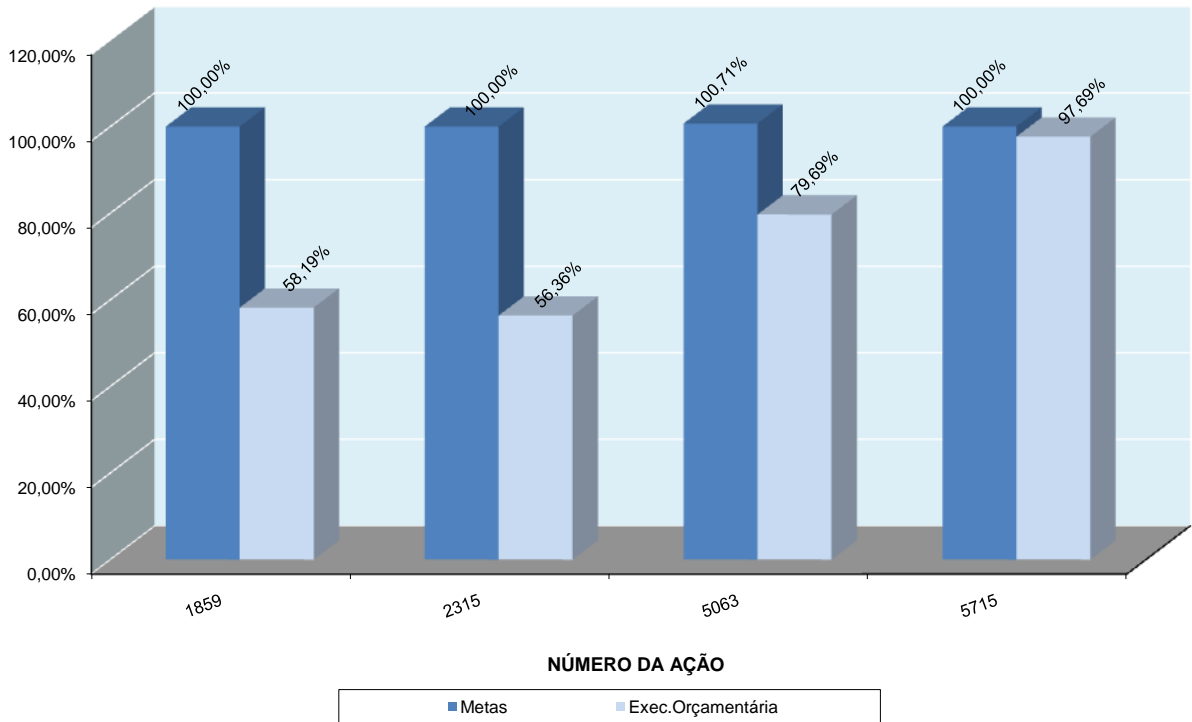
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	201
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 2607 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS
 OBJETIVO: PROMOVER A VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE EM ÁREAS PROTEGIDAS ESTADUAIS ATRAVÉS DE AÇÕES QUE AGREGUEM VALOR AOS BENS E SERVIÇOS GERADOS PELA CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1859 - DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA REGIÃO DA MATA ATLÂNTICA	267.983	155.952	155.952	141.282	58,19%	PARQUES ESTADUAIS ABRANGIDOS (Un.)	6	6	100,00%
2315 - RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E SIST. DE MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA	49.758.131	28.041.375	28.041.375	13.542.803	56,36%	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS (Un.)	13	13	100,00%
5063 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	61.226.692	48.791.903	48.791.903	41.372.548	79,69%	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERENCIADAS (Un.)	141	142	100,71%
5715 - GESTÃO AMBIENTAL DA SERRA DO MAR, MOSAICOS E CORREDORES DA MATA ATLÂNTICA	14.230.777	13.902.288	13.902.288	11.985.079	97,69%	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MANTIDAS (Un.)	13	13	100,00%
TOTAL	125.483.583	90.891.518	90.891.518	67.041.712	72,43%				

PROGRAMA 2607 - GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 202
Proc. TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1859 - DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA REGIÃO DA MATA ATLÂNTICA		NÃO
2315 - RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E SIST. DE MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA		NÃO
5063 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		NÃO
5715 - GESTÃO AMBIENTAL DA SERRA DO MAR, MOSAICOS E CORREDORES DA MATA ATLÂNTICA		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

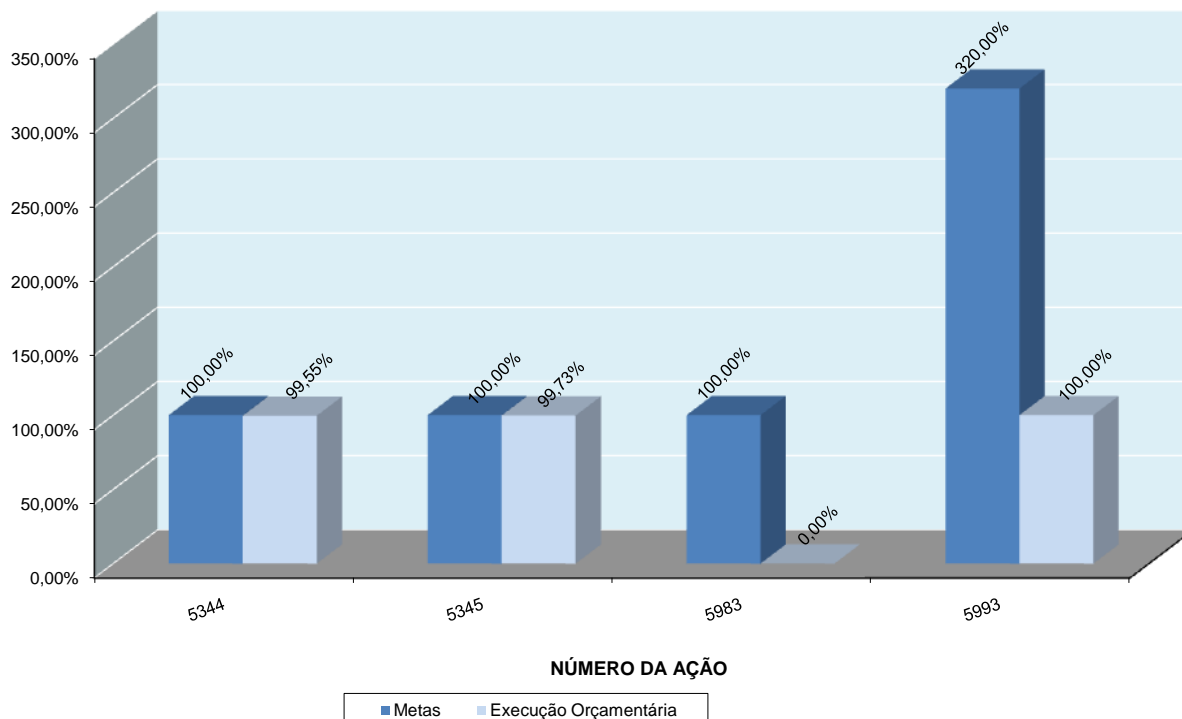
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

PROGRAMA 2825 - ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO

OBJETIVO: PROVER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MEIOS PARA DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E ARTICULAR OS ATOS DE SUA GESTÃO

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
5344 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA DA CASA CIVIL	207.566.682	206.642.343	206.642.343	176.111.704	99,55%	SERVIÇOS REALIZADOS (Un.)	2	2	100,00%
5345 - COORDENAÇÃO E OPERAÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	14.690.127	14.650.901	14.650.901	12.769.406	99,73%	SERVIÇOS REALIZADOS (Un.)	3	3	100,00%
5983 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO	0	0	0	0	0,00%	SERVIÇOS REALIZADOS (Un.)	2	2	100,00%
5993 - DIVULGAÇÃO PRESERVAÇÃO E ESTUDO DO ACERVO ARTÍSTICO-CULTURAL PALÁCIOS DO GOVERNO	811.525	811.509	811.509	705.635	100,00%	EVENTOS REALIZADOS (Un.)	5	16	320,00%
TOTAL	223.068.334	222.104.753	222.104.753	189.586.744	99,57%				

PROGRAMA 2825 - ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
5344 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA DA CASA CIVIL		NÃO
5345 - COORDENAÇÃO E OPERAÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		NÃO
5983 - GESTÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO		NÃO
5993 - DIVULGAÇÃO PRESERVAÇÃO E ESTUDO DO ACERVO ARTÍSTICO-CULTURAL PALÁCIOS DO GOVERNO		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

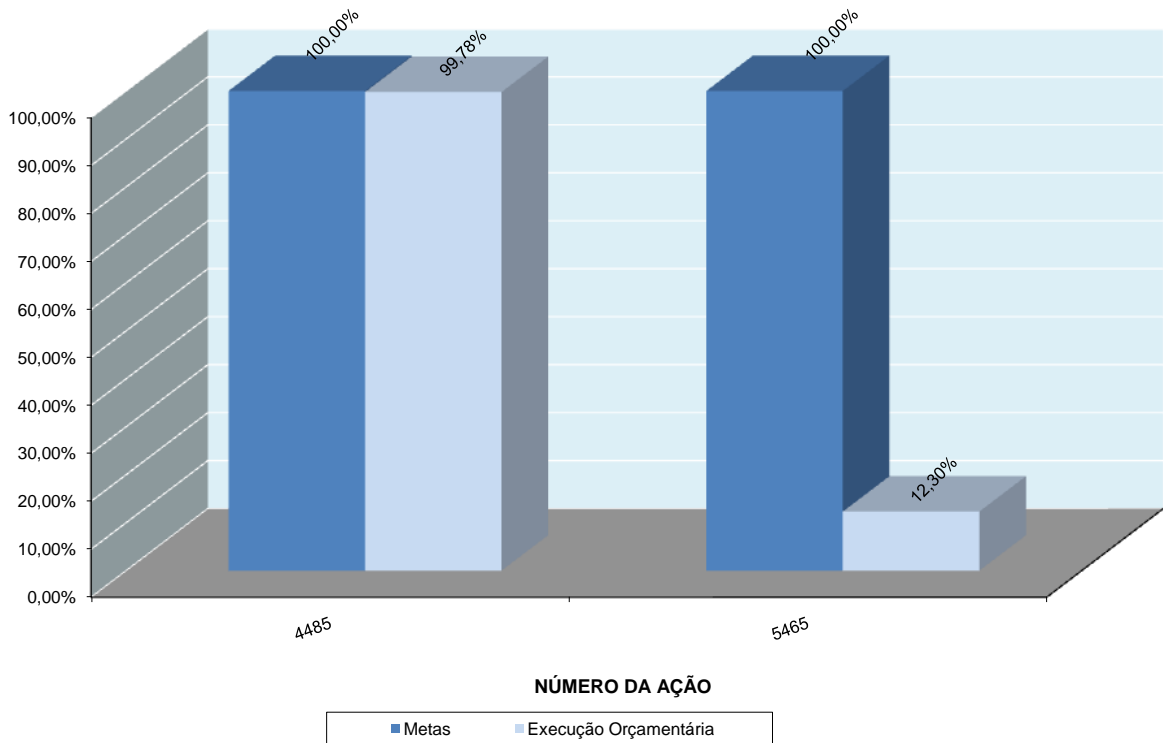
Fl.nº	204
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 2901 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETIVO: OBTER SUBSÍDIOS TÉCNICOS E INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS QUE GARANTAM A QUALIDADE DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS ANUAIS E DAS CORRESPONDENTES DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
4485 - ESTUDOS E PESQUISAS PARA O ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	7.522.110	7.505.291	7.505.291	4.844.807	99,78%	RELATÓRIOS TÉCNICOS (Un.)	12	12	100,00%
5465 - ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO	19.744	2.428	2.428	2.428	12,30%	LDO ORÇAMENTOS ELABORADOS E ACOMPANHADOS (Un.)	2	2	100,00%
TOTAL	7.541.854	7.507.720	7.507.720	4.847.235	99,55%				

PROGRAMA 2901 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
4485 - ESTUDOS E PESQUISAS PARA O ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO		NÃO
5465 - ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

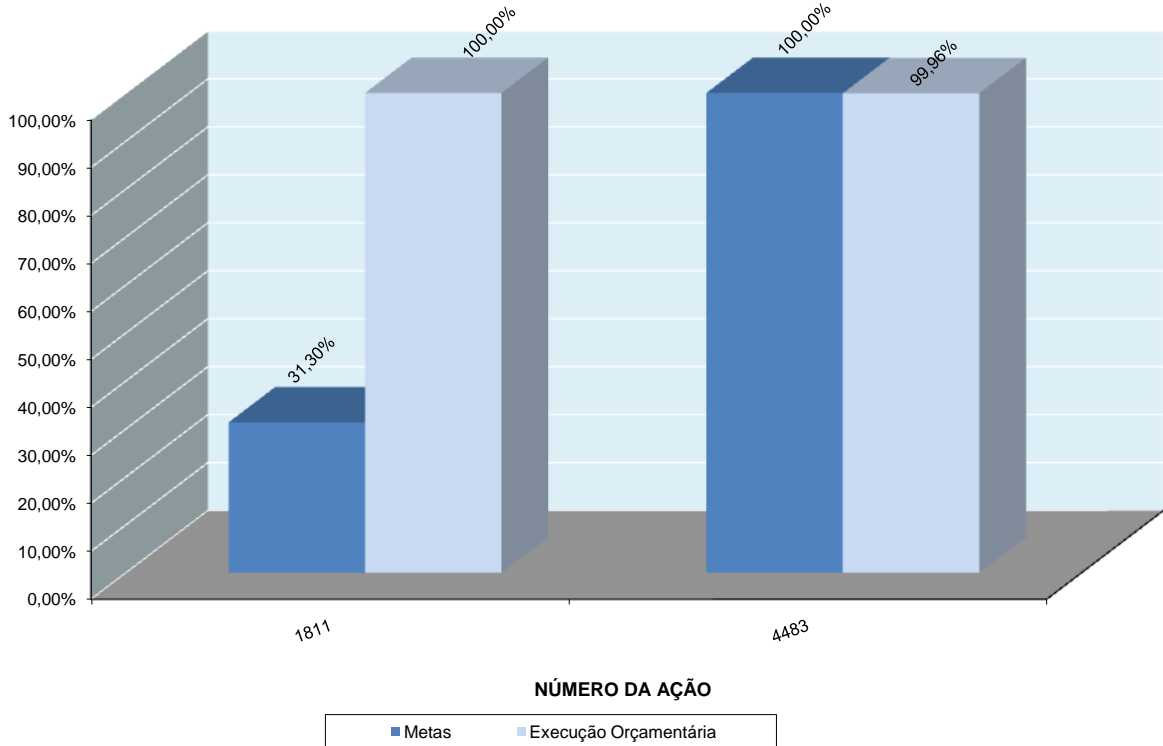
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	205
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 2906 - SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO
 OBJETIVO: DESENVOLVER E CONSOLIDAR UM SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO INTEGRADO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, QUE POSSIBILITE, COM BASE NO PLANO PLURIANUAL, O CUMPRIMENTO DOS PLANOS, DAS DIRETRIZES E METAS DO GOVERNO, SEU MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1811 - REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO	3.299.400	3.299.399	3.299.399	2.415.148	100,00%	PROCESSO DE PLANEJAMENTO REESTRUTURADO %	50	15,65	31,30%
4483 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA - PLANO PLURIANUAL	9.871.229	9.867.255	9.867.255	5.763.591	99,96%	PROGRAMAS MONITORADOS (Un.)	177	177	100,00%
TOTAL	13.170.629	13.166.654	13.166.654	8.178.739	99,97%				

PROGRAMA 2906 - SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1811 - REESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO	META DA LEI ORÇAMENTÁRIA FOI SUPERESTIMADA. O PROJETO DO PNAGE, ENCERRADO EM ABRIL DESTE EXERCÍCIO, PASSOU A SER EXECUTADO NESTA SECRETARIA A PARTIR DE 2012 QUANDO JÁ APRESENTAVA REALIZAÇÃO DE CERCA DE 7%. EM 2012 FORAM EXECUTADOS 77% DO PROJETO E EM 2013 FOI CONCLUÍDO COM 15,65% DE REALIZAÇÃO.	NÃO
4483 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA - PLANO PLURIANUAL		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

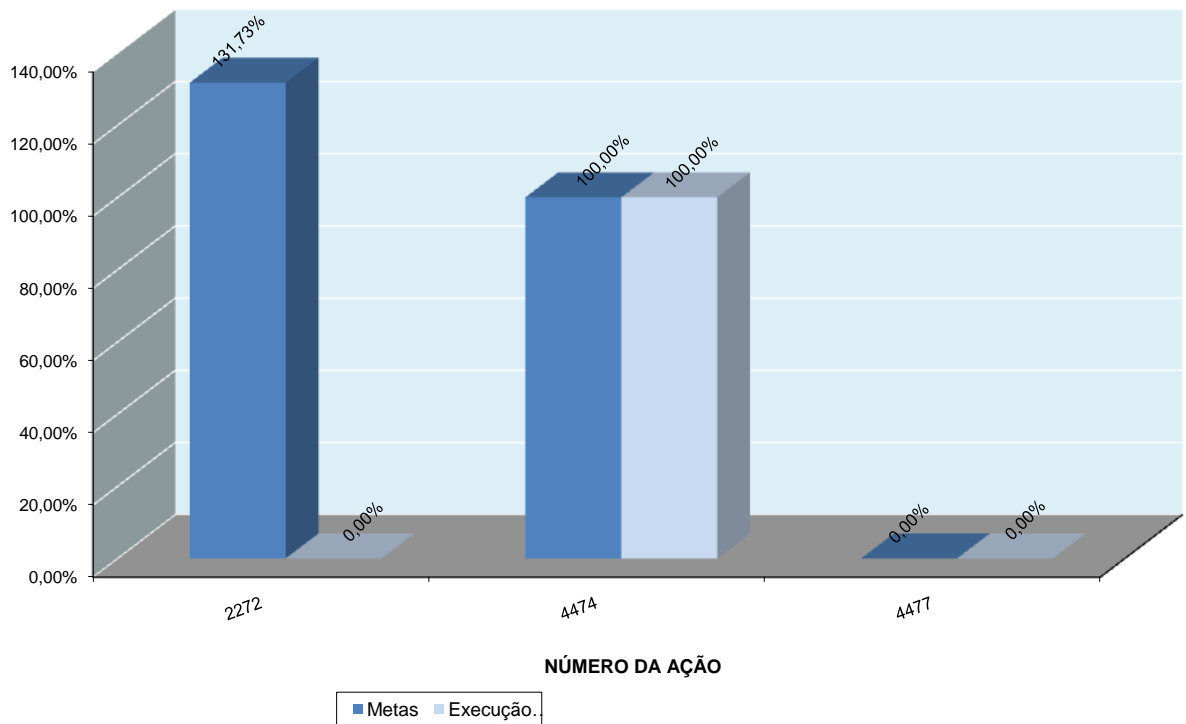
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	206
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 2913 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO
 OBJETIVO: PROPOR, FOMENTAR, APOIAR E ACOMPANHAR DIRETRIZES E AÇÕES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
2272 - ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS	235.156.111	232.787.671	232.787.671	132.306.107	0,00%	CONVÊNIOS FIRMADOS (Un.)	750	988	131,73%
4474 - ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO REGIONAL	1.242.066	1.242.066	1.242.066	415.555	100,00%	AÇÕES DESENVOLVIDAS (Un.)	1	1	100,00%
4477 - ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS	2.557.000	0	0	0	0,00%	CONVÊNIOS FIRMADOS (Un.)	250		0,00%
TOTAL	238.955.177	234.029.737	234.029.737	132.721.662	97,94%				

PROGRAMA 2913 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
2272 - ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS		NÃO
4474 - ORGANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO REGIONAL		NÃO
4477 - ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS	RECURSOS REDUZIDOS DA DOTAÇÃO INICIAL FORAM TRANSFERIDOS PARA O ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE NATUREZA SIMILAR - ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS, EM OUTRAS SECRETARIAS DE ESTADO.	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

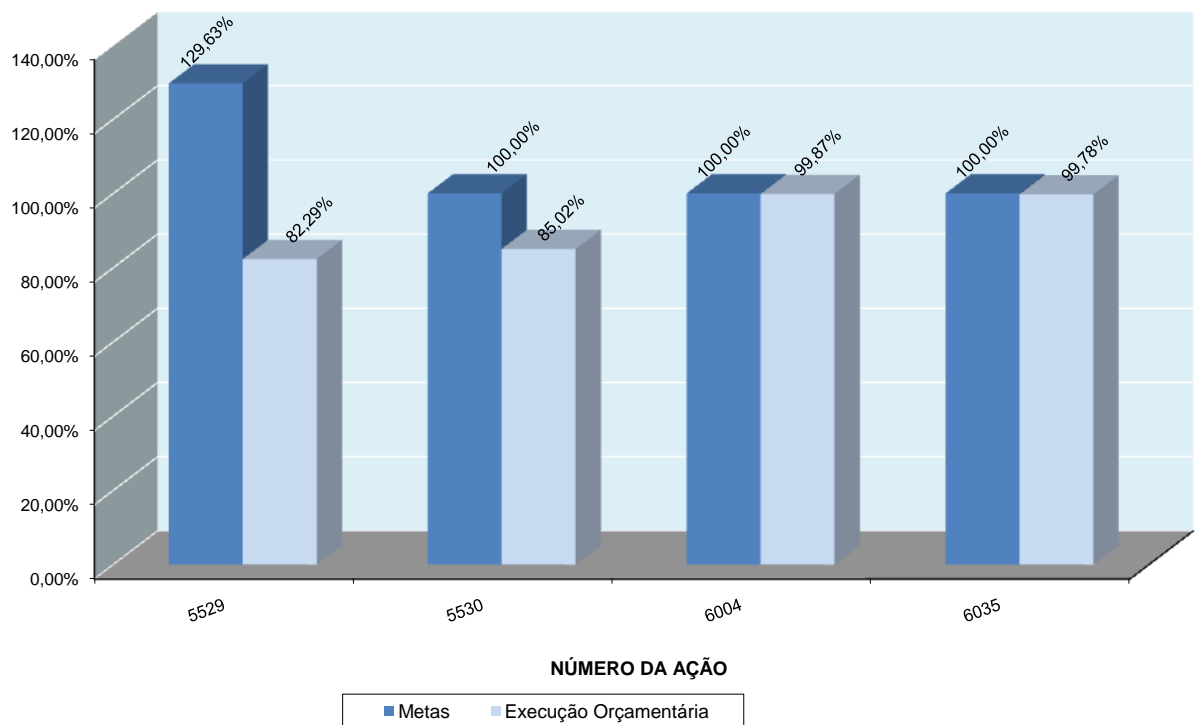
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	207
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 3517 - PROTEÇÃO SOCIAL
 OBJETIVO: MONITORAR, ASSESSORAR E CONCEDER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO A MUNICÍPIOS, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
5529 - ATENÇÃO ESPECIAL A FAMÍLIA	7.771.715	6.395.302	6.395.302	6.215.602	82,29%	EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS (Un.)	54	70	129,63%
5530 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO SOCIAL	97.054.086	82.517.709	82.517.709	74.218.678	85,02%	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS (Un.)	3.248.402	3.248.402	100,00%
6004 - LIBERDADE ASSISTIDA	21.331.527	21.303.527	21.303.527	19.424.100	99,87%	ADOLESCENTES BENEFICIADOS (Un.)	17.700	17.700	100,00%
6035 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - REINserÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	91.179.857	90.975.334	90.975.334	83.216.770	99,78%	BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS (Un.)	1.029.310	1.029.310	100,00%
TOTAL	217.337.185	201.191.871	201.191.871	183.075.151	92,57%				

PROGRAMA 3517 - PROTEÇÃO SOCIAL



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
5529 - ATENÇÃO ESPECIAL A FAMÍLIA		NÃO
5530 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO SOCIAL		NÃO
6004 - LIBERDADE ASSISTIDA		NÃO
6035 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - REINserÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

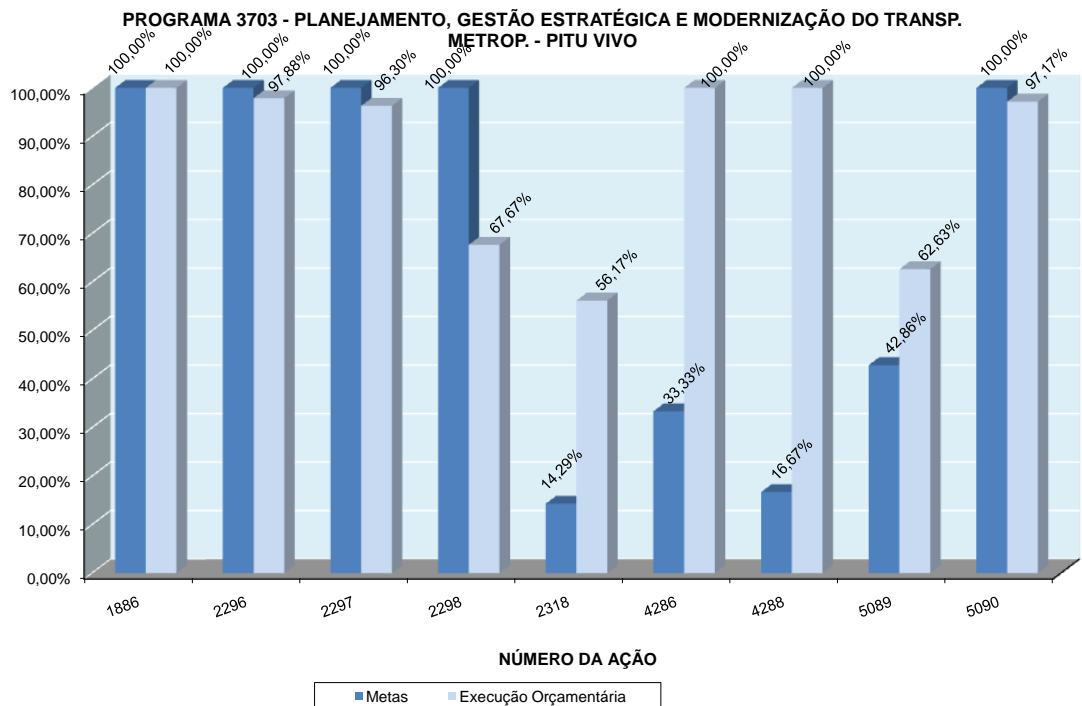
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	208
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSP. METROP. - PITU VIVO

OBJETIVO: ELABORAR O PLANEJAMENTO E COORDENAR A GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO DE PASSAGEIROS COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A MOBILIDADE DA POPULAÇÃO, ESTABELECEER UMA POLÍTICA TARIFÁRIA EQUILIBRADA, REDUZIR OS TEMPOS DE VIAGENS DOS USUÁRIOS, AMPLIAR O PREDOMÍNIO DO TRANSPORTE PÚBLICO SOBRE O INDIVIDUAL E PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE TRANSPORTE, USO DO SOLO E MEIO AMBIENTE.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1886 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA	29.959.198	29.959.197	29.959.197	10.511.984	100,00%	ESTAÇÕES CONCEDIDAS FISCALIZADAS (Un.)	6	6	100,00%
2296 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROFERROVIÁRIO METROPOLITANO - BID	27.970.886	27.376.942	27.376.942	9.421.804	97,88%	LUGARES DISPONÍVEIS POR HORA SENTIDO (Un.)	29.700	29.700	100,00%
2297 - MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO - BIRD/JBIC	108.452.462	104.440.000	104.440.000	59.943.061	96,30%	TRENS ENTREGUES (Un.)	9	9	100,00%
2298 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS METROVIÁRIO E FERROVIÁRIO - BIRD/JBIC	104.391.367	70.640.254	70.640.254	44.487.392	67,67%	LUGARES DISPONÍVEIS POR HORA SENTIDO (Un.)	48.130	48.130	100,00%
2318 - MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA METROVIÁRIO METROPOLITANO - BIRD	244.319.538	137.227.000	137.227.000	118.823.135	56,17%	TRENS ENTREGUES (Un.)	7	1	14,29%
4286 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROPOLITANO	25.500	25.500	25.500	0	100,00%	CONTRATOS VIGENTES (Un.)	3	1	33,33%
4288 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	91.800	91.800	91.800	0	100,00%	CONTRATOS VIGENTES (Un.)	6	1	16,67%
5089 - COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE TRANSPORTES METROPOLITANOS	1.526.874	956.292	956.292	884.974	62,63%	CONTRATOS VIGENTES (Un.)	7	3	42,86%
5090 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	70.150.408	68.164.564	68.164.564	58.115.726	97,17%	UNIDADE ATENDIDA (Un.)	1	1	100,00%
TOTAL	586.888.033	438.881.549	438.881.549	302.188.077	74,78%				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	209
Proc.	TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1886 - MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES E PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA		NÃO
2296 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROFERROVIÁRIO METROPOLITANO - BID		NÃO
2297 - MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO-BIRD/JBIC		NÃO
2298 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS METROVIÁRIO E FERROVIÁRIO - BIRD/JBIC		NÃO
2318 - MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA METROVIÁRIO METROPOLITANO - BIRD	A CONTRATADA ENFRENTOU INÚMEROS PROBLEMAS EM SUA PLANTA FABRIL, EM ESPECIAL PERÍODOS DE GREVE DOS OPERÁRIOS, EM DECORRÊNCIA DESSES FATOS TODO O PROCESSO DE PRODUÇÃO SOFREU ATRASOS SEVEROS, OCASIONANDO O NÃO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013. COM BASE NO CENÁRIO ATUAL, O CRONOGRAMA DE ENTREGAS FOI REVISTO, BUSCANDO-SE MINIMIZAR OS ATRASOS APRESENTADOS E ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS. DESTA FORMA A PROGRAMAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2014 CONTEMPLA AS ENTREGAS QUE DEVERIAM TER OCORRIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR.	NÃO
4286 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROPOLITANO	NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013 A COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC PREVIOU A EXECUÇÃO DE 3 (TRÊS) CONTRATOS. TODAVIA, POR QUESTÕES ADMINISTRATIVAS FOI EXECUTADO 1 (UM) CONTRATO.	NÃO
4288 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013 ESTA COORDENADORIA PREVIOU A EXECUÇÃO DE 6 (SEIS) CONTRATOS. TODAVIA, A META FOI PROGRAMADA PARA 4 (QUATRO), PORÉM POR QUESTÕES ADMINISTRATIVAS FOI EXECUTADO 1 (UM) CONTRATO.	NÃO
5089 - COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE TRANSPORTES METROPOLITANOS	"NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2013 ESTA COORDENADORIA PREVIOU A EXECUÇÃO DE 7 (SETE) CONTRATOS. TODAVIA, A META FOI PROGRAMADA PARA 5 (CINCO) POR QUESTÕES ADMINISTRATIVAS, SENDO EXECUTADO DESSE MONTANTE 3 (TRÊS) CONTRATOS. DE SE DESTACAR QUE, DOS REMANESCENTES, 1 (UM) SE CONSOLIDARÁ EM JANEIRO DE 2014 VEZ QUE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INICIADO EM OUTUBRO DE 2013, NESTE MOMENTO, ENCONTRA-SE NA FASE FINAL, E O OUTRO NÃO SE VIABILIZOU POR ATRASO ACENTUADO E ACIMA DO PREVISTO NA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, DEVENDO SER EXECUTADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO EM CURSO.".	NÃO
5090 - COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	210
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 3706 - EXPANSÃO E GESTÃO DO TRANSPORTE DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE - PITU EM MARCHA

OBJETIVO: AMPLIAR O TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO E A SUA PARTICIPAÇÃO NA DIVISÃO MODAL DAS VIAGENS MOTORIZADAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS, POR MEIO DA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE MÉDIA CAPACIDADE, RACIONALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ÁREAS ATENDIDAS E DA CAPACIDADE INSTALADA. OFERECER SERVIÇOS DE MELHOR QUALIDADE, MAIOR ACESSIBILIDADE E OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL, ESPECIALMENTE DE BAIXA RENDA.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1469 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO - SIM DA BAIXADA SANTISTA	0	0	0	0	0,00%	SISTEMA IMPLANTADO (%)	10	94,04	940,40%
1482 - ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE MOBILIDADE REDUZIDA	0	0	0	0	0,00%	PROJETOS IMPLANTADOS (Un.)	4	11,50	287,50%
1493 - SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO - SIVIM - IMPLANTAÇÃO	0	0	0	0	0,00%	PROJETOS IMPLANTADOS (Un.)	1	2,83	283,00%
1505 - CORREDOR SÃO MATEUS-JABAQUARA-MORUMBI-ELETRIFICAÇÃO E MELHORAMENTO	0	0	0	0	0,00%	CORREDOR ELETRIFICADO E MELHORADO (%)	20	107,30	536,50%
1827 - TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO VINCULADO À EMTU - GERENCIAMENTO	0	0	0	0	0,00%	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (Un.)	583.000.000	622.542.189	106,78%
1876 - PRÓ-POLOS - PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DOS POLOS DE ARTICULAÇÃO METROPOLITANA	0	0	0	0	0,00%	POLO IMPLANTADO (Un.)	1	0,42	42,00%
1938 - CORREDOR METROPOLITANO NOROESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - EXPANSÃO	0	0	0	0	0,00%	EXPANSÃO IMPLANTADA (%)	11	127,31	1157,36%
1939 - CORREDOR METROPOLITANO GUARULHOS-TUCURUVI DA REG.METROPOLITANA DE SÃO PAULO - IMPLANTAÇÃO	0	0	0	0	0,00%	CORREDOR IMPLANTADO (%)	14	23,41	167,21%
1967 - TECNOLOGIAS VEICULARES - DESENVOLVIMENTO	0	0	0	0	0,00%	TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS (Un.)	1		0,00%
2287 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-SÃO PAULO	0	0	0	0	0,00%	CORREDOR IMPLANTADO (%)	1,5	65,82	4388,00%
2319 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ALPHAVILLE (CARAPICUIBA - CAJAMAR)	0	0	0	0	0,00%	CORREDOR IMPLANTADO (%)	2,7	4,14	153,33%
2320 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ARUJÁ - ITAQUAQUECETUBA	0	0	0	0	0,00%	CORREDOR IMPLANTADO (%)	2,7		0,00%
2321 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-COTIA	0	0	0	0	0,00%	CORREDOR IMPLANTADO (%)	5,5		0,00%
2322 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO PERIMETRAL LESTE	0	0	0	0	0,00%	CORREDOR IMPLANTADO (%)	34,5	0,01	0,03%
TOTAL	0	0	0	0	0,00%				

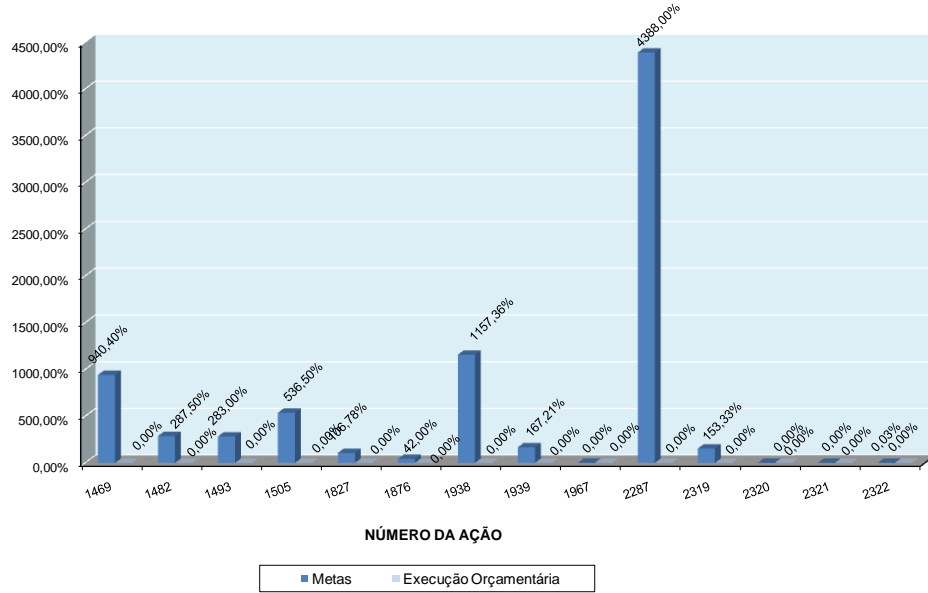
*Executado pela EMTU

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	211
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 3706 - EXPANSÃO E GESTÃO DO TRANSPORTE DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE - PITU EM MARCHA



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1469 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO - SIM DA BAIXADA SANTISTA		NÃO
1482 - ACESSIBILIDADE AOS PORTADORES DE MOBILIDADE REDUZIDA		NÃO
1493 - SISTEMA VIÁRIO DE INTERESSE METROPOLITANO - SIVIM - IMPLANTAÇÃO		NÃO
1505 - CORREDOR SÃO MATEUS-JABAQUARA-MORUMBI-ELETRIFICAÇÃO E MELHORAMENTO		NÃO
1827 - TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO VINCULADO À EMTU - GERENCIAMENTO		NÃO
1876 - PRÓ-POLOS - PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DOS POLOS DE ARTICULAÇÃO METROPOLITANA	NÃO EXECUÇÃO DA META ORÇADA POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	NÃO
1938 - CORREDOR METROPOLITANO NOROESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - EXPANSÃO		NÃO
1939 - CORREDOR METROPOLITANO GUARULHOS-TUCURUVI DA REG.METROPOLITANA DE SÃO PAULO - IMPLANTAÇÃO		NÃO
1967 - TECNOLOGIAS VEICULARES - DESENVOLVIMENTO	NÃO EXECUÇÃO DA META ORÇADA EM VIRTUDE DE INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	NÃO
2287 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-SÃO PAULO		NÃO
2319 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ALPHAVILLE (CARAPICUIBA - CAJAMAR)		NÃO
2320 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ARUJÁ - ITAQUAQUECETUBA	NÃO EXECUÇÃO DA META ORÇADA EM VIRTUDE DE ATRASO NA LICITAÇÃO DOS PROJETOS NECESSÁRIOS	NÃO
2321 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-COTIA	NÃO EXECUÇÃO DA META ORÇADA EM VIRTUDE DE ATRASO NA LICITAÇÃO DOS PROJETOS NECESSÁRIOS.	NÃO
2322 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR METROPOLITANO PERIMETRAL LESTE	NÃO EXECUÇÃO DA META ORÇADA EM VIRTUDE DE ALTERAÇÕES NO PROJETO ORIGINAL, COM TRANSFERÊNCIAS DE RESPONSABILIDADES ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, PREFEITURA DE SÃO PAULO E PREFEITURA DE GUARULHOS.	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	212
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 3707 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE SOBRE TRILHOS - PITU EM MARCHA

OBJETIVO: AMPLIAR A UTILIDADE DA MALHA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS NAS REGIÕES METROPOLITANAS E AGLOMERADOS URBANOS DE SÃO PAULO, EXPANDINDO E MODERNIZANDO SEUS SERVIÇOS, ADEQUANDO-SE ÀS EXIGÊNCIAS DE MOBILIDADE E AO VOLUME DE DEMANDA, INTEGRADA À REDE EXISTENTE E COM NOVOS PADRÕES DE QUALIDADE E DE INSERÇÃO URBANA

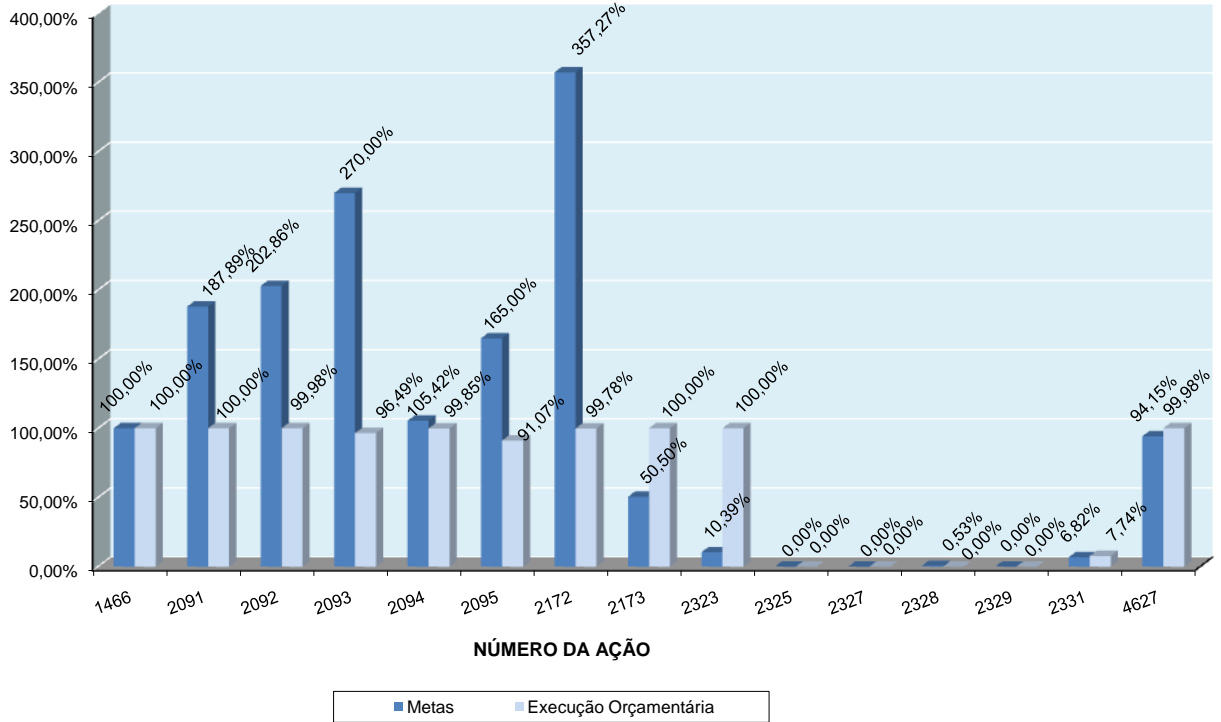
AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1466 - INTEGRAÇÃO CENTRO IMPLANTADO	2.355.040	2.355.040	2.355.040	269.327	100,00%	INTEGRAÇÃO CENTRO IMPLANTADA %	0,05	0,05	100,00%
2091 - ESTUDOS PARA EXPANSÃO E NOVOS SERV. SOBRE TRILHOS NAS REG. METROP. E AGLOM. URBANOS	4.034.610	4.034.590	4.034.590	1.565.877	100,00%	ESTUDOS ELABORADOS %	1,9	3,57	187,89%
2092 - LINHA 7 - RUBI - LUZ - JUNDIAÍ - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA OFERTA	83.038.983	83.023.439	83.023.439	57.491.399	99,98%	LINHA 7 - RUBI - MODERNIZADA %	1,4	2,84	202,86%
2093 - LINHA 8 - DIAMANTE - JÚLIO PRESTES - AMADOR BUENO - MODERNIZAÇÃO	186.866.924	180.299.921	180.299.921	73.434.647	96,49%	LINHA 8 - DIAMANTE MODERNIZADA %	1,8	4,86	270,00%
2094 - LINHA 10 - TURQUESA - LUZ - RIO GRANDE DA SERRA - MODERNIZAÇÃO	32.294.625	32.244.625	32.244.625	23.655.729	99,85%	LINHA 10 - TURQUESA MODERNIZADA %	2,4	2,53	105,42%
2095 - LINHA 11 - CORAL - LUZ - ESTUDANTES - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO EXPRESSO LESTE	78.434.241	71.432.239	71.432.239	38.175.981	91,07%	LINHA 11 - CORAL MODERNIZADA E EXPRESSO LESTE EXPANDIDO %	1,6	2,64	165,00%
2172 - LINHA 9 - ESMERALDA - OSASCO - CRAJÁ - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA OFERTA	68.624.219	68.474.197	68.474.197	39.393.109	99,78%	LINHA 9 - ESMERALDA MODERNIZADA %	1,1	3,93	357,27%
2173 - LINHA 12 - SAFIRA - BRÁS-CALMON - VIANA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA OFERTA	38.280.028	38.280.027	38.280.027	16.588.044	100,00%	LINHA 12 - SAFIRA MODERNIZADA %	2,0	1,01	50,50%
2323 - EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA ATÉ VARGINHA	85.979.669	85.979.669	85.979.669	4.954.302	100,00%	LINHA 9 - ESMERALDA ESTENDIDA %	12,9	1,34	10,39%
2325 - IMPLANTAÇÃO DO EXPRESSO ABC	8	0	0	0	0,00%	EXPRESSO ABC IMPLANTADO %		0,05	-
2327 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ LEVE GUARULHOS-ABC	8	0	0	0	0,00%	METRÔ LEVE GUARULHOS-ABC IMPLANTADO (%)		0,01	-
2328 - IMPLANTAÇÃO DO TREM REGIONAL SÃO PAULO - JUNDIAÍ	10.000	0	0	0	0,00%	TREM REGIONAL SÃO PAULO - JUNDIAÍ IMPLANTADO (%)	1,9	0,01	0,53%
2329 - IMPLANTAÇÃO DO TREM REGIONAL SÃO PAULO - SANTOS	0	0	0	0	0,00%	TREM REGIONAL SÃO PAULO - SANTOS IMPLANTADO %		0,01	-
2331 - TREM DE GUARULHOS - IMPLANTAÇÃO	193.337.216	14.962.216	14.962.216	9.500.414	7,74%	TREM DE GUARULHOS IMPLANTADO %	17,0	1,16	6,82%
4627 - LINHAS FERROVIÁRIAS - OPERAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	1.873.225.494	1.872.925.551	1.872.925.551	1.569.969.747	99,98%	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (Un.)	844.928.053	795.473.326	94,15%
TOTAL	2.646.481.065	2.454.011.514	2.454.011.514	1.834.998.578	92,73%				

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 213
Proc. TC-01466/026/13

PROGRAMA 3707 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE SOBRE TRILHOS - PITU EM MARCHA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	214
Proc.	TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1466 - INTEGRAÇÃO CENTRO - IMPLANTAÇÃO		NÃO
2091 - ESTUDOS PARA EXPANSÃO E NOVOS SERV. SOBRE TRILHOS NAS REG. METROP. E AGLOM. URBANOS		NÃO
2092 - LINHA 7 - RUBI - LUZ - JUNDIAÍ - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA OFERTA		NÃO
2093 - LINHA 8 - DIAMANTE - JÚLIO PRESTES-AMADOR BUENO - MODERNIZAÇÃO		NÃO
2094 - LINHA 10 - TURQUESA - LUZ - RIO GRANDE DA SERRA - MODERNIZAÇÃO		NÃO
2095 - LINHA 11 - CORAL - LUZ-ESTUDANTES - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO EXPRESSO LESTE		NÃO
2172 - LINHA 9 - ESMERALDA - OSASCO-GRAJAÚ - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA OFERTA		NÃO
2173 - LINHA 12 - SAFIRA - BRÁS-CALMON VIANA - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA OFERTA	ALGUMAS ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA O ANO VOLTADAS À MODERNIZAÇÃO DA LINHA SOFRERAM DESCONTINUIDADES COM MOTIVAÇÕES DIFERENTES CONFORME SEGUE: ALTERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO OPERACIONAL NAS VIAS IMPACTOU NA IMPLANTAÇÃO DOS NOVOS APARELHOS DE MUDANÇA DE VIA PADRAO UIC NO PRAZO PREVISTO; DIFICULDADES NA OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS E DA LIBERAÇÃO DE TERRITÓRIOS (DESAPROPRIAÇÕES) COMPROMETERAM O ANDAMENTO DAS OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO SÃO MIGUEL E DA READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SUPRIMENTO DE ENERGIA DA LINHA; PROBLEMAS COM O LICENCIAMENTO DAS FREQUÊNCIAS JUNTO A ANATEL IMPACTARAM NA IMPLANTAÇÃO DA RADIOCOMUNICAÇÃO DA LINHA; A IMPLANTAÇÃO DO TELECOMANDO DE ENERGIA DA LINHA FICOU AGUARDANDO OS SERVIÇOS RELACIONADOS DE OUTROS CONTRATOS À ENERGIA.	NÃO
2323 - EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA ATÉ VARGINHA	A BAIXA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORREU DE O INÍCIO DAS OBRAS NÃO TER SIDO INICIADO NO PRAZO PRELIMINARMENTE PREVISTO. ISSO SE DEVEU AO ATRASO DAS CONTRATAÇÕES EM FUNÇÃO DE QUESTIONAMENTOS E RECURSOS IMPETRADOS, BEM COMO O PRAZO DA EMISSÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE INSTALAÇÃO QUE SÃO REQUISITOS PARA O INÍCIO DAS OBRAS.	NÃO
2325 - IMPLANTAÇÃO DO EXPRESSO ABC		NÃO
2327 - IMPLANTAÇÃO DO METRÔ LEVE GUARULHOS-ABC		NÃO
2328 - IMPLANTAÇÃO DO TREM REGIONAL SÃO PAULO-JUNDIAÍ	PREVISTA INICIALMENTE A REALIZAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, NÃO OCORREU O PROSSEGUIMENTO DESSE EMPREENDIMENTO QUE ESTÁ VINCULADO À ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO - MIP PARA ESTUDOS DE LIGAÇÕES POR TRENS REGIONAIS.	NÃO
2329 - IMPLANTAÇÃO DO TREM REGIONAL SÃO PAULO-SANTOS		NÃO
2331 - TREM DE GUARULHOS-IMPLANTAÇÃO	A BAIXA REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORREU DE O INÍCIO DAS OBRAS NÃO TER SIDO INICIADO NO PRAZO PRELIMINARMENTE PREVISTO. ISSO SE DEVEU AO ATRASO DAS CONTRATAÇÕES EM FUNÇÃO DE QUESTIONAMENTOS E RECURSOS IMPETRADOS, BEM COMO O PRAZO DA EMISSÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE INSTALAÇÃO QUE SÃO REQUISITOS PARA O INÍCIO DAS OBRAS.	NÃO
4627 - LINHAS FERROVIÁRIAS-OPERAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM	A DEMANDA OCORRIDA EM 2013 FOI MENOR EM 4% EM COMPARAÇÃO À PROGRAMADA PARA ESSE ANO, PORTANTO DENTRO DA MARGEM DE ERRO DE ESTIMATIVA. RESSALTA-SE QUE O NÚMERO DE USUÁRIOS NA REDE DA CPTM TEM CRESCIDO CONSTANTEMENTE, COMO FICA DEMONSTRADO NO CUMPRIMENTO DAS METAS DE ANOS ANTERIORES AO ATUAL PPA. ISSO É RESULTADO DO INVESTIMENTO QUE A CIA PROMOVE, DESDE SUA CRIAÇÃO, NA RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SEU PARQUE FERROVIÁRIO, O QUE TEM POSSIBILITADO AUMENTAR A OFERTA COM QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS.	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	215
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO - PITU EM MARCHA

OBJETIVO: AMPLIAR O SISTEMA METROVIÁRIO E SUA PARTICIPAÇÃO NO TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, OFERECENDO SERVIÇOS DE QUALIDADE, MAIOR ACESSIBILIDADE E OPORTUNIDADE DE INCLUSÃO SOCIAL À POPULAÇÃO, INCLUINDO A RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA, POR MEIO DE ADEQUADA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM ALTOS NÍVEIS DE SEGURANÇA E REGULARIDADE.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1483-LINHA 5 - LILÁS - TRECHO LARGO 13 - CHÁCARA KLABIN (*)					0,00%	TRECHO IMPLANTADO %	22	14	63,64%
1491-ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXPANSÃO DA REDE METROVIÁRIA (*)					0,00%	PROJETOS ELABORADOS (%)	5	1,3	26,00%
1503-LINHAS METROVIÁRIAS ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE (*)					0,00%	ADAPTAÇÕES IMPLANTADAS %	3	2,2	73,33%
2131-LINHA 1- AZUL - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (*)					0,00%	TRENS MODERNIZADOS unidade	5	5	100,00%
2132-LINHA 2 - VERDE - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (*)					0,00%	LINHA MODERNIZADA %	12	12,5	104,17%
2133-LINHA 3 - VERMELHA RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (*)					0,00%	TRENS MODERNIZADOS unidade	4	11	275,00%
2134-LINHA 4-AMARELA - VILA SÔNIA-LUZ - FASE II (*)					0,00%	TRECHO IMPLANTADO %	24	11,6	48,33%
2135-LINHA 5 - LILÁS RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (*)					0,00%	LINHA MODERNIZADA %	41	30	73,17%
2171-OPERAÇÃO DAS LINHAS METROVIÁRIAS (*)					0,00%	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS (Un.)	1.024.229.000	1.106.737.843	108,06%
2282-LINHA 17 - OURO - JABAQUARA - SÃO PAULO - MORUMBI (*)					0,00%	TRECHOS IMPLANTADOS %	15	10	66,67%
2289 - LINHA 2 - VERDE 1 PROLONGAMENTO VILA PRUDENTE-CIDADE TIRADENTES (*)					0,00%	TRECHOS IMPLANTADOS %	15	7	46,67%
2334 - LINHA 5 - LILÁS - TRECHO CAFÃO REDONDO - JARDIM ÂNGELA (*)					0,00%	TRECHO IMPLANTADO %	0,1		0,00%
2474 - APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO DA LINHA 18 - BRONZE	50.000.000	0	0	0	0,00%	CONTRATOS (Un.)	1		0,00%
2475 - APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO DA LINHA 6 - LARANJA	150.000.000	0	0	0	0,00%	CONTRATOS (Un.)	1	1	100,00%
2479 - APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO DA LINHA 20 - ROSA	50.000.000	0	0	0	0,00%	CONTRATOS (Un.)	1		0,00%
4624 - LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES A USUÁRIOS	183.227.000	183.227.000	183.227.000	180.449.588	100,00%	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE (Un.)	65.928.000	59.636.764	90,46%
5565 - LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS USUÁRIOS ESTUDANTES	102.070.000	102.070.000	102.070.000	94.445.626	100,00%	ESTUDANTES TRANSPORTADOS COM SUBSÍDIO (Un.)	68.047.000	62.022.311	91,15%
TOTAL	535.297.000	285.297.000	285.297.000	274.895.214	53,30%				

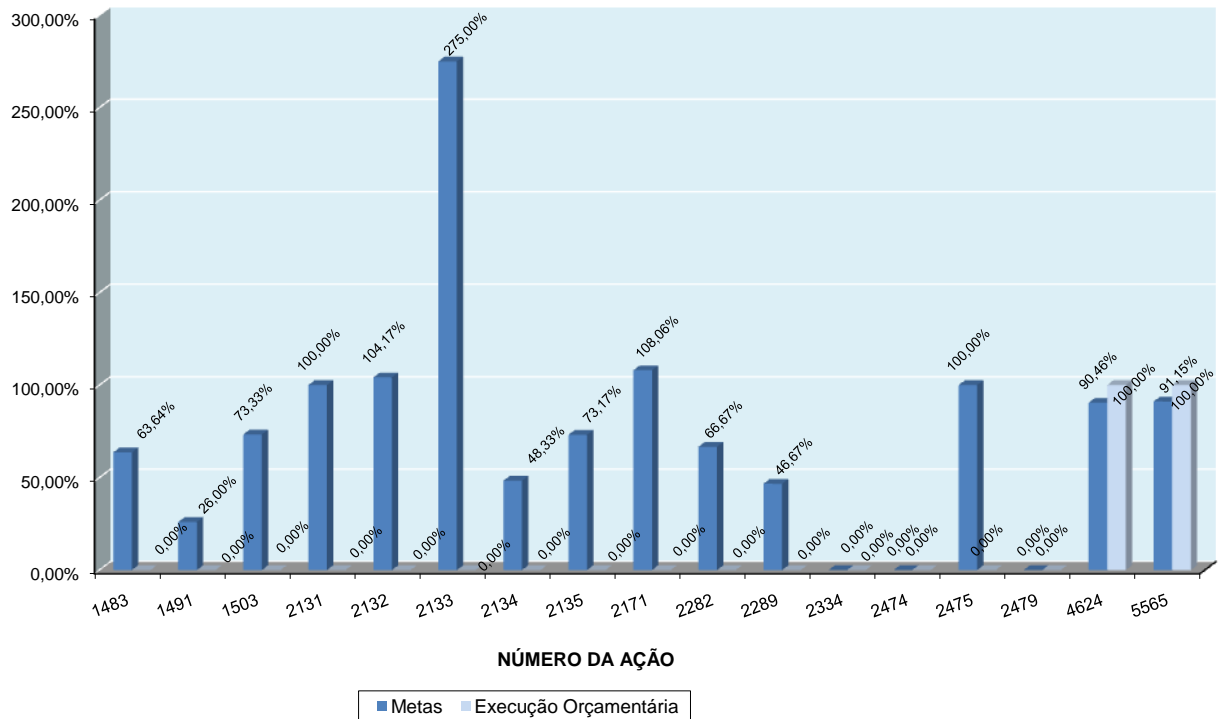
(*)Executado pela Companhia do Metropolitano de São Paulo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	216
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO - PITU EM MARCHA



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1483-LINHA 5 - LILÁS - TRECHO LARGO 13 - CHÁCARA KLABIN (*)	ATRASSO NA LIBERAÇÃO DE IMÓVEIS DESAPROPRIADOS IMPACTANDO, SEQUENCIALMENTE, EM ATRASO NA LIBERAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO AMBIENTAL, PROSPECÇÕES ARQUEOLÓGICAS, OBTENÇÃO DE LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DE OBRAS; DIFICULDADE EM REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS COM CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA, GÁS, TELECOMUNICAÇÕES, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ÁGUA E ESGOTO; DIFICULDADE NA CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS E NEGOCIAÇÃO DOS CUSTOS, ATRASANDO INÍCIO DE IMPLANTAÇÃO.	NÃO
1491-ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXPANSÃO DA REDE METROVIÁRIA (*)	ATRASSO NA CONTRATAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.	NÃO
1503-LINHAS METROVIÁRIAS ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE (*)	ATRASSO EM INSTALAÇÕES E ADEQUAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	NÃO
2131-LINHA 1 - AZUL - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (*)		NÃO
2132-LINHA 2 - VERDE - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (*)		NÃO
2133-LINHA 3 - VERMELHA RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (*)		NÃO
2134-LINHA 4-AMARELA - VILA SÔNFA-LUZ - FASE II (*)	ALTERAÇÕES E ATRASO NA ENTREGA DE PROJETOS; - ALTERAÇÕES EM MÉTODO CONSTRUTIVO; - ATRASO NO INÍCIO DE OBRAS	NÃO
2135-LINHA 5 - LILÁS RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (*)	META EXECUTADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO METRÔ, ENTRETANTO, EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO INICIAL HOUVE ATRASO EM CONTRATOS COMO O PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS DE POLICARBONATO DOS TRENS E DE SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA.	NÃO
2171-OPERAÇÃO DAS LINHAS METROVIÁRIAS (*)		NÃO
2282-LINHA 17 - OURO - JABAQUARA - SÃO PAULO - MORUMBI (*)	PROBLEMAS DE CONTRATAÇÃO REPERCUTIRAM NO ATRASO DAS OBRAS; - ATRASO NA OBTENÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS; - ATRASO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	NÃO
2289 - LINHA 2 - VERDE 1 PROLONGAMENTO VILA PRUDENTE-CIDADE TIRADENTES (*)	ATRASSOS NAS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO, DESAPROPRIAÇÕES, LICENÇAS AMBIENTAIS, PROJETOS EXECUTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS CÍVIS E SISTEMAS	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	217
Proc.	TC-01466/026/13

2334 - LINHA 5 - LILÁS - TRECHO CAPÃO REDONDO - JARDIM ÂNGELA (*)	A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES E DO PROJETO FUNCIONAL, ITEM PREVISTO PARA SER ELABORADO EM 2013, SOFREU ATRASO DEVIDO A INDEFINIÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO EM RELAÇÃO À IMPLANTAÇÃO DE "PISCINÃO" E TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO NA REGIÃO, COM INTERFERÊNCIA NO TRAÇADO DESSE TRECHO DA LINHA 5.	NÃO
2474 - APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO DA LINHA 18 - BRONZE	A META PROPOSTA NA LOA 2013, QUE SERIA A ASSINATURA DO CONTRATO DE PPP NÃO SE VIABILIZOU NO EXERCÍCIO. FORAM NECESSÁRIAS TRATATIVAS ADICIONAIS JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES PARA AJUSTES NAS CLÁUSULAS DO TERMO DE COMPROMISSO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL A SER ASSINADO PREVIAMENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL ENTRE O GOVERNO DE SÃO PAULO E AQUELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. A LICITAÇÃO ESTÁ EM PROCESSO DE FINALIZAÇÃO NO INÍCIO DE 2014, COM PREVISÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS EM 07/04/2014 E DE ASSINATURA DO CONTRATO DE PPP EM JUNHO/2014. DOS RECURSOS APROVADOS NA LOA 2013 NO VALOR DE R\$ 65,0 MILHÕES, R\$ 15,0 MILHÕES DA FONTE TESOIRO FORAM REDUZIDOS NO FINAL DO EXERCÍCIO E OS R\$ 50,0 MILHÕES DE FONTE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO FORAM VIABILIZADOS ATÉ O MOMENTO. O FINANCIAMENTO ESTÁ PREVISTO A SER VIABILIZADO NO EXERCÍCIO DE 2014.	NÃO
2475 - APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO DA LINHA 6 - LARANJA		NÃO
2479 - APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA CONSTRUÇÃO DA LINHA 20 - ROSA	A META PROPOSTA NA LOA 2013, QUE SERIA A ASSINATURA DO CONTRATO DE PPP NÃO SE VIABILIZOU NO EXERCÍCIO, PASSANDO A PREVISÃO DE ASSINATURA DO CONTRATO DE PPP PARA DEZEMBRO/2014. OS RECURSOS APROVADOS NA LOA 2013 FORAM DE R\$ 70,0 MILHÕES, SENDO QUE OS R\$20.0 MILHÕES DE FONTE TESOIRO FORAM REDUZIDOS NO FINAL DO EXERCÍCIO E OS R\$ 50,0 MILHÕES DE FONTE OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO FORAM VIABILIZADOS ATÉ O MOMENTO. A PPP DA LINHA ROSA ENCONTRA-SE EM ESTUDOS E O SEU PROCESSO LICITATÓRIO AINDA SE ENCONTRA COMO PREVISÃO.	NÃO
4624 - LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES A USUÁRIOS	A PREVISÃO DE GRATUIDADES DE 2013 FOI ELABORADA EM MARÇO DE 2012, CONTEMPLANDO CENÁRIOS E PLANEJAMENTO DE EXPANSÃO METROVIÁRIA EXISTENTES ÀQUELA ÉPOCA. A ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DA DEMANDA FOI BASEADA EM RESULTADOS OCORRIDOS EM 2011. ASSIM, O RESULTADO ABAIXO DA META, QUE CONSTA NA AÇÃO 4624 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013, É REFLEXO DA NÃO REALIZAÇÃO DA DEMANDA ESPERADA, PROVOCADO PELO ADIAMENTO DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA ESTAÇÃO ADOLFO PINHEIRO (LINHA 5 - LILÁS) E DAS ESTAÇÕES VILA PRUDENTE E ORATÓRIO (LINHA 15). A CONSOLIDAÇÃO DA OPERAÇÃO DA LINHA 4, CONTRARIANDO AS PREVISÕES, TAMBÉM NÃO CONTRIBUIU PARA O AUMENTO DA DEMANDA.	NÃO
5565 - LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS USUÁRIOS ESTUDANTES	A PREVISÃO DE GRATUIDADES DE 2013 FOI ELABORADA EM MARÇO DE 2012, CONTEMPLANDO CENÁRIOS E PLANEJAMENTO DE EXPANSÃO METROVIÁRIA EXISTENTES ÀQUELA ÉPOCA. A ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DA DEMANDA FOI BASEADA EM RESULTADOS OCORRIDOS EM 2011. ASSIM, O RESULTADO ABAIXO DA META, QUE CONSTA NA AÇÃO 5565 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2013, É REFLEXO DA NÃO REALIZAÇÃO DA DEMANDA ESPERADA, PROVOCADOS PELO ADIAMENTO DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA ESTAÇÃO ADOLFO PINHEIRO (LINHA 5 -LILÁS) E DAS ESTAÇÕES VILA PRUDENTE E ORATÓRIO (LINHA 15). A CONSOLIDAÇÃO DA OPERAÇÃO DA LINHA 4, CONTRARIANDO AS PREVISÕES, TAMBÉM NÃO CONTRIBUIU PARA O AUMENTO DA DEMANDA.	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	218
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 3813 - GESTÃO DA CUSTÓDIA E APOIO À REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO PENAL E EGRESSOS

OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA DURANTE SUA PERMANÊNCIA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS QUE VIABILIZEM A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DOS PRESOS, INTERNADOS E EGRESSOS, POR MEIO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO.

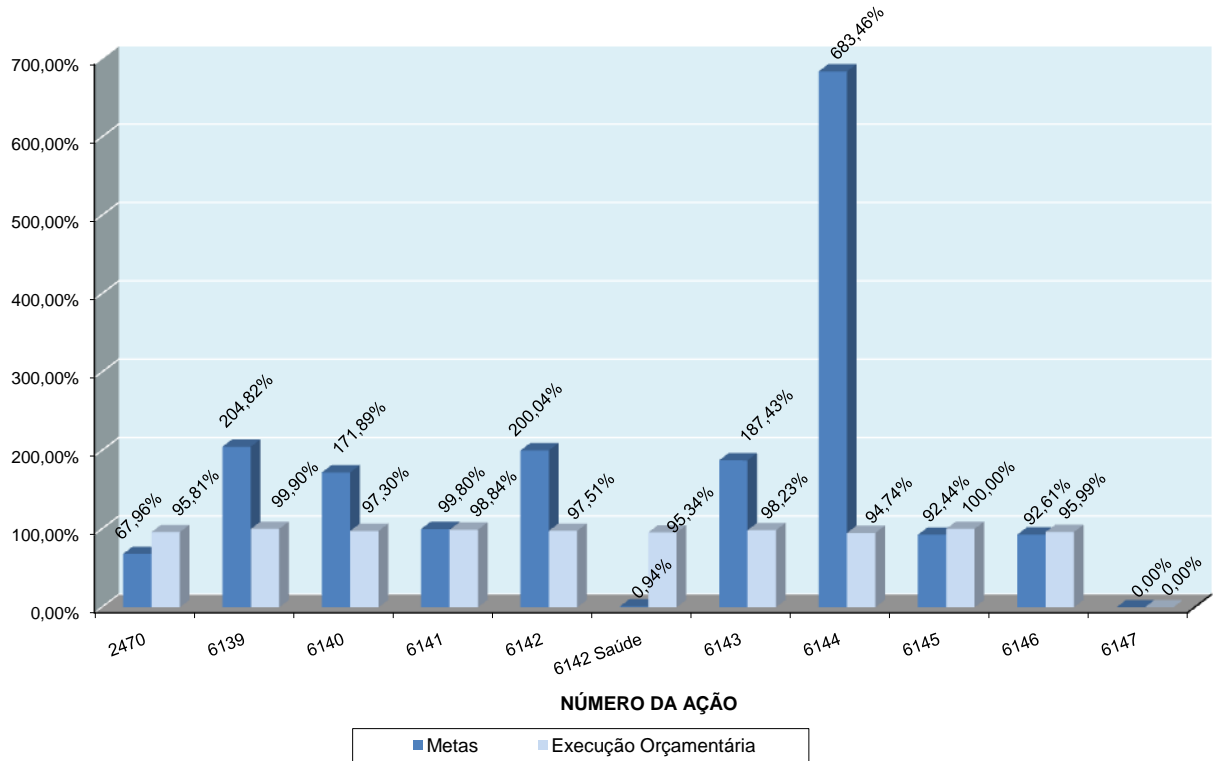
AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
2470 - EXPANSÃO INFRAEST. - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO	293.337.761	281.055.984	281.055.984	208.344.732	95,81%	VAGAS CRIADAS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO (Un.)	7.192	4.888	67,96%
6139 - GESTÃO HUMANA E SEGURA DA CUSTODIA	1.824.122.872	1.822.309.234	1.822.309.234	1.667.424.801	99,90%	CUSTODIADOS ATENDIDOS (Un.)	96.161	196.954	204,82%
6140 - ASSISTÊNCIA AO EGRESSO E A FAMÍLIA	20.896.804	20.332.977	20.332.977	16.826.493	97,30%	EGRESSOS ASSISTIDOS (Un.)	48.131	82.732	171,89%
6141 - PROV. SERVIÇOS NECESSIDADES MATERIAIS BÁSICAS	659.252.209	651.580.810	651.580.810	583.377.599	98,84%	CUSTODIADOS ATENDIDOS (Un.)	206.500	206.080	99,80%
6142 - PROVISÃO DE SERV. ATENÇÃO A SAÚDE CUSTODIADOS	180.078.006	175.598.329	175.598.329	117.093.933	97,51%	CUSTODIADOS QUE RECEBERAM ATENDIMENTO (Un.)	98.208	196.455	200,04%
6142 (Secretaria da Saúde) - PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS CUSTODIADOS EM APOIO À REINTEGRAÇÃO	63845337	60869153,33	60869153,33	13234233,38	95,34%	CUSTODIADOS QUE RECEBERAM ATENDIMENTO (Un.)	3100	29	0,94%
6143 - FORMAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONAL CUSTODIADOS	2.686.680	2.639.231	2.639.231	2.475.897	98,23%	PRESOS SENTENCIADOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA (Un.)	15.000	28.114	187,43%
6144 - PROVISÃO POSTOS TRABALHO P/ CUSTODIADOS	41.981.958	39.772.605	39.772.605	37.165.391	94,74%	POSTOS DE TRABALHO OFERTADOS A MAIS EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR (Un.)	635	4.340	683,46%
6145 - ASSIST. LEGAL AOS CUSTODIADOS E SERV DE APOIO	722.640	722.620	722.620	607.786	100,00%	INSTRUÇÕES JUDICIAIS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI (Un.)	133.093	123.026	92,44%
6146 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E FORMAÇÃO DO SERVIDOR	266.766.794	256.059.840	256.059.840	227.386.306	95,99%	UNIDADES GERENCIADAS (Un.)	176	163	92,61%
6147 - PROMOÇÃO DE MEDIDAS ALTERNATIVAS A PRISÃO	0	0	0	0	0	APENADOS EM ACOMPANHAMENTO A MAIS EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR (Un.)		17.906	
TOTAL	3.289.845.724	3.250.071.631	3.250.071.631	2.860.702.938	98,79%				

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	219
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 3812 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENAL PAULISTA



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
2470 - EXPANSÃO INFRAEST. CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO	ATRASO NAS OBRAS DAS UNIDADES PREVISTAS PARA SEREM INAUGURADAS EM 2013 ENVOLVENDO: CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE ICÉM, PENITENCIÁRIA MASCULINA DE TAQUARITUBA E BERNARDINO DE CAMPOS	NÃO
6139 - GESTÃO HUMANA E SEGURA DA CUSTODIA		NÃO
6140 - ASSISTENCIA AO EGRESSO E A FAMILIA		NÃO
6141 - PROV. SERVIÇOS BÁSICAS	A VARIÇÃO DEVE-SE À FLUTUAÇÃO DO NÚMERO DE CUSTODIADOS DURANTE O PEDRÍODO.	NÃO
6142 - PROVISÃO DE SERV. ATENÇÃO A SAÚDE CUSTODIADOS		NÃO
6142 (Secretaria da Saúde) - PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DOS CUSTODIADOS EM APOIO À REINTEGRAÇÃO	NO DECORRER DE 2013 A MENSURAÇÃO DA AÇÃO APUROU "MUNICÍPIOS BENEFICIADOS". ESSA ALTERAÇÃO DO PRODUTO DA AÇÃO JÁ FOI AJUSTADA NA LDO E LOA 2014. A RELAÇÃO DOS MUNICIPIOS QUE ADERIRAM AO PROJETO NO ANO DE 2013 FORAM: FRANCO DA ROCHA, VALPARAÍSO, AVANHANDAVA, MIRANDÓPOLIS, LAVÍNIA, TAIÚVA, REGINÓPOLIS, BALBINOS, GETULINA, ITAÍ, PIRAJUI, AVARÉ, CERQUEIRA CESAR, FRANCA, ALVARO CARVALHO, FLORIDA PAULISTA, PACAEMBÚ, PRACINHA, MARABÁ PTA, PRES. VENCESLAU, IRAPURU, JUNQUEREIRÓPOLIS, TUPI PTA, PONTAL, SERRA AZUL, RIOLANDIA, IPERÓ, GUAREÍ, CAPELA DO ALTO.	NÃO
6143 - FORMAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONAL CUSTODIADOS		NÃO
6144 - PROVISÃO POSTOS TRABALHO P/ CUSTODIADOS		NÃO
6145 - ASSIST. LEGAL AOS CUSTODIADOS E SERV DE APOIO	A DIFERENÇA ENTRE A META PREVISTA E REALIZADA DEVE-SE A UM AUMENTO DOS ATENDIMENTOS QUE NÃO SÃO MONITORADOS, TAIS COMO ACOMPANHAMENTO EM OITIVAS EM PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES.	NÃO
6146 - SUPORTE ADMINISTRATIVO E FORMAÇÃO DO SERVIDOR	META NÃO ATINGIDA TENDO EM VISTA ATRASOS NAS 3 OBRAS PROGRAMADAS PARA 2013 E PELA NÃO INCLUSÃO DE 10 UNIDADES ADMINISTRATIVAS.	NÃO
6147 - PROMOÇÃO DE MEDIDAS ALTERNATIVAS A PRISAO		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

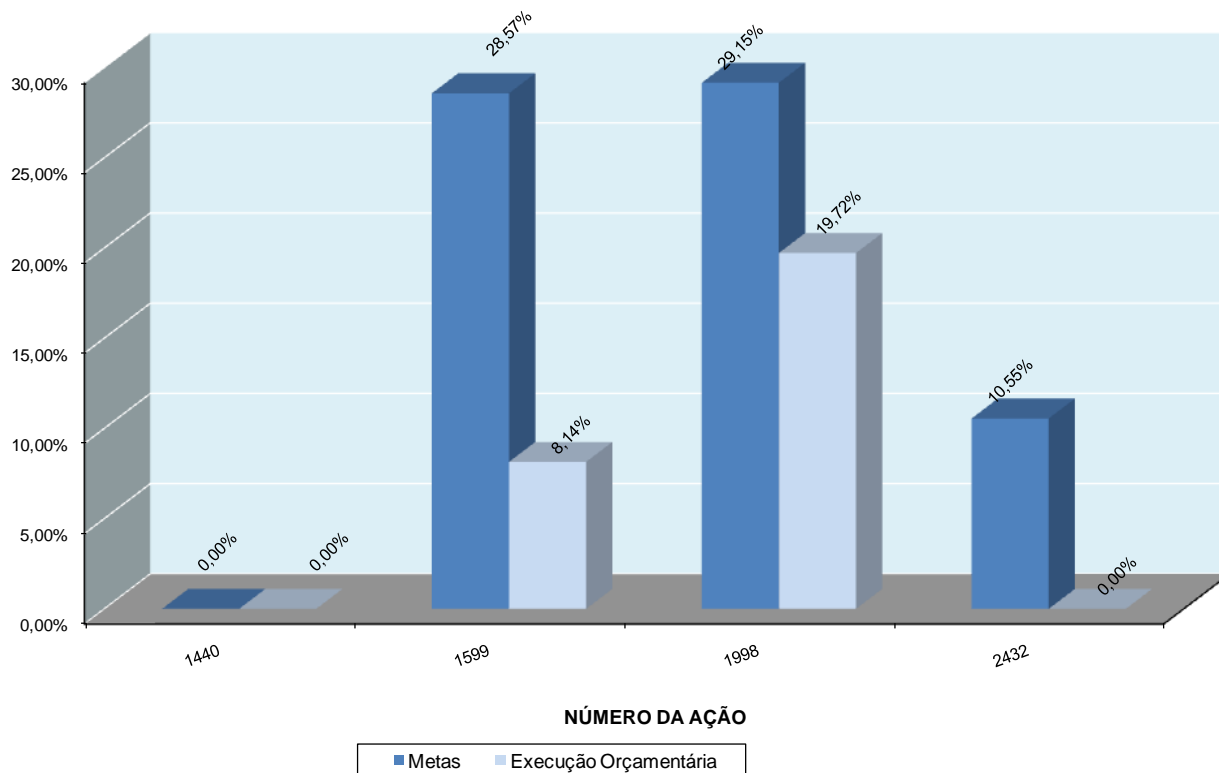
Fl.nº 220
Proc. TC-01466/026/13

PROGRAMA 3906 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIASIS DE INTERESSE REGIONAL

OBJETIVO: RECUPERAR E PROTEGER AS REPRESAS, RIOS E CÓRREGOS UTILIZADOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE MANANCIASIS. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL PAULISTA.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1440 - MANANCIASIS DO ALTO TIETÊ	0	0	0	0		DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)		826	
1599 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANANCIASIS DO ALTO TIETÊ	216.288.949	17.613.304	17.613.304	3.925.309	8,14%	INTERVENÇÕES CONTRATADAS (Un.)	7	2	28,57%
1998 - RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR	74.725.000	14.734.325	14.734.325	14.734.325	19,72%	DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)	3.750	379	10,11%
2432 - HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL NO LITORAL PAULISTA	9.006.908	0	0	0	0,00%	DOMICÍLIOS BENEFICIADOS (Un.)	2.945	211	7,16%
TOTAL	300.020.857	32.347.629	32.347.629	18.659.634	10,78%				

PROGRAMA 3906 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIASIS DE INTERESSE REGIONAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	221
Proc.	TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1440 - MANANCIAS DO ALTO TIETÊ		NÃO
1599 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAS DO ALTO TIETÊ	HOUVE REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AQUISIÇÕES, AJUSTADA COM O BANCO MUNDIAL DURANTE A MISSÃO DE REVISÃO DE MEIO TERMO DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO 7661-BR, FONTE DOS RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO 1599. DESSA FORMA FORAM POSTERGADAS PARA 2014 AS CONTRATAÇÕES PARA: I-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FISCALIZAÇÃO DE MANANCIAS; II-CAPACITAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO; III-EDUCAÇÃO AMBIENTAL; IV-MONITORAMENTO DO RESERVATÓRIO PAIVA CASTRO; V-OFFICINA DE TRABALHO SOBRE LEGISLAÇÃO DE MANANCIAS. FORAM PRIORIZADOS, PORÉM, NÃO CONCLUÍDOS EM 2013, OS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE: I-PROJETO DE SANEAMENTO PARA O DISTRITO DE MARSILAC - CONTRATO SERÁ ASSINADO EM JAN/2014; II-PROJETO DO SISTEMA GERENCIAL DE INFORMAÇÕES - RELATÓRIO FINAL DA CONTRATAÇÃO EM ELABORAÇÃO; III-OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO DE EMBU-GUAÇU - EDITAL AGUARDA APROVAÇÃO PELO BANCO MUNDIAL; IV-ESTUDO DE CARGAS DIFUSAS - EDITAL EM APRECIÇÃO PELA CONSULTORIA JURÍDICA/SSRH.	NÃO
1998 - RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR	A DESPEITO DA LOA 2013 TER PREVISTO METAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL NAS DUAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - SH E CDHU, AS REALIZAÇÕES REGISTRADAS NO PERÍODO CORRESPONDEM EXCLUSIVAMENTE A AÇÕES DA CDHU COM A CONTINUIDADE DA URBANIZAÇÃO E REASSENTAMENTO HABITACIONAL DE FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E CONTINUIDADE DAS AÇÕES REFERENTES ÀS DEMAIS ÁREAS DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR. EM 2013 REGISTROUSE A ENTREGA DA ÚLTIMA ETAPA DO EMPREENDIMENTO CUBATÃO A2, COMPLEMENTADO POR UNIDADES ADQUIRIDAS POR MEIO DE CARTAS DE CRÉDITO. AS METAS PREVISTAS TERÃO SEU CUMPRIMENTO CONTINUADO NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS, POIS DEPENDEM DA VIABILIZAÇÃO DE ÁREAS PARA NOVOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE REASSENTAMENTO - COM SIGNIFICATIVA REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS QUE POSSIBILITARÃO SUA IMPLEMENTAÇÃO - , ALÉM DA FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS BAIROS PINHAL DO MIRANDA E COTA 200, ACOMPANHADOS POR IMPORTANTES TRABALHOS DE ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA, CONDOMINIAL E DE INCLUSÃO SOCIAL DESENVOLVIDOS COMO APOIO ÀS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E REASSENTAMENTO. OUTRAS INICIATIVAS DE DESTAQUE COM IMPACTO PARA OS PRÓXIMOS ANOS SÃO: • A VIABILIZAÇÃO DE TERRENOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS PARA REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS DA ÁREA DO PESM, COM AQUISIÇÕES REALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CUBATÃO, SÃO SEBASTIÃO, UBATUBA E PEDRO DE TOLEDO; • CONTRATAÇÃO DE TRABALHOS DE DIAGNÓSTICO, APOIO SOCIAL E SISTEMA DE MONITORAMENTO - TODOS COM LICITAÇÕES REALIZADAS NOS MOLDES EXIGIDOS PELO BID, QUE SERÃO COMPLEMENTADOS POR CONSULTORIA PARA APOIO OPERATIVO DAS UNIDADES DE GESTÃO (UGP) E DE EXECUÇÃO (UEPHABITAÇÃO).	NÃO
2432 - HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL NO LITORAL PAULISTA	PARA 2013, A LOA PREVIOU METAS NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SH E CDHU. AS REALIZAÇÕES APURADAS CORRESPONDEM A AÇÕES PROMOVIDAS PELA CDHU NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA LITORAL SUSTENTÁVEL. A META DA LOA 2013 FOI AJUSTADA E REDUZIDA QUANDO DA REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SETORIAL, EM FEVEREIRO DE 2013, EM FUNÇÃO DA INDICAÇÃO TÉCNICA DE REALIZAÇÃO DE ENTREGAS PARCIAIS DE ALGUNS EMPREENDIMENTOS E DAS PROVIDÊNCIAS EM CURSO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MAIOR PORTE EM PARCERIA COM A SMA E OUTROS ÓRGÃOS, QUE COMPÕEM O PROJETO LITORAL SUSTENTÁVEL. DESTACA-SE EM 2013 A APROVAÇÃO DE APORTE DE RECURSOS INTERNACIONAIS, POR MEIO DE PARCERIA DO GOVERNO DO ESTADO COM O BANCO DO BRASIL (CONTRATO Nº 20/00005-7) VIABILIZANDO O INÍCIO DO PROJETO LITORAL SUSTENTÁVEL COM IMPORTANTE SIGNIFICADO AMBIENTAL, HABITACIONAL E DE RECUPERAÇÃO URBANA DO LITORAL PAULISTA - ÁREAS DE AMORTECIMENTO DO PESM - EM CONTINUIDADE À RECUPERAÇÃO DA SERRA DO MAR, ÁREAS SOB INTENSAS PRESSÕES DE URBANIZAÇÃO. EM 2013/2014 ESSE CONTRATO PREVÊ EXPRESSIVA AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS - AÇÕES EM CURSO E CONVÊNIO COM A COHAB SANTISTA QUE DEVERÃO TOTALIZAR MAIS DE 7400 UNIDADES HABITACIONAIS NA REGIÃO. ALÉM DAS AÇÕES PREVISTAS DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTO HABITACIONAL, O PROJETO INCLUI AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO, FATOR IMPRESCINDÍVEL PARA A SUSTENTABILIDADE DAS INTERVENÇÕES.	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

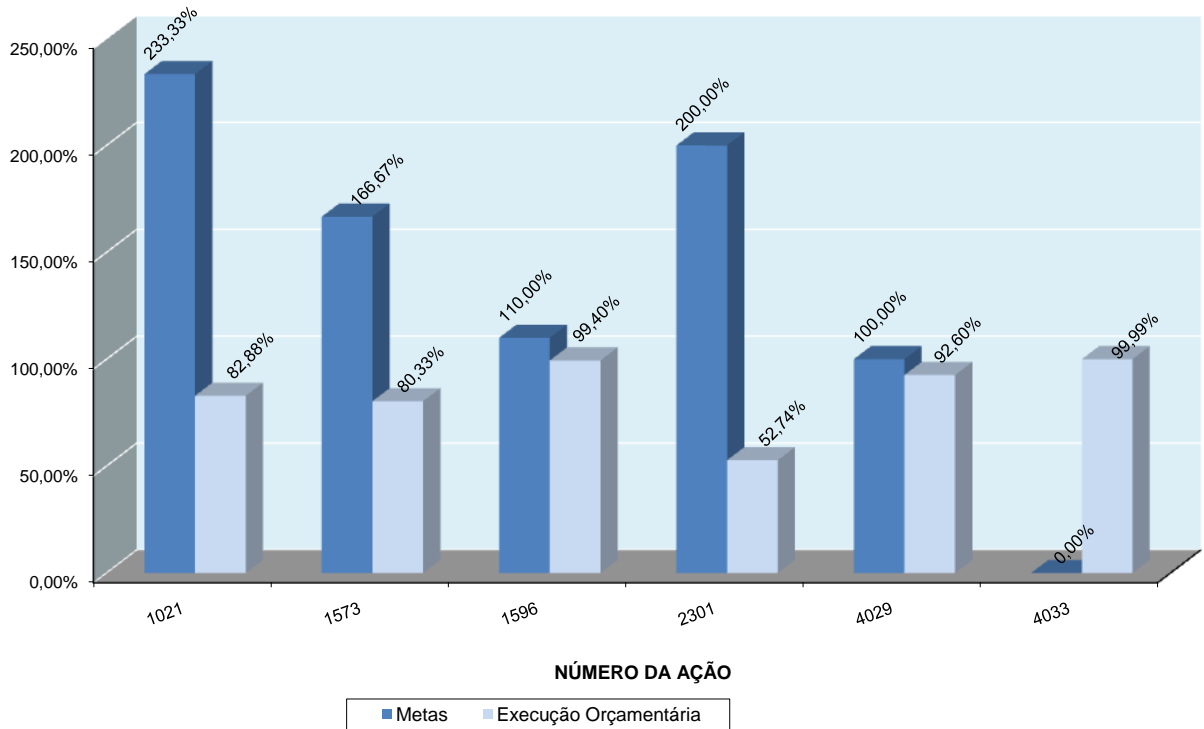
Fl.nº	222
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 3907 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA, COMBATE ÀS ENCHENTES E SANEAMENTO

OBJETIVO: PROTEGER A VIDA HUMANA, O PATRIMÔNIO, A INFRAESTRUTURA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTAL.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LQA - 2013	REALIZAÇÃO	%
1021 - SERVIÇOS E OBRAS DE FRAESTRUTURA HÍDRICA E COMBATE A ENCHENTES	265.852.461	220.331.415	220.331.415	185.779.014	82,88%	INTERVENÇÕES (Un.)	3	7	233,33%
1573 - IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO - PISCINÕES	139.252.142	111.861.745	111.861.745	41.649.279	80,33%	RESERVATÓRIOS EM CONSTRUÇÃO (Un.)	3	5	166,67%
1596 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS	73.281.212	72.840.645	72.840.645	31.593.491	99,40%	ATENDIMENTOS (Un.)	20	22	110,00%
2301 - PARQUE VÁRZEAS DO TIETÊ	143.306.558	75.581.107	75.581.107	12.338.159	52,74%	INTERVENÇÕES (Un.)	2	4	200,00%
4029 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VÁRZEAS	7.872.845	7.290.093	7.290.093	6.509.957	92,60%	INTERVENÇÕES (Un.)	12	12	100,00%
4033 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	21.840.000	21.837.280	21.837.280	21.739.899	99,99%	ESTRUTURAS HIDRÁULICAS ATENDIDAS (Un.)	1	-	-
TOTAL	651.405.218	509.742.285	509.742.285	299.609.799	78,25%				

PROGRAMA 3907 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA, COMBATE ÀS ENCHENTES E SANEAMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 223
Proc. TC-01466/026/13

AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
1021 - SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E COMBATE A ENCHENTES		NÃO
1573 - IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO - PISCINÕES		NÃO
1596 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS		NÃO
2301 - PARQUE VÁRZEAS DO TIETÊ		NÃO
4029 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VÁRZEAS		NÃO
4033 - MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS	A META PREVISTA PARA 2013 REFERE-SE À AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS (COMPORTAS E COMPLEMENTOS) PARA FECHAMENTO DA BARRAGEM DO VALO GRANDE, EM IGUAPE. A SUA CONCRETIZAÇÃO NÃO FOI POSSÍVEL POR NÃO HAVER LIBERAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA INVESTIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2013.	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

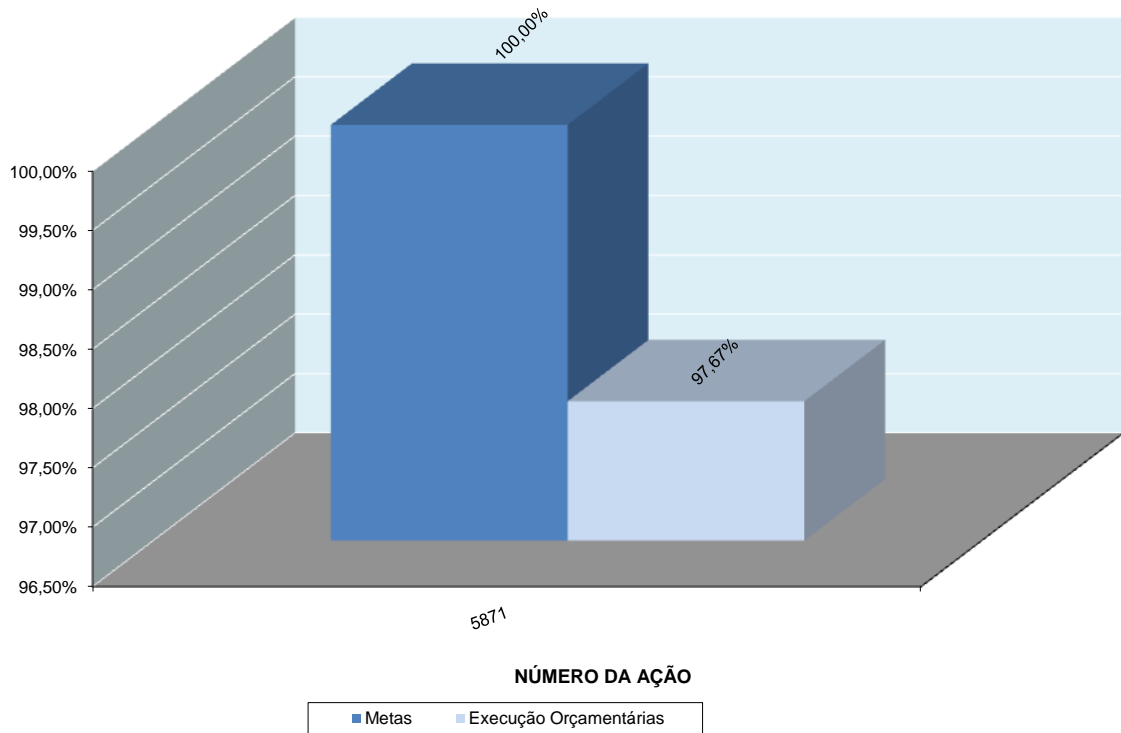
Fl.nº	224
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 3931 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO: PROVER A SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS-SSRH E A AUTARQUIA A ELA VINCULADA, DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE, DE INFRAESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
5871 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	371.511.146	362.863.175	362.863.175	293.412.184	97,67%	UNIDADES ADMINISTRADAS (Un.)	2	2	100,00%
TOTAL	371.511.146	362.863.175	362.863.175	293.412.184	97,67%				

PROGRAMA 3931 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
5871 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

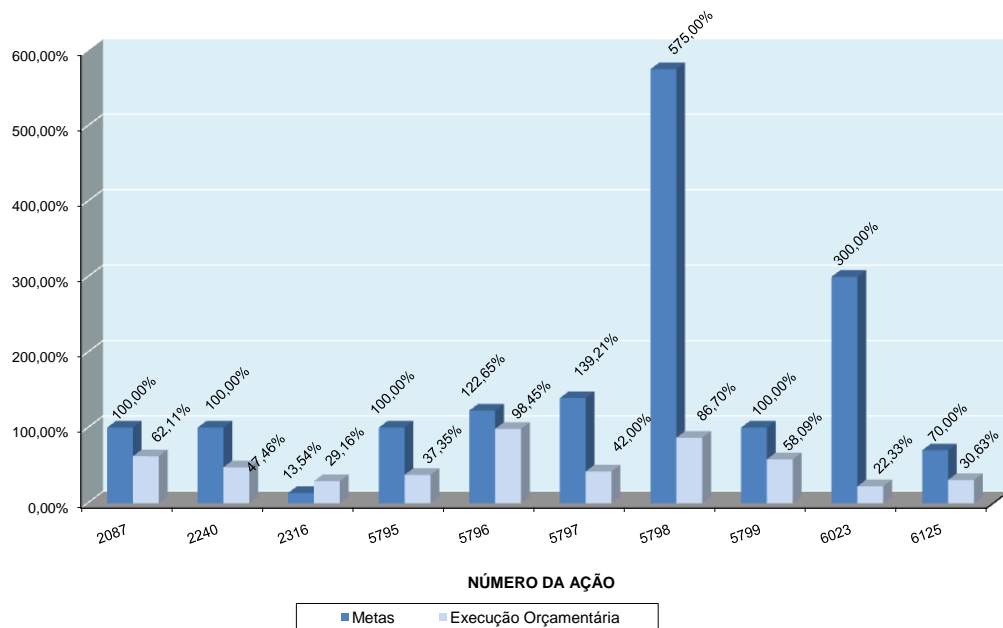
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	225
Proc.	TC-01466/026/13

PROGRAMA 4200 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS
OBJETIVO: GARANTIR A ORIENTAÇÃO JURÍDICA E O ATENDIMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO AOS LEGALMENTE NECESSITADOS PARA PREVENIR E SOLUCIONAR CONFLITOS.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
2087 - INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTOS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS POSTOS EXISTENTES	3.222.842	2.001.737	2.001.737	346.416	62,11%	POSTOS EM FUNCIONAMENTO unidade	2	2	100,00%
2240 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO DA INSTITUIÇÃO PELA SOCIEDADE CIVIL	446.000	211.671	211.671	33.346	47,46%	CONFERÊNCIAS REALIZADAS (Un.)	25	25	100,00%
2316 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NA DEFENSORIA PÚBLICA	2.345.122	683.788	683.788	304.062	29,16%	ATENDIMENTOS REMOTOS REALIZADOS (Un.)	933.333	126.407	13,54%
5795 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	447.348	167.063	167.063	120.063	37,35%	AÇÕES REALIZADAS (Un.)	25	25	100,00%
5796 - ATENDIMENTO SUPLEMENTAR E/OU ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA	293.320.884	288.773.310	288.773.310	251.507.456	98,45%	ATENDIMENTOS REALIZADOS (Un.)	891.000	1.092.791	122,65%
5797 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES E MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA	7.076.688	2.971.876	2.971.876	2.310.006	42,00%	ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES E MEMBROS CAPACITADOS (Un.)	3.782	5.265	139,21%
5798 - GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	336.783.701	291.975.131	291.975.131	280.612.433	86,70%	POSTOS DE ATENDIMENTO MANTIDOS (Un.)	20	115	575,00%
5799 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	20.846.984	12.110.176	12.110.176	5.700.970	58,09%	POSTOS INFORMATIZADOS (Un.)	25	25	100,00%
6023 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM DIREITO	864.416	193.004	193.004	177.806	22,33%	EVENTOS REALIZADOS (Un.)	15	45	300,00%
6125 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA QUALIDADE TOTAL NO ATENDIMENTO	1.207.300	369.749	369.749	155.620	30,63%	POSTOS PADRONIZADOS (Un.)	40	28	70,00%
TOTAL	666.561.285	599.457.506	599.457.506	541.268.178	89,93%				

PROGRAMA 4200 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 226
Proc. TC-01466/026/13

ACÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
2087 - INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTOS, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS POSTOS EXISTENTES		NÃO
2240 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO DA INSTITUIÇÃO PELA SOCIEDADE CIVIL		NÃO
2316 - IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO REMOTO NA DEFENSORIA PÚBLICA	A PREVISÃO DO INDICADOR DE ATENDIMENTOS REMOTOS FOI ESTIMADA CONSIDERANDO UMA PROPORÇÃO ENTRE A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REMOTOS E O NÚMERO DE DEFENSORES DE TODA A DEFENSORIA PÚBLICA, PARTINDO DA PREMISA QUE O TELEATENDIMENTO SERIA INSTALADO EM TODO O ESTADO. ENTRETANTO, O TELEATENDIMENTO FOI INSTALADO, INICIALMENTE, NOS MUNICÍPIOS DE GUARULHOS E CAMPINAS, VISTO QUE A NECESSIDADE DE AJUSTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO RECLAMOU A REVISÃO DO PLANEJAMENTO DE EXPANSÃO DESTE MODELO DE ATENDIMENTO. DESSA FORMA, CONSIDERANDO A PROPORÇÃO DE 1333,33 TELEAGENDAMENTOS ANUAIS POR DEFENSOR PÚBLICO - PROPORÇÃO UTILIZADA PARA A ESTIMATIVA -, E CONSIDERANDO O NÚMERO DE DEFENSORES PÚBLICOS ATUANTES EM CAMPINAS (26 DEFENSORES) E GUARULHOS (21 DEFENSORES), A META DE ATENDIMENTO REMOTO NESTES MUNICÍPIOS SERIA QUIVALENTE A 61.333,18 ATENDIMENTOS NO ANO DE 2013. OU SEJA, CONSIDERANDO APENAS OS MUNICÍPIOS COM O ATENDIMENTO REMOTO INSTALADO, A META FOI SUPERADA EM MAIS DE 100%, POREM A META DO ORÇAMENTO ESTAVA SUPERESTIMADA	NÃO
5795 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		NÃO
5796 - ATENDIMENTO SUPLEMENTAR E/OU ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA		NÃO
5797 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS ESTAGIÁRIOS, SERVIDORES E MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA		NÃO
5798 - GESTÃO E FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		NÃO
5799 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA		NÃO
6023 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM DIREITO		NÃO
6125 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DA QUALIDADE TOTAL NO ATENDIMENTO	HOUE PLANEJAMENTO INICIAL DE 40 POSTOS PADRONIZADOS, CONTUDO POR PROBLEMAS TÉCNICOS NO DESENVOLVIMENTO E NA HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA, HOUE ATRASO NAS INSTALAÇÕES E NA EXPANSÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE ATENDIMENTO, SENDO QUE PARA O EXERCÍCIO DE 2013, HOUE A INSTALAÇÃO DO SISTEMA EM 28 POSTOS..	NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

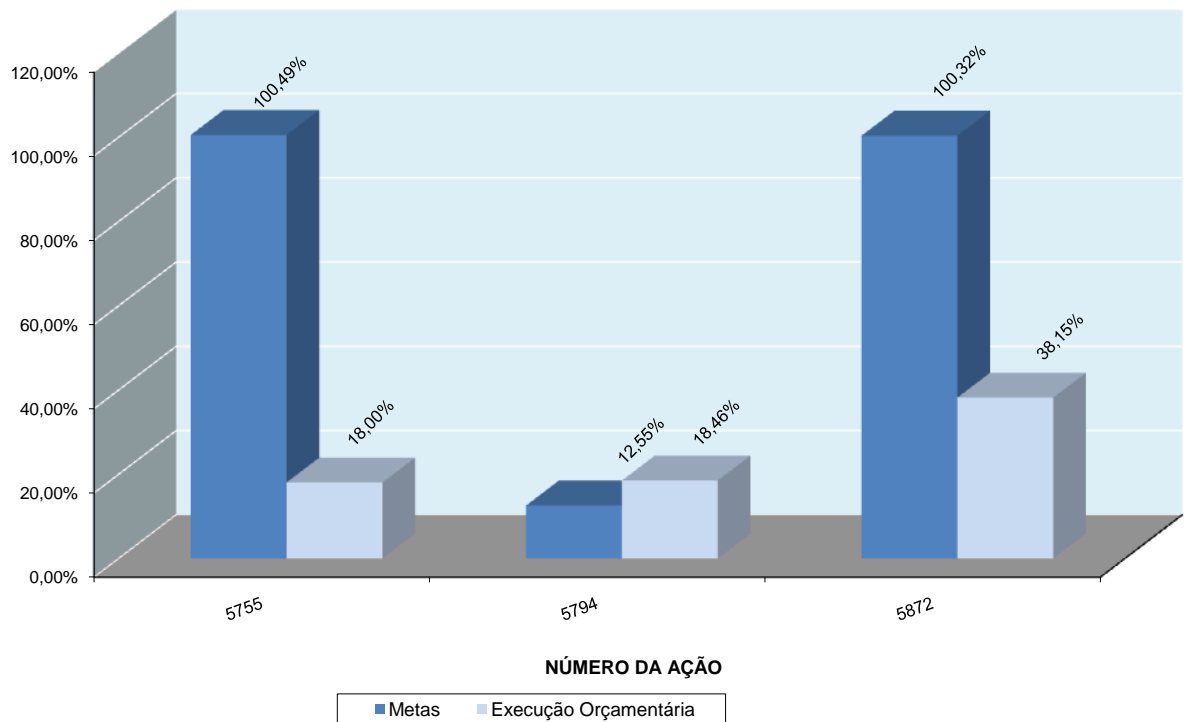
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

PROGRAMA: 4905 - FORTALECIMENTO DAS COMPETÊNCIAS REGULADORAS EM ENERGIA, GÁS E SANEAMENTO

OBJETIVO: DOTAR O ESTADO DE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS REGULADORAS E FISCALIZADORAS NAS ÁREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

AÇÃO	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2013					METAS			
	DOTAÇÃO	EMPENHAD O	LIQUIDAD O	PAGO	LIQ/DOT	PRODUTOS Unidade Medida	LOA - 2013	REALIZAÇÃO	%
5755 - FISCALIZAÇÃO DAS ONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA	8.818.280	1.587.243	1.587.243	1.193.203	18,00%	RELATÓRIOS (Un.)	204	205	100,49%
5794 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DELEGADAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO	22.800.000	4.209.784	4.209.784	3.564.872	18,46%	RELATÓRIOS (Un.)	13.943	1.750	12,55%
5872 - FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO	15.359.159	5.858.962	5.858.962	4.731.834	38,15%	RELATÓRIOS (Un.)	930	933	100,32%
TOTAL	46.977.439	11.655.989	11.655.989	9.489.909	24,81%				

PROGRAMA 4905 - FORTALECIMENTO DAS COMPETÊNCIAS REGULADORAS EM ENERGIA, GÁS E SANEAMENTO



AÇÃO	JUSTIFICATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	HOUVE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL?
5755 - FISCALIZAÇÃO DAS ONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA		NÃO
5794 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DELEGADAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO	A META CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013, ESTÁ SUPERESTIMADA. CONFORME O HISTÓRICO, A META ESTIPULADA PARA 2012 FOI DE 1.262 E A META PARA 2014 É 1.578. DESTA FORMA, A META EXECUTADA EM 2013 FOI DE 1.750, ULTRAPASSANDO OS VALORES CONFORME HISTÓRICO.	NÃO
5872 - FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO		NÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

XII – FISCALIZAÇÕES OPERACIONAIS

A fiscalização operacional consiste em uma das vertentes de atuação deste Tribunal, que encontra respaldo nas disposições do artigo 32 da Constituição do Estado.

Tal vertente contempla a avaliação do cumprimento dos programas de governo e do desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, em relação aos seus objetivos, metas e prioridades, bem como quanto à alocação e uso dos recursos públicos.

No exercício de 2013, em prosseguimento aos sistemáticos trabalhos de tal natureza, as fiscalizações tiveram objeto e órgão e/ou entidades envolvidos a seguir:

Órgão e/ou entidade	Objeto de fiscalização	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	- Polícia Judiciária - IIRGD - Superintendência da Polícia Técnico-Científica (IC e IML)	Programa 1801 - Investigação Policial <ul style="list-style-type: none"> • Ação 4989 - Polícia Judiciária • Ação 4195 - Acesso à Cidadania Programa 1814 - Modernização e Aperfeiçoamento da Polícia Técnico-Científica
Secretaria de Estado da Saúde	Programa "Rede de Proteção a Mãe Paulista" Infraestrutura em Saúde	Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP Programa 0941 - Infraestrutura em Saúde
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	Expansão e Manutenção da Infraestrutura para Apoiar a Custódia e Reintegração (Unidades Prisionais)	Programa 3813 - Gestão da Custódia e Apoio à Reintegração Social da População Penal e Egressos <ul style="list-style-type: none"> • Ação 2470 - Expansão e Manutenção da Infraestrutura para Apoiar a Custódia e Reintegração
Secretaria de Estado da Agricultura	- Defesa Agropecuária	Programa 1311 - Defesa Sanitária do Agronegócio para a Proteção da Saúde do Homem e do Meio Ambiente <ul style="list-style-type: none"> • Ação 4457 - Vigilância Sanitária Animal • Ação 4458 - Vigilância Sanitária Vegetal
Secretaria de Estado da Educação	- Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) - Escola da Família	Educação Básica - utilização dos resultados do SARESP pelas escolas da rede pública estadual de ensino Programa 0805 - Parceria Escola, Comunidade e Sociedade Civil <ul style="list-style-type: none"> • Ação 5146 - Escola da Família

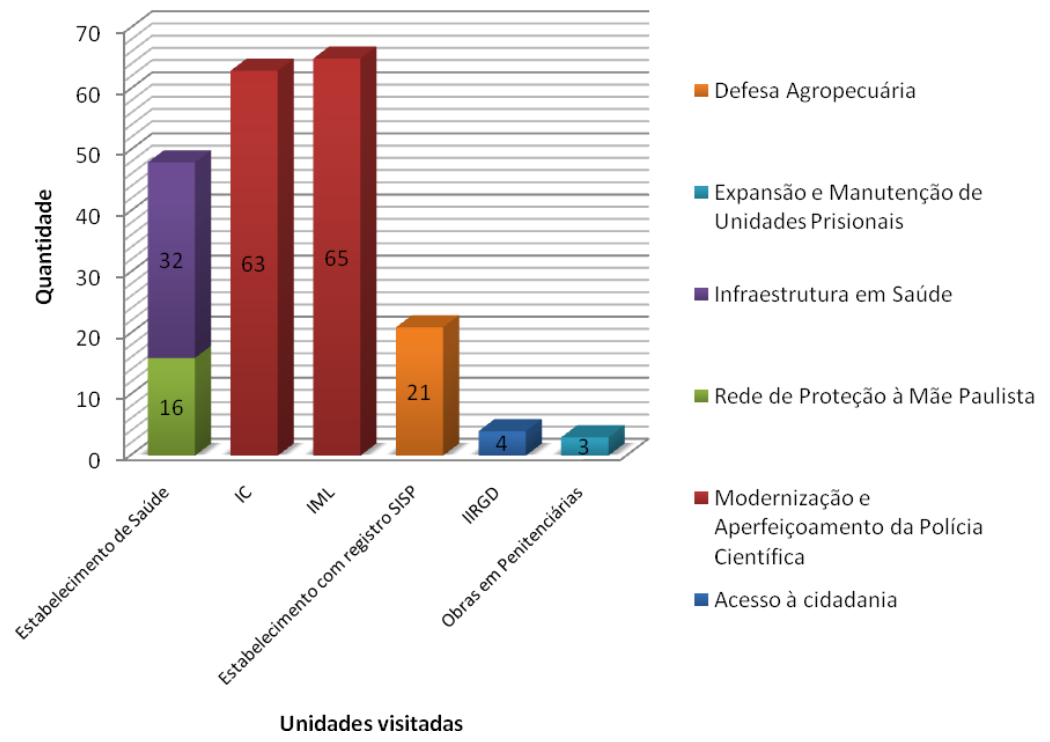
Referidas fiscalizações, executadas com esforços da Diretoria de Contas do Governador e das Unidades Regionais do Tribunal, foram realizadas de acordo com o plano aprovado pela Conselheira Relatora e englobaram municípios e unidades policiais, de ensino e de saúde por meio da aplicação de entrevistas/questionários; inspeções físicas e observação direta; e exame documental.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

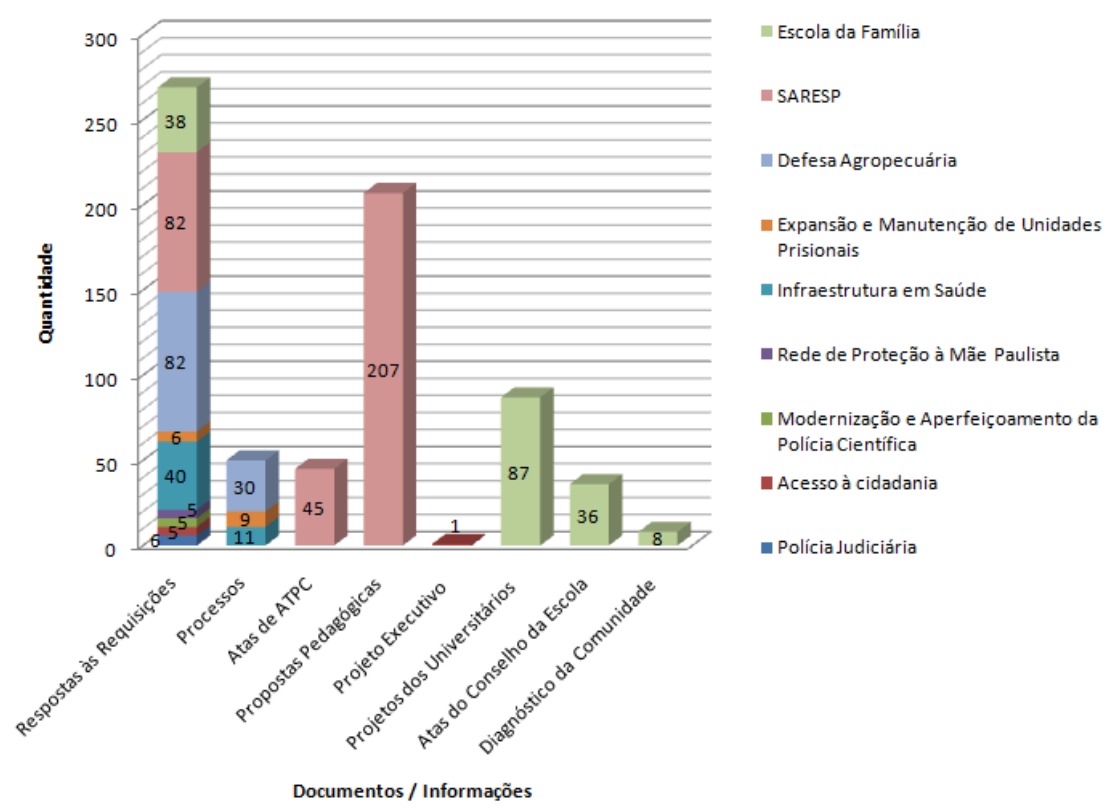
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Técnicas 2013

Inspeções físicas e observações diretas

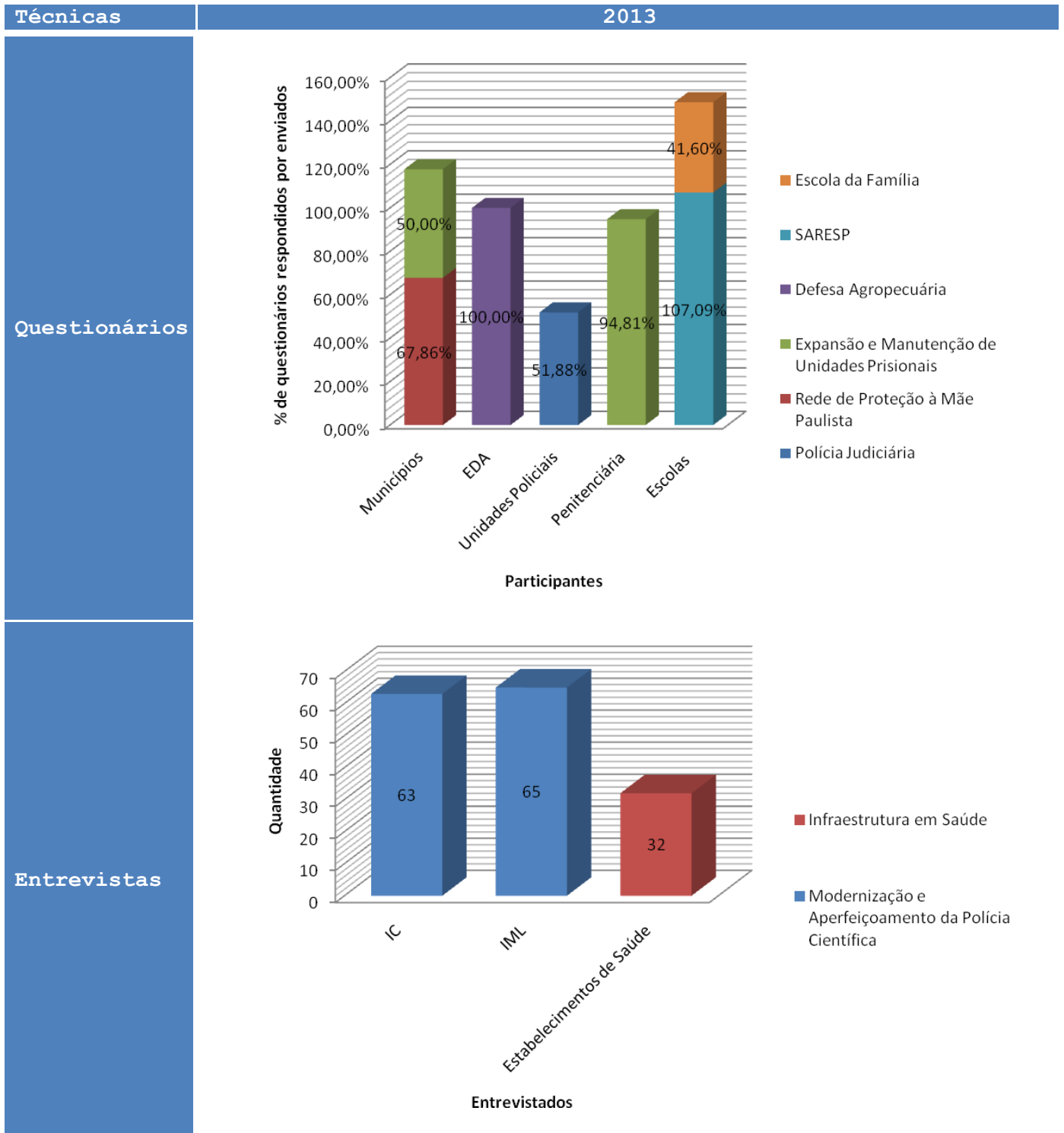


Exame Documental



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Os relatórios produzidos encontram-se na íntegra no **TCA - 18.995/026/13**, de onde pode se destacar o constante a seguir:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 231
Proc. TC-01466/026/13

XII.1 - Polícia Judiciária	
Programa 1801 - Investigação Policial	
Objetivo: investigar os delitos por meio de atividade da polícia judiciária, administrativa e especializada, com especial ênfase na repressão ao crime organizado, narcotráfico e homicídios.	
<ul style="list-style-type: none">• Ação 4989 - Polícia Judiciária	
Descrição: execução das ações de Polícia Judiciária na apuração das infrações penais e sua autoria, mediante investigação e elaboração de procedimentos e inquéritos policiais visando elucidar e combater a criminalidade comum e a macrocriminalidade, como o crime organizado, o narcotráfico, os homicídios, dentre outros, bem como promoção da solução ou composição de conflitos, mantendo bancos de dados identificadores para expedição de documentos necessários à produção de provas.	
Período:	2009 - 2013
Órgão:	Secretaria de Segurança Pública
Instrução:	DCG-2 - DSF I

A fiscalização operacional teve como objetivo analisar os números referentes à Polícia Judiciária, como boletins de ocorrência registrados e procedimentos de investigação instaurados, em busca de se avaliar a efetividade da Ação 4989 - Polícia Judiciária.

A metodologia aplicada consistiu na comparação entre os dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública (SSP). Ainda, foi feita uma pesquisa junto às unidades policiais para coleta de informações adicionais.

As principais limitações encontradas na realização do trabalho foram referentes aos dados das estatísticas criminais e procedimentos de Polícia Judiciária. A ausência de critérios uniformes para soma dos dados e a existência de divergências entre os mesmos, trouxeram incertezas acerca da confiabilidade dos números analisados.

As análises demonstraram deficiências na forma de coleta dos dados estatísticos; inexistência de critérios uniformes para contagem dos dados; divergências e incongruências entre os números obtidos; baixo índice de inquéritos policiais (IPs) instaurados nos crimes contra o patrimônio; baixo índice de inquéritos esclarecidos; número de inquéritos esclarecidos não acompanha o número de inquéritos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

instaurados; déficit de pessoal; e deficiências na estrutura física e de equipamentos.

Abaixo, alguns achados relatados resumidamente acima, serão exemplificados por meio de tabelas e gráfico contendo dados a respeito.

a) Inexistência de critérios uniformes para contagem dos dados;

No crime de tráfico de entorpecentes, os dados obtidos mostram número de inquéritos esclarecidos superior ao número de casos de autoria desconhecida.

Dados do Tráfico de Entorpecentes

	Boletins de Ocorrência (BOs) Desconhecida	Aut.	IPs Esclarecidos	Diferença
2009	529		8.314	+ 7.785
2010	704		8.356	+ 7.652
2011	759		9.318	+ 8.559
2012	662		11.872	+ 11.210
2013	598		10.818	+ 10.220

Fonte: TCA 18.995/026/13.

b) Divergências e incongruências entre os números obtidos;

Diferenças no número de ocorrências de acordo com a fonte de informações

Tipo de Ocorrência	2011			2012			2013		
	SSP ¹	Req ²	Dif. ³	SSP ¹	Req ²	Dif. ³	SSP ¹	Req ²	Dif. ³
Homicídio doloso ⁴	4.193	4.178	-15	4.836	4.828	-8	4.439	4.477	+38
Tentativa homicídio	5.103	5.103	-	6.244	6.123	-121	5.895	5.833	-62
Latrocínio	316	287	-29	344	328	-16	379	372	-7
Estupro	10.399	11.369	+970	12.886	13.086	+200	12.057	12.175	+118
Tráfico Entorpecente	35.584	35.843	+259	41.115	40.780	-335	43.556	43.618	+62
Roubo outros ⁵	235.523	235.449	+74	237.915	235.755	+2.160	257.054	248.385	+8.669
Roubo Veículos	79.190	79.118	-72	87.227	86.115	-1.112	98.741	97.879	-862
Furto outros	541.139	513.266	-27.873	545.280	512.930	-32.350	542.888	518.033	-24.855
Furto Veículos	105.121	98.760	-6.361	108.458	102.593	-5.865	116.784	108.291	-8.493

Fonte: TCA 18.995/026/13.

Onde:

¹ Estatísticas mensais divulgadas pela SSP. Disponível em: <http://www.ssp.sp.gov.br/novaestatistica/Pesquisa.aspx>. Acesso em 27.02.2014.

² Dados enviados pela SSP, em resposta às Requisições nº 06/13 e 03/14.

³ Diferença apurada entre os dados do site da SSP e os enviados pela SSP.

⁴ Homicídio Doloso inclui o Homicídio Doloso por Acidente de Trânsito.

⁵ Roubo - Outros inclui Roubo Carga e Banco.

c) Baixo índice de inquéritos policiais instaurados nos crimes contra o patrimônio;

Boletins de Ocorrência X Inquéritos Policiais instaurados

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Tipo de ocorrência	2009	2010	2011	2012	2013
Homicídio Doloso	103,46%	103,55%	116,42%	116,80%	117,42%
Tentativa de Homicídio	90,16%	90,16%	89,32%	88,75%	89,82%
Latrocínio	103,18%	103,64%	107,32%	103,35%	179,30%
Estupro	64,70%	74,66%	87,91%	76,38%	78,28%
Tráfico de Entorpecentes	88,98%	85,13%	82,57%	80,70%	79,19%
Roubos - outros	8,84%	8,94%	9,51%	9,65%	9,46%
Roubo de Veículos	4,41%	4,31%	5,02%	5,15%	5,67%
Furto - outros	6,96%	7,34%	7,46%	7,51%	7,67%
Furto de Veículos	1,88%	1,77%	2,55%	2,62%	2,66%

Fonte: TCA 18.995/026/13.

d) Baixo índice de inquéritos esclarecidos;

Percentual de IPs esclarecidos em relação aos IPs instaurados

Tipo de Ocorrência	2009	2010	2011	2012	2013
Homicídio Doloso	33,16%	37,04%	35,01%	34,49%	32,15%
Tentativa de Homicídio	29,79%	27,43%	28,59%	26,11%	21,34%
Latrocínio	48,15%	48,07%	53,25%	48,67%	31,63%
Estupro	28,55%	23,98%	19,31%	19,31%	17,10%
Tráfico de Entorpecentes	34,58%	33,00%	31,49%	36,07%	31,32%
Roubos - outros	79,78%	75,43%	59,39%	57,50%	53,95%
Roubo de Veículos	89,35%	77,24%	64,57%	60,27%	43,13%
Furto - outros	80,19%	70,39%	62,36%	57,28%	53,61%
Furto de Veículos	133,20%	142,59%	104,13%	97,25%	79,35%

Fonte: TCA 18.995/026/13.

e) Número de inquéritos esclarecidos não acompanha o número de inquéritos instaurados;

Dados de IP no crime de estupro

Fonte: TCA 18.995/026/13.

f) Déficit de pessoal

Quadro de pessoal atualizado até 31.12.2013

Cargo	Nº Previsto	Nº Existente	Déficit
Agente de telecomunicações policial	2.431	2.144	287

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 234
Proc. TC-01466/026/13

Agente policial	2.938	2.197	741
Auxiliar de papiloscopista	1.317	1.099	218
Carcereiro	3.415	3.415	0
Delegado de polícia	3.463	3.197	266
Escrivão de polícia	8.912	7.102	1.810
Investigador de polícia	11.957	9.535	2.422
Papiloscopista policial	875	668	207
Total	35.308	29.357	5.951

Fonte: TCA 18.995/026/13.

Obs1: O cargo de carcereiro extingue-se com a vacância.

Obs2: Não foram considerados os cargos pertencentes à Superintendência da Polícia Técnico-científica.

Como propostas de melhorias, podem-se elencar a apresentação de solução tecnológica para o problema da coleta de dados para a formação das estatísticas criminais, melhorias nos controles efetuados sobre os procedimentos de Polícia Judiciária, o estabelecimento de critérios uniformes para a contagem dos dados e a realização de concursos visando sanar a carência de servidores.

Com a implantação dessas melhorias, espera-se que o Estado possa melhorar seus índices de investigação das ocorrências criminais, através do melhor planejamento das ações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	235
Proc.	TC-01466/026/13

XII.2 - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt	
Programa 1801 - Investigação Policial	
Objetivo: investigar os delitos por meio de atividade da polícia judiciária, administrativa e especializada, com especial ênfase na repressão ao crime organizado, narcotráfico e homicídios.	
<ul style="list-style-type: none">• Ação 4195 - Acesso à Cidadania	
Descrição: emissão de cédulas de identidade e atestados de antecedentes criminais inerentes ao direito de cidadania, bem como prestação de auxílio à atividade fim da Polícia Civil nos procedimentos e inquéritos policiais e na identificação de impressões digitais para perícias indispensáveis à produção probatória. Expansão da Delegacia Eletrônica.	
Período:	2009 - 2013
Órgão:	Secretaria de Segurança Pública
Instrução:	DCG-2 - DSF I

A fiscalização operacional teve como objetivo verificar as condições de funcionamento e os procedimentos do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt, o IIRGD.

A metodologia aplicada consistiu na realização de entrevistas na Secretaria de Segurança Pública (SSP) e no IIRGD, em visita para levantamento de informações, na análise de documentos e informações requisitados à SSP e ao Instituto, e em visitas a postos e setores de identificação.

As limitações encontradas na realização do trabalho foram referentes ao não recebimento de alguns dados, ou seu recebimento de maneira diversa ao solicitado. A existência de importantes processos de modernização em implantação no IIRGD também consistiu em uma limitação, pois eles condicionam as melhorias nos procedimentos existentes à conclusão dessas implantações, o que não foi possível verificar em razão dos prazos para conclusão do trabalho.

As análises demonstraram deficiência de soluções tecnológicas aplicáveis aos processos do Instituto, além de deficiências relacionadas à manutenção predial e de equipamentos.

Dentre os problemas apontados, podemos elencar:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	236
Proc.	TC-01466/026/13

a) Manutenção da coleta de impressões digitais pelo método do entintamento;

Com o projeto de descentralização da emissão das cédulas de identidade que se encontra em implantação no Instituto de Identificação, o método do entintamento será substituído em alguns locais pela coleta das impressões em scanners.

No momento da coleta digitalizada, o próprio sistema utilizado fará uma análise da qualidade das imagens captadas, verificando a possibilidade de leitura de cada impressão.

Com a manutenção do método do entintamento, a verificação da qualidade das impressões coletadas será feita apenas posteriormente, obrigando a realização de uma nova coleta. Para tanto, o cidadão interessado deverá retornar ao posto de identificação, o que acarretará atrasos na emissão do documento e maiores dificuldades aos interessados.

b) Inexistência de prazos para abastecimento completo do banco de dados do sistema

O Sistema de Verificação Automática Biométrica, chamado de SiVAB, faz parte do projeto de modernização que está sendo implantado no IIRGD.

Esse Sistema será capaz de comparar impressões digitais com as existentes no seu banco de dados, o que permitirá a identificação dos cidadãos apenas através dessas impressões.

Esse banco de dados é formado pelas impressões digitais dos cidadãos que tiverem cédulas de identidade emitidas pelo Estado de São Paulo.

Esse banco será inicialmente alimentado com os dados do Departamento Estadual de Trânsito, o DETRAN. No entanto, essa transferência de informações representará apenas uma parte dos dados necessários para que o banco fique completo, já que apenas os cidadãos que possuírem Carteira de Habilitação estão nos cadastros do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).

O restante dos dados necessários passarão a integrar o banco de dados apenas quando os cidadãos se

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	237
Proc.	TC-01466/026/13

dirigirem, voluntariamente, aos postos de identificação para a solicitação de uma nova cédula de identidade.

Essa procura voluntária pode se estender indefinidamente no tempo, acarretando em excessiva demora para que o banco de dados fique completo, o que atrasará o funcionamento completo do SiVAB.

A importância da completa utilização desse Sistema reside no fato de que sua utilização auxiliará nas confirmações de identidade, na identificação de autores de crimes e de cadáveres não identificados.

A título de ilustração, existem hoje no IIRGD aproximadamente 17.000 latentes dactilares de suspeitos da prática de crimes, aguardando a instalação de um sistema informatizado que permita a busca dessas dactilares no banco de dados do IIRGD.

c) Impossibilidade de arquivamento correto das fichas de identificação civil;

As Fichas de Identificação Civil dos cidadãos que tem seu documento de identidade emitido pelo Estado de São Paulo, ficam armazenadas no Instituto de Identificação.

Essas Fichas são arquivadas de acordo com o número da cédula de identidade a que se referem, em prateleiras que deveriam se mover automaticamente. No entanto, essas prateleiras estão quebradas, o que inviabiliza o arquivamento desses documentos.

Fichas de identificação Civil para arquivamento



IIRGD Sede



Setor de Identificação do Poupatempo Santo Amaro, na Capital
Fonte: TCA 18.995/026/13.

d) Condições precárias de armazenamento de documentos;

O Instituto de Identificação recebe inúmeros tipos de informação em papel. Essas informações são inseridas no sistema Prodesp e os documentos que a geraram devem ser arquivados.

No prédio Sede do Instituto de Identificação não há espaço físico adequado disponível para o armazenamento de todos esses documentos. Com isso, eles são armazenados em caixas e estocados nos corredores do Instituto.

Caixas com documentos a serem armazenados



IIRGD Sede

Fonte: TCA 18.995/026/13.

e) Falta de manutenção predial.

Nas visitas realizadas, identificou-se falta de manutenção predial nas instalações do IIRGD, não apenas em seu prédio Sede, mas também no posto e setor de identificação visitados.

Esses locais, além do armazenamento de documentos, atendem o público.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 240
Proc. TC-01466/026/13

Condições das instalações físicas



IIRGD Sede



IIRGD Sede



Posto de Identificação de Santo André

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n° 241
Proc. TC-01466/026/13



Setor de Identificação de São Vicente



Setor de Identificação de São Vicente

Fonte: TCA 18.995/026/13.

Como propostas de melhorias, podem-se elencar a realização de estudos para apresentação de soluções tecnológicas para os apontamentos feitos, e a realização das manutenções necessárias na estrutura física do prédio Sede do Instituto e demais postos e setores de identificação do Estado que necessitem.

Com a implantação das sugestões, espera-se que os serviços relacionados à identificação, prestados à população e também ao Estado, se tornem mais eficientes e o armazenamento dos dados, mais seguro.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 242
Proc. TC-01466/026/13

XII.3 - MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	
Programa 1814 - Modernização e Aperfeiçoamento da Polícia Técnico-Científica	
Objetivo: Ampliar e adequar a estrutura das unidades da SPTC; equipar as unidades existentes no interior; modernizar os equipamentos existentes nas unidades e aperfeiçoar as metodologias aplicadas no processo de análise dos vestígios encontrados na cena do crime, possibilitando a emissão de laudo pericial de qualidade, respaldado por padrões científicos internacionais.	
Descrição: Fornecer à polícia judiciária e ao poder judiciário a materialidade do fato delituoso, com base científica facilitando e enriquecendo os procedimentos apuratórios, através de laudos periciais do IML e do IC, com embasamento científico: garantindo à sociedade os direitos do cidadão (devido processo legal); respeito aos direitos humanos e isenção na produção da prova).	
Período:	2008 - 2013
Órgão:	Secretaria da Segurança Pública e Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Instrução:	DCG-2 - DSF I

A fiscalização operacional teve como objetivo avaliar a operacionalização do Programa Governamental 1814 - Modernização e Aperfeiçoamento da Polícia Técnico-Científica, dando ênfase ao processo de gestão, avaliação de desempenho, verificação das instalações das unidades, bem como o grau de cumprimento das metas.

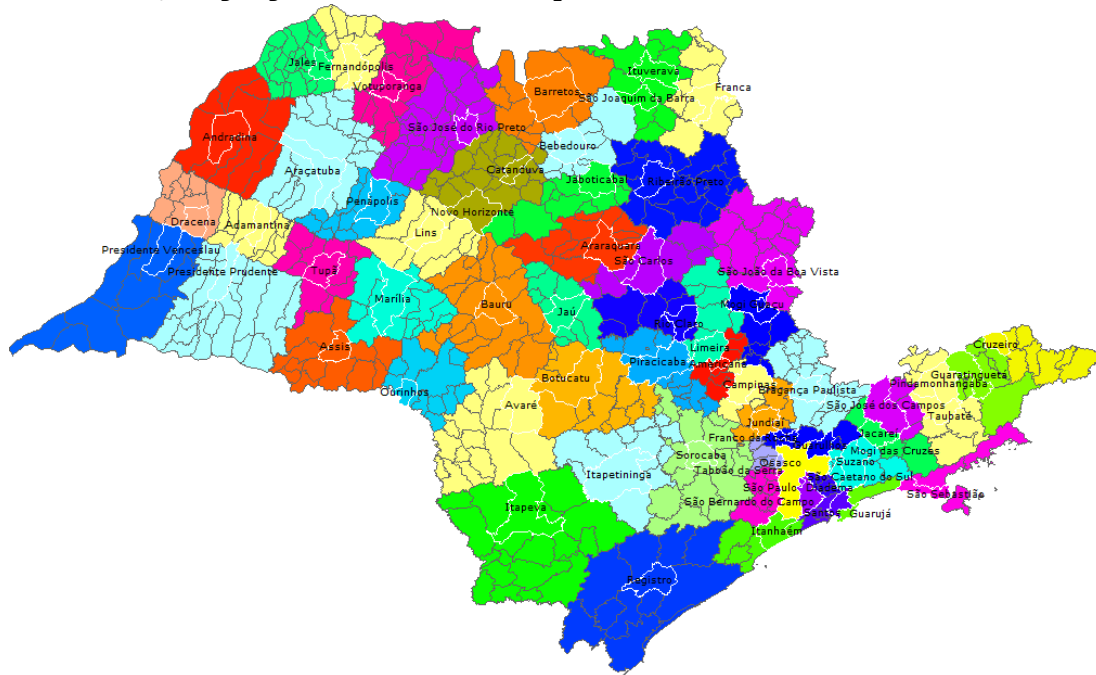
A metodologia aplicada baseou-se em entrevistas realizadas na sede da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, visitas *in loco* a seus laboratórios e núcleos, bem como em seus Núcleos e Equipes de Perícias localizadas na capital, região metropolitana e litoral, na análise de documentos e informações requisitados.

Na execução, a metodologia abrangeu a realização de visitas *in loco* nos Institutos de Criminalística (ICs) e Médico Legais (IMLs), onde houve aplicação de questionário e inspeção física das instalações com registro fotográfico das irregularidades encontradas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Distribuição geográfica dos municípios visitados:



Nota: Municípios visitados, distribuídos por Núcleo e sua respectiva área de atuação, agrupados por cores distintas
Fonte: TCA-18.995/026/13

As limitações encontradas na realização do trabalho foram: complexidade e variedade de exames periciais realizados pelas unidades da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC); ausência de Manual de Procedimentos; impossibilidade de adentrar em algumas salas de Equipe de Perícias Médico-Legais (EPML); informações referentes a casos atendidos/laudos expedidos, com diferentes critérios de consolidação ao longo dos anos e números estimados para os anos de 2012 e 2013.

As análises demonstraram deficiências no processo de gestão, na estrutura física e de pessoal da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.

Dentre os problemas apontados destacam-se: o descumprimento de dispositivos legais; as instalações precárias em que se encontram as unidades da Polícia Técnico-Científica; a defasagem de pessoal causado por longo tempo sem concurso público; baixo investimento em cursos de capacitação ao corpo técnico; inexistência de manual de procedimentos; falta de integração com as Polícias Civil e Militar, bem como Poder Judiciário e Ministério Público.

A seguir, exemplos dos problemas detectados pelas equipes de fiscalização do TCESP:

1 - Instalações Físicas

a) Ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e Alvará de Funcionamento da Prefeitura:

Instituto de Criminalística (IC): Em 92% (58) dos NPC/EPC não havia o AVCB, embora na maioria das vezes equipados com extintores contra incêndio, alguns estavam com a validade vencida.

Em 98% (62) dos Núcleos de Perícias Criminalísticas (NPCs)/ Equipes de Perícias Criminalísticas (EPCs) não havia o Alvará de Funcionamento da Prefeitura, um dos requisitos para conseguir este alvará é justamente a posse do AVCB.

Instituto Médico Legal (IML): Em 88% (57) dos Núcleos de Perícias Médico-Legais (NPMLs)/EPML não havia o AVCB.

A pesquisa revelou, também, que 94% (61) dos NPML/EPML não possuem o Alvará de Funcionamento da prefeitura municipal.

Outras irregularidades foram encontradas, tais como: instalações elétricas precárias, extintores contra incêndio no chão, unidades com apenas um extintor, muitas peças de crimes espalhadas por corredores, escadas, saídas de emergência, o que dificulta a passagem no caso de evacuação do prédio, além de poder causar outros acidentes de trabalho.

Saída de emergência bloqueada:



Saída de emergência bloqueada por arquivos, caixas e móveis.



Vista de fora da saída de emergência

EPML Santos
DCG-2

Fonte: TCA- 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 245
Proc. TC-01466/026/13

b) Licença da Vigilância Sanitária (IML):

Em 86% (56) dos NPML/EPML não foi apresentada a licença da Vigilância Sanitária para funcionamento, contrariando a Portaria CVS nº 001 de 14 de janeiro de 2011.

A pesquisa revelou que 12% (8) receberam multa ou notificação da Vigilância Sanitária para adequação das instalações às normas vigentes, dentre eles os NPML/EPML dos municípios de São Sebastião, São José dos Campos, Itapeva, Piracicaba e Taubaté.

O NPML/EPML do município de Taubaté sofreu interdição da Vigilância Sanitária no que tange os exames necroscópicos, que foram transferidos para o EMPL do município de Pindamonhangaba.

O EPML do município de Praia Grande também sofreu interdição, mas esta foi pelo Ministério Público Estadual (MPE). Todos os exames foram transferidos para o NPML/EPML do município de Santos.

c) Estado de conservação das instalações:

Grande parte dos prédios onde estão instaladas as unidades da SPTC está em condições inadequadas, causadas pela falta de manutenção e conservação.

As condições encontradas foram: rachaduras, umidade, infiltrações, encanamento improvisado, fiação exposta, janela quebrada coberta por papelões e fita adesiva, forro de gesso quebrado, teto de cozinha forrado com lona, piso de tacos soltos, mobiliário velho, entre outros.

Encanamento irregular e inadequado:



Ligação da água da rua por mangueiras,
devido ao encanamento estar podre
EPC Osasco
DCG-2



Vista de fora do prédio
Ligação da água da rua
EPC Osasco
DCG-2

d) Espaço físico inadequado:

Grande parte das unidades da SPTC possui espaço físico interno e externos insuficientes e inadequados para a realização de exames periciais.

Ressalta-se que os NPC/EPC armazenam grande quantidade de peças de crimes, por não haver espaço adequado elas acabam ficando amontoadas nas salas, corredores e etc.

As situações encontradas foram: materiais de limpeza armazenados em elevadores, em banheiros e em salas de perícias, arquivos depositados em escadas e laboratórios, peças de crimes espalhados pelo piso dos corredores e em salas inadequadas, sala cofre transformada em almoxarifado.

Merece destaque o fato de perícias estarem sendo realizadas em banheiros e cozinhas improvisados como laboratórios de balísticas e entorpecentes. Também, verificaram-se materiais coletados e reagentes químicos dividindo espaço na geladeira com produtos alimentares.

Espaço físico inadequado sendo improvisado:



Exames periciais de balística, realizados em locais inadequados (toailete).
EPC Jacareí
UR-07



Geladeira mantém materiais para perícia junto com produtos alimentares
EPC São Sebastião
UR-07

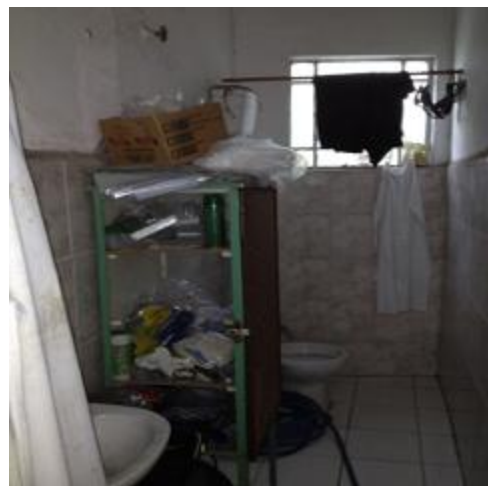
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 247
Proc. TC-01466/026/13



Fetos armazenados em estantes, junto a materiais diversos.
EPML Presidente Prudente
UR-05



Sanitário, depósito de materiais diversos, guarda de material e ferramentas necropsia, todos em um único ambiente
EPML São Sebastião
UR-07

Fonte: TCA- 18.995/026/13

e) Falta de pátio coberto para vistoria em veículos e locais inadequados para exame de chassi (metalográfico):

As **vistorias em veículos** podem ser realizadas em três lugares distintos, a depender do caso: 1) na própria sede do NPC/EPC; 2) em pátios particulares e ou Delegacias; e 3) no local do delito ou acidente. Portanto, o perito pode ser chamado para efetuar vistorias em lugares totalmente inadequados para tais.

Em 75% (47) dos NPC/EPC não havia pátio coberto para a vistoria de veículos, e 81% (51) necessitam de construção.

Na maioria das vezes esta vistoria é realizada na via pública, expondo os peritos às condições do tempo, ou seja, quando chove, a vistoria precisa ser interrompida, pois a chuva pode danificar os equipamentos que são utilizados no exame.

Ressalta-se, também, que ao fazer a vistoria na via pública, os peritos correm o risco de atropelamentos e outros acidentes.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Local inadequado para vistoria de veículos:



As vistorias de veículos são feitas na Via pública.
NPC Presidente Prudente
UR-05



EPC Mogi das Cruzes
DCG-2



Vistoria de veículos
fica em uma cadeia pública desativada
NPC Santos
DCG-2



EPC Oeste
Vistoria de veículos na via pública,
Expondo as pessoas a riscos de acidentes
DCG-2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

A EPC Oeste, mesmo localizada na sede da SPTC não possui melhor estrutura para a realização deste exame (foto acima).

Com relação ao **exame metalográfico**, o perito utiliza um reagente químico que é aplicado diretamente no chassi, localizado embaixo do veículo, a fim de se verificar se houve adulteração da numeração.

Em 95% (60) dos NPC/EPC não havia elevador para exame de chassi, obrigando o perito a ficar sob o veículo, e em geral, num espaço físico limitado aplicar o reagente, correndo o risco deste entrar em contato com olhos e pele, podendo vir a causar irritações, alergias ou acidentes mais graves.

Elevador para exame de chassi:



Elevador adequado
NPC Sorocaba
DCG-2



Elevador para exame pericial de
chassis de veículos improvisado pela
Equipe de Perícias
EPC Andradina
UR-15



Elevador para vistoria de veículos em local descoberto.
EPC Tupã
UR-18

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

f) Itens de Acessibilidade:

As fiscalizações apontaram que grande parte das unidades da SPTC não conta com itens de acessibilidade, tais como banheiros adaptados, rampa de acesso a cadeirantes, elevadores e corrimão.

Observa-se que poucos NPML/EPML possuem tais itens de acessibilidade, contrariando a Lei Federal 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e a Resolução SS nº 28, de 25 de fevereiro de 2013, este resultado é corroborado por registros fotográficos, demonstrados a seguir:

Ausência de itens de acessibilidade:



Como não há acessibilidade, o médico desce para atendimento no hall de entrada.

EPML Presidente Prudente, UR-05



Entrada do IML - ausência de corrimão na rampa.

EPML Rio Claro
UR-10



O IML dispõe somente de duas cadeiras de rodas que não passam pelas portas da casa

EPML Jundiaí
UR-03



Sanitários públicos não adaptados para portadores de necessidades especiais

EPML Araçatuba
UR-01

g) Exaustor

Em 65% (41) dos NPC/EPC o conforto térmico e iluminação são inadequados, em 40% (25) necessitam de reforma ou ampliação. Em 50% (31) o acesso e ventilação natural são inadequados.

Em alguns locais notou-se um forte odor nos laboratórios de entorpecentes, onde são aplicados reagentes químicos nos exames de constatação e definitivo de drogas, a falta ou o mau funcionamento do exaustor é fator preponderante para que isso ocorra, podendo ocasionar problemas de saúde nas pessoas que ali trabalham.

Laboratório de entorpecentes sem exaustor (IC):



Laboratório improvisado em banheiro de imóvel locado.
EPC Limeira
UR-10

Fonte: TCA- 18.995/026/13



Laboratório - sem exaustor e sem capela
EPC Ituverava
UR-17

Ausência ou inadequação do Exaustor (IML):



Sala onde é realizada a necropsia não possui sistema de exaustão e renovação de ar forçada.
EPML Penápolis
UR-01

Fonte: TCA- 18.995/026/13



Exaustores ficam em altura abaixo da mesa de trabalho. NPML Bauru - UR-02

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 252
Proc. TC-01466/026/13

h) Câmara de Refrigeração:

Em 20% (13) dos NPML/EPML a Câmara de Refrigeração é insuficiente para a demanda, sendo que também em 20% não existe tal equipamento (como por exemplo: o EPML do município de Votuporanga), nestes, os corpos ficam para fora desde o momento em que chegam ao IML até seguirem para o enterro. Para não correr o risco de o corpo entrar em estado avançado de putrefação, o exame necroscópico é realizado rapidamente, podendo prejudicar a descoberta da causa da morte ou até o descobrimento de projéteis de arma de fogo, por conseguinte gerando laudos imprecisos.

Em 21,5% (14) dos NPML/EPML as Câmaras de Refrigeração estão em estado "ruim" de conservação: vazamentos de água, temperatura irregular, câmaras antigas e obsoletas, falta de gavetas, são alguns exemplos encontrados pelas equipes de fiscalização do TCESP.

Câmara de Refrigeração:



Câmara de refrigeração sem gavetas ou prateleiras para acomodação de cadáveres
EPML São Sebastião
UR-07



O espaço é insuficiente e não possui câmara de refrigeração.
EPML Barretos
UR-08



Falta pessoal especializado para dar manutenção à câmara de refrigeração, a equipe do IML permanece necessitando da mesma, porém, sem poder utilizá-la.

EPML Catanduva
UR-08

Fonte: TCA- 18.995/026/13



A Câmara de refrigeração não consegue atingir a temperatura ideal, até 6°C.

EPML Registro
UR-12

i) Mesa de necropsia:

Em 26% (17) dos NPML/EPML as Mesas de Necropsias se encontram em estado "ruim" de conservação, quebrada e esperando manutenção representa 6% (4).

Foram encontradas mesas antigas, obsoletas, improvisadas, com sistema de encanamento irregular, conforme demonstram as fotos a seguir:

Mesas de necropsias inadequadas:



Mesa de necropsia inadequada
EPML Mogi das Cruzes
DCG-2



A mesa onde é feita a necropsia está inadequada às normas técnicas (SS-28).
EPML Barretos
UR-08

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Mesa utilizada para realização de necropsias apresentando vazamento.
 EPML Presidente Prudente
 UR-05



Encanamento improvisado na sala de necropsia
 EPML Assis
 UR-04

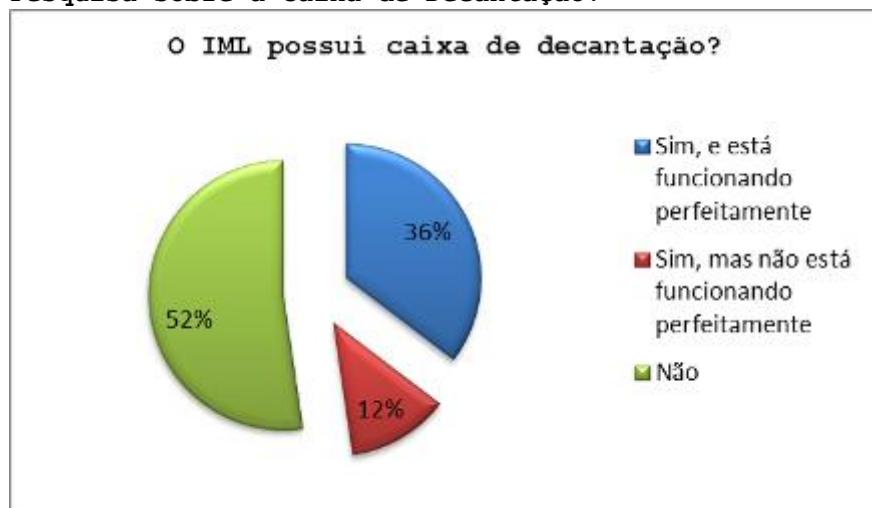
Fonte: TCA- 18.995/026/13

j) Resíduos Líquidos de Saúde (RLS) :

Os RLS devem ser acondicionados em recipientes adequados para tal, no caso dos exames necroscópicos as mesas devem ter encanamentos e estrutura responsável por destinar os resíduos a uma caixa, que se localiza do lado de fora da sala submersa ao piso, denominada Caixa de Decantação.

A Caixa de Decantação é o local onde são despejados os resíduos líquidos produzidos durante o exame necroscópico (sangue e vísceras). Referida caixa é de suma importância, pois dessa forma impede-se que estes resíduos sejam conduzidos, irregularmente, para a rede de esgoto. Tal recipiente tem seu conteúdo coletado por empresa especializada a cada período de tempo, que varia de 1 a 3 meses, a depender do volume produzido pelo IML.

Pesquisa sobre a Caixa de Decantação:



Fonte: TCA- 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

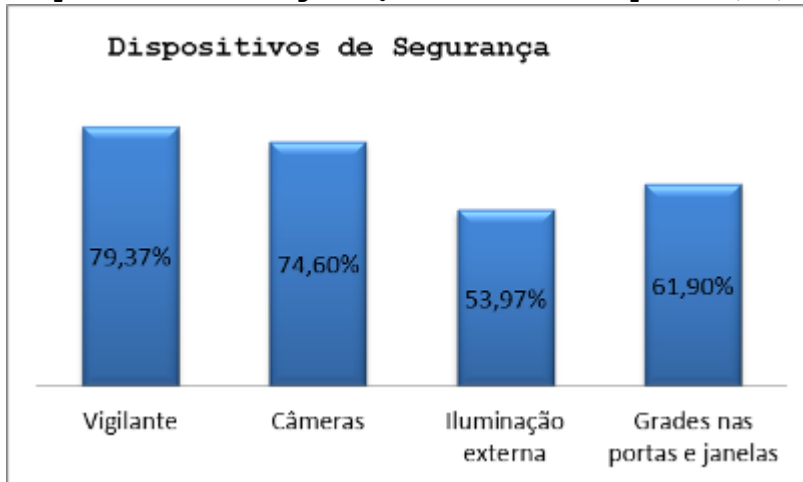
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

k) Segurança patrimonial:

A SPTC é responsável pela custódia de peças, equipamentos e outros bens patrimoniais importantes para a continuidade da prestação do serviço, prevenir e reduzir perdas patrimoniais é um dever dos órgãos públicos, neste sentido, a adoção de medidas de segurança tornam-se primordiais.

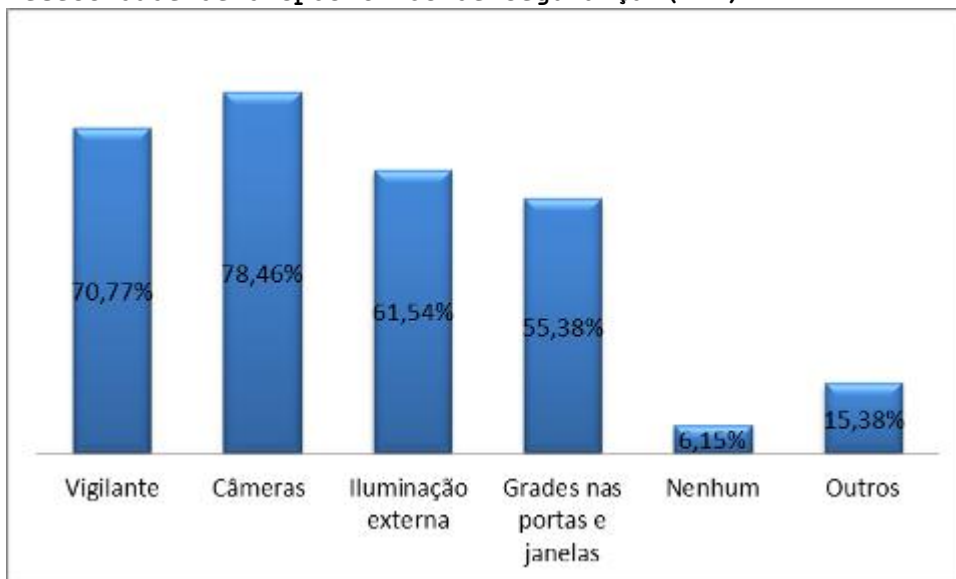
Grande parte das unidades da SPTC necessita de dispositivos de segurança patrimonial, como vigilante, câmeras de vigilância, iluminação externa, grades nas portas e janelas e outros dispositivos.

Dispositivos de segurança necessitados pelos (IC):



Fonte: TCA- 18.995/026/13

Necessidade de dispositivos de segurança (IML):



Fonte: TCA- 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 256
Proc. TC-01466/026/13

Outros dispositivos de segurança foram citados, tais como: alarme com monitoramento, muro com cerca elétrica, portões e fechaduras especiais.

Segurança patrimonial:



A entrada do IC não conta com portaria ou vigilante. O acesso é livre.

NPC Bauru
UR-02



Objetos já periciados aguardam a retirada em sala sem fechadura especial. Parte dos mesmos fica acondicionada no chão.

NPC Bauru
UR-02



Laboratório de entorpecentes com janela sem trava (uma colher de pau funciona como trinco)

EPC Jundiaí
UR-03

Fonte: TCA- 18.995/026/13



Cofre sem trava de segurança (danificado) - local onde são guardados documentos e evidências de crimes

EPC Assis
UR-04

1) Novas instalações:

A SPTC tem a intenção de abrigar no mesmo prédio tanto EPC como EPML, pois dessa forma haveria muitos benefícios, como por exemplo, a melhor integração entre os Peritos Criminais e Médico-Legais na solução dos delitos. É o que ocorre com o prédio de São Mateus (Leste 2), construído acerca de 3 anos e abriga tanto EPC quanto EPML.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Entretanto, em visita *in loco* realizada pelos servidores do TCESP, em 13/01/2014, constatou-se que somente o EPC está operando. O EPML, embora esteja com toda sua estrutura montada e devidamente equipado, encontrava-se desativado.

Apurou-se que, por um período de tempo, funcionou o exame de corpo de delito, e que posteriormente foi transferido para o EPML Leste 1, por conseguinte afetando diretamente a população da região.

Equipamentos novos e nunca utilizados no EPML São Mateus



Câmara de Refrigeração
DCG-2



Gavetas

Fonte: TCA- 18.995/026/13

Com relação ao prédio do EPC, constatou-se que ele foi mal planejado, inadequado às atividades que o IC desempenha: espaço físico insuficiente, falta de pátio coberto para vistoria de veículos, fiação exposta, equipamentos inoperantes por inadequação das instalações e paredes de blocos vazados.

Inadequações do prédio novo:



Paredes com bloco vazado coberto por plástico pelos funcionários por causar desconforto térmico, além de facilitar o acesso de roedores e outros bichos.

DCG-2

Fonte: TCA- 18.995/026/13



Armários e materiais no corredor, espaço físico mal planejado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

m) Novas instalações:

A SSP (Secretaria de Segurança Pública do Estado), por meio de convênio firmado com o município de Americana, transferiu, em julho de 2011, o montante de R\$ 1.100.000,00, para a construção da nova sede da EPC, que abrigaria também a EPML. Como contrapartida, o município teria que complementar o total previsto das obras em R\$ 206.491,06, tendo como responsabilidade o processo de licitação, que culminou na Tomada de Preços nº 122011/2012, cuja vencedora foi a Obrafort Engenharia e Construções Ltda.

Segundo informações obtidas *in loco*, as obras foram iniciadas em janeiro de 2012 e estariam prontas em junho do mesmo ano, todavia, está paralisada desde março de 2013.

Obra paralisada (EPC e EPML) - Americana:



Investimento de R\$ 1.306.491,06.
UR-03



Área indica paralização total das obras.



Dependências já foram invadidas.



Vista do Necrotério. Mato já se espalha pelo terreno.

Fonte: TCA- 18.995/026/13

1.2 - Equipamentos

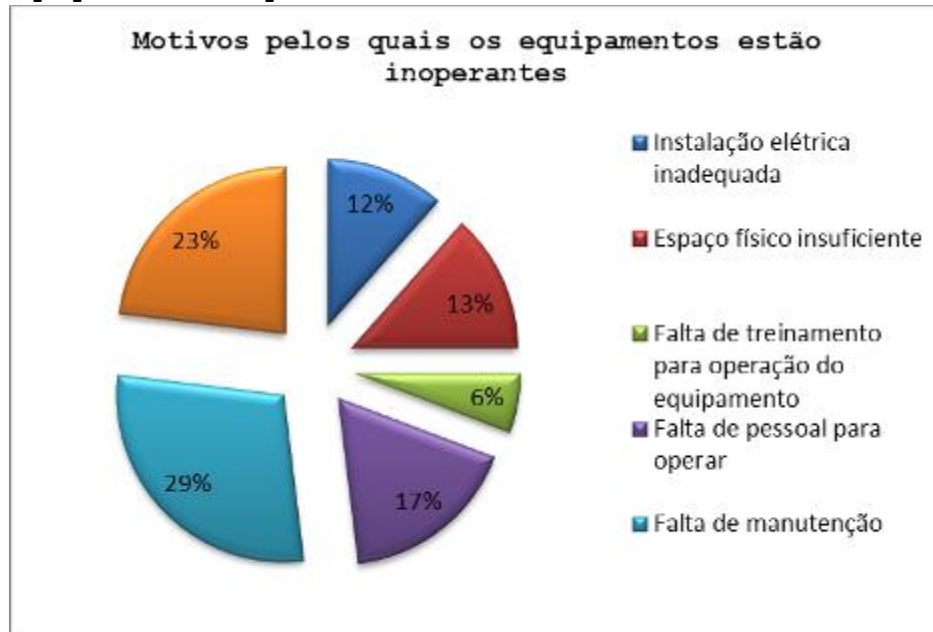
Em 62% (39) dos NPC/EPC existem algum equipamento que está inoperante por inadequação das

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

instalações, por falta de manutenção ou por falta de treinamento de pessoal para operar o equipamento.

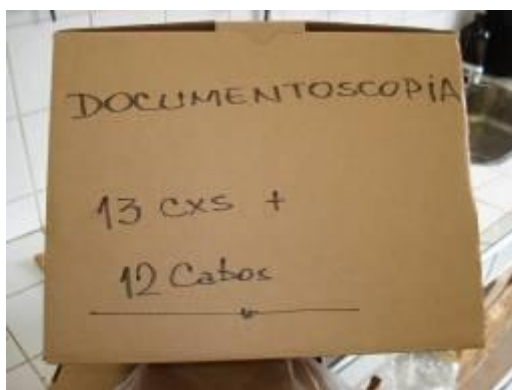
Equipamentos inoperantes:



Fonte: TCA- 18.995/026/13

Observa-se que a falta de manutenção é um dos principais motivos pela não operação dos equipamentos (29%), seguido por falta de pessoal para operar (17%). Os registros fotográficos a seguir mostram os dados expostos neste gráfico.

Fotos 15 - Equipamentos inoperantes (IC):



Equipamento sem espaço físico para ser utilizado



Laboratório sem espaço físico para instalação de equipamentos e realização de testes

NPC Ribeirão Preto - UR 06 - Ribeirão Preto

Fonte: TCA- 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 260
Proc. TC-01466/026/13

Equipamentos inoperantes (IML):



Processadora de tecidos nova, nunca foi utilizada.
NPML Bauru
UR-02



Micrótomo e geladeira microbiológica novos, nunca utilizados.
NPML Bauru
UR-02

Fonte: TCA- 18.995/026/13

2 - Gestão de pessoal

2.1 - Abrangência geográfica e populacional x peritos

A SPTC tem seus Núcleos e Equipes distribuídos por região, que são responsáveis pelo atendimento a todos (645) os municípios do Estado.

No município de São Paulo, onde se concentra o maior número de habitantes do Estado, existem 6 equipes distribuídas e responsáveis por atender as regiões Norte, Sul, Leste e Oeste da capital. Na grande São Paulo existem 10 e no Interior e Litoral 55 equipes.

A tabela a seguir apresenta exemplos de Núcleos/ Equipes e seus respectivos municípios abrangidos, com dados da população da região, da quantidade de peritos e também a extensão territorial compreendida.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Exemplos de municípios abrangidos por Núcleos e Equipes:

Núcleo/Equipe	Municípios abrangidos	Distrito Policial	Delegacia de Polícia	Extensão em Km2	População IBGE2013	Nº de Peritos	Relação população/peritos
Núcleos e Equipes da Capital	São Paulo	93 DPs e mais as Especializadas	93 DPs e mais as Especializadas	1.509	11.821.873	299	39.538
Guarulhos	Guarulhos, Arujá, Caieiras, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã, Santa Isabel.	-	DMs e DPs	1.525	1.992.583	18	110.699
Itapeva	Itapeva, Apiaí, Barra do Chapéu, Bom Sucesso do Itararé, Buri, Capão Bonito, Guapiara, Iporanga, Itaberá, Itabirapuã Paulista, Itaoca, Itararé, Nova Campina, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Taquarivaí.	-	DMs e DPs	13.021	341.248	7	48.750

Fonte: TCA- 18.995/026/13

Ao analisar a relação população/peritos é possível perceber a disparidade em que se encontra a Equipe do município de Guarulhos, onde há 110.699 habitantes por perito, enquanto no município de São Paulo a relação é de 39.538, porém onde ocorrem os maiores registros de casos atendidos do IC, como demonstrado na tabela a seguir:

Total de casos atendidos por região:

Região	Casos Atendidos em 2013
Total nas UP´s - CAPITAL	186.113
Total nas UP´s - MACRO SP	95.102
Total nas UP´s - INTERIOR	364.256
IC - T O T A L	645.471

Nota: UP (Unidade de Perícia)

Fonte: TCA- 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

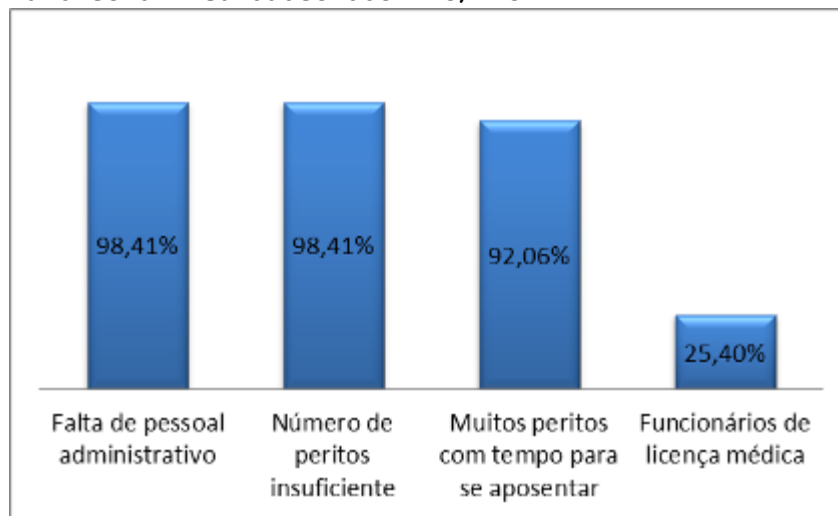
Com relação à extensão territorial, destaca-se a Equipe de Itapeva que, além de contar com o menor número de peritos é a que abrange a maior área (13.021 Km²), ou seja, é a equipe que percorre as maiores distâncias para atender as ocorrências.

2.2 - Desvio de função

Devido à falta de alguns cargos/funções nos Núcleos e Equipes, os servidores assumem outras funções, incompatíveis com suas atribuições previstas em lei. Alguns peritos estão realizando funções administrativas, como a confecção de processos para compra de materiais, manutenção predial e das viaturas, além de outras atividades meio, funções estas que deveriam ser executadas por profissionais da área administrativa.

Perguntados sobre as maiores dificuldades encontradas, os NPC/EPC se manifestaram conforme gráfico a seguir:

Maiores dificuldades dos NPC/EPC:



Fonte: TCA- 18.995/026/13

Ou seja, para 98,41% dos NPC/EPC a falta de pessoal administrativo e o número de peritos insuficientes são as maiores dificuldades enfrentadas, em seguida destacam-se tempo para se aposentar de muitos peritos (92,06%) e funcionários de licença médica (25,40%).

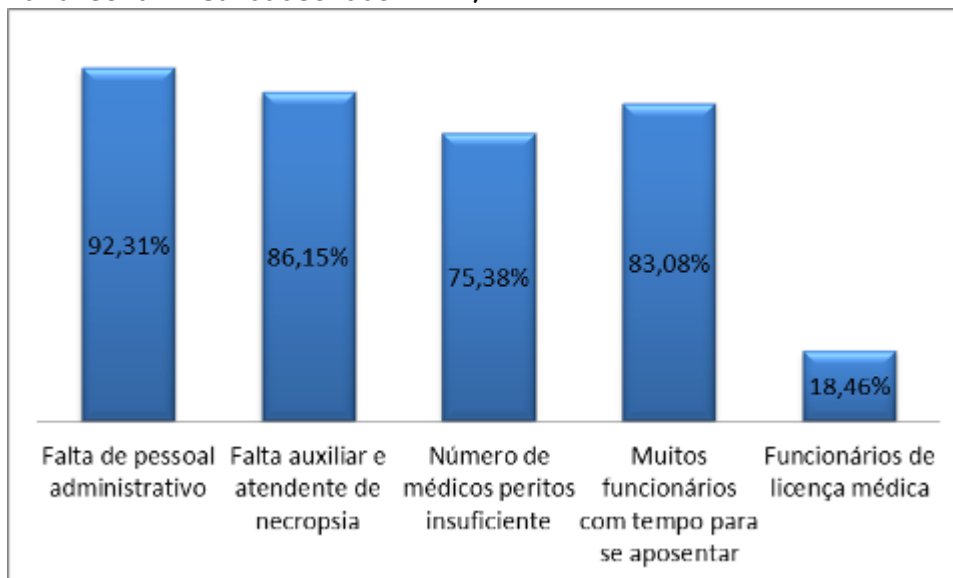
Esse mesmo questionamento foi feito para os NPML/EPML, e as respostas foram as seguintes:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 263
Proc. TC-01466/026/13

Maiores dificuldades dos NPML/EPML:



Fonte: TCA- 18.995/026/13

Nota-se que a falta de pessoal administrativo é quase unânime entre os Núcleos e Equipes da SPTC, podendo impactar diretamente na atividade fim da Polícia Científica, pois os peritos, desenhistas, auxiliares e atendentes de necropsia, entre outros, acabam por acumular essa função, o que prejudica o andamento das perícias.

2.3 - Alto índice de servidores com tempo de aposentadoria

O tempo de serviço público foi uma das principais questões levantadas pelos servidores, muitos alegam que já estão próximos da aposentadoria e outros que falta pouco tempo para tal.

Em resposta à requisição deste TCESP, a SPTC encaminhou informações sobre o tempo de serviço dos seus servidores, conforme demonstra o gráfico a seguir:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Tempo no serviço público (até 01.03.13):



Fonte: TCA- 18.995/026/13

Observa-se que a maior parte dos servidores está entre o intervalo de 21 a 30 anos (54%), de 11 a 20 anos (22%) e acima de 30 anos (14%), ou seja, grande parte deles está próxima de completar o tempo para a aposentadoria, confirmando as informações levantadas nas visitas *in loco*.

3 - Gestão de laudos

3.1 - Produtividade

Analisando IML e IC separadamente, temos que o número de casos atendidos e laudos expedidos pelo IML evoluiu constantemente entre os anos pesquisados, percebe-se que a relação casos atendidos/ laudos expedidos é cerca de 95%, ou seja, o IML mantém-se muito próximo de cumprir sua meta, conforme o gráfico abaixo.

Casos atendidos x Laudos expedidos (IML):

Fonte: TCA- 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n°	265
Proc.	TC-01466/026/13

Já no IC, o número de casos atendidos e laudos expedidos permaneceram constantes entre os anos de 2008 e 2011, sofrendo queda expressiva em 2012, fato possivelmente ocorrido por se tratar de dados estimados para os anos de 2012 e 2013.

Casos atendidos x Laudos expedidos (IC):

Fonte: TCA- 18.995/026/13

No que tange à relação casos atendidos/laudos expedidos, nota-se que o IC deixa de expedir laudos em torno de 30% dos casos atendidos anualmente, em parte, isso se justifica pela complexidade dos diversos casos atendidos, diferentemente do IML.

3.2 - Estatísticas dos Indicadores de criminalidade

As estatísticas criminais são utilizadas para retratar a situação da segurança pública e permitir o planejamento de ações policiais e de investimentos no setor. Em São Paulo, a compilação dos dados é feita pela Secretaria da Segurança Pública, por intermédio da Coordenadoria de Análise e Planejamento (CAP) - responsável pela análise dos dados de interesse policial e pela realização de estudos para prevenir e reprimir a criminalidade.

A importância de se obter esses dados reside no fato de que os mesmos podem ser utilizados no planejamento das Ações do Estado, visando a redução da criminalidade.

Estatísticas sobre homicídios, roubos, furtos, exames realizados e laudos expedidos são algumas das informações divulgadas na página da internet.

Mediante requisição de informações à SPTC, foi solicitado o número de exames realizados e laudos expedidos no período de 2008 a 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	266
Proc.	TC-01466/026/13

Ao confrontá-la com as informações divulgadas no site da SSP, verificou-se que essas informações estavam divergentes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Divergência: Indicadores de Criminalidade:

	2011		2012	
	Exames realizados	Laudos expedidos	Exames realizados	Laudos expedidos
(A) Dados obtidos mediante Requisição	1.184.956	980.794	1.175.450	882.308
(B) Dados divulgados pela SSP	1.173.307	935.890	1.161.942	863.059
Diferença (A-B):	11.649	44.904	13.508	19.249

Fonte: TCA- 18.995/026/13

Ao se observar a tabela acima, pode-se notar diferenças de até 44.904 laudos expedidos (ano de 2011). Essas divergências podem impactar nas Ações da Polícia Judiciária direcionadas à investigação dos delitos.

Ainda, ao analisar os documentos, verificaram-se algumas inconsistências nas informações prestadas pela Superintendência, no que diz respeito a casos atendidos e laudos expedidos: com mudanças de critérios ao longo dos anos analisados e dados estimados para os anos de 2012 e 2013.

Outras situações encontradas foram a deficiência no planejamento e nos controles exercidos pelo Estado, tais como: o baixo detalhamento dos instrumentos de planejamento, a ausência de indicadores efetivos, a falta de cursos de aperfeiçoamento e capacitação para quadro de pessoal e o não cumprimento das metas previstas.

Detectou-se também o descumprimento de preceitos referentes à requisição de perícias, preservação do local e da cadeia de custódia.

A presença de todas essas situações demonstra um quadro em que o atendimento aos preceitos constitucionais da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade fica comprometido.

Mas, apesar dos problemas detectados, algumas boas práticas foram constatadas, como a parceria com Hospitais e Universidades para o tratamento de vítimas de violência sexual, que proporciona atendimento digno e mais humanizado às vítimas de tal violência. Outras medidas importantes foram a renovação de grande parte da frota de veículos, a realização (em andamento) de concurso público para a contratação de pessoal e reformas e adequações físicas de alguns Núcleos e Equipes.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	267
Proc.	TC-01466/026/13

Entretanto, a partir das constatações apresentadas, podem se apontar possibilidades de melhorias no plano estrutural, bem como no planejamento realizado e nos controles exercidos.

Diante dos apontamentos efetuados, como propostas de melhorias, podemos elencar a adequação das instalações às normas vigentes; a integração entre as polícias; a elaboração de manual de procedimentos; investimento em cursos e especializações ao corpo de funcionários.

Com a implantação dessas melhorias, espera-se que o Estado possa melhorar o serviço prestado à população tanto no atendimento propriamente dito como na elucidação dos delitos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n°	268
Proc.	TC-01466/026/13

XII.4 - Infraestrutura em Saúde	
Programa 941 - Infraestrutura em Saúde	
Objetivo: Proporcionar melhorias na infraestrutura física dos serviços de saúde das unidades da Administração Direta e Indireta.	
Programa 930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP	
Objetivo: Assegurar o atendimento integral à saúde com equidade e resolutividade	
Período:	2011(julho) - 2013
Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde
Instrução:	DCG-3 - DSF I

A fiscalização operacional teve como objetivo avaliar o processo de gestão da infraestrutura nos serviços de saúde no âmbito estadual.

Para tanto, considerou a boa e regular aplicação de recursos públicos em infraestrutura de Estabelecimentos de Saúde (ESs) da Administração Direta e Indireta (Programa 0930, ação 4850 e Programa 0941), inclusive sob gerenciamento de organizações sociais (Programa 0930, ação 4852), bem como em ESs municipais e filantrópicos (Programa 0930, ação 4849). Entretanto, sem abranger a atuação da Vigilância Sanitária estadual/municipal ou do Corpo de Bombeiros, bem como o objeto de fiscalização ordinária ou de execução contratual de outros órgãos deste Tribunal.

As conclusões basearam-se nas análises do obtido em pesquisa documental (requisições, utilização de informações de sistemas SUS e observação de processos) e em visitas *in loco*. Foram efetuadas com limitações, como a falta de informações sobre Licença de Funcionamento e AVCB de parte de ESs sob gestão estadual.

As análises demonstraram a falta de documento de planejamento de saúde formalizado com a função de nortear os investimentos em saúde do SUS/SP, inclusive, a não elaboração do Plano Diretor de Investimentos (PDI) formalizado decorrente da atuação aos Colegiados de Gestão Regionais (CGR).

Ainda, evidenciaram que, entre os investimentos informados como previstos para o período 2012-2015, não foram

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 269
Proc. TC-01466/026/13

identificados investimentos para os estabelecimentos de saúde filantrópicos, ensejando o entendimento de que os investimentos realizados até então não advieram de planejamento.

Além disso, constataram a falta de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) em fase anterior à externa de licitação em amostra de obras de estabelecimentos de saúde.

Avaliação físico-funcional dos projetos de edificações de obras do período 2011 a 2013

CNES	Estabelecimento de Saúde	Objeto	No. Processo	LTA expedido		Data de emissão LTA
				Sim	Não	
2750546	Hospital Porto Primavera - Compl. *	Obras Complementares no Hospital Estadual de Porto Primavera, constituídas preponderantemente de Pavimentação Asfáltica, Instalação de Iluminação Externa, Instalação de Portões e Gradil e Instalação do Sistema de Comunicação Visual.	001/0001/003.505/2011		X	N/A*
Novo	Hospital Regional Jundiaí **	Reforma e ampliação para implantação do Hospital Regional de Jundiaí.	001/0001/003.571/2011		X	
2081695	Conjunto Hospitalar de Sorocaba ****	Reforma em áreas diversas dos edifícios Leonor Mendes de Barros, Dr. Lineu Mattos Silveira e ambulatório do Conjunto Hospitalar de Sorocaba.	001/0001/000.322/2012		X	
2084236	CER Arnaldo Pezzuti - diversos ****	Obras de reforma e construção em áreas e prédios diversos	001/0001/000.563/2012		X	
2077523	Hospital Ipiranga ****	Obras de reforma em áreas diversas	001/0001/000.692/2012		X	
2087804	Hospital Regional Itanhaém ***	Reforma do Hospital Regional de Itanhaém e construção de edifício anexo.	001/0001/000.670/2012		X	
2750546	Hospital Porto Primavera - Infra *	Obras de infraestrutura	001/0001/003.090/2012		X	N/A*

Fonte: TCA-18.995/026/13

Da mesma forma, a falta de Licença de Funcionamento (LF) vigente de parte dos 295 ESs sob gestão estadual.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 270
Proc. TC-01466/026/13

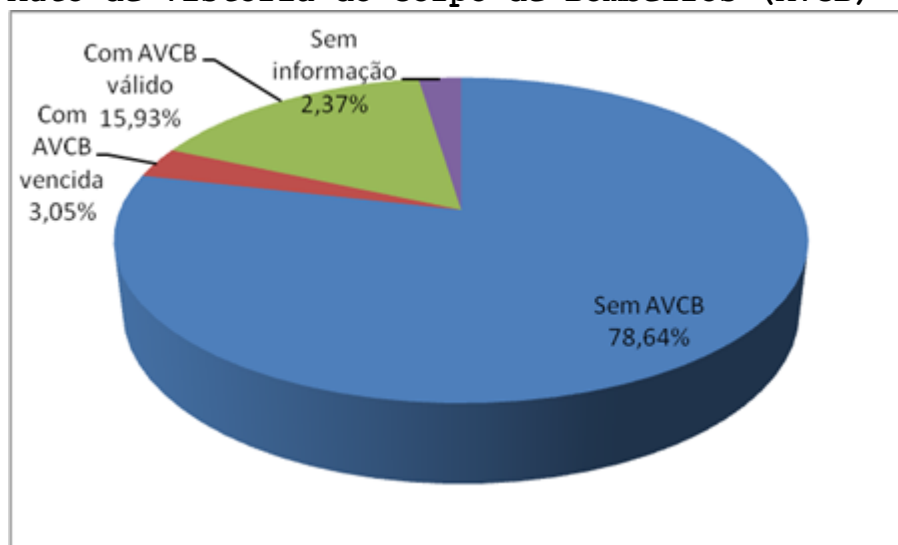
Licença de Funcionamento (dezembro de 2013)

Licença de Funcionamento	Quant.	%
Vigentes até novembro de 2013	221	83,40%
Vencidas no 1º semestre de 2013	3	1,13%
Vencidos desde 2012	2	0,75%
Com protocolo de solicitação de renovação desde 2012	2	0,75%
Com protocolo de solicitação de renovação desde 2006	1	0,38%
Sem informação (S/I)	29	10,94%
Sem informação (S/I) e vencidas desde 2012	2	0,75%

Fonte: TCA-18.995/026/13

E, por fim, a ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido em mais de 84% destes.

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)



Fonte: TCA-18.995/026/13

Somam-se as essas, a existência de equipamentos hospitalares fora de uso/inativo/indisponível, em período superior a seis meses, a falta de padronização das fichas individuais de equipamentos e a carência de serviços de intervenção técnica em equipamentos médico-hospitalares (Engenharia Clínica).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	271
Proc.	TC-01466/026/13

Equipamentos não instalados

<p>Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos</p>		<p>Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos</p>	
	<p>Nome do equipamento: Rádio Diagnóstico Telecomandada Marca: SIEMENS Área/localização: Corredor de acesso a Nutrição e Área da sala de Tomografia Data do recebimento: 22/04/2013 Data da visita: 10/12/2013</p>		<p>Nome do equipamento: Eletroencefalógrafo/ Estimulador elétrico neurológico transcutâneo Marca: Neurosoft Área/localização: Almojarifado Data do Recebimento: 11/03/2013 Data da visita: 10/12/2013</p>
<p>Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros SP</p>		<p>Hospital Infantil Darcy Vargas UGA III SP</p>	
	<p>Nome do equipamento: AUTOCLAVE Marca: BAUMER S/A Data do recebimento: 05/12/2011 Data da visita: 24/01/2014</p>		<p>Nome do equipamento: Raio-X Telecomandada Marca: Siemens Modelo: Luminos Fusion Área/localização: Lavanderia Data de chegada: 25/07/2013 Data da visita: 24/01/2014</p>

Fonte: TCA-18.995/026/13

Por fim, identificaram mamógrafos com queda de produção ou sem produção em determinados hospitais estaduais, evidenciando problemas ou dificuldades relacionados à gestão que vão desde a alimentação dos sistemas SUS (SIA), a necessidade de profissionais da área, a manutenção e/ou conserto dos equipamentos, a morosidade do trâmite processual para efetuar o conserto até a regulação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Justificativas para mamógrafos sem produção e/ou com queda de produção

Hospital	Justificativas para mamógrafo sem produção e/ou com queda de produção
Pronto Socorro Regional de Jales	Durante os meses de Janeiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2012, não houve demanda em virtude da campanha realizada pela Carreta do Hospital de Câncer de Barretos em nossa região; Durante o período de Julho a Dezembro de 2012, nosso equipamento encontrava-se paralisado pela insuficiência de energia elétrica no local instalado.
Conjunto Hospitalar do Mandaqui	As diferenças encontradas nas quantidades de mamografias realizadas em 2013, comparadas com as de 2012, devem-se ao fato dos números apresentados serem provenientes do SISMAMA, cuja inserção de dados não ocorre no mesmo momento da realização do exame.
Hospital e Maternidade Leonor Mendes de Barros	Foi identificada uma diferença entre os números de exames de mamografia extraídos do TABWIN e aqueles efetivamente realizados. Pequenas diferenças pontuais podem ocorrer em virtude do período de coleta de exames, posto que os dados informados pelo SIAUD são provenientes do SISMAMA, dados estes que são gerados pela empresa terceirizada para Mamografia, Fundação IDI, através de sistema informatizado próprio, porém colhidos entre os dias 26 e 25 do mês seguinte, para haver tempo hábil de alimentação no início do mês subsequente. Para o período de agosto/12 a fevereiro/13 em que a produção foi 0 (zero), a justificativa foi que desde julho/12 a fevereiro/13 havia um trâmite processual para manutenção do mamógrafo que apresentou defeito.
Hospital Geral de Itaquaquecetuba	A oscilação de produção de exames de mamografia, justifica-se pelo absenteísmo por se tratar de demanda espontânea, ou seja, comparecimento das mulheres da região na Campanha de Prevenção do Câncer de Mama e pela sazonalidade do período.
Hospital Guilherme Álvaro de Santos	A falta de produção deu-se pelo fato de que o equipamento não possuía mais peças de reposição
Hospital Dr. Osiris Florindo Coelho de Ferraz de Vasconcelos	Não houve produção de mamografia em setembro/13 porque o equipamento estava quebrado aguardando manutenção, tendo retornado ao funcionamento em meados do mês de outubro/13.
Hospital Estadual Mário Covas de Santo André	A produção 0 (zero), nos meses de janeiro a março/12, se deu porque, durante o mês de janeiro, o equipamento de mamografia estava quebrado.
Conjunto Hospitalar Sorocaba	Em janeiro/12, houve a quebra de uma peça da processadora do mamógrafo (motor de tração), cujo conserto foi efetivado no início de março/12. Em agosto/12, houve a quebra do motor do colimador do mamógrafo. Considerando que não havia peça disponível no território nacional e que a empresa teve de fazer a importação da peça a ser substituída, o equipamento esteve sem condições operacionais, justificando a produtividade reduzida no período.
Hospital Estadual de Mirandópolis	Não justificou produção 0 (zero) em fevereiro/12 e nem a queda de produção em novembro/12.
Hospital Regional de Assis	Nos meses de agosto e setembro/12 ocorreram divergências no registro da produção, sendo acumulada de agosto e setembro. A produção 0 (zero) no mês de maio/13 se deu em razão da greve dos funcionários públicos de saúde, que prejudicou a operacionalização do processo de trabalho administrativo.
Hospital Regional Sul	O mamógrafo parou de realizar exames em janeiro de 2011 devido à reforma do ambulatório. O hospital recebeu um novo mamógrafo em setembro/12, porém ainda estava aguardando a instalação do CR para iniciarmos os exames de mamografia.
Complexo Hospitalar do Juquery	Nos meses de junho e julho/12 houve defeito no equipamento, sendo a troca da peça feita em julho/12, quando foi restabelecido o funcionamento do mamógrafo. Cabe salientar que, mesmo com o mamógrafo sem funcionamento, foram ainda apresentados no SIA/SUS, exames já realizados anteriormente, mas que dependiam da elaboração de laudo pelo médico radiologista. No mês de setembro de 2012, houve a inauguração de um mamógrafo no município de Franco da Rocha, o que resultou na queda de produção de exames nos meses de novembro e dezembro/12. Houve ainda, férias de uma das técnicas de radiologia.
IPGG-Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia José Ermírio de Moraes SP	A não realização dos exames de mamografia, deu-se em virtude da ausência do profissional médico-radiologista para emitir laudo dos exames solicitados.
Hospital Estadual Drl. Odilo Antunes de Siqueira de Presidente Prudente	Depois da realização de vários concursos (sem candidatos interessados) para contratação de médico radiologista, o único admitido iniciou exercício em 31/10/12, priorizando o atendimento neonatal e pediátrico de raio-x e ultrassonografia, porém para suprir as necessidades da unidade no atendimento de raio-x, ultrassonografia e mamografia, seria necessária a contratação de mais 2 (dois) profissionais. Dessa forma, o mamógrafo tornou-se inviável a esta unidade, sendo transferido para o Hospital Regional de Presidente Prudente em 19/12/13.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	273
Proc.	TC-01466/026/13

Como propostas de melhorias, pode-se destacar a elaboração formal de documento de planejamento de saúde, com as linhas de investimentos prioritizadas para aplicação dos recursos do FUNDES/SP.

Além disso, a sujeição dos projetos de construção, ampliação e/ou reforma de edificações de estabelecimentos de saúde à avaliação físico-funcional da Vigilância Sanitária competente (municipal ou estadual), para fins de obtenção do LTA, antes da fase externa da licitação.

Quanto a gestão de equipamentos médico-hospitalares, a disponibilização de prestação de serviços de intervenção técnica em equipamentos médico-hospitalares (Engenharia Clínica), bem como a padronização e utilização de formulário individual de equipamento para inventário.

Com a implantação dessas propostas, esperam-se como benefícios o fortalecimento da regionalização, o aumento da precisão dos projetos básicos e o aprimoramento da gestão de equipamentos médico-hospitalares.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 274
Proc. TC-01466/026/13

XII.5 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP	
Programa 0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP	
Objetivo: Assegurar o atendimento integral à saúde com equidade e resolutividade.	
Período:	2011 - 2013
Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde
Instrução:	DCG-3 - DSF I

A fiscalização operacional teve como objetivo avaliar o Programa "Rede de Proteção a Mãe Paulista" proposto na Lei Estadual nº 14.544 de 14/09/2011 no âmbito do Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP.

Para tanto, teve como escopo analisar as ações implementadas pelo governo estadual na busca da melhoria da qualidade da assistência obstétrica e neonatal, mediante a boa e regular aplicação dos recursos públicos do Programa 930. Entretanto, sem abarcar as triagens neonatais e o objeto de fiscalização das DFs/URs nas Organizações Sociais de Saúde e em órgãos e entidades municipais.

As conclusões obtidas basearam-se na análise das respostas às requisições de informações e documentos dirigidas à Secretaria de Saúde (SES), das consultas a bases de dados do Sistema Único de Saúde (SUS) - Sistema de Informação Hospitalar (SIH), do obtido em pesquisa realizada junto aos municípios e em visitas *in loco* em dezesseis hospitais. E foram efetuadas com limitações, como a não regulamentação da lei Estadual nº 14.544/2011.

As análises demonstraram obstáculos à qualidade do atendimento a gestante (art. 1º e 2º, inciso I da Lei Estadual nº 14.544 de 2011), quando avaliado na perspectiva da humanização (exercício do direito ao acompanhante e realização de procedimentos de analgesia de parto normal), infraestrutura, taxa de partos cesáreos e conhecimento antecipado da maternidade no âmbito dos hospitais sob gestão estadual (OSS, AD, Autarquias e/ou filantrópicos).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	275
Proc.	TC-01466/026/13

O exercício do direito ao acompanhante, no pré-parto e pós-parto, foi de até 25% em por volta de 60% dos hospitais estaduais (AD e OSS), entre 2010 a 2013, com base no Sistema de Informações Hospitalares. Ainda, dos hospitais sob gestão estadual, incluídos os filantrópicos, entre 25% e 30% não manifestaram o exercício desse direito.

Proporção de Diárias de acompanhante por Diárias da Gestante

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Observação 1: Nos dados referentes ao ano de 2013 não consta o mês de dezembro.

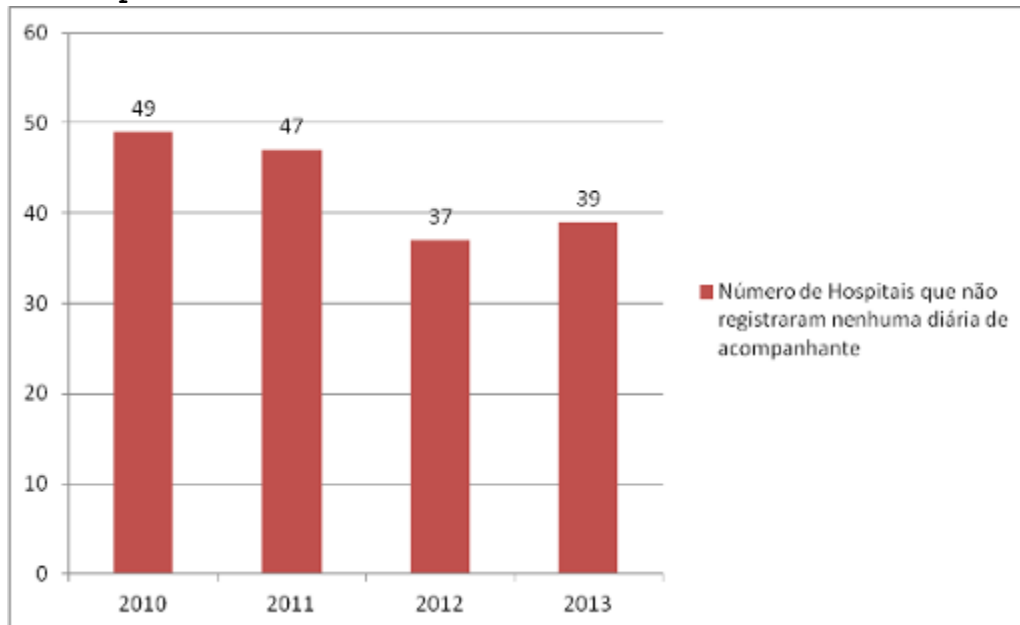
Observação 2: Dados referentes aos hospitais filantrópicos sob gestão estadual, os administrados por OSS, da administração direta e autarquias.

Observação 3: Amostra de 2010: 155 hospitais; 2011: 151 hospitais; 2012: 145 hospitais; 2013: 128 hospitais.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Quantidade de hospitais com assistência à gestante sem registro de diária de acompanhante



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Observação 1: Nos dados referentes ao ano de 2013 não consta o mês de dezembro.

Observação 2: Dados referentes aos hospitais filantrópicos sob gestão estadual, os administrados por O.S.S., da administração direta e autarquias.

Observação 3: Amostra de 2010 (149 hospitais); 2011 (145 hospitais); 2012 (139 hospitais); e 2013 (121 hospitais).

E mais, 17,95% (7) dos hospitais estaduais (OSS e AD) não respeitam os ditames da RDC nº 36/2008, conforme manifestação da própria SES, em prejuízo do exercício desse direito. Registre-se a falta de privacidade detectada em hospitais, uma das causas para a não garantia desse direito.

Alojamentos conjuntos

Leitos nº 615 e 616 do alojamento conjunto - Hospital Geral de Pirajussara (visita em 10/01/2014)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Leitos nº 615-3 e 615-4 do alojamento conjunto - Hospital Geral de Itaquaquecetuba (visita em 09/01/2014)



Leitos da Enfermaria nº 13 do alojamento conjunto - Maternidade Interlagos (visita em 21/01/2014)



Leitos nº 19, 20 e 21 do alojamento conjunto - Conjunto Hospitalar do Mandaqui (visita em 08/01/2014)



Leitos nº 01, 02, 03 e 04 do alojamento conjunto - Hospital Geral de Taipas (visita em 23/01/2014)



Fonte: TCA - 18.995/026/13

No que diz respeito à infraestrutura, verificou-se a existência de déficits de leitos em diversas RRAS para vários tipos de leitos, quais sejam, leitos obstétricos, leitos GAR, leitos de UTI's neonatal e de UCI's neonatal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Déficit/Necessidade de Infraestrutura Física (Leito obstétrico, UTI adulto, Unidades Neonatais) por RRAS

RRAS	Déficit/ Necessidade (Leitos Obstétricos)	Déficit/ Necessidade (Leitos GAR)	Déficit/ Necessidade (UTIs AD)	Déficit/ Necessidade (UTIs Neo)	Déficit/ Necessidade (UCIs Neo)	Déficit/ Necessidade (UCIs Canguru)
RRAS1	19,26%	80,95%	11,27%	18,18%	58,76%	82,35%
RRAS2	4,94%	51,92%	42,86%	31,25%	51,04%	100,00%
RRAS3						
RRAS4		100,00%		23,33%	53,33%	100,00%
RRAS5		83,87%		18,87%	45,28%	100,00%
RRAS6	13,54%	13,69%		9,04%	32,36%	100,00%
RRAS7		71,05%		49,15%	61,02%	90,32%
RRAS8						
RRAS9				20,93%	100,00%	100,00%
RRAS10		35,29%	33,33%	39,29%	39,29%	100,00%
RRAS11		68,75%	33,33%			100,00%
RRAS12		100,00%			100,00%	100,00%
RRAS13		33,33%		1,32%		100,00%
RRAS14		100,00%		34,21%	100,00%	100,00%
RRAS15	16,26%	38,78%	30,00%	11,54%	51,28%	100,00%
RRAS16		100,00%		44,44%	100,00%	100,00%
RRAS17		100,00%		7,94%	63,49%	100,00%

Fonte: TCA - 18.995/026/13

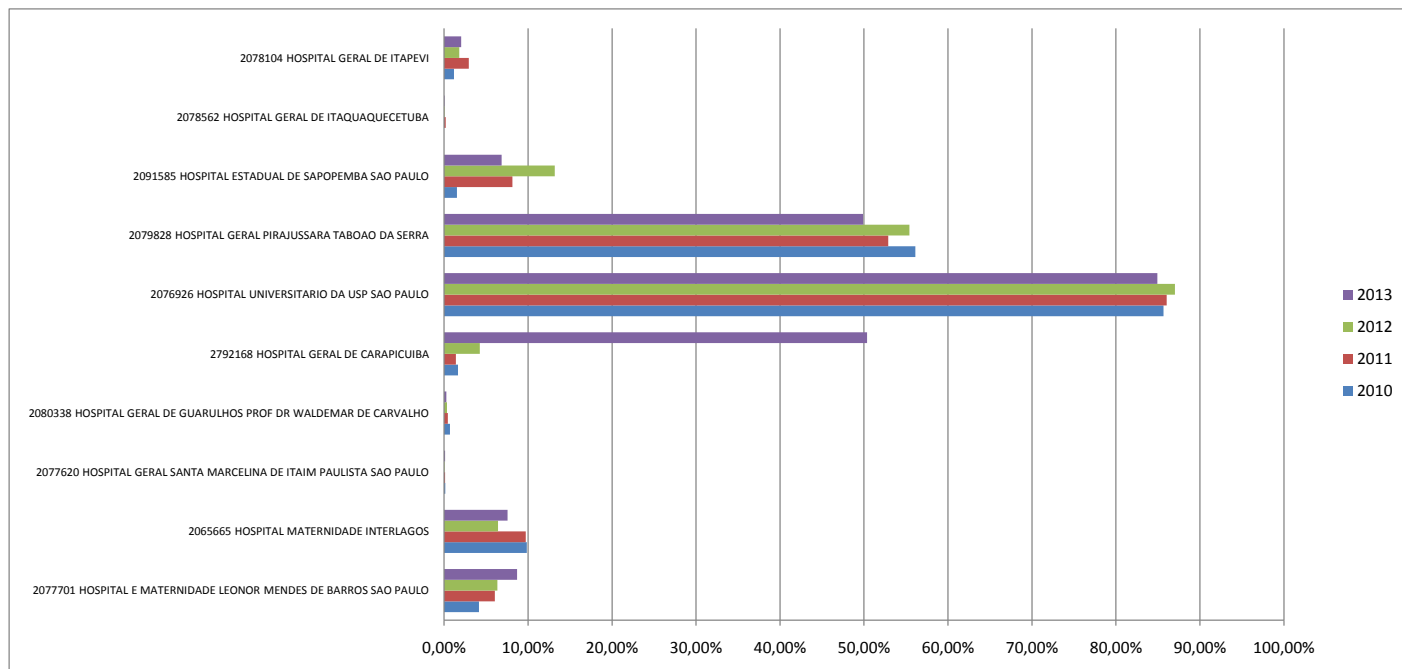
Somam-se a isso, os dados obtidos, referente ao procedimento de analgesia nos partos normais, tendo sido observado percentuais inferiores a 1% em relação ao número total de partos normais em alguns hospitais.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 279
Proc. TC-01466/026/13

Porcentagem de analgesia em partos normais em relação ao número total de Partos Normais em dez hospitais sob gestão estadual



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Em relação à taxa de cesáreas, mais de 20% dos hospitais estaduais (OSS, AD e Autarquias) possuem limite de taxa de cesáreas superiores a 40%.

Percentuais de Hospitais sob gestão estadual por faixa de limites de taxas de partos cesáreos

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Considerando os dez hospitais sob gestão estadual, com maior número de partos realizados, em nove ocorreram aumento de taxa de cesáreas no período de 2010 a

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

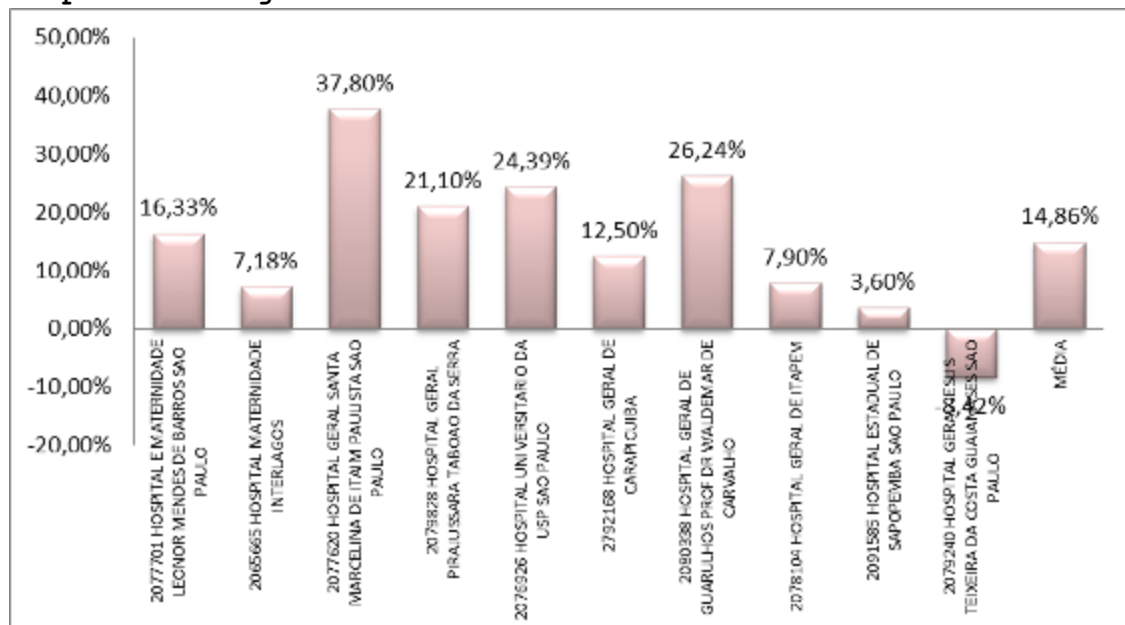
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

2013, não contribuindo para o alcance da meta de redução constante no PES 2012-2015.

Evolução de Taxas de Cesáreas em dez Hospitais sob gestão estadual

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Aumento das Taxas de Cesáreas em 2013 com base em 2010 em dez Hospitais sob gestão estadual



Fonte: TCA - 18.995/026/13

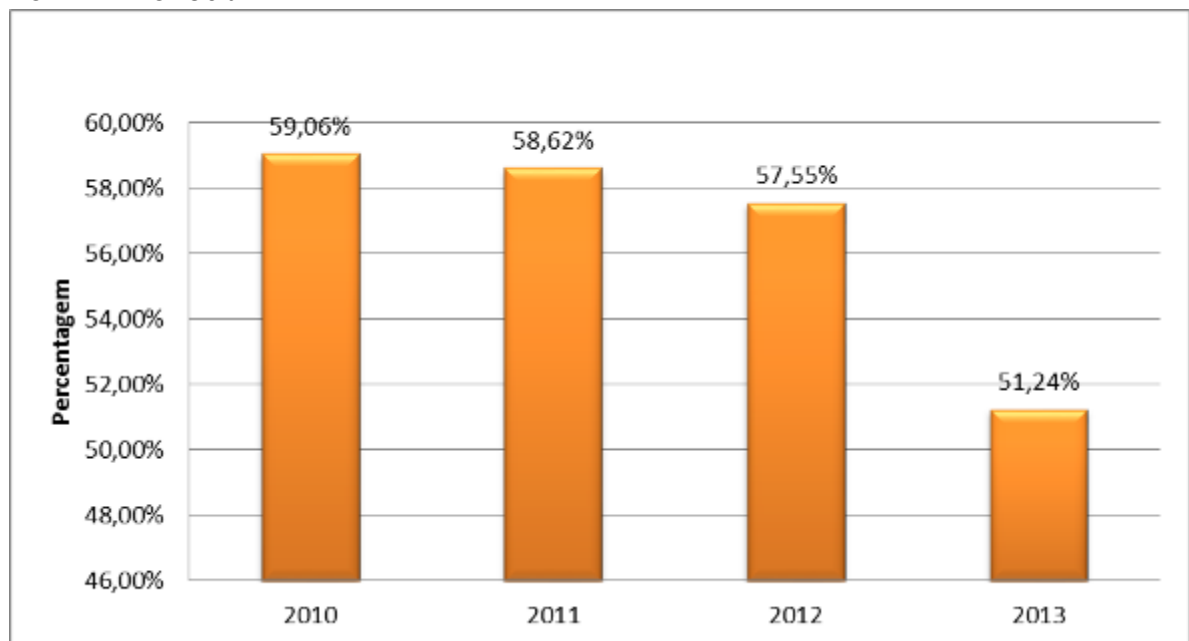
Observação: Nos dados referentes ao ano de 2013 não constam o mês de dezembro.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Ainda, mais de 50% dos hospitais sob gestão estadual, no período de 2010-2013, não atingiram o mínimo de 80% de declaração de motivos (CID, exceto 80-84), consistindo em indicador de qualidade de informação e/ou de realização de cesáreas desnecessárias.

Percentagem de hospitais que não justificaram os partos cesáreos em no mínimo 80%



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Observação 1: Nos dados referentes ao ano de 2013 não constam o mês de dezembro.

Observação 2: Dados referentes aos hospitais filantrópicos sob gestão estadual, os administrados por OSS, da administração direta e autarquias.

Observação 3: Amostra de 2010 (149 hospitais); 2011 (145 hospitais); 2012 (139 hospitais); e 2013 (121 hospitais).

As análises demonstraram também parcial regulação de acesso (medidas e ações que garantam acesso e atendimento integral) das gestantes e recém-nascidos, tomando por base o número de CRR's implantados previstos na Deliberação nº 6/2012 e a ausência de grades de referência e de urgência/emergência materno infantil sistematizadas na regulação, limitações da Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (não abrange os leitos obstétricos, GAR, UTI' neonatais, falta de funcionalidades do Portal CROSS), e inadequações no atendimento das gestantes de alto risco.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Atual cenário de implementação do Complexo Regulador no Estado - Deliberação CIB nº 06 de 08/02/2012

Regional	Município Sede	Em funcionamento			Data prevista para implantação	Grade	
		SIM	NÃO	PARCIALMENTE		Referência	Urgência/Emergência
Complexo Regional Metropolitano RRAS 1 a 6	São Paulo	X				X	X
Complexo Regional RRAS 7	Santos			X		X	X
Complexo Regional RRAS 8	Sorocaba		X		2º sem. 2014		
Complexo Regional RRAS 9	Bauru		X		2º sem. 2014		
Complexo Regional RRAS 10	Marília		X		2º sem. 2014		
Complexo Regional RRAS 11	Presidente Prudente		X		2º sem. 2014		
Complexo Regional RRAS 12	S. José Rio Preto		X		2º sem. 2014		
Complexo Regional RRAS 13	Ribeirão Preto			X		X	X
Complexo Regional RRAS 14	Piracicaba	X				X	X
Complexo Regional RRAS 15 e 16	Campinas		X		1º sem. 2014		
Complexo Regional RRAS 17	Taubaté		X		1º sem. 2014		

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Funcionalidades do Portal Cross

Funcionalidades	Sim	Não	Parcialmente	Observações*
Acompanhamento da execução, por prestador, das programações feitas pelo gestor (PPI - Programação Pactuada Integrada)		X		
Indicação do tempo de permanência e taxa de ocupação dos leitos	X			Disponível para as 177 unidades que hoje possuem o mapa de leitos no Portal CROSS.
Mapa de leitos com atualização dinâmica	X			
Controle do fluxo dos pacientes nas unidades hospitalares (caminho do paciente)		X		
Importação de dados automática do Cartão Nacional de Saúde		X		Encontra-se em desenvolvimento a integração do Sistema CROSS com a base estadual do CNS
Importação de dados automática do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)		X		
Acompanhamento dinâmico da execução dos tetos pactuados entre as unidades e municípios, com a disponibilização dos dados da PPI		X		
Referenciamento, em todos os níveis de atenção, nas redes de prestadores públicos e privados		X		
Gerenciamento de fila de espera			X	A funcionalidade da fila de espera foi disponibilizada no ano de 2013 e não foi ainda incorporada por todas as unidades dentro do Portal.
Acompanhamento da alocação de leitos de urgência e eletivos por clínica e prestador			X	
Autorização e encaminhamento de pacientes com a configuração da grade de referência, indicação de prioridades e geração de AIH			X	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Acesso aos protocolos clínicos de regulação (informatizado)		X			
Acesso aos protocolos operacionais de regulação (importação)		X			
Integração com os sistemas de produção (SIA- Sistema de Informações Ambulatoriais e SIH - Sistema de Internações Hospitalares) - Gestão MS, execução Secretarias Municipais e Estaduais			X		
Hierarquização entre as Centrais de Regulação	X				
Controle é por rede temática		X			
Existe integração com o sistema Federal SISREG			X	A integração com o Sistema SISREG foi solicitada pela SES à Coordenadora Geral da regulação e Avaliação do Ministério da Saúde, Dra. Bianca Guimarães Veloso, em 04/10/2013, mas até o momento não obtivemos resposta.	
Existe Integração com sistemas municipais de regulação (SISREG, SIGA. Etc)				X	A integração com o Sistema SIGA, do município de São Paulo, se encontra em fase final de desenvolvimento, em testes em 8 unidades de saúde.

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Por fim, em se tratando dos benefícios oferecidos as gestantes para adesão ao Programa "Rede de Proteção a Mãe Paulista", quais sejam: transporte público gratuito para as gestantes durante a gravidez e o primeiro ano de vida da criança para acesso aos serviços de saúde, e a concessão de um enxoval para o recém-nascido a gestante na alta hospitalar, verificou-se que, a despeito de terem sido preconizados na Lei Estadual nº 14.544 de 14/09/2011, até o ano corrente, não foram efetivamente disponibilizados, perdendo-se a oportunidade de transpor limitações das gestantes sob a condição de cumprirem todas as normas médicas do tratamento, incluídos os recém-nascidos.

Como propostas de melhorias, têm-se destaque a adoção de medidas que garantam a privacidade das pacientes em alojamentos conjuntos; a disponibilização de analgesia para alívio da dor; o incentivo a realização de partos normais no SUS/SP, inclusive com a expansão dos Centros de Parto Normal; e o aumento da quantidade de leitos obstétricos, GAR, UTIs neonatais e UCIs neonatais nas RRAS onde existem déficits.

No que se refere à regulação, propôs-se a adoção de medidas para a realização de visitas antecipadas, com equipes designadas para isso, nos hospitais com assistência obstétrica; a integração na regulação de todos os estabelecimentos financiados com recursos estaduais e sob gestão estadual, inclusive os filantrópicos e autarquias; o desenvolvimento de grades de referência e de urgência/emergência materno infantil de forma sistematizada na regulação; a regulação dos leitos obstétricos, GAR, UTIs neonatais e UCIs neonatais por meio do Portal CROSS; o

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	284
Proc.	TC-01466/026/13

desenvolvimento de funcionalidades no Portal CROSS previstas no manual de Implantação de Complexos Reguladores; e adoção de medidas para que os hospitais voltados para o atendimento as gestantes de alto risco, atuem predominantemente para este público.

Com a implementação dessas propostas, esperam-se benefícios na atenção à gestante e ao recém nascido, nas perspectivas de qualidade, humanização e garantia do acesso e atenção integral.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

XII.6 - Expansão e manutenção da infraestrutura para apoiar a custódia e a reintegração	
Programa 3813 - Gestão da custódia e apoio à reintegração social da população penal e egressos	
Objetivo: Garantir a segurança da sociedade e a dignidade da pessoa humana durante sua permanência no sistema penitenciário e promover políticas públicas efetivas que viabilizem a reintegração social dos presos, internados e egressos, por meio de ações de educação, saúde, assistência social, qualificação profissional e trabalho.	
Ação 2470 - Expansão e manutenção da infraestrutura para apoiar a custódia e a reintegração	
Período:	2008-2013
Órgão:	Secretaria de Administração Penitenciária (SAP)
Instrução:	DCG-3 - DSF I

A fiscalização operacional teve como objetivo avaliar a Ação 2470 (Expansão e Manutenção da Infraestrutura para Apoiar a Custódia e Reintegração) do Programa 3813 (Gestão da Custódia e Apoio à Reintegração Social da População Penal e Egressos).

Para tanto, considerou os fatores que levam à boa aplicação dos recursos públicos na expansão de oferta de vagas, bem como na manutenção e melhoria da infraestrutura (física e de pessoal) do sistema penitenciário paulista. Entretanto, apesar de relacionado ao tema, não foram abordadas questões atinentes à aferição de condições inadequadas de funcionamento ou de desobediência aos dispositivos da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), já a cargo do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, do Juízo de Execução, do Ministério Público, entre outros. Não foram abordadas, também, questões relacionadas à fiscalização de Unidade Prisional (UP), objeto de atuação de DFs e URs deste Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

As conclusões obtidas basearam-se nas análises do obtido em pesquisa documental (requisições, utilização de informações sobre resultados e observação de processos), pesquisa (survey) com municípios e penitenciárias, e em visitas *in loco*. Foram efetuadas com limitações, principalmente pela participação parcial dos municípios na pesquisa (survey).

As análises demonstraram que as metas de vagas criadas nas LOAs de 2008 a 2013 não foram cumpridas e que há tendência de não ser alcançado o previsto no PPA 2012-2015.

Metas das LOAs x Vagas Criadas

Exercício	Ação 1897		Ação 2470	
	Metas LOA	Vagas criadas	Metas LOA	Vagas criadas
2008	12.566	2.032		
2009	12.704	272		
2010	12.800	2.584		
2011	8.448	1.482		
2012	-		11.032	2.304
2013	-		7.192	4.888
Total	46.518	6.370	18.224	7.192

Fonte: TCA-018995/026/13

Vagas criadas e previstas - 2012 a 2015

Respostas a Requisição de Informações e Documentos			Relatório de Expansão e Modernização do Sistema Prisional		PPA 2012-2015
Vagas Criadas em 2012 e 2013	Vagas previstas 2014 e 2015	Meta 2012-2015-	Vagas previstas com Unidades a definir	Vagas previstas sem Unidades a definir	Meta do Programa 3812
7.192	20.528	27.720	25.136	18.992	30.096

Fonte: TCA-018995/026/13

Na mesma tendência, incluem-se as metas de criação de Centrais (Centrais de Penas e Medidas Alternativas - CPMAs e Centrais de Atenção ao Egresso e Família - CAEFs) para o mesmo período.

CPMAs e CAEFs - Metas dos PPAs 2008-2011 e 2012-2015

PPA	Vagas CPMAs	Vagas CAEFs
2008-2011	Ampliação de + 10 centrais	Ampliação de + 9 centrais
2012-2015	Ampliação de mais 80 centrais mistas	

Fonte: TCA-018995/026/13

CPMAs e CAEFs criadas e previstas

	Centrais Antes de 2008	Centrais criadas em 2008-2011	Centrais criadas em 2012-2013	Centrais previstas em 2014-2015
CPMAs	30	14	7	0
CAEFs	8	16	4	0

Fonte: TCA-018995/026/13

Ainda, para a construção de UPs, detectaram que entre o período de 2008 a 2012 não houve solicitação de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 287
Proc. TC-01466/026/13

recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) pelo Estado, tampouco apoio estadual aos municípios, técnico ou financeiro ou de outra ordem, para enfrentamento dos problemas decorrentes da recepção de uma UP.

Recursos do FUNPEN pleiteados pelo Estado

Exercício	UP	Data da Solicitação	Status
2005	Construção Penitenciária de Bernardino de Campos em substituição, Construção da Penitenciária de Presidente Alves	26/12/2005	Deferido
2005	Construção do Centro de Detenção Provisória de Itatinga em substituição, Construção da Penitenciária de Presidente Alves	26/12/2005	Deferido
2006	Construção do Centro de Detenção de Serra Azul	29/06/2006	Deferido
2006	Construção do Centro de Detenção de Franca	29/09/2006	Deferido
2006	Reforma, Adequação e Ampliação da Penitenciária de Presidente Bernardes	20/12/2006	Deferido
2006	Construção da Penitenciária Feminina de Tremembé	26/12/2007	Deferido
2013	Construção Centro de Detenção de Registro	01/06/2013	Análise
2013	Construção Centro de Detenção Aguai	01/06/2013	Análise
2013	Construção Centro de Detenção de Santa Cruz da Conceição	01/06/2013	Análise
2013	Construção Centro de Detenção de Nova Independência	01/06/2013	Análise
2013	Construção Centro de Detenção de Álvaro de Carvalho	01/06/2013	Análise
2013	Construção Centro de Detenção de Pacaembu I	01/06/2013	Análise
2013	Construção Centro de Detenção de Pacaembu II	01/06/2013	Análise
2013	Construção Centro de Detenção de Caiuá	01/06/2013	Análise
2013	Construção do Centro de Detenção de Gália I	01/06/2013	Análise
2013	Construção do Centro de Detenção de Gália II	01/06/2013	Análise
2013	Construção do Centro de Detenção de Paulo de Faria	01/06/2013	Análise

Fonte: TCA-018995/026/13

Apoio do Estado aos municípios

Fonte: TCA-018995/026/13

No que se refere a aparato tecnológico, evidenciaram que as UPs do Estado não dispõem de bloqueadores de celular, a despeito do quantitativo apreendido de celulares anualmente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n°	288
Proc.	TC-01466/026/13

Celulares apreendidos em UPs por exercício

Fonte: TCA-018995/026/13

Além disso, identificaram falta de quadro de pessoal nas penitenciárias, com destaque para médicos, agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária, agentes de Segurança Penitenciária Masculino e agentes de Segurança Penitenciária Feminina, e nas CPMAs.

% de UPs com quadro adequado por cargo

Cargo	PM (67)	PF(6)
Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária	59.70%	33.33%
Agente de Segurança Penitenciária Masculino	37.31%	66.67%
Agente de Segurança Penitenciária Feminino	80.60%	16.67%
Assistente Social	34.33%	83.33%
Auxiliar de enfermagem	67.16%	100.00%
Cirurgião-dentista	11.94%	50.00%
Enfermeiro	41.79%	83.33%
Médico Clínico Geral	7.46%	16.67%
Médico Psiquiatra	0.00%	0.00%
Psicólogo	32.84%	66.67%

Fonte: TCA-018995/026/13

Como propostas de melhorias, pode-se destacar a inserção como etapa obrigatória no fluxo de processos administrativo de construção, reforma, ampliação de UPs, do pleito de recursos do FUNPEN.

Além disso, na definição de localização de UPs, a utilização de próprios estaduais e/ou municipais na

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	289
Proc.	TC-01466/026/13

implantação de novas UPs, levando em conta o princípio da regionalização, de modo a superar a etapa de regularização fundiária, e a adoção de incentivos técnicos e financeiros aos municípios definidos para recepção de uma UP.

Com a implantação dessas propostas, esperam-se como benefícios a alavancagem financeira, o encurtamento do fluxo de processos de construção da UP e a mitigação da resistência dos municípios para eficácia da expansão do sistema penitenciário paulista.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	290
Proc.	TC-01466/026/13

XII.7 - Defesa Agropecuária	
Programa - 1311 - Defesa Sanitária do Agronegócio para a Proteção da Saúde do Homem e do Meio Ambiente	
Objetivo: promover, através da fiscalização dos agentes envolvidos na cadeia produtiva de alimentos, a manutenção e valorização do patrimônio agropecuário, a saúde animal e vegetal, a idoneidade dos insumos e serviços utilizados na agropecuária e a identidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos alimentos	
<ul style="list-style-type: none">• Ação 4457 - Vigilância Sanitária Animal	
Descrição: realização de inspeções e fiscalização de animais em estabelecimentos ou em trânsito, dos produtos, e ainda, dos insumos e dos serviços utilizados no ambiente do processo produtivo animal.	
<ul style="list-style-type: none">• Ação 4458 - Vigilância Sanitária Vegetal	
Descrição: realização de inspeções e fiscalização de vegetais em estabelecimentos ou em trânsito, dos produtos, dos insumos e serviços utilizados no ambiente de produção vegetal, e ainda, das condições do solo das áreas agrícolas	
Período:	Janeiro de 2012 a dezembro de 2013
Órgão:	Secretaria de Estado da Agricultura
Instrução:	DCG-4 - DSF I

A fiscalização de natureza operacional teve como objetivo a verificação do funcionamento de ações governamentais relacionadas à vigilância animal e vegetal, incluídas no Programa 1311 - Defesa Sanitária do Agronegócio para a Proteção da Saúde do Homem e do Meio Ambiente, traçado pelo Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) e executado pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Programas selecionados

Programa Selecionado	Critério
Vigilância Animal	
Erradicação da Febre Aftosa	Programa com as maiores metas previstas de atividades/produtos fiscalizados/inspecionados em 2012 e 2013, considerando todos os programas da área animal
Inocuidade dos Alimentos	Meta prevista decresceu substancialmente de 2012 para 2013 e por se considerar a possibilidade de se fazer execução "in loco"
Vigilância Vegetal	
Controle do Cancro Cítrico	Programa com as maiores metas previstas de atividades/produtos fiscalizados/inspecionados em 2012 e 2013, considerando todos os programas da área vegetal
Controle do HLB (Greening)	Doença que, quando do planejamento do trabalho (julho de 2013), atingia 60% dos laranjais paulistas e que teve um decréscimo substancial nas metas previstas de atividades/produtos fiscalizados/inspecionados de 2012 para 2013 ⁴

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Assim, esse trabalho teve por finalidade verificar o planejamento, coordenação, gestão e execução dessas ações, seja no aspecto relativo à prevenção como no relacionado ao combate das diversas pragas que afligem as plantações e rebanhos paulistas.

Para tanto, foram verificadas a estrutura e ações de vigilância sanitária utilizadas na prevenção e combate à febre aftosa, ao greening e ao cancro cítrico, bem como aquelas relacionadas à inocuidade dos alimentos; o planejamento e cumprimento das metas previstas no PPA/LOA e no PPA/CDA; suficiência no número de fiscalizações/inspeções programadas e realizadas; e o comprometimento dos produtores rurais e proprietários de estabelecimentos com os programas analisados. Enfim, foi verificada a atuação dos EDA em relação à fiscalização e inspeção animal e vegetal dos programas em comento.

A metodologia utilizada baseou-se na análise de informações e documentos requeridos e requisitados à Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) e aos 40 (quarenta) Escritórios de Defesa Agropecuária (EDA), consulta a sítios da internet e bancos de dados oficiais, reuniões presenciais com os diretores da CDA e diretores dos EDA São Paulo, Sorocaba e Campinas e questionários enviados aos 40 (quarenta) EDA do Estado.

Além disso, foram selecionados 30 (trinta) estabelecimentos com registro no SISP (com posterior visita em 21 (vinte e um) deles), para análise do processo de seu registro e de eventuais alterações, bem como do registro,

⁴ Resposta ao item 2 de nossa Requisição de Documentos nº 01/2013 - DCG-4 à CDA e sítio do Globo.com - <http://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2013/07/produtores-conseguem-controlar-amarelao-em-laranjais-de-sao-paulo.html> (14/07/2013 09h00 - Atualizado em 14/07/2013 09h00)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

alteração e cancelamento de seus rótulos⁵, para posterior visita "in loco" a fim de se verificar as condições gerais desses estabelecimentos e se os mesmos são fiscalizados tanto por parte do órgão oficial do Estado como pelos veterinários contratados.

Estabelecimentos com registro no SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) visitados

Número	SISP	EDA	Estabelecimento	Município
1	180	Botucatu	Ind. e Com. de Carne Igualdade	Botucatu
2	1052	Ribeirão Preto	Valdo & Castro Ind. Com. Carnes	Ribeirão Preto
3	1405	Ribeirão Preto	Damarta Central de Carnes Ltda.	Ribeirão Preto
4	224	São Paulo	Paragano (Linguçaria Salerno Ricco)	São Paulo
5	225	São Paulo	Milano (Frigorífico Silva Albuquerque Ltda. - ME)	São Caetano do Sul
6	256	São Paulo	Rondinele Ind. e Com. de Linguças Ltda.	São Paulo
7	333	São Paulo	Fábrica de Conservas Diniz Furlan ME	São Paulo
8	378	São Paulo	Carnes Nobres Daniella	São Paulo
9	544	São Paulo	Comércio Ind. Carnes General Osório Ltda.	São Paulo
10	587	São Paulo	Saint Carlo Com. de Alimentos Ltda.	São Paulo
11	635	São Paulo	Comercial Tudo em Carnes	Santo André
12	684	São Paulo	Comercial Bomfran de Alimentos Ltda.	São Paulo
13	799	São Paulo	Comércio de Aves Abatidas Majestade ME	Santo André
14	879	São Paulo	Gula Ind. e Com. de Carnes e Derivados	São Paulo
15	907	São Paulo	Fresquinho (Luiz Antonio Medeiros EPP)	São Paulo
16	993	São Paulo	Friço Central Com. de Carnes Ltda. EPP	São Paulo
17	1203	São Paulo	Entrepósito de Carnes e Der. Alvorada Ltda.	Guarulhos
18	1266	São Paulo	Friço Alves (Tatiane Elisabete Alves ME)	São Paulo
19	1276	São Paulo	Baronesa (Comercial de Alimentos Buriti Verde Ltda.)	São Paulo
20	1337	São Paulo	Di Callani Ind. e Com. Ltda. ME	São Paulo
21	1416	São Paulo	Riopardense Comercial Ltda.	São Paulo

Fonte: TCA - 18.995/026/13

⁵ "O rótulo de um produto informa a marca comercial, o estabelecimento produtor, os ingredientes, o órgão onde o produto está registrado, com o número do registro do estabelecimento e o número do registro daquele rótulo no SISP." (<http://www.cda.sp.gov.br/www/servicos/index.php?action=view&cod=55>) - Acesso em fevereiro de 2014

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

As limitações encontradas na realização deste trabalho foram: dificuldade na definição do objeto de fiscalização tendo em vista a grande abrangência do programa em questão e a não valoração dos diversos "programas" e "projetos" de vigilância sanitária animal e vegetal; demora no atendimento das requisições e requerimentos de documentos e de outras informações solicitadas; inexistência de controle e relatórios com as informações requisitadas/requeridas; inconsistência dos dados fornecidos através das requisições e requerimentos de documentos bem como dos questionários respondidos pelos EDA; além das dificuldades ocorridas nas visitas "in loco" nos estabelecimentos com registro no SISP, principalmente em virtude do tempo escasso para a prática dessa atividade e da dificuldade de acompanhamento pelos técnicos do EDA São Paulo nessas visitas.

Com base no trabalho realizado, verificamos que o Estado de São Paulo não tem conhecimento do valor empregado em cada um desses 4 (quatro) programas. Assim, tanto no PPA como em suas leis orçamentárias esses não são detalhados assim como não o são os demais programas que fazem parte da vigilância sanitária animal e vegetal, e tampouco suas atividades. Além do mais, as metas contidas no PPA e nas leis orçamentárias não condizem com a quantidade efetiva dos produtos das atividades que devem ser desempenhadas ao longo do exercício.

Ações e Metas do Programa 1311 - PPA 2012-2015 - Lei Estadual nº 14.676 de 28/12/2011

Ação	Metas quantitativas
Vigilância Sanitária Animal	485.400 inspeções realizadas
Vigilância Sanitária Vegetal	520.000 inspeções realizadas

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Tanto é dessa maneira que a própria CDA trabalha com um PPA paralelo, onde aí sim os programas, atividades, produtos e metas são discriminados ao ponto de podermos ter conhecimento do efetivo trabalho desenvolvido por aquela Coordenadoria. No entanto, não há correspondência entre as metas estipuladas no PPA da lei estadual e o PPA elaborado pela CDA e mesmo assim ainda não é possível saber o valor efetivo gasto em cada um dos programas objeto desse trabalho. Além do mais, o PPA/CDA é alterado anualmente, com a inclusão e exclusão de atividades voltadas à fiscalização.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	294
Proc.	TC-01466/026/13

Programas, atividades, produtos e metas das ações de vigilância sanitária animal e vegetal no PPA/CDA 2012-2015

Área Animal			
1) PROGRAMA NO R.A (Relatório de Atividades) - PROGRAMA DE INOCUIDADE DOS ALIMENTOS		Meta Anual	
		2012	2013
1.1.	ATIVIDADE NO R.A: ANÁLISE DE RELATÓRIO MENSAL DE PRODUÇÃO (ATIVIDADE INTERNA)		
	PRODUTO NO R.A: PARECERES EMITIDOS	6774	6324
1.2.	ATIVIDADE NO R.A: FISCALIZAÇÃO DE MATADOUROS FRIGORÍFICOS E ABATEDOUROS DE AVES		
	PRODUTO NO R.A: ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	1566	1050
1.3.	ATIVIDADE NO R.A: FISCALIZAÇÃO DE USINA, MINI USINA, MICRO USINA, FÁBRICA DE LATICÍNIOS/ CONSERVAS E ENTREPOSTO DE OVOS ETC.		
	PRODUTO NO R.A: ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	2536	2416
1.4.	ATIVIDADE NO R.A: FISCALIZAÇÃO DE ESTÁBULOS LEITEIROS		
	PRODUTO NO R.A: ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	93	62
1.5.	ATIVIDADE NO R.A: FISCALIZAÇÃO DE APIÁRIO E ENTREPOSTO DE MEL		
	PRODUTO NO R.A: ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	159	153
		11128	10005
2) PROGRAMA NO R.A - PROGRAMA ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA			
2.1.	ATIVIDADE NO R.A: FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS REVENDEDORES DE VACINA DURANTE AS ETAPAS DE VACINAÇÃO.		
	PRODUTO NO R.A: ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	10300	0
2.2.	ATIVIDADE NO R.A: VERIFICAÇÃO DE ATESTADOS DE VACINAÇÃO NOS LATICÍNIOS		
	PRODUTO NO R.A: ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS	420	437
	PRODUTO NO R.A: ATESTADOS VERIFICADOS	0	21145
2.3.	ATIVIDADE NO R.A: VIGILÂNCIA ATIVA - FEBRE AFTOSA.		
	PRODUTO NO R.A: TERMOS PREENCHIDOS	971	3413
2.4.	ATIVIDADE NO R.A: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE PROPRIEDADES DE MAIOR RISCO.		
	PRODUTO NO R.A: CADASTROS ATUALIZADOS	1631	823
2.5.	ATIVIDADE NO R.A: GEOPOSICIONAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS (COM ANIMAIS SUSCEPTÍVEIS À FEBRE AFTOSA).		
	PRODUTO NO R.A: COORDENADAS GEOGRÁFICAS INSERIDAS NO SIDASP/GEDAVE	16104	22363
2.6.	ATIVIDADE NO R.A: VACINAÇÃO ASSISTIDA		
	PRODUTO NO R.A: VACINAÇÕES ASSISTIDAS (PROPRIEDADES)	0	3196
2.7.	ATIVIDADE NO R.A: REUNIÃO		
	PRODUTO NO R.A: PARTICIPANTES DA CDA	0	1036
		29426	52413

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	295
Proc.	TC-01466/026/13

Área Vegetal			
1) PROGRAMA NO R.A. - PROGRAMA DE CONTROLE DO CANCRO CÍTRICO		2012	2013
1.1.	ATIVIDADE NO R.A: INSPECIONAR PROPRIEDADES COMERCIAIS (COM CITRUS)		
	PRODUTO NO R.A: PROPRIEDADES INSPECIONADAS	868	482
1.2.	ATIVIDADE NO R.A: INSPECIONAR PROPRIEDADES NÃO COMERCIAIS (RURALS) COM CITRUS		
	PRODUTO NO R.A: PROPRIEDADES INSPECIONADAS	1504	897
1.3.	ATIVIDADE NO R.A: INSPECIONAR PROPRIEDADES NÃO COMERCIAIS (URBANAS) COM CITRUS		
	PRODUTO NO R.A: PROPRIEDADES INSPECIONADAS	3157	737
1.4.	ATIVIDADE NO R.A: INSPECIONAR CASA DE EMBALAGEM DE CITRUS		
	PRODUTO NO R.A: ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS	235	240
	ATIVIDADE NO R.A: AUDITORIA EM PROPRIEDADES		
	PRODUTO NO R.A: PROPRIEDADES AUDITADAS	0	294
		5764	2650
2) PROGRAMA NO R.A - PROGRAMA DE CONTROLE DO HLB (GREENING)			
2.1.	ATIVIDADE NO R.A: AUDITORIA DE PROPRIEDADES COM CITRUS		
	PRODUTO NO R.A: PROPRIEDADES AUDITADAS	885	0
2.2.	ATIVIDADE NO R.A: AUDITORIA DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS DE PROPRIEDADES COM CITRUS		
	PRODUTO NO R.A: RELATÓRIOS AUDITADOS	1405	517
	ATIVIDADE NO R.A: FISCALIZAÇÃO EM PROPRIEDADES COM CITRUS		
	PRODUTO NO R.A: PROPRIEDADES FISCALIZADAS	0	463
		2290	980

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Uma vez estipuladas as metas através do PPA/CDA, em grande parte das vezes essas não são atingidas. Mesmo que estabelecidas pela CDA, os Escritórios de Defesa Agropecuária (EDA) fazem um replanejamento ao longo do ano, havendo constantemente uma redefinição de metas e prioridades, de acordo com sua capacidade operacional. Tanto é assim que os EDA afirmaram fazer um planejamento ora anual, ora semestral e até mesmo mensal, fora aqueles que relataram não possuir um planejamento. Aliás, o Programa Estadual de Inocuidade dos Alimentos, por exemplo, não teve nenhuma das metas de suas atividades atingidas em 2012 e 2013.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Planejamento e execução das atividades do PEEFA em 2012 e 2013: CDA x EDA

PROGRAMA ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA (PEEFA)									
Atividade	Produto	Consolidado informado pela CDA				Consolidado dos dados informados pelas EDA			
		2012		2013		2012		2013	
		Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
Atualização cadastral de propriedades de maior risco	Cadastros atualizados	1.292	341	823	689	1.182	341	732	568
Fiscalização de certificados de vacinação nos laticínios	Estabelecimentos fiscalizados	405	133	439	390	395	155	456	383
Fiscalização de estabelecimentos revendedores de vacina durante as etapas de vacinação	Estabelecimentos fiscalizados	10.032	3.375	-	-	9.684	3.571	348	331
Geoposicionamento de propriedades rurais (com animais suscetíveis à febre aftosa)	Coordenadas geográficas inseridas no GEDAVE	16.082	28.334	16.750	7.865	15.482	29.333	17.046	7.908
Vigilância ativa - febre aftosa	Termos preenchidos	972	545	3.413	2.412	950	591	3.030	2.312
Fiscalização de certificados de vacinação nos laticínios	Certificados fiscalizados	-	-	20.866	17.816	-	-	19.967	14.819
Reuniões	Participantes da CDA - demais funcionários (quando condutor)	-	-	7.031	3.820	-	-	673	711
Reuniões	Participantes da CDA - médicos veterinários (quando condutor)	-	-	531	747	-	-	127	503
Vacinação assistida contra a febre aftosa	Vacinações assistidas nas etapas (propriedades)	-	-	2.126	2.203	-	-	3.007	2.867

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Planejamento e execução das atividades do PEIA em 2012 e 2013: CDA x EDA

PROGRAMA ESTADUAL DE INOCUIDADE DOS ALIMENTOS (PEIA)									
Atividade	Produto	Consolidado informado pela CDA				Consolidado dos dados informados pelas EDA			
		2012		2013		2012		2013	
		Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
Análise de relatório mensal de produção	Pareceres emitidos	6.748	2.646	2.286	1.972	6.724	3.054	3.792	2.936
Fiscalização de apiário e entreposto de mel	Estabelecimentos fiscalizados	159	61	119	59	159	61	120	64
Fiscalização de estâbulos leiteiros	Estabelecimentos fiscalizados	85	33	1.136	711	85	33	58	37
Fiscalização de laticínios	Estabelecimentos fiscalizados	2.536	969	1.699	1.043	2.526	1.021	1.904	1.203
Fiscalização de matadouros frigoríficos / abatedouros de aves e pequenos animais	Estabelecimentos fiscalizados	1.566	499	4.372	3.482	1.542	501	864	595

Fonte: TCA - 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Planejamento e execução das atividades do PESC-CHG (Programa Estadual de Sanidade dos Citros - Controle do HLB-Greening) em 2012 e 2013: CDA x EDA

PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS CITROS - CONTROLE DO HLB-GREENING									
Atividade	Produto	Consolidado informado pela CDA				Consolidado dos dados informados pelas EDA			
		2012		2013		2012		2013	
		Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
Fiscalização de propriedades com citros	Propriedades fiscalizadas	747	389	463	1.518	788	389	409	1.225
Auditoria em relatórios semestrais	Relatórios auditados	1.166	656	517	1.523	1.579	656	437	1.390

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Planejamento e execução das atividades do PESC-CCC (Programa Estadual de Sanidade dos Citros - Controle do Cancro Cítrico) em 2012 e 2013: CDA x EDA

PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS CITROS - CONTROLE DO CANCRO CÍTRICO									
Atividade	Produto	Consolidado informado pela CDA				Consolidado dos dados informados pelas EDA			
		2012		2013		2012		2013	
		Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado	Planejado	Executado
Fiscalização de Casa de Embalagem	Estabelecimentos Fiscalizados	186	101	277	258	236	101	233	229
Fiscalização de Propriedades Comerciais com citros	Propriedades Fiscalizadas	747	960	482	888	777	978	579	870
Fiscalização de Propriedades não Comerciais Rurais com Citros	Propriedades Fiscalizadas	1351	681	897	1358	1288	750	718	943
Fiscalização de Propriedades não Comerciais Urbanas com Citros	Propriedades Fiscalizadas	2549	2402	737	720	2476	2089	655	655
Auditoria em Propriedades	Propriedades Auditadas	-	-	294	442	-	-	212	336

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Essa falta de planejamento e não cumprimento de metas tem como principal motivo a falta de funcionários da Coordenadoria, especialmente nos 40 (quarenta) EDA espalhados pelo Estado, fator que se reflete em todas as atividades desenvolvidas pela Defesa Agropecuária estadual. O último concurso foi realizado em 2006 e, além de não haver tido o preenchimento de todas as vagas disponíveis, é grande o número de funcionários que já se desligaram do órgão nos últimos anos. Assim como também é grande o número dos servidores que já estavam no órgão e que se aposentaram ou também se desligaram por outros motivos. E a situação tende a piorar tendo em vista as iminentes aposentadorias que poderão vir a se efetivar nos próximos meses.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Quadro de servidores da Defesa Agropecuária do Estado

EDA	Quantidade de funcionários			
	Veterinário	Agrônomo	Outros	Total
Andradina	3	1	12	16
Araçatuba	4	3	15	22
Araraquara	2	7	12	21
Assis	5	4	34	43
Avaré	3	2	15	20
Barretos	4	5	24	33
Bauru	4	5	17	26
Botucatu	2	4	9	15
Bragança Paulista	5	5	8	18
Campinas	4	3	7	14
Catanduva	5	3	17	25
Dracena	3	5	16	24
Fernandópolis	2	3	9	14
Franca	7	6	14	27
General Salgado	2	3	15	20
Guaratinguetá	4	4	12	20
Itapetininga	3	4	16	23
Itapeva	2	0	14	16
Jaboticabal	2	4	32	38
Jales	1	4	14	19
Jaú	3	3	4	10
Limeira	4	5	5	14
Lins	2	4	8	14
Marília	5	3	15	23
Mogi das Cruzes	1	3	3	7
Mogi Mirim	2	5	7	14
Orlândia	3	3	8	14
Ourinhos	4	3	36	43
Pindamonhangaba	6	5	14	25
Piracicaba	1	5	4	10
Presidente Prudente	6	3	23	32
Presidente Venceslau	2	3	9	14
Registro	3	3	11	17
Ribeirão Preto	6	5	14	25
São João da Boa Vista	6	4	12	22
São José do Rio Preto	9	6	28	43
São Paulo	5	4	9	18
Sorocaba	6	5	8	19
Tupã	3	2	20	25
Votuporanga	6	2	8	16
CDA - Sede	14	11	49	74
TOTAL	164	162	607	933

Fonte: TCA - 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Além do mais, outra trava apontada como impedimento à realização de uma efetiva fiscalização é o período de trabalho dos servidores da defesa agropecuária. Como a maioria dos servidores públicos, os funcionários dos EDA trabalham no horário das 8h/9h às 17h/18h de segunda a sexta-feira. No entanto, a Defesa Agropecuária lida com atividades que não podem ser executadas apenas nos dias úteis. Assim, impedir a entrada ou disseminação de uma determinada doença ou praga no Estado, fiscalizar eventos que lidam com animais ou vegetais, etc., são atividades que devem ser realizadas em tempo integral, seja durante o dia, durante a noite, durante a madrugada e mesmo aos finais de semana.

Para ilustrar essa questão, citamos o caso da fiscalização de eventos agropecuários com vistas à vigilância sanitária voltada à prevenção e combate à febre aftosa:

Eventos com aglomeração de animais em 2012 e 2013

	2012	2013
Número de eventos	1.862	1.930
Fiscalizações realizadas	870	736
% de fiscalizações	46,7	38,1
Autuações lavradas	15	16
% de autuações	1,7	2,1

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Considerando o número de eventos realizados, consideramos baixos os números de fiscalizações efetuadas, tendo sido fiscalizados apenas 46,7% dos eventos realizados em 2012 e 38,1% em 2013. É possível que esses baixos números sejam em decorrência do horário de trabalho dos técnicos dos EDA em que, pelo questionário aplicado aos 40 EDA, apenas 11 (onze) deles afirmaram trabalhar nos finais de semana e feriado (durante o dia e/ou durante a noite) e 13 (treze) nos dias úteis (segunda a sexta-feira) no período noturno (após às 18h) e/ou de madrugada (até às 7h), sendo que quase metade deles (16 EDA) afirmou ter expediente somente nos dias úteis (segunda a sexta-feira) no horário comercial (a partir das 7h e até às 18h), excluindo o período noturno.

Também como decorrência da escassez de servidores e mesmo desse período de trabalho, foi constatado também o baixo número de fiscalizações e inspeções realizadas, muito aquém do número ideal que a própria CDA determina. Essa situação é bastante crítica considerando o grande número de propriedades rurais, rebanhos e pomares existentes no Estado de São Paulo. Com relação à febre aftosa, por exemplo, há regionais que chegam a fiscalizar de 0 a 1% das propriedades/rebanho sob sua jurisdição, sendo também em

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

número insuficiente a fiscalização realizada em eventos com animais suscetíveis à doença. No programa de inocuidade dos alimentos, nos estabelecimentos nos quais acompanhamos sua fiscalização pelos técnicos do EDA São Paulo, houve apontamentos de irregularidades em 84% deles, com lavratura de Auto de Infração em 31,5% dos mesmos, sendo que alguns desses estabelecimentos não eram fiscalizados pelo órgão oficial há vários anos. Já nos programas relacionados à defesa sanitária vegetal analisados (greening e cancro cítrico), há casos específicos em que não é realizada fiscalização.

Quantidade de fiscalizações realizadas em estabelecimentos SISP em 2012 e 2013

EDA	Número de estabelecimentos	Número de fiscalizações (2012)	Média (2012)	Número de fiscalizações (2013)	Média (2013)
São Paulo	121	52	0,43	35	0,29
Franca	30	108	3,60	40	1,33
São José do Rio Preto	28	414	14,78	145	5,18
Sorocaba	26	40	1,54	67	2,58
Bragança Paulista	24	21	0,87	121	5,04
Araraquara	22	56	2,54	22	1,00
Limeira	18	-	-	17	0,94
Jaú	17	68	4,00	108	6,35
Mogi Mirim	15	36	2,40	78	5,20
Catanduva	13	84	6,46	84	6,46
São João da Boa Vista	13	83	6,38	114	8,77
Jaboticabal	12	111	7,93	134	11,17
Pindamonhangaba	12	137	11,41	127	10,58
Barretos	9	89	9,88	106	11,78
Mogi das Cruzes	9	18	2,00	14	1,55
Marília	8	85	10,62	68	8,50
Registro	8	97	12,12	22	2,75
Avaré	5	48	9,60	48	9,60
Assis	4	77	19,25	74	18,50
Fernandópolis	4	14	3,50	11	2,75
Guaratinguetá	4	33	8,25	49	12,25
Jales	4	10	2,50	18	4,50
Ourinhos	4	38	9,50	61	15,25
Andradina	3	29	9,67	34	11,33
Itapeva	3	4	1,33	5	1,66
Orlândia	3	33	11,00	46	15,33
Votuporanga	3	22	7,33	22	7,33

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Com relação ao caso específico da fiscalização voltada à inocuidade dos alimentos e considerando o universo dos estabelecimentos com registro no SISP fiscalizados, verificamos pela tabela acima que a média de fiscalizações por estabelecimento é bastante baixa. Em decorrência do baixo número de fiscalizações, quando das visitas realizadas in loco por esta diretoria, houve apontamentos de irregularidades na grande maioria deles, tendo havido até mesmo lavratura de Auto de Infração em alguns casos. Dentre as irregularidades verificadas, objeto dos citados apontamentos, citamos e reproduzimos as fotos constantes do TCA - 18.995/026/13:

a) Má conservação de instalações e equipamentos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n° 302
Proc. TC-01466/026/13



- b) Bloqueio sanitário inoperante;
- c) Presença de pessoas sem paramentação na área de produção;
- d) Inexistência de protetores de lâmpadas na área de produção;
- e) Câmara de refrigeração desativada ou com temperatura aquém do ideal;
- f) Sala SISP com destinação diversa;
- g) Alteração da planta do estabelecimento sem autorização;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 303
Proc. TC-01466/026/13



- h) Área de produção e manipulação de alimentos com temperatura aquém do ideal;
- i) Esterilizador de facas inoperante;
- j) Más condições higiênico-sanitárias;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n° 304
Proc. TC-01466/026/13



k) Produtos com prazo de validade vencido e produtos sem identificação de origem.

A questão relacionada à fiscalização do trânsito de animais e vegetais também é afetada pela falta de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

funcionários. Há pouquíssimas barreiras fixas em atividade no Estado de São Paulo, que geralmente se localizam em áreas de divisa com outros Estados da Federação, assim como também é insuficiente a quantidade de fiscalizações e inspeções realizadas através de barreiras móveis (volantes). Além do mais, geralmente a fiscalização realizada nas mesmas é efetuada no período diurno, horário de trabalho padrão dos servidores da CDA. Assim, deveria haver um controle do trânsito de animais e vegetais mais efetivo, visto que essas barreiras são instrumentos muito importantes para se evitar que novas doenças e pragas adentrem e se disseminem pelo Estado.

Barreiras Fixas

EDA	Endereço	Número de Servidores
Assis	Ponte Charles Nauffal - Rodovia SP-333 Km 450 + 500m - Florínea	5
Assis	Porto Almeida - Bairro Patrimônio Santo Antonio - Cândido Mota	2
Dracena	Rodovia Paulicéia - Brasilândia	0
Itapeva	Rodovia Francisco Alves Negrão - SP-258, Km 342 - Itararé	4
Ourinhos	Rodovia BR-153 - Km 347 - Ourinhos	12
Ourinhos	Rodovia SP-249 - Km 198,4 - Fartura	6
Presidente Prudente	Porto Firmino Rodovia Chateaubriand SP-425 Km 522 - Pirapozinho	0
Presidente Prudente	Porto Taquarussu - Rodovia Arlindo Betio, SP-613, (Usina Taquarussu de Teodoro Sampaio a Rosana) - Sandovalina	0
Presidente Prudente	Porto Capim - Rodovia SP-421 km 148 - Taciba	0
São José do Rio Preto	Posto fixo de fiscalização Mendonça Lima	-

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Por fim, foi verificado que a educação sanitária relacionada aos programas analisados é inadequada e insuficiente. É baixo o número de cursos e treinamentos dirigidos tanto aos técnicos da defesa agropecuária quanto aos próprios públicos-alvo dos programas, que são os proprietários de rebanhos e agricultores em geral. Além de que deve haver um maior estímulo à participação destes nas ações relativas à defesa sanitária animal e vegetal.

Dos programas analisados neste trabalho, a CDA realizou eventos com vistas à educação sanitária apenas com relação à febre aftosa, não tendo realizado nenhum evento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

relacionado à inocuidade dos alimentos, greening e cancro cítrico.

Eventos sobre educação sanitária da CDA - 2012 e 2013

Tema	Data	Local	Público alvo	Carga horária	Número de participantes	Promotor do evento	Resultados alcançados
Treinamento de Emitentes de GTA, com apresentação sobre Febre Aftosa	28 e 29 de fevereiro de 2012	Sede da CDA - Campinas	Emitentes de GTA dos EDA's (nível médio)	8 horas	41	CEDESA	Padronização dos procedimentos entre os EDA's.
Treinamento de Emitentes de GTA, com apresentação sobre Febre Aftosa	10 e 11 de abril de 2012	Sede da CDA - Campinas	Emitentes de GTA dos EDA's (nível médio)	8 horas	36	CEDESA	Padronização dos procedimentos entre os EDA's.
Padronização de Procedimentos - Etapa de Vacinação contra a Febre Aftosa - Maio 2012	03 e 04 de abril de 2012	Sede da CDA - Campinas	Médicos Veterinários dos EDA's	8 horas	40	CEDESA	Padronização dos procedimentos entre os EDA's.
Padronização de Procedimentos - Etapa de Vacinação contra a Febre Aftosa - Novembro 2012	10 e 11 de outubro de 2012	Sede da CDA - Campinas	Médicos Veterinários dos EDA's	8 horas	43	CEDESA	Padronização dos procedimentos entre os EDA's.
Padronização de Procedimentos - Etapa de Vacinação contra a Febre Aftosa - Maio 2013	16 e 17 de abril de 2013	Sede da CDA - Campinas	Médicos Veterinários dos EDA's	8 horas	43	CEDESA	Padronização dos procedimentos entre os EDA's.
Padronização de Procedimentos - Etapa de Vacinação contra a Febre Aftosa - Novembro 2013	09 e 10 de outubro de 2013	Sede da CDA - Campinas	Médicos Veterinários dos EDA's	8 horas	42	CEDESA	Padronização dos procedimentos entre os EDA's.
Treinamento para Atendimento à Notificação de Suspeita de Doença Vesicular	24 a 28 de junho de 2013	Sede da CDA - Campinas e Instituto de Zootecnia de Nova Odessa	Médicos Veterinários do GEASE e da SFA/SP	33 horas	57	GEASE/CDA e SFA/SP (MAPA)	Padronização dos procedimentos para Atendimento à Notificação de Suspeita de Doença Vesicular
Advanced Training Course on Foot and Mouth Disease	19/08 a 21/09 de 2013	Kitakyushu e Miyazaki / Japão	Médicos Veterinários de diversos países (Brasil, Egito, Myanmar, Tailândia e Uganda).	160 horas	1 Médico Veterinário da CDA, além de outros 6 Médicos Veterinários de diversos países.	Agência Japonesa de Cooperação Internacional e Universidad e de Miyazaki	Intercâmbio com diversos países e conhecimento das ações adotadas em foco de Febre Aftosa ocorrido no Japão, em 2010.
Reunião do GEASE (Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais)	26 e 27 de novembro de 2013	Sede da CDA - Campinas	Médicos Veterinários do GEASE	8 horas	43	GEASE/CDA	Divisão dos membros do referido grupo em comissões, com atribuições programadas

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Já no questionário destinado aos EDA foram formuladas algumas perguntas sobre educação sanitária voltada

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 307
Proc. TC-01466/026/13

a cada um dos programas fiscalizados, cujas perguntas transcrevemos nos quadros seguintes:

Perguntas relacionadas à educação sanitária sobre febre aftosa praticada pelos EDA

Questão	Sim	Não
O EDA disponibiliza um canal de comunicação para orientar os criadores e sanar eventuais dúvidas sobre a febre aftosa?	37	3
O EDA produz e distribui material informativo (<i>folders</i> , cartazes, etc.) sobre as formas de prevenção da febre aftosa e indicação do período de vacinação?	27	13
Há veiculação na mídia (TV, rádio, jornal, revista, etc.) sobre as formas de prevenção da febre aftosa e indicação do período de vacinação?	36	4
Foram promovidos cursos e treinamentos aos produtores rurais sobre as técnicas corretas de transporte, manuseio e aplicação da vacina?	3	37
Foram produzidos e distribuídos materiais impressos ou veiculados na mídia com informações sobre providências a serem adotadas em caso de suspeita ou constatação de febre aftosa?	12	28
Foram promovidos cursos e treinamentos aos produtores rurais sobre as providências a serem adotadas em caso de suspeita ou constatação de febre aftosa?	3	37

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Perguntas relacionadas à educação sanitária sobre o combate ao greening praticada pelos EDA

Questão	Sim	Não
Existe um canal disponibilizado pelo EDA para orientação ao produtor rural com relação ao greening?	36	4
O EDA produz e distribui material informativo (<i>folders</i> , cartazes, etc.) sobre as formas de prevenção do greening?	22	18
Há veiculação na mídia (TV, rádio, jornal, revista, etc.) sobre as formas de prevenção do greening?	24	16
Foram produzidos e distribuídos materiais impressos ou veiculados na mídia com informações sobre providências a serem adotadas em caso de suspeita ou contaminação do pomar pelo greening?	30	10
Foram promovidos cursos e treinamento aos produtores rurais sobre as providências a serem adotadas em caso de suspeita ou contaminação do pomar pelo greening?	16	24

Fonte: TCA - 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	308
Proc.	TC-01466/026/13

Perguntas relacionadas à educação sanitária sobre o combate ao cancro cítrico praticada pelos EDA

Questão	Sim	Não
Existe um canal disponibilizado pelo EDA para orientação ao produtor rural com relação ao cancro cítrico?	35	5
O EDA produz e distribui material informativo (<i>folders</i> , cartazes, etc.) sobre as formas de prevenção do cancro cítrico?	15	25
Há veiculação na mídia (TV, rádio, jornal, revista, etc.) sobre as formas de prevenção do cancro cítrico?	23	17
Foram produzidos e distribuídos materiais impressos ou veiculados na mídia com informações sobre providências a serem adotadas em caso de suspeita ou contaminação do pomar pelo cancro cítrico?	26	14
Foram promovidos cursos e treinamento aos produtores rurais sobre as providências a serem adotadas em caso de suspeita ou contaminação do pomar pelo cancro cítrico?	10	30

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Enfim, o levantamento de todos esses fatores traz como resultado uma não fiscalização eficiente e efetiva das atividades relacionadas à vigilância sanitária animal e vegetal por parte da Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo.

Com efeito, as análises demonstraram a falta de transparência por parte do Governo do Estado uma vez que o Plano Plurianual (PPA) prescinde de detalhamento no programa em questão (1311), o qual deveria pormenorizar as atividades, produtos e metas a serem atingidas, pelo que se saberia inclusive o valor despendido em cada um dos programas de vigilância sanitária animal e vegetal implantados. Além disso, verificamos também que o reduzido quadro de servidores em muito contribui para a ínfima quantidade de fiscalizações realizadas, considerando a quantidade de propriedades rurais, rebanhos e pomares existentes no Estado. Além de poucos funcionários, o período de trabalho deles também influencia a eficácia das fiscalizações, visto que essas deveriam ser realizadas permanentemente, independentemente de hora do dia ou dia da semana. Outrossim, verificamos também a inadequação e insuficiência também da educação sanitária praticada.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	309
Proc.	TC-01466/026/13

Como propostas de melhorias podemos elencar a elaboração de um Plano Plurianual (PPA) mais detalhado, a abertura de concurso público visando a contratação de novos servidores, a adequação do período de trabalho dos servidores da Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA), a realização de um maior número de fiscalizações visando o alcance dos objetivos dos programas, e a promoção de mais ações com vistas à educação sanitária.

Com a implantação desses procedimentos, espera-se que a fiscalização relacionada à Defesa Agropecuária do Estado seja mais efetiva, fiscalização essa exercida por meio das atividades de vigilância sanitária animal e vegetal desempenhadas em cada um dos programas selecionados.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	310
Proc.	TC-01466/026/13

XII.8 - Educação Básica - utilização dos resultados do SARESP pelas escolas da rede pública estadual de ensino	
Programa - nenhum programa orçamentário específico	
Período:	01/01/2011 a 31/12/2013
Órgão:	Secretaria de Estado da Educação
Instrução:	DCG-4 - DSF I

A fiscalização objetivou apurar se os produtos do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP), sobretudo as análises encartadas nos relatórios pedagógicos e de estudos do exame, encontram-se plenamente assimilados pelas unidades da rede pública estadual de ensino, especificamente nas que oferecem matrícula nas séries do segundo ciclo do Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Além disso, verificamos se algumas condições fundamentais para que isso ocorra encontram-se plenamente satisfeitas - tais como: a tempestividade de sua publicação; o nível de desagregação das informações veiculadas nos relatórios, segundo as necessidades dos professores; a estabilidade do corpo docente, entre outros fatores. Por fim, o trabalho procurou analisar a adequação do Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (IDESP) - índice composto pelos resultados das provas do SARESP e pelas taxas de reprovação - enquanto instrumento de responsabilização dos agentes escolares pelo desempenho dos alunos e enquanto medida de representação da qualidade do ensino oferecido, por meio da investigação sobre a disponibilidade nas escolas de uma série de recursos essenciais para o desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem.

O objeto abordado nesta fiscalização não corresponde a nenhum programa orçamentário específico, embora apresente vinculações com pelo menos dois deles: o programa **813 - Avaliação do Sistema Educacional**, que concentra os recursos necessários à contratação da entidade responsável pela elaboração, aplicação e sistematização dos resultados do exame, e o **800 - Gestão Pedagógica da Educação Básica**, cujas Ações destinam-se, basicamente, a aprimorar a qualidade do ensino público estadual.

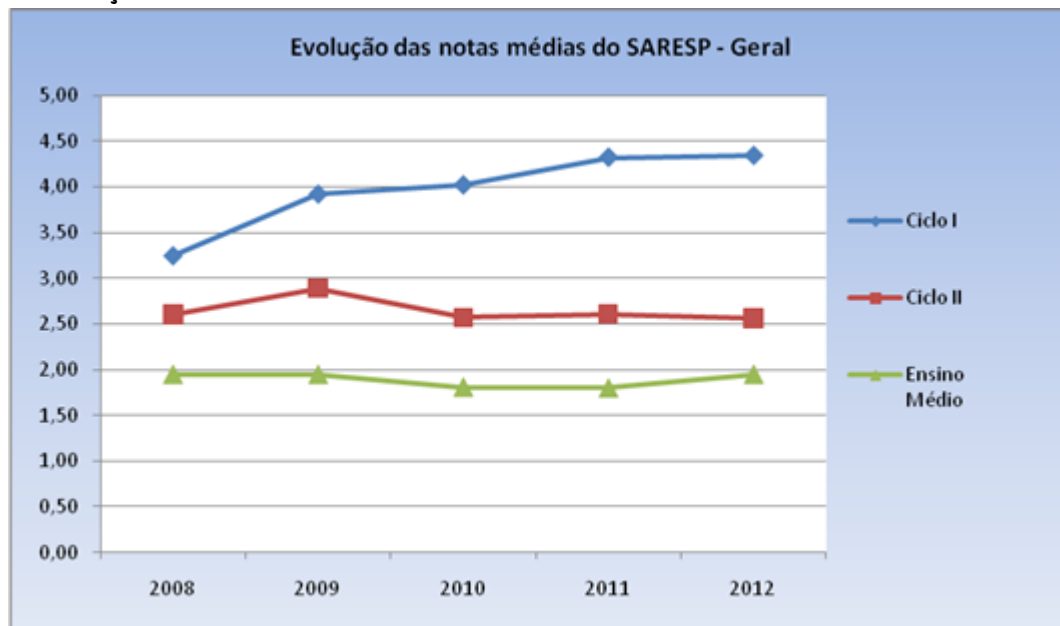
A escolha do SARESP respondeu a duas exigências: 1) a não limitação do trabalho a apenas uma das

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

etapas em que se subdivide o Ensino Básico (Ciclos I e II do Ensino Fundamental e Ensino Médio); e 2) a centralidade que a avaliação externa ocupa no planejamento das ações e das políticas públicas implementadas pela Secretaria de Estado da Educação, como, por exemplo, as medidas destinadas às escolas classificadas como **prioritárias** e o pagamento de bônus em dinheiro aos profissionais cujas escolas atingem as metas de desempenho fixadas pela Pasta. Entretanto, optamos por excluir do alcance da fiscalização o primeiro ciclo do ensino fundamental, pois neste segmento os resultados do SARESP indicam expressiva evolução desde 2008, ao passo que nos dois seguintes, os resultados mantiveram-se praticamente inalterados.

Evolução das notas do SARESP entre os anos de 2008 a 2012



Fonte: TCA-18.995/026/13

As unidades escolares incluídas na amostragem encontram-se discriminadas no quadro seguinte:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Escolas selecionadas para a fiscalização

Diretoria Regional de Ensino (DRE)	ESCOLA	MUNICÍPIO	IDESP		EVOLUÇÃO
			2008	2012	
Caieiras	Parque Cento e Vinte II	Francisco Morato	2,02	2,66	31,68%
Caieiras	Prof. Ulysses Sanches Ramires	Francisco Morato	2,26	1,38	-38,94%
Caieiras	Adail Jarbas Duclos	Franco da Rocha	0,76	1,76	131,58%
Caieiras	Profª. Ivone dos Anjos Da Silva Campos	Franco da Rocha	2,65	1,64	-38,11%
Caieiras	Parque Vitoria IV	Franco da Rocha	1,40	0,89	-36,43%
Caieiras	Paulo Duarte	Franco da Rocha	2,66	1,58	-40,60%
Caieiras	Bairro Jundiaizinho	Mairiporã	1,35	2,40	77,78%
Caieiras	Prof. Odarico Oliveira Nascimento	Mairiporã	1,81	2,84	56,91%
Guarulhos Norte	Cocaia	Guarulhos	1,38	2,20	59,42%
Guarulhos Norte	Profª. Genoefa D Aquino Pacitti	Guarulhos	2,45	1,55	-36,73%
Guarulhos Norte	Profª. Ilia Zilda Innocenti Blanco	Guarulhos	1,40	0,88	-37,14%
Guarulhos Norte	Profª. Maria Angelica Soave (Ensino Médio)	Guarulhos	1,03	1,92	86,41%
Guarulhos Norte	Profª. Maria Angelica Soave (Ciclo II)	Guarulhos	1,65	2,33	41,21%
Guarulhos Norte	Profª. Maria Celia Falcao Rodrigues	Guarulhos	1,10	1,74	58,18%
Guarulhos Norte	Profª. Maria Helena Barbosa Martins	Guarulhos	1,65	1,01	-38,79%
Guarulhos Norte	Maria Helena Faria Lima e Cunha	Guarulhos	2,47	1,85	-25,10%
Itaquaquecetuba	Amalia Maria dos Santos	Itaquaquecetuba	2,08	1,51	-27,40%
Itaquaquecetuba	Filomena Henares Milano	Itaquaquecetuba	1,36	2,32	70,59%
Itaquaquecetuba	Prof. Cícero Antonio de Sá Ramalho	Itaquaquecetuba	1,56	0,88	-43,59%
Itaquaquecetuba	Jardim América	Itaquaquecetuba	0,53	1,96	269,81%
Itaquaquecetuba	José Gama de Miranda	Itaquaquecetuba	1,31	0,75	-42,75%
Itaquaquecetuba	Recanto Monica li	Itaquaquecetuba	0,64	1,47	129,69%
Itaquaquecetuba	Batuíra	Poá	2,72	1,19	-56,25%
Itaquaquecetuba	Padre Eustáquio	Poá	1,6	2,71	69,38%
Leste 2	Prof. Astrogildo Arruda	São Paulo	1,52	2,53	66,45%
Leste 2	Prof. Dário de Queiroz	São Paulo	2,07	1,42	-31,40%
Leste 2	Profª. Eunice Marques Moura Bastos	São Paulo	1,72	0,95	-44,77%
Leste 2	Jardim Beatriz	São Paulo	1,64	2,94	79,27%
Leste 2	Deputado João Dória	São Paulo	0,89	1,62	82,02%
Leste 2	Prof. José Righetto Sobrinho	São Paulo	1,94	1,39	-28,35%
Leste 2	Republica da Guatemala	São Paulo	1,74	1,11	-36,21%
Leste 2	Roger Jules de Carvalho Mange	São Paulo	0,62	1,17	88,71%
Leste 3	Antonieta de Souza Alcântara	São Paulo	2,03	1,33	-34,48%
Leste 3	Aquilino Ribeiro	São Paulo	0,71	1,31	84,51%
Leste 3	Cesar Donato Calabrez	São Paulo	1,80	1,17	-35,00%
Leste 3	Deputado Fernando Mauro Pires da Rocha	São Paulo	1,19	0,70	-41,18%
Leste 3	Deputado Geraldino Dos Santos	São Paulo	0,62	1,20	93,55%
Leste 3	Jardim Iguatemi	São Paulo	2,28	3,25	42,54%
Leste 3	Jorge Luis Borges	São Paulo	1,54	2,12	37,66%
Leste 3	Prof. Simão Mathias	São Paulo	2,20	1,54	-30,00%
Lins	Prof. Wolney Radighieri	Cafelândia	2,37	1,22	-48,52%
Lins	José Pimenta De Pádua	Getulina	1,43	2,02	41,26%
Lins	21 De Abril	Lins	2,89	2,2	-23,88%
Lins	Fernando Costa	Lins	3,05	1,65	-45,90%
Lins	Elzira Garbino Pagani	Pongai	1,48	3,74	152,70%
Lins	Profª. Hugo Gambetti Prof	Promissão	1,92	3,22	67,71%
Lins	Prof. João Candido Fernandes Filho	Sabino	1,26	2,55	102,38%
Lins	Paschoal Flamino	Uru	2,43	1,78	-26,75%
Osasco	Prof. Fernando Buonaduce (Ensino Médio)	Osasco	1,7	0,96	-43,53%
Osasco	Prof. Fernando Buonaduce (Ciclo II)	Osasco	2,36	1,40	-40,68%
Osasco	Francisco Matarazzo Sobrinho	Osasco	1,24	2,00	61,29%
Osasco	Irmã Gabriela Maria Elisabeth Wienkem	Osasco	2,34	1,50	-35,90%
Osasco	Jardim Santa Maria III	Osasco	0,81	1,75	116,05%
Osasco	Prof. José Edson Martins Gomes	Osasco	1,83	0,77	-57,92%
Osasco	Prof. José Ribeiro De Souza	Osasco	2,25	2,72	20,89%
Osasco	Prof. Oguiomar Ruggeri	Osasco	1,95	2,63	34,87%
P. Prudente	Cel. Francisco Whitacker	Anhumas	1,62	2,14	32,10%
P. Prudente	Floralvaldo Leal	Pres. Prudente	2,35	1,68	-28,51%

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

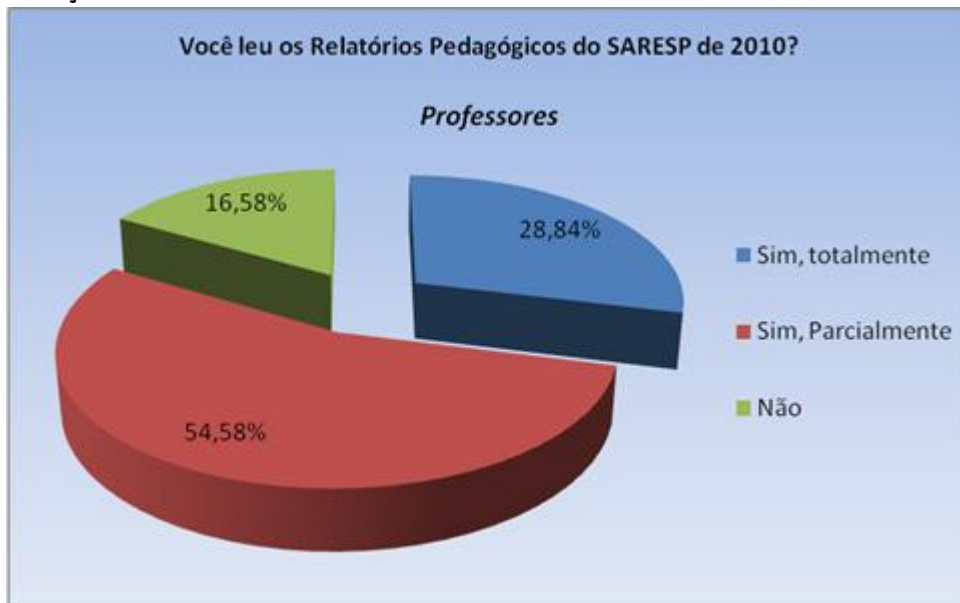
P. Prudente	Prof. Joel Antonio De Lima Genésio	Pres. Prudente	2,54	3,37	32,68%
P. Prudente	Vereador Pedro Tofano (Ensino Médio)	Pres. Prudente	0,67	1,12	67,16%
P. Prudente	Vereador Pedro Tofano (Ciclo II)	Pres. Prudente	1,37	1,80	31,39%
P. Prudente	Prof. Placídio Braga Nogueira	Pres. Prudente	2,48	0,78	-68,55%
P. Prudente	Monsenhor Sarrion	Pres. Prudente	4,34	3,08	-29,03%
P. Prudente	Comendador Tannel Abbud	Pres. Prudente	2,41	1,37	-43,15%
Suzano	Dr. José Eduardo Vieira Raduan (Ensino Médio)	F. de Vasconcelos	1,06	1,28	20,75%
Suzano	Dr. José Eduardo Vieira Raduan (Ciclo II)	F. de Vasconcelos	1,68	2,24	33,33%
Suzano	Prof. Justino Marcondes Rangel	F. de Vasconcelos	1,82	1,29	-29,12%
Suzano	Prof. Olzanetti Gomes	F. de Vasconcelos	2,26	1,31	-42,04%
Suzano	Prefeito Tácito Zanchetta	F. de Vasconcelos	2,55	1,31	-48,63%
Suzano	Prof. Antonio Jose Campos de Menezes	Suzano	2,20	1,56	-29,09%
Suzano	Prof. Raul Brasil	Suzano	2,59	3,34	28,96%
Suzano	Sebastião Pereira Vidal	Suzano	1,46	1,77	21,23%

Fonte: TCA - 18.995/026/13

A análise dos diversos apontamentos realizados neste relatório - sustentados por dados e informações obtidas mediante questionários estruturados dirigidos a coordenadores pedagógicos e professores das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza (Biologia, Química e Física), e através da análise de documentos e informações transmitidas pelas escolas selecionadas - permitiu-nos elaborar algumas conclusões acerca da utilização dos resultados do SARESP e do papel desempenhado pelo IDESP enquanto instrumento de aferição da qualidade do ensino oferecido nas unidades da rede, conforme especificado nos parágrafos abaixo.

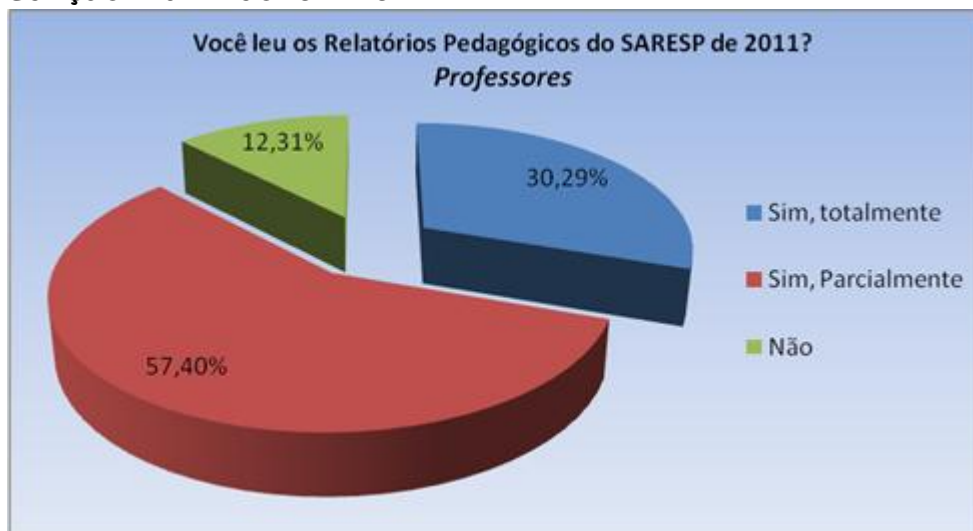
A pesquisa revelou que a grande maioria dos professores não leu total ou parcialmente os relatórios pedagógicos do SARESP dos anos de 2010 a 2012, o que demonstra que a pertinência desses recursos para a reflexão, planejamento e *feedback* das estratégias de ensino adotadas permanece pouco reconhecida pelos profissionais da rede.

Professores que leram o relatório pedagógico da edição 2010 do SARESP



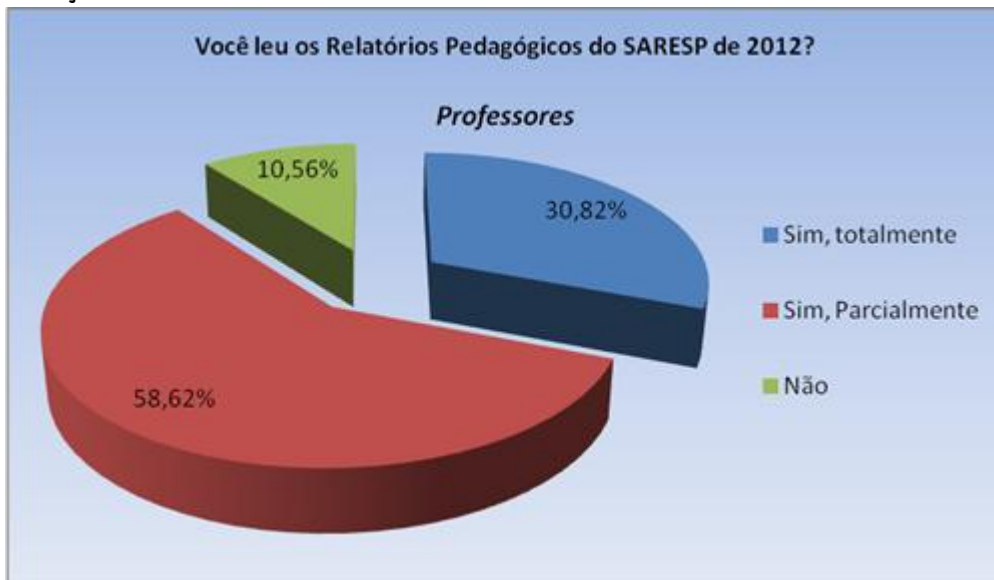
Fonte: TCA - 18.995/026/13

Professores que leram o relatório pedagógico da edição 2011 do SARESP



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Professores que leram o relatório pedagógico da edição 2012 do SARESP



Fonte: TCA - 18.995/026/13

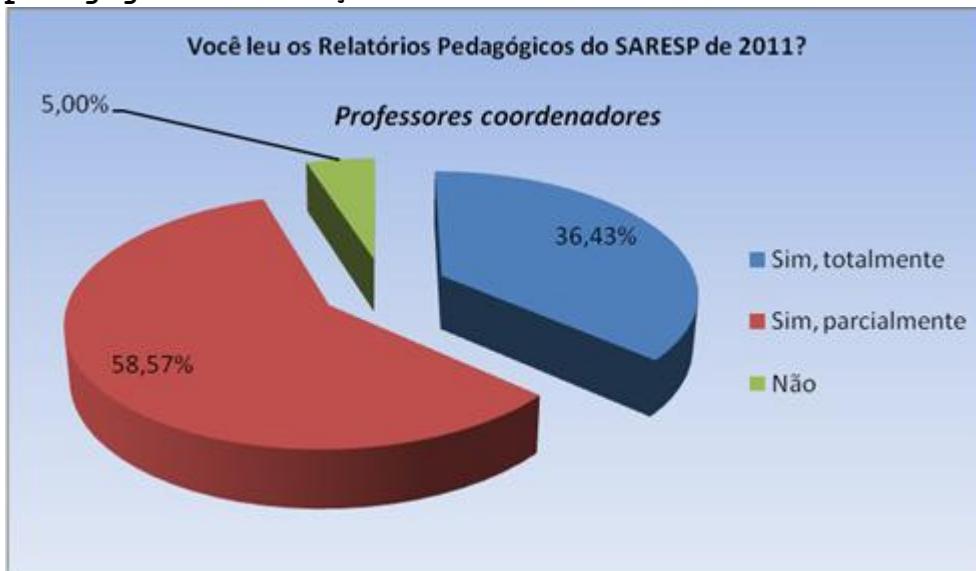
Da mesma forma, a maioria dos coordenadores pedagógicos não leu total ou parcialmente os mesmos relatórios, conforme indicado nos gráficos a seguir:

Professores coordenadores que leram o relatório pedagógico da edição 2010 do SARESP



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Professores coordenadores que leram o relatório pedagógico da edição 2011 do SARESP



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Professores coordenadores que leram o relatório pedagógico da edição 2012 do SARESP



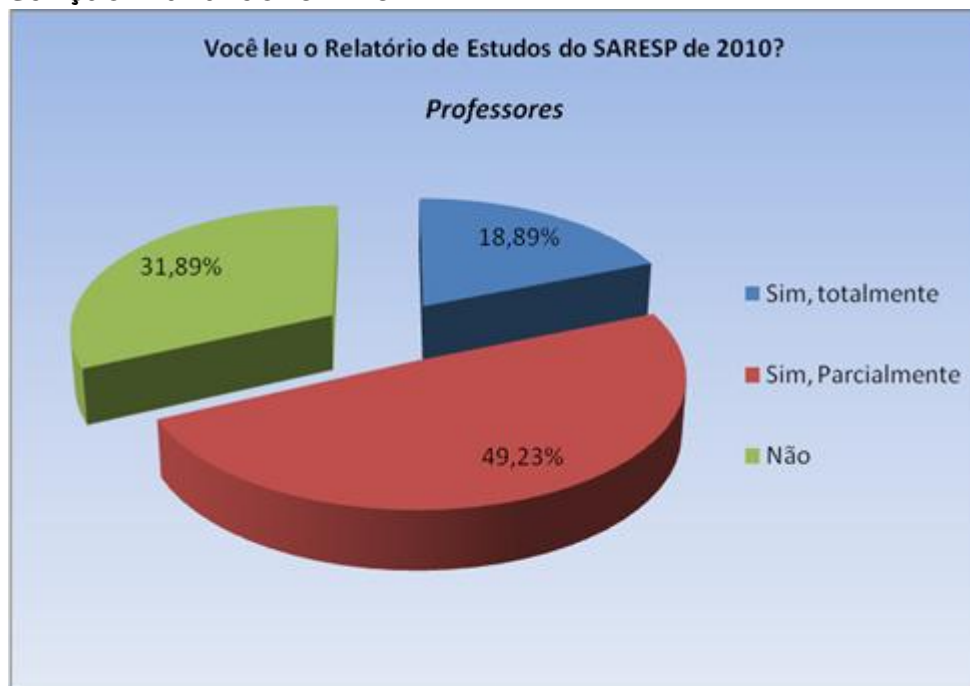
Fonte: TCA - 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Se os Relatórios Pedagógicos do SARESP são pouco aproveitados nas escolas para o desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem, os Relatórios de Estudos permanecem ainda mais distantes do cotidiano de professores e demais membros da equipe de gestão escolar. De acordo com a pesquisa, o contingente de respondentes que não leram as edições de 2010, 2011 e 2012 é, pelo menos, duas vezes maior que o total de docentes que negligenciaram a análise dos relatórios pedagógicos. Segundo os gráficos abaixo, somente um quinto, aproximadamente, dos participantes da pesquisa afirmou tê-los lido na íntegra, enquanto metade deles o fez apenas parcialmente:

Professores que leram o relatório de estudos da edição 2010 do SARESP



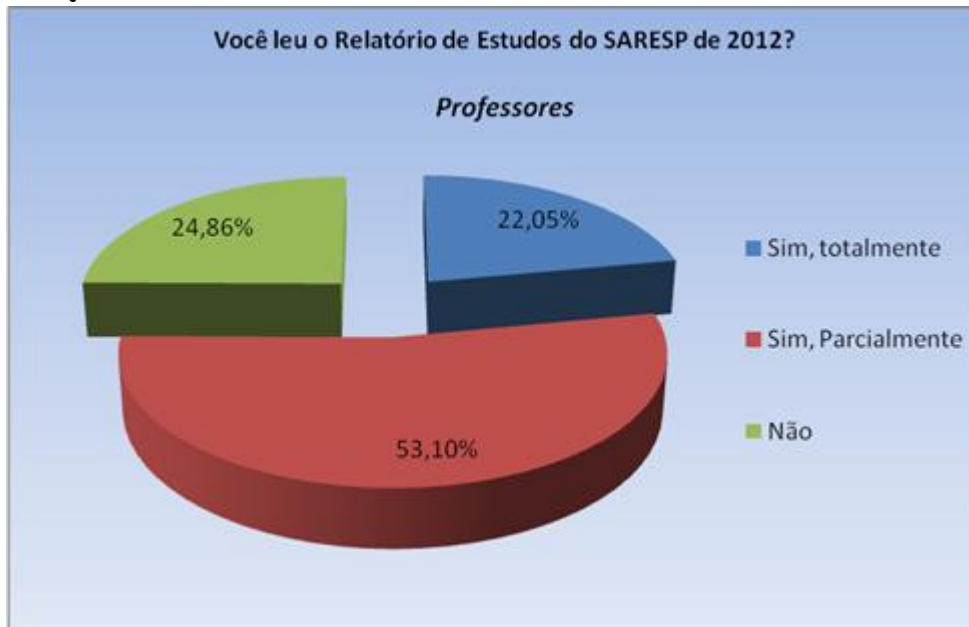
Fonte: TCA - 18.995/026/13

Professores que leram o relatório de estudos da edição 2011 do SARESP



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Professores que leram o relatório de estudos da edição 2012 do SARESP



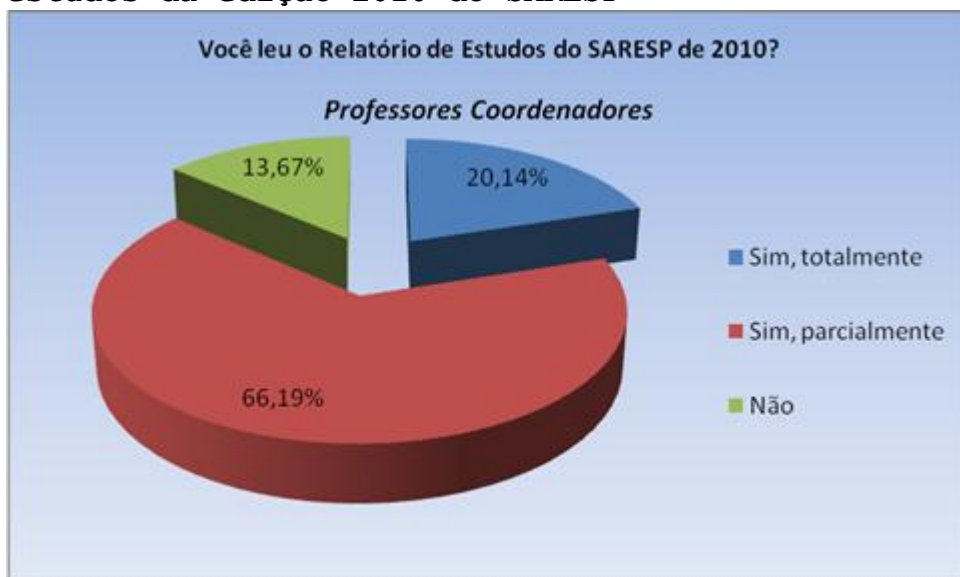
Fonte: TCA - 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

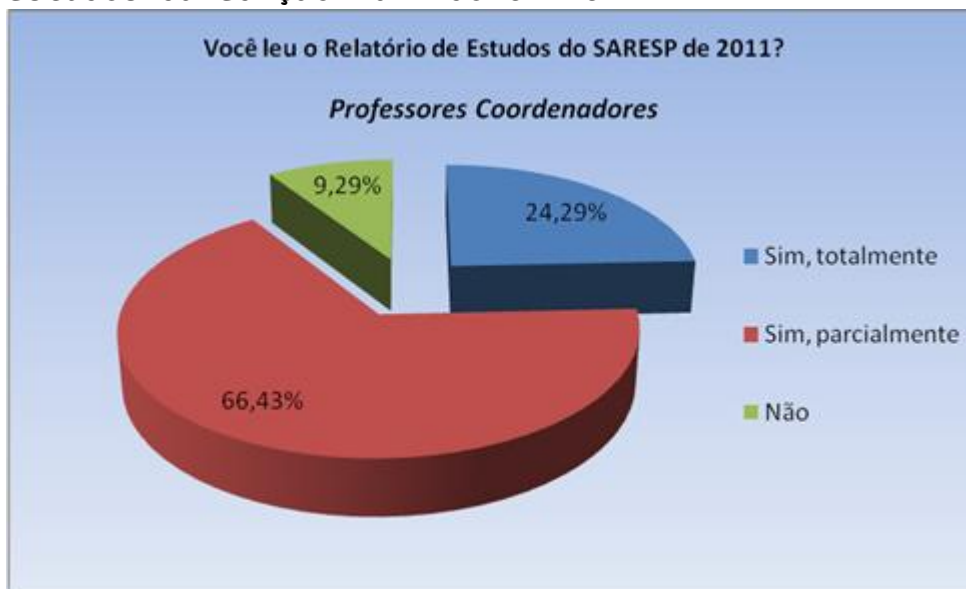
Mais uma vez, embora o número de professores coordenadores que leram os relatórios de estudos seja relativamente maior do que o de docentes de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza, os resultados da pesquisa demonstram que a relevância deste material - enquanto instrumento de reflexão, planejamento e *feedback* das estratégias de ensino adotadas - permanece pouco reconhecida pelos profissionais da rede. Ademais, é importante ressaltar, o desconhecimento total ou parcial dos coordenadores acerca do conteúdo desses relatórios, ao reduzir as possibilidades de que sejam mobilizados para suscitar discussões durante as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC), implica o comprometimento de sua efetiva *assimilação coletiva* pela equipe docente.

Professores coordenadores que leram o relatório de estudos da edição 2010 do SARESP



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Professores coordenadores que leram o relatório de estudos da edição 2011 do SARESP



Fonte: TCA - 18.995/026/13

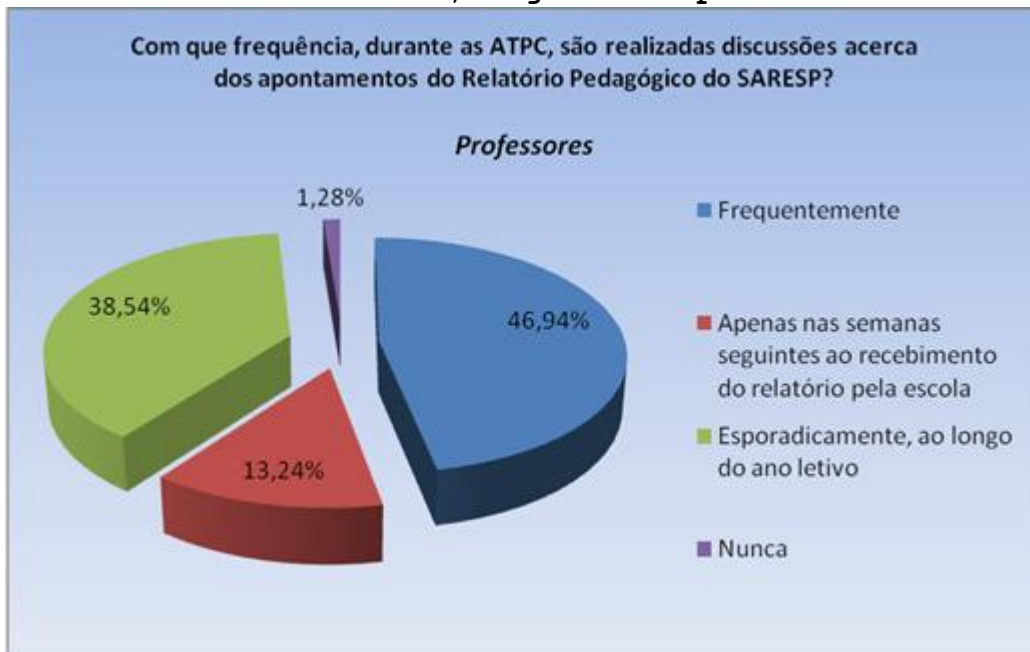
Professores coordenadores que leram o relatório de estudos da edição 2012 do SARESP



Fonte: TCA - 18.995/026/13

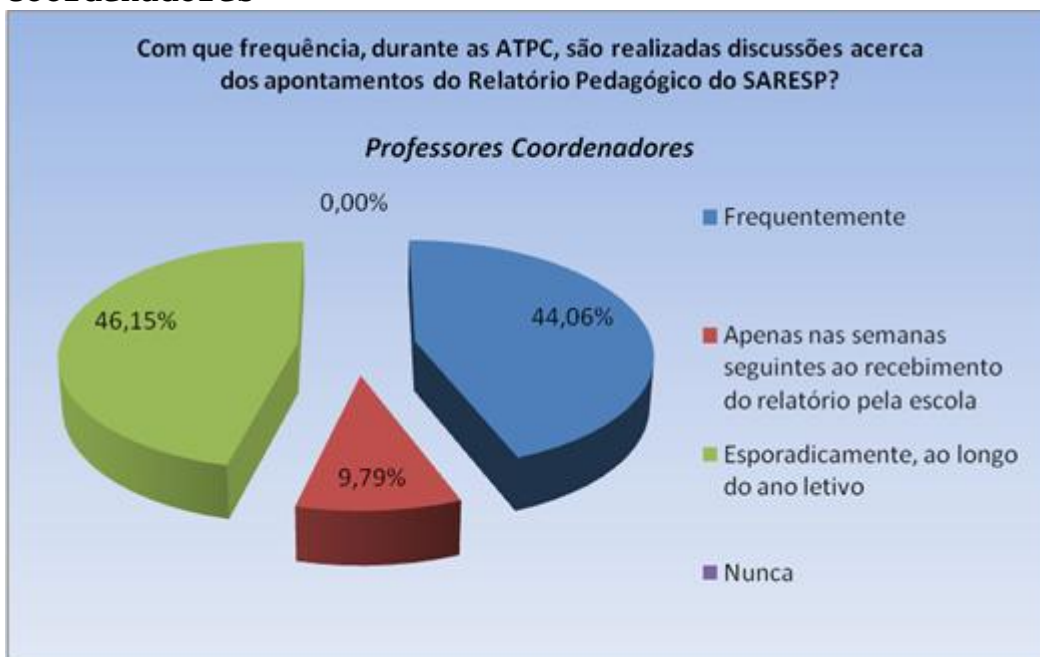
As análises das atas das ATPC realizadas durante o ano de 2012 revelaram, ainda, que os relatórios pedagógicos não são explorados com assiduidade nessas ocasiões na maioria das unidades escolares selecionadas. Em apenas duas delas o SARESP figurou entre os temas debatidos em mais de dez oportunidades durante o período considerado.

Frequência com que os relatórios pedagógicos do SARESP são discutidos nas ATPC, segundo os professores



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Frequência com que os relatórios pedagógicos do SARESP são discutidos nas ATPC, segundo os professores coordenadores



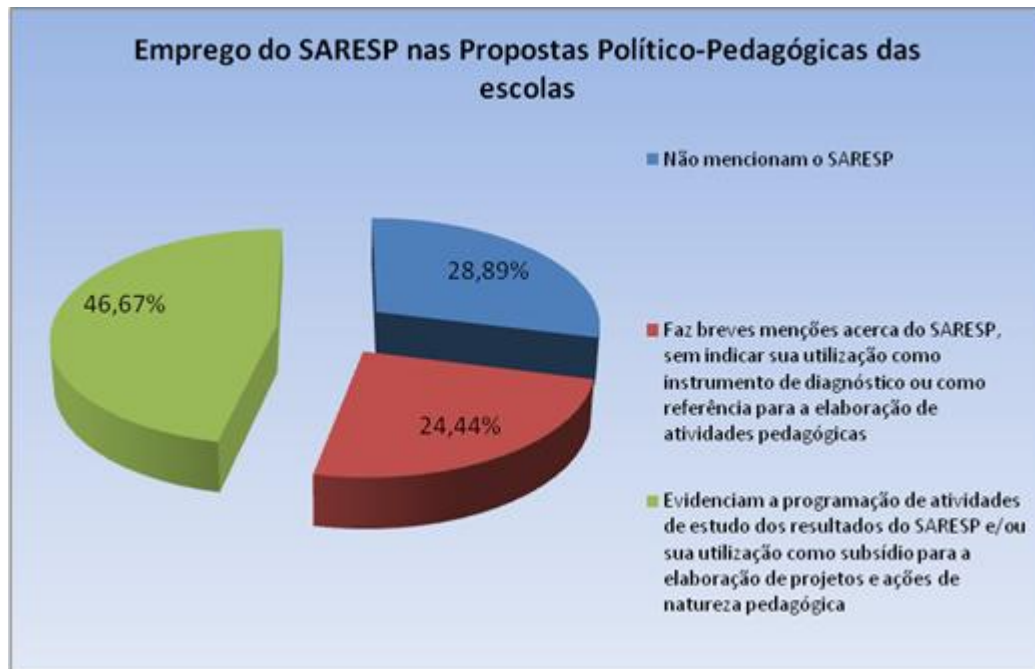
Fonte: TCA - 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Da mesma forma, grande parte das Proposta Político-Pedagógica (PPP) consultadas não registra a utilização do SARESP como subsídio para a elaboração do conjunto de projetos pedagógicos e de gestão que a integram.

Utilização do SARESP nas Propostas Político-Pedagógicas das escolas



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Vale ressaltar que não identificamos, mais uma vez, nenhuma menção aos relatórios de estudos do SARESP em todas as Propostas consultadas.

Com base nas informações prestadas pelas próprias escolas, foi possível constatar que os relatórios do SARESP foram entregues entre os meses de agosto e outubro do ano seguinte ao das edições de 2010, 2011 e 2012. Embora a maioria das unidades não tenha podido precisar a informação, algumas delas mantiveram arquivados os comprovantes do recebimento, o que nos permitiu conhecer com exatidão a data da distribuição pelas DRE das publicações. Uma das unidades selecionadas recebeu seus volumes relativos ao exame de 2012 em 10 de outubro de 2013, ao passo que a prova da edição seguinte foi administrada nos dias 26 e 27 de novembro, ou seja, aproximadamente um mês e meio após a ocorrência do evento anterior. Este caso ilustra, portanto, que o intervalo entre a realização do exame e a publicação das análises de seus resultados é de quase um ano, praticamente coincidindo com a aplicação do SARESP do ano seguinte.

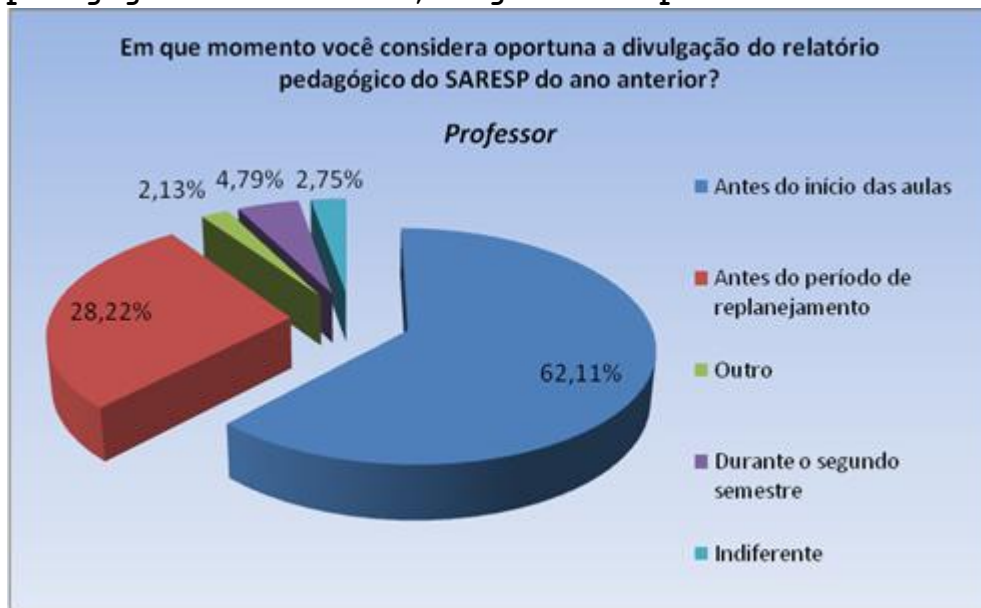
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Esta defasagem não esvazia a relevância que as publicações possuem, tampouco tornam inaproveitáveis para o planejamento pedagógico as análises que veiculam; no entanto, quanto mais célere a divulgação do diagnóstico, maiores as possibilidades de que seus apontamentos despertem o interesse dos professores e demais membros da equipe de gestão escolar. Além disso, se realizada logo nas primeiras semanas após o início do próximo ano letivo, viabiliza a imediata reformulação das atividades cujos resultados, segundo os apontamentos do SARESP, não contribuíram para o aprimoramento da qualidade da educação oferecida, evitando que o emprego de práticas de ensino ineficazes se prolongue desnecessariamente por mais um ciclo.

Esta percepção é desposada tanto por professores quanto por coordenadores pedagógicos, conforme revelado pela pesquisa. Conforme podemos observar nos gráficos seguintes, para mais de 60% dos respondentes de ambos os grupos a divulgação dos relatórios pedagógicos, tendo em mira as injunções do planejamento e da elaboração/revisão da proposta pedagógica da escola, deveria ocorrer antes mesmo do início das aulas. Por outro lado, apenas 4,79% dos professores e 2,04% dos coordenadores concordam que o período mais oportuno seja o segundo semestre, como tem ocorrido desde a edição de 2010 do SARESP, pelo menos:

Momento oportuno para a divulgação dos relatórios pedagógicos do SARESP, segundo os professores

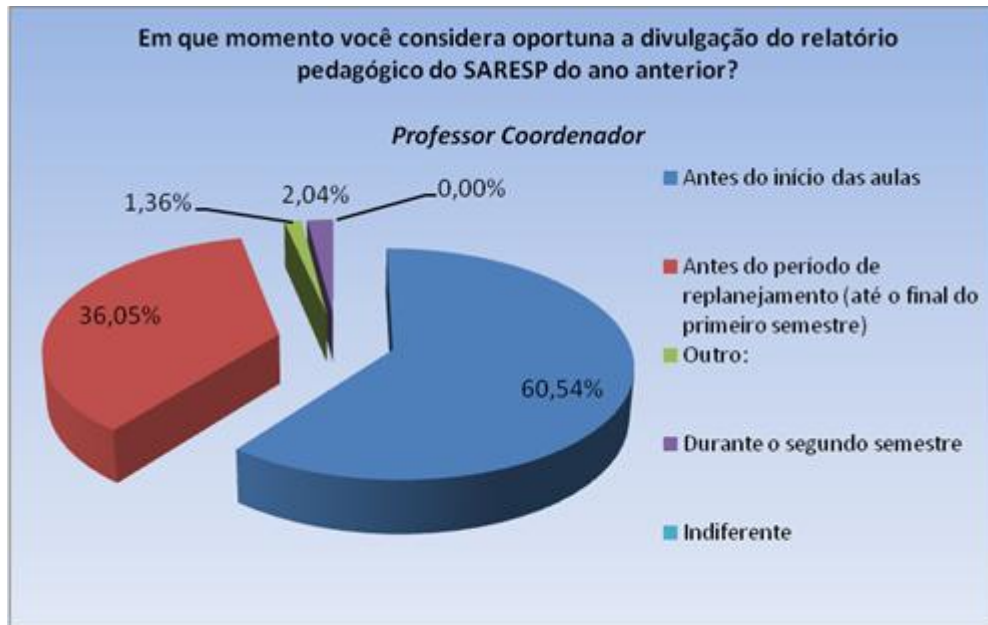


Fonte: TCA - 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Momento oportuno para a divulgação dos relatórios pedagógicos do SARESP, segundo os professores coordenadores



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Segundo informado pelas próprias escolas, para todas as edições do exame consideradas, aproximadamente 80% das unidades selecionadas receberam dois ou três volumes dos relatórios de Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia e Ciências da Natureza. Já em relação ao de estudos, os resultados coligidos revelam que o total de estabelecimentos que obtiveram mais de um exemplar em 2011 foi significativamente superior ao observado nos dois anos seguintes, especialmente em 2013, quando a quantidade concedida para cerca de três quartos das escolas foi de apenas um volume.

Cumpre-nos destacar, ainda, que em 2012 pouco mais de 15% das unidades abordadas nesta fiscalização afirmaram não ter recebido nenhum exemplar do relatório de estudos, mas somente dos de natureza pedagógica.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	325
Proc.	TC-01466/026/13

Quantidade de relatórios recebida pelas escolas selecionadas no ano de 2011

Quantidade de relatórios do SARESP recebida em 2011 (relativos à edição de 2010)								
Unidades do relatório	Língua Portuguesa		Matemática		Ciências da Natureza		Estudos	
	Escolas	%	Escolas	%	Escolas	%	Escolas	%
Nenhuma	0	0,00%	1	1,96%	0	0,00%	2	4,76%
Uma	2	3,92%	1	1,96%	1	2,08%	20	47,62%
Duas	11	21,57%	13	25,49%	12	25,00%	7	16,67%
Três	29	56,86%	28	54,90%	28	58,33%	11	26,19%
Quatro	4	7,84%	4	7,84%	4	8,33%	1	2,38%
Cinco	5	9,80%	4	7,84%	3	6,25%	1	2,38%
Seis	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	1	2,38%

Fonte: TCA - 18.995/026/13

Quantidade de relatórios recebida pelas escolas selecionadas no ano de 2012

Quantidade de relatórios do SARESP recebida em 2012 (relativos à edição de 2011)								
Unidades do relatório	Língua Portuguesa		Matemática		História e Geografia		Estudos	
	Escolas	%	Escolas	%	Escolas	%	Escolas	%
Nenhuma	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	7	15,91%
Uma	2	4,08%	3	6,00%	1	2,04%	27	61,36%
Duas	10	20,41%	12	24,00%	17	34,69%	4	9,09%
Três	29	59,18%	27	54,00%	26	53,06%	4	9,09%
Quatro	3	6,12%	4	8,00%	2	4,08%	1	2,27%
Cinco	4	8,16%	4	8,00%	3	6,12%	1	2,27%
Seis	1	2,04%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

Fonte: TCA - 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	326
Proc.	TC-01466/026/13

Quantidade de relatórios recebida pelas escolas selecionadas no ano de 2013

Quantidade de relatórios do SARESP recebida em 2013 (relativos à edição de 2012)								
Unidades do relatório	Língua Portuguesa		Matemática		Ciências da Natureza		Estudos	
	Escolas	%	Escolas	%	Escolas	%	Escolas	%
Nenhuma	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2	4,35%
Uma	1	1,92%	1	1,92%	0	0,00%	34	73,91%
Duas	11	21,15%	11	21,15%	11	21,57%	4	8,70%
Três	32	61,54%	32	61,54%	34	66,67%	4	8,70%
Quatro	2	3,85%	2	3,85%	2	3,92%	1	2,17%
Cinco	5	9,62%	5	9,62%	4	7,84%	1	2,17%
Seis	1	1,92%	1	1,92%	0	0,00%	0	0,00%

Fonte: TCA - 18.995/026/13

A esse respeito, os resultados da pesquisa revelaram que 20,94% dos professores que afirmaram não ter lido os relatórios, ou tê-lo feito apenas parcialmente, consideram que o número de volumes disponibilizado é insuficiente para que todos os interessados possam acessá-los simultaneamente, prejudicando a divulgação e a análise conjunta de seus conteúdos. A disponibilização dos relatórios na internet, através do site do SARESP, antes mesmo de seu encaminhamento às escolas, não parece ter sido uma alternativa capaz de satisfazer integralmente a demanda, visto que parte dos docentes não tem o hábito de acessar a internet, ou considera pouco confortável a leitura e o estudo de materiais extensos, como o são tanto os relatórios pedagógicos quanto o de estudos, em arquivos eletrônicos.

A fiscalização procurou apurar, ainda, a concordância dos professores a respeito do nível de desagregação com o qual os resultados do SARESP devem ser apresentados, tendo em vista as injunções das análises sobre as deficiências de ensino-aprendizagem de cada unidade escolar em particular. No formato adotado até o momento, os relatórios pedagógicos não especificam a quantidade de acertos por questão em cada uma das escolas da rede; tampouco especificam as características socioeconômicas dos usuários de cada unidade em particular. As análises revelam os resultados agregados de todos os estudantes e de todos os demais respondentes dos questionários de contexto. Entretanto, como cada escola enfrenta uma série de questões que dizem respeito especificamente à comunidade que constitui sua clientela, ao grupo de profissionais que nela atuam e às complexas relações que estabelecem entre si, é possível que um melhor aproveitamento dos resultados do SARESP dependa da divulgação

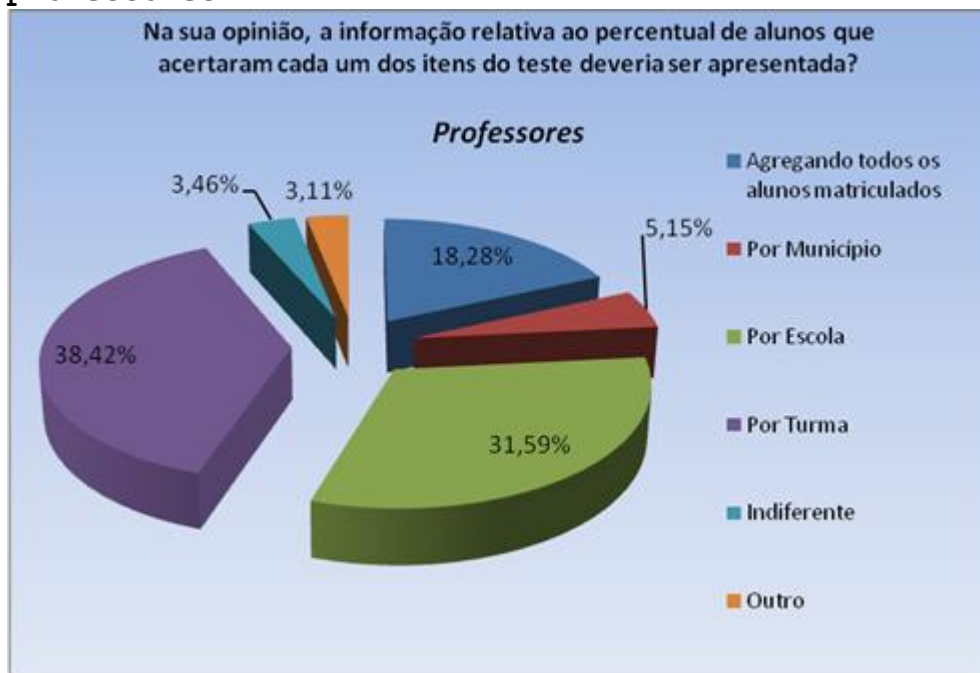
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

particularizada do desempenho e das realidades socioeconômicas dos participantes do exame, de modo a facilitar sua apropriação pela equipe escolar.

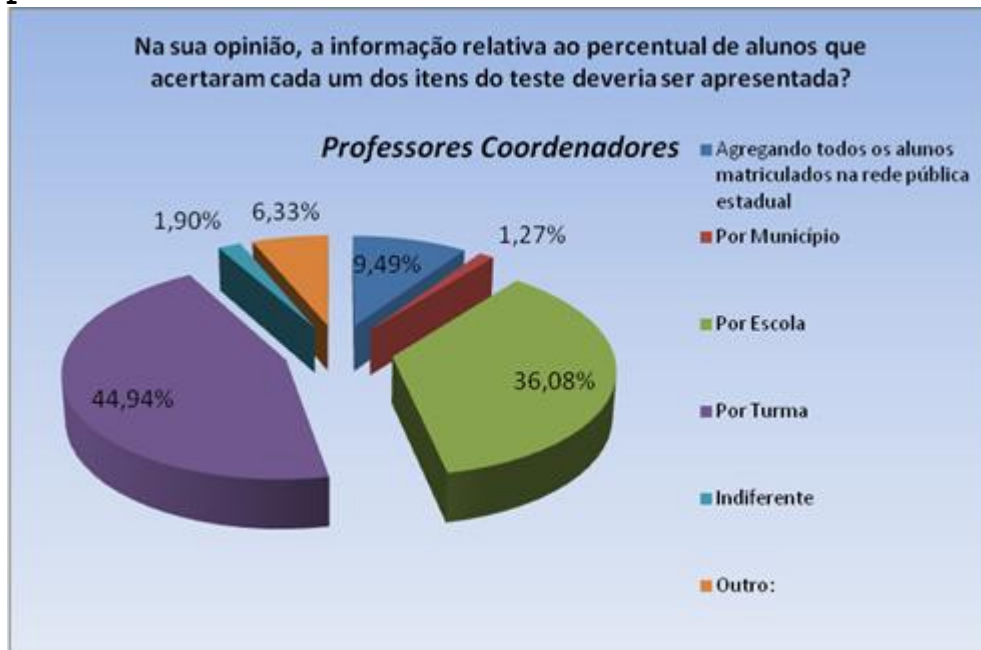
Com efeito, os resultados da pesquisa indicam que apenas 18% dos professores entendem que a reunião do desempenho de todos os estudantes da rede perfaz a melhor alternativa para a apresentação dos resultados finais da avaliação. Entre os coordenadores pedagógicos, os que responderam da mesma maneira correspondem a menos 10% do total. Em ambos os casos, a maior fração dos respondentes considerou que os percentuais de acertos por questão deveriam ser desagregados ao nível das turmas, seguidos pelos que reclamam a divulgação dos percentuais por escola.

Nível de desagregação das informações desejado pelos professores



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Nível de desagregação das informações desejado pelos professores coordenadores



Fonte: TCA - 18.995/026/13

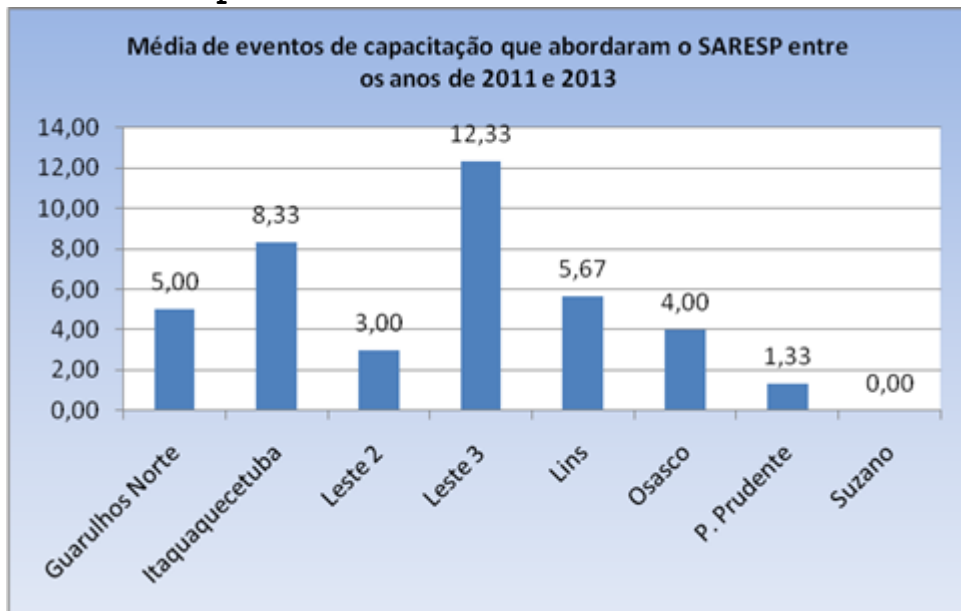
A assimilação ampliada dos produtos do SARESP pode ser facilitada, outrossim, pela realização regular de eventos de formação profissional destinados a auxiliar os docentes a interpretar os resultados do SARESP e a utilizá-los como subsídios fundamentais para o planejamento escolar e a renovação de suas práticas de ensino, porquanto, ainda que a apresentação dos resultados contenha diagnósticos precisos sobre as falhas nos processos de formação das competências e habilidades previstas no currículo, não são nem evidentes nem automáticas as conclusões acerca de quais providências devem ser tomadas para eliminá-las, considerando-se, sobretudo, a diversidade das condições de funcionamento e as peculiaridades do público atendido por cada unidade em particular. Além disso, se a utilização dos apontamentos dos relatórios pedagógicos para esta finalidade não é uma tarefa simples, o emprego do relatório de estudos parece sê-lo ainda menos, pois trata de uma série de fatores que não estão sujeitos diretamente à ação transformadora da escola, a cujos agentes não resta senão a possibilidade de elaborar estratégias que mitiguem a magnitude de seus efeitos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

A Diretoria Regional de Ensino de Suzano não promoveu, ao longo do período considerado, nenhum evento de aperfeiçoamento profissional destinado a abordar especificamente os apontamentos do SARESP. A mesma observação estende-se à DRE de Presidente Prudente, em 2011, e Guarulhos Norte, dois anos depois. Já nas unidades de Itaquaquecetuba e, principalmente, Leste 3, o tema em apreço foi objeto do maior número de Orientações Técnicas e videoconferências dentre todas as DRE consideradas. Em média, foram oferecidos oito e onze eventos por ano, respectivamente, como representado no gráfico abaixo:

Média de eventos de aperfeiçoamento profissional que abordaram o SARESP entre os anos de 2011 e 2013, oferecidos pelas DRE selecionadas



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Convém ressaltar que especialmente nos dois últimos anos a maior parte dos eventos que trataram explicitamente do SARESP destinou-se a coordenadores pedagógicos do Ciclo I, justamente a etapa do Ensino Fundamental cujos resultados registraram a maior evolução desde 2008. Em 2012 e 2013, os PCP do Ciclo II e do Ensino Médio figuram entre os destinatários das orientações em apenas 13,16 e 12,82% dos casos, enquanto os do primeiro ciclo participaram de 73,68 e 61,54%. No caso das oportunidades oferecidas diretamente aos professores, é possível observar o predomínio das dirigidas aos que atuam nos Anos Finais. Mesmo assim, no ano em que houve a maior oferta - 2012 - tais eventos representaram menos de 30% do total realizado pelas DRE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

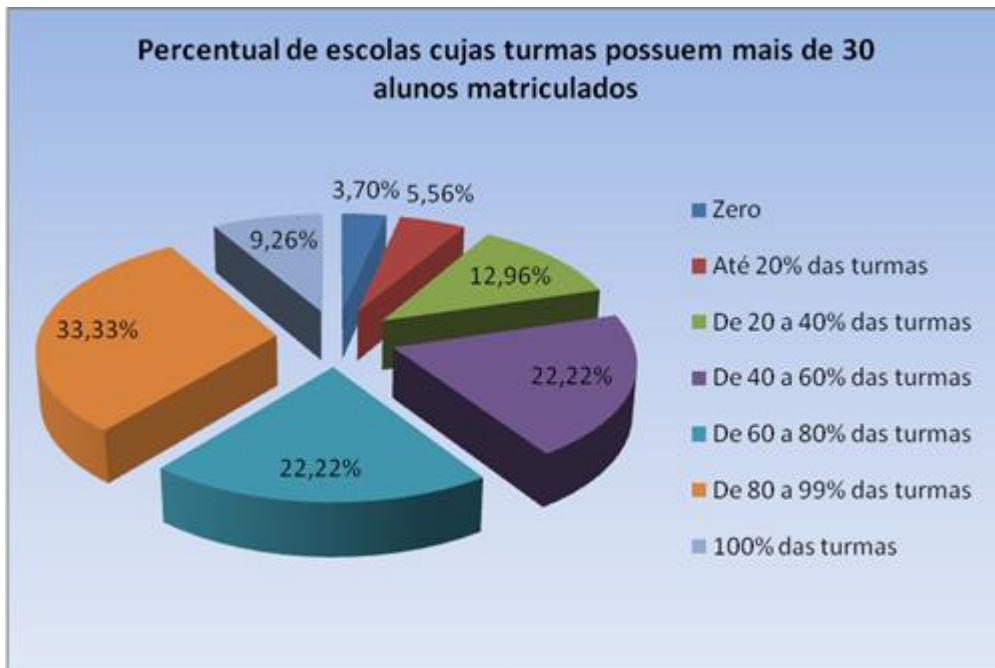
Fl.n°	330
Proc.	TC-01466/026/13

A fiscalização revelou, também, que as escolas analisadas encontram-se diferentemente providas de uma série de recursos e condições consideradas ideais para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem, de acordo com o entendimento do Conselho Nacional de Educação e de outros especialistas no assunto. Para todos os itens considerados verificamos divergências marcantes entre as escolas abordadas: enquanto os recursos à disposição de algumas satisfazem plenamente os padrões preconizados (em alguns casos até os ultrapassam), os disponíveis nas demais registram defasagens deveras acentuadas em relação àqueles referenciais. As condições e os recursos analisados encontram-se indicados nos tópicos seguintes:

• **Quantidade de alunos matriculados por turma:** de acordo com o Conselho Nacional de Educação, o número de alunos matriculados em uma mesma turma, nas séries que compõem o Ciclo II do Fundamental e o Ensino Médio, não pode exceder a 30 sem prejuízos para a qualidade do ensino oferecido (Parecer Conselho Nacional de Educação (CNE)/CEB n° 08/2010, p. 19). De fato, a garantia da atenção individualizada a que fazem jus todos os alunos cuja aprendizagem desenvolve-se em ritmos diferentes dos seguidos pelos demais estudantes, torna-se progressivamente mais onerosa na medida em que mais indivíduos são integrados ao mesmo grupo.

De maneira geral, para cerca de 65% dos estabelecimentos, a quantidade de salas de aula em que estudam mais indivíduos do que o recomendado pelo Parecer CNE/CEB n° 08/2010 corresponde a, no mínimo, 60% das turmas dos Anos Finais do Ensino Básico.

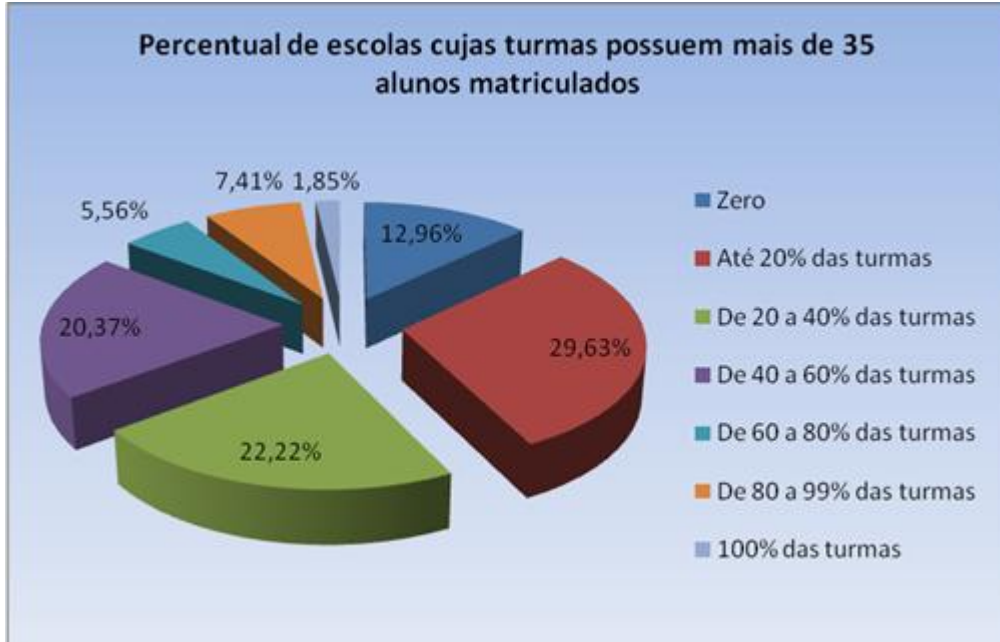
Percentual de escolas cujas turmas possuem mais de 30 alunos matriculados



Fonte: TCA - 18.995/026/13

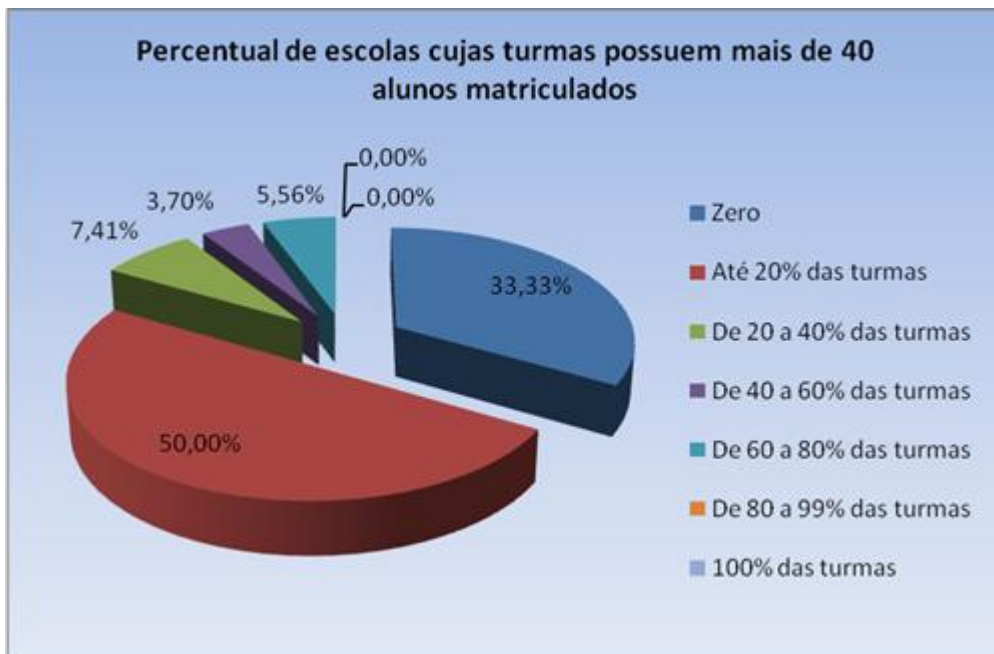
Todavia, mesmo as turmas que acolhem mais de trinta alunos não constituem um grupo homogêneo, já que parte delas excede em apenas um ou dois indivíduos o limite considerado, ao passo que outras reúnem mais de 50 estudantes. Por essa razão, os dois próximos gráficos - que revelam a quantidade de escolas cujas turmas são integradas por mais de 35 e mais de 40 alunos, respectivamente - objetivam conferir maior relevo à variabilidade das situações que condicionam a atuação dos profissionais das diversas unidades da rede estadual de ensino.

Percentual de escolas cujas turmas possuem mais de 35 alunos matriculados



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Percentual de escolas cujas turmas possuem mais de 40 alunos matriculados



Fonte: TCA - 18.995/026/13

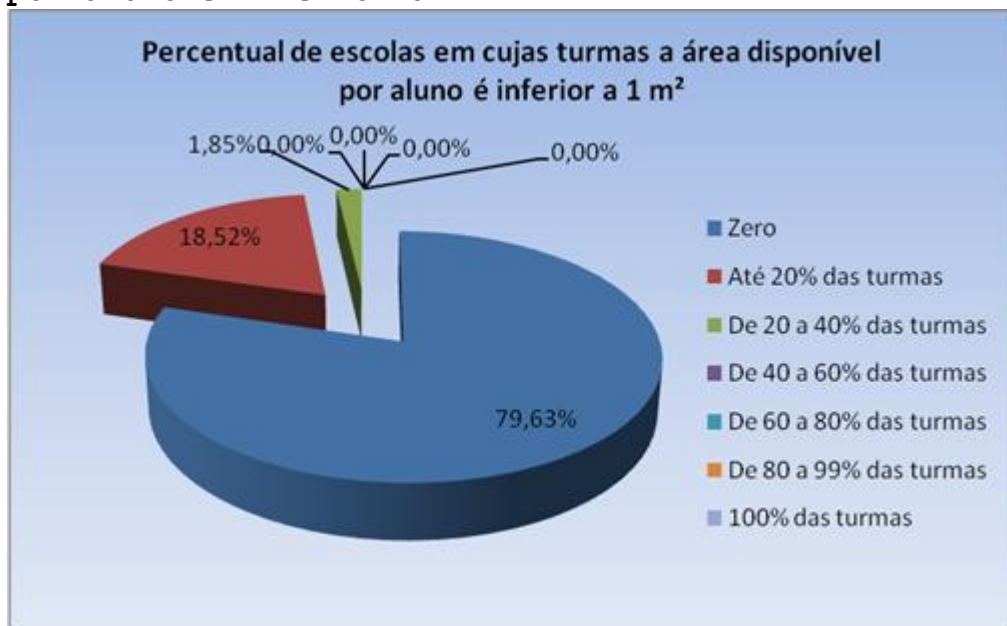
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

• **A relação entre o número de alunos matriculados e o espaço físico disponível nas salas de aula:** em pouco mais da metade das escolas analisadas, pelo menos 40% de suas turmas não garantiam sequer o espaço mínimo recomendado pelo CNE, de 1,5 m² por aluno. A amostragem envolveu unidades em que parte de suas turmas encontrava-se instalada em salas com área de menos de 0,6 m²/aluno, ao passo que outras, em situação diametralmente oposta, mantém turmas em espaços superiores a 4,0 m² por estudante;

O gráfico seguinte demonstra que até 20% das turmas de pouco mais de 18% das escolas selecionadas encontram-se instaladas em salas cujas dimensões não garantem sequer um metro quadrado por aluno.

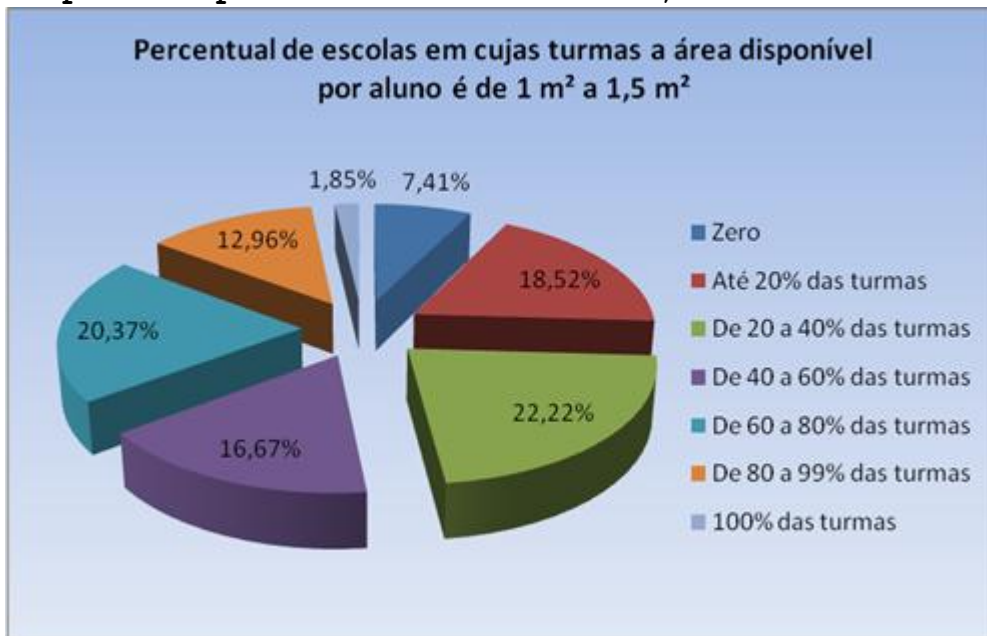
Percentual de escolas em cujas turmas a área disponível por aluno é inferior a 1 m²



Fonte: TCA - 18.995/026/13

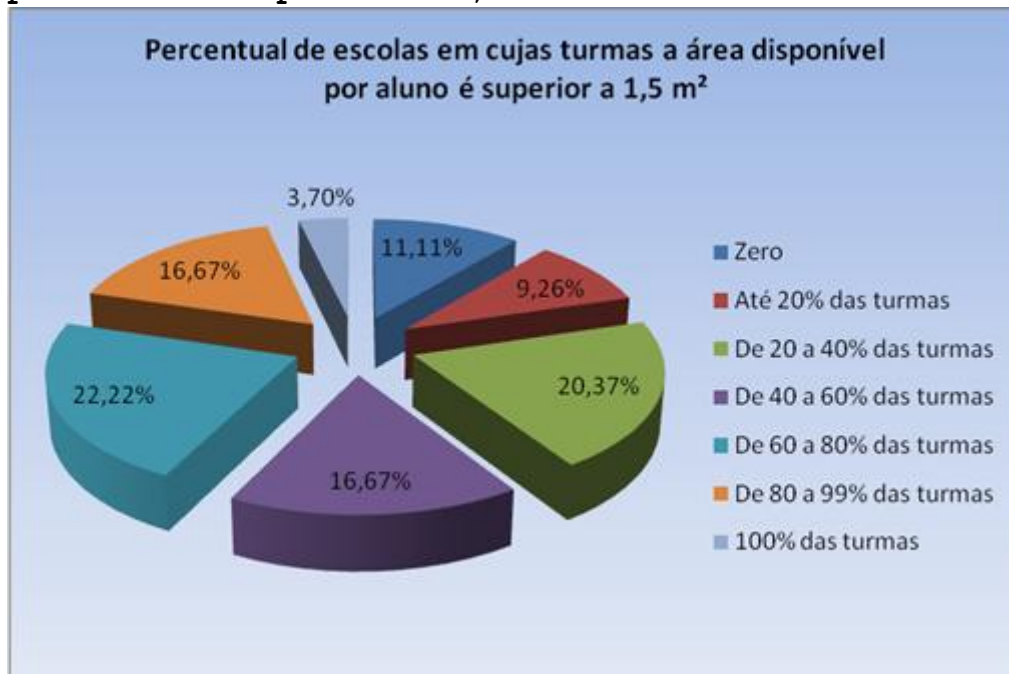
No geral, das 1620 turmas informadas pelas escolas abordadas nesta fiscalização, 817 - ou seja, 50,43% - não atendiam à recomendação formulada pelo colegiado:

Percentual de escolas em cujas turmas a área disponível por aluno é de 1 m² a 1,5 m²



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Percentual de escolas em cujas turmas a área disponível por aluno é superior a 1,5m²

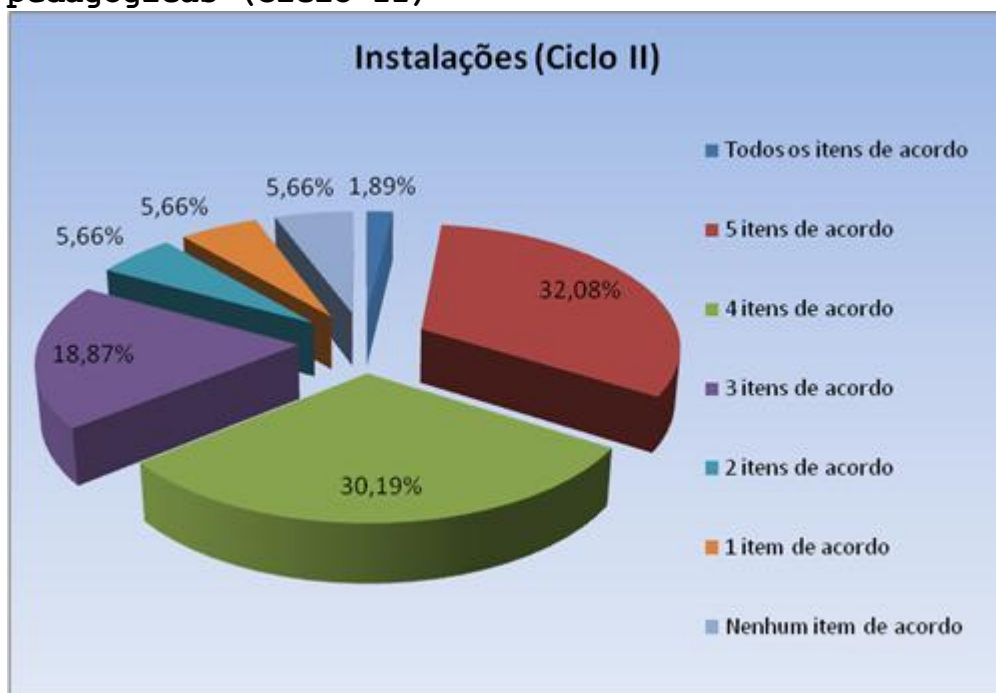


Fonte: TCA - 18.995/026/13

• **A disponibilidade de insumos básicos de natureza pedagógica e de suporte à atividade docente nas escolas da rede:** os recursos verificados neste item se referem tanto às instalações prediais - como laboratórios de ciências, quadras poliesportivas cobertas, salas de vídeo, sala de informática, etc. - quanto a diversos outros recursos de aplicação pedagógica - como acervo bibliográfico, computadores, aparelhos de foto, áudio e vídeo, entre outros.

Os resultados reunidos evidenciaram, mais uma vez, distorções pronunciadas não apenas entre as realidades encontradas nas escolas selecionadas e as recomendações exaradas pelo Conselho, mas também entre essas mesmas unidades. Por exemplo, enquanto uma escola na qual estudam pouco mais de mil alunos mantém um acervo bibliográfico de 745 volumes, outra, frequentada por exatos 302 estudantes, dispõe de pouco mais de 6.000 obras em sua biblioteca;

Percentual de escolas que possuem as instalações indispensáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas (Ciclo II)

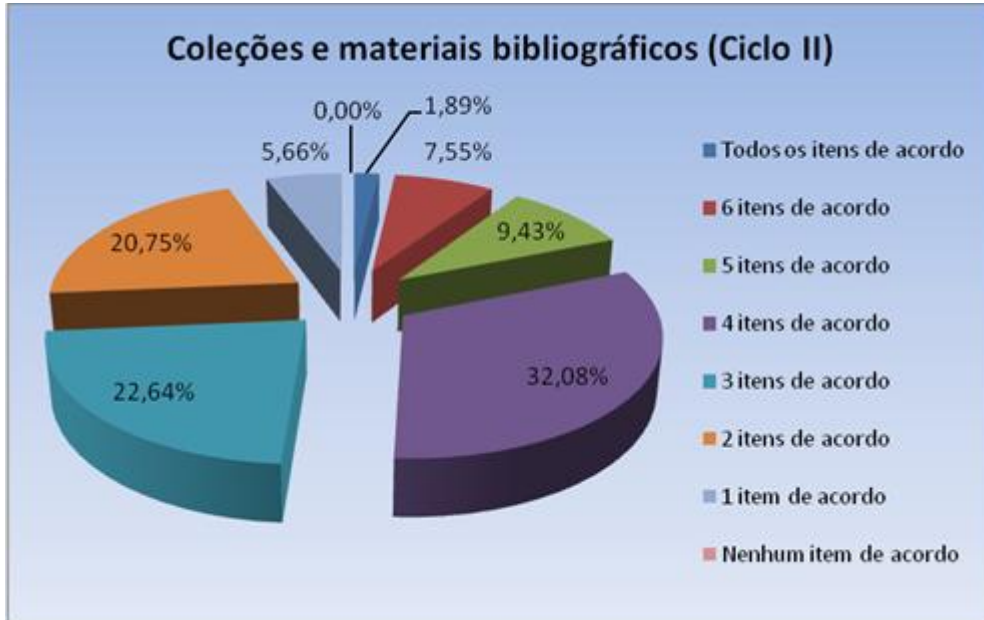


Fonte: TCA - 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Percentual de escolas que possuem as coleções e os materiais bibliográficos indispensáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas (Ciclo II)



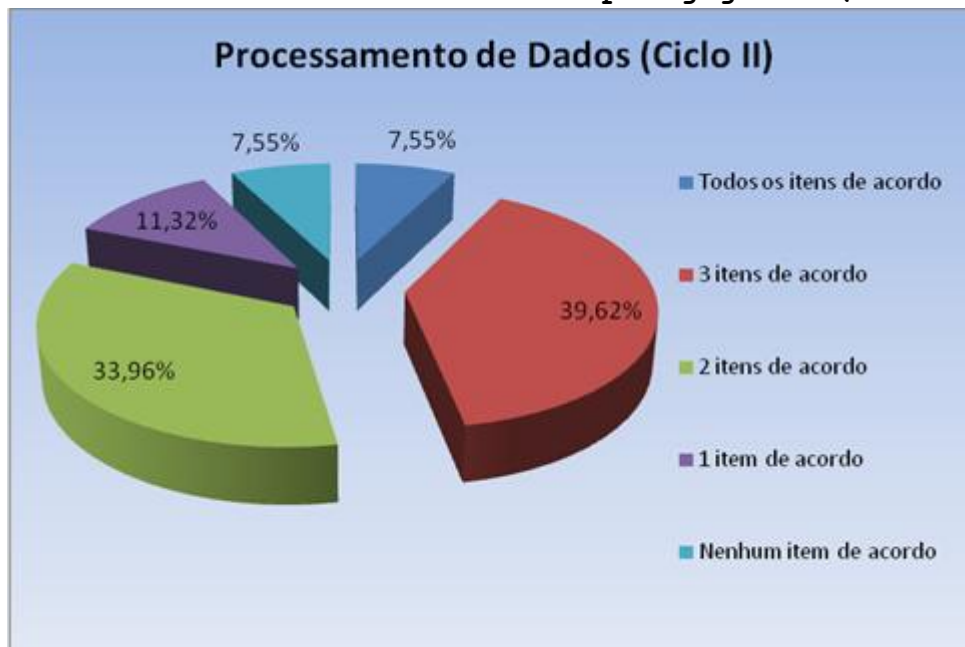
Fonte: TCA - 18.995/026/13

Percentual de escolas que possuem os equipamentos de áudio, vídeo e foto indispensáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas (Ciclo II)



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Percentual de escolas que possuem os equipamentos de processamento de dados indispensáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas (Ciclo II)



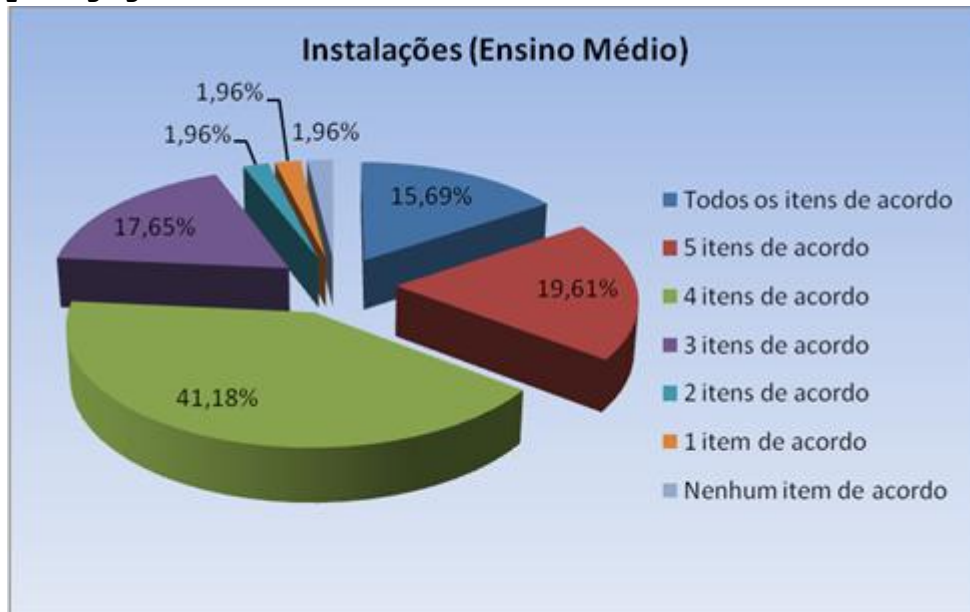
Fonte: TCA - 18.995/026/13

Distorções semelhantes podem ser observadas em relação aos recursos necessários para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do Ensino Médio, embora para este segmento as escolas encontrem-se menos distantes de grande parte das recomendações encartadas na Resolução CNE/CEB nº 08/10, tendo em vista que o número de alunos utilizados como referência é 50% maior do que o assumido no Ciclo II, sem que a quantidade dos recursos considerados tenha necessariamente sofrido um acréscimo equivalente.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

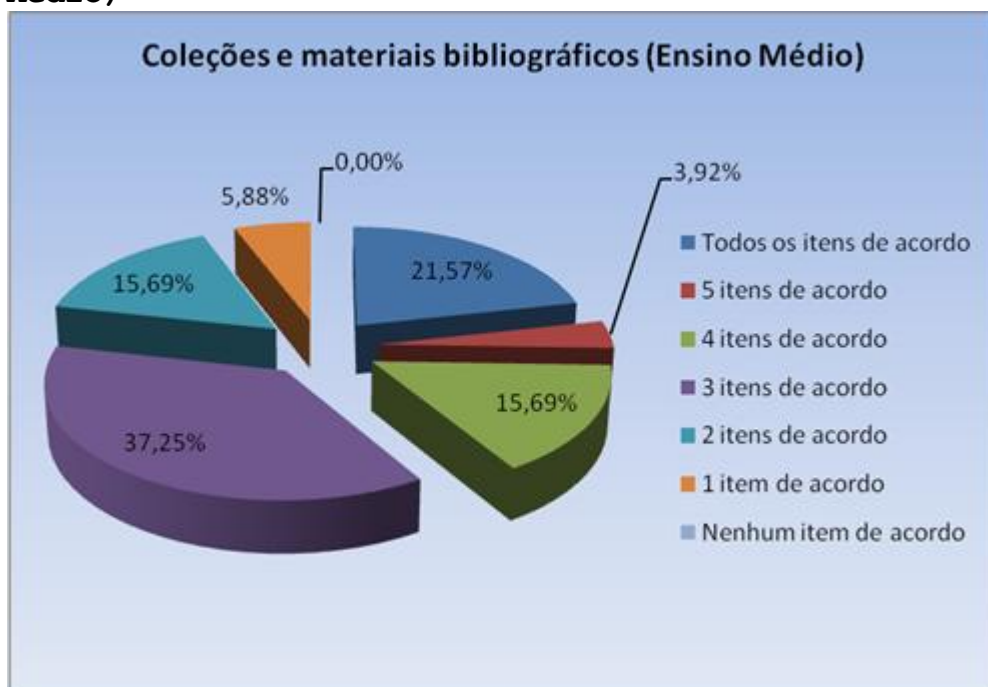
DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Percentual de escolas que possuem as instalações indispensáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas (Ensino Médio)



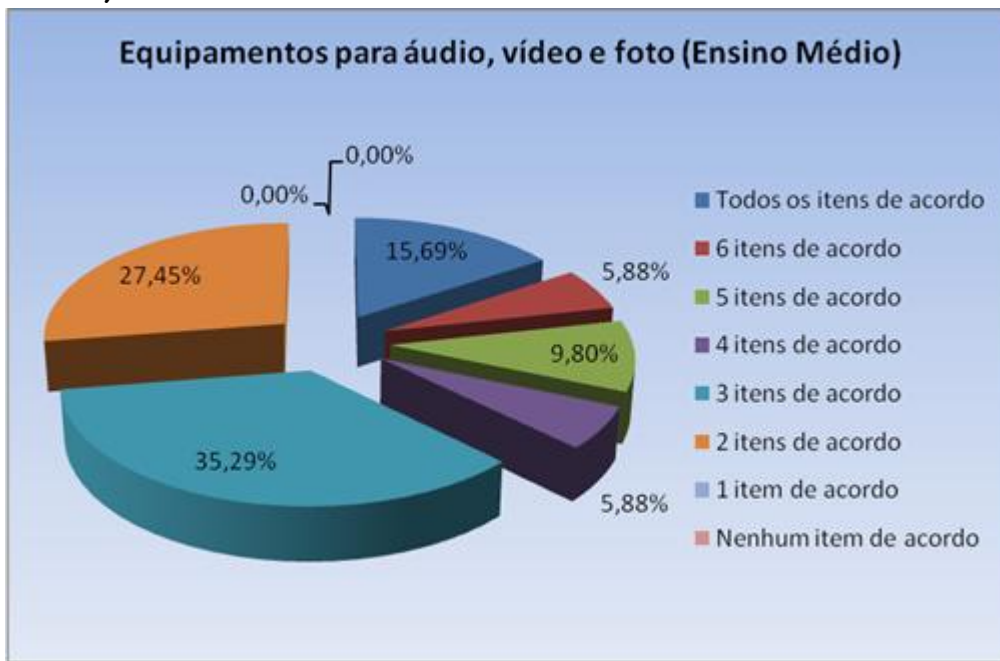
Fonte: TCA - 18.995/026/13

Percentual de escolas que possuem as coleções e os materiais bibliográficos indispensáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas (Ensino Médio)



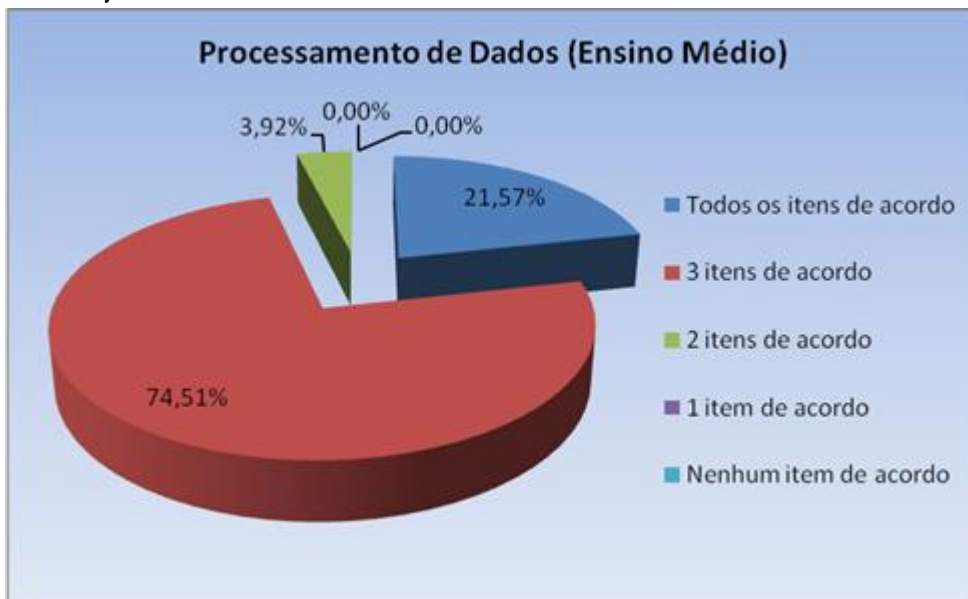
Fonte: TCA - 18.995/026/13

Percentual de escolas que possuem os equipamentos de áudio, vídeo e foto indispensáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas (Ensino Médio)



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Percentual de escolas que possuem os equipamentos de processamento de dados indispensáveis para o desenvolvimento das atividades pedagógicas (Ensino Médio)



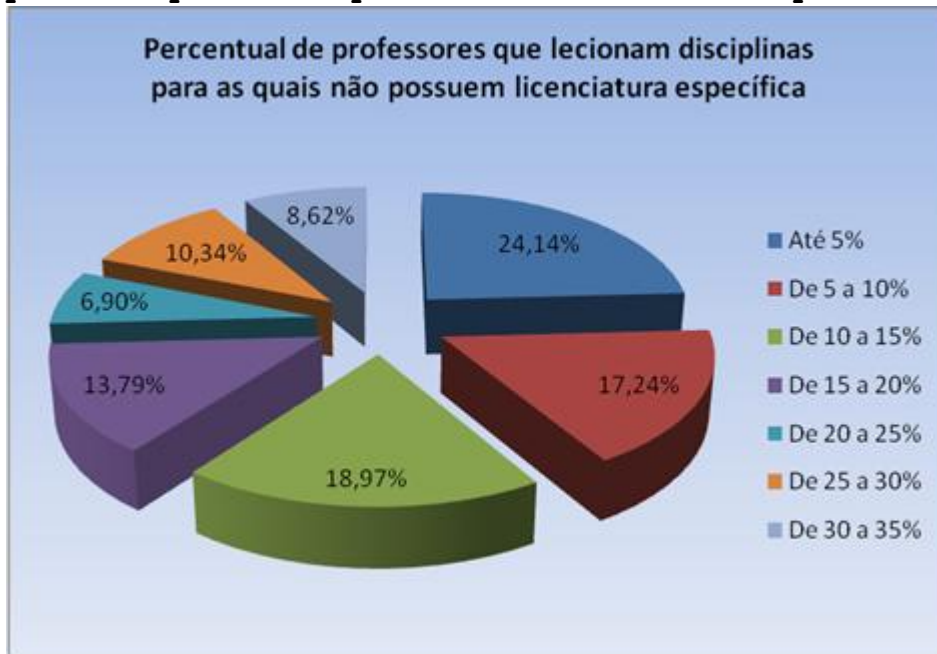
Fonte: TCA - 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

• **A existência de professores com formação acadêmica incompatível com as disciplinas curriculares que ministram nas escolas da rede:** em média, 13,72% dos professores das escolas selecionadas ministram aulas de disciplinas para as quais não possuem licenciatura específica. Das 68 unidades consideradas, 27 encontram-se acima desse patamar, enquanto nos quadros de cinco delas mais de 30% dos docentes dos Anos Finais do Ensino Fundamental não possuem formação superior adequada, conforme indicado nos gráficos seguintes:

Percentual de professores que lecionam disciplinas para as quais não possuem licenciatura específica



Fonte: TCA - 18.995/026/13

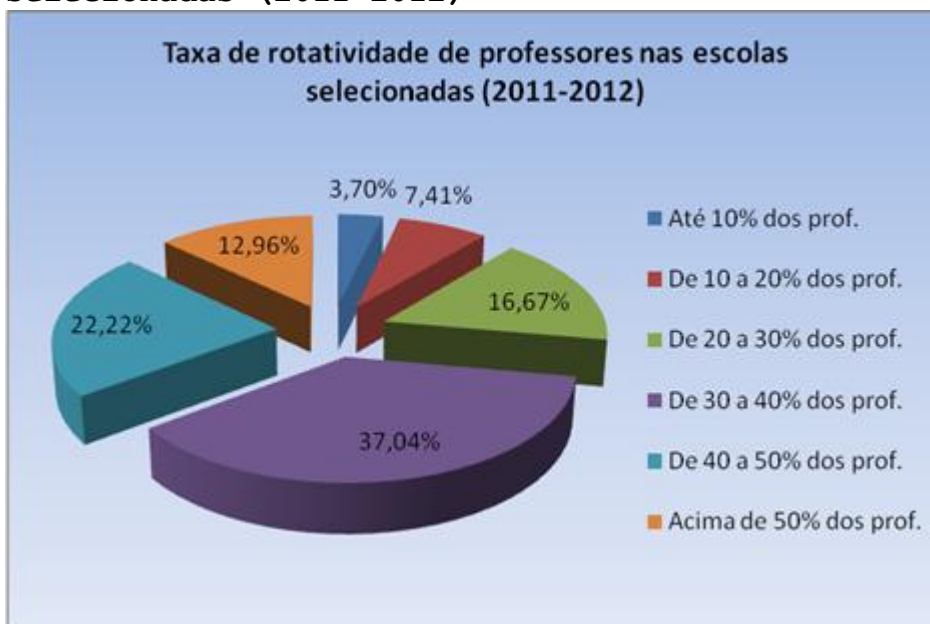
• **A rotatividade dos professores:** a fiscalização apurou que o problema da rotatividade de professores ocorre de maneira bastante acentuada na rede, embora não incida com a mesma intensidade em todas as suas unidades. Em algumas escolas, entre dois anos letivos consecutivos, mais da metade dos membros de seu corpo docente são substituídos. Em média, as taxas de rotatividade nos períodos 2010-2011, 2011-2012 e 2012-2013 foram de 38,02%, 36,82% e 33,58.

Taxa de rotatividade de professores nas escolas selecionadas (2010-2011)



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Taxa de rotatividade de professores nas escolas selecionadas (2011-2012)

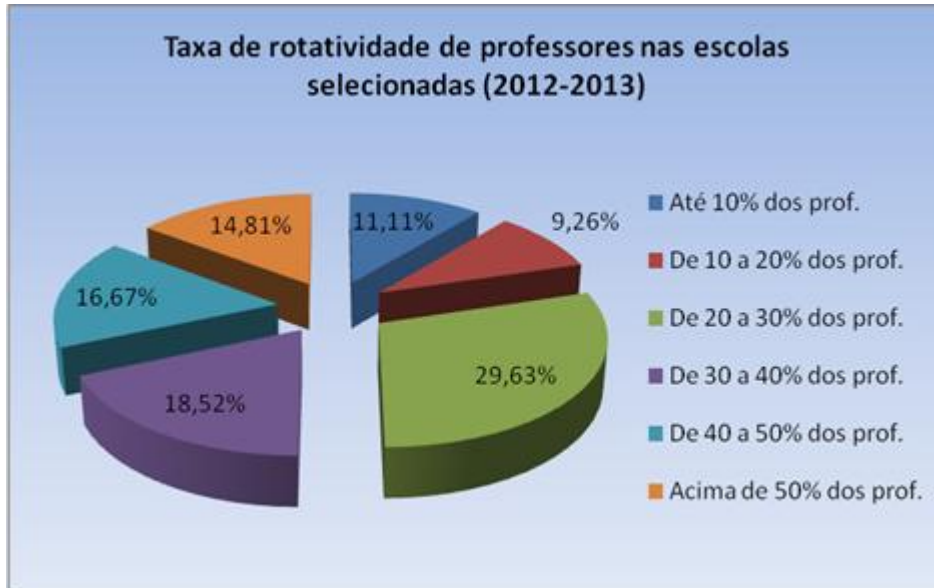


Fonte: TCA - 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

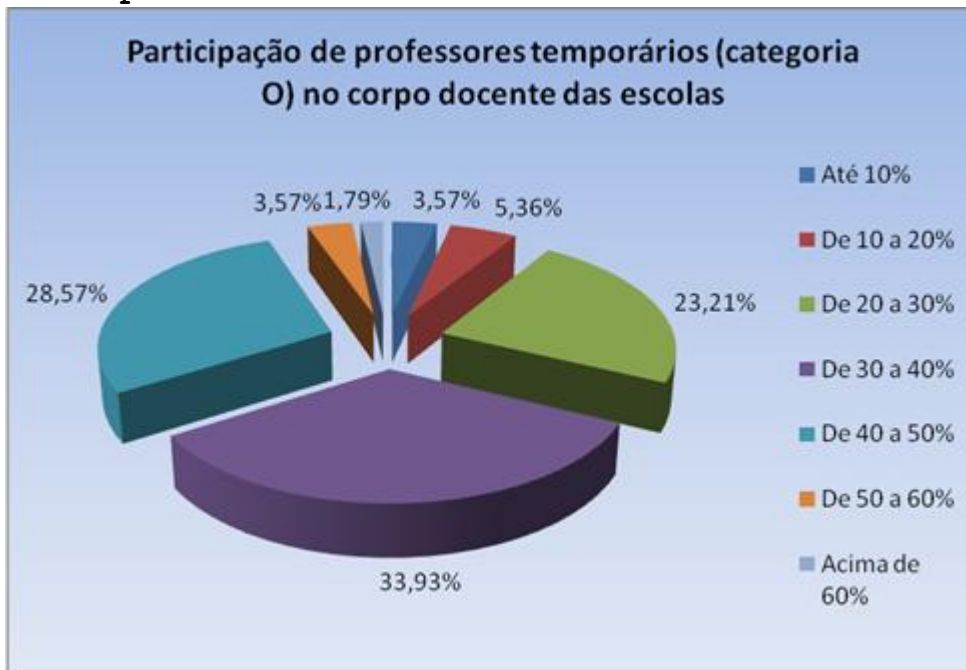
Taxa de rotatividade de professores nas escolas selecionadas (2012-2013)



Fonte: TCA - 18.995/026/13

• **A quantidade de professores temporários que integram o corpo docente das escolas selecionadas:** o caráter precário do vínculo empregatício destes profissionais é um dos principais fatores que concorrem para a instabilidade das equipes docentes e, em consequência, para a inconsistência diacrônica das propostas pedagógicas das escolas. Na amostragem selecionada, o corpo docente de aproximadamente um terço das unidades é constituído por, pelo menos, 40% de professores temporários; em algumas delas, esse contingente alcança patamares superiores a 60%, enquanto noutras não perfaz sequer 10% do corpo docente.

Participação de professores temporários (categoria O) no corpo docente das escolas



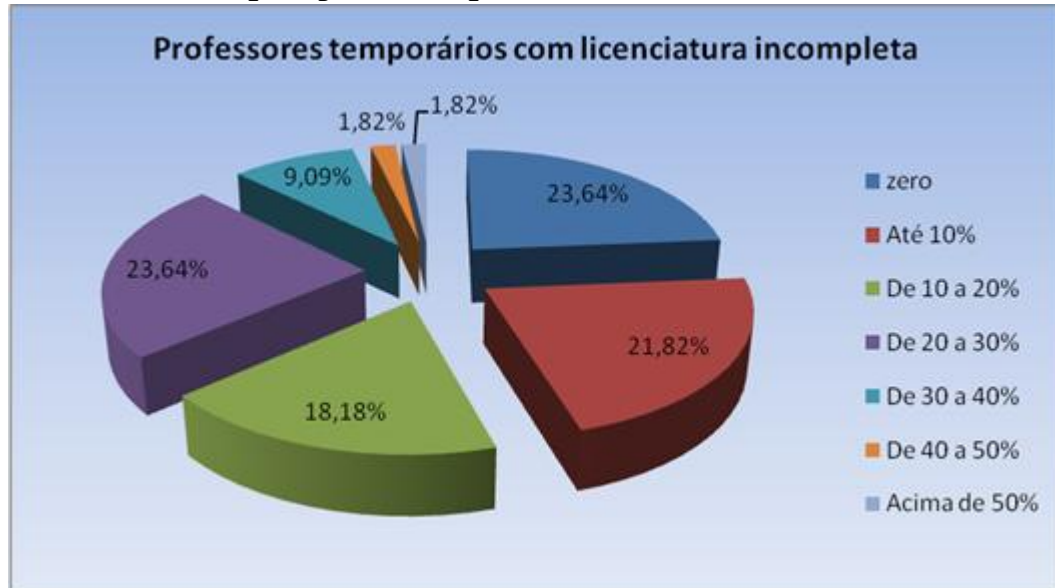
Fonte: TCA - 18.995/026/13

É importante ressaltar, ainda, que parte dos professores temporários, durante o ano de 2013, ainda não havia concluído seu curso de licenciatura - ou, em alguns casos, de bacharelado; ou seja, não satisfaziam um dos pré-requisitos fundamentais para o acesso à carreira do magistério, além de suas aptidões para o exercício da função não terem sido minimamente demonstradas durante o processo seletivo que os contratou, dado o caráter sumário das etapas que o constituem. Como podemos observar no gráfico seguinte, aproximadamente metade dos professores temporários informados por algumas unidades não possuíam licenciatura completa naquele momento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Professores temporários com licenciatura incompleta (em relação aos que já a completaram)

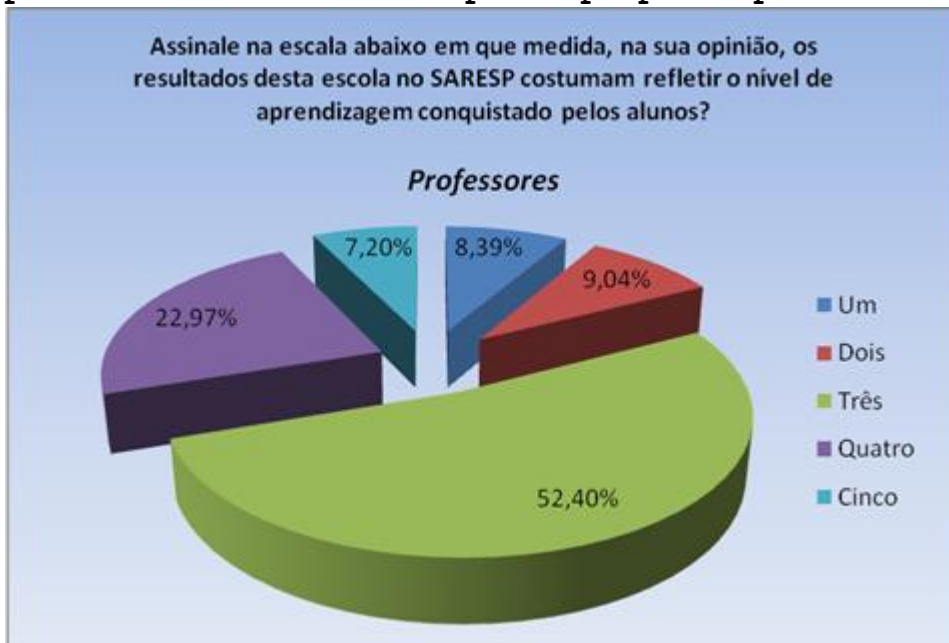


Fonte: Resposta à Requisição de documentos dirigida às escolas selecionadas

À luz de tais disparidades, que estabelecem possibilidades diferenciadas de cumprimento das metas de desempenho anuais estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação, o presente trabalho concluiu pela conveniência de redefinir o índice utilizado para indicar a qualidade do ensino oferecido - o IDESP - para fazê-lo refletir, em alguma medida, as realidades mencionadas acima.

Além disso, segundo o entendimento de professores e coordenadores pedagógicos, os resultados apurados pelo SARESP nem sempre refletem fidedignamente as competências e habilidades desenvolvidas pelos estudantes, visto que estes, ante a ausência de quaisquer consequências para sua evolução acadêmica e a inexistência de outras formas de estímulo externas, não participam do exame com o envolvimento necessário à mensuração precisa de sua aprendizagem.

Nível de concordância entre os resultados indicados pelo SARESP e o aferido pelos próprios professores



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Nível de concordância entre os resultados indicados pelo SARESP e o aferido pelos próprios professores, de acordo com os coordenadores pedagógicos



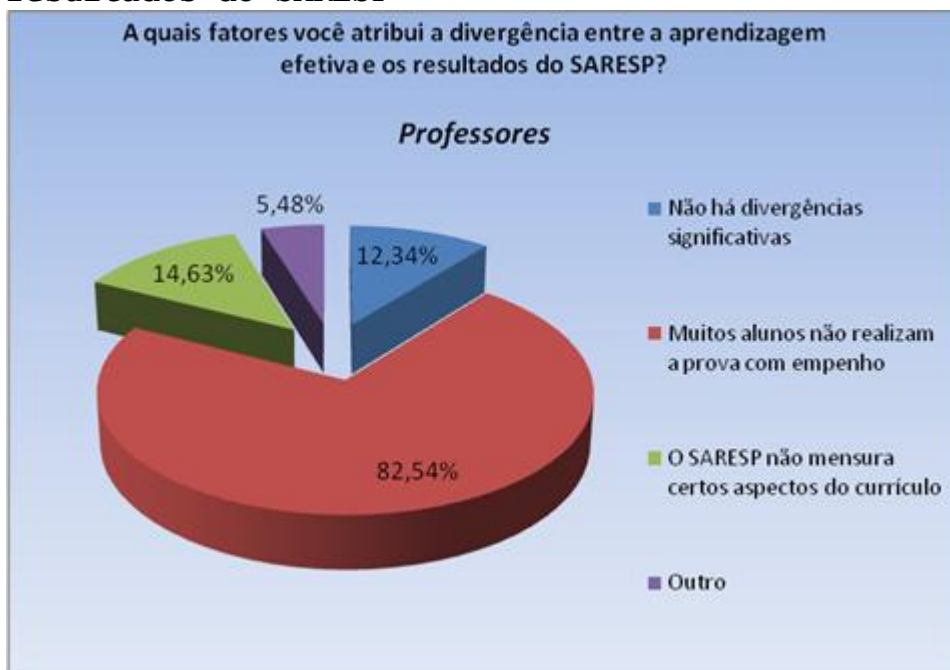
Fonte: TCA - 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

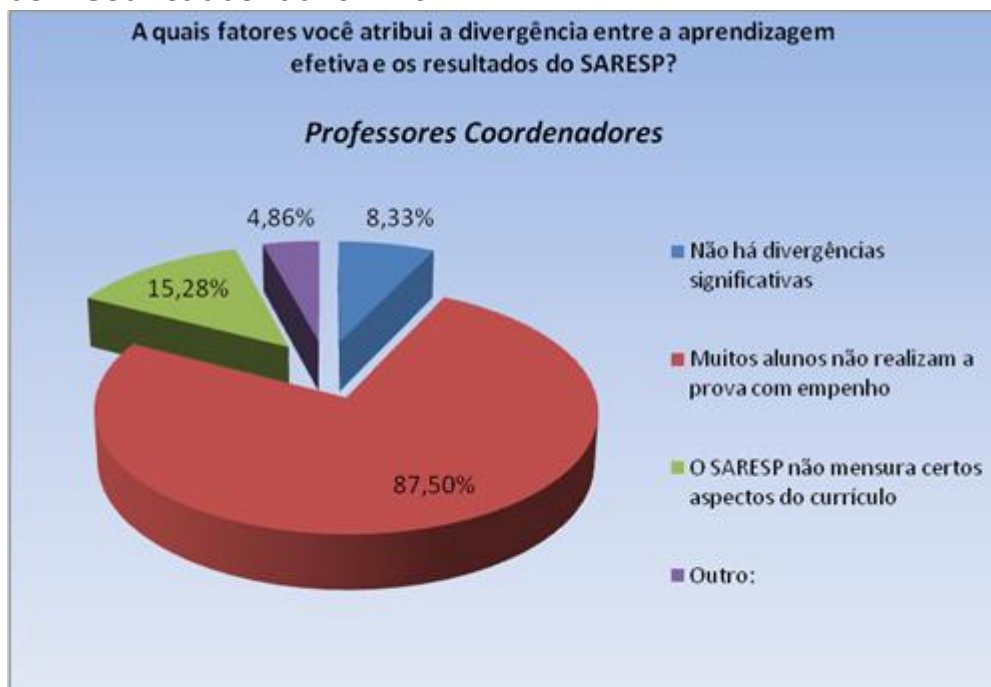
A principal causa apontada por mais de 80 % dos professores e dos coordenadores pedagógicos para a suposta divergência foi a falta de comprometimento dos alunos com a realização do exame. Neste caso, os resultados da pesquisa confirmam as informações unanimemente fornecidas pelos docentes e diretores de escola entrevistados durante a fase de planejamento da presente fiscalização. Para estes, a ausência de quaisquer consequências para a evolução acadêmica dos estudantes, a inexistência de outras formas de estímulo externas, e ainda, em alguns casos, a intenção deliberada de parte do alunato em prejudicar o cumprimento das metas de desempenho da escola, faz com que diversos estudantes negligenciem o envolvimento necessário à escoreta apuração de sua aprendizagem. Esta realidade reclama, s.m.j., a elaboração de estratégias que permitam mitigar o problema, como a concessão de alguma forma de incentivo para os alunos - ou turmas, ou escolas - que atinjam um nível de desenvolvimento (absoluto ou relativo) cognitivo pré-estabelecido.

Fatores aos quais os professores atribuem a divergência entre a aprendizagem efetiva e os resultados do SARESP



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Fatores aos quais os professores coordenadores atribuem a divergência entre a aprendizagem efetiva e os resultados do SARESP



Fonte: TCA - 18.995/026/13

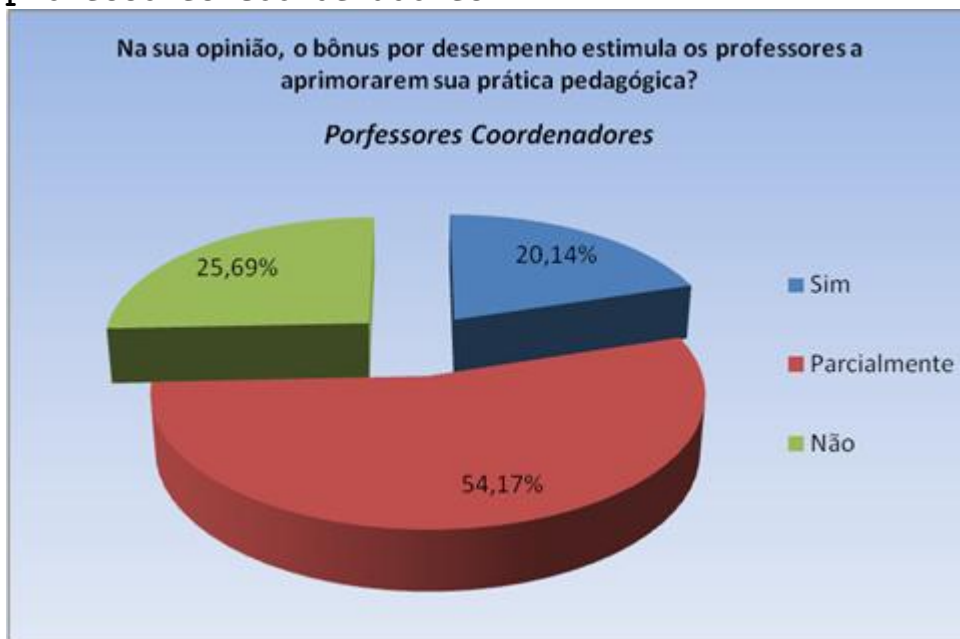
Por fim, conforme apurado na pesquisa, o pagamento do bônus em dinheiro exerce uma influência restrita sobre os professores enquanto instrumento de incentivo à melhoria da qualidade de sua atuação pedagógica. Aproximadamente um terço dos professores e um quarto dos coordenadores entendem que seus efeitos sobre as motivações que os impelem a aperfeiçoar-se profissionalmente é praticamente nulo, enquanto a maior parte dos respondentes considerou que a possibilidade de recebê-lo os incentiva de maneira apenas limitada.

Caráter motivacional do bônus em dinheiro segundo os professores



Fonte: TCA - 18.995/026/13

Caráter motivacional do bônus em dinheiro segundo os professores coordenadores



Fonte: TCA - 18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	349
Proc.	TC-01466/026/13

XII.9 - ESCOLA DA FAMÍLIA	
Programa 0805 - Parceria Escola, Comunidade e Sociedade Civil	
Objetivo: promover parcerias e ações de cooperação, tendo como base a matriz curricular integrando Escolas, comunidades e, os diversos segmentos da sociedade civil, especialmente as instituições de Ensino Superior, para a execução de projetos que concorram para a redução das vulnerabilidades das comunidades intra e extra-escolares, e para a melhoria da qualidade da educação básica	
<ul style="list-style-type: none">• Ação 5146 - Escola da Família	
Descrição: abertura de escolas públicas estaduais aos finais de semana, viabilizando a participação das comunidades em atividades educativas no campo da educação não formal, organizadas nos eixos esporte, cultura, saúde e trabalho, consoante com as diretrizes educacionais da Secretaria da Educação.	
Período:	2013
Órgão:	Secretaria de Estado da Educação
Instrução:	DCG-2 e 4 - DSF I

O Programa Escola da Família (PEF), inserido na Ação 5146 (Programa orçamentário 0805 - Parceria Escola, Comunidade e Sociedade Civil), foi criado em 2003, com o objetivo de desenvolver uma cultura de paz, despertar potencialidades e ampliar os horizontes culturais de seus participantes, promovendo ações de natureza preventiva a fim de diminuir a vulnerabilidade infantil e juvenil. Ações estas que ocorrem aos finais de semana, quando as escolas abrem para a comunidade, envolvendo profissionais da educação, voluntários, universitários e parcerias com empresas e organizações não governamentais.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	350
Proc.	TC-01466/026/13

As atividades do Programa Escola da Família se organizam em torno de quatro eixos: cultura, esporte, prevenção à saúde (saúde) e geração de renda (trabalho). São projetos de cunho educacional, desenvolvidos por universitários que dedicam os finais de semana ao Programa e em troca recebem a bolsa integral de seu curso superior. A concessão das bolsas se dá por meio do Bolsa Universidade, que é um convênio assinado entre o Estado e Instituições particulares de Ensino Superior, 50% da mensalidade são custeadas pelo Estado (limitada ao teto estabelecido no convênio) e o restante pela Instituição de Ensino Superior.

Em 2013, o PEF teve a seguinte estrutura para o seu desenvolvimento:

Quantidade de atores relacionados ao PEF em dezembro/2013

Atores	Quantidade - dez/2013
Diretorias de Ensino (DE)	91
Escolas Estaduais	2.285
Escolas Municipais	290
Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico - PCNP	91
Educadores Universitários	14.445
Voluntários	12.117
Universidades Conveniadas	130

Fonte: TCA-18.995/026/13

A presente fiscalização operacional teve como objeto a avaliação da Ação 5146 - Escola da Família no que diz respeito ao cumprimento dos objetivos declarados, bem como, a respectiva operacionalização mediante atuação dos agentes envolvidos na ação, inclusive a participação dos Conselhos de Escola no que diz respeito ao desenvolvimento de ações voltadas para a comunidade local e os gastos considerados no índice constitucional relativo à aplicação no ensino.

Para tanto, foram verificados o cálculo inicial do indicador constante do PPA e a sua evolução, a participação do Conselho de Escola mediante aplicação de questionários aos vice-diretores do Programa Escola da Família e análises das respectivas atas, das despesas consideradas na aplicação no ensino estadual e a operacionalização do PEF consultando seu sistema gerencial, bem como, análise de projetos encaminhados pelas escolas selecionadas e as atividades desenvolvidas.

A metodologia utilizada baseou-se em entrevistas, consulta a sites oficiais da SEE e FDE para pesquisas iniciais e ao sistema de controle do PEF para

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

obtenção de informações. Na fase de planejamento ocorreram visitas às escolas durante a semana e aos sábados, para aplicação de questionários ao responsável do PEF e universitários. Na fase de execução foram utilizados os seguintes procedimentos: envio de questionários ao vice-diretor e ou educador profissional e aos universitários, utilizando-se a ferramenta de pesquisa *limesurvey*⁶ e também presenciais; requisições de documentos à Secretaria de Estado da Educação (SEE), Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) e Vice Diretor ou Educador Profissional; e coleta de dados no *site* oficial do PEF.

As limitações encontradas na realização deste trabalho foram: impossibilidade de visitar as escolas aos finais de semana, considerando uma amostra razoável, o tempo disponível e o nº de funcionários; sistema de controle do PEF com informações em atraso ou com quantitativos estimados e relatórios não preenchidos; endereços de email de vice-diretor e/ou educador profissional e bolsistas inválidos ou desatualizados e, retorno baixo ou pouco confiáveis de respostas aos questionários (dificuldade na compreensão das questões).

Assim contextualizada a ação em análise, os achados pertinentes às questões que orientaram a fiscalização estão descritos adiante.

a) O cumprimento das metas estabelecidas no PEF, por meio do indicador do PPA não reflete a realidade.

As análises demonstraram que o indicador constante do PPA não reflete a realidade, considerando o método de apuração a partir de respostas afirmativas às questões relativas à existência de situações de violências no ambiente escolar, referentes a roubos, depredações, pichações, violência contra alunos, professores e funcionários e brigas entre alunos, formuladas aos diretores das escolas por ocasião do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP). O indicador inicial do PPA em 2012 apontava 62%, enquanto, o apurado por esta fiscalização foi de 87,92%. Além do que, o mesmo PPA pretendia que esse percentual decrescesse 10% até o final do quadriênio, o que não foi percebido até 2012 (última aplicação dos questionários do SARESP). Assim sendo, nota-se que a ação em análise não vem

⁶ **LimeSurvey:** Aplicativo, de software livre, utilizado pelo TCE para realização de pesquisas. O aplicativo permite que sejam realizadas pesquisas a dezenas de milhares de participantes de forma rápida, além de consolidar automaticamente as informações, gerando gráficos a partir das respostas dos participantes. Para maiores informações acessar o link: <http://docs.limesurvey.org/Manual+de+Instru%C3%A7%C3%B5es+do+LimeSurvey>.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	352
Proc.	TC-01466/026/13

cumprindo seus objetivos considerando o indicador utilizado no PPA para mensuração da mesma.

b) Conselhos de Escola poucos participativos no desenvolvimento de ações voltadas à comunidade local

Com relação à participação do Conselho de Escola no desenvolvimento de ações voltadas à comunidade local observou-se que daquelas escolas selecionadas para aplicação de questionários 44% responderam que é pouco participativo e 18% que não participa. Da mesma forma, pudemos comprovar mediante análise das atas do mencionado conselho que a maioria apenas homologam a indicação do vice-diretor ou se referem à ata inaugural do PEF.

c) Despesas consideradas na aplicação do Ensino

Constatou-se que estão sendo considerados no cálculo da aplicação no ensino despesas de transporte, kit lanches, ajuda de custo, associação de pais e mestres, entre outras, relacionadas ao PEF, e que, estão em desacordo com a posição desta Casa no TC - 3.563/026/05, em que, para efeito do cálculo da aplicação no ensino estadual apenas devem ser considerados os pagamentos aos universitários. A glosa proposta de tais valores soma R\$ 28.452.345,48, como demonstra a Tabela a seguir:

Glosas para o cálculo da aplicação no ensino 2013

Origem	Valor-R\$
AE (Autorização de Execução) - 41/13 - custos diretos	18.963.954,23
AE - 41/13 - custos indiretos (6%)	1.137.837,25
Fundação Faculdade de Medicina	7.649.000,00
Fundação do Desenvolvimento Administrativo	701.554,00
Total	28.452.345,48

Fonte: TCA-18.995/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n°	353
Proc.	TC-01466/026/13

d) Operacionalização do PEF

d1) Sistema Gerencial do PEF

O sistema gerencial do PEF apresenta falhas tais como: não fornece relatórios consolidados, sendo necessária a consulta escola por escola, semanalmente; os campos obrigatórios não são preenchidos e quando são não há padronização das informações, e, portanto, não há monitoramento por parte das coordenações central e regional.

d2) Grande número de escolas por PCNP

O PCNP - Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico é designado pela Diretoria de Ensino para acompanhar o desenvolvimento das ações do Programa regionalmente, sendo o principal interlocutor entre a Diretoria de Ensino, Municípios e a Coordenação Geral do Programa, entre suas principais atribuições está a de *visitar as escolas, aos sábados, a fim de orientar suas ações quanto à implantação e ao andamento dos projetos, como também quanto a espaços, materiais, eventos, divulgação e grade de atividades, perfazendo o total de 8 horas, porém, para cada uma das 91 DE's, existe apenas um PCNP designado, independente do número de escolas sob sua jurisdição.*

O gráfico abaixo ilustra, por faixas, o número de escolas por PCNP:

N° de escolas por PCNP

Fonte: TCA-18.995/026/13

d4) Falta de acompanhamento das Instituições de Ensino Superior (IES) nos projetos desenvolvidos pelos bolsistas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	354
Proc.	TC-01466/026/13

Com relação ao acompanhamento dos projetos ficou evidente, na pesquisa realizada, que a maioria das IES deixa de desempenhar duas das suas mais importantes atribuições: **designar um professor de seu quadro docente, para orientar na elaboração do projeto do Educador Universitário e acompanhar seu desempenho** junto ao Programa Escola da Família, como mostram as tabelas a seguir:

Orientação na elaboração do projeto

Quem o orientou na elaboração do(s) projeto(s)?	%
Fez sozinho	33,91%
Educador Profissional ou Vice Diretor	68,03%
PCNP (Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico)	5,82%
Orientador ou monitor da faculdade	3,27%
Outros	2,35%

Fonte: TCA-18.995/026/13

Acompanhamento dos projetos

26. Quem acompanha o seu projeto e com que frequência?	Frequente	Raro	Não acompanha	Total
Orientador ou monitor da faculdade	16,24%	17,06%	66,70%	100%
Vice-diretor ou educador profissional	91,42%	4,39%	4,19%	100%
PCNP (Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico)	49,34%	25,64%	25,03%	100%

Fonte: TCA-18.995/026/13

Como propostas de melhorias propomos a adequação do indicador considerado no PPA, a maior participação do Conselho de Escola no PEF, a glosa dos valores que não se referem ao pagamento aos universitários, aperfeiçoamento do sistema gerencial, estude a possibilidade da designação de mais um PCNP para DE com grande número de escolas participantes do PEF, monitoramento dos projetos desenvolvidos pelos educadores universitários por parte das IES de acordo com o regulamento previsto no Bolsa Universidade e maior incentivo à participação de universitários para o preenchimento das vagas do PEF.

Com a implantação desses procedimentos, espera-se que haja um monitoramento eficaz da ação em análise considerando indicadores que traduzam a realidade do ambiente escolar em relação à violência.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

XIII – COPA DO MUNDO 2014

A realização da “Copa do Mundo – 2014” envolve ações tanto do governo federal como dos governos distrital, estaduais e municipais relacionadas às cidades sedes e cidades base de centro de treinamento e hospedagem.

XIII.1 - Matriz de Responsabilidades de São Paulo

Para dimensionar os gastos previstos desses entes federativos e da iniciativa privada, foi elaborada a Matriz de Responsabilidades, idealizada para abranger todas as ações essenciais para realização do evento, em prol da transparência e *accountability*⁷.

De acordo com a Matriz atualizada, São Paulo definiu objetivos e assumiu compromissos nas áreas de mobilidade urbana e turismo.

Matriz de Responsabilidade – São Paulo – Atualização Setembro de 2013

Dimensão	Empreendimento (obra, projeto e desapropriação)	Investimento Global previsto (em R\$ ml)	Financiamento Federal previsto (em R\$ ml)	Investimento Federal Previsto (em R\$ ml)	Investimento Governo estadual e/ou municipal previsto (em R\$ ml)	Investimento Iniciativa Privada previsto (em R\$ ml)
Mobilidade Urbana – Obras de Entorno	Intervenções Viárias no Entorno do Polo de Desenvolvimento da Zona Leste	548,50	-	-	548,50	-
Estádio	Construção do Estádio do Corinthians	820,00	400,00	-	-	420,00
Aeroportos	Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Terraplenagem do Terminal de Passageiros 3	235,51	-	235,51	-	-
	Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Terminal de Passageiros 4	83,65	-	83,65	-	-
	Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Sistema de Pistas	183,53	-	183,53	-	-
	Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos	1.420,00	-	-	-	1.420,00
	Aeroporto Internacional de Viracopos – Construção do Módulo Operacional – MOP	4,91	-	4,91	-	-
	Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração do Aeroporto Internacional de Guarulhos – FASE 1B	1.180,00	-	-	-	1.180,00
Portos	Santos – Alinhamento de Cais	154,00	-	154,00	-	-
Turismo	Ações de Infraestrutura do Turismo	25,23	-	23,25	1,98	-

Fonte: TCA-031274/026/09

Obs.: A Matriz prevê ações federais em telecomunicações e segurança, contudo sem delimitar o montante específico para a cidade sede “São Paulo”

Dos R\$ 548,5 milhões previstos para intervenções viárias no entorno do Pólo de Desenvolvimento da Zona Leste, estimou-se R\$ **397,9 milhões com recursos do Tesouro do Estado** e R\$ 150,6 milhões com recursos da Prefeitura Municipal de São

⁷ Consoante entendimento do voto condutor do Acórdão 1592/2011 – TCU Plenário (TC 023.291/2010-9), independente da utilização do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC (Lei Federal nº 12.462/2011).

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	356
Proc.	TC-01466/026/13

Paulo (PMSP)⁸. Por sua vez, dos R\$ 1,98 milhões para ações de Turismo, estimou-se R\$ 1,13 milhões com recursos próprios da PMSP.

XIII.2 - Plano de Desenvolvimento da Zona Leste

Diante da construção do Estádio Arena Corinthians e com a capacidade de transporte sobre trilhos aprovada, o governo estadual e a prefeitura de São Paulo firmaram um convênio para executar obras e serviços previstos no Plano de Desenvolvimento da Zona Leste (Convênio nº SPDR-186/11).

Tal plano refere-se ao Pólo Institucional de Itaquera (construção de equipamentos de formação profissional, cultura, lazer e serviços) e contempla um conjunto de obras viárias na região: (i) Duas alças de acesso entre a Av. Jacu-Pêssego e a Nova Radial; (ii) Nova avenida de ligação Norte-Sul, no trecho entre a Avenida Itaquera e a Avenida José Pinheiro Borges (Nova Radial), incluindo as transposições em desnível sobre as linhas do Metrô e da CPTM; (iii) Nova avenida articulando a Ligação Norte-Sul com a Avenida Miguel Inácio Curi; (iv) Passagem em desnível (mergulhão) na Rua Dr. Luis Aires (Radial Leste), no trecho em frente às estações do Metrô e da CPTM; (v) Rotatória e alargamento de pista no cruzamento da Avenida Miguel Inácio Curi com a Avenida Engenheiro Adervan Machado; e (iv) Passarela sobre os trilhos no sentido norte-sul, na altura da estação Artur Alvim do Metrô.⁹

Sob encargo do Dersa, as intervenções viárias previstas foram objeto de três contratos de execução de obras e serviços, e seis de prestação de serviços técnicos, totalizando R\$ 370.229.616,25 e R\$ 429.258.534,14 com aditivos.

⁸ Disponível em < <http://www.copa2014.sp.gov.br/transparencia/sobre/>>. Acesso em 03 fev 2014

⁹ Disponível em < <http://www.copa2014.sp.gov.br/transparencia/sobre/>>. Acesso em 03 fev 2014

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	357
Proc.	TC-01466/026/13

Convênios e Contratos em curso - Plano de Desenvolvimento da Zona Leste

Convênio	Contrato	Contratado	Objeto	Valor Contratual inicial (R\$)	Valor com Aditivos
Convênio DERSA nº 190/13 (TC-006356/026/13) - Regular a transferência de recursos estaduais à DERSA, por intermédio do DER, para implantação das obras e serviços previstos no Plano de Desenvolvimento da Zona Leste (R\$ 345.900.000,00)	1) Dersa nº 4178/11 (TC-003851/026/12)	Engevix Engenharia S/A	Prestação de serviços de consultoria especializada de engenharia para o apoio ao Dersa no gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	6.868.137,60	7.867.668,00
	2) Dersa nº 4223/12 (TC-016826/026/12)	Consórcio Nova ZL	Projeto de detalhamento executivo, serviços técnicos especializados de apoio e acompanhamento técnico às obras do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	12.830.849,43	14.266.822,76
	3) Dersa nº 4226/12 (TC-018101/026/12)	Consórcio Planservi/Siscon/Prodec	Prestação de serviços técnicos de engenharia para apoio à fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras e serviços de implantação do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	10.354.437,20	12.322.089,95
	4) Dersa nº 4228/12	Ambiente Brasil Engenharia Ltda	Prestação de serviços especializada para apoio à coordenação das ações ambientais do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	1.855.480,00	1.855.480,00
	5) Dersa nº 4229/12 (TC-019196/026/12)	Consórcio Supervisor ZL	Prestação de serviços técnicos de consultoria especializada para supervisão ambiental das obras do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	2.580.144,00	2.580.144,00
	6) Dersa nº 4241/12	Probase Projetos e Engenharia Ltda	Prestação de serviços de engenharia consultiva para cadastramento, avaliação e apoio técnico operacional nos procedimentos de desapropriação das propriedades que serão atingidas pela implantação das obras do Plano de Desenvolvimento da Zona Leste	1.860.805,48	1.860.805,48
	7) Dersa nº 4265/12 (TC-027427/026/12)	Consórcio Vizol	Execução das obras e serviços de implantação do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	257.725.071,53	312.350.831,94
	8) Dersa nº 4357/13 (TC-010156/026/13)	EIT Engenharia S/A	Execução das obras e serviços de implantação de alças de ligação no cruzamento da Av. Jacu Pêssego com a Av. José Pinheiro Borges - Programa de Desenvolvimento da Zona Leste	61.474.159,41	61.474.159,41
	9) Dersa nº 53836/2013 (TC-033265/026/13)	DP Barros Pavimentação e Construção Ltda	Execução de obras e serviços para implantação de travessia de pedestres incluindo edificações para Posto Policial e elaboração do projeto executivo - Programa de Desenvolvimento da Zona Leste	14.680.531,60	14.680.531,60

Fonte: TCA-031274/026/09

XIII.3 - Ações de Infraestrutura de Turismo

Com a finalidade de estimular a realização de investimentos para sediar a "Copa do Mundo - 2014", o governo estadual instituiu o Programa de Incentivo ao Investimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Esportivo (Decreto nº 58.339/2012), com duas linhas de financiamento operadas pela Desenvolve SP - Agência de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, tendo investido R\$ 45.360.426,19 até 31/12/2013.

Financiamentos concedidos pela Desenvolve SP por Linha de Financiamentos

Linhas de Financiamento	Montante	
	Posição de 31/12/2012	Posição de 31/12/2013
Linha de Investimento Esportivo - Setor Privado	R\$ 1.726.271,01	R\$ 41.214.378,84
Linha de Investimento - Setor Público	R\$ 0,00	R\$ 4.146.047,35

Fonte: TCA-031274/026/09

Por meio desse Programa, financiamentos podem ser destinados: (i) às pessoas jurídicas de direito privado, com a finalidade de executar projetos de investimento em hotelaria e em atividades esportivas associadas aos eventos da Copa de 2014 na Cidade Sede (São Paulo) ou nos municípios candidatos a Cidade Base (aquelas definidas pelo Comitê Paulista da COPA 2014, instituído pelo Decreto nº 56.648/2011); (ii) aos Municípios do Estado de São Paulo que são candidatos à Cidade Base de centros de treinamento, bem com as entidades instituídas ou mantidas, direta ou indiretamente, por estes Municípios.

Sob a linha de Investimento - Setor Público, somente houve financiamento concedido ao município de Sorocaba.

Outra possibilidade existente para o desenvolvimento de ações de Turismo no âmbito Estadual e da "Copa do Mundo - 2014" foi o Programa de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, a cargo do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias - DADE, atualmente vinculado a Secretaria Estadual de Turismo.

Por intermédio do Fundo de Melhoria das Estâncias, previsto nos parágrafos 1º e 2º do art. 146 da Constituição Estadual, que se destina ao desenvolvimento de programas de urbanização, melhoria e preservação ambiental e melhoria de qualidade de desenvolvimento municipal das estâncias de qualquer natureza, nos termos da Lei Estadual nº 7.826/1992, um convênio foi celebrado voltado ao evento, para revitalização e reforma do Estádio Antonio Fernandes e entorno no município do Guarujá.

Convênio vigente - Programa de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias

Nº do Convênio	Município	Valor do Convênio	Valores Repassados até 31/12/2013	Nº do contrato municipal relacionado
Convênio nº 013/2013	Guarujá	R\$ 11.988.161,42	R\$ 4.223.776,97	72/2013

Fonte: TCA-031274/026/09

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	359
Proc.	TC-01466/026/13

XIII.4 - Cidades Base de Centros de Treinamento e Hospedagem

As ações para a realização do evento não estão adstritas às cidades sedes, podem contemplar os municípios paulistas escolhidos formalmente como base de centro de treinamento e hospedagem.

Centros de Treinamento e Hospedagem formalmente escolhidos

Município	Centro de Treinamento	Seleção
Águas de Lindóia	Oscar Inn Eco Resort	Costa do Marfim
Campinas	C.T Ponte Preta (Jd. Eulina)	Portugal
	Estádio Brinco de Ouro da Princesa	Nigéria
Cotia	CFA Laudo Natel (São Paulo FC)	Colômbia
Guarujá	Estádio Municipal Antônio Fernandes	Bósnia e Herzegovina
Guarulhos	C.T. Joaquim Grava (Corinthians)*	Irã
Itu	Spa Sport Resort	Japão
	Estádio Dr. Novelli Junior	Rússia
Mogi das Cruzes	Paradise Golf & Lake Resort	Bélgica
Porto Feliz	Desportivo Brasil	Honduras
Ribeirão Preto	Estádio Santa Cruz	França
Santos	C.T. Rei Pelé (Santos FC)	México
	Estádio Urbano Caldeira (Vila Belmiro)	Costa Rica
São Paulo	C.T. Frederico Menzen (São Paulo FC)	EUA
Sorocaba	C.T. Clube Atlético Sorocaba	Argélia

Fonte: TCA-031274/026/09

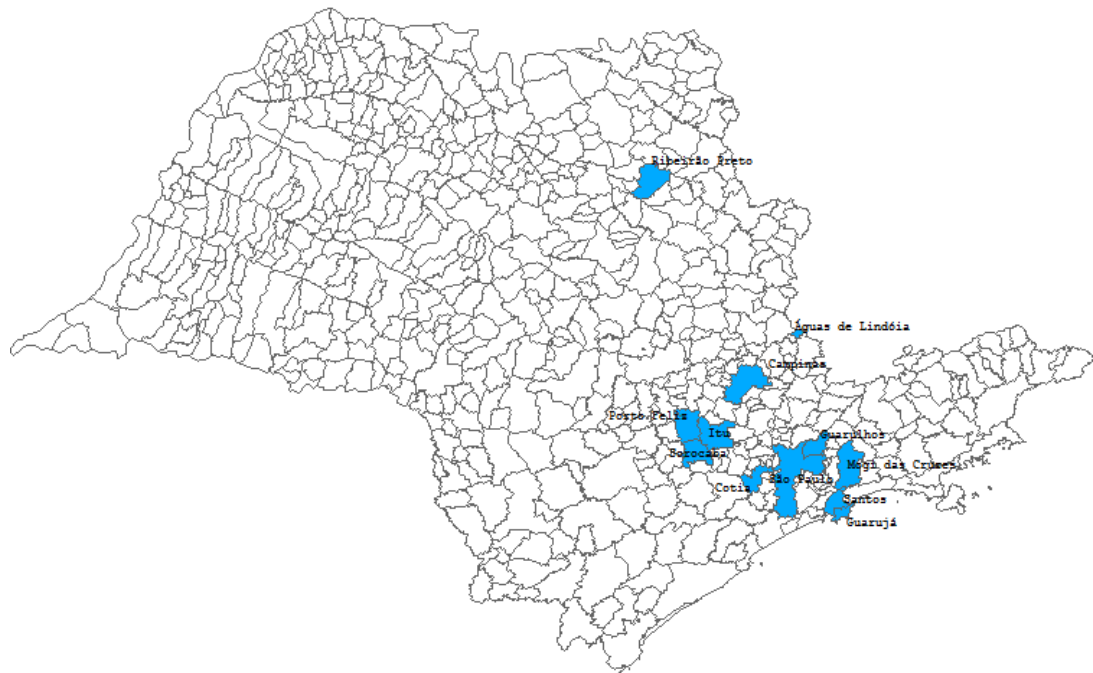
Obs.: *O critério da FIFA considera como escolha a cidade aonde está localizado o hotel, no caso Guarulhos, embora o CT seja no município em São Paulo.

Referidas ações podem ser implementadas com recursos federais, estaduais, inclusive do Programa de Incentivo ao Investimento Esportivo e do Fundo de Melhoria das Estâncias, bem como com recursos próprios dos municípios.

Distribuição Espacial das Cidades Base de Centros de Treinamento e Hospedagem

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR



Fonte: TCA-031274/026/09

Dentre aqueles sob jurisdição deste Tribunal, apenas os municípios de Guarujá e Itu informaram contratações para despesas relacionadas à Copa.

Contratações das Cidades Base por fonte de recursos

Município	Nº do Contrato	Recursos Municipais	Recursos Estaduais	Recursos Federais
Guarujá	072/2013	-	R\$ 8.180.976,74	-
Itu	99/2013	R\$ 11.641,25	-	R\$ 133.874,39
	177/2013	R\$ 182.705,73	-	R\$ 579.734,04
	05/2014	R\$ 594.502,79	-	R\$ 1.886.385,79

Fonte: TCA-031274/026/09

Além do município de Itu, também houve celebração de convênio do município do Guarujá com o governo federal, ambos para promoção de melhorias nos Centros de Treinamento (CTs).

Convênio de municípios com o Ministério dos Esportes e Caixa Econômica Federal

Município	Nº do ajuste	Valor do Ajuste
Guarujá	782504/2013	R\$ 16.488.161,42
Itu	782497/2013	R\$ 2.806.000,00

Fonte: TCA-031274/026/09

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	361
Proc.	TC-01466/026/13

Contextualizado dessa forma, tem-se a seguir o levantamento e os achados correspondentes, quando existentes, dentro do escopo de: (i) aferir a existência de pontos críticos para entrega das obras previstas do Pólo de Desenvolvimento da Zona Leste (Itaquera), bem como do Centro de Treinamento do Guarujá, em tempo para abertura do evento; e (ii) verificar a execução das prestações de serviços técnicos previstos nos contratos acessórios às obras (gerenciamento, fiscalização, elaboração de projetos executivos, apoio a desapropriação, supervisão e coordenação ambiental).

Dessa forma, o escopo **não contemplou**: (i) a **análise formal de licitações e contratos, a ser finalizada com o término da execução das obras**; (ii) a análise dos financiamentos operados pela Agência de Fomento do Estado de São Paulo - Desenvolve - SP, por meio do Programa de Incentivo ao Investimento Esportivo; e (iii) a análise das despesas realizadas pelos demais municípios candidatos às cidades bases de centros de treinamentos (CTs) e hospedagem, com recursos próprios, federais, fruto de convênios com a Secretaria de Turismo ou de contratos com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo.

XIII.5 - Despesas Relativas à “Copa do Mundo – 2014”

XIII.5.1 - Obras

XIII.5.1.1 - Entorno da Arena Itaquera (Contrato DERSA 4265/12)

Dados do Contrato DERSA 4265/12

	Detalhes da Obra
TC nº	027427/026/12
Contrato nº	4265/12
Contratante	DERSA
Contratado	Consórcio Vizol
Objeto	Execução das obras e serviços de implantação do Programa de Desenvolvimento da Zona Leste
Lei (8.666/93 ou RDC)	8.666/93
Modalidade da licitação	Concorrência Pública
Data da assinatura	15/08/2012
Vigência	20 meses
Execução	20 meses
Valor contratado	R\$ 257.725.071,53
Termos Aditivos	s/nº - Termo de Apostilamento - 29/11/2012 Alteração de razão social 1º Termo Aditivo - 22/07/2013 Incorporação de preços

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	362
Proc.	TC-01466/026/13

	2º Termo Aditivo - 29/11/2013 Acréscimo de valor: R\$ 54.625.760,41 (21,19%)		
Valor total contratado (valor contratado + TA's)	R\$ 312.350.831,94		
Valor total pago	Período correspondente até Dezembro/2013: Valor: R\$ 256.883.269,95 Reajuste: R\$ 14.733.872,27 Total: R\$ 271.617.142,22		
Medições	1ª Medição: 28/08/2012 a 31/08/2012 Valor: R\$ 729.516,64 Reajuste: - Total: R\$ 729.516,64	10ª Medição: 01/05/2013 a 31/05/2013 Valor: 8.996.369,64 Reajuste: R\$ 605.649,96 Total: R\$ 9.602.019,60	
	2ª Medição: 01/09/2012 a 30/09/2012 Valor: R\$ 1.661.564,87 Reajuste: - Total: R\$ 1.661.564,87	11ª Medição: 01/06/2013 a 30/06/2013 Valor: R\$ 10.484.136,30 Reajuste: R\$ 675.614,09 Total: R\$ 11.159.750,39	
	3ª Medição: 01/10/2012 a 31/10/2012 Valor: R\$ 10.174.127,58 Reajuste: - Total: R\$ 10.174.127,58	12ª Medição: 01/07/2013 a 31/07/2013 Valor: R\$ 12.489.373,84 Reajuste: 779.214,08 Total: R\$ 13.268.587,92	
	4ª Medição: 01/11/2012 a 30/11/2012 Valor: R\$ 20.069.460,87 Reajuste: - Total: R\$ 20.069.460,87	13ª Medição: 01/08/2013 a 31/08/2013 Valor: R\$ 22.676.615,38 Reajuste: R\$ 1.372.886,50 Total: R\$ 24.049.501,88	
	5ª Medição: 01/12/2012 a 31/12/2012 Valor: R\$ 4.959.254,86 Reajuste: R\$ 306.787,34 Total: R\$ 5.266.042,20	14ª Medição: 01/09/2013 a 30/09/2013 Valor: R\$ 23.731.041,48 Reajuste: R\$ 1.547.662,62 Total: R\$ 25.278.704,10	
	6ª Medição: 01/01/2013 a 31/01/2013 Valor: R\$ 17.577.250,12 Reajuste: R\$ 1.119.389,14 TOTAL: R\$ 18.696.639,26	15ª Medição: 01/10/2013 a 31/10/2013 Valor: R\$ 28.099.513,00 Reajuste: R\$ 1.681.175,79 Total: R\$ 29.780.688,79	
	7ª Medição: 01/02/2013 a 28/02/2013 Valor: R\$ 21.932.404,32 Reajuste: R\$ 1.447.766,38 Total: R\$ 23.380.170,70	16ª Medição: 01/11/2013 a 30/11/2013 Valor: R\$ 38.497.268,79 Reajuste: R\$ 2.220.294,78 Total: R\$ 40.717.563,57	
	8ª Medição: 01/03/2013 a 31/03/2013 Valor: R\$ 12.100.764,99 Reajuste: R\$ 698.224,26 Total: R\$ 12.798.989,25	17ª Medição: 01/12/2013 a 31/12/2013 Valor: R\$ 12.789.854,40 Reajuste: R\$ 1.594.017,07 Total: R\$ 14.383.871,47	
	9ª Medição: 01/04/2013 a 30/04/2013 Valor: R\$ 9.914.752,87 Reajuste: R\$ 685.190,26 Total: R\$ 10.599.943,13		
	Fase atual de execução física % (valor pago sem reajuste/valor total contratado)	82,24%	
	Matriz de Responsabilidades (Sim/Não)	Sim	
	Reuniões	05/09/2012	
	Visitas	20/09/2012; 08/11/2012; 13/12/2012; 07/03/2013; 23/05/2013; 25/07/2013; 23/09/2013; 28/11/2013	

- Histórico das Visitas

A seguir, tem-se o registro fotográfico efetuado durante as visitas in loco por trecho.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 363
Proc. TC-01466/026/13

Nome da Tarefa	TRECHO 1: CHUVEIRO
Avanço Físico em 16/01/2014: 89%	Previsão de Término: 17/04/2014
23/05/2013	25/07/2013



23/09/2013	28/11/2013
------------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 364
Proc. TC-01466/026/13

Nome da Tarefa	TRECHO 2: RAMO 100 E RAMO 300 (Entre a Pedreira e o Chuveiro)
Avanço Físico em 16/01/2014: 93%	Previsão de Término: 01/03/2014
23/05/2013	25/07/2013



23/09/2013



28/11/2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 365
Proc. TC-01466/026/13

Nome da Tarefa	TRECHO 3: PEDREIRA
Avanço Físico em 16/01/2014: 92%	Previsão de Término: 17/04/2014
13/12/2012	23/05/2013



23/09/2013

28/11/2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 366
Proc. TC-01466/026/13

Nome da Tarefa	PASSAGEM INFERIOR
Avanço Físico em 16/01/2014: 66%	Previsão de Término: 12/04/2014
23/05/2013	25/07/2013
	
23/09/2013	28/11/2013
	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 367
Proc. TC-01466/026/13

Nome da Tarefa	TRECHO 8: VIÁRIO RADIAL LESTE (RAMO 600)
Avanço Físico em 16/01/2014: 65%	Previsão de Término: 21/02/2014
23/05/2013	25/07/2013



23/09/2013

28/11/2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 368
Proc. TC-01466/026/13

- Achados

Pontos críticos pelo Cronograma de Gantt:

Pontos Críticos - Contrato DERSA 4265/12

Pavimentação Ramos 700 e 800	% Concluída	Início da Tarefa	Término da Tarefa
Cronograma 13/11/2013	0	08/10/2013	19/04/2014
Cronograma 16/01/2014	5	05/12/2013	17/04/2014

A obra de Pavimentação dos Ramos 700 e 800 está em atraso, visto que não avançou significativamente de um mês para o outro, tendo como data limite o fim da vigência do contrato que é de 15/04/2014.

Ramos 700 e 800 - Contrato DERSA 4265/12



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	369
Proc.	TC-01466/026/13

XIII.5.1.2 - Alças de Ligação da Av. Jacu Pêssego (Contrato DERSA 4357/13)

Dados do Contrato DERSA 4357/13

	Detalhes da Obra	
TC n°	010156/026/13	
Contrato n°	4357/13	
Contratante	DERSA	
Contratado	EIT Engenharia S/A	
Objeto	Execução das obras e serviços de implantação de alça de ligação no cruzamento da Av. Jacu Pêssego com a av. José Pinheiro Borges do Programa de Desenvolvimento da Zona Leste	
Lei (8.666/93 ou RDC)	8.666/93	
Modalidade da licitação	Concorrência Pública	
Data da assinatura	11/03/2013	
Vigência	15 meses	
Execução	15 meses	
Valor contratado	R\$ 61.474.159,41	
Termos Aditivos	1º Termo Aditivo - 05/11/2013 Incorporação de composições de preços	
Valor total contratado (valor contratado + TA's)	R\$ 61.474.159,41	
Valor total pago	Período correspondente até Dezembro/2013: Valor: R\$ 29.473.490,23 Reajuste: R\$ 1.694.401,66 Total: R\$ 31.167.891,89	
Medições	1ª Medição: 11/03/2013 a 31/03/2013 Valor: R\$ 594.958,00 Reajuste: - Total: R\$ 594.958,00	6ª Medição: 01/08/2013 a 31/08/2013 Valor: R\$ 4.029.835,63 Reajuste: R\$ 290.284,27 Total: R\$ 4.320.119,90
	2ª Medição: 01/04/2013 a 30/04/2013 Valor: R\$ 1.394.460,00 Reajuste: - Total: R\$ 1.394.460,00	7ª Medição: 01/09/2013 a 30/09/2013 Valor: R\$ 3.535.794,98 Reajuste: R\$ 253.608,79 Total: R\$ 3.789.403,77
	3ª Medição: 01/05/2013 a 31/05/2013 Valor: R\$ 2.599.549,36 Reajuste: - Total: R\$ 2.599.549,36	8ª Medição: 01/10/2013 a 31/10/2013 Valor: R\$ 3.504.881,82 Reajuste: R\$ 205.177,00 Total: R\$ 3.710.058,82
	4ª Medição: 01/06/2013 a 30/06/2013 Valor: R\$ 3.993.469,61 Reajuste: R\$ 307.992,02 Total: R\$ 4.301.461,63	9ª Medição: 01/11/2013 a 30/11/2013 Valor: R\$ 2.851.131,71 Reajuste: R\$ 185.861,20 Total: R\$ 3.036.992,91
	5ª Medição: 01/07/2013 a 31/07/2013 Valor: R\$ 3.954.144,45 Reajuste: R\$ 288.239,04 Total: R\$ 4.242.383,49	10ª Medição: 01/12/2013 a 31/12/2013 Valor: R\$ 3.015.264,67 Reajuste: R\$ 163.239,34 Total: R\$ 3.178.504,01
	Fase atual de execução física % (valor pago sem reajuste/valor total contratado)	47,94%
Matriz de Responsabilidades (Sim/Não)	Sim	
Reuniões	05/09/2012	
Visitas	23/09/2013; 28/11/2013	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	370
Proc.	TC-01466/026/13

- Histórico das Visitas

A seguir, tem-se o registro fotográfico efetuado durante as visitas in loco.

23/09/2013	28/11/2013
Ramo 10010	
	
Ramo 11025	
	

- Achados :

Pelo Cronograma de Gantt de 15/01/2014:

Pontos Críticos - Contrato DERSA 4357/13

	Início da obra	Término da Obra
Alças da Jacu Pêssego	01/03/2013	19/07/2014

As obras das novas alças de ligação da Av. Jacu Pêssego, incluídas no Programa de Desenvolvimento da Zona Leste, não ficarão prontas a tempo para a Copa do Mundo 2014 em razão dos atrasos na desapropriação dos imóveis. Corrobora tal entendimento o Ofício CE-PR 804/13 de 08/11/2013, encaminhado à Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

relatora das Contas do Governador do exercício de 2013, pelo DERSA, informando tal situação.

Outrossim, o Ofício CE-EG 207/2013 de 28/10/2013 remetido pelo Dersa à PMSP informa da não entrega dos serviços no prazo por conta dos atrasos na desapropriação dos imóveis pela PMSP. Por sua vez, a PMSP encaminhou cópia do Ofício nº 1145/SIURB.G/2013 de 04/12/2013 relatando que as desapropriações sempre foram tratadas como prioritárias pela PMSP, sendo que boa parte do atraso reclamado deveu-se a necessidade de correção do material original encaminhado pelo Dersa. Informou também que até a data referida haviam sido ajuizadas 26 ações, sendo que para o primeiro pacote de treze (13) ações citadas, tem ordem de imissão na posse de seis (6), aguardando cumprimento por parte Oficial de Justiça.

Na tabela a seguir, consta o status das desapropriações, de acordo com o Cronograma de Gantt de 15/01/2014:

Status das Desapropriações nas áreas correspondentes aos Ramos 10010 e 11025

Ramos	% Desapropriações	Nº Envolvidos
10010	100	02
11025	80	34
300 (desvio do 11025)	70	34 (igual anterior)

Áreas com desapropriações em atraso - Ramos 10010 e 11025



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	372
Proc.	TC-01466/026/13

XIII.5.1.3 - Travessia de Pedestres (Contrato DERSA 53836/13)

Dados do Contrato DERSA 53836/13

	Detalhes da Obra	
TC n°	033265/026/13	
Contrato n°	53836/13	
Contratante	Dersa	
Contratado	DP Barros Pavimentação e Construção Ltda.	
Objeto	Execução das obras e serviços para implantação de travessia de pedestres incluindo edificações para Posto Policial e elaboração de projeto executivo - Programa de Desenvolvimento da Zona Leste	
Lei (8.666/93 ou RDC)	8.666/93 (houve uma tentativa de utilização do procedimento para a contratação de projeto e construção de passarela para transposição da Radial Leste - RDC 001/12 (processo 52.877/12), no entanto restou deserto)	
Modalidade da licitação	Concorrência Pública	
Data da assinatura	12/09/2013	
Vigência	07 meses	
Execução	07 meses	
Valor contratado	R\$ 14.680.531,60	
Termos Aditivos	-	
Valor total contratado (valor contratado + TA's)	R\$ 14.680.531,60	
Valor total pago	Período correspondente até Dezembro/2013: Valor: R\$ 393.077,35 Reajuste: - Total: R\$ 393.077,35	
Medições	1ª Medição: 16/09/2013 a 30/09/2013 Valor: R\$ 217.094,05 Reajuste: - Total: R\$ 217.094,05	3ª Medição: 01/11/2013 a 30/11/2013 Valor: R\$ 40.607,72 Reajuste: - Total: R\$ 40.607,72
	2ª Medição: 01/10/2013 a 31/10/2013 Valor: R\$ 135.375,58 Reajuste: - Total: R\$ 135.375,58	4ª Medição: 01/12/2013 a 31/12/2013 Valor: R\$ 0,00 Reajuste: - Total: R\$ 0,00
	Fase atual de execução física % (valor pago sem reajuste/valor total contratado)	
	2,65%	
Matriz de Responsabilidades (Sim/Não)	Sim	
Reuniões	05/09/2012	
Visitas	23/09/2013; 28/11/2013	

- Achados

Pelo Cronograma de Gantt de 15/01/2014:

Pontos Críticos - Contrato DERSA 53836/13

	Início da obra	Término da Obra
Passarela	16/09/2013	11/04/2014

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 373
Proc. TC-01466/026/13

A execução física da passarela apresenta quase três meses de atraso, o que permite inferir que a obra não terminará a tempo do início da abertura da Copa do Mundo 2014.

Projeto da Travessia de Pedestres - Contrato DERSA 53836/13

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ZONA LESTE

Dersa

Passarela



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	374
Proc.	TC-01466/026/13

XIII.5.1.4 – Reforma e Adequação do Estádio Municipal Antônio Fernandes (Contrato 072/2013)

Dados do Contrato 072/13

	Detalhes da Obra	
TC n°	25.248/026/13	
Contrato n°	072/13	
Contratante	Prefeitura Municipal de Guarujá - SP	
Contratado	Construtora e Incorporadora Beira Mar Ltda	
Objeto	Reforma e adequação do Estádio Municipal Antônio Fernandes	
Lei (8.666/93 ou RDC)	8.666/93	
Modalidade da licitação	Concorrência Pública	
Data da assinatura	15/07/2013	
Vigência	14/06/2014	
Execução	11 meses (O prazo limite de término da obra para viabilizar a candidatura do Município de Guarujá a Centro de Treinamento de Seleções para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2.104 é 31/03/2014, conforme informação do Comitê Paulista da Copa do Mundo FIFA 2014	
Valor contratado	R\$ 8.180.976,74	
Termos Aditivos	-	
Valor total contratado (valor contratado + TA's)	R\$ 8.180.976,74	
Valor total pago	Período correspondente até Dezembro/2013: R\$ 6.249.189,19	
Medições	1ª Medição: 01/08/2013 a 31/08/2013 Valor: R\$ 987.506,03 Reajuste: - Total: R\$ 987.506,03	4ª Medição: 01/11/2013 a 30/11/2013 Valor: R\$ 838.338,16 Reajuste: - Total: R\$ 838.338,16
	2ª Medição: 01/09/2013 a 30/09/2013 Valor: R\$ 1.001.397,30 Reajuste: - Total: R\$ 1.001.397,30	5ª Medição: 01/12/2013 a 31/12/2013 Valor: R\$ 1.987.812,68 Reajuste: - Total: R\$ 1.987.812,68
	3ª Medição: 01/10/2013 a 31/10/2013 Valor: R\$ 1.434.135,02 Reajuste: - Total: R\$ 1.434.135,02	
Fase atual de execução física % (valor pago sem reajuste/valor total contratado)	76,39%	
Matriz de Responsabilidades (Sim/Não)	Não	
Reuniões	-	
Visitas	17/09/2013;01/11/2013;06/12/2013	

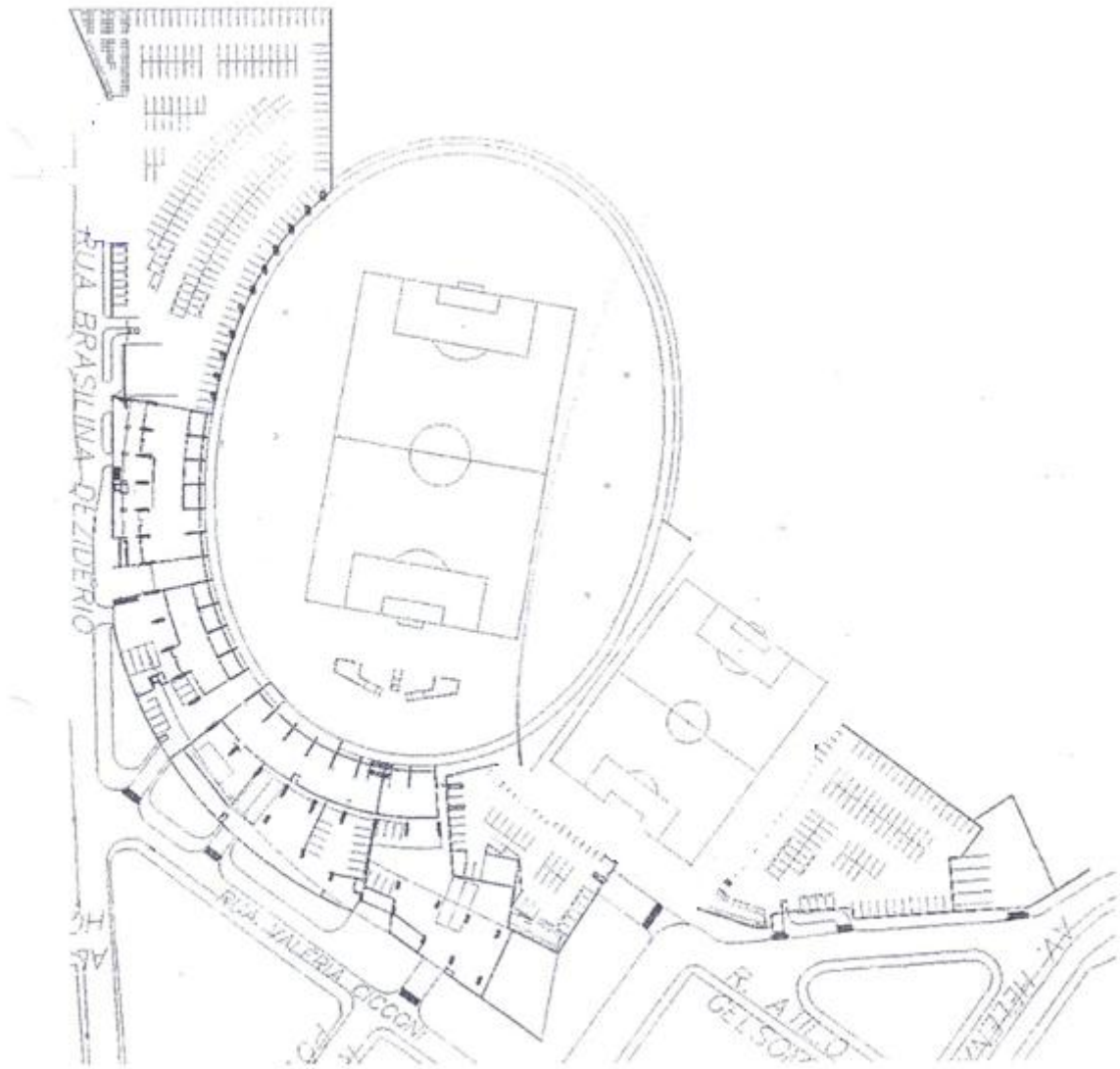
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

- Histórico das Visitas

A área objeto de reforma do Estádio Municipal Antônio Fernandes está caracterizada na figura a seguir, com destaque para os itens objeto de acompanhamento em 2013.

Estádio Municipal Antônio Fernandes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n°	376
Proc.	TC-01466/026/13

A seguir, tem-se o registro fotográfico efetuado durante as visitas in loco.

Área: Campo principal (inclusive Trecho do colapso da estrutura de concreto de suporte ao gramado do campo)

17/09/2013



01/11/2013



06/12/2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n° 377
Proc. TC-01466/026/13

Área: Arquibancada
17/09/2013



01/11/2013



06/12/2013



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 378
Proc. TC-01466/026/13

Área: Campo Secundário	
17/09/2013	06/12/2013
	

Área: Muro do estacionamento	
01/11/2013	06/12/2013
	

Área: Área de Bilheteria, Grupo gerador e entrada de ônibus - Embaixo de rampa de acesso de torcida	
17/09/2013	01/11/2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 379
Proc. TC-01466/026/13



- Achados

O cotejo por amostragem do cronograma físico-financeiro e planilhas de Medição não permitiu a identificação de pontos críticos por área (campos, vestiários etc.) para entrega em tempo ao evento.

Contudo, sopesando a inexistência declarada de Termos Aditivos em 2013, quando da aferição da fidedignidade do informado, permitiu-se identificar a realização e pagamentos de serviços (R\$ 401.287,76) não previstos contratualmente, a despeito do preconizado no art. 60, parágrafo único, e 66 da Lei 8.666/93.

Serviços executados sem previsão contratual - Reforma do Estádio Municipal Antônio Fernandes

Serviço	Descrição	Montante até 5ª medição	Área
070106	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria em campo aberto	R\$ 34.450,00	Campo Secundário e estacionamento
080506	Manta geotêxtil de 600 g/m²	R\$ 202.965,88	Campo principal
0801011	Gabião em tela galvanizada com malha de 8/10 cm, fio diâmetro 2,4 mm independente do formato ou utilização	R\$ 163.871,88	Campo principal (trecho do colapso da estrutura de concreto de suporte ao gramado do campo)

Fonte: TCA-031274/026/09

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	380
Proc.	TC-01466/026/13

XIII.5.2 - Outras Despesas

XIII.5.2.1 – Contrato DERSA nº 4178/11 (Gerenciamento/Supervisão)

Dados do Contrato DERSA nº 4178/2011

Detalhes dos Serviços		
TC nº	003851/026/12	
Contrato nº	4178/11	
Contratante	DERSA	
Contratado	Engevix Engenharia S/A	
Objeto	Prestação de serviços de consultoria especializada de engenharia para o apoio ao Dersa no gerenciamento do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	
Lei (8.666/93 ou RDC)	8.666/93	
Modalidade da licitação	Concorrência Pública	
Data da assinatura	19/12/2011	
Vigência	24 meses	
Execução	A verificar	
Valor contratado	R\$ 6.868.137,60	
Termos Aditivos	1º Termo Aditivo - 19/12/2013 Acréscimo de valor: R\$ 999.530,40 Acréscimo de prazo: 04 meses	
Valor total contratado (valor contratado + TA's)	R\$ 7.867.668,00	
Valor total pago	Período correspondente até Dezembro/2013: Valor: R\$ 6.679.677,50 Reajuste: R\$ 259.007,83 Total: R\$ 6.938.685,33	
Medições	1ª Medição: 19/12/2011 a 31/12/2011 Valor: R\$ 25.114,00 Reajuste: - Total: R\$ 25.114,00	14ª Medição: 01/01/2013 a 31/01/2013 Valor: R\$ 302.354,00 Reajuste: R\$ 10.884,74 Total: R\$ 313.238,74
	2ª Medição: 01/01/2012 a 31/01/2012 Valor: R\$ 280.301,50 Reajuste: - Total: R\$ 280.301,50	15ª Medição: 01/02/2013 a 28/02/2013 Valor: R\$ 312.154,00 Reajuste: R\$ 11.237,54 Total: R\$ 323.391,54
	3ª Medição: 01/02/2012 a 29/02/2012 Valor: R\$ 298.361,50 Reajuste: - Total: R\$ 298.361,50	16ª Medição: 01/03/2013 a 31/03/2013 Valor: R\$ 318.050,00 Reajuste: R\$ 11.449,80 Total: R\$ 329.499,80
	4ª Medição: 01/03/2012 a 31/03/2012 Valor: R\$ 301.373,50 Reajuste: - Total: R\$ 301.373,50	17ª Medição: 01/04/2013 a 30/04/2013 Valor: R\$ 279.218,00 Reajuste: R\$ 10.051,85 Total: R\$ 289.269,85
	5ª Medição: 01/04/2012 a 30/04/2012 Valor: R\$ 267.143,50 Reajuste: - Total: R\$ 267.143,50	18ª Medição: 01/05/2013 a 31/05/2013 Valor: R\$ 264.842,00 Reajuste: R\$ 9.534,31 Total: R\$ 274.376,31
	6ª Medição: 01/05/2012 a 31/05/2012 Valor: R\$ 286.951,50 Reajuste: - Total: R\$ 286.951,50	19ª Medição: 01/06/2013 a 30/06/2013 Valor: R\$ 291.650,00 Reajuste: R\$ 20.998,80 Total: R\$ 312.648,80
	7ª Medição: 01/06/2012 a 30/06/2012 Valor: R\$ 185.486,00 Reajuste: R\$ 6.677,49 Total: R\$ 192.163,49	20ª Medição: 01/07/2013 a 31/07/2013 Valor: R\$ 279.218,00 Reajuste: R\$ 20.103,70 Total: R\$ 299.321,70

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	381
Proc.	TC-01466/026/13

	8ª Medição: 01/07/2012 a 31/07/2012 Valor: R\$ 204.246,00 Reajuste: R\$ 7.352,86 Total: R\$ 211.598,86	21ª Medição: 01/08/2013 a 31/08/2013 Valor: R\$ 259.418,00 Reajuste: R\$ 18.678,10 Total: R\$ 278.096,10
	9ª Medição: 01/08/2012 a 31/08/2012 Valor: R\$ 257.910,50 Reajuste: R\$ 9.284,77 Total: R\$ 267.195,27	22ª Medição: 01/09/2013 a 30/09/2013 Valor: R\$ 282.794,00 Reajuste: R\$ 20.361,17 Total: R\$ 303.155,17
	10ª Medição: 01/09/2012 a 30/09/2012 Valor: R\$ 257.366,50 Reajuste: R\$ 9.265,19 Total: R\$ 266.631,69	23ª Medição: 01/10/2013 a 31/10/2013 Valor: R\$ 289.034,00 Reajuste: R\$ 20.810,45 Total: R\$ 309.844,45
	11ª Medição: 01/10/2012 a 31/10/2012 Valor: R\$ 258.710,50 Reajuste: R\$ 9.313,58 Total: R\$ 268.024,08	24ª Medição: 01/11/2013 a 30/11/2013 Valor: R\$ 294.594,00 Reajuste: R\$ 21.210,77 Total: R\$ 315.804,77
	12ª Medição: 01/11/2012 a 30/11/2012 Valor: R\$ 297.446,50 Reajuste: R\$ 10.708,08 Total: R\$ 308.154,58	25ª Medição: 01/12/2013 a 31/12/2013 Valor: R\$ 277.522,00 Reajuste: R\$ 19.981,58 Total: R\$ 297.503,58
	13ª Medição: 01/12/2012 a 31/12/2012 Valor: R\$ 308.418,00 Reajuste: R\$ 11.103,05 Total: R\$ 319.521,05	
Fase atual de execução física % (valor pago sem reajuste/valor total contratado)	84,90%	
Matriz de Responsabilidades (Sim/Não)	Sim	
OBS.:	-	

XIII.5.2.2 – Contrato DERSA nº 4223/12 (Projeto Executivo)

Dados do Contrato DERSA nº 4223/2012

	Detalhes dos Serviços
TC nº	016826/026/12
Contrato nº	4223/12
Contratante	DERSA
Contratado	Consórcio Nova ZL
Objeto	Projeto de detalhamento executivo, serviços técnicos especializados de apoio e acompanhamento técnico às obras do Programa de Desenvolvimento da Zona Leste
Lei (8.666/93 ou RDC)	8.666/93
Modalidade da licitação	Concorrência Pública
Data da assinatura	20/04/2012
Vigência	22 meses
Execução	22 meses
Valor contratado	R\$ 12.830.849,43
Termos Aditivos	1º Termo Aditivo - 11/10/2012 Incorporação de novos serviços sem acréscimo de valor s/nº - 30/04/2012 Termo de Apostilamento - alterada a denominação social da SETEPLA 2º Termo Aditivo - 25/06/2013 Incorporação de novos serviços com acréscimo de valor: R\$ 38.399,15 3º Termo Aditivo - 09/10/2013 Remanejamento de quantidade/valores

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	382
Proc.	TC-01466/026/13

	4º Termo Aditivo - 28/11/2013 Incorporação de novos serviços com acréscimo de valor: R\$ 1.397.574,18	
Valor total contratado (valor contratado + TA's)	R\$ 14.266.822,76	
Valor total pago	Período correspondente até Dezembro/2013: Valor: R\$ 14.051.798,74 Reajuste: R\$ 695.240,81 Total: R\$ 14.747.039,55	
Medições	1ª Medição: 20/04/2012 a 30/04/2012 Valor: R\$ 7.184,00 Reajuste: - Total: R\$ 7.184,00	12ª Medição: 01/03/2013 a 31/03/2013 Valor: R\$ 852.048,90 Reajuste: R\$ 38.449,71 Total: R\$ 890.498,61
	2ª Medição: 01/05/2012 a 31/05/2012 Valor: R\$ 195.386,26 Reajuste: - Total: R\$ 195.386,26	13ª Medição: 01/04/2013 a 30/04/2013 Valor: R\$ 1.240.803,02 Reajuste: R\$ 54.595,33 Total: R\$ 1.295.398,35
	3ª Medição: 01/06/2012 a 30/06/2012 Valor: R\$ 260.041,40 Reajuste: - Total: R\$ 260.041,40	14ª Medição: 01/05/2013 a 31/05/2013 Valor: R\$ 1.497.442,28 Reajuste: R\$ 65.887,46 Total: R\$ 1.563.329,74
	4ª Medição: 01/07/2012 a 31/07/2012 Valor: R\$ 166.635,08 Reajuste: - Total: R\$ 166.635,08	15ª Medição: 01/06/2013 a 30/06/2013 Valor: R\$ 645.828,80 Reajuste: R\$ 28.416,47 Total: R\$ 674.245,27
	5ª Medição: 01/08/2012 a 31/08/2012 Valor: R\$ 310.078,75 Reajuste: - Total: R\$ 310.078,75	16ª Medição: 01/07/2013 a 31/07/2013 Valor: R\$ 117.411,21 Reajuste: R\$ 5.166,09 Total: R\$ 122.577,30
	6ª Medição: 01/09/2012 a 30/09/2012 Valor: R\$ 485.845,60 Reajuste: R\$ 21.377,21 Total: R\$ 507.222,81	17ª Medição: 01/08/2013 a 31/08/2013 Valor: R\$ 758.915,91 Reajuste: R\$ 33.903,40 Total: R\$ 792.819,31
	7ª Medição: 01/10/2012 a 31/10/2012 Valor: R\$ 1.027.263,74 Reajuste: R\$ 50.197,75 Total: R\$ 1.077.461,49	18ª Medição: 01/09/2013 a 30/09/2013 Valor: R\$ 49.423,75 Reajuste: R\$ 3.128,54 Total: R\$ 52.552,29
	8ª Medição: 01/11/2012 a 30/11/2012 Valor: R\$ 1.105.198,99 Reajuste: R\$ 52.166,01 Total: R\$ 1.157.365,00	19ª Medição: 01/10/2013 a 31/10/2013 Valor: R\$ 527.838,67 Reajuste: R\$ 48.033,32 Total: R\$ 575.871,99
	9ª Medição: 01/12/2012 a 31/12/2012 Valor: R\$ 1.299.526,30 Reajuste: R\$ 57.855,93 Total: R\$ 1.357.382,23	20ª Medição: 01/11/2013 a 30/11/2013 Valor: R\$ 1.526.387,77 Reajuste: R\$ 140.270,30 Total: R\$ 1.666.658,07
	10ª Medição: 01/01/2013 a 31/01/2013 Valor: R\$ 729.110,70 Reajuste: R\$ 32.373,06 Total: R\$ 761.483,76	21ª Medição: 01/12/2013 a 31/12/2013 Valor: R\$ 166.528,01 Reajuste: R\$ 15.154,04 Total: R\$ 181.682,05
	11ª Medição: 01/02/2013 a 28/02/2013 Valor: R\$ 1.082.899,60 Reajuste: R\$ 48.266,19 Total: R\$ 1.131.165,79	
Fase atual de execução física % (valor pago sem reajuste/valor total contratado)	98,49%	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	383
Proc.	TC-01466/026/13

Matriz de Responsabilidades (Sim/Não)	Sim
OBS.:	-

XIII.5.2.3 – Contrato DERSA nº 4226/12 (Fiscalização)

Dados do Contrato DERSA nº 4226/2012

	Detalhes dos Serviços	
TC nº	018101/026/12	
Contrato nº	4226/12	
Contratante	Dersa	
Contratado	Consórcio Planservi/Siscon/Prodec	
Objeto	Prestação de serviços técnicos de engenharia para apoio à fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras e serviços de implantação do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste	
Lei (8.666/93 ou RDC)	8.666/93	
Modalidade da licitação	Concorrência Pública	
Data da assinatura	07/05/2012	
Vigência	21 meses	
Execução	21 meses	
Valor contratado	R\$ 10.354.437,20	
Termos Aditivos	1º Termo Aditivo - 10/10/2013 Acréscimo de valor: R\$ 1.967.652,75 Acréscimo de prazo: 04 meses	
Valor total contratado (valor contratado + TA's)	R\$ 12.322.089,95	
Valor total pago	Período correspondente até Dezembro/2013: Valor: R\$ 9.239.094,90 Reajuste: R\$ 429.650,79 Total: R\$ 9.668.745,69	
Medições	1ª Medição: 01/05/2012 a 31/05/2012 Valor: R\$ 49.547,80 Reajuste: - Total: R\$ 49.547,80	11ª Medição: 01/03/2013 a 31/03/2013 Valor: R\$ 492.057,69 Reajuste: R\$ 21.329,36 Total: R\$ 513.387,05
	2ª Medição: 01/06/2012 a 30/06/2012 Valor: R\$ 181.927,50 Reajuste: - Total: R\$ 181.927,50	12ª Medição: 01/04/2013 a 30/04/2013 Valor: R\$ 550.069,45 Reajuste: R\$ 23.823,50 Total: R\$ 573.892,95
	3ª Medição: 01/07/2012 a 31/07/2012 Valor: R\$ 220.680,50 Reajuste: - Total: R\$ 220.680,50	13ª Medição: 01/05/2013 a 31/05/2013 Valor: R\$ 559.501,49 Reajuste: R\$ 24.230,68 Total: R\$ 583.732,17
	4ª Medição: 01/08/2012 a 31/08/2012 Valor: R\$ 423.080,62 Reajuste: - Total: R\$ 423.080,62	14ª Medição: 01/06/2013 a 30/06/2013 Valor: R\$ 582.924,41 Reajuste: R\$ 25.237,32 Total: R\$ 608.161,73
	5ª Medição: 01/09/2012 a 30/09/2012 Valor: R\$ 661.681,80 Reajuste: R\$ 30.224,87 Total: R\$ 691.906,67	15ª Medição: 01/07/2013 a 31/07/2013 Valor: R\$ 566.842,89 Reajuste: R\$ 24.545,54 Total: R\$ 591.388,43

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	384
Proc.	TC-01466/026/13

	6ª Medição: 01/10/2012 a 31/10/2012 Valor: R\$ 603.009,80 Reajuste: R\$ 27.708,75 Total: R\$ 630.718,55	16ª Medição: 01/08/2013 a 31/08/2013 Valor: R\$ 542.442,97 Reajuste: R\$ 23.497,33 Total: R\$ 565.940,30
	7ª Medição: 01/11/2012 a 30/11/2012 Valor: R\$ 387.035,11 Reajuste: R\$ 16.809,03 Total: R\$ 403.844,14	17ª Medição: 01/09/2013 a 30/09/2013 Valor: R\$ 460.910,55 Reajuste: R\$ 34.671,10 Total: R\$ 495.581,65
	8ª Medição: 01/12/2012 a 31/12/2012 Valor: R\$ 439.676,61 Reajuste: R\$ 19.071,84 Total: R\$ 458.748,45	18ª Medição: 01/10/2013 a 31/10/2013 Valor: R\$ 563.895,51 Reajuste: R\$ 41.953,55 Total: R\$ 605.849,06
	9ª Medição: 01/01/2013 a 31/01/2013 Valor: R\$ 468.957,13 Reajuste: R\$ 20.336,36 Total: R\$ 489.293,49	19ª Medição: 01/11/2013 a 30/11/2013 Valor: R\$ 520.455,16 Reajuste: R\$ 38.651,14 Total: R\$ 559.106,30
	10ª Medição: 01/02/2013 a 28/02/2013 Valor: R\$ 455.442,81 Reajuste: R\$ 19.754,99 Total: R\$ 475.197,80	20ª Medição: 01/12/2013 a 31/12/2013 Valor: R\$ 508.955,10 Reajuste: R\$ 37.805,43 Total: R\$ 546.760,53
Fase atual de execução física % (valor pago sem reajuste/valor total contratado)	74,98%	
Matriz de Responsabilidades (Sim/Não)	Sim	
OBS.:	Pareceres Conclusivos referentes ao 1º e 2º Termos Aditivos e modificativos ao Contrato Dersa nº 4.265/12 (Consórcio Visol) não foram realizados conforme previsão contratual (item constata do Memorial Descritivo). O apresentado em resposta a Requisição de Documentos DCG-3 nº 77/2013 pelo Dersa consiste em Parecer Jurídico do Dersa para aditivo ao referido contrato.	

XIII.5.2.4 – Contrato DERSA nº 4228/12 (Coordenação Ambiental)

Dados do Contrato DERSA nº 4228/2012

	Detalhes dos Serviços
TC nº	-
Contrato nº	4228/12
Contratante	Dersa
Contratado	Ambiente Brasil Engenharia Ltda
Objeto	Prestação de serviços especializados para apoio à coordenação das ações ambientais do Programa de Desenvolvimento Viário da Zona Leste
Lei (8.666/93 ou RDC)	8.666/93
Modalidade da licitação	Concorrência Pública
Data da assinatura	18/04/2012
Vigência	24 meses
Execução	24 meses
Valor contratado	R\$ 1.855.480,00
Termos Aditivos	-
Valor total contratado (valor contratado + TA'S)	R\$ 1.855.480,00
Valor total pago	Período correspondente até Dezembro/2013: Valor: R\$ 1.616.395,00 Reajuste: R\$ 73.098,57 Total: R\$ 1.689.493,57

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	385
Proc.	TC-01466/026/13

Medições	1ª Medição: 23/04/2012 a 30/04/2012 Valor: R\$ 16.760,00 Reajuste: - Total: R\$ 16.760,00	12ª Medição: 01/03/2013 a 31/03/2013 Valor: R\$ 105.150,00 Reajuste: R\$ 4.626,60 Total: R\$ 109.776,60
	2ª Medição: 01/05/2012 a 31/05/2012 Valor: R\$ 52.600,00 Reajuste: - Total: R\$ 52.600,00	13ª Medição: 01/04/2013 a 30/04/2013 Valor: R\$ 88.640,00 Reajuste: R\$ 3.900,16 Total: R\$ 92.540,16
	3ª Medição: 01/06/2012 a 30/06/2012 Valor: R\$ 58.520,00 Reajuste: - Total: R\$ 58.520,00	14ª Medição: 01/05/2013 a 31/05/2013 Valor: R\$ 97.020,00 Reajuste: R\$ 4.268,88 Total: R\$ 101.288,88
	4ª Medição: 01/07/2012 a 31/07/2012 Valor: R\$ 71.840,00 Reajuste: - Total: R\$ 71.840,00	15ª Medição: 01/06/2013 a 30/06/2013 Valor: R\$ 105.200,00 Reajuste: R\$ 4.628,80 Total: R\$ 109.828,80
	5ª Medição: 01/08/2012 a 31/08/2012 Valor: R\$ 73.865,00 Reajuste: - Total: R\$ 73.865,00	16ª Medição: 01/07/2013 a 31/07/2013 Valor: R\$ 86.700,00 Reajuste: R\$ 3.814,80 Total: R\$ 90.514,80
	6ª Medição: 01/09/2012 a 30/09/2012 Valor: R\$ 76.260,00 Reajuste: R\$ 3.355,44 Total: R\$ 79.615,44	17ª Medição: 01/08/2013 a 31/08/2013 Valor: R\$ 85.280,00 Reajuste: R\$ 3.752,32 Total: R\$ 89.032,32
	7ª Medição: 01/10/2012 a 31/10/2012 Valor: R\$ 84.700,00 Reajuste: R\$ 3.726,80 Total: R\$ 88.426,80	18ª Medição: 01/09/2013 a 30/09/2013 Valor: R\$ 75.480,00 Reajuste: R\$ 6.868,68 Total: R\$ 82.348,68
	8ª Medição: 01/11/2012 a 30/11/2012 Valor: R\$ 75.050,00 Reajuste: R\$ 3.302,20 Total: R\$ 78.352,20	19ª Medição: 01/10/2013 a 31/10/2013 Valor: R\$ 85.840,00 Reajuste: R\$ 7.811,44 Total: R\$ 93.651,44
	9ª Medição: 01/12/2012 a 31/12/2012 Valor: R\$ 75.840,00 Reajuste: R\$ 3.336,96 Total: R\$ 79.176,96	20ª Medição: 01/11/2013 a 30/11/2013 Valor: R\$ 74.120,00 Reajuste: R\$ 6.744,92 Total: R\$ 80.864,92
	10ª Medição: 01/01/2013 a 31/01/2013 Valor: R\$ 82.820,00 Reajuste: R\$ 3.644,08 Total: R\$ 86.464,08	21ª Medição: 01/12/2013 a 31/12/2013 Valor: R\$ 62.750,00 Reajuste: R\$ 5.710,25 Total: R\$ 68.460,25
	11ª Medição: 01/02/2013 a 28/02/2013 Valor: R\$ 81.960,00 Reajuste: R\$ 3.606,24 Total: R\$ 85.566,24	
Fase atual de execução física % (valor pago sem reajuste/valor total contratado)	87,00%	
Matriz de Responsabilidades (Sim/Não)	Sim	
OBS.:	Citado processo foi encaminhado a esta Casa a pedido desta Diretoria de Contas do Governador, já que o valor da contratação encontra-se abaixo daquele de remessa indicado nas Instruções deste Tribunal. Por tal motivo, o processo não possui número de protocolo.	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	386
Proc.	TC-01466/026/13

XIII.5.2.5 – Contrato DERSA nº 4229/12 (Supervisão Ambiental)

Dados do Contrato DERSA nº 4229/2012

	Detalhes dos Serviços	
TC nº	019196/026/12	
Contrato nº	4229/12	
Contratante	Dersa	
Contratado	Consórcio Supervisor ZL	
Objeto	Prestação de serviços técnicos de consultoria especializada para supervisão ambiental das obras do Programa de Desenvolvimento da Zona Leste	
Lei (8.666/93 ou RDC)	8.666/93	
Modalidade da licitação	Concorrência Pública	
Data da assinatura	15/05/2012	
Vigência	24 meses	
Execução	24 meses	
Valor contratado	R\$ 2.580.144,00	
Termos Aditivos	s/nº - 11/03/2013 Termo de Apostilamento - alteração do endereço da consorciada C3	
Valor total contratado (valor contratado + TA's)	R\$ 2.580.144,00	
Valor total pago	Período correspondente até Dezembro/2013: Valor: R\$ 2.085.998,50 Reajuste: R\$ 106.270,13 Total: R\$ 2.192.268,63	
Medições	1ª Medição: 02/07/2012 a 31/07/2012 Valor: R\$ 62.356,00 Reajuste: - Total: R\$ 62.356,00	10ª Medição: 01/04/2013 a 30/04/2013 Valor: R\$ 199.580,00 Reajuste: R\$ 8.781,52 Total: R\$ 208.361,52
	2ª Medição: 01/08/2012 a 31/08/2012 Valor: R\$ 86.784,00 Reajuste: - Total: R\$ 86.784,00	11ª Medição: 01/05/2013 a 31/05/2013 Valor: R\$ 191.333,50 Reajuste: R\$ 8.418,67 Total: R\$ 199.752,17
	3ª Medição: 01/09/2012 a 30/09/2012 Valor: R\$ 75.332,00 Reajuste: R\$ 3.314,61 Total: R\$ 78.646,61	12ª Medição: 01/06/2013 a 30/06/2013 Valor: R\$ 153.157,00 Reajuste: R\$ 6.738,91 Total: R\$ 159.895,91
	4ª Medição: 01/10/2012 a 31/10/2012 Valor: R\$ 106.336,00 Reajuste: R\$ 4.678,78 Total: R\$ 111.014,78	13ª Medição: 01/07/2013 a 31/07/2013 Valor: R\$ 138.795,50 Reajuste: R\$ 6.107,00 Total: R\$ 144.902,50
	5ª Medição: 01/11/2012 a 30/11/2012 Valor: R\$ 91.080,00 Reajuste: R\$ 4.007,52 Total: R\$ 95.087,52	14ª Medição: 01/08/2013 a 31/08/2013 Valor: R\$ 134.631,00 Reajuste: R\$ 5.923,76 Total: R\$ 140.554,76
	6ª Medição: 01/12/2012 a 31/12/2012 Valor: R\$ 71.580,00 Reajuste: R\$ 3.149,52 Total: R\$ 74.729,52	15ª Medição: 01/09/2013 a 30/09/2013 Valor: R\$ 122.483,50 Reajuste: R\$ 11.146,00 Total: R\$ 133.629,50
	7ª Medição: 01/01/2013 a 31/01/2013 Valor: R\$ 114.488,00 Reajuste: R\$ 5.037,47 Total: R\$ 119.525,47	16ª Medição: 01/10/2013 a 31/10/2013 Valor: R\$ 151.325,00 Reajuste: R\$ 13.770,58 Total: R\$ 165.095,58
	8ª Medição: 01/02/2013 a 28/02/2013 Valor: R\$ 100.900,00 Reajuste: R\$ 4.439,60 Total: R\$ 105.339,60	17ª Medição: 01/11/2013 a 30/11/2013 Valor: R\$ 92.557,50 Reajuste: R\$ 8.422,73 Total: R\$ 100.980,23

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	387
Proc.	TC-01466/026/13

	9ª Medição: 01/03/2013 a 31/03/2013 Valor: R\$ 111.808,00 Reajuste: R\$ 4.919,55 Total: R\$ 116.727,55	18ª Medição: 01/12/2013 a 31/12/2013 Valor: R\$ 81.471,50 Reajuste: R\$ 7.413,91 Total: R\$ 88.885,41
Fase atual de execução física % (valor pago sem reajuste/valor total contratado)	81,00%	
Matriz de Responsabilidades (Sim/Não)	Sim	
OBS.:	-	

XIII.5.2.6 – Contrato DERSA nº 4241/12 (Desapropriação)

Dados do Contrato DERSA nº 4241/2012

	Detalhes dos Serviços	
TC nº	-	
Contrato nº	4241/12	
Contratante	Dersa	
Contratado	Probase Projetos e Engenharia Ltda	
Objeto	Prestação de serviços de engenharia consultiva para cadastramento, avaliação e apoio técnico operacional nos procedimentos de desapropriação das propriedades que serão atingidas pela implantação das obras do Plano de Desenvolvimento da Zona Leste	
Lei (8.666/93 ou RDC)	8.666/93	
Modalidade da licitação	Concorrência Pública	
Data da assinatura	06/07/2012	
Vigência	12 meses	
Execução	12 meses	
Valor contratado	R\$ 1.860.805,48	
Termos Aditivos	-	
Valor total contratado (valor contratado + TA's)	R\$ 1.860.805,48	
Valor total pago	Período correspondente até Dezembro/2013: Valor: R\$ 1.858.648,16 Reajuste: R\$ 75.980,00 Total: R\$ 1.934.628,16	
Medições	1ª Medição: 01/08/2012 a 31/08/2012 Valor: R\$ 131.829,84 Reajuste: - Total: R\$ 131.829,84	8ª Medição: 01/03/2013 a 31/03/2013 Valor: R\$ 141.130,92 Reajuste: R\$ 6.209,76 Total: R\$ 147.340,68
	2ª Medição: 01/09/2012 a 30/09/2012 Valor: R\$ 280.934,80 Reajuste: R\$ 12.361,14 Total: R\$ 293.295,24	9ª Medição: 01/04/2013 a 30/04/2013 Valor: R\$ 87.406,92 Reajuste: R\$ 3.845,90 Total: R\$ 91.252,82
	3ª Medição: 01/10/2012 a 31/10/2012 Valor: R\$ 199.881,12 Reajuste: R\$ 8.794,76 Total: R\$ 208.675,88	10ª Medição: 01/05/2013 a 31/05/2013 Valor: R\$ 8.700,92 Reajuste: R\$ 382,84 Total: R\$ 9.083,76
	4ª Medição: 01/11/2012 a 30/11/2012 Valor: R\$ 206.325,60 Reajuste: R\$ 9.078,33 Total: R\$ 215.403,93	11ª Medição: 01/06/2013 a 30/06/2013 Valor: R\$ 5.470,92 Reajuste: R\$ 240,72 Total: R\$ 5.711,64
	5ª Medição: 01/12/2012 a 31/12/2012 Valor: R\$ 83.247,12 Reajuste: R\$ 3.662,87	12ª Medição: 01/07/2013 a 31/07/2013 Valor: R\$ 235.192,52 Reajuste: R\$ 10.348,47

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	388
Proc.	TC-01466/026/13

	Total: R\$ 86.909,99	Total: R\$ 245.540,99
	6ª Medição: 01/01/2013 a 31/01/2013 Valor: R\$ 242.249,76 Reajuste: R\$ 10.658,99 Total: R\$ 252.908,75	13ª Medição: 01/08/2013 a 31/08/2013 Valor: R\$ 0,00 Reajuste: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
	7ª Medição: 01/02/2013 a 28/02/2013 Valor: R\$ 236.277,72 Reajuste: R\$ 10.396,22 Total: R\$ 246.673,94	
Fase atual de execução física % (valor pago/valor contratado)	100%	
Matriz de Responsabilidades (Sim/Não)	Sim	
OBS.:	Citado processo foi encaminhado a esta Casa a pedido desta Diretoria de Contas do Governador, já que o valor da contratação encontra-se abaixo daquele de remessa indicado nas Instruções deste Tribunal. Por tal motivo, o processo não possui número de protocolo.	

XIII.6 – Atendimento às Recomendações – Contas do Governador de 2012

De acordo com ATO GP nº 05/2011, a fiscalização e acompanhamento abrangeriam todo convênio, contrato, ajuste ou qualquer outro ato autorizador de despesa, de alguma forma relacionada a gastos necessários à realização do evento, independentemente de previsto ou não na Matriz de Responsabilidades.

Com a emissão do Parecer Prévio das Contas do Governador de 2011 surgiu recomendação para evidenciação em tempo real no Portal da Transparência do Governo Paulista de todos os projetos ligados ao evento, que foi reiterada pelo Parecer Prévio das Contas do Governador de 2012, uma vez que não fora implementada, sob os seguintes termos:

"Divulgue-se em tempo real pelo Portal da Transparência do Governo Paulista a situação de todos os projetos vinculados à Copa do Mundo de 2014, indicando: a) o nome do projeto; b) o volume de recursos públicos e de origem privada envolvidos; c) o valor total previsto; d) o valor contratado e, quando for o caso, aditado; e) o valor efetivamente pago; f) o nome da empresa contratada; e g) a data de início da execução."

Em atendimento, o governo estadual disponibilizou no site www.copa2014.sp.gov.br, com acesso a partir de *link* do Portal da Transparência do Governo Paulista, informações sobre: (i) as intervenções viárias decorrentes do Plano de Desenvolvimento da Zona Leste, por períodos a partir de junho de 2013; (ii) o número de Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento (CIDs) emitidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo; (iii) link para o site de Transparência – Copa 2014 da Prefeitura Municipal de São Paulo; e (iv) Convênio Plano de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	389
Proc.	TC-01466/026/13

Desenvolvimento da Zona Leste de São Paulo e Extrato de Termo Aditivo a Convênio - DERSA 51.200-11 (CC-103.465-13)

No que diz respeito às intervenções viárias o site informou, entre junho a dezembro: serviço, número do contrato, valor atual do contrato, prazo atual, data base, data da assinatura, data da nota de serviços, valor medido, avanço financeiro e avanço físico.

Em cotejo com a recomendação, entende-se pelo cumprimento parcial, já que não contempla: (i) no caso das intervenções viárias, o valor total previsto, o valor contratado e aditado, segregadamente, e o valor efetivamente pago; e (ii) a totalidade dos projetos atinentes ao evento, abrangendo somente contratos do Dersa, e não evidenciando os financiamentos concedidos pela Desenvolve SP (públicos e privados) no âmbito do Programa de Incentivo ao Investimento Esportivo e os convênios com transferências de recursos estaduais celebrados com os Municípios - Cidades Base de Centros de Treinamento, quando relacionados ao evento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	390
Proc.	TC-01466/026/13

XIV - EXPEDIENTES

Os seguintes expedientes subsidiaram o relatório das Contas do Governador, exercício 2013:

Expediente - TC-30.127/026/13

Assunto:

Apuração de irregularidades na não aplicação de verba decorrente de multas de trânsito em ações de educação de motoristas e prevenção de acidentes.

Expediente - TC- 41.077/026/13

Assunto:

Cópia do Acórdão proferido pelo Plenário do TCU, nos autos do processo TC 022469/2013-3, sobre solicitação do Senado Federal para que seja efetuado o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 300.000.000,00.

Demais Expedientes

Subsidiaram o exame das contas do exercício, também, os seguintes expedientes, referenciados por assunto:

Precatórios:

- TC-07.834/026/13
- TC-10.514/026/13
- TC-10.963/026/13
- TC-14.379/026/13
- TC-15.865/026/13
- TC-16.521/026/13
- TC-17.637/026/13
- TC-20.646/026/13
- TC-24.064/026/13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	391
Proc.	TC-01466/026/13

- TC-28.428/026/13
- TC-31.945/026/13
- TC-36.713/026/13
- TC-38.592/026/13
- TC-41.727/026/13
- TC-45.944/026/13
- TC-04.846/026/14
- TC-05.740/026/14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

XV - RECOMENDAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2012

O Senhor Secretário da Fazenda, por meio do Ofício nº 272/2014-GS, de 15 de abril de 2014, juntado ao TCA-18996/026/2013 (fls.492/636), encaminhou informações elaboradas pela Coordenação da Administração Financeira acerca das recomendações constantes do Parecer Prévio, relativo ao exercício de 2012.

I - Aspectos relativos ao Planejamento

1ª - Aperfeiçoe-se, no âmbito do planejamento orçamentário, a quantificação das ações de governo, de modo que se garanta a correspondência mais precisa possível entre o previsto e o realizado.

2ª - Submeta-se sempre que possível a execução dos programas governamentais à avaliação de eficiência, economicidade e efetividade, para efeito de conferir maior qualidade ao gasto público.

3ª - Especifiquem-se metas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, cuidando-se para que elas mantenham perfeita correlação entre si.

4ª - Inclua-se nos demonstrativos concernentes ao acompanhamento da execução dos programas e ações governamentais referência aos valores empenhados e pagos no exercício, proporcionados à realização das metas físicas por serem previstas na Lei Orçamentária Anual.

5ª - Quantifiquem-se financeiramente na Lei de Diretrizes Orçamentárias as metas físicas nela previstas, segundo a real capacidade de investimento do Estado.

Conforme manifestação da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional:

Nesse compasso, as recomendações relativas ao aperfeiçoamento da quantificação das metas físicas e dos indicadores de avaliação que constam dos programas de trabalho e a confluência de suas identidades nos três planos orçamentários (PPA, LDO e LOA) seguem sendo objetivos permanentemente perseguidos pelas unidades dedicadas à operacionalização dos diferentes sistemas que monitoram a ação governamental. A oportunidade desses aconselhamentos reforça ainda mais a nossa preocupação para a importância desses temas. Para tanto, estão em curso iniciativas específicas direcionadas ao aprimoramento e à unificação dos aplicativos eletrônicos utilizados para aquele

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n°	393
Proc.	TC-01466/026/13

monitoramento. Isso de modo a oferecer aos órgãos setoriais - responsáveis pela proposição e execução de programas, bem assim pelas suas metas, indicadores e importes de dotações, meios mais adequados à correlação de suas proposições e a aferição de seus resultados.

Comentário: mediante as informações da Secretaria de Planejamento, entendemos desnecessário, s.m.j., repetir as recomendações no atual exercício.

6ª - Identifiquem-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias as Atividades, os Projetos e as Operações Especiais cuja dotação decorra de proposta popular.

Conforme manifestação da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional:

Sempre longe de qualquer intenção de desmerecer o elevado entendimento que orientou a permanência de específico aconselhamento no sentido de que, a LDO, deve determinar que sejam identificadas as dotações originadas de proposta popular, sob a forma de Atividades, Projetos ou Operações Especiais, cumpre aqui renovar os argumentos anteriormente expostos e que fundamentam a forma pela qual já são adequadamente acolhidas essas proposições no curso da elaboração orçamentária.

As múltiplas proposições apresentadas pela cidadania, e recolhidas em audiências públicas, são inseridas nos escopos setoriais dos programas governamentais a que correspondem, a serem executados por diferentes órgãos estatais. Nesse quadro, não parece razoável pretender que determinada ação estatal tenha os seus propósitos e dotações desdobrados em diferentes planos; um para atender às finalidades gerais de determinada política pública; e, outro plano, ainda que conexo a essa política, destinado a identificar iniciativa oriunda de consulta popular. Inobstante, pela relevância da opinião exarada pelo TCE, seguirão sendo desenvolvidos estudos de forma a aprimorar ainda mais os procedimentos inerentes a esse tópico.

7ª - Quantifique-se no anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, associada ao corpo das ações de governo, a necessidade de expansão do quadro de servidores.

Conforme manifestação da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional:

No que tange à permanência da recomendação quanto a se fazer constar, no Anexo de Metas e Prioridades da LDO, previsão detalhada e quantificada das necessidades de expansão do quadro de servidores da Administração, cabe renovar a seguinte ponderação.

A despeito do elevado propósito que fundamenta essa proposição, certamente direcionado ao aperfeiçoamento do processo de planejamento, a sua operacionalização parece carecer

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

de efetividade. As demandas de admissão de pessoal para o conjunto da administração estadual são múltiplas e de caráter dinâmico. E, também, nem sempre passíveis de serem adequadamente aferidas, sem afastar o risco potencial de resvalar para o sobre dimensionamento setorial de necessidades reais, em prejuízo à operacionalidade governamental e ao atendimento dos requisitos de financiamento equilibrado das diferentes políticas públicas. Bem por isso, o dispositivo tradicionalmente abrigado nas Diretrizes Orçamentárias, que cumpre o que prescreve o Artigo 169 da Lei Maior, é pleno quando determina, expressamente, que qualquer forma de admissão de pessoal, em regra antes precedida e autorizada por lei específica, somente poderá ocorrer quando exista suficiência de dotação e estejam atendidos os requisitos e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, que disciplinam as despesas com o pessoal ativo e inativo. Não obstante, pela pertinência do apontamento para o aprimoramento da programação das ações de governo, o seu registro merece ser disseminado às diferentes unidades da administração de modo que se possa convergir para a sua adequada e inteira consecução.

8ª - Enunciem-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias os critérios para transferir recursos a entidades da Administração indireta do Estado, cumprindo-se assim o disposto no art. 4º, I, f, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não houve manifestação.

9ª - Amolde-se o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias aos efeitos da decisão liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.238-5.

Conforme manifestação da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional:

Nesse mesmo ano, foi promovida a adequação das Diretrizes Orçamentárias aos efeitos da decisão liminar proferida pelo STF nos autos da ADIM nº 2.238-5. Proposta por iniciativa parlamentar, quando da aprovação legislativa da LDO de 2014, foi plenamente recepcionada pelo Executivo com a integral promulgação da Lei nº 15.109/2013. Com isso, deixou de figurar nessa Lei, e não constará da proposição de Diretrizes para 2015, o dispositivo, tradicionalmente abrigado no Parágrafo 3º, do Artigo 26, que permitia, àquele Poder, restringir dotações e quotas financeiras dos demais Poderes do Estado, exclusivamente em situação de caráter excepcional que caracterizasse a necessidade de limitação do empenho e da movimentação financeira.

Comentário: verificamos que na LDO para 2014, deixou de constar o Parágrafo 3º, do artigo 26, atendendo à decisão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	395
Proc.	TC-01466/026/13

liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.238-5.

10ª - Providencie-se que a Lei Orçamentária Anual seja detalhada até o nível de elemento de despesa.

Conforme manifestação da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional:

Quanto à recomendação, atinente ao Artigo 15 da Lei federal nº 4.320/1964, ora renovada, que entende que o gasto de todas as unidades orçamentárias deve apresentar-se, no corpo da lei do orçamento, detalhado até o nível de elemento econômico, necessário se faz reiterar os argumentos que fundamentam posicionamento diverso ao do entendimento que embasa sobredito aconselhamento.

A lei orçamentária de São Paulo já atende àquele dispositivo legal. Isso na forma apresentada no Quadro VII que a integra e que detalha, pelo seu valor global, a despesa estadual por elemento econômico e fonte de recurso. Saliente-se, a propósito, que o citado Artigo 15 não explicita que esse detalhamento deva também acompanhar a apresentação do orçamento de cada unidade orçamentária.

Mas não só isso. Sucessivas leis de diretrizes orçamentárias passaram a determinar que cumpre constar na proposta orçamentária anual, do Governo de São Paulo, anexo específico para a despesa pública, compreendendo; o orçamento fiscal e o da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, com detalhamento até o nível de atividade e projeto, segundo os grupos de despesa e as fontes de recursos. Isso é, por exemplo, o que prescreve o Inciso II, do Artigo 16 da Lei nº 15.109, de 2013, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, reproduzindo dispositivo que também figura nas leis que a antecederam.

De plano, no caso do orçamento paulista, é a LDO que determina que o gasto das unidades orçamentárias será apresentado, na lei do orçamento, segundo os correspondentes grupos de despesa e não detalhados, como se pretende, por elemento econômico.

11ª - Valha-se de lei específica para introduzir na Lei Orçamentária Anual alteração que tipifique abertura de crédito adicional.

12ª - Cuide-se para que a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos orçamentários sejam autorizados exclusivamente por lei específica.

Conforme manifestação da Coordenadoria de Orçamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Com efeito, no que se refere às recomendações que especificamente abordam matéria orçamentária, e que entendem que só por lei específica se poderia introduzir, na lei orçamentária, alterações que ensejem créditos adicionais e a transposição, remanejamento ou a transferência de dotações, cabe reiterar as seguintes ponderações.

Tanto a Constituição federal como a estadual, nos seus respectivos Capítulos dedicados ao Orçamento, autorizam a inclusão, na própria lei orçamentária, de dispositivo que permite a abertura de créditos suplementares, uma das modalidades do crédito adicional.

O consentimento é expresso no Parágrafo 8º do Artigo 165 da CF e literalmente reproduzido na Carta paulista em seu Artigo 174, Parágrafo 8º. Esses comandos constitucionais, ao estabelecerem que a LOA "não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa", excetua dessa vedação e admitem a inclusão, na lei do orçamento, de "autorização para abertura de créditos suplementares" e preveem, ao final da regra, que esse assentimento, como de rigor, se subordina "nos termos da lei".

O ordenamento infraconstitucional dessa sujeição é dado pela Lei federal nº 4.320/64. O seu Artigo 7º, que integra o que disciplina as disposições gerais da lei do orçamento, expressamente prevê, em seu Inciso I, que essa lei "poderá conter a autorização ao Executivo" para a abertura de créditos suplementares, até determinada importância e desde que exista o devido lastro de recursos disponíveis, a ser suportado pelas fontes de financiamento elencadas no Artigo 43 (superávit financeiro, excesso de arrecadação, anulação de dotações e operações de crédito).

Nesse quadro, a genérica referência dada pelo Artigo 42, no sentido de que os "créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo", é indissociável e se sujeita à permissão que a antecede, emanada do citado Artigo 7º e abrigada em superior comando constitucional, como antes se procurou demonstrar.

O acolhimento dessa permissão, na própria lei do orçamento, ao dar cumprimento ao clássico princípio da prévia autorização legislativa, que rege as finanças públicas, parece também indicar, entre outros, o propósito de assegurar condições indispensáveis à continuidade da ação administrativa. Oferece mecanismos de ajustes orçamentários requeridos para assegurar a correção de desvios inevitáveis no curso da execução orçamentária. O que pode ocorrer pela necessidade de realocar dotações em razão de prioridades que se impõem ou, em especial, quando é constatada a insuficiência de recursos para determinados gêneros de despesas, enquanto se verifica a existência de disponibilidades de verbas em outros.

Bem por isso, os sucessivos orçamentos paulistas, aprovados pelo Parlamento, recebem prévio consentimento legislativo para o processamento de créditos suplementares sem a necessidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 397
Proc. TC-01466/026/13

de lei específica. Desde que, para tanto, estejam restritos a 17% da despesa fixada para o exercício e sancionados pelas fontes de recursos expressamente elencadas no citado Artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

É sob o resguardo dessa antecipada autorização legislativa que se executam as chamadas movimentações orçamentárias que envolvem a transposição, o remanejamento e a transferência de dotações; e que para cada uma delas também se entende necessária lei específica.

Tendo em conta que houve 12 (doze) recomendações referentes à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, salientamos que as justificativas desta Secretaria encontram-se, na íntegra, às fls.509/515 do TC-A-18996/026/13.

II - Demais aspectos

13ª - Discriminem-se no SIAFEM, com valores atualizados, todos os investimentos das estatais não-dependentes, distinguindo-se os que contaram com a participação do Tesouro dos demais.

Conforme justificativa apresentada:

No SIAFEM é possível identificar a vinculação dos repasses de recursos do Tesouro, por meio de subscrição de ações, aos programas contemplados no Orçamento de Investimentos das empresas não dependentes. Para tanto, foram criadas contas de controle no grupo contábil do ativo e do passivo compensado, e um roteiro de procedimentos dos lançamentos que estão disciplinados na Instrução CGE-01/2011. A identificação dos programas é efetuada pela Secretaria, a qual está institucionalmente vinculada a empresa, no momento da execução orçamentária da natureza de despesa 4.5.90.65 - constituição ou aumento de capital das empresas, quando deverá ser discriminado em registro contábil para qual programa está sendo destinado o recurso. No exercício de 2013, R\$ 4.027.271.423,00 foram destinados aos seguintes investimentos das empresas não dependentes, como explicitados em demonstrativo que integra as Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado.

As informações detalhadas dos investimentos das empresas, com todas as fontes de recursos, também podem ser consultadas na página eletrônica da Secretaria do Planejamento, em [http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/Painel de Controle Lei Orçamentaria v20140103.swf](http://www.planejamento.sp.gov.br/noti_anexo/files/Painel_de_Control_e_Lei_Orçamentaria_v20140103.swf), por meio de gráficos interativos.

Comentário: entendemos que o demonstrativo apresentado atende ao recomendado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	398
Proc.	TC-01466/026/13

14ª - Discrimine-se nos demonstrativos contábeis o empregado aos recursos provenientes de royalties transferidos ao Estado por força do disposto na Lei federal nº 7.990, de 1989.

Conforme justificativa apresentada:

A utilização dos recursos provenientes de royalties observa o disposto no artigo 33 da Lei nº 14.837, de 23 de julho de 2012, que dispôs que as receitas com royalties constituem-se recursos do Tesouro do Estado, desvinculados de órgão, fundo ou despesa, a serem aplicados nos termos da Lei federal nº 7.990/89:

Artigo 33 - As receitas provenientes da compensação financeira ou da participação no resultado da exploração do petróleo, de que trata o § 1º do Artigo 20 da Constituição Federal, constituem-se, no orçamento de 2013, recursos do Tesouro do Estado, desvinculados de órgão, fundo ou despesa a serem aplicados nos termos da Lei federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e modificações posteriores.

Propomos reiterar recomendação em 2013.

15ª - Evidenciem-se mediante o Demonstrativo do Saldo da Conta Financeira as sobras vinculadas a fins específicos, sobretudo quando relacionados estes aos assuntos Educação, Saúde, Precatórios Judiciais, Multas de Trânsito e Royalties.

Conforme justificativa apresentada:

Informamos que no exercício de 2013 os esforços da Contadoria Geral do Estado estiveram focados na adequação dos critérios e rotinas do SIAFEM para a implantação do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, que de acordo com a Portaria STN nº 634/2013 deverá, junto com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, ser adotado por todos os entes da Federação até o término do exercício de 2014. O detalhamento das vinculações está contemplado no novo formato do balanço financeiro, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, que dispõe que deverão ser apresentadas as destinações ordinárias e as vinculadas, cujo detalhamento deverá ser feito de acordo com as características específicas de cada ente, como por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais. Em decorrência, deveremos em 2014 atender integralmente ao recomendado, e no Balanço de 2013, o Demonstrativo do Saldo da Conta Financeira 111 - Disponível apresenta os saldos discriminados por fonte-mãe:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA FINANCEIRA "111 - DISPONÍVEL" POR FONTE DE RECURSOS

EXERCÍCIO 2013	FONTES DE RECURSOS						
	TESOURO	VINCULADOS ESTADUAIS	FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA	PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VINCULADOS FEDERAIS	DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	TOTAL
111 - DISPONÍVEL	18.142.728.716,39	981.781.118,38	2.272.320.954,94	4.365.241.472,29	2.836.759.710,54	1.906.399.446,96	30.505.231.419,50
Caixa	54.906,31	0,00	2.100,02	2.529.756,27	0,00	0,00	2.350.878,27
Bancos c/Movimento	1.990.414.704,58	101.330.231,46	56.814.664,17	341.747.582,40	495.094.083,19	171.637.070,77	1.871.228.191,02
Aplicações Financeiras	16.108.977.873,27	782.379.530,61	2.215.317.186,02	3.899.547.294,36	2.339.227.325,42	1.730.096.547,31	30.283.481.301,23
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos c/Mov-Setoriais e Subsetoriais	43.270.038,52	98.071.356,31	187.004,73	121.416.839,26	2.438.301,93	38.046,80	791.081.010,60
Disponível no Exterior	11.193,71	0,00	0,00	0,00	0,00	4.627.782,08	5.505,66

FONTE: SIAFEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSOS

Comentário: conforme mencionado, os demonstrativos relativos ao exercício 2014 deverão dar atendimento ao recomendado. Desta forma, o efetivo atendimento à recomendação será verificado por ocasião do próximo Balanço Geral.

16ª - Extraia-se da diferença entre ativos e passivos de curto prazo o resultado financeiro, desconsiderando-se as contas que se reportam a obrigações de médio prazo, presentes no Realizável, no Exigível e em Diversos do Ativo e do Passivo Circulantes.

Conforme justificativa apresentada:

O reconhecimento do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior para efeitos de concessão de créditos suplementares, no termos do inciso I, § 1º, do artigo 43 da Lei federal nº 4.320/64, observa o critério estabelecido na recomendação, apurando-se o resultado financeiro pela diferença entre o Disponível Financeiro e a Dívida Flutuante, sem considerar os grupos Realizável, Exigível e Diversos do Ativo e Passivo Financeiro.

Comentário: entendemos que houve atendimento ao recomendado.

17ª - Estudem-se alternativas legais para incrementar o recebimento de créditos inscritos na Dívida Ativa.

Conforme justificativa apresentada:

A Procuradoria Geral do Estado encaminha, por meio do Ofício GPG nº 82/2014 (Anexo II), nota técnica elaborada pela Subprocuradoria Geral do Estado da Área do Contencioso Tributário-Fiscal, com a atualização das informações enviadas em setembro de 2013, através do Ofício GPG nº 342/2013, sobre as medidas gerenciais adotadas para aumentar a arrecadação, coibir a sonegação fiscal e incrementar a cobrança executiva da dívida ativa, das quais permitimo-nos fazer os seguintes destaques:

- Saneamento e segmentação do estoque da dívida ativa: é um projeto conjunto Procuradoria Geral do Estado e Secretaria da

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fazenda, onde estão arquivados os autos de infração de ICMS para correção cadastral, e o saneamento de dados no Sistema da Dívida Ativa é atividade constante. Concomitantemente ao saneamento do estoque da dívida ativa, a PGE prosseguiu no trabalho de segmentação, com base nos dados cadastrais dos contribuintes e seu faturamento, disponibilizada pela Diretoria de Informações da Secretaria da Fazenda. Cada débito que compõe o estoque da dívida ativa é classificado, conforme a situação do contribuinte (ativo, falido, cassado, suspenso, inativo etc.), que somada à informação do faturamento mensal, possibilitará à PGE estabelecer um rating dos contribuintes, indicando a capacidade de uma empresa saldar seus compromissos financeiros. Isso possibilitará a concentração de esforços da PGE na cobrança de débitos de maior recuperação, além da tomada de medidas judiciais de maior impacto, inclusive por segmento econômico, o que certamente permitirá o incremento da arrecadação e a consequente diminuição do estoque da dívida ativa;

- Execução fiscal eletrônica: implantada em novembro/2011 e que trará celeridade e agilidade à tramitação processual envolvendo as execuções fiscais, priorizando a constrição de ativos financeiros. Nos termos do cronograma estabelecido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, iniciou-se a informatização das Varas de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de São Paulo, hoje com 484.899 processos em andamento, sendo 120.329 já no modelo eletrônico, cabendo à PGE preparar-se e adequar-se à nova modalidade de execução fiscal, que gradativamente será expandida para todo o Estado;

- Penhora de recebíveis: realização de penhora de recebíveis de cartão de crédito/débito dos devedores do ICMS do segmento varejista, com os subsídios de nota técnica do faturamento fornecidos pela Secretaria da Fazenda. Essa prática judicial tem se revelado ferramenta útil na recuperação de ativos, onde inúmeros contribuintes vêm regularizando sua situação fiscal. Ainda dentro desse modelo, será realizada a penhora de recebíveis junto aos clientes/compradores de mercadorias das empresas devedoras, atividade essa voltada ao segmento industrial;

- Cobrança administrativa: emissão de aviso de cobrança, que poderá ser reiterado no tempo conforme indicação do órgão de execução da dívida ativa. Além dessa modalidade de cobrança, com a inscrição do débito em dívida ativa, há inclusão eletrônica da pendência no Cadin Estadual, com as restrições estabelecidas por esse sistema;

- Protesto de certidão de dívida ativa: início, em dezembro/2012, do protesto eletrônico de certidão de dívida ativa dos débitos inscritos do IPVA. Esse tributo foi escolhido para protesto prioritário, dada a sua grande quantidade e valor acessível para pagamento pelo contribuinte. Em novembro/2013 foi agregado o protesto dos débitos constituídos pelas Secretarias de Estado e Tribunal de Contas. Já foram objeto de protesto, mais de 190 mil débitos, perfazendo a quantia de R\$ 198,6 milhões. O protesto do ICMS será iniciado em abril/2014;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	401
Proc.	TC-01466/026/13

-Operação conjunta com a Secretaria da Fazenda e Ministério Público para combater a venda de combustível adulterado por postos de gasolina no Estado, além da recuperação do ICMS - Substituição Tributária devido pelas distribuidoras de combustíveis e empresas do segmento sucro-energético. Outras operações setoriais, centradas no segmento varejista da comercialização de medicamentos, já recuperaram mais de R\$ 50 milhões. Em 2014, com apoio da inteligência fiscal, deverão ser expandidas as operações conjuntas iniciadas em 2013 (Operações Ouro Negro/combustíveis, Caixa de Pandora/embalagens, Roda Limpa/transporte de carga e Alquimia/produtos químicos);

- Programa Especial de Parcelamento (PEP): com a autorização do Convênio ICMS 108/2012 - CONFAZ e do Decreto nº 58.811, de 27 de dezembro de 2012, foi disponibilizado aos contribuintes do ICM/ICMS, em 01/03/2013, o Programa Especial de Parcelamento - PEP possibilitando parcelamento de débitos inscritos e não inscritos com descontos de juros e multa, com prazo em até 120 meses, mediante parcelas constantes. Nesse programa foram realizadas 49.331 adesões equacionando débitos com benefícios no valor de R\$17,3 bilhões.

Comentário: verificamos, conforme mencionado no item III-3.1.1, que a arrecadação passou de R\$ 1.319.985 mil em 2012 para R\$ 3.506.154 mil em 2013.

18ª - Institua-se, a exemplo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), um sistema de informação gerencial, calcado em indicadores específicos de desempenho, que reflitam a capacidade do órgão competente em recuperar em juízo créditos da Dívida Ativa do Estado, a razão entre a efetiva arrecadação da Dívida Ativa do Estado, objeto de parcelamento, e o estoque da Dívida Ativa do Estado, sujeito ao mesmo tratamento, a efetividade da recuperação da Dívida Ativa do Estado, a efetividade da recuperação da Dívida Ativa do Estado em um período de cinco anos, a proporção da arrecadação de grandes devedores sobre o estoque da Dívida Ativa a estes vinculado e o saldo dos depósitos judiciais realizados em favor da Fazenda estadual a cada exercício financeiro.

Conforme justificativa apresentada:

A Subprocuradoria Geral do Estado da Área do Contencioso Tributário-Fiscal informa em Nota Técnica (Anexo II), que para melhor compreender o modelo da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) foi realizada em agosto de 2013 uma reunião em Brasília. A PGFN conta com um sistema gerencial desenvolvido pelo SERPRO, que utiliza dados de outros três sistemas (de parcelamentos, de dívidas previdenciárias e de dívidas fisco-tributárias) e faz projeções gráficas, bem como comparativo entre unidades da Procuradoria, no âmbito nacional, regional e de Estados, devendo ser disponibilizado a todos os integrantes

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 402
Proc. TC-01466/026/13

da carreira da PGFN para propiciar a competição positiva entre as regionais e procuradores, inclusive com estabelecimento de metas, por meio do incremento dos indicadores de resultados. Para o desenvolvimento desse tipo de sistema gerencial, a Subprocuradoria fez solicitação à PRODESP, que deverá enviar planilha de custo e cronograma de especificação.

Comentário: entendemos que foram tomadas medidas no sentido de dar atendimento ao recomendado.

19ª - Persiga-se oportunidade de adaptar as cláusulas financeiras do Programa de Ajuste Fiscal (Lei federal nº 9.496, de 1997) à realidade econômica estadual e nacional vigente, valendo-se de meios adequados que considerem, além de outras dificuldades jurídicas e políticas, o disposto no art. 35 da LRF.

Conforme justificativa apresentada:

Em setembro de 2013 encaminhamos Nota Técnica do Grupo de Supervisão e Gestão de Contratos desta Coordenação (Anexo III), relatando as iniciativas que tem sido adotadas em relação às dívidas renegociadas no âmbito da Lei federal nº 9.496/97, face às atuais condições macroeconômicas, como a criação de grupo de trabalho específico no GEFIN - Grupo de Gestores das Finanças Estaduais, órgão de assessoramento do CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária; as diversas propostas de alteração dos encargos financeiros apresentadas no Congresso Nacional e em especial o Projeto de Lei Complementar (PLP nº 238/2013) encaminhado pela União, reduzindo a taxa de juros dos atuais 6% a.a, para 4% a.a. e substituindo o índice de correção do IGP-DI para o IPCA, limitando-se ainda os encargos à variação da taxa SELIC. Na referida Nota Técnica foi apresentada a projeção da dívida do Estado, aplicando-se os critérios vigentes e comparando-a com as condições financeiras previstas no PLP nº 238/2013.

Nesta oportunidade, relacionamos a evolução, ao longo dos últimos meses, da apreciação do projeto de lei complementar encaminhado pela União, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal:

- durante a tramitação do PLP nº 238/2013, a Câmara dos Deputados excluiu normativo que visava quebrar a unanimidade do CONFAZ para efeito de se realizar a remissão dos créditos tributários constituídos em decorrência de benefícios concedidos ilegalmente e para a restituição dos mesmos, manteve a mudança do indexador da dívida e acrescentou, por emenda, novo dispositivo para permitir o desconto retroativo da dívida. A emenda aprovada autoriza a União a conceder descontos sobre os saldos devedores correspondentes à diferença entre o montante existente em 1º de janeiro de 2013 e aquele apurado utilizando-se a variação acumulada da taxa SELIC desde assinatura dos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 403
Proc. TC-01466/026/13

respectivos contratos. No entanto, para o Estado de São Paulo, que paga atualmente IGP-DI mais 6% ao ano, a aplicação desse dispositivo não surte efeitos, uma vez que a variação acumulada da taxa SELIC é superior no período compreendido entre a assinatura do contrato (22 de maio de 1997) e 1º de janeiro de 2013. Esse dispositivo beneficiará somente contratos assinados a partir de 1998 com taxas de juros de 7,5% ou 9% ao ano:

- o PLP 238/2013 foi aprovado na Câmara dos Deputados em outubro de 2013 e encaminhado ao Senado Federal, onde foi renumerado para PLC nº 99/2013, tendo sido apresentadas três emendas de plenário: a que vedava a cobrança de juros nos contratos firmados com Estados, Distrito Federal e Municípios, a que criava uma Comissão Parlamentar de Inquérito para analisar os atos e fatores geradores da dívida e a que buscava alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal na parte relativa a exigências para concessão de incentivos fiscais:

- o relator do projeto Senador Luiz Henrique emitiu parecer sobre a matéria, com rejeição das emendas apresentadas em plenário e conduziu seu relatório sem qualquer alteração à proposta aprovada na Câmara dos Deputados;

- a matéria estava agendada para ser votada na sessão ordinária do Senado Federal em 04 de fevereiro de 2013, no entanto, o Ministro da Fazenda foi ao Congresso negociar o adiamento da votação com os líderes da base, usando como argumento o fato de que a aprovação poderia levar ao rebaixamento da nota de crédito do Brasil pelas agências de classificação de risco:

- com o apoio dos estados, dos Secretários de Fazenda e representantes do governo, em 09 de abril de 2014, as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE) aprovaram o relatório do Senador Luiz Henrique ao projeto de lei que reduz os encargos das dívidas de Estados e Municípios com a União (PLP 99/2013) e o texto seguirá para votação em Plenário.

20ª - Cuide-se para que os recursos da educação, sobretudo quando repassados à Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, sejam efetivamente aplicados no próprio exercício de competência.

Conforme justificativa apresentada:

A Secretaria da Educação encaminha, por meio do Ofício GS nº 141/2014 (Anexo IV), manifestação da Coordenadora de Orçamento e Finanças sobre a alteração da sistemática de empenhos e liquidações emitidos a favor da FDE, de forma que os valores comprometidos àquela entidade não mais ocorram pelo valor total dos convênios e/ou contratos, mas apenas para o que será efetivamente executado no exercício financeiro. Em decorrência das medidas adotadas e gerenciamento dos recursos, os restos a pagar para a FDE vêm se reduzindo significativamente, com

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

redução da ordem de 96% em 2013 (de R\$ 877,3 milhões em fevereiro para R\$ 34,5 milhões em dezembro).

Importa destacar ainda que, a partir do orçamento de 2013, os repasses à FDE para a execução das despesas do Programa 0814 - Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar, passaram a ser efetivados na modalidade de aplicação intra-orçamentária, e em consequência, a Fundação passou a registrar o recebimento desses recursos como receita intra-orçamentária e processar seus gastos no SIAFEM/SP, em todos os estágios da execução das despesas (reserva, empenho, liquidação e pagamento) com os recursos transferidos pela Secretaria da Educação. A Coordenadoria de Orçamento e Finanças informa que em 2014 esse procedimento é potencializado, com a utilização da modalidade intra-orçamentária para o Programa 0800 - Gestão Pedagógica da Educação Básica, Programa 0805 - Parcerias Escola, Comunidade e Sociedade Civil, e Programa 0815 - Manutenção e Suporte da Educação Básica.

Comentário: verificamos que a Secretaria da Educação, por meio da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, vem adotando medidas no sentido de regularizar a situação. No entanto, é necessário continuar acompanhando a efetivação das providências anunciadas.

21ª - Cobre-se da Fundação de Desenvolvimento da Educação - FDE que divulgue em seu sítio eletrônico, respeitando-se a ordem cronológica dos fatos, o valor individual dos repasses financeiros por ela recebidos do Tesouro, em delegação do dever de aplicá-los em bens e serviços de interesse da educação, e os dados pertinentes às correlatas despesas, discriminando-se o valor empenhado, o liquidado e o pago.

Conforme justificativa apresentada:

Em atenção à recomendação do Tribunal de Contas do Estado, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE implantou em sua página eletrônica, a Consulta Orçamentária e Financeira, que pode ser acessada no endereço <http://www.fde.sp.gov.br/pagespublic/InternaProgProj.aspx?contextmenu=transparencia>. Na referida consulta estão disponibilizadas as informações que permitem o acompanhamento da movimentação dos recursos repassados pela Secretaria da Educação, contendo dados da autorização de execução (AE), nota de empenho (número, tipo e data), unidade orçamentária e unidade gestora, funcional programática, fonte de recursos, item de despesa, fornecedor, valor empenhado, liquidado e pago (do exercício e de restos a pagar).

...

Cabe registrar que uma das alterações efetuadas refere-se à consulta aos Fornecedores, cujo detalhamento é obtido ao clicar sobre o número de cada AE (autorização de execução aberta pela

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Secretaria da Educação a favor da FDE, relacionada ao empenho emitido), facilitando assim a conciliação com o SIAFEM.

Comentário: em consulta ao sítio da FDE, em 30 de abril de 2014, verificamos que os dados estão disponibilizados conforme mencionado.

22ª - Divulgue-se em tempo real pelo Portal da Transparência do Governo Paulista a situação de todos os projetos vinculados à Copa do Mundo de 2014, indicando: a) o nome do projeto; b) o volume de recursos públicos e de origem privada envolvidos; c) o valor total previsto; d) o valor contratado e, quando for o caso, aditado; e) o valor efetivamente pago; f) o nome da empresa contratada; e g) a data de início da execução.

Conforme justificativa apresentada:

A Coordenadora da Secretaria Executiva do Comitê Paulista encaminha Ofício COESP 471/2013 (Anexo VI), retransmitido pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional por meio do Ofício GSPDR. 1/0015/2014, informando que em atenção às orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o Comitê disponibilizou em seu site www.copa2014.sp.gov.br uma aba denominada "Transparência", onde é possível visualizar o cronograma físico-financeiro das obras estaduais de mobilidade urbana ao redor da Arena de São Paulo, bem como acompanhar o seu andamento, dados das empresas e relatório fotográfico, que também pode ser acessado via link do Comitê no www.transparencia.sp.gov.br. Informa também que nessas obras estaduais não há recursos federais nem recursos privados. Prossegue esclarecendo que para consulta aos recursos privados envolvidos no evento da Copa, foram disponibilizados ainda na aba "Transparência" do site do Comitê Paulista links para o site do estádio (www.corinthians.com.br/arena) que contém informações sobre as obras da Arena de São Paulo, de responsabilidade do Sport Club Corinthians Paulista e que conta com apoio da Prefeitura do Município de São Paulo através da emissão de Certificados de Incentivo ao Desenvolvimento, assim como para o site da Prefeitura onde podem ser obtidas as informações sobre valores, evolução das obras e demais aspectos financeiros do empreendimento.

Comentário: Em cotejo com a recomendação, entende-se pelo cumprimento parcial, já que não contempla: (i) no caso das intervenções viárias, o valor total previsto, o valor contratado e aditado, segregadamente, e o valor efetivamente pago; e (ii) a totalidade dos projetos atinentes ao evento, abrangendo somente contratos do Dersa, e não evidenciando os financiamentos concedidos pela Desenvolve SP (públicos e privados) no âmbito do

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	406
Proc.	TC-01466/026/13

Programa de Incentivo ao Investimento Esportivo e os convênios com transferências de recursos estaduais celebrados com os Municípios - Cidades Base de Centros de Treinamento, quando relacionados ao evento.

23ª - Encaminhem-se ao Tribunal de Contas, no prazo estabelecido no inciso II do art. 12 das Instruções Consolidadas nº 1, de 2008, "cópias das atas das audiências públicas trimestrais realizadas na Assembléia Legislativa para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Saúde."

Conforme justificativa apresentada:

A Saúde encaminha memorando da Secretaria da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, com cópias das atas das audiências públicas referentes aos relatórios de gestão de 2013 realizadas com a presença do Senhor Secretário de Estado da Saúde. Encontram-se anexadas ao presente, cópias da primeira audiência, realizada em 15 de outubro de 2013, e encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado por meio do Ofício nº 872/2013-GS-C, datado de 29 de novembro de 2013, bem como da audiência pública do dia 25 de fevereiro de 2014 (Anexo VII).

Comentário: as atas enviadas referem-se a reuniões da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, desta forma, entendemos que não houve atendimento às Instruções, uma vez que tais reuniões não são equivalentes a audiências públicas.

III - Aspectos relativos às fiscalizações operacionais

Conforme constou no Parecer referente ao exercício 2012, com relação às recomendações da Fiscalização Operacional:

"pertinentes ao exame operacional realizado por amostragem, aguardando-se que elas inspirem e orientem a atuação do controle interno, no cumprimento dos deveres que lhe atribuem os incisos I, II e, sobretudo, o V do art. 35 da Constituição do Estado de São Paulo:..."

Verificamos que o Controle Interno procedeu ao acompanhamento das recomendações, com o envio de cópia dos relatórios a este E. Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 407
Proc. TC-01466/026/13

XVI – SÍNTESE DO APURADO

SÍNTESE DO APURADO								
R\$ MILHÕES								
ITEM	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Superávit Orçamentário - Adm. Direta	30.468	-	29.969	-	32.583	-	39.476	-
Déficit Orçamentário - Adm. Indireta	-28.151	-	-30.693	-	-33.566	-	-40.470	-
Superávit/Déficit Orçamentário - Consolidado	2.317	1,71%	-724	-0,50%	-983	-0,64%	-995	-0,57%
Evolução da Receita Tributária	103.212	15,52%	113.543	10,01%	121.781	7,26%	130.553	7,20%
Despesas com Propag. e Publicidade	262	-15,71%	141	-46,15%	209	48,36%	305	45,60%
Evolução do Disponível	26.444	26,24%	32.948	24,60%	31.535	-4,29%	30.505	-3,27%
Evolução da Dívida Flutuante	18.570	17,86%	31.658	70,48%	28.705	-9,33%	27.846	-2,99%
Ativo Real Líquido	129.998	123,22%	130.542	0,42%	43.355	-66,79%	52.146	20,28%
Dívida Ativa	198.384	63,97%	193.440	-2,49%	226.277	16,98%	246.505	8,94%
(-) Ajuste a valor recuperável	-	-	-	-	-112.653	-	-121.440	7,80%
Dívida Ativa após Ajuste	-	-	-	-	113.624	-	125.065	10,07%
Dívida Interna	165.253	10,93%	174.046	5,32%	185.753	6,73%	199.091	7,18%
- Ajuste Fiscal	161.400	11,39%	170.508	5,64%	182.424	6,99%	191.448	4,95%
Dívida Externa	4.295	31,47%	5.824	35,62%	6.318	8,48%	7.813	23,66%
Superávit/Déficit Financeiro	8.417	271,84%	16.936	101,21%	2.831	-83,29%	2.659	-6,06%
Precatórios e Obrig. Pequeno Valor - Pagamentos	662	-	2.455	-	2.593	-	2.409	-7,10%
Precatórios - Repasses ao TJ	1.387	-	1.546	-	1.674	-	1.774	-
Despesas com Pessoal e Reflexos	45.236	45,39%	49.893	46,29%	56.456	48,81%	62.402	48,29%
- Poder Executivo	39.106	39,24%	43.309	40,18%	48.927	42,27%	54.154	41,91%
- Poder Legislativo	913	0,92%	995	0,92%	1.072	0,93%	1.160	0,90%
- Poder Judiciário	4.210	4,22%	4.563	4,23%	5.098	4,43%	5.588	4,32%
- Ministério Público	1.008	1,01%	1.026	0,95%	1.359	1,18%	1.500	1,16%
Ensino	23.945	30,15%	26.434	30,15%	28.422	30,13%	31.737	30,15%
Saúde*	9.775	12,38%	10.841	12,43%	11.535	12,23%	12.951/13.172	12,30%/12,51%

Obs: trata-se de quadro resumo. Para maiores informações, inclusive quanto aos critérios utilizados, consultar o tópico específico do Relatório.

Os itens Despesa com Pessoal, Ensino e Saúde têm os percentuais calculados em relação à receita, conforme normas vigentes.

No item Precatórios, em 2010 estão considerados os repasses efetuados ao TJ conforme EC-62.

*o percentual de aplicação na Saúde está sendo apresentado com dois índices, conforme explicado no item próprio do relatório.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	408
Proc.	TC-01466/026/13

XVII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O **resultado primário** representa o principal indicador de solvência fiscal do setor público. É obtido pela diferença entre as receitas e as despesas não financeiras, e consigna a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

As metas fixadas para a obtenção de resultados primários e os resultados (superávits) obtidos, para os exercícios de 2003 a 2013 estão a seguir discriminados:

EXERCÍCIOS	META FIXADA	RESULTADO OBTIDO	%
2003	3,127 bilhões	3,594 bilhões	14,9
2004	3,349 bilhões	3,704 bilhões	10,6
2005	3,220 bilhões	3,458 bilhões	7,4
2006	3,817 bilhões	5,214 bilhões	36,6
2007	4,089 bilhões	5,917 bilhões	44,7
2008	4,203 bilhões	5,534 bilhões	31,6
2009	1,904 bilhões	2,622 bilhões	37,7
2010	1,657 bilhões	5,152 bilhões	210,9
2011	4,095 bilhões	6,197 bilhões	51,3
2012	4,499 bilhões	6,490 bilhões	44,3
2013	3,495 bilhões	4,403 bilhões	26,0

Observa-se que a meta fixada para 2013 foi 22,32% inferior à de 2012. Já em relação aos resultados obtidos, o de 2013 foi 32,16% inferior ao de 2012.

O superávit primário obtido indica que o desempenho das receitas primárias permitiu a cobertura integral de todas as despesas primárias, além de assegurar recursos para o pagamento de parte do serviço da dívida contribuindo, por consequência, para a redução da relação Dívida Consolidada Líquida (DCL) / Receita Corrente Líquida (RCL).

As despesas com pessoal e encargos sociais de todos os Poderes, que se constituem na principal despesa fiscal do Estado, atingiram o montante acumulado de R\$ 62,7 bilhões, já descontada a parcela paga com as contribuições de servidores.

Em 2013 também se observou um aumento da Dívida Consolidada Líquida (DCL), apesar do cumprimento dos compromissos com a União e demais credores, tendo atingido o

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.n°	409
Proc.	TC-01466/026/13

montante de R\$ 183,7 bilhões, crescimento de 3,5% sobre o ano anterior. Este valor representa 1,42 vezes a Receita Corrente Líquida do Estado.

Após estas breves considerações acerca do resultado primário, e demais aspectos tratados no *Relatório do Secretário da Fazenda*, diante de todo o exposto neste Relatório e com base nos levantamentos, análises e avaliações procedidas no decorrer do processo de acompanhamento da execução orçamentária e dos atos da gestão governamental relativos ao exercício ora em exame, permitimo-nos, com a devida vênia, finalizar este trabalho **propondo as seguintes recomendações:**

Execução Orçamentária e Financeira

1ª - Enunciem-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias os critérios para transferir recursos a entidades da Administração indireta do Estado, cumprindo-se assim o disposto no art. 4º, I, f, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2ª - Discrimine-se nos demonstrativos contábeis o emprego dado aos recursos provenientes de *royalties* transferidos ao Estado por força do disposto na Lei federal nº 7.990, de 1989.

3ª - Evidenciem-se mediante o Demonstrativo do Saldo da Conta Financeira as sobras vinculadas a fins específicos, sobretudo quando relacionados estes aos assuntos Educação, Saúde, Precatórios Judiciais, Multas de Trânsito e *Royalties*.

4ª - Cuide-se para que os recursos da educação, sobretudo quando repassados à Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, sejam efetivamente aplicados no próprio exercício de competência.

5ª - Encaminhem-se ao Tribunal de Contas, no prazo estabelecido no inciso II do art. 12 das Instruções Consolidadas nº 1, de 2008, "cópias das atas das audiências públicas trimestrais realizadas na Assembléia Legislativa para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Saúde."

6ª - Com relação à Copa 2014: recomendação ao Dersa, à Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, à Secretaria de Turismo e à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional:

6.1) Proceder a abertura de procedimento licitatório de obras públicas, quando houver, no mínimo, razoável

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

segurança de que as desapropriações a serem realizadas não causarão impacto nos cronogramas das obras;

6.2) Evidenciar, no site www.copa2014.sp.gov.br, todo convênio, contrato, ajuste ou ato autorizador de despesa, de alguma forma relacionado a gastos necessários à realização da Copa, inclusive os convênios com transferências de recursos estaduais celebrados com os Municípios - Cidades Base de Centros de Treinamento e os financiamentos concedidos pela Desenvolve SP no âmbito do Programa de Incentivo ao Investimento Esportivo (Decreto nº 58.339/2012), por linha de financiamento (públicos e privados) e por município, quando público;

6.3) Disponibilizar links dos Portais de Transparência dos municípios - Cidades Base de Centros de Treinamento e Hospedagem, no site www.copa2014.sp.gov.br, a exemplo do procedido com a Prefeitura Municipal de São Paulo;

6.4) monitorar o cumprimento pela Prefeitura Municipal do Guarujá da recomendação de "abster-se de consentir a realização de serviços não previstos contratualmente e respectivos pagamentos, antes da formalização de Termo Aditivo com inclusão desses serviços ao previamente contratado, em respeito aos arts. 60, parágrafo único, e 66 da Lei 8.666/93", em contratos com recursos estaduais referentes ao evento COPA 2014.

RECOMENDAÇÕES - Fiscalizações Operacionais

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Programa 1801 - Investigação Policial
	Ação 4989 - Polícia Judiciária
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estude e proceda à instalação de solução tecnológica para utilização do Registro Digital de Ocorrências como fonte única das estatísticas criminais; 2. Proceda melhorias nos controles efetuados sobre as atividades da polícia judiciária; 3. Estabeleça critérios uniformes para construção das estatísticas criminais; 4. Proceda a estudo sobre as razões do baixo índice de elucidação das ocorrências criminais; 5. Promova a realização de concursos para preenchimento dos cargos vagos nos quadros da Polícia Civil; 6. Realize levantamento acerca das adequações necessárias nas instalações físicas das unidades policiais e apresente soluções para os problemas encontrados.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº

411

Proc. TC-01466/026/13

Ação 4195 - Acesso à Cidadania

7. Acompanhamento do término das contratações de modernização atualmente em curso e sua devida implantação, pelas Diretorias de Fiscalização que anualmente fazem a fiscalização ordinária nessa UGE;
8. Verifique a viabilidade de se levar a coleta automática de impressões dactiloscópicas a todos os postos de identificação do IIRGD;
9. Estude ações que contribuam para que o banco de dados que alimentará o Sistema de Verificação Automática Biométrica, o SiVAB esteja completo em um curto espaço de tempo;
10. Estude a implantação de soluções tecnológicas visando a substituição de solicitações e envio de informações via papel;
11. Realize estudos para a substituição do recebimento de informações e solicitações em papel por documentos em meio digital;
12. Realize a manutenção necessária nos arquivos deslizantes localizados no subsolo do prédio Sede do IIRGD, e dessa forma, providencie o arquivamento correto das fichas de identificação civil, ainda armazenadas em caixas;
13. Tome providências para o andamento de projeto de modernização das instalações físicas do prédio Sede do IIRGD;
14. Realize levantamento das condições físicas dos postos de identificação do Estado e apresente soluções para reforma dos locais que não possuam condições adequadas de atendimento ao público.

Programa 1814 - Modernização e Aperfeiçoamento da Polícia Técnico-Científica

15. Elabore Planejamento Estratégico, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas a serem alcançados;
16. Aperfeiçoe o Plano de Ações, estabelecendo prioridades de curto, médio e longo prazos;
17. Institua indicadores de desempenho capazes de mensurar, de fato, o desempenho da SPTC, e que este indicador auxilie no monitoramento e avaliação dos resultados alcançados, de forma que contribua para o aprimoramento contínuo da gestão;
18. Atualize tempestivamente e oportunamente o PPA, conforme a realização de melhorias ou a mudança de critério nos indicadores, metas e ações;
19. Promova uma melhor integração entre as Polícias

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	<p>Civil, Científica e Militar na solução dos casos, bem como com outros órgãos, tais como DETRAN, Ministério Público e Poder Judiciário, a fim de obter a otimização dos recursos e maior efetividade dos laudos;</p> <p>20. Realize estudo para a criação de Corregedoria e Escola de aperfeiçoamento próprias da SPTC, assim como ocorre com a Polícia Civil;</p> <p>21. Providencie a elaboração de Manual de Procedimentos e Regimento Interno da SPTC, desvinculando-a integralmente da estrutura da Polícia Civil;</p> <p>22. Providencie reformas e adequação das instalações dos Núcleos e Equipes da SPTC, levando em conta a legislação vigente: Trabalhista, ANVISA, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, CREMESP e também os apontamentos constantes deste relatório;</p> <p>23. Planeje as reformas e obras de adequação de forma coordenada com os Peritos Criminais e Peritos Médico-Legais, bem como outros servidores diretamente afetados, de modo que atenda as necessidades atuais e cumpra os dispositivos e prazos legais;</p> <p>24. Providencie a revisão dos projetos de construção de novos prédios, que abrigarão IC e IML, de forma que sejam adequados às necessidades de cada Núcleo e ou Equipe de Perícias;</p> <p>25. Em casos de locação de imóveis, que estes já estejam adequados pelo proprietário, às necessidades dos Núcleos e ou Equipes;</p> <p>26. Tome as medidas necessárias para a conclusão das obras de construção do prédio que irá abrigar o IC e IML no município de Americana;</p> <p>27. Realize estudos no sentido de adequar e reativar as atividades do IML de São Mateus (Leste 2), ou ser for o caso, transferir sua estrutura para outro Núcleo ou Equipe mais necessitada;</p> <p>28. Providencie a instalação das Equipes de Santo Amaro e Itaquera, previstas desde o decreto nº 42.847 de 9 de fevereiro 1998 e dispostas no organograma da SPTC;</p> <p>29. Providencie a adequação necessária aos IML de Praia Grande e Taubaté, para que estes retornem</p>
--	---

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 413
Proc. TC-01466/026/13

	<p>suas atividades a fim de voltar a atender a população da região;</p> <p>30. Implemente medidas de segurança física para assegurar o local, os ativos físicos, os servidores e usuários, levando em consideração as particularidades do IC e IML;</p> <p>31. Planeje com eficiência a compra de equipamentos, de modo que estes não fiquem inoperantes por inadequação do espaço físico ou por falta de treinamento de pessoal para operá-lo;</p> <p>32. Promova ações no sentido de colocar em efetiva utilização os equipamentos adquiridos que estão inoperantes;</p> <p>33. Efetue estudo, em conjunto com os servidores, no sentido de identificar a real necessidade dos EPI's, mobiliários, materiais e instrumentos básicos, quanto à suficiência e adequação, a fim de se adquirir e aproveitar melhor tais equipamentos;</p> <p>34. Promova a readequação do quadro de pessoal, conforme as demandas atuais, de modo a coibir os desvios de função e evitar possíveis ações trabalhistas;</p> <p>35. Providencie a devida capacitação e aperfeiçoamento do corpo de servidores, a fim de torná-los mais eficientes na realização de suas atividades;</p> <p>36. Aperfeiçoar os procedimentos referentes à requisição de perícias, preservação do local e cadeia de custódia, a fim de tornar mais precisos os exames e laudos expedidos;</p> <p>37. Aprimore a coleta de dados e os controles exercidos sobre a atividade finalística da SPTC, no que tange aos resultados alcançados e as informações divulgadas (exames realizados e laudos expedidos);</p> <p>38. Implante e aplique, amplamente e integralmente, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS);</p>
--	--

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP 941 - Infraestrutura em Saúde
	<p>39. Elabore formalmente documento de planejamento de saúde, com as linhas de investimentos priorizadas para aplicação dos recursos do FUNDES/SP, em especial para os estabelecimentos voltados a assistência de média e alta complexidade;</p> <p>40. Submeta os projetos de construção, ampliação e/ou reforma de edificações de estabelecimentos de saúde à avaliação físico-funcional da Vigilância Sanitária competente (municipal ou estadual), para fins de obtenção do LTA, antes da fase externa da licitação.</p> <p>41. Regularize os ESs para obtenção dos LFs e AVCBs junto aos órgãos fiscalizadores;</p> <p>42. Envide esforços para disponibilizar prestação de serviços de intervenção técnica em equipamentos médico-hospitalares (Engenharia Clínica) para aprimoramento da gestão no âmbito dos estabelecimentos de saúde;</p> <p>43. Padronize e utilize formulário individual de equipamento, tomando por base a publicação do Ministério da Saúde "Equipamentos médico-hospitalares e o gerenciamento da manutenção - Capacitação à distância - Brasília - DF, 2002";</p> <p>44. Implemente, sem distinção (sob OSS, Administração Direta ou Indireta), sistema de inventários de equipamentos dos estabelecimentos de saúde estaduais, com acesso centralizado, de forma a proporcionar pleno controle sobre o parque de equipamentos pela SES/SP;</p> <p>45. Envide esforços para uma alimentação fidedigna de dados nos sistemas existentes no âmbito do SUS, em especial o SIA e SCNES.</p>
	Programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP
	Programa "Rede de Proteção à Mãe Paulista"
	<p>46. Implemente em todos os hospitais financiados com recursos do Estado e sob gestão estadual um atendimento com qualidade as gestantes e recém-nascidos, adotando medidas que garantam a privacidade das pacientes em alojamentos conjuntos, garantindo o efetivo cumprimento do direito relativo a presença de acompanhante, e disponibilização de analgesia para alívio da dor.</p> <p>47. Aprimore a infraestrutura existente, aumentando a quantidade de leitos obstétricos, GAR, UTI's neonatais e UCI's neonatais nas RRAS onde existem</p>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº

415

Proc. TC-01466/026/13

déficits.

48. Adote medidas para o cumprimento da meta constante no PES 2012-2015 referente à diminuição na realização de partos cesáreos, diminuindo a realização de partos cesáreos desnecessários e incentivando a realização de partos normais no SUS/SP, e promovendo a expansão dos Centros de Parto Normal.
49. Envide esforços para aumentar a qualidade e fidedignidade da informação repassada pelos hospitais no sistema SIH relativa as justificativas para a realização de partos cesáreos no SUS, a fim de contribuir para melhor atuação dos gestores.
50. Adote medidas para a realização de visitas antecipadas, com equipes designadas para isso, nos hospitais com assistência obstétrica.
51. Integre na regulação todos os estabelecimentos financiados com recursos estaduais e sob gestão estadual, inclusive os filantrópicos e autarquias.
52. Desenvolva as grades de referência e de urgência/emergência materno infantil de forma sistematizada na regulação.
53. Regule efetivamente os leitos obstétricos, GAR, UTI's neonatais e UCI's neonatais por meio do Portal CROSS.
54. Desenvolva as funcionalidades no Portal CROSS previstas no manual de Implantação de Complexos Reguladores.
55. Adote medidas para que os hospitais voltados para o atendimento as gestantes de alto risco, atuem predominantemente para este público.
- 56.** Estude a implementação, ainda que não consistam em despesas de saúde para fins de apuração de limites constitucionais, dos benefícios as gestantes previstos em Lei, quais sejam, transporte público gratuito para as gestantes durante a gravidez e o primeiro ano de vida da criança para acesso aos serviços de saúde, e a concessão de um enxoval para o recém-nascido a gestante na alta hospitalar, com a finalidade de se aumentar a adesão ao Programa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	416
Proc.	TC-01466/026/13

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Programa 3813 - Gestão da Custódia e Apoio à Reintegração Social da População Penal e Egressos	
	Ação 2470 - Expansão E Manutenção da Infraestrutura para apoiar a custódia e a reintegração	
	<p>57. Adote medidas para cumprir em tempo as metas de vagas criadas e de Centrais (CPMAs e CAEFs) previstas no PPA 2012-2015;</p> <p>58. Incorpore como etapa obrigatória no fluxo de processos administrativo de construção, reforma, ampliação de UPs, o pleito de recursos do FUNPEN, no intuito de alavancar financeiramente o crescimento do sistema prisional paulista;</p> <p>59. Priorize a utilização de próprios estaduais e/ou municipais na implantação de novas UPs, levando em conta o princípio da regionalização;</p> <p>60. Conjugue esforços no sentido de convencer os municípios a receber novas UPs, através de incentivos técnicos e financeiros;</p> <p>61. Priorize a instalação de bloqueadores de celular;</p> <p>62. Amplie criteriosamente os sistemas de teleaudiência de forma a racionalizar custos e maximizar a segurança;</p> <p>63. Implemente soluções de forma a suprir a insuficiência de quadro de pessoal das UPs;</p> <p>64. Estructure as CPMAs com instalações e quadro de pessoal consoante modelo idealizado pela Secretaria.</p>	

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	Programa 1311 - Defesa Sanitária do Agronegócio para a Proteção da Saúde do Homem e do Meio Ambiente	
	Ação 4457 - Vigilância Sanitária Animal	Ação 4458 - Vigilância Sanitária Vegetal
	<p>65. Elaboração de um PPA com um nível maior de detalhamento das ações, produtos e metas a serem alcançados ao longo do quadriênio, a fim de melhor orientar o trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária;</p> <p>66. Promoção de abertura de concurso público visando a contratação de novos servidores, principalmente para as áreas técnicas da Coordenadoria de Defesa Agropecuária: médicos veterinários e engenheiros agrônomos;</p> <p>67. Adequação do período de trabalho dos servidores da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, tanto em</p>	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	<p>relação aos horários do dia quanto em relação aos dias da semana, a fim de que esses servidores possam desempenhar efetivamente seu papel de fiscalização;</p> <p>68. Realização de uma fiscalização mais suficiente e eficaz com relação aos programas da febre aftosa, inocuidade dos alimentos, greening e cancro cítrico, a fim de que realmente sejam atingidos os objetivos propostos; e</p> <p>69. Promoção de ações visando uma educação sanitária mais efetiva por parte dos programas analisados.</p>
--	--

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	SARESP
	<p>70. A antecipação da data de publicação dos relatórios pedagógicos e de estudos do SARESP, se possível anteriormente ao início do ano letivo, para que seus apontamentos possam ser analisados e empregados pela comunidade escolar durante o período reservado ao planejamento pedagógico das unidades;</p>
	<p>71. A divulgação, juntamente com as análises já veiculadas pelos relatórios pedagógicos e de estudos, do percentual de erros e acertos registrados em todas as séries avaliadas pelo SARESP, bem como dos dados socioeconômicos e das demais informações recolhidas por meio dos questionários de contexto, <i>por unidade escolar</i> (pelo menos), e não apenas do agregado de todos os participantes da prova no Estado;</p>
	<p>72. A distribuição de um número maior de exemplares dos relatórios pedagógicos e de estudos do SARESP às unidades da rede, para que mais professores e membros das equipes de gestão escolar possam estudá-los simultaneamente, sem prejuízo de sua divulgação simultânea na internet;</p>
	<p>73. O oferecimento de mais eventos de aperfeiçoamento profissional - destinados preferencialmente aos professores, inclusive das disciplinas não avaliadas pelo SARESP - que capacitem os membros da comunidade escolar a interpretar e a utilizar as análises e orientações veiculadas nos relatórios pedagógicos e de estudos como subsídios para a reflexão e a transformação das práticas didáticas e das propostas pedagógicas das escolas;</p>
<p>74. A reformulação do índice que representa a qualidade do ensino oferecido pelas escolas, considerando, além das características</p>	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

	<p>socioeconômicas do público atendido, as características objetivas dos estabelecimentos de ensino que condicionam, em alguma medida, os resultados da aprendizagem dos estudantes, ao menos enquanto perdurarem as dissimetrias na disponibilidade de recursos fundamentais entre as diversas unidades da rede. Entre os aspectos sugeridos, além de outros não abordados neste relatório, mas que igualmente concorram para a constituição de ambientes favoráveis à eficácia da escola e ao conforto de seus frequentadores, encontram-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade de alunos matriculados por turma; • A relação entre o número de alunos matriculados e o espaço físico disponível nas salas de aula; • A disponibilidade de insumos básicos de natureza pedagógica e de suporte à atividade docente nas escolas da rede; • A existência de professores com formação acadêmica incompatível com as disciplinas curriculares que ministram nas escolas da rede; • A quantidade de aulas ministradas semanalmente pelos professores em unidades da rede pública estadual de ensino; • A rotatividade dos professores; • A quantidade de professores temporários que integram o corpo docente das escolas, e; • A adoção de estratégias que desencorajem os estudantes a realizar as provas do SARESP de maneira negligente, de modo a proporcionar diagnósticos de aprendizagem ainda mais fidedignos. <p align="center">Programa 0805 - Parceria Escola, Comunidade e Sociedade Civil</p> <p align="center">Ação 5146 - Escola da Família</p> <p>75. Adequação do indicador considerado no PPA;</p> <p>76. Maior participação do Conselho de Escola no PEF;</p> <p>77. Glosa das despesas que não se referem ao pagamento aos universitários no montante de R\$ 28.452.345,48;</p> <p>78. Aperfeiçoamento do sistema gerencial;</p> <p>79. Estude a possibilidade da designação de mais um PCNP para DE com grande número de escolas participantes do PEF;</p> <p>80. Determine às IES para que cumpram a atribuição</p>
--	--

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 419
Proc. TC-01466/026/13

	de monitorar os projetos desenvolvidos pelos educadores universitários de acordo com o regulamento previsto no Bolsa Universidade; e 81. Incentive à maior participação de universitários para o preenchimento das vagas do PEF por meio de divulgação nas escolas de ensino médio e nas próprias universidades conveniadas.
--	--

É o relatório que apresentamos a Vossa Senhoria.

DCG, 05 de maio de 2014.

Stanislaw Augustus dos S.Zago
**Agente da Fiscalização Financeira -
Chefe
DCG-3**

Marta Minei
**Agente da Fiscalização Financeira
DCG-3**

Daniel Luiz Pereira Ribeiro
**Agente da Fiscalização Financeira
DCG-3**

Viviane Hiebra Gonçalves
**Agente da Fiscalização Financeira
DCG-3**

Helena Keiko Hirata
**Agente da Fiscalização Financeira
DCG-2**

Maria Fernanda Constantino
**Agente da Fiscalização Financeira
DCG-2**

Diego Pereira Alves
**Agente da Fiscalização Financeira
DCG-2**

Juliana Samezima
**Auxiliar da Fiscalização Financeira
GDCG**

Sérgio Teruo Nakahara
**Agente da Fiscalização Financeira -
Chefe
DCG-1**

Kátia K. Ivasita Sugiura
**Agente da Fiscalização Financeira
DCG-1**

Clayton Satoshi Okuno
**Agente da Fiscalização Financeira
DCG-1**

Luiz Antonio Tannuri
**Agente da Fiscalização Financeira
DCG-1**

Lilian Cristina Menino Robles
**Agente da Fiscalização Financeira
Chefe
DCG-4**

Leonardo de Moraes Barros
**Agente da Fiscalização Financeira
DCG-4**

Mario Henrique Farbelow
**Auxiliar da Fiscalização Financeira
DCG-4**